



**CONGRESSO NACIONAL**

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 16ª SESSÃO À 18ª SESSÃO DA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 34 Nº 06  
24 DE FEVEREIRO A 26 DE FEVEREIRO

**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
**SUBSECRETARIA DE ANAIS.**  
BRASÍLIA – BRASIL  
2010

## **VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.**

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.  
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-  
v. ; 27 cm.  
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531  
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal  
Subsecretaria de Anais - SSANS  
Via N 2, Unidade de Apoio I.  
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



## **SENADO FEDERAL**

### **COMISSÃO DIRETORA (2009-2010)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>Senador</b>	<b>JOSÉ SARNEY ( PMDB-AP)</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senador</b>	<b>MARCONI PERILLO ( PSDB-GO)</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>Senadora</b>	<b>SERYS SLHESARENKO ( PT-MT)</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>HERÁCLITO FORTES ( DEM-PI)</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>JOÃO VICENTE CLAUDINO ( PTB-PI)</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>Senador</b>	<b>MÃO SANTA ( PMDB-PI)</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>Senadora</b>	<b>PATRÍCIA SABOIA ( PDT-CE)</b>

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

<b>1º Senador</b>	<b>CÉSAR BORGES ( PR-BA)</b>
<b>2º Senador</b>	<b>ADELMIR SANTANA ( DEM-DF)</b>
<b>3º Senador</b>	<b>CÍCERO LUCENA ( PSDB-PB)</b>
<b>4º Senador</b>	<b>GERSON CAMATA ( PMDB-ES)</b>

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**PTB** - Osvaldo Sobrinho\*\* (S)

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Rupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Gilvam Borges\*  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Registro da portaria interministerial que cria um mecanismo que possibilita as prefeituras notificadas por inadimplência a pedirem rapidamente a instauração de uma tomada de contas especial e que, automaticamente, suspenda a inadimplência. Senador Romero Jucá.....	87	pela Igreja Católica, mas por um conjunto de igrejas que fazem parte do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil. Senador Pedro Simon.....	387
Aparte ao senador Romero Jucá. Senador Flexa Ribeiro.....	88	Aparte ao senador Pedro Simon. Senador Cristovam Buarque.....	391
Comentários sobre a crise financeira e orçamentária vivida por grande parte dos municípios brasileiros em 2009, com destaque para a revisão dos critérios de repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Senador Marco Maciel. ....	316	<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
		Comentários a respeito da realocação de vagas de deputados, bem como defesa do aumento da bancada do Estado do Amazonas na Câmara dos Deputados. Senador Arthur Virgílio.....	126
<b>ARTIGO DE IMPRENSA</b>		<b>CÓDIGO PENAL</b>	
Registro do artigo intitulado “Vida Longa à Nova República”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 20 de fevereiro de 2010. Senador Eduardo Azeredo.....	319	Defesa de substitutivo de autoria de Sua Excelência, apresentado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a projetos de lei que tipificam como crime o trote estudantil. Senador Cícero Lucena. ...	309
Registro de matérias acerca da falsificação de medicamentos. Senador Mozarildo Cavalcanti.	357	Aparte ao senador Cícero Lucena. Senador Marco Maciel. ....	310
Registro da matéria intitulada “Estado de Dilma”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 23 de fevereiro de 2010. Senador Papaléo Paes.....	409	Aparte ao senador Cícero Lucena. Senador Gerson Camata. ....	310
<b>ATUAÇÃO PARLAMENTAR</b>		<b>CORRUPÇÃO</b>	
Registro da participação de Sua Excelência na reunião com treze profissionais da área da saúde, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Antonio Carlos Valadares.....	56	Reflexão a respeito da crise política instalada no Distrito Federal, bem como oposição à intervenção no Governo do Distrito Federal. Senador Cristovam Buarque.....	26
<b>CAMPANHA DA FRATERNIDADE</b>		Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Gerson Camata. ....	27
Comentários sobre a realização da Campanha da Fraternidade de 2010, que foi promovida não só		Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Eptácio Cafeteira. ....	28
		Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Mão Santa. ....	28
		Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador César Borges.....	29
		Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Papaléo Paes.....	30

	Pág.		Pág.
Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Antonio Carlos Valadares.....	31	de qualquer natureza, bem como defesa da ética. Senador Cristovam Buarque.....	393
Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Osmar Dias.....	31	Aparte ao senador Cristovam Buarque. Senador Pedro Simon.....	396
Preocupação com o estado de letargia em que se encontra a opinião pública e a classe política brasileira, com destaque aos casos de corrupção em diversas instituições do País. Senador Tasso Jereissati. ....	89	Registro da participação de vários setores da sociedade brasileira contra o processo de intervenção no Distrito Federal, bem como manifestação contrária a pretendida intervenção na capital do País. Senador Adelmir Santana.....	406
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Heráclito Fortes. ....	90	Aparte ao senador Adelmir Santana. Senador Cristovam Buarque.....	407
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Antonio Carlos Júnior.....	91	<b>DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>	
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador José Agripino.....	91	Comentários sobre a importância de melhorar a infraestrutura no Estado do Paraná com programas sociais que beneficiem a toda população, bem como preocupação com a segurança pública no referido Estado. Senador Osmar Dias. ....	38
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Flexa Ribeiro.....	93	Considerações a respeito do grande desenvolvimento econômico que ocorre no Estado de Rondônia. Senador Acir Gurgacz. ....	351
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Arthur Virgílio. ....	94	Defesa da manutenção de fonte permanente de recursos para desenvolver as regiões pobres do País, com destaque para a necessidade de fornecer à região Centro-Oeste instrumentos capazes de promover o desenvolvimento da região. Senadora Lúcia Vânia. ....	373
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Eduardo Suplicy.....	95	Manifestação a respeito das obras desenvolvidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....	383
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Alvaro Dias.....	96	<b>DIREITOS HUMANOS</b>	
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senadora Marisa Serrano. ....	96	Manifestação de revolta com a proteção concedida a um dos assassinos do menino João Hélio pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte. Senador Romeu Tuma. ....	41
Aparte ao senador Tasso Jereissati. Senador Sérgio Guerra. ....	97	Críticas ao Governo de Cuba por não intervir na morte do senhor Tamoyo, que fazia um protesto sob a forma de greve de fome. Senador Cristovam Buarque. ....	393
Solicitação de esclarecimentos ao governador do Piauí, Wellington Dias, e ao ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, a respeito de denúncias de favorecimento à empresa JB Carbon, acusada de grilar terras públicas no Piauí. Senador Heráclito Fortes.....	122	<b>ELEIÇÃO</b>	
Aparte ao senador Heráclito Fortes. Senador João Pedro.....	125	Comentários a respeito da responsabilidade e consciência do eleitor em relação ao ato de votar, com destaque à pesquisa do <i>Datafolha</i> , publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , constatando que cerca de 79% dos eleitores acreditam que seja impossível fazer política sem algum grau de corrupção. Senador Mozarildo Cavalcanti. ....	36
Comentários sobre situação política do Distrito Federal, bem como apoio à intervenção federal no Distrito Federal. Senador José Nery. ....	127		
Aparte ao senador José Nery. Senador Heráclito Fortes. ....	128		
Aparte ao senador José Nery. Senador João Pedro. ....	130		
Análise da crise política instalada no Distrito Federal, bem como sugestão de medidas para melhorias nas gestões futuras do Governo em Brasília. Senador Cristovam Buarque.....	326		
Manifestação a respeito da crise política no Distrito Federal. Senador Paulo Duque. ....	375		
Aparte ao senador Paulo Duque. Senador Cristovam Buarque. ....	377		
Proposta de criação do movimento Corrupção Nunca Mais, destinado ao combate da corrupção			

	Pág.		Pág.
Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Paulo Paim. ....	37	Aun Ganme e Antonio Ganme. Senador Romeu Tuma.....	33
Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Romeu Tuma. ....	37	Voto de pesar pelo falecimento do artista e comediante Antonio Arnoud Rodrigues em Palmas, capital do Estado de Tocantins. Senador Sadi Casol. ....	35
<b>GOVERNO ESTADUAL</b>		Solicitação de envio de voto de pesar aos familiares de Orlando Zapata Tamayo, falecido em Cuba. Senador Heráclito Fortes. ....	52
Críticas ao governo do Estado do Pará por retirar do <i>site</i> do governo os 12 anos de administração do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), frente à Santa Casa de Misericórdia. Senador Flexa Ribeiro.....	111	Solicitação ao Plenário para aprovação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do presidente regional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Neuton Miranda, no Estado do Pará. Senador Inácio Arruda. ....	54
Críticas ao Governo do Estado do Piauí por solicitar, ao Ministério da Justiça, o envio de duzentos homens da Força Nacional para garantir a segurança pública no estado. Senador Heráclito Fortes.....	122	Permissão para associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do presidente regional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Neuton Miranda, no Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro.....	55
Aparte ao senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa. ....	123	Considerações sobre o falecimento do ex-reitor da Universidade de Brasília (UnB) José Carlos de Almeida Azevedo. Senador Marco Maciel. ....	308
Críticas ao governador do Piauí, Wellington Dias, por convocar tropas federais para garantir a segurança pública no estado, mostrando uma postura autoritária que, de acordo com Sua Excelência, extrapola os limites que a lei lhe confere. Senador Heráclito Fortes. ....	315	Aparte ao senador Marco Maciel. Senador Gerson Camata. ....	308
<b>HOMENAGEM</b>		Registro da participação de Sua Excelência na programação religiosa que marcou os 120 anos da morte do Padre Ibiapina, em Solânea, Município da Paraíba, bem como satisfação como colaborador na elaboração do Projeto “Nos Passos de Padre Ibiapina”, destacando sua importância para o desenvolvimento regional. Senador Cícero Lucena. .	309
Homenagem pelo transcurso dos 360 anos da Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Senador Flexa Ribeiro. ....	111	Apresentação de requerimento para inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 72 anos, de Roberto Lima de Antunes Siqueira, considerado o “pai da urna eletrônica”, ocorrido em 22 de dezembro de 2009, em Belo Horizonte. Senador Eduardo Azeredo.....	319
Voto de pesar pelo falecimento, aos 87 anos, do piauiense Omar Santos Rocha, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Senador Mão Santa. ....	119	Lamento pelo falecimento do ex-reitor da Universidade de Brasília, José Carlos Azevedo. Senador Cristovam Buarque.....	393
Relato da imigração italiana para o Estado do Espírito Santo, que foi sede oficial da primeira imigração italiana, bem como registro da sanção do projeto de lei que institui o dia 21 de fevereiro, como o Dia Nacional do Imigrante Italiano. Senador Gerson Camata. ....	313	<b>IGREJA</b>	
Saudações pelo transcurso dos 78 anos de conquista do voto feminino no Brasil, bem como homenagem a Maria Taquara, mulher que teve fundamental importância na cultura e história do Estado do Mato Grosso. Senadora Serys Silhessarenko...	323	Registro da participação de Sua Excelência no lançamento da Campanha da Fraternidade desenvolvida pela Igreja Católica, Luterana, entre outras. Senador Renato Casagrande. ....	53
<b>HOMENAGEM PÓSTUMA</b>		<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA</b>	
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Laila Ganme Cotait, esposa do 1º suplente de Sua Excelência Doutor Alfredo Cotait, e filha de Emília		Mensagem nº 62, de 2010 (nº 59/2010, na origem), que informa aos senadores a ausência do País do Excelentíssimo Senhor Presidente da	

	Pág.		Pág.
República Luiz Inácio Lula da Silva no dia 1º de março de 2010, em viagem oficial ao Uruguai. ....	382		
<b>ORÇAMENTO</b>			
Comentários a respeito da Desvinculação de Receitas da União (DRU). Senador Paulo Paim. ..	213	Parecer nº 99, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2004 (Projeto de Lei nº 4.997/2001, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 126 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (restringe as hipóteses de extinção do feito sem julgamento do mérito). Senador Raimundo Colombo....	170
<b>PARECER</b>		Parecer nº 100, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2006 (nº 1.797/2003, na Casa de origem), que acrescenta o art. 521-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispõe sobre a declaração de nulidade em sede de apelação). Senador Raimundo Colombo.....	180
Parecer nº 94, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009 (nº 1.658/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008. Senador Eduardo Azeredo.....	2	Parecer nº 101, de 2010 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, de autoria do senador João Batista Motta e outros senadores, que susta os efeitos da Portaria nº 39, de 16 de maio de 2006, do presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama). Senador João Pedro. ....	189
Parecer nº 95, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2010, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Senador César Borges.....	45	Parecer nº 102, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 – Complementar, de autoria do senador Paulo Paim, que institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior. ....	198
Parecer nº 96, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2010, que autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América). Senador César Borges.....	47	<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
Parecer nº 97, de 2010 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Ofício “S” nº 59, de 2009 (nº 35, de 2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.472, de 1997, Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações críticas sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	149	Comentários a respeito da corrupção instalada no Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo, bem como críticas à punição que foi estabelecida para os membros do judiciário dos Estados de Mato Grosso e Espírito Santo. Senador Gerson Camata. ....	32
Parecer nº 98, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004 (nº 1.214/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (prevê que a prisão de depositário judicial possa ser decretada no processo de execução). Senador Raimundo Colombo. ....	159	Agradecimentos a todos os líderes que assinaram o requerimento para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, que trata da exclusão da aposentadoria compulsória aos desembargadores e juízes envolvidos comprovadamente em atos ilícitos. Senadora Ideli Salvatti. ....	40
		Considerações sobre a aposentadoria compulsória de juízes e desembargadores envolvidos em atos ilícitos. Senador Romeu Tuma. ....	41
		Apoio à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, que trata da exclusão da aposentadoria compulsória aos desembargadores e juízes envolvidos comprovadamente em atos ilícitos. Senador Renato Casagrande.....	53



	Pág.	V Pág.
<b>POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO</b>		
Registro de emenda aprovada, durante o IV Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), às Diretrizes para o Programa de Governo Dilma Rousseff 2010. Senador Eduardo Suplicy...	134	
<b>POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE</b>		
Manifestação de apoio ao Fundo Amazônia que foi criado como forma de obter recursos para incentivar a preservação da floresta amazônica. Senador Geovani Borges. ....	118	
Reflexão a respeito da necessidade de buscar ações imediatas para conter os efeitos danosos resultantes dos problemas ambientais. Serys Slhessarenko. ...	383	
Aparte à senadora Serys Slhessarenko. Senador Cristovam Buarque.....	386	
<b>POLÍTICA EXTERNA</b>		
Comentários sobre a parceria comercial entre Brasil e França, bem como a relevância do Estado do Amapá na intensificação dessa parceria. Senador Papaléo Paes. ....	33	
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009, que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008. Senador Eduardo Azeredo.....	49	
Questionamento a respeito do critério utilizado pelo presidente Lula para visitar Cuba quatro vezes e não ter realizado nenhuma visita ao Canadá. Senador Eduardo Azeredo. ....	319	
<b>POLÍTICA FISCAL</b>		
Críticas à Portaria nº 3.324, de 23 de dezembro de 2009, expedida pela Receita Federal, que decide quais grandes empresas e contribuintes poderão ser fiscalizados. Senador Antonio Carlos Júnior.....	115	
<b>POLÍTICA INDIGENISTA</b>		
Registro do lançamento do livro intitulado <i>Raposa-Serra do Sol – O Índio e a Questão Nacional</i> , do deputado Aldo Rebelo, bem como registro de que a obra é importante para o debate da políti-		
		ca relativa aos índios no Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti.....
		397
<b>POLÍTICA INTERNACIONAL</b>		
		Registro da apresentação de requerimento que trata da exploração de petróleo nas Ilhas Malvinas, por parte da Inglaterra. Senador João Pedro.....
		133
		Aparte ao senador João Pedro. Senador Heráclito Fortes.....
		133
		Anúncio da realização, no dia 30 de dezembro e nos dias 1º e 2 de julho de 2010, do 13º Congresso Internacional da <i>Basic Income Earth Network</i> , na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy.....
		353
<b>POLÍTICA PARTIDÁRIA</b>		
		Registro da realização, nos dias 13 e 14 de março de 2010, do I Seminário Político do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Senador Mozarildo Cavalcanti.....
		36
		Manifestação sobre decisão tomada pelos membros do Democratas (DEM) de punir com expulsão integrantes do partido envolvidos em escândalos de corrupção no Distrito Federal, bem como anúncio da dissolução do diretório regional do DEM em Brasília. Senador José Agripino. ....
		99
		Aparte ao senador José Agripino. Senador Alvaro Dias.....
		100
		Aparte ao senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Júnior.....
		100
		Aparte ao senador José Agripino. Senador Jarbas Vasconcelos.....
		101
		Aparte ao senador José Agripino. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....
		103
		Aparte ao senador José Agripino. Senador Aldemir Santana.....
		104
		Comentários a respeito das divergências de conduta entre os Democratas (DEM) e o Partido dos Trabalhadores (PT) no combate à corrupção interna. Senador Antonio Carlos Júnior.....
		115
		Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. Senador João Pedro.....
		116
		Considerações aos líderes do Democratas (DEM), que expulsaram integrantes do partido que transgrediram as regras de conduta partidária, bem como apoio à autodissolução do diretório regional do DEM em Brasília. Senador Adelmir Santana.....
		406

	Pág.		Pág.
<b>POLÍTICA SALARIAL</b>			
Solicitação de urgência na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009, que trata da periculosidade para todos os trabalhadores em segurança e vigilância, bem como concessão de adicional de 30% sobre os seus salários. Senadora Rosalba Ciarlini.....	54	nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou por cooperativas agrícolas. Senador Acir Gurgacz.....	7
		Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2010, que institui o Fundo de Apoio às Unidades Estaduais e Municipais Hospitalares no atendimento de Urgência e Emergência. Senador Marconi Perillo.....	10
<b>POLÍTICA SANITÁRIA</b>			
Apelo ao Governo Federal e ao empresariado no sentido de retomar investimentos no setor de reciclagem. Senador Papaléo Paes.....	379	Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2010, que altera o art.10 do Código de Processo Penal e o art. 12 da Lei nº 11,340, de 7 de agosto de 2006, para determinar o prazo máximo de conclusão e envio do inquérito policial, no caso de violência doméstica e familiar contra a mulher. Senadora Lúcia Vânia.....	137
<b>POLÍTICA SOCIAL</b>			
Registro da aprovação, no 4º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, de emenda que trata do aprimoramento permanente dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para erradicar a fome e a pobreza, facilitar o acesso de homens e mulheres ao emprego, formação, saúde e melhor renda. Senador Eduardo Suplicy..	353	Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2010, que altera os parágrafos 1º e 6º da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.....	140
Aparte ao senador Eduardo Suplicy. Senador Cristovam Buarque.....	355	Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2010, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para determinar que os planos diretores sejam elaborados com base em cartas geotécnicas. Senadora Patrícia Saboya.....	144
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>			
Considerações a respeito das contas do sistema previdenciário no Brasil. Senador Sadi Cassol..	349	Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2010, que altera o § 1º do art. 1º da Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.	145
<b>PROJETO DE LEI DO SENADO</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2010, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice indexador para o reajuste das remunerações devidas em contratos de concessão de serviços públicos. Senador Renato Casagrande.....	5	Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2010, que altera a Lei nº 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, entre outras providências, e a Lei nº 10.188, de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, para prever a possibilidade de suspensão do pagamento da prestação ou do aluguel caso os efeitos de calamidade pública afetem comprovadamente a capacidade de pagamento do financiado ou arrendatário. Senadora Marisa Serrano.....	330
Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010, que acrescenta o art. 51-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências. Senador Gilberto Goelner.....	7	<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2010, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura		Projeto de Resolução nº 3, de 2010, que altera o artigo nº 163 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a prioridade regimental na elaboração da Ordem do Dia. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	378

	Pág.		VII Pág.
<b>PROSTITUIÇÃO</b>			
Manifestação a respeito da existência de rede de prostituição na região de Jaci Paraná, no Estado de Rondônia. Senador Acir Gurgacz.....	351	tonio Ganme, fundador do Hospital Nove de Julho. Senador Romeu Tuma.....	4
<b>REFORMA AGRÁRIA</b>			
Esclarecimentos a respeito da comparação feita pelos senadores do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) a respeito da diferença de números de famílias assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), durante o governo Fernando Henrique Cardoso e o governo Lula. Senador Eduardo Suplicy.....	134	Requerimento nº 100, de 2010, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2005, por versarem sobre o mesmo tema. Senadora Rosalba Ciarlini.....	5
Aparte ao senador Eduardo Suplicy. Senador João Pedro.....	136	Requerimento nº 101, de 2010, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.474, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamentar a participação de torcidas organizadas em composições esportivas). Senador Alvaro Dias.....	52
<b>REPÚBLICA</b>			
Comentários sobre artigo do governador de São Paulo, José Serra, ex-senador e ex-ministro da Saúde, publicado na revista <i>Veja</i> , intitulado “Vida Longa à Nova República”. Senador Eduardo Azeredo.....	319	Requerimento nº 102, de 2010, que requer a realização de Sessão Especial no dia 8 de março de 2010, destinada a homenagear o lançamento da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010, com o tema Economia e Vida e com o lema “Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro” (MT 6,24). Senador Marconi Perillo.....	74
<b>REQUERIMENTO</b>			
Requerimento nº 97, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória, seja remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para posterior análise das comissões constantes no despacho inicial. Senadora Serys Slhessarenko.....	4	Requerimento nº 103, de 2010, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005 – Complementar com o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003- Complementar, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 90, de 2007, e nº 302, de 2009, por tratarem de matérias conexas relacionadas à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Senador Eduardo Suplicy.....	75
Requerimento nº 98, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória” seja enviado, além das comissões constantes no despacho inicial, para a Comissão de Assuntos Econômicos para análise de impactos econômicos. Senadora Serys Slhessarenko.....	4	Requerimento nº 104, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do acadêmico Áderson Pereira Dutra. Senador Jefferson Praia.....	76
Requerimento nº 99, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Laila Ganme Cotait, esposa do Primeiro Suplente – Doutor Alfredo Cotait e filha de Emília Aun Ganme e An-		Requerimento nº 105, de 2010, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a situação atual do atendimento aos pacientes renais crônicos no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase na demanda, oferta e qualidade de tratamento dialítico, e sobre o andamento do projeto de implantação do cartão de acompanhamento de pacientes renais crônicos (denominado <i>renalcard</i> ), proposto em 2002, em cooperação entre a Secretaria de Atenção à Saúde, desse Ministério, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Senador Papaléo Paes.....	76
		Requerimento nº 106, de 2010, que requer voto de aplauso à revista <i>Época</i> , por receber o selo do FSC, o <i>Forest Stewardship Council</i> , que atesta a origem sustentável do papel usado em suas publicações. Senador Marconi Perillo.....	76

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 107, de 2010, que requer inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento, no sábado dia 20 de fevereiro, do dirigente nacional e presidente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) no Estado do Pará, Neuton Miranda. Senador Inácio Arruda.....	77	de aplauso ao quadro de servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia, localizada em Belém, Estado do Pará, pelo transcurso dos seus 360 anos de história. Senador Flexa Ribeiro.....	85
Requerimento nº 108, de 2010, que requer inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento, em Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 22 de Fevereiro, de Luíza Gurjão Farias, mãe de Bérqson Gurjão. Senador Inácio Arruda.....	77	Requerimento nº 116, de 2010, que requer que o ministro de Estado da Justiça informe como se desenvolve a atuação da Organização Não Governamental (ONG) “Hutukara Associação Yanomami – HAY” e de outras ONGs que têm seu campo de ação entre os índios Yanomami, informando também se a referida ONG tem, direta ou indiretamente, interferência indevida na invasão na Reserva Indígena Yanomami pelos garimpeiros. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	85
Requerimento nº 109, de 2010, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa de 25 de Maio de 2010 seja dedicado à memória do segundo aniversário da morte do senador Jefferson Péres, ocorrida em 23 de Maio de 2008. Senador Jefferson Praia.....	78	Requerimento nº 117, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do professor José Carlos de Almeida Azevedo, ex-reitor da Universidade de Brasília – UnB, oficial da Marinha do Brasil, engenheiro e arquiteto naval, engenheiro nuclear, físico com PhD pelo <i>Massachusetts Institute of Technology</i> , de Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos da América. Senador Arthur Virgílio. ....	85
Requerimento nº 110, de 2010, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa de 1 de Junho de 2010, terça-feira, seja dedicado ao Dia Mundial da Biodiversidade, celebrado em 22 de Maio. Senador Jefferson Praia.....	79	Requerimento nº 118, de 2010, que requer voto de lembrança em homenagem à memória do político João Valério, ex-vereador e ex-deputado estadual de Itacoatiara, Amazonas, que, se vivo estivesse, teria completado 82 anos de idade em janeiro de 2010. Senador Arthur Virgílio.....	86
Requerimento nº 111, de 2010, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa de 8 de setembro de 2010, quarta-feira, seja em homenagem ao Dia da Amazônia, celebrado em 5 de setembro. Senador Jefferson Praia. ....	81	Requerimento nº 119, de 2010, que requer voto de estímulo ao ex-prefeito Manoel Henriques Ribeiro, para que, à frente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, da Prefeitura de Manaus, alcance êxito na execução de seus projetos. Senador Arthur Virgílio. ....	86
Requerimento nº 112, de 2010, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao ministro da Fazenda para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópia de todo o processo de investigação instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre possíveis irregularidades detectadas na excessiva valorização das ações da Telebras entre os anos de 2002 e 2010. Senador Alvaro Dias.....	83	Requerimento nº 120, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2010, que acresce o artigo 100-A à Lei nº 9.610, de 1998, para limitar a cobrança das contribuições pelo uso de obras musicais ou lítero-musicais, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o referido projeto. Senador Flávio Arns. ....	87
Requerimento nº 113, de 2010, que requer que esta Casa apresente junto à Embaixada da Argentina e ao Parlamento do Mercosul, voto de solidariedade ao povo argentino, contra a exploração, pelos ingleses, de petróleo nas Ilhas Malvinas. Senador João Pedro.....	83	Requerimento nº 121, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 563, de 2009, que altera a Lei nº 3.857, de 1960, para dispor sobre o exercício da profissão de Compositor e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o referido projeto. Senador Flávio Arns. ....	87
Requerimento nº 114, de 2010, que requer que o período do expediente da Sessão do Senado Federal do dia 20 de agosto de 2010, seja destinado a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	84	Requerimento nº 122, de 2010, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2009, que dispõe sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências, seja apreciado,	
Requerimento nº 115, de 2010, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, voto			

Pág.	Pág.
também, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, além da comissão constante do despacho inicial. Senadora Fátima Cleide. ....	87
Requerimento nº 123, de 2010, que requer inserção em ata de voto de profundo pesar e apresentação de condolências pelo falecimento do Doutor José Carlos de Almeida Azevedo, ex-reitor da Universidade de Brasília, ocorrido na cidade de Brasília, Distrito Federal. Senador Marco Maciel.....	308
Requerimento nº 124, de 2010, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2003, que dispõem sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, por tratarem de assuntos correlatos. Senador Antonio Carlos Júnior. ....	329
Requerimento nº 125, de 2010, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, e do Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2009, por versarem sobre matérias correlatas associadas à oferta dos serviços públicos de saneamento básico. Senadora Serys Slhessarenko. ....	330
Requerimento nº 126, de 2010, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2008, e do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2007, por versarem sobre matérias análogas associadas à oferta dos serviços públicos de saneamento básico. Senador Eduardo Suplicy.....	379
<b>SAÚDE</b>	
Indignação em razão da atitude do ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e do diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dirceu Raposo de Mello, por não comparecerem em audiência pública para prestarem esclarecimentos a respeito da falsificação de medicamentos e equipamentos médicos no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	357
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
Elogios às ações empreendidas pelo Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública no período de 2007 a 2009, bem como congratulações ao ministro Tarso Genro pela gestão do referido Ministério. Senador Romero Jucá.....	213
<b>SENADO FEDERAL</b>	
Comunicação da posse da nova diretoria para o biênio 2010-2011 da Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal. Senadora Marisa Serrano.....	44
Críticas à anulação de uma votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que previa a convocação da ministra Dilma Rousseff para falar a respeito do Plano Nacional de Direitos Humanos. Senador Antonio Carlos Júnior.....	115
Questionamento acerca do motivo de não haver qualquer menção no <i>Jornal do Senado</i> do pronunciamento de Sua Excelência sobre os avanços do Ministério de Desenvolvimento e Reforma Agrária. Senador Eduardo Suplicy.....	353
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>	
Encaminhamento de requerimento que solicita do ministro da Fazenda cópia de todo o processo de investigação, instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre possíveis irregularidades detectadas na excessiva valorização das ações da Telebras entre os anos de 2002 e 2010. Senador Alvaro Dias.....	55
<b>TURISMO</b>	
Comentários sobre reportagem publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> , no caderno Turismo, a respeito das belezas do delta do Parnaíba no Estado do Piauí. Senador Mão Santa.....	119
Aparte ao senador Mão Santa. Senador Eduardo Suplicy.....	122
Congratulações à publicação da revista de bordo da empresa aérea Gol, que traz uma matéria a respeito das belezas do litoral piauiense. Senador Heráclito Fortes.....	122
Relato das belezas e atrações do Estado do Amapá, bem como registro do lançamento do programa “Caminhos do Sabor – A União faz o destino”, em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), o Ministério do Turismo e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), como estratégias que visem a melhorar o turismo na região. Senador Geovani Borges. ....	314



# Ata da 16ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 24 de Fevereiro de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Marconi Perillo, Mão Santa, César Borges e Sadi Cassol.

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e encerra-se às 22 horas)

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 24/2/2010 07:34:47 até 24/2/2010 22:03:08

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	X	X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	X	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	X
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PSC	PI	MÃO SANTA	X	X
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PV	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	X
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X
PDT	CE	PATRICIA SABOYA	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	X
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
DEM	SC	RAIMUNDO COLOMBO	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCA	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	X
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	X
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	X	X
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	X	X
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

**Compareceram: 71 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, parecer que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 94, DE 2010**

**Da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009 (nº 1.658/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

#### **I – Relatório**

Vem à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe que aprova o Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração de Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 e inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas Legislativas a Mensagem nº 82, de 18 de fevereiro de 2009, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, o Acordo foi aprovado em 17 de junho de 2009, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

O Brasil e os Estados Unidos da América, em conformidade com suas respectivas exigências legais, propoariam estender de cinco para dez anos, reciprocamente, validade dos vistos para nacionais de outro Estado que viajam para turismo ou negócio, para ingressar, transitar, permanecer e deixar o território do outro

Estado, dentre de períodos de permanência definidos em suas respectivas legislações nacionais.

Adicionalmente isentar-se-iam todos os emolumentos para emissão de vistos de turismo, de negócios, estudos e intercâmbios, excetuadas as taxas de solicitação e a correspondente taxa de reciprocidade cobrada pelo Brasil.

Além dos termos acima mencionados, os Estados isentam-se da exigência que os vistos de turismo e de negócios sejam usados, para primeira entrada, no prazo de 90 (noventa) dias de sua data de emissão.

#### **II – Análise**

Trata-se de Acordo destinado a facilitar o fluxo de viajantes entre os dois países, com a adoção de medida de caráter prático, e que irão beneficiar significativos contingentes de pessoas, obrigadas a constantes deslocamentos entre os dois países.

O Acordo salvaguarda o exercício de atividades profissionais, prevenido a migração dissimulada de meras viagens de trabalho, o que não seria desejável para nenhuma das partes firmatárias. Prevê, outrossim, o entendimento bilateral em apreço que não poderão os viajantes beneficiados pela liberalidade mutuamente concedida deixar de ter obrigações e respeitar as leis e regulamentos do estado de destino.

De todo oportuno e conveniente aos interesses nacionais, a medida irá permitir maior intercâmbio entre os países, a facilitar a atividade dos inúmeros agentes econômicos que circulam na rota Brasil/Estados Unidos, mercê do grande volume de comércio e de atividades empresarias conjuntas. O novo tratamento proposto poderá ainda prover o início de uma distensão bilateral, em relação às políticas nacionais adotadas pelos dois países, agravadas pela exigência brasileira de vistos para cidadãos norte-americanos, e pela rigorosa forma de admissão de brasileiros, mas não só de brasileiros, em território norte-americano.

#### **III – Voto**

Com base no exposto, considerando ser o Acordo sob exame conveniente e oportuno aos interesses nacionais, além de constitucional e legal, somos pela aprovação do projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009.

Sala da Comissão, 11 de fevereiro de 2010.

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.034, DE 2009**

#### **IV – Decisão da Comissão**

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou o Relatório apresentado pelo Senador Eduardo Azeredo, Relator da Matéria, que passa a constituir



Parecer da CRE favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009, de autoria da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD).

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

Heráclito Fortes (Presidente em exercício), Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon,

Marco Maciel, Eduardo Azeredo, Augusto Botelho, Adelmir Santana, Romeu Tuma e Mozarildo Cavalcanti.

Sala da Comissão, 11 de fevereiro de 2010. – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

### COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 1.034, DE 2009.  
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/02/2010. AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

<b>PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO</b>	
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)</b>	
EDUARDO SUP LICY (PT)	1 – ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 – MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 – RENATO CASAGRANDE (PSB)
JOÃO PEDRO (PT)	4 – MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 – AUGUSTO BOTELHO (PT)
<b>PMDB, PP</b>	
PEDRO SIMON	1 – ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES	2 – INÁCIO ARRUDA
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 – WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	4 – VALDIR RAUPP
PAULO DUQUE	5 – GEOVANI BORGES
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 – ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 – ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 – JOSÉ AGRIPINO (DEM)
HERÁCLITO FORTES (DEM) <b>PRESIDENTE</b>	4 – ROMEU TUMA (PTB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 – ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 – ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 – TASSO JEREISSATI (PSDB)
<b>PTB</b>	
FERNANDO COLLOR	1 – MOZARILDO CAVALCANTI
<b>PDT</b>	
PATRÍCIA SABOYA	1 – CRISTOVAM BUARQUE

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO  
Nº 97, DE 2010**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, C, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 30, de 2008, que “altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória” seja remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, para posterior análise das comissões constantes no despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senadora **Serys Slhessa-renko**.

**REQUERIMENTO  
Nº 98, DE 2010**

Requeiro, nos termos do art. 255, II, C, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PLS 30, de 2008, que “altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória” seja enviado, além das Comissões constantes no despacho inicial, para a Comissão de Assuntos Econômicos para análise de impactos econômicos.

Sala das Sessões, – Senadora **Serys Slhessa-renko**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia posteriormente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 99, DE 2010**

**Requerimento de Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Laila Ganme Cotait, esposa do Primeiro Suplente – Dr. Alfredo Cotait e filha de Emília Aun Ganme e Antonio Ganme, fundador do Hospital Nove de Julho.**

Requeiro, com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup>. Laila Ganme Cotait, esposa do meu Primeiro Suplente, Dr. Alfredo Cotait e filha de Emília Aun Ganme e Antonio Ganme, fundador do Hospital Nove de Julho. Sr<sup>a</sup>. Laila tinha espírito empreendedor e a obstinação pelas causas

sociais. Herdou dos pais o amor pelas ações em prol dos mais necessitados.

Requeiro de este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família pela perda irreparável da ilustre paulistana, que se dedicou incansavelmente às questões sociais.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Romeu Tuma**.

**Justificação**

A Sra. Laila Ganme Cotait foi vítima de um mieloma múltiplo, um câncer de medula.

Formada em História pela PUC, essa paulistana de 56 anos foi diretora do Hospital Nove de Julho, um dos mais conceituados do País. Eram, porém, iniciativas sociais aquelas que recebiam sua incansável dedicação, em especial, como diretora da Sociedade Beneficente A Mão Branca de amparo aos idosos ([WWW.amaobranca.org.br](http://WWW.amaobranca.org.br)). Também tornou-se apoiadora do International Myeloma Foundation ([www.myleoma.org](http://www.myleoma.org)), instituição que trabalha pela divulgação, esclarecimentos e pesquisas da cura da Leucemia.

Após cinco anos de luta contra a doença, Laila não resistiu às complicações surgidas no final do ano passado, vindo a falecer em 18 de fevereiro de 2010. Sua partida, embora precoce e sentida, deixam gravados, na mente e nos corações de muitos cujas vidas tocou, um exemplo inesquecível de amor, solidariedade e coragem.

Em 1979, casou-se com Alfredo Cotait Neto, meu primeiro suplente no Senado, com quem teve três filhos; Cesário Cotait Neto, já falecido; Guilherme Cotait, 28 anos, e Alfredo Cotait Filho, 26 anos. Mesmo sempre atenta às obras sociais, jamais lhe faltava tempo para a família, da qual era esteio e alicerce.

Laila tinha duas irmãs, Maria Tereza Ganme de Lara Campos e May Ganme Cividanés. Filha, esposa, irmã e amiga, foi sempre o ponto de equilíbrio das questões familiares.

A missa de Sétimo Dia será realizada no dia 24 de fevereiro às 12h30, na Igreja Nossa Senhora do Brasil, no Jardim América, São Paulo.

Assim, Senhoras e Senhores Senadores, submeto à apreciação do Plenário, esse Voto de Pesar, solicitando a sua aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 100, DE 2010**

Nos termos do disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado, requeiro tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2005, por versarem sobre o mesmo tema.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senadora **Rosalba Ciarlini**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2010**

Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice indexador para o reajuste das remunerações devidas em contratos de concessão de serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art. 23. ....

§ 1º .....

§ 2º Ressalvados os contratos de concessão e permissão de serviços públicos em vigor, o contrato resultante de prorrogação ou de licitação de concessão ou permissão deverá prever, nos procedimentos para o reajuste de tarifas, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro que venha a substituí-lo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

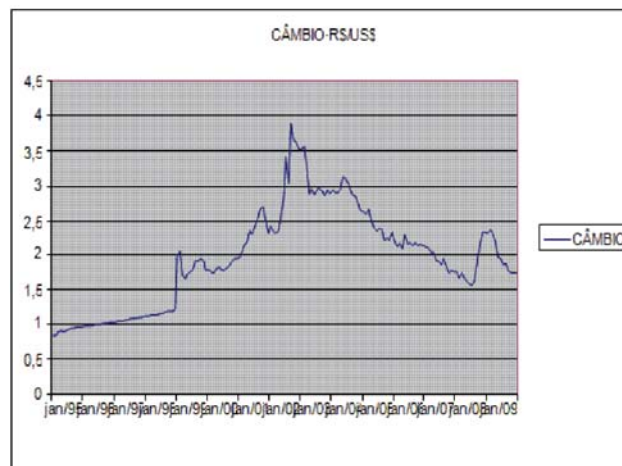
**Justificação**

A Lei Nacional nº 8.987, de 1995, também conhecida como Lei de Concessões, dispõe sobre os regimes de concessões de serviços públicos e de obras públicas, e de permissões de serviços públicos. Em particular, essa Norma estabelece a política tarifária, os requisitos para o obrigatório procedimento licitatório e as cláusulas essenciais dos contratos. O reajuste periódico está previsto na Lei, mas a Norma é silente em relação ao índice a ser adotado para a recomposição periódica do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Os contratos de concessão e de permissão de serviços públicos de energia elétrica e de telefonia, decorrentes da Lei de Concessões, adotaram o Índice Geral de Preços

(IGP) como índice de reajuste, por pressão dos investidores, que queriam maior aderência de seus reajustes ao câmbio. Desde 1995, o câmbio oscilou conforme o Gráfico 1, a seguir.

**GRÁFICO 1**

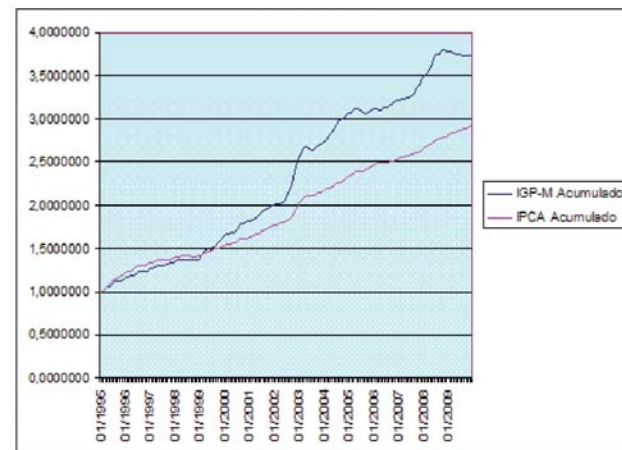


O IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), adotado no setor elétrico, é formado pelo Índice de Preços por Atacado (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC) e Índice Nacional do Custo da Construção (INCC), com pesos de 60%, 30% e 10%, respectivamente.

O IPA, principal parcela do IGP-M, é calculado com base nos preços de tabela ao nível de comercialização atacadista, que antecedem as vendas no varejo. O IPA é fortemente afetado pelo dólar, o que torna o IGP-M, de fato, um índice muito sensível ao câmbio. Sua adoção nos contratos do setor elétrico, na década de 1990, veio ao encontro das demandas dos investidores.

No entanto, a experiência mostrou que, desde 1995, o IGP cresceu muito mais do que o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), conforme se pode depreender do Gráfico 2, a seguir, que apresenta os índices acumulados do IGP-M e do IPCA durante os últimos quinze anos.

**GRÁFICO 2**



O que se observa, ao comparar os dois gráficos, é que o IGP-M é, de fato, muito sensível ao *crescimento* do câmbio, mas pouco sensível à *redução* do câmbio, mesmo uma redução sustentada ao longo de quase seis anos consecutivos (entre 2002 e 2008).

Apesar de os economistas afirmarem que índices de inflação diferentes tendem a se equivalerem em longo prazo, na prática, não é isso que ocorre: o IGP-M tem sido muito pior, para o consumidor, do que o IPCA.

Mesmo a deflação observada no IGP-M ao longo de 2009 (Gráfico 2), deve ser interpretada apenas como o resultado de uma conjuntura econômica ruim no mercado internacional em 2009, em vias de reversão, e não deve ser vista como uma tendência sustentada. Já no primeiro decêndio de fevereiro de 2010, o IPA subiu 1,16%, enquanto que o IPCA variou 0,75%.

O Brasil, hoje, tem uma situação econômica confortável, e não se justifica mais adotar um índice que traz o risco cambial para o usuário dos serviços públicos. É justo que os contratos tenham o equilíbrio econômico-financeiro recomposto periodicamente, mas também é justo que essa recomposição se dê com base na inflação efetivamente percebida pelo consumidor final.

Já que a Lei de Concessões é silente em relação aos índices de reajuste a serem adotados nos contratos de concessão e permissão, tem cabido ao Governo Federal a definição desses índices. Mas o tema é tão relevante para o consumidor e com consequências tão duradouras, que é preciso dar uma definição em lei ao índice de reajuste para todos os contratos de concessão de serviços públicos.

Deve-se ressaltar que, nos próximos cinco anos, vários contratos de concessão do setor elétrico estarão vencendo, o que ensejará sua prorrogação ou sua licitação e a definição do novo índice de reajuste dos contratos. A defesa do IPCA como o índice legalmente adotado deve-se também ao fato de ele ser o índice escolhido como alvo das metas de inflação no Brasil.

Esse Projeto de Lei propõe estabilidade das regras de reajuste e sua previsibilidade, tanto para os concessionários quanto para os consumidores. Ele contribuirá para a manutenção dos necessários investimentos em infraestrutura nas próximas décadas, ao tempo em que restabelece a justiça com o consumidor, às voltas, nos recentes anos, com reajustes tarifários muito acima da inflação.

Conto com o apoio dos nobres Parlamentares para o acolhimento dessa iniciativa de grande interesse dos consumidores.

Sala das Sessões, –Senador **Renato Casagrande**.

## LEGISLAÇÃO CITADA

### LEI Nº 8.987, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências.

#### Capítulo VI

#### **DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

Art. 23. São cláusulas essenciais do contrato de concessão as relativas:

- I – ao objeto, à área e ao prazo da concessão;
  - II – ao modo, forma e condições de prestação do serviço;
  - III – aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço;
  - IV – ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas;
  - V – aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão do serviço e conseqüente modernização, aperfeiçoamento e ampliação dos equipamentos e das instalações;
  - VI – aos direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização do serviço;
  - VII – à forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e práticas de execução do serviço, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-la;
  - VIII – às penalidades contratuais e administrativas a que se sujeita a concessionária e sua forma de aplicação;
  - IX – aos casos de extinção da concessão;
  - X – aos bens reversíveis;
  - XI – aos critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso;
  - XII – às condições para prorrogação do contrato;
  - XIII – à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente;
  - XIV – à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária; e
  - XV – ao foro e ao modo amigável de solução das divergências contratuais.
- Parágrafo único. Os contratos relativos à concessão de serviço público precedido da execução de obra pública deverão, adicionalmente:

I – estipular os cronogramas físico-financeiros de execução das obras vinculadas à concessão; e

II – exigir garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão.

.....  
 .....  
*(Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 34 , DE 2010**

**Acrescenta art. 51-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 51-A. No cômputo do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais, definidos nesta Lei, será acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para fins de concessão de aposentadoria por idade, inclusive para fins de diminuição do período de carência.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Ninguém desconhece as condições inóspitas e insalubres em que é realizado o trabalho de garimpagem. A vida desses trabalhadores, que tanta riqueza trazem ao País, só é suportável porque está alicerçada num sonho de riqueza que, no mais das vezes, acaba não se concretizando. Enquanto isso, a saúde e a vida familiar são prejudicadas e pode ocorrer a invalidez precoce ou doenças profissionais insanáveis.

Ultimamente, as variações climáticas e o aquecimento global têm tornado tudo isso mais difícil ainda. É improvável que os garimpeiros, principalmente aqueles que trabalham individualmente, possam exercer sua atividade de forma contínua. Menos provável ainda é que tenham uma renda regular de subsistência, sem contar a exploração que cerca esses trabalhadores, obrigados a vender o produto por preços aviltantes, quiçá para um comprador único.

Muito mais se poderia dizer sobre as vicissitudes dessa atividade que, às vezes, é a única alternativa de que dispõe o trabalhador para obter renda em cantões não industrializados e de elevada informalidade. Tudo isso dificulta a inclusão previdenciária desses trabalhadores. Não havendo essa formalização mínima, em última instância, o futuro deles tende para a miserabilidade.

Nossa proposta prevê um acréscimo no cômputo do tempo de contribuição que significa, na realidade, três meses a mais a cada ano que o garimpeiro contribuir. Um período assim normalmente é perdido, em termos de possibilidade de produção, dadas as condições climáticas sazonais, principalmente na Amazônia. Ademais, o desgaste físico e mental do trabalhador provavelmente não será totalmente compensado com esse tratamento especial, certamente limitado.

Pretendemos, em suma, estimular a inclusão desses trabalhadores na cidadania e nos processos formais de produção e comercialização.

Pelas razões expostas, estamos convencidos de que a iniciativa merecerá o acolhimento por parte dos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, – Senador **Gilberto Goellner**.

*(À Comissão de Assuntos Sociais)*

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
 Nº 35, DE 2010**

**Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou por cooperativas agrícolas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) as máquinas, os equipamentos, os aparelhos e os instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura nacional, de fabricação em países integrantes do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), quando adquiridos por agricultor familiar ou por cooperativa de agricultores.

Art. 2º A isenção de que trata o art. 1º será concedida na forma do regulamento, e será declarada nula, para todos os efeitos, sendo o imposto cobrado com todos os acréscimos legais, se verificado o seguinte:

I – alienação de bem adquirido nos termos desta lei antes de dois anos contados da data da sua aquisição, a pessoas físicas ou jurídicas, que não satisfaçam às condições e aos requisitos estabelecidos no art. 1º; ou

II – a comprovação de uso do bem em atividade diversa da que houver justificado o benefício;

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo sujeita ainda o alienante ao pagamento de multa e juros moratórios previstos na legislação em vigor para a hipótese de fraude ou falta de pagamento do imposto devido.

Art. 3º A isenção do IPI especificada no art. 1º desta Lei somente poderá ser utilizada uma vez ao ano, ou ainda, excepcionalmente, nos casos em que ocorra sua destruição completa ou o seu desaparecimento por furto ou roubo.

Art. 4º Fica assegurada à manutenção do crédito do IPI relativo às matérias-primas, aos produtos intermediários e ao material de embalagem, empregados na industrialização dos produtos referidos nesta Lei.

Art. 5º O imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos de série ou originais dos produtos adquiridos nos termos do art. 1º.

Art. 6º Para os fins do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o Poder Executivo estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação ocorrer depois de sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Parágrafo único.* A isenção de que trata esta Lei produzirá efeitos a partir do primeiro dia do exercício financeiro imediatamente posterior àquele em que for implementado o disposto no art. 6º.

### Justificação

A agricultura brasileira, uma das maiores em produção e exportação no mundo, ocupa o primeiro lugar na produção e exportação de açúcar (cerca de 40% da produção mundial) e de etanol (mais da metade da produção e exportação mundiais), de café (um quarto do produto no mundo é produzido em nosso País), de suco de laranja (cerca de 80%), além de sermos o segundo maior produtor e exportador de soja em grãos (35% da produção mundial) e soja em farelo (um quarto da produção do mundo).

Contudo, ainda subaproveitamos nossa capacidade de produção. Segundo o prêmio Nobel da Paz de 1970, Norman Borlaug, em visita ao Brasil em 2004, o País deve tornar-se o maior destaque na agricultura mundial nas próximas décadas. Comparativamente mostrou que, enquanto alguns países, tais como os Estados Unidos, já exploram toda a sua área agrícola, o Brasil ainda dispõe de cerca de 106 milhões de

hectares de área fértil a expandir – um território maior que as áreas da França e da Espanha, somadas.

Vale ressaltar que a subprodutividade de nossa agricultura é causada ainda por fatores outros, desde o surgimento de pragas em virtude das monoculturas a questões infraestruturais na hora de escoar a produção. Contudo, o custo de modernização e investimentos em melhorias, em especial no caso do pequeno agricultor, talvez seja o maior dos problemas.

Apesar de tudo, nossos agricultores têm feito sua parte. Segundo resultados de pesquisa feita pelo IBGE, no ano de 2008, apesar da crise financeira mundial, o Brasil teve uma produção agrícola recorde, 154,4 milhões de toneladas, com crescimento na ordem de 9,1% em relação ao ano anterior, motivada pelo esforço de nossos produtores e pelas condições climáticas favoráveis.

Por isso, com o intuito de melhorar e modernizar o campo, diminuindo os custos, apresentamos esta proposição que tem por escopo principal concede isenção a agricultores familiares e cooperativas agrícolas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, destinados exclusivamente ao uso na agricultura nacional.

A concessão do benefício à agricultura familiar e ao cooperativismo agrícola surge da necessidade de atender dois dos principais setores de nossa agricultura. Citamos, por exemplo, a agricultura familiar, responsável direta pela produção de grande parte dos produtos agrícolas brasileiros. Responde, hoje, pela produção de 84% da mandioca, 67% do feijão e 49% do milho.

Certos da importância das medidas sugeridas e, por acreditarmos que a mecanização com redução dos custos e a profissionalização agrícola são alavancas para tornarmos-nos os maiores produtores agrícolas do mundo, contamos com o apoio de nossos Pares na aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Acir Gurgacz**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

“Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

II – exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III – renda e proventos de qualquer natureza;

IV – produtos industrializados;

V – operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários;

VI – propriedade territorial rural;

VII – grandes fortunas, nos termos de lei complementar.

§ 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V.

§ 3º O imposto previsto no inciso IV:

I – será seletivo, em função da essencialidade do produto;

II – será não-cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação com o montante cobrado nas anteriores;

III – não incidirá sobre produtos industrializados destinados ao exterior.

IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II – as diretrizes orçamentárias;

III – os orçamentos anuais.

§ 6º O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

### LEI COMPLEMENTAR

Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

### CAPÍTULO III

### DA RECEITA PÚBLICA

#### Seção I

#### Da Previsão e da Arrecadação

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção

para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN Nº 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

### Seção II

#### Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

*(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36, DE 2010

Institui o Fundo de Apoio às Unidades Estaduais e Municipais Hospitalares no atendimento de Urgência e Emergência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Apoio às Unidades Estaduais e Municipais Hospitalares que efetuem atendimento de Urgência e Emergência das vítimas de trânsito, com o objetivo de prover recursos suplementares para os fundos de saúde responsáveis por essas unidades.

**Art. 2º** O Fundo será composto pela parcela de quinze por cento do valor total do prêmio recolhido pelas companhias seguradoras que mantêm o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974.

**Art. 3º** Os recursos do Fundo serão distribuídos segundo o volume do atendimento em urgência e emergência realizado pelos municípios, de acordo com os dados constantes dos sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SIA e SIH-SUS).

*Parágrafo único.* Os créditos em favor dos fundos de saúde responsáveis pelas unidades citadas no *caput* deverão ser efetuados até o dia 10 do mês subsequente ao do recolhimento, não estando sujeitos à limitação de empenho e movimentação financeira por parte do Poder Executivo Federal.

**Art. 4º** Até o último dia útil de cada exercício, o Tribunal de Contas da União informará ao Poder Executivo Federal os coeficientes individuais de participação dos Estados e Municípios contemplados pelo Fundo.



*Parágrafo único.* Os coeficientes individuais de participação informados deverão ser observados durante todo o exercício subsequente.

**Art. 5º** Para o fim previsto no art. 4º, o Poder Executivo Federal fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada exercício, as seguintes informações:

- I – o rol das unidades de saúde que prestarem atendimento ambulatorial e hospitalar em urgência e emergência;
- II – o rol dos municípios em que essas unidades se situam;
- III – os números de atendimento ambulatoriais e hospitalares realizados em urgência e emergência, com os valores de remuneração correspondente pela tabela SUS.

*Parágrafo único.* Os dados populacionais requeridos serão obtidos na forma do art. 102 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

**Art. 6º** O art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.....

*Parágrafo único.* As companhias seguradoras que mantêm o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social quarenta e cinco por cento do valor total do prêmio recolhido, observando-se a seguinte distribuição:

- I – trinta pontos percentuais serão destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS, para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito;
- II – quinze pontos percentuais serão destinados Fundo de Apoio às Unidades Estaduais e Municipais de Urgências e Emergências Hospitalares. (NR)”

**Art. 7º** O art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 78.**.....

*Parágrafo único.* As companhias seguradoras que mantêm o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, deverão repassar ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito cinco por cento do valor total do prêmio recolhido, para aplicação exclusiva em programas de que trata este artigo. (NR)”

**Art. 8º** Esta Lei entrará em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 2007, a arrecadação dos Convênios do Seguro Obrigatório DPVAT foi de R\$ 3,7 bilhões, referentes a 36 milhões de veículos segurados. Do total arrecadado, 45% foram destinados ao Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 1991, após o abatimento introduzido pelo parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 1997. Esses recursos foram repassados diretamente pela rede bancária e, em obediência à legislação, destinaram-se ao FNS para fins de custeio do atendimento médico-hospitalar às vítimas de acidentes de trânsito. No exercício em questão, o FNS recebeu R\$ 1,7 bilhão.

A Lei Orçamentária para 2008 (Lei nº 11.647, de 2008) estima que o FNS despenderá R\$ 47 bilhões ao longo do ano, sendo que o Programa “Atenção Hospitalar e Ambulatorial no Sistema Único de Saúde” absorverá R\$ 24,1 bilhões. Dessa forma, a participação do FNS na arrecadação do DPVAT representa 3,6% do dispêndio total e 7% dos gastos com atenção hospitalar e ambulatorial. No entanto, igualmente sobrecarregados com o custeio do atendimento às vítimas de acidentes de trânsito, mas contando com fundos cronicamente insuficientes, temos as unidades estaduais e municipais de urgências e emergências hospitalares.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo destinar 15% da arrecadação do DPVAT para as unidades em questão (ou, em termos do montante auferido em 2007, R\$ 558 milhões), para que possam melhor realizar as suas importantes atribuições. Para isso, propomos criar, no âmbito da estrutura orçamentária do Governo Federal, o Fundo de Apoio às Unidades Estaduais e Municipais de Urgências e Emergências Hospitalares, que centralizará os recursos a serem repartidos com Estados e Municípios.

As cotas-parte serão calculadas pelo Tribunal de Contas da União com base nas populações dos Municípios em que se situem as unidades de urgências e emergências hospitalares. Os créditos em favor dos fundos de saúde responsáveis por essas unidades deverão ser feitos até o dia 10 do mês subsequente ao da arrecadação, não sendo admitida a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme ressalva admitida pelo § 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Trata-se de iniciativa que muito contribuirá para o melhor aparelhamento das redes hospitalares estaduais e municipais. Por esse motivo, conto com o apoio dos meus Pares para o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

  
Senador **MARCONI PERILLO**

**LEI Nº 6.194 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974**

**Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.**

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A alínea b do artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20. ....

b) - Responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima, de aeronaves e dos transportadores em geral."

**Art. 2º** Fica acrescida ao artigo 20, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea f nestes termos:

"Art. 20. ....

f) - Danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não."

**Art. 3º** Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vítima:

a) - 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - no caso de morte;

b) - Até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - no caso de invalidez permanente;

c) - Até 8 (oito) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

**Art. 4º** A indenização no caso de morte será paga, na constância do casamento, ao cônjuge sobrevivente; na sua falta, aos herdeiros legais. Nos demais casos o pagamento será feito diretamente à vítima na forma que dispuser o Conselho Nacional de Seguros Privados.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo a companheira será equiparada à esposa, nos casos admitidos pela Lei Previdenciária.

**Art. 5º** O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

**§ 1º** - A indenização referida neste artigo será paga no prazo de 5 (cinco) dias a contar da apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário - no caso de morte;

b) Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente - no caso de danos pessoais.

**§ 2º** Os documentos referidos no § 1º serão entregues à Sociedade Seguradora, mediante recibo, que os especificará.

**Art. 6º** No caso de ocorrência do sinistro do qual participem dois ou mais veículos, a indenização será paga pela Sociedade Seguradora do respectivo veículo em que cada pessoa vítima era transportada.

§ 1º Resultando do acidente vítimas não transportadas, as indenizações a elas correspondentes serão pagas, em partes iguais, pelas Sociedades Seguradoras dos veículos envolvidos.

§ 2º Havendo veículos não identificados e identificados, a indenização será paga pelas Sociedades Seguradoras destes últimos.

Art. 7º A indenização, por pessoa vitimada, no caso de morte causada apenas por veículo não identificado, será paga por um Consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as Seguradoras que operarem no seguro objeto da presente lei.

§ 1º O limite de indenização de que trata este artigo corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado na alínea a do artigo 3º da presente lei.

§ 2º O Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) estabelecerá normas para atender ao pagamento das indenizações previstas neste artigo, bem como a forma de sua distribuição pelas Seguradoras participantes do Consórcio.

Art. 8º Comprovado o pagamento, a Sociedade Seguradora que houver pago a indenização poderá, mediante ação própria, haver do responsável a importância efetivamente indenizada.

Art. 9º Nos seguros facultativos de responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de via terrestre, as indenizações por danos materiais causados a terceiros serão pagas independentemente da responsabilidade que for apurada em ação judicial contra o causador do dano, cabendo à Seguradora o direito de regresso contra o responsável.

Art. 10. Observar-se-á o procedimento sumaríssimo do Código de Processo Civil nas causas relativas aos danos pessoais mencionados na presente lei.

Art. 11. Terá suspensa a autorização para operar no seguro obrigatório de que trata o artigo 2º, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, a Sociedade Seguradora que infringir as disposições desta lei.

Art. 12. O Conselho Nacional de Seguros Privados expedirá normas disciplinadoras e tarifas que atendam ao disposto nesta lei.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-lei nº 814, de 4 de setembro de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

**ERNESTO GEISEL**

Severo Fagundes Gomes

## **LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992**

*Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.*

### **TÍTULO IV**

#### **Disposições Gerais e Transitórias**

Art. 90. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas da União será exercida pelo Congresso Nacional, na forma definida no seu regimento comum.

§ 1º O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.

**Art. 91.** Para a finalidade prevista no art. 1º, inciso I, alínea g e no art. 3º, ambos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o Tribunal enviará ao Ministério Público Eleitoral, em tempo hábil, o nome dos responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares nos cinco anos imediatamente anteriores à realização de cada eleição.

**Art. 92.** Os atos relativos a despesa de natureza reservada serão, com esse caráter, examinados pelo Tribunal, que poderá, à vista das demonstrações recebidas, ordenar a verificação *in loco* dos correspondentes comprobatórios, na forma estabelecida no regimento interno.

**Art. 93.** A título de racionalização administrativa e economia processual, e com o objetivo de evitar que o custo da cobrança seja superior ao valor do ressarcimento, o Tribunal poderá determinar, desde logo, o arquivamento do processo, sem cancelamento do débito, a cujo pagamento continuará obrigado o devedor, para que lhe possa ser dada quitação.

**Art. 94.** É vedado a ministro, auditor e membro do Ministério Público junto ao Tribunal intervir em processo de interesse próprio, de cônjuge ou de parente consanguíneo ou afim, na linha reta ou na colateral, até o segundo grau.

**Art. 95.** Os ministros, auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal têm prazo de trinta dias, a partir da publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União, prorrogável por mais sessenta dias, no máximo, mediante solicitação escrita, para posse e exercício no cargo.

**Art. 96.** As atas das sessões do Tribunal serão publicadas, na íntegra, sem ônus, no Diário Oficial da União.

**Art. 97.** As publicações editadas pelo Tribunal são as definidas no regimento interno.

**Art. 98.** O Boletim do Tribunal de Contas da União é considerado órgão oficial.

**Art. 99.** O regimento interno do Tribunal somente poderá ser aprovado e alterado pela maioria absoluta de seus ministros titulares.

**Art. 100.** O Tribunal de Contas da União poderá firmar acordo de cooperação com os Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, na forma estabelecida pelo regimento interno.

**Art. 101.** O Tribunal de Contas da União, para o exercício de sua competência institucional, poderá requisitar aos órgãos e entidades federais, sem quaisquer ônus, a prestação de serviços técnicos especializados, a serem executados em prazo previamente estabelecido, sob pena de aplicação da sanção prevista no art. 58 desta lei.

**Art. 102.** A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou entidade congênere fará publicar no Diário Oficial da União, até o dia 31 de agosto de cada ano, e para os fins previstos no inciso VI do art. 1º desta lei, a relação das populações por Estados e Municípios.

**LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991**

*Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.*

**CAPÍTULO VIII***Das Outras Receitas*

**Art. 27.** Constituem outras receitas da Seguridade Social:

- I - as multas, a atualização monetária e os juros moratórios;
- II - a remuneração recebida por serviços de arrecadação, fiscalização e cobrança prestados a terceiros;
- III - as receitas provenientes de prestação de outros serviços e de fornecimento ou arrendamento de bens;
- IV - as demais receitas patrimoniais, industriais e financeiras;
- V - as doações, legados subvenções e outras receitas eventuais;
- VI - 50% (cinquenta por cento) dos valores obtidos e aplicados na forma do parágrafo único do art. 243 da Constituição Federal;
- VII - 40% (quarenta por cento) do resultado dos leilões dos bens apreendidos pelo Departamento da Receita Federal;
- VIII - outras receitas previstas em legislação específica.

Parágrafo único. As companhias seguradoras que mantêm o seguro obrigatório de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres, de que trata a Lei nº 6.194, de dezembro de 1974, deverão repassar à Seguridade Social 50% (cinquenta por cento) do valor total do prêmio recolhido e destinado ao Sistema Único de Saúde (SUS), para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito.

**LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**

*Institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

**CAPÍTULO VI****DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO**

**Art. 74.** A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional ou mediante convênio, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

**Art. 75.** O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundí-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

**Art. 76.** A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nos demais níveis de ensino, em todos os graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

**Parágrafo único.** Para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá:

- I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;
- II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;
- III - a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;
- IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.

**Art. 77.** No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Saúde, mediante proposta do CONTRAN, estabelecer campanha nacional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

**Parágrafo único.** As campanhas terão caráter permanente por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo intensificadas nos períodos e na forma estabelecidos no art. 76.

**Art. 78.** Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça, por intermédio do CONTRAN, desenvolverão e implementarão programas destinados à prevenção de acidentes.

**Parágrafo único.** O percentual de dez por cento do total dos valores arrecadados destinados à Previdência Social, do Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, serão repassados mensalmente ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito para aplicação exclusiva em programas de que trata este artigo.

*(Às Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os projetos que acabam de ser lidos serão encaminhados às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência comunica ao Plenário que foram deferidos, nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2009, os seguintes **Requerimentos**:

– **nº 37, de 2010**, do Senador Papaléo Paes, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2003 (que já se encontra apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000; e aos Projetos de Lei do Senado nºs 37 e 161, de 2000; 104, de 2002; 158 e 254, de 2003; 176, de 2008; e 457, de 2009). Deferido o Requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2009, perde o caráter terminativo. As matérias passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos.

– **nº 59, de 2010**, da Senadora Marina Silva, que solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 147 e 180, de 2009. Deferido o Requerimento, as matérias passam a tramitar em conjunto e vão à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o **Ofício nº 9/2010, de 11 do corrente**, encaminhando manifestação sobre as Mensagens nºs 290 e 291, de 2009.

No mesmo sentido, esta Presidência também recebeu manifestação sobre as citadas matérias.

Os expedientes serão juntados aos processados das Mensagens, que serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

São os seguintes os expedientes recebidos:

Ofício nº 9/10-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Mensagens ao Senado Federal nº 290 e 291, de 2009

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências pertinentes, correspondência protocolada no Senado em 9-2-2010, remetida pelo Instituto Ser de Direitos Humanos, tendo em vista que versa sobre matérias cujo trâmite encontra-se esgotado na Comissão de Constituição, Justiça, e Cidadania. Tais matérias, a saber MSF nº 290, de 2009, e MSF nº 291, de 2009 ora se encontram junto à Secretária-Geral da Mesa aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Demóstenes Torres**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



INSTITUTO SER  
de Direitos Humanos

Cx. Postal 2430, Cep: 70842-970 Brasília - DF;  
instituto.ser@direitoshumanos@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Senador Demóstenes Lázaro Xavier Torres - Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Excelência,

O Instituto SER de Direitos Humanos, em consonante anseio das insignes autoridades, personalidades e entidades que a este também subscrevem, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência, solicitar empenho desta r. Presidência, no sentido de impugnar a nomeação do **General Raimundo Nonato Cerqueira Filho** e do **Almirante Alvarez Luiz Pinto**, pretendentes ao cargo de Ministros do Superior Tribunal Militar, pelos fatos a seguir aduzidos:

Ocorre que no dia 03 de fevereiro do ano de 2010, terça-feira, quando da sabatina que ambos os militares participavam com o intuito de avaliar as supostas qualificações ao desempenho da função de magistrado para qual se predispuham, V. Exa. questionou-os se *“eram favoráveis ao ingresso de homossexuais em qualquer das forças e se achavam que tal polêmica teria razão de ser?”* Tão logo, foram questionados também pelo Exmo. Sr. Senador Eduardo Suplicy, se *“os dois militares defendiam a exclusão de homossexuais das Forças Armadas?”*. Em resposta, os militares expuseram suas opiniões que, indubitavelmente, os inabilitam à função pretória desejada, senão vejamos:

O Almirante em suas considerações afirmou que *“é uma situação muito polêmica, mas eu vou lembrar um fato que aconteceu alguns anos atrás, na França, não nas Forças Armadas, mas na Igreja, em que foi feita a mesma pergunta. O teólogo pensou, pensou, pensou e respondeu: ‘Não tenho nada contra, desde que ele faça uso do voto da castidade, que é um dogma da Igreja’. Eu acho que fazemos uma similaridade com as Forças Armadas, eu não tenho nada contra desde que ele [o militar homossexual] mantenha sua dignidade, a dignidade da farda, do cargo e do trabalho que executa. Se ele exercer sua dignidade, sem nenhum problema.”*

A “similaridade” utilizada é recurso perigoso uma vez que pode guardar, sem sombra de dúvidas, uma íntima relação de predisposição a interferência dogmática em nosso Estado laico. O cargo ou função pública a ser exercido por qualquer cidadão necessariamente deve estar atrelado a uma série de valores e atributos por parte de quem o deseja ocupar, dentre estes, a clara compreensão de que *“Todos são iguais sem distinção de qualquer natureza”*. Atribuir a quem quer que seja, e, portanto, expor valores repugnados pelo texto *“Constitucional”*, equivale estar à margem do poder *“Maior”*.

Destarte, a especificidade quanto à “manutenção da dignidade” reflete opinião preconceituosa à medida que encerra externar um entendimento equivocado, deturpado, de que os cidadãos homossexuais possam ser comparados a indivíduos *“indignos”*.

Em relação às declarações do General Raimundo Nonato Cerqueira Filho, a seguir transcritas, essas, requerem maior atenção dado caráter ainda mais preconceituoso que se revestem: *“Não é que eu seja contra o homossexual, cada um tem que se viver a sua vida,*

Recebi em 09/02/2010  
17:45 Hs

*[Assinatura]*

*entretanto, a vida militar se reveste de determinadas características, que no meu entender, tipos de atividades, inclusive em combate, podem não se ajustar ao comportamento de indivíduo, deste tipo de indivíduo. Os casos que ocorreram, esse, último recente dos sargentos, estava virando uma, propriamente uma indisciplina, não ele como figura humana, e sim dentro da caserna. Mais os casos que eu sei que ocorreram mesmo no exército americano, foram, éé, praticamente rechaçados, não é que o indivíduo seja um criminoso e sim é o tipo de atividade, se ele, se ele é assim, talvez tenha outro ramo de atividade que ele possa desempenhar. Como o almirante falou, nós sabemos que tem, que existem, mais não sabemos quem. Se ele mantém a dignidade, honra sua farda, e não há conbecimento oficial, também não vejo problema algum, entretanto, eu não vejo que há, que é compatível o indivíduo assim com trabalho nas forças armadas. Tem sido provado mais uma vez que o indivíduo ele não consegue comandar. O comando, comando, principalmente em combate, é, tem uma serie de atributos, e um deles é esse aí, o soldado, a tropa, fatalmente não vai obedecer”.*

Das considerações do General Cerqueira, desprende-se que: o “indivíduo” homossexual, necessariamente, se distingue das demais pessoas em razão exclusivamente do que faz de sua vida pessoal. No discurso o general, deixa clara sua particular percepção distorcida, algo próprio de homofóbicos. Esta postura denota que diante de fatos envolvendo certos “indivíduos” [conforme ele próprio trata os homossexuais], sua análise estaria prejudicada - atrelada a questões de ordens preconceituosas.

Tal percepção, distorcida, desperta o entendimento que o julgador deixará contaminar sua parcialidade por determinadas conjecturas e crenças pessoais. Esta assertiva fica ainda mais perceptível, quando o militar aduz que determinadas “*atividades, inclusive, em combate, não se ajustam ao comportamento de um tipo de indivíduo*”, ainda em outro momento que “*a tropa, o soldado não obedecem, indivíduos desse tipo*”, como se o homossexual, de forma generalizada, tivesse uma postura estapadamente anti-social – digna de desrespeito.

Certamente algo de muito grave fora exposto; o julgamento antecipado do mérito de matéria que ainda encontra-se em apreciação dentro do próprio Superior Tribunal Militar. Ocorre que o general se referiu a um episódio recente, envolvendo dois Sargentos que assumiram seu relacionamento homossexual, como forma de exemplificar um caso “negativo” a existência de tais “indivíduos” a frente da tropa. As pessoas a quem ele se refere: Sargentos Laci Marinho de Araújo, e, Fernando Alcântara de Figueiredo, partes interessadas em processos que tramitam contra ambos dentro da própria corte castrense, local onde o general aspira atuar.

Diante do comportamento dos Oficiais ora mencionados, não acreditamos que ao poder judiciário se possam integrar cidadãos alheios aos *mâdamus* constitucionais. Seria o mesmo que admitir a própria extinção do Estado democrático de direito, assim como o conhecemos. Ademais, se os eminentes Senadores decidirem pela tortuosa ordem em referendar o nome dos prepostos ao cargo de Ministros do STM, estaremos contribuindo para que se torne inócua a *Carta* que rege a Magistratura, uma vez que a demonstração de discriminação injusta ou arbitrária de qualquer pessoa ou instituição é atentatória a dignidade do cargo:

Código de Ética da Magistratura Nacional, Aprovado pela 68ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional de Justiça, do dia 06 de agosto de 2008.

(...) Art. 2º Ao magistrado impõe-se primar pelo respeito à Constituição da República e às leis do País, buscando o fortalecimento das instituições e a plena realização dos valores democráticos. (...)

Art. 3º A atividade judicial deve desenvolver-se de modo a garantir e fomentar a dignidade da pessoa humana, objetivando assegurar e promover a solidariedade e a justiça na relação entre as pessoas. (...)

Art. 8º O magistrado imparcial é aquele que busca nas provas a verdade dos fatos, com objetividade e fundamento, mantendo ao longo de todo o processo uma distância equivalente das partes, e evita todo o tipo de comportamento que possa refletir favoritismo, predisposição ou preconceito. (...)

Art. 9º Ao magistrado, no desempenho de sua atividade, cumpre dispensar às partes igualdade de tratamento, vedada qualquer espécie de injustificada discriminação. (...)

Art. 12. Cumpre ao magistrado, na sua relação com os meios de comunicação social, comportar-se de forma prudente e eqüitativa, e cuidar especialmente:

II - de abster-se de emitir opinião sobre processo pendente de julgamento, seu ou de outrem, ou juízo depreciativo sobre despachos, votos, sentenças ou acórdãos, de órgãos judiciais, ressalvada a crítica nos autos, doutrinária ou no exercício do magistério. (...)

Art. 39. É atentatório à dignidade do cargo qualquer ato ou comportamento do magistrado, no exercício profissional, que implique discriminação injusta ou arbitrária de qualquer pessoa ou instituição. (grifo nosso).

Desta feita, restam comprovados os argumentos necessários a propositura do presente pedido para que esta r. Comissão, acate a decisão em determinar que os Oficiais Raimundo Nonato Cerqueira Filho e Alvarez Luiz Pinto, não sejam habilitados a integrar função ou cargo no judiciário em razão de demonstrarem postura anti-constitucional – discriminatória, injusta, e arbitrária contra a dignidade humana.

*Fernando Alcântara de Figueiredo*

Presidente - Instituto SER de Direitos Humanos.

**Autoridades:**

**José Nery** – Senador da República (PSOL-PA)  
**Cristovam Buarque** – Senador da República (PDT-DF)  
**Daniel Almeida** – Deputado Federal (PCdoB-BA)  
**Dr. Rosinha** – Deputado Federal (PT-PR)  
**Iriny Lopes** – Deputada Federal (PT-ES)  
**Érika Kokay** – Deputada Distrital (PT-DF)

**Entidades:**

**ABI** – Associação de Brasileira de Imprensa;  
**ABLGTTTS** – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Transexuais, Travestis,  
Transgêneros e Simpatizantes;  
**AOJESP** – Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo – SP;  
**Associação 64/68** – Anistia – Ceará;  
**CONDEPE** – Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana – São Paulo;  
**CTB** – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil.  
**Grupo Arco-Íris** – Rio de Janeiro;  
**Grupo ELOS** – Distrito Federal;  
**Grupo Tortura Nunca Mais** – Rio de Janeiro;  
**Grupo Tortura Nunca Mais** – São Paulo;  
**Justiça Global** (Luciana Silva Garcia) – Rio de Janeiro;  
**UBM** – União Brasileira de Mulheres;  
**UNEGRO** – União de Negros pela Igualdade;

OFÍCIO Nº 9/10/PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 11 de fevereiro de 2010

Origem: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania  
Assunto: Encaminha correspondência protocolada nesta Casa, 9-2-2010, remetida pelo Instituto Ser de Direitos Humanos.

A Sua Senhoria a Senhora  
Cláudia Lyra Nascimento

Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal

Encaminho a Vossa Senhoria o expediente em epígrafe, para conhecimento e providências cabíveis, mediante o qual o Excelentíssimo Senhor Senador Demóstenes Torres, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, encaminha correspondência protocolada nesta Casa, 9-2-2010, remetida pelo Instituto Ser de Direitos Humanos, que versa a MSF nº 290, de 2009 a MSF nº 291, de 2009. – **Sérgio Penna**, Chefe de Gabinete.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2007** (nº 5.741/2001, na Casa de origem, da Deputada Ana Corso e outros Senhores Deputados), que *dispõe sobre a criação dos Comitês de Estudos e Prevenção à Mortalidade Materna*.

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 70, de 2008**, de autoria da Senadora Marisa Serrano, que *autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional da Saúde na Escola*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 68, de 2009**, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que *acrescenta o art. 242-A à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para tornar crime a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos, e dá outras providências*.

Tendo sido aprovados terminativamente pelas Comissões competentes, os Projetos vão à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 16 a**

**19, de 2010**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que os **Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2007; 310, de 2008; 32, de 2004; e 543, de 2007**, foram sancionados e convertidos, respectivamente, nas Leis nº 12.105, 12.136, 12.135 e 12.134, de 2009.

São os seguintes os Ofícios:

OF. nº 16/10/PS-GSE

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: Encaminha autógrafa de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.909, de 2008 (PLS nº 294/07), o qual “Inscrive o nome de Anna Justina Ferreira Nery no Livro dos Heróis da Pátria.” Foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.105, de 2 de dezembro de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 17/10/PS-GSE

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: Encaminha autógrafa de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário

Comunico a Vossa Excelência para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 4.405 de 2008 (PLS nº 310/08) o qual “Institui o Dia Nacional de Conscientização e Divulgação da Fibrose Cística”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.136, de 18 de dezembro de 2009.

2. Na oportunidade remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem, como da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 18/10/PS-GSE

Brasília, 23 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei Sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 4.024, de 2004 (PLS nº 32/04), o qual “Institui o Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.135, de 18 de dezembro de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

OF. nº 19/10/PS-GSE

Brasília, 23 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Heráclito Fortes  
Primeiro-Secretário do Senado Federal  
Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 3.281, de 2008 (PLS nº 543/07), o qual “Altera a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, para instituir a reciprocidade na concessão de prazos de permanência de estrangeiros no Brasil e dá outras providências”, foi sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e convertido na Lei nº 12.134, de 18 de dezembro de 2009.

2. Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente, Deputado **Rafael Guerra**, Primeiro-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação e serão juntados aos processados dos **Projetos de Lei do Senado nºs 294, de 2007; 310, de 2008; 32, de 2004 e 543, de 2007**, respectivamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 1/P-MC

Brasília, 8 de fevereiro de 2010

Recurso Extraordinário Nº 363.852  
Relator: Ministro Marco Aurélio  
Recorrente: Frigorífico Mata Boi S/A  
Requerida: União  
Referências: Mandato de Segurança nº 1998.38.00.033935-3 – 16ª Vara Federal de Seção Judiciária de Minas Gerais.  
Apelação em Mandado de Segurança nº 1999.01.00.111378-2/MG – TRF 1ª Região

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, na sessão plenária realizada em 3 de fevereiro de 2010, por unanimidade e nos termos do voto do relator, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário para desobrigar os recorrentes da retenção e do recolhimento por subrogação sobre a “receita bruta proveniente da comercialização de produção rural” de empregadores, pessoas naturais, fornecedores de bovinos para abate, declarando a inconstitucionalidade do artigo 1º da Lei nº 8.540/92, que deu nova redação aos artigos 12, inciso V e VII, 25, incisos I e II, e 20, inciso IX, da Lei nº 8.212/91, com a redação atualizada até a Lei nº 9.528/97, até que legislação nova, arrimada na Emenda Constitucional nº 20/98, venha a instituir a contribuição, tudo na forma do pedido inicial, investidos os ônus de sucumbência. Em seguida, o Relator apresentou petição da União no sentido de modular os efeitos de decisão, que foi rejeitado pela maioria, vencida a Senhora Ministra Ellen Gracie.

Atenciosamente, Ministro **Gilmar Mendes**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Quem é que chegou primeiro? (*Pausa.*)  
Senador Sadi Cassol.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Como segundo, Sr. Presidente, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SRª SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Como terceira, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Peço minha inscrição como Líder, Sr. Presidente, pelo PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vamos organizar. São muitos os oradores interessados.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Eu também me inscrevo como Líder, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Paulo Paim é o segundo para uma comunicação inadiável; a Senadora Serys é a terceira para uma comunicação inadiável; o Senador Eduardo é quarto para uma comunicação inadiável e o Senador Gerson Camata vai falar como Líder do PMDB.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, eu me inscrevo como Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Quem é o primeiro? O Gerson? (Pausa.)

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Primeiro, os mais velhos; o primeiro é o Gerson Camata.

**O SR. CÉSAR BORGES** (Bloco/PR – BA) – Sr. Presidente, nessa ordem, eu me inscrevo em terceiro lugar, uma vez que a ordem é cronológica, pela Liderança do PR.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Osmar Dias é o segundo e o Senador César Borges é o terceiro, pelo PR.

Há oradores inscritos. O primeiro é o Senador Jefferson Praia, que fez uma permuta com o Senador Cristovam Buarque, a quem concedo a palavra, pelo prazo regimental: dez minutos.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no mês de outubro, quando começaram as crises que tomaram conta do Distrito Federal, vim a esta tribuna, fiz discursos, dei entrevistas, escrevi artigos, um dos quais quero ler uma parte aqui, e tomei posição clara.

Com o agravamento da crise, que ocorreu durante o recesso, ficou impossível manifestações claras, explícitas sobre aquilo que aconteceu aqui. Na reabertura, quero manifestar a posição que assumo, que é a posição também do meu partido no Distrito Federal, lembrando, em primeiro lugar, que essa crise vergonhosa que enfrentamos não é a única no Brasil. Há muitas outras semelhantes, mas nenhuma com a gravidade das imagens, que foram muito fortes – o próprio Governador reconheceu isso –, com as implicações de todas as formas de relações e mesmo com os valores que aparecem todos os dias na mídia.

Se o problema da corrupção hoje ocupa diversos lugares do Brasil, é impossível negar que a realidade

do Distrito Federal traz uma dimensão completamente diferente.

A palavra “mensalão” não foi inventada no Distrito Federal. A prisão de governantes ou ex-governantes, de políticos não é um privilégio do Distrito Federal. A cassação de mandatos está longe de ser um privilégio vergonhoso do Distrito Federal, mas o momento é do Distrito Federal, e a dimensão do problema como hoje acontece aqui, Senador Paim, de fato deixa o Distrito Federal, como se diz, na berlinda do problema que nós enfrentamos. O que a gente vê é a cidade inteira comemorando o que a Justiça faz, embora lamentando, entristecida com o que acontece. Eu, pelo menos, comemoro a Justiça, mas não comemoro morte, não comemoro doença, não comemoro prisão de ninguém.

A Justiça tem tomado posição, como já tomou no caso do Deputado Maluf, do ex-Deputado, falecido, Pitta, de outros governadores por aí, muito bem. É a Justiça. A gente tem que se orgulhar de ela estar cumprindo o seu papel, mas não devemos sair comemorando porque as pessoas são presas, as pessoas que enfrentam a tragédia pessoal e com isso contaminam uma tragédia coletiva de todo o Distrito Federal.

Aqui foi a dimensão maior – a gente tem que reconhecer isso –, e isso exige de nós, moradores e líderes da sociedade, reflexões, posições e propostas para daqui para frente.

Primeiro, fala-se em intervenção no Distrito Federal. Intervenção, em qualquer Estado, Senador Camata, é muito forte. Se a gente olhar a Constituição, veremos que talvez seja o único artigo que começa com “não”. O que está escrito lá é: “não se pode fazer intervenção, salvo em” tais e tais condições. Hoje, a opinião pública, aparentemente, deseja que aconteça isso.

É preciso lembrar – e essa é a minha posição – que a intervenção é uma questão jurídica, é uma questão da Justiça, é uma questão do Supremo, do Ministério Público e, quanto menos partidarmos esse assunto, melhor. Se começarem os partidos a tomarem posição a favor ou contra a intervenção, o que vai acontecer? Os juízes vão estar-se submetendo a um lado ou a outro, senão, na realidade, ao menos na aparência, porque, ao decidirem “sim”, estarão atendendo a alguns partidos; tomando a posição de “não”, a Justiça estará atendendo a outros partidos. Deixemos a Justiça analisar, julgar e decidir e pensemos o que fazer sob a forma de intervenção, se isso acontecer, ou sob a forma de continuidade, como está acontecendo com a substituição do Vice-Governador pelo Presidente da Câmara Legislativa.

Devo dizer que, se para mim a intervenção representa, sem dúvida alguma, um fracasso da política, não podemos dizer que significa um fracasso da



democracia, porque a democracia fracassaria se a intervenção viesse por fora da Constituição, se fosse feita por forças militares; se fosse feita pelo Poder Executivo nacional, completo, contra o Governo de um dos Estados. Não é nisso que se está falando; está-se falando em cumprir a Constituição, fazendo o Ministério Público o pedido e o Supremo Tribunal, analisando e tomando a decisão que for conveniente. A intervenção é uma questão jurídica; não é uma questão política. E é uma questão dentro do marco legal previsto na Constituição, porém, significará, sem dúvida alguma, um fracasso não da democracia mas de todos nós, políticos do Distrito Federal.

**O Sr. Epitácio Cafeteira (PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Permito, Senador. Peço um momento, apenas.

Significaria um fracasso dos políticos, dos que estão ao lado do Governo, que provocaram isso, e dos da Oposição, que, por omissão, podem ter colaborado. Ou não só por omissão... Lembremos que o Governador Arruda foi eleito no primeiro turno por mais de metade dos votos.

Eu faço questão de lembrar que meu Partido colaborou, participou. Teve pessoas no Governo. Teve um encarregado da implantação de horário integral; teve um encarregado de emprego de jovens; teve um encarregado de escolas técnicas – três temas ligados à filosofia, à concepção do Partido de Leonel Brizola. Não dá para dizer que a culpa é de apenas um ou dois ou três. Nós temos que, em conjunto, entender que nós, os eleitores brasilienses, nós, os líderes de Brasília, do Governo, da Oposição, dessa posição ambígua, inclusive, que ficaram alguns Partidos, nós temos que pensar o que fazer e em como carregar, nas próximas semanas e meses, esse calvário que está sobre nós; como atravessar o deserto que está sob nossos pés; como fazer para que depois possamos sair disso engrandecidos diante da opinião pública brasileira; como transformar uma tragédia aprendendo dela lições, assumindo com ela compromissos, para podermos dizer dentro de alguns meses: vejam o que aconteceu no pequeno Distrito Federal; erros e equívocos terminaram fazendo com que uma população inteira e as lideranças desse Estado fossem capazes de encontrar um caminho e fazer os sacrifícios necessários para seguir em frente e inventar uma nova maneira de governar.

Que sirva não apenas para cá, por causa dos erros que foram cometidos, mas para o Brasil inteiro.

Brasília está comemorando cinquenta anos da sua inauguração completa fisicamente e demolida moralmente. Está na hora de fazermos a segunda inauguração de Brasília, a inauguração da ética, a

inauguração de uma política que sirva, que funcione com compromissos éticos. Mas essa inauguração ética tem que perceber que há duas formas de faltarmos à ética: uma falta ética do comportamento dos políticos e uma falta ética nas prioridades equivocadas das políticas, porque falta tanta ética quando a gente vê um deputado colocando dinheiro na meia como falta ética quando a gente vê dinheiro retirado da água, do esgoto, da escola, da saúde pública, e jogado para a construção de palácios no setor público, jogado para obras que priorizam apenas e beneficiam apenas a parcela rica da população. Há uma falta de ética invisível para muitos: é a falta de ética das prioridades que durante esses 50 anos privilegiaram aqui o Plano Piloto, deixando de lado as chamadas cidades satélites. É a falta de ética nas prioridades (*interrupção do som*)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** Presidente, considerando a importância do tema para a cidade, eu diria, para o Brasil, eu pediria uma certa concessão até porque há uns três pedidos...

**O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) –** Inclua-me

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) –** ...uns quatro pedidos para falar.

Eu começo pelo Senador Camata, que foi o primeiro.

**O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) –** Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> fala com a autoridade de quem foi um grande Governador de Brasília, um Governador que deu ao Brasil exemplos de ética, de moral. Então, é bom ouvi-lo nessa hora. E a primeira coisa para que a gente deve torcer, e V. Ex<sup>a</sup> tocou nisso, é que não ocorra essa intervenção. Ela é democrática, ela está prevista na Constituição, embora comece com a palavra “não”, mas o bom seria que se encontrasse dentro do primeiro modelo, que é a linha sucessória, uma maneira de se recuperar todo esse estrago. Se fosse uma crise lá em Sergipe, no Espírito Santo, na Bahia...Mas na capital do País? E outra coisa sobre o que nós temos que pensar aqui, diante disso – e V. Ex<sup>a</sup> fala na reinauguração de Brasília – é uma emenda constitucional que discipline um pouco a autonomia de Brasília. Não cortar a autonomia. Mas tem que haver...É a Capital do País e aqui está o Presidente da República e mais da metade do Orçamento são recursos federais. Então, eu acho que tem que se encontrar uma maneira de, efetivamente, a exemplo de outras capitais, como ela é a sede do poder nacional, o poder nacional ter um pouco mais de força sobre a administração local. Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> deu como Governador e dá agora como Senador um exemplo de amor à sua cidade. Parabéns!

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu agradeço, Senador Camata, mas lembro que, durante os 50 anos de Brasília, por 30, nós sofremos sempre de intervenção. A eleição de Governador é um fenômeno muito recente. O último interventor foi o próprio Governador Joaquim Roriz, nomeado pelo então Presidente Sarney, que depois foi eleito três vezes. Então, durante 30 anos da história, o povo de Brasília não elegia o seu Governador; não havia aqui Senadores brasileiros; não havia Deputados brasileiros na Câmara nem havia Câmara Legislativa. Era um Prefeito, nomeado pelo Presidente da República, que respondia ao Presidente da República, e era uma pequena comissão do Senado, que supervisionava os trabalhos dele.

Então, intervenção não é falta de democracia, se for feita dentro dos cânones, dentro das regras, dentro da Constituição. É um erro dizer que seria falência da democracia. Não! É a falência da política, é a falência dos políticos. E o Poder Judiciário vem nos salvar. Eu espero que isso não seja preciso, mas, se for, não vamos dizer que isso está fora do marco legal.

Senador Cafeteira, com muito prazer, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (PTB – MA) – Nobre Senador Cristovam Buarque, eu fui dos primeiros a lutar pela autonomia de Brasília, mas vejo que faltou, talvez, entrosamento no próprio grupo social. Não há tradição. De repente, V. Ex<sup>a</sup>, que foi grande Governador, não é reconhecido pelo trabalho que fez. E essa desarticulação social provocou essa crise que está aí. É preciso meditar: em cada Estado da Federação há um corpo social que foi formado por famílias tradicionais; em Brasília, não. Em Brasília foi um ajuntamento de todos os grupos sociais, e acho que eu me arrependo de ter lutado tanto pela autonomia do Distrito Federal.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Senador, há pouco o Governador do Maranhão foi cassado e ninguém falou em intervenção lá. Não dá para dizer que equívocos, não digo nem de um Governador, mas de uma geração inteira – e não vamos jogar pedra nos outros –, não dá para dizer que a falha de uma geração inteira deve repercutir por todas as gerações futuras dos habitantes do Distrito Federal.

O senhor foi um dos primeiros, realmente, a nos apoiar na luta pela autonomia, mas a autonomia foi conquistada de dentro para fora, foi uma luta da população do Distrito Federal, que neste momento se sente envergonhada da maneira como nós, os políticos, nos comportamos nesse período.

Mas nós temos que entender que uma população de 2 milhões de habitantes tem todo direito de dar seu voto, mesmo quando elege, no primeiro turno, um go-

vernador que no final termina levando às conseqüências que nós vivemos. Não dá para generalizar para todas as futuras gerações os equívocos que nós podemos ter cometido agora, uns por ação outros por omissão. O Maranhão cometeu equívocos recentemente. O prefeito de São Paulo, por algumas horas, ficou cassado. Presidentes já foram impedidos aqui nesta Casa. Foram erros de momento. Não vamos generalizar para toda a população e para todo o futuro.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (PTB – MA) – Mas V. Ex<sup>a</sup> há de reconhecer que, pelo trabalho que fez em Brasília, não poderia ter perdido eleitoralmente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – O povo é soberano. O povo sabe como vota.

**O Sr. Epitácio Cafeteira** (PTB – MA) – V. Ex<sup>a</sup>, sem falsa modéstia, foi um grande Governador de Brasília e de repente perdeu a eleição – existia aqui a luta – para um Senador que renunciou por um erro no Senado, que de repente chorou e o povo não se incomodou com o que aconteceu e o elegeu e o resultado está aí.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senador. É muito gentil de sua parte, mas, quando eu perdi, eu cometi os meus erros. Não foi o povo e o eleitor que cometeram os erros. Fui eu que cometi os erros, nem que fosse por não conseguir seduzi-lo para minha proposta. O povo é soberano e o povo aprende cometendo os seus erros.

Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Professor Cristovam Buarque, está ali. O Rui Barbosa está ali e nós temos que ter história, ter luz, ter rumo neste País. Nós somos sucessores de Rui Barbosa. Isso aí. Ele disse que só tem um caminho e uma salvação: é a lei e a justiça. Nós vimos Ulysses Guimarães beijar a Constituição Cidadã em 5 de outubro de 1988. E foram pessoas de lucidez: Afonso Arinos, Mário Covas, o estadista Fernando Henrique Cardoso. Constituintes lúcidos a fizeram. Nós temos que nos aproximar da Constituição. Nós temos que tirar essa ideia aloprada e fazer essa torcida. Tem uns aloprados rodeando o Presidente da República. Intervenção é anomalia. O normal... Eles são inteligentes, os que a fizeram: Afonso Arinos, Mário Covas, Fernando Henrique Cardoso. Só pra citar. Então, tem uma cadeia constitucional. E Ulysses disse que desobedecer a Constituição é rasgar a bandeira. Já vi isso não dar certo. Atentai bem! O Brasil nos ensina que a ignorância é audaciosa! Para os que estão clamando aí por intervenção. Em 1945, guerra no mundo. A Constituição foi obedecida. Nós fomos buscar o Poder Judiciário e José Linhares promoveu umas eleições democráticas. E veio Gaspar Dutra. Em seguida, Getúlio Vargas voltou. Atentai bem!

A ignorância é audaciosa! Esses aloprados aí a pedir intervenção! Têm que aprender conosco, os pais da Pátria! Getúlio Vargas, muito recente. O nosso Marconi é novo, mas estudou muita história. Eu vi. V. Ex<sup>a</sup> viu. O Borges viu. O Cafeteira. E, naquele conflito que o País vivia, o Vice assumiu num momento muito difícil, histórico, quase uma guerra civil. Ele teve um infarto – ou foi infarto técnico – e se recolheu ao Hospital do Servidor do Estado, onde fiz minha Pós-Graduação. Aí a UDN, da Oposição, liderada por Carlos Lacerda, impôs. Ele assumiu enquanto o outro estava doente no Hospital do Servidor do Estado. Carlos Luz foi embarcado num torpedeiro, Tamandaré, da Marinha, e levou com ele o Almirante Pena Boto, maior autoridade em balística, que ameaçou bombardear o Catete etc. E foram para São Paulo. Interessante. O Prof. Jânio Quadros mostrou juízo na história. Foi receber em Santos. Não motivou. Eles queriam governar de São Paulo. Aí General Lott resolveu o problema militar, mas havia o problema constitucional, o problema democrático. E esta Casa foi à luz. Assumiu Nereu Ramos, Senador por Santa Catarina, que governou este País por mais de 90 dias. Eles alegavam que Juscelino – César Borges – não podia tomar posse, porque não havia tido maioria absoluta, porque não existia esta Constituição naquela época. E ele teve 34% dos votos. E não foi uma beleza o Nereu Ramos? Deu posse a Juscelino. E eu vou-lhe contar uma antes. Olha como nós saímos da Constituição? O período revolucionário. Carlos Castelo Branco, Costa e Silva. Pedro Aleixo deixou de assumir em obediência à Constituição e deu no que deu. Foi um prolongamento. Foi um esturpamento da Constituição. Ó, aloprados; ó, imbecis; ó, idiotas, a Constituição tem sua cadeia constitucional. Não conheço esse que assumiu, mas deve ser boa gente. Não é possível que, depois de um imbróglio desses, uma câmara que representa o povo não ter escolhido um homem de virtude. Então, acho que temos que dar condições éticas a ele. E sugiro a V. Ex<sup>a</sup> que façamos uma comissão agora para darmos – nós que somos a sabedoria – o apoio e a luz para o Governador constitucional, que é o Presidente da Câmara, e tirarmos essas ideias dos aloprados. Aten-tai bem, se esturparem a Constituição em Brasília, o que será dos Estados pequenos que estão aí? Não vamos voltar à Constituição. Temos que nos aproximar mais ainda da...vinda do Poder Legislativo, que vai fazer como tiveram sabedoria para fazê-lo os políticos depois da Guerra Mundial: foram buscar o Poder Judiciário. José Linhares não promoveu eleição democrática... Então, ao tempo, esturpando a Constituição, desmoraliza o Poder Judiciário de Brasília, que não conheço. Não tenho rabo preso nem estou precisando. Acredito nos “bem-aventurados nos que têm fome

e sede de justiça”. Então, há uma desmoralização. O país que desmoraliza o Poder Judiciário já era, porque eles fazem parte da cadeia constitucional. Mas quero crer que nós pais da Pátria, Senadores da República, continuadores de Rui Barbosa – e ali está o baiano –, devemos fazer uma comissão – se V. Ex<sup>a</sup> nos permite, vou lá –, para darmos apoio constitucional para o Governador da nossa querida Brasília.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Passo a palavra ao Senador César Borges, pedindo desculpas ao Senador Mão Santa por não fazer comentários para poder ganhar tempo.

**O Sr. César Borges** (Bloco/PR – BA) – Agradeço, Senador Cristovam. Quero, na verdade, concordar quase com a inteireza do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, porque, para todos nós, é lamentável o que está ocorrendo com a Capital Federal. É claro que acontece em outros Estados, que são erros que devem ser corrigidos, mas dentro dos trâmites democráticos e constitucionais. E, efetivamente, uma intervenção nunca é muito bom, mas, se for a última instância e estiver dentro da Constituição das leis brasileiras, que se faça a intervenção, porque não sei onde chega ou onde pode chegar este problema que acontece em Brasília, que tipo de instituição está contaminada ou não. Talvez V. Ex<sup>a</sup> conheça mais de perto, não sei se a Câmara Distrital está ou não – em certa parte, está, pelo que vimos, mas até onde vai essa contaminação. Então, acho que é preciso se corrigir muito rapidamente para dar norte, rumo à Capital Federal, dentro dos trâmites legais. Não vejo também uma intervenção como algo que não seja possível. Fui Governador do Estado, fiz intervenção em alguns municípios para dar estabilidade naquele momento ao Município. Logo que houve a estabilidade, cessou a intervenção. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, que é daqui da Capital. Acho que a democracia tem suas formas de correção. Não há nada contra a democracia. A democracia está em andamento aqui, no Distrito Federal, seja pela substituição do Governador pelo Vice-Governador; ou do Vice-Governador, que agora renunciou, pelo Presidente da Câmara Distrital. E o Ministério Público acionou o Supremo Tribunal Federal. Vamos esperar o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, que tem condições para isso. Acho que o Supremo Tribunal reúne as condições de dar o melhor posicionamento, que pode ser pela intervenção ou pela não intervenção. E não devemos partidizar essa questão, porque essa é uma questão nacional de interesse de todos nós. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela sua linha de raciocínio, pela sua condução como Governador e, agora, pela interpretação desse problema do Distrito Federal. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu agradeço, Senador, a compreensão do que estou querendo dizer aqui. Não defendo a intervenção, mas não se pode acusar a intervenção de antidemocrática se for decidida pelo Supremo, pelo Ministério Público. Essa é uma questão jurídica. Não devemos partidizar a favor ou contra, porque terminaremos contaminando ainda mais todo o processo. Esperemos esta semana em que o processo será decidido.

O que me interessa é saber o que nós de Brasília devemos fazer, nesses próximos dias, próximos meses, para transformar uma tragédia em uma grande lição, para transformar uma dificuldade em um exemplo para o Brasil, de como se pode governar com transparência, respeitando a ética tanto do comportamento dos que estão no poder, do comportamento dos que estão na Oposição, como também, Senador Papaléo, a ética nas prioridades, que vem sendo esquecida ao longo do tempo, como se tirar dinheiro do povo para dar a uma parcela da elite não fosse também uma corrupção, mesmo se ninguém colocasse dinheiro no bolso.

Vim proferir um discurso com as minhas propostas do que fazer. Talvez tenha que fazer isso amanhã ou depois, pedindo ao meu Líder, Senador Osmar Dias, que eu possa usar o tempo da Liderança, mas antes quero passar a palavra ao Senador Papaléo e ao Senador Valadares, que também pediram um aparte.

Senador Papaléo.

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam. Atentamente ouvi o seu pronunciamento e quero louvar sua inteligência, sua forma bem clara de se expressar. V. Ex<sup>a</sup>, durante seu pronunciamento, falou que deveria ser inaugurada a ética na política. Quero lembrar que V. Ex<sup>a</sup> já fez isso. Pode-se reinaugurar, porque V. Ex<sup>a</sup>, durante seu tempo de Governador, deu-nos lição de ética na política, de seriedade, de um governo sério e comprometido. Sua convivência realmente nos enobrece a todos. Quero ser favorável ao pronunciamento do Senador Eptácio Cafeteira. É exatamente isto: se deixarmos a hipocrisia de lado e formos para um raciocínio bem consciente, o Senador Eptácio Cafeteira tem razão, sim. Numa cidade com mais de dois milhões de habitantes, o centro da intelectualidade do Brasil, onde há muitas experiências políticas, não consigo entender por que pessoas de projeção, de condições intelectuais e morais não entram no processo político de Brasília. São poucos, raros. Quanto aos Deputados Distritais, Senador – o senhor não pode falar porque é daqui, mas vamos deixar a hipocrisia de lado mais uma vez e dizer a verdade –, é uma Câmara muito duvidosa. Se analisarmos um por um, de vez em quando tem alguém envolvido em alguma situação de irresponsabilidade

e corrupção. É muito comprometida. Perdoem-me os brasilienses, mas, sinceramente, não vejo uma Câmara de qualidade que possa ser observada como representante da Capital Federal. Então, nós temos um Governador impedido de ser governador, o Vice assume e renuncia, e vai se entregar o governo do Distrito Federal nas mãos de uma Câmara que está praticamente toda comprometida pela corrupção. Aí, sim, não é antidemocrático, não. Vamos acabar com essa história. A democracia tem suas punições também, e a punição que todos esses deveriam merecer neste momento – falta pouco para elegermos o novo Governador – era uma intervenção. Uma intervenção seria extremamente necessário, porque daria, inclusive, condições para que o próximo Governador fosse eleito em uma situação em que não houvesse nenhum tipo de influência da máquina do Distrito Federal. Por isso, quero dizer que sou a favor de uma intervenção imediata aqui no Distrito Federal e quero também reafirmar e pedir que aqueles que se sintam em condições de poder colaborar com esse estado...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Papaléo Paes** (PSDB – AP) – ... só criticando, saindo nos blocos de crítica, não falando em rádio e televisão. Participem do processo eleitoral e vamos melhorar a qualidade da representatividade de Brasília que, desculpem-me mais uma vez, em matéria de Câmara Distrital, deixa muito a desejar, mas muito mesmo. Obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Quando eu falo em inaugurar a ética, quero dizer não apenas termos governantes comprometidos com a ética, mas montarmos uma máquina administrativa tão séria que, mesmo que um dia um ladrão seja eleito, ele não consiga roubar, uma máquina tão rígida que faça com que aqueles que pensam em se locupletar não se candidatem a cargos políticos. Essa é a idéia da reinauguração.

Agradeço suas palavras, sua generosidade em relação a mim, mas o que eu penso está transcendendo as pessoas que vão estar no governo. É a imaginação de uma forma de governar, em que seja impossível...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – E falemos com franqueza: uma das necessidades de mudança é no custo da campanha político-eleitoral e na maneira de financiar a campanha eleitoral. Enquanto as campanhas tiverem os custos atuais e os financiamentos levarem a essas relações entre empresas, empresários, pessoas ricas e candidatos, o risco da corrupção é muito grande, qualquer que seja a ética

de quem esteja lá. Esta é a ideia de reinauguração: mudar a máquina, o funcionamento dela.

Agradeço muito suas palavras.

Senador Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** (Bloco/PSB – SE) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex<sup>a</sup> já tem um lugar garantido entre aqueles que se preocupam com a história de Brasília, acima de tudo pela sua coerência, pelo seu idealismo e também pelo comportamento ético, que é um exemplo para as novas gerações. Por causa disso, diante da personalidade que representa V. Ex<sup>a</sup> não só para Brasília como para o Brasil, nessa campanha política que se avizinha, V. Ex<sup>a</sup> poderá exercer um grande papel liderando, em Brasília, um movimento para que, não só na Câmara Distrital como também no Poder Executivo de Brasília, nós tenhamos homens conscientes do seu papel ético, da moralidade pública, da boa e correta aplicação do dinheiro do povo. É verdade que não é uma tarefa fácil, porque, infelizmente, já se instalou em Brasília uma cultura da vantagem, uma cultura do privilégio, uma cultura de quem pode dar mais. Isso se espalhou por todo o território em Brasília. Infelizmente, nas pesquisas não encontramos os melhores entre os mais votados, entre os mais queridos. Antes pelo contrário, quem iniciou todo esse processo está aí dominando as pesquisas. Quer dizer, é inconcebível, é inacreditável. Então, V. Ex<sup>a</sup>, como todos aqueles que desejam uma mudança substancial nos costumes políticos, culturais e éticos em Brasília, precisa mudar essa cultura. Não sei como fazer isso, mas V. Ex<sup>a</sup>, que conhece Brasília, sabe fazer melhor do que eu. Encerrando, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> tocou em um ponto importante, que é o financiamento público de campanha, na necessidade de mudar a forma de financiamento, de fazer uma reforma política no Brasil, não só para Brasília, mas para o Brasil inteiro, que perpetue para todo o sempre, porque esse regime de voto proporcional, em que os companheiros de um mesmo partido são verdadeiros inimigos, adversários, em que não há uma regra transparente para a transferência de recursos para os partidos políticos, em que o financiamento público se mistura com o privado, porque o fundo partidário já contribui, de certa forma, para as campanhas políticas... Então, não há uma reforma que venha contribuir substancialmente para as mudanças dos nossos costumes. Mas V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza – água mole em pedra dura tanto bate até que fura –, com o seu trabalho, haverá de empreender as mudanças aqui em Brasília, com a sua palavra, com o seu exemplo, com a sua coragem. Que Deus tome conta desta causa, que considero uma causa santa e nobre.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Muito obrigado, Senador Valadares.

Eu queria dizer que o Senador Papaléo tocou em um ponto, que não falei, que vai na sua linha: os grandes nomes desta cidade não são nem filiados aos partidos. Ou a gente muda as regras e permite que não filiados se candidatem, ou a gente tem que atrair para a vida pública os melhores nomes da vida intelectual do Distrito Federal, do Ministério Público, todos esses. Eles estão fora da política. E agora, na hora de escolher candidatos, a gente não tem a quem recorrer, salvo os mesmos de sempre, porque eles não são filiados. O Senador Papaléo lembrou bem. É estranho. Em outras cidades, as personalidades se filiam, põem-se à disposição para se candidatarem. Aqui é difícil se conseguir isto.

Senador Osmar Dias.

**O Sr. Osmar Dias** (PDT – PR) – Senador Cristovam, apenas como Líder do PDT, para dizer que V. Ex<sup>a</sup> é um orgulho para o nosso Partido, especialmente por representar o Distrito Federal, e quero rapidamente dizer por que estou fazendo essa alusão agora. V. Ex<sup>a</sup>, ao longo de sua carreira pública, tem se destacado pela defesa não só da educação, mas, de forma intransigente, da ética, da moralidade, da honestidade na vida pública. E eu, que estou aqui há quinze anos, já votei – veja bem, Senador Cristovam Buarque – duas vezes para cassar um Senador do Distrito Federal. O próprio Governador que está sofrendo este processo de *impeachment* agora, que está preso, quando Senador, cometeu aqui um ilícito, e o processo de cassação estava para ser votado, votei no Conselho de Ética pela cassação. Não precisava dos fatos de agora, já vi que estava certo desde então. Ali, a gente estava votando para cassar um representante do Senado Federal do Distrito Federal. Depois, eu votei para cassar o primeiro Senador cassado na história do Brasil, do Distrito Federal, Senador Luís Estevão. Depois, um outro Senador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, teve que renunciar para não sofrer um processo de cassação. V. Ex<sup>a</sup> tem sido herói na defesa dos interesses da sociedade do Distrito Federal e brasileira. Agora, eu acho que o Distrito Federal precisa fazer aquilo que o Senador Papaléo disse aqui e que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer: precisa trazer para a política pessoas que pensam como V. Ex<sup>a</sup>, que têm essa qualidade, para que a política aqui possa espelhar uma política séria para todo o País, porque do jeito que nós estamos assistindo fica muito difícil. Cada vez mais o noticiário coloca Brasília como uma cidade de deboche, e não é assim. Brasília é a Capital federal. O Distrito Federal tem que ter os seus representantes à altura dessa representação nacional que significa o Distrito Federal. Então, como Líder

do nosso Partido por enquanto, gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que é um orgulho tê-lo em nosso Partido e desejo que V. Ex<sup>a</sup> continue nessa trincheira, mas traga para ela mais gente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Agradeço e estou querendo fazer esse esforço; era a finalidade deste discurso, que vou complementar amanhã ou depois. Mas eu queria lembrar aqui que também tivemos Senadores como Maurício Corrêa; como Lauro Campos, grande Senador pelo Distrito Federal; como Pompeu de Souza, e é uma cidade que tem apenas 20 anos de eleição de Parlamentares e de Governadores.

Senador, com mais um minuto eu vou não concluir o discurso, mas vou apenas alertar de que continuarei esse assunto, trazendo aqui a proposta concreta que tenho para nós, do Distrito Federal, sobre como agir; uma convocação às forças vivas desta cidade, empresários, intelectuais, presidentes de partidos, dirigentes de sindicatos, para definirmos que compromissos assumiremos com a opinião pública brasileira e brasileira para que seja possível fazer essa nova inauguração de Brasília, a Brasília da ética no comportamento e na política e a Brasília da ética nas prioridades das políticas públicas.

Foi a introdução, Presidente, mas esse é um assunto que ainda vai levar muito tempo, vai exigir muita discussão, e vou pedir ainda outras vezes a paciência dos meus colegas Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. César Borges, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Cristovam. Desejo muito boa sorte para nossa Capital federal, Brasília. Que encontre rapidamente a solução para esses graves problemas.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, inscrito pela Liderança do Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no ano passado, o Estado do Espírito Santo foi abalado por uma operação da Polícia Federal que entrou pelas entranhas do Poder Judiciário do Estado. Três desembargadores foram presos; inúmeros servidores do Tribunal de Justiça presos, juizes presos, porque se descobriu, dentro do Judiciário, uma quadrilha que vendia sentenças, que fazia cartórios preparados para servir a namoradas,

a amantes, a famílias, com uma vasta quantidade de gravações que foram apresentadas e que envergonharam o Estado do Espírito Santo. Na época, nós ficamos muito abalados, e eu fiz aqui um pronunciamento sobre isso, em cima de uma declaração do Governador Paulo Hartung: “Doa a quem doer; apure-se com toda autonomia esse escândalo”. Pois bem, as coisas foram evoluindo, a Justiça retirou o sigilo de justiça e apareceram as gravações. E as gravações são tão pungentes e doloridas como essas que nós vimos, recentemente, na televisão sobre o Governo do Distrito Federal, sobre acontecimentos lá no Judiciário do Espírito Santo: trocando-se cartórios, dando-se cartórios para namoradas e amantes, comprando-se carros Mercedes-Benz a troco de sentença, coisas terríveis.

Nesta semana, o Estado foi novamente abalado. Uma juíza que praticou inúmeras vendas de sentenças, inúmeros crimes no exercício de sua profissão de juíza, ela foi punida – punida – com aposentadoria de R\$21 mil reais.

Isso não é uma punição. Isso escandalizou o Estado. Depois de tudo o que ela fez, a grande punição: condenada a viver o resto da vida ganhando R\$21 mil e ainda podendo ceder esse valor aos filhos, dependendo da idade deles no dia em que vier a falecer. Não houve prisão, indenização, nada. Vinte e um mil reais.

Fiquei abalado, assim como todo o Estado do Espírito Santo, Senador Tuma, com esse fato. E aí pedi para fazer uma emenda constitucional no sentido de que essa não seja a única punição para um juiz que tem um comportamento assim, que dá prejuízo ao Erário, que prejudica famílias e o povo e que recebe como prêmio esta dura condenação: R\$21 mil pelo resto da vida. Escandalizou o Estado.

Recebi uma nota técnica muito bem feita pelo nosso Consultor Legislativo Gilberto Guerzoni Filho, que fez um estudo aprofundado da Constituição. A primeira norma que citou é que não podemos daqui fazer uma lei, uma emenda constitucional mudando o regulamento do Judiciário, porque é cláusula pétrea que só pode vir do Judiciário emenda no sentido de haver uma punição mais rigorosa – ou mesmo no sentido de que haja uma punição, porque aposentar com R\$21 mil não é uma punição.

Depois ele diz o seguinte:

[...] mesmo a regulamentação da aplicação de penalidade administrativo-disciplinar a magistrado não pode ser objeto de proposição de iniciativa parlamentar, uma vez que a matéria deve ser veiculada por lei complementar, de iniciativa privativa do Supremo Tribunal Federal.

E até o Aloizio Mercadante apresentou aqui, tempos atrás, uma emenda constitucional, exatamente propondo a perda de cargo:

[...] que altera o inciso III do § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, para dispor sobre nova competência do Conselho Nacional de Justiça de determinar perda do cargo de membros do Poder Judiciário.

Foi considerada inconstitucional a emenda.

Mas aí o Guerzoni descobriu uma coisa muito interessante.

Eu não posso permitir o aparte, Senador, porque estou falando como Líder, e o Regimento não me permite, mas gostaria muito de ouvi-lo.

E diz aqui:

[...] não há impedimento a que o magistrado que tenha cometido ilícitos perca o cargo por decisão judicial transitada em julgado, conforme prevê a parte final do inciso I do art. 95 da Constituição, desde que, obviamente, seja obedecido o devido processo legal.

Quer dizer, já está na Constituição. É que o Tribunal do Espírito Santo, ao invés de abrir um inquérito, correr um processo, dar o direito de defesa – se isso tem defesa – e depois condenar à perda do cargo, aplicou administrativamente a aposentadoria. Eu acho que nós, capixabas, diante do impacto que o Estado sofreu com isso, teríamos o direito de pedir ao nosso Tribunal de Justiça que abra um inquérito, que julgue a juíza transgressora e que, julgada, ela possa perder o cargo para dar um exemplo às novas gerações, aos juízes, de que eles não são intangíveis assim, de que eles não podem ser premiados pelo delito que praticam.

E vejo agora em Mato Grosso – o Senador Tuma acompanhou também: quatro ou cinco desembargadores cometeram delitos como esses e foram todos premiados com aposentadorias de R\$21 mil – de R\$24 mil, os desembargadores.

Quer dizer, é uma punição... É um acinte a gente viver num País que pune dessa maneira, premiando com aposentadoria perpétua de R\$21 mil quem praticou delitos que envergonham tanto a consciência brasileira.

De modo que eu acho que o Supremo e o Conselho Nacional de Justiça poderiam solicitar: aplique-se o processo, garanta-se o direito de defesa, condene-se à perda do cargo, no mínimo – condenar à prisão, se for necessário, mas, pelo menos, à perda do cargo. Agora, premiar com aposentadoria de R\$24 mil os de Mato Grosso pelo resto da vida e, com R\$21 mil, a juíza do Espírito Santo pelo resto da vida é um acinte e dói no coração dos brasileiros que estão aí

ou desempregados ou ganhando salário mínimo e, às vezes, passando fome.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, Senador Gerson Camata. Voltamos à lista de oradores inscritos.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> permitir, eu quero ler um voto de pesar pelo falecimento da esposa do meu 1º Suplente, rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Permitirei. Em seguida, vou conceder a palavra, como orador inscrito, ao Senador Papaléo Paes, por permuta com a Senadora Marisa Serrano.

Eu estou recebendo aqui o requerimento, mas, se V. Ex<sup>a</sup> quiser lê-lo...

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite? É rapidinho.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Eu estou requerendo um voto de pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Laila Ganme Cotait, esposa do meu 1º Suplente, Dr. Alfredo Cotait, e filha de Emília Aun Ganme e Antonio Ganme, que foi um médico fundador do Hospital Nove de Julho.

Eu faço aqui a justificativa dos trabalhos importantes na área social: a Sociedade Beneficente A Mão Branca de amparo aos idosos, apoiadora da International Myeloma Foundation, instituição que trabalha pela divulgação, esclarecimento e pesquisa da cura da Leucemia.

Enfim, a Dr<sup>a</sup> Laila, esposa do meu querido amigo e suplente Dr. Alfredo Cotait – hoje foi a missa de 7º dia –, deixou um legado de importante trabalho no campo social, realizado no Estado de São Paulo.

Eu pediria que V. Ex<sup>a</sup> tomasse conhecimento e agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me oferece.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pois não, Senador Romeu Tuma, e nós nos associamos também ao pesar pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> Laila Ganme Cotait.

Encaminharemos o requerimento à Mesa.

Concedo a palavra agora, pelo tempo de dez minutos, ao Senador Papaléo Paes.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, as relações entre Brasil e França sempre foram intensas e, nos últimos anos, têm-se ampliado consideravelmente, a ponto de a interação entre os países ter ganha-

do corpo suficiente para justificar o uso da expressão “parceria estratégica”, cunhado em 2008.

A partir de 2005, novo ciclo na interação entre os países foi inaugurado – e uma plêiade de acordos foram sendo firmados, culminando com a assinatura, em setembro de 2009, de vários protocolos, por ocasião da visita do Presidente Nicolas Sarkozy ao Brasil. A cooperação engloba áreas como projetos técnicos em saúde, educação, tecnologia, meio ambiente, transporte, cultura, aeroespacial, energia nuclear e defesa.

Porém, tudo isso não teria sido possível sem o passo pioneiro dado em 1996, quando os Presidentes Fernando Henrique Cardoso e Jacques Chirac assinaram o Acordo-Quadro de Cooperação Brasil/França, após uma visita conjunta ao Amapá. Desde então, o intercâmbio entre os dois países só fez crescer.

Aliás, nesse ambiente de intensificação das relações binacionais, o meu Estado do Amapá tem assumido uma importância crescente. Em agosto do ano passado, o Governador do Amapá, Waldez Góes, e o prefeito da Guiana Francesa, Dr. Daniel Ferey, assinaram termo de cooperação técnica na área da Defesa Civil e Proteção e Combate a Incêndio na região fronteira.

No mesmo mês, o Governo estadual inaugurou o Centro Cultural Franco-Amapaense, fruto de um projeto pioneiro datado do ano de 2003. O Centro tem por objetivo dinamizar a cultura, a educação e popularizar o ensino da língua e cultura francesas. Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, o idioma francês é ensinado como segunda língua em vários Municípios do Amapá, uma situação sem paralelo com qualquer outro Estado brasileiro.

O Estado do Amapá situa-se no extremo norte da Amazônia. Essa localização estratégica contribui para, em termos geopolíticos, aproximar a Europa e a América do Sul e, no que concerne às relações econômicas, tem o potencial de intensificar o intercâmbio entre a União Européia e o Mercosul.

Tenho repetido, em inúmeros pronunciamentos, que o Amapá representa a fronteira do Brasil com a União Européia – e não se trata de uma metáfora, mas de uma realidade palpável a partir da institucionalização da cooperação fronteira, por meio do Acordo-Quadro, o qual passou a assegurar ao Amapá o privilégio de constituir-se na maior fronteira terrestre da França.

O dinamismo das relações comerciais com a França é inquestionável. Mais de 400 grandes empresas francesas estão no Brasil e essas mesmas empresas têm plena consciência da importância de nosso País no cenário internacional.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a percepção dominante é a de que nos dois lados do Atlântico existe o reco-

nhecimento da importância da parceria estratégica e pulsa a boa vontade em intensificar o contato bilateral. A diretora das Américas e do Caribe do Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Europeus da França afirmou que a França é “o único País da Europa a fazer fronteira com a América Latina, e esse bom relacionamento entre os dois países serve de exemplo para os demais, de que é possível fazer políticas reunindo interesses dos dois lados, pensando no benefício de toda a população”.

No Brasil, o Governo Federal tem-se empenhado em fortalecer o comércio e a cooperação econômica bilateral.

Os primeiros resultados já podem ser medidos, pois o estoque de investimentos franceses no Brasil aumentou 50% nos últimos três anos e o comércio mais do que dobrou desde 2003, atingindo quase U\$9 bilhões em 2008.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo os sensíveis problemas ainda persistentes na região fronteira podem ser enfrentados com a aceleração das trocas comerciais. Atividades como imigração, garimpo e pesca ilegal podem ser combatidas mais eficazmente com os remédios sociais advindos da melhoria das condições econômicas regionais. Ganha o povo do Amapá, ganha o povo da Guiana, ganham o Brasil e a França.

Para tanto, é imperativo concluir as obras relativas à ponte sobre o rio Oiapoque. Com 378 metros de extensão, a ponte binacional ligará o Brasil à cidade de Saint George, na Guiana, por meio da BR-156. Além do evidente valor estratégico, a obra irá contribuir para facilitar o escoamento dos produtos brasileiros e amapaenses para a Guiana e, por meio dela, para a Europa. Em conjunto com a boa infraestrutura portuária existente no Município de Santana e também com as obras de revitalização do aeroporto de Macapá, estará muito bem assentada a logística necessária para tornar o Amapá um polo de desenvolvimento da região Norte.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é imenso o potencial do meu Estado para ampliar o comércio exterior do Brasil.

Portanto, faz todo sentido assegurar o fluxo dos investimentos federais, conferindo ao Amapá a possibilidade de desenvolver-se social e economicamente, sem descuidar da questão ambiental – uma espécie de tradição que confere ao Amapá o *status* de unidade federativa mais preservada do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Papaléo Paes, por



seu pronunciamento, inclusive sem usar a inteireza do tempo, mostrando que V. Ex<sup>a</sup> tem o poder de síntese.

Concedo a palavra para o primeiro orador inscrito para uma comunicação inadiável, Senador Sadi Cassol. (Pausa)

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem, enquanto o Senador Sadi não chega à tribuna, qual seria a sequência das próximas falas?

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Senador Osmar Dias, estamos alternando entre uma Liderança, uma comunicação inadiável e sempre com os oradores inscritos. O próximo orador inscrito seria o Senador Papaléo Paes, que falou em nome da Senadora Marisa Serrano. Então, seria a Senadora Marisa Serrano, que, por sua vez, cedeu o tempo ao Senador Tasso Jereissati. Seria depois do Senador Sadi Cassol. Depois seria V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Obrigado.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente César Borges, Senador César Borges, venho à tribuna esta tarde, em nome do povo tocantinense, em nome do povo palmense, lamentar uma tragédia ocorrida, na semana passada, em Palmas, minha cidade onde duas vidas se foram, entre elas, o famoso artista e comediante Arnaud Rodrigues, que, há muitos anos, já residia em Palmas, Tocantins, que adotou aquela Cidade como a sua, que é um orgulho nosso, um orgulho dos brasileiros, e houve essa tragédia, quando, na travessia do rio Tocantins, onde é formado o lago, num momento de temporal, muita chuva, virou o barco no qual ele estava e se foi a vida de Arnaud Rodrigues e também do piloto que conduzia aquela embarcação, o Francisco Ribeiro da Silva, conhecido mais como Kiko, que era o motorista oficial do nosso Prefeito Raul Filho.

Eu gostaria, aqui, cumprindo o meu horário, de fazer uma leitura rapidamente deste requerimento que levo à Mesa, onde quero que fique registrado as condolências às duas famílias enlutadas:

Requeiro, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, a apresentação de condolências à família do ator e humorista ANTONIO ARNAUD RODRIGUES, falecido em 16 de fevereiro de 2010, em Palmas, Capital do Tocantins.

#### Justificação

Na tarde do último dia 16 de fevereiro, terça-feira de carnaval, um acidente de barco ocorrido no lago formado pela Usina Hidrelétrica de Lajeado, no Estado do Tocantins, viti-

mou uma das personalidades mais versáteis da televisão brasileira.

Ator e compositor, humorista ANTONIO ARNAUD RODRIGUES nasceu em Serra Talhada, em Pernambuco, em 1942, revelando desde cedo um extraordinário talento para as artes.

Na década de 70, trabalhou com Chico Anysio e formou o grupo musical “Baianos e os Novos Caetanos”. Participou de várias telenovelas e minisséries da Rede Globo, interpretando personagens sempre bem-humorados. Trabalhou em “Lampião e Maria Bonita”, “Bandidos da Falange”, “Roque Santeiro” e “Partido Alto”. Mas foi na novela “Pão Pão, Beijo Beijo”, exibida em 1983, do escritor Walter Negrão, que ARNAUD RODRIGUES teve seu personagem mais popular, ao interpretar “Soro”, um ingênuo imigrante nordestino, nome pelo qual passou a ser chamado pelo público. Foi tanto o sucesso do personagem que voltou a interpretá-lo no cinema, no filme “Os Trapalhões e o Mágico de Oroz”. Ultimamente, fazia parte do elenco de humoristas do Programa A Praça é Nossa, no SBT.

Havia dez anos que Arnaud Rodrigues adotou o Tocantins e sua capital, Palmas, como lar. Ele tinha paixão pelas belezas naturais que o Estado oferece e tornou-se um embaixador da mais nova unidade da Federação. Sem dúvida, a televisão e o público brasileiro ficarão órfãos de um grande talento do humor. Já o Tocantins sentirá falta da maneira simples e alegre que o grande ator e humorista se reportava à sua gente e às suas belezas.

ARNAUD RODRIGUES deixou a esposa, Celeste Inês Henriques Rodrigues e os filhos Arnaud Rodrigues Jr., Rodrigo Rodrigues, Tiago Rodrigues e Mônica Rodrigues.

Nesse sentido, a proposição almeja que o Senado Federal apresente os votos de pesar àquela família enlutada, bem como ao nosso piloto, mais conhecido como Kiko.

Era isso, Sr. Presidente.

Eu gostaria que a Mesa aceitasse o nosso pedido e encaminhasse à família do grande ator Arnaud Rodrigues as nossas condolências.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (César Borges. Bloco/PR – BA) – Eu que agradeço, Senador Sadi Cassol. A Mesa vai receber seu voto de condolências e tomar o encaminhamento devido. Nós também queremos nos associar, porque conhecíamos a arte de Arnaud

Rodrigues e o grande artista que ele foi em vida em nosso País. Lamento esse acidente. Tomei conhecimento pelos jornais. É um lago tão bonito aquele que margeia a Cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, mas também traz seus perigos.

Concedo a palavra agora, pela lista de oradores inscritos, ao Senador Mozarildo Cavalcanti pelo tempo cedido pelo Senador Tasso Jereissati para, em seguida, falar o Senador Osmar Dias pela Liderança do PDT. O Senador Mozarildo tem dez minutos como orador inscrito.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, que preside a sessão do Senado neste momento, Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras, quero reiterar um assunto que já venho falando há algum tempo, Senador Paim. Daqui a pouco mais de 200 dias, o povo do Brasil vai ter uma oportunidade ímpar de promover pelo voto uma melhoria na qualidade dos políticos do Brasil. Fala-se muito que há político ficha suja, político isso, político aquilo; e nenhum político seja ele vereador, prefeito, deputado estadual, deputado federal, deputado distrital, senador, governador, presidente da República é nomeado. Ele é eleito pelo voto de cada cidadão, de cada cidadã.

Ocorre que, na verdade, o que acontece no dia a dia da nossa política, do povo de um modo geral é uma anestesia em relação à importância que tem o ato de votar, à importância que tem o voto do cidadão ou da cidadã depositado na urna, ou melhor, agora digitado na urna eletrônica.

No entanto, o que vemos, Senador César Borges? Recente pesquisa do *Datafolha*, na *Folha de S. Paulo*, com entrevista feita no Brasil todo com milhares de eleitores, o que se constatou? Que cerca de 79% dos eleitores, Senador Paim, acreditam que é impossível fazer política sem algum grau de corrupção. Quer dizer, o eleitor já aceita que é preciso haver um certo grau de corrupção para se fazer política. Ao mesmo tempo, isso serve de incentivo para aqueles que querem corromper. Se o eleitor já aceita, então fica mais fácil de corromper, quer dizer, os corruptores atuarem.

Por outro lado, setenta e pouco por cento desse eleitorado pesquisado diz que, de alguma maneira, já deu seu voto em troca de um favor, em troca de um cargo, em troca de um emprego, ou até, está lá na reportagem, por causa de uma carrada de barro.

Agora, se fosse só o eleitor que está lá passando necessidade social, passando fome, passando dificuldades, que quisesse realmente aproveitar esse momento para ter alguma vantagem, dava-se um jeito. Mas não é, não! O eleitor rico faz isso com muito mais intensi-

dade, seja lá um empresário, ou mesmo um político que é de um certo nível e que a certo ponto negocia o voto dos seus eleitores que ele diz ter, para apoiar fulano ou beltrano para Governador, para Senador, para Deputado Federal, ou para Presidente da República, que é o caso que vai ter também agora.

Então, eu entendo que este papel devia ser muito dos partidos políticos: tentar dialogar com a sociedade. E começar lá na escola, partindo para os clubes, as instituições envolvessem realmente os jovens, depois as universidades, de maneira que nós criássemos uma geração de eleitores que, de fato, entendessem que, se ele vende ou troca o voto, não tem mais do que reclamar. Ele convalidou uma pessoa que já tem uma acusação de corrupta, que tem, digamos assim, um passado até na Justiça, se essa pessoa é reeleita ou eleita. Então é preciso que o eleitor tenha esta consciência de que votar é fundamental para mudar o seu Município, o seu Estado, o seu País. Precisa ver, por exemplo, para Presidente da República, não é só se a pessoa é mulher ou é homem, se é feia ou se é bonita, se é do partido A, se é do partido B. É preciso saber que tipo de proposta tem e quem está por trás dessas propostas. Da mesma forma, para Governador, para Senador, para Deputado Federal, para Deputado Estadual, cargos para os quais vai haver eleições agora, daqui a pouco mais de 200 dias.

Então, eu falo sempre que as instituições de um modo geral, as igrejas, o Lyons, o Rotary, a Maçonaria, a OAB, a CNB, todas as instituições da sociedade organizada deviam entrar de com força no trabalho de conscientização para que não houvesse a venda de votos.

Da minha parte, Sr. Presidente, tenho feito esses pronunciamentos aqui e vou tentar, Senador Paim, começar no meu Estado um trabalho do meu Partido, o PTB, fazendo o primeiro seminário promovido por um partido político lá, nos dias 13 e 14 de março. Portanto, vai terminar no dia 14 de março – 14 é o número do PTB –, e este seminário vai contar com figuras nacionais e figuras regionais. E vamos discutir o quê? Democracia, trabalhismo, como não poderia deixar de ser, porque o PTB tem justamente a filosofia do trabalhismo, que é uma filosofia sempre presente, uma doutrina sempre presente. O trabalhismo nada mais é do que assegurar a relação entre empregado e empregador. Não pode existir empregado sem empregador e não pode existir um empregador que faça justiça social se não houver alguém que intermedeie essa relação entre empregado e empregador.

Então, vamos discutir democracia, trabalhismo e as eleições, vamos discutir a parte da legislação eleitoral, vamos discutir a parte do *marketing* eleitoral, mas

vamos discutir também a responsabilidade eleitoral de cada cidadão e de cada cidadã.

Portanto, Senador Romeu Tuma, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, que também é do PTB, que vamos fazer esse seminário como um primeiro passo. Não queremos um partido que funcione só na época das convenções. Aliás, o PTB de São Paulo é um exemplo de como um partido deve atuar o tempo todo, seja ano de eleição ou não.

Mas, Senador Paim, quero ter a honra de ouvi-lo, com muito prazer.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Senador Mozarildo, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo tema que traz ao debate. V. Ex<sup>a</sup>, com muita tranquilidade, fala da responsabilidade também do eleitor. E quero dizer que concordo com V. Ex<sup>a</sup>. O eleitor, na minha avaliação, porque também sou eleitor, não pode simplesmente votar e dali a algum tempo – um mês, dois meses, um ano –, se alguém perguntar em quem ele votou para Deputado, para Senador, não saber. Ora, nessa linha de V. Ex<sup>a</sup>, de aumentar o nível de consciência, que a gente tenha uma eleição cada vez mais transparente e clara, o eleitor tem também a obrigação de acompanhar a vida pública do eleito – seja Vereador, Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador, Governador, Presidente. Há um prefeito no meu Estado, Jairo Jorge, de Canoas, que disse: se o eleitor acompanhasse a vida de cada parlamentar, no caso que ele falava, seja Senador ou Deputado Estadual ou Federal, com certeza, cada vez, teríamos melhores parlamentares atuando no Congresso, na Assembleia, na Câmara de Vereadores. Quem tem um trabalho bom – e por isso defendo financiamento público de campanha – que mostre o que fez. Vamos falar no caso de quem já é Senador, de quem já é Deputado. Acho que nós que já somos e que vamos para o pleito não temos que prometer nada, temos que mostrar o que fizemos nesse período em que aqui estivemos. O eleitor é quem vai definir se vai reconduzir ou não. Mas acho que é um critério justo na linha do que V. Ex<sup>a</sup> está colocando. O trabalho de cada Senador, de cada Deputado é julgado naquele momento em que ele vai à urna. Mas é bom que ele saiba também o que cada um fez, e repito, de Vereador a Presidente da República. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. Se avançarmos na linha do seu pronunciamento, com certeza vai melhorar, de forma acelerada, a vida do brasileiro e a qualidade dos homens públicos. Meus cumprimentos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Agradeço muito, Senador Paim, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que é um homem que está acima das ideologias partidárias, sempre defende as causas justas, as causas corretas. Eu tenho certeza de que, como disse V. Ex<sup>a</sup>,

se nós realmente conseguirmos fazer com que o eleitor entenda que o ato de votar é fundamental para mudar a vida dele, mudar a vida da sociedade onde ele vive, a coisa muda muito. Isso é um papel que não pode ser...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Obrigado, Senador Mão Santa. Não pode ser esperar somente do partido político, embora eu entenda que a missão principal do partido política seja permanentemente discutir com a sociedade, com os estudantes, com os jovens, com os aposentados a questão política, principalmente a política doutrinária do seu partido, para que o eleitor possa, realmente, ter consciência na hora de votar, em quem ele está votando e o que ele pode esperar de quem ele votou.

Senador Romeu Tuma, é uma honra muito grande receber o seu aparte.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Só queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, porque é um assunto que realmente nos acorda para o que vem acontecendo no País. V. Ex<sup>a</sup> tem razão: se não se propagar permanentemente a linha de conduta do Partido, o que o senhor representa desta tribuna, aqui, no plenário, nas comissões, o cidadão que vota na sua pessoa tem que saber, tem que acompanhar. São Paulo teve uma virtude, por decisão do Presidente Campos Machado, de congregar as regiões eleitorais e escritórios. Então, nós já estamos no 23º, devemos fazer mais dois na semana que vem; provavelmente, deve ir a 28 ou 30. Por quê? Por que, objetivamente, o que se faz? Só se trabalha na época de eleição. O cidadão praticamente não sabe nada o que o seu candidato fez, ele vai na ilusão no que ouve. E a nossa honestidade representa, quando se pode explicar permanentemente o nosso trabalho, o que nós vamos conduzindo e algumas discussões se está correto ou não o que se deve fazer em benefício do cidadão. Não é o rico, como V. Ex<sup>a</sup> fala, mas aquele que mais precisa de um trabalho sério do Parlamento. Então, o resultado tem tido um efeito maravilhoso. Por quê? Cada escritório regional representa de quinze a vinte distritais que poderão permanentemente se reunir, ligando-se imediatamente ao Parlamentar, representante ou não da região, para expor qual é a ansiedade que o cidadão daqueles escritórios regionais têm na sua votação, como está o comportamento, e pedir explicações que são imediatamente transmitidas àqueles que fazem parte desse grupo de trabalho dentro dos diretórios e dentro do escritório regional, porque a gente só pode ter dignidade e respeito quando se respeita o voto do cidadão. Parabéns, Senador!

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex<sup>a</sup> que é um exemplo de político sério, de homem honesto, honra muito meu pronunciamento com o aparte que faz, porque, realmente, muitas vezes... Rui Barbosa já disse em 1914 em discurso no Senado “que, de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar o poder nas mãos dos maus, o homem honesto chega a não ter vontade de ser honesto, a rir-se...”

**O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP)** – Sente vergonha de ser honesto.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– É. Sente vergonha de ser honesto. Eu acho que nós não podemos chegar a esse ponto. Não devemos nunca chegar a esse ponto. Embora esse diagnóstico seja antigo – repito, desde 1914, – nós temos tempo... Por ser médico e por ter fé, acredito que nós podemos trabalhar para mudar essa realidade.

Portanto, quero aqui dizer que, nos dias 13 e 14 de março, vamos fazer esse primeiro seminário político do PTB lá em Roraima. Quero convidar todos os filiados e não filiados para estarem presentes.

Antes de terminar, Senador Mão Santa, eu queria fazer um registro que me emociona muito: encontra-se na tribuna de honra do Senado minha esposa, minha filha mais nova, que é juíza aqui em Brasília, e meu genro, que é Procurador do Distrito Federal. Então, para mim é uma honra ter meus familiares aqui presentes, assistindo esta parte de meu pronunciamento. Quero concluir, dizendo: entendo que o eleitor tem de compreender que é importante seu voto e acreditar que não pode generalizar que todo político não presta e que todo político é corrupto.

Assim como não podemos dizer que todo padre é pedófilo e que todo Fulano é ladrão, também não podemos dizer que todo político é desonesto.

Por isso mesmo acredito que o eleitor tem um papel fundamental. Daqui a pouco mais de duzentos dias, ao votar, ele tem a obrigação de escolher de maneira correta seu Deputado estadual, seu deputado distrital, no caso do Distrito Federal, seu Governador, seu Deputado federal, seu Senador e o nosso Presidente da República, porque não é uma atitude tola votar, não é uma atitude vã; é, talvez, o maior ato de cidadania que o ser humano eleitor pode ter.

Porque conquistamos o direito de votar – hoje o jovem tem o direito de votar a partir de dezesseis anos e as mulheres também têm direito ao voto desde o tempo de Getúlio Vargas, que fundou o meu Partido, o PTB –, temos que mobilizar as famílias, as escolas, as igrejas e toda a sociedade para que nós possamos sair da eleição de 2010 com um Brasil melhor.

Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. César Borges, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PSC – PI)**

– Esse foi o Senador Mozarildo Cavalcanti, advertindo o País de que está na hora de termos maior responsabilidade com a democracia, que se aperfeiçoará com a conduta honrada e honesta dos eleitores.

Agora vamos chamar um Líder. Está inscrito Osmar Dias, que adentra o plenário. Ele é do PDT do Estado do Paraná. Está inscrito como Líder do seu Partido.

**O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder.**

*Sem revisão do orador.)* – Sr. Presidente Senador Mão Santa, Senadores, lá no Paraná, nos últimos dias, surgiu um debate na imprensa de que eu procuro não participar. A gente tem que se preocupar, sim, com as eleições que vêm aí, mas no sentido de fazer uma boa escolha, no sentido de que quem é candidato apresentar boas propostas, ter um projeto de Estado, e não com o bate-boca em que se transformou a política no Paraná, com a vontade de algumas pessoas de colocarem a sua candidatura, de serem candidatos. Meu nome está lá, à disposição. O meu Partido decidiu que vamos em frente, então vamos em frente!

Eu quero discutir coisas que são importantes para o meu Estado.

Quero discutir a questão da infraestrutura do Estado do Paraná, que precisa continuar sendo modernizada. Se olharmos o que já foi feito na infraestrutura do Paraná, teremos de reconhecer que foi feito muito. Temos o privilégio de ter dois portos; temos o privilégio de ter uma malha rodoviária interessante; temos o privilégio de ter aeroportos estrategicamente colocados; temos energia – além de Itaipu, há várias usinas hidrelétricas além da possibilidade de muitas pequenas centrais hidrelétricas serem construídas para abastecer de energia o nosso Estado. Nós temos a possibilidade de exigir que as concessionárias de pedágio façam a duplicação de rodovias que estava no contrato e até agora não foi feita. E nós temos a possibilidade, Sr. Presidente, de investir em habitação, uma questão fundamental que tem de ser tratada pelo Estado.

E eu gostaria de dizer que eu estou percorrendo o Paraná, analisando cada região, olhando os seus problemas e discutindo-os. O que é mais importante neste momento: a questão da infraestrutura, que precisa ser tratada com eficiência, com rapidez, para dar conta do crescimento de produção? Neste ano, o Paraná vai colher a sua maior safra. Será a safra recorde da história do Paraná. É claro que nós vamos ter problemas de escoamento no porto – já começamos

as filas –, problemas nas rodovias e na ferrovia, que precisa ser modernizada em alguns trechos.

Também ouço muito as pessoas dizerem que querem a segurança alimentar, Sr. Presidente. E segurança alimentar significa um bom emprego, com carteira assinada, significa um bom salário, significa a possibilidade de voltar para casa todos os dias dizendo: consegui, mais um dia, trazer para casa o sustento da minha família, porque trabalhei.

E aí surge sempre a pergunta: e o Bolsa Família? São quase 12 milhões de famílias beneficiadas por esse programa. Não há como ficarmos contra o Bolsa Família; temos de ser a favor dele.

Temos de ser a favor porque muitas pessoas que não conseguem aquilo que é o sonho da carteira de trabalho e que têm renda muito baixa precisam ter, mediante o Bolsa Família, um instrumento para, pelo menos, levar para casa a comida.

Eu tenho aqui um pesquisa feita pelo Instituto Brasileira de Análises Sociais e Econômicas sobre como aqueles que são beneficiários do Bolsa Família utilizam de forma prioritária os recursos do Bolsa Família. E aqui vem: 87% dos usuários do Bolsa Família afirmam que gastam o dinheiro do programa principalmente com comida; 45,6%, com material escolar e 37% dizem que gastam boa parte com vestuário.

Então, Sr. Presidente, nós falamos aqui de comida, escola e roupa, tudo aquilo que o cidadão precisa para ter parte das suas necessidades básicas atendidas. Então, o Bolsa Família é necessário, tem que continuar, tem que ser ampliado, tem que ser aperfeiçoado e tem que fazer aquilo com que todos nós sonhamos. O jovem da família que recebe o Bolsa Família deve ter como prioridade um curso de capacitação profissional, para que ele possa, no futuro, ficar livre da dependência de um programa social, como é o Bolsa Família. Os filhos das famílias que recebem hoje esses benefícios, no meu entendimento, devem ser preparados para ter no futuro esse instrumento que é a carteira de trabalho e um bom emprego depois de capacitados, qualificados em uma escola técnica. Acho que não há como abrir mão num Estado como o Paraná de termos núcleos de profissionalização, de capacitação de jovens para oferecer a eles oportunidades. O Bolsa Família é um programa social que dá segurança alimentar a muitas famílias, mas tenho certeza de que essas famílias gostariam de ver os seus filhos com a segurança alimentar garantida para sempre, com um curso de profissionalização, de capacitação. Então eu penso que o Paraná tem que instalar esses núcleos de profissionalização para oferecer oportunidades aos jovens para, no futuro, tenham uma condição de vida melhor do que a de seus pais.

Outro dia o Presidente Lula foi lá ao Paraná e disse que estava emocionado porque estava acendendo a luz de mais uma casa no programa Luz para Todos. Mas não tenha dúvida, o Luz para Todos não é só conforto; ele também é uma garantia de mais segurança, mais saúde. É uma garantia de que as pessoas vão ter qualidade de vida muito melhor. Muita gente aqui, assim como eu, já soube o que é viver sem luz. Eu vivia numa propriedade rural e até há 15 anos não sabia o que era luz elétrica. Eu também sei como é viver sem a luz elétrica. Ela dá qualidade de vida, dá conforto, dá segurança. E o programa Luz para Todos precisa ser ampliado para atender aqueles que evidentemente não conseguem pagar para terem esse benefício para sua família.

Quanto ao Minha Casa Minha Vida, quando o Presidente Lula esteve no Paraná, eu disse a ele o seguinte: não dá para tirarmos o direito dos municípios pequenos, dos distritos de também terem acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida. Se a meta é construir um milhão de casas, ela pode ser ampliada. Podem colocar muito mais do que isso, que será construído. Nos municípios grandes há o problema do terreno, da infraestrutura, que fica muito mais cara.

É claro que esse programa é necessário para os municípios grandes, para as regiões metropolitanas, mas se nós limitarmos a implantação do Minha Casa Minha Vida apenas a esses cinturões, vamos estimular o êxodo, estimular a migração das famílias que deixarão o campo, as cidades pequenas, para buscar a sua casa, que é o sonho de todos, numa grande cidade, numa região metropolitana.

Eu estive segunda-feira lá em Cascavel, para anunciar algumas obras importantes; acessos à cidade de Cascavel. O Prefeito, Edgar Bueno, me disse o seguinte: “Cascavel, nos últimos 16 anos, teve um crescimento populacional de 49%, enquanto a média do Paraná foi de 21%”. Se olharmos qualquer cidade grande, veremos que vai dar isso. As cidades grandes estão crescendo muito acima da média. Se o Programa Minha Casa Minha Vida não rever esses critérios, vai estimular ainda mais o crescimento das cidades grandes, o que causar mais problemas sociais, que vão se acumulando nas cidades grandes.

Eu vi uma manchete sobre segurança, Senador Romeu Tuma,, que é o maior especialista da área. Não é possível. A segurança pública virou um caos. Em função dessa migração, os problemas sociais vão se acumulando.

Lá no Paraná, houve 39 mortes só em Curitiba e na região metropolitana.

E há gente que diz que está tudo resolvido na segurança pública em Curitiba! Eu vejo que, a cada

semana, 39, 40, 42 mortes ocorrem ali dentro da cidade e na região metropolitana. Jovens e crianças estão morrendo; uma criança de cinco anos foi assassinada, uma adolescente de 15 anos também foi assassinada. Então, aquilo em que vêm-se transformando as regiões metropolitanas precisa também de prevenção. Para prevenir, precisamos criar condições de vida nos municípios pequenos, nas pequenas comunidades porque as pessoas querem continuar vivendo lá, mas, para isso, elas precisam de casa. E não dá para abrir mão de o Estado ter um projeto que dê prioridade à habitação popular para se somar ao Minha Casa, Minha Vida. Isso tem que ser feito. O Paraná tem que construir moradias, porque o déficit habitacional hoje é muito maior que 300 mil moradias. E, para chegar lá, temos que começar a construir junto com esse programa do Governo Federal. O que eu estou querendo dizer é que o Paraná precisa se juntar ao Governo Federal nos programas sociais para ampliá-los e atender a maior número de famílias, de pessoas. O Paraná precisa somar-se também ao PAC II, que vem aí, para que, aproveitando as obras do PAC II, possa fazer obras de infraestrutura, que geram empregos.

Há poucos dias fui a um conjunto habitacional do Minha Casa Minha Vida de duas mil casas. E, de repente, os trabalhadores foram chamados para assistir a uma solenidade. Todos estavam de camiseta amarela e capacete amarelo, lá em Londrina.

A frente do palanque ficou amarela, Senador Mão Santa, porque para construir casas é preciso de gente. Então, esses programas do PAC, eles têm que pensar também exatamente na geração de emprego para esses trabalhadores. Muitos deles poderão inclusive sair do Bolsa Família para se tornar um trabalhador lá na construção do Minha Casa Minha Vida e dessas obras de infraestrutura de que estamos falando.

E, mais, fiquei muito feliz de ver que no PAC II está o saneamento como prioridade. Há Estado que praticamente não tem saneamento. O Paraná tem, mas ainda precisa avançar muito. Queremos, evidentemente, que o Paraná se some a esse esforço do PAC II para que o saneamento signifique mais um instrumento de qualidade de vida, de segurança e, sobretudo, de saúde para a população do nosso Estado, que defendemos aqui com tanto ardor, com tanta força.

Sr. Presidente, o debate político, no meu entendimento, deve ser este: debater o que é bom para todos os cidadãos que vivem no Estado, tanto para aquele que vive no Município menor como para aquele que vive no maior. Por exemplo, o cidadão que vive lá em Nova Aliança do Ivaí, que é o menor Município do Estado, ou na Ilha dos Valadares, que é uma ilha que tem em Paranaguá, ou no Município de Chopinzinho,

muito bem administrado pelo Prefeito Crestani, ou em Curitiba, todos são iguais, todos têm o mesmo direito. Portanto, esses programas sociais e a infraestrutura que se pretende construir para que o Estado se modernize devem beneficiar todos igualmente.

Esse é o meu pensamento, Sr. Presidente.

Esse é o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Após brilhante, contundente, firme pronunciamento do Senador Osmar Dias, vamos seguir aqui na sequência dos oradores inscritos.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Sr. Presidente, só para fazer uma observação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pois não, V. Exª manda.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Falei em segurança alimentar, e eu queria fazer um apelo à direção da Casa: o restaurante do Senado não oferece segurança alimentar a ninguém.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Essa é mais uma advertência do Senador Osmar dias.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Senador Mão Santa, assino embaixo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pronto e, agora, endossado pela Líder do Partido dos Trabalhadores, Ideli Salvatti.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Mas, Sr. Presidente, eu gostaria de me manifestar pela ordem, se V. Exª me permitisse.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem? Mas V. Exª não quer falar como Líder daqui a pouco? Já íamos anunciar o Senador Romeu Tuma por cessão de Valdir Raupp.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – A minha fala será muito rápida, Sr. Presidente. Tenho certeza de que V. EXª e o Senador Romeu Tuma vão dar todo apoio.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Anunciamos a presença no nosso plenário do Líder do DEM, do País e do Piauí, ex-Senador, ex-Governador, ex-Deputado e ex-Ministro por três vezes, Hugo Napoleão.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Estou autorizada, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem, em seguida...

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, na Comissão de Constituição e Justiça, tratamos de um assunto que foi levantado inicial-

mente pelo Senador Casagrande. Como eu também estava preparada para levantar o assunto – inclusive já estava com o requerimento pronto – conseguimos, na Comissão de Constituição e Justiça, a assinatura de todos os Líderes – todos os Líderes –, para que possamos fazer com que a PEC nº 89, que apresentei em 2003, Senador Romeu Tuma... Portanto, já está completando quase sete anos de tramitação dessa Proposta de Emenda à Constituição, para que, de uma vez por todas, não tenhamos mais como penalidade, Senador Valter Pereira, a aposentadoria para o desembargador ou o juiz, envolvido, comprovadamente, em algo ilícito, em falcatrua... Por exemplo, agora, em Mato Grosso, o Conselho Nacional de Justiça, por unanimidade, afastou desembargadores e juízes envolvidos no desvio de aproximadamente R\$1,5 milhão de recursos para beneficiar a loja maçônica à qual eles estavam vinculados. Então, o Conselho Nacional de Justiça os afastou e determinou a pena. Qual é a penalidade? A aposentadoria compulsória. Ou seja, eles foram, comprovadamente, pegos com a mão na botija, fazendo algo ilegal, fazendo algo indevido, desviando recursos do Tribunal, e a penalidade é aposentarem-se com um salário que, no caso de juiz ou desembargador, Senador Romeu Tuma, não é pequeno, de R\$24 mil, fora os benefícios de triênios e tantas outras vantagens...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – E não há o fator previdenciário.

**A SRª IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ... e sem o fator previdenciário, pois aposentam-se com o salário integral.

Então, conseguimos a assinatura de todos os Líderes para que seja votada essa PEC, que é o item 11 da pauta, que já está na segunda sessão de discussão.

Então, o requerimento pede que sejam reduzidos, eliminados todos os interstícios e que nós possamos, tão logo seja aberta a pauta, ou seja, assim que forem votadas as medidas provisórias que trancam a pauta neste momento, apreciar essa matéria em primeiro lugar.

Não podemos mais ter esse benefício premiando quem tem a obrigação de fazer e executar a justiça no Brasil. Desembargador e juiz envolvido em falcatrua não podem ter de penalidade a aposentadoria compulsória. Tem de perder o cargo, o salário e, comprovado o ilícito, ir para a cadeia como todo e qualquer cidadão brasileiro apanhado de forma indevida.

Então, era isto, Sr. Presidente. Quero agradecer a todos os Líderes que, hoje, pela manhã, assinaram o requerimento. Tão logo tenhamos a abertura dos trabalhos com a pauta desobstruída, que essa possa ser a primeira matéria votada finalmente, porque,

como eu já disse, dei entrada na PEC em 2003 e já estamos em 2010.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Convidamos para fazer uso da palavra o Senador Romeu Tuma, que representa o Estado de São Paulo e o PTB.

S. Exª emocionou o País todo ontem na homenagem que o Senado da República fazia à Zilda Arns, aos militares e civis que morreram em missão no Haiti.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Exª traduziu, com seu choro, o choro do Brasil. V. Exª nos emocionou e ao Brasil. Emocionou sobretudo pela coincidência de nomes: uma Zilda que foi para o céu, que é Zilda Arns, e a professora Zilda, sua esposa, a encantada normalista que V. Exª buscou para construir uma das mais belas famílias do Brasil.

Aliás, o Piauí, através de mim, convida V. Exª para passar uma lua de mel no Delta. Não são 50 anos de casados que estão fazendo?

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Já fiz.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, pois é...

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Mas está valendo o convite.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Quero lhe dar parabéns, porque o pronunciamento de V. Exª emocionou o País.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Sr. Presidente, V. Exª sabe que comovente é aquele toque do silêncio chamando a presença daqueles que, a serviço do país, em benefício da paz, morreram tristemente naquele momento.

Senadora Ideli, V. Exª permitiria, num segundo?

Eu acho que o seu projeto é importantíssimo, só que o Senador Camata foi o primeiro a usar da tribuna para, amargamente, dizer que é inconstitucional. Ele disse que fez um projeto igual e que o parecer da consultoria foi pela inconstitucionalidade. Só pode partir do Supremo Tribunal, segundo o parecer que está aqui, que ele me autorizou a entregar para a senhora.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC.) – Senador Romeu Tuma, é que, no caso, o meu não é um projeto de lei, mas uma proposta de emenda à Constituição. Nós modificamos a Constituição exatamente para que a questão da perda do cargo não fique caracterizada como penalidade.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Porque é uma vergonha.

**A Srª Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – É uma vergonha, porque a Lei Orgânica da Magistratura, antes da Constituição de 1988, não contemplava essa ques-

tão da aposentadoria compulsória como penalidade e a constituição de 88 modificou isso.

É por isso que, para fazer valer o fim dessa penalidade, que é um prêmio, nós precisamos mexer na Constituição. É por isso que o projeto realmente era inconstitucional, mas a PEC não é. Mexendo na Constituição, passa a valer.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Eu só estou trazendo ao conhecimento de V. Ex<sup>a</sup> porque, além do caso que o Senador trouxe, de uma juíza que foi aposentada por tipo de falcatura que não foi descrita...

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Vinte e um mil por mês.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – ..., nós tivemos agora em Mato Grosso, o que nos assustou profundamente.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Sim, dez pessoas: três desembargadores e sete juízes.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Um desvio de dinheiro para pagar a dívida de uma entidade a qual pertenciam. Infelizmente, estão recebendo sem trabalhar. Coitado do trabalhador, que, às vezes, para se aposentar, perde uma parte do seu salário.

**A Sr<sup>a</sup> Ideli Salvatti** (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Então, é um contraste inaceitável. Eu estou aqui com V. Ex<sup>a</sup>. Eu quero é que ele tenha a perfeição para que realmente seja aprovado e que não haja nenhuma dúvida para que o Presidente possa sancioná-lo.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite, Senador?

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Está nas mãos de V. Ex<sup>a</sup> aí o parecer, não é? Porque até emenda, segundo, é considerada cláusula pétrea. Não, pode ficar na mão de V. Ex<sup>a</sup>, eu tenho uma outra cópia. É considerada cláusula pétrea pela Consultoria, só vindo do Judiciário.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Porque aqui fala que não é permitido dentro do ordenamento constitucional.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Constitucional!

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – E eles não fazem exceção a...

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Exatamente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Porque é constitucional, não é lei.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Mas se o Tribunal quiser... Administrativamente, o Tribunal apo-

sentou. Mas, se o Tribunal instaurar o inquérito, fizer um processo, garantir o direito de defesa e condenar à perda do cargo, pode perder o cargo ainda hoje.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Tranquilamente.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – É que a maioria dos tribunais prefere dar um prêmio no lugar de dar um castigo.

Um jornalista meu amigo até dizia que queria levar um castigo desses também e perguntava como é que fazia. Eu falei: você troca uma sentença por uma Mercedes-Benz e você leva um castigo para ficar aposentado para o resto da vida ganhando R\$21 mil.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Trocar uma sentença por um bom artigo.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – É, exato.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Também esteve aqui na tribuna o Senador Osmar Dias, com quem discutimos ontem, na Comissão de Educação, sobre o problema levantado pelo Senador Cristovam Buarque, que deve ser discutido, que é a segurança, que obrigue as crianças a frequentarem a escola, a segurança à escola, além do direito à alimentação pelo Bolsa-Família.

Isso foi discutido. O Senador Osmar Dias é um profundo conhecedor da segurança alimentar. Senador Alvaro Dias, ele não está presente, mas faço, às vezes, uso do conhecimento do seu irmão, com quem aprendi o que realmente era segurança alimentar, durante os primeiros trabalhos nesta Casa. Pois ele trouxe essa questão e eu fiz umas anotações enquanto ele falava, inclusive do Minha Casa Minha Vida.

Segunda-feira, Senador Mão Santa, fui ao médico fazendo uma consulta rápida. V. Ex<sup>a</sup> é médico. Ele demorou uns vinte minutos em minha consulta e mais de uma hora e meia falando sobre segurança, porque ele foi assaltado em sua casa e sofreu as consequências da pressão que os marginais fizeram durante a estada em sua residência. Ele sugeriu uma coisa de pagar bem, de buscar uma vida mais tranquila e serena para os policiais para que eles possam realmente se dedicar arriscando a vida em benefício do próximo sem terem grandes dificuldades, porque, com R\$800, 00, querem que eles se sustentem. Uma das propostas dele – e vou conversar com o Senador Osmar Dias e com outros Líderes da Casa, Senador Arthur Virgílio e outros – é a construção, no PAC, na Minha Casa Minha Vida, da vila policial, onde os policiais poderão ter uma residência digna e respeitável, não morar mais nas favelas, próximos aos criminosos, onde a esposa tem que lavar roupa na pia e estender atrás da geladeira, para não saberem que lá mora um



marginal. Então, vou estudar aqui o projeto, para poder fazer uma emenda ao PAC.

O que me trouxe à tribuna, Senador Mão Santa, é o caso do menino João Hélio, que foi morto arrastado por marginais, que infelizmente o levaram à morte, com a destruição quase total da sua estrutura de criança de seis anos, durante um assalto e roubo de carro da senhora sua mãe.

A juíza fala claramente: “Por sete quilômetros, passando pelos bairros de Osvaldo Cruz, Madureira, Campinho, Cascadura, motorista e motoqueiro que passavam no momento sinalizavam com os faróis. Os ladrões ironizaram, dizendo que o que estava sendo arrastado não era uma criança, mas um mero boneco de Judas, e continuaram a fuga.

E continuaram a fuga. E a Juíza, durante o seu despacho, disse: “Eram três homens que estavam no carro. Tinha um sentado no banco traseiro que ainda olhou para trás quando nós gritamos, mas eles aceleraram e passaram por quebra-molas em alta velocidade, e o corpo foi batido pelo asfalto”. E a juíza perguntou: “Será que com o barulho da batida do corpo sobre o asfalto, e a lataria do carro, eles não poderiam ouvir o que estava acontecendo?” Não aceitava nenhum tipo de explicação e que levaria, sem dúvida nenhuma, à condenação desses marginais.

Houve uma grande revolta da população. Houve missa de sétimo dia, passeata, carreatas, pedindo justiça. O Governador Sérgio Cabral voltou a defender a redução da maioria penal e a autonomia dos Estados brasileiros não só na área penal, mas em todos os segmentos. “Chega de concentração em Brasília. Chega de achar que Brasília vai resolver tudo”, disse Cabral, que ouvia vaias quando teve sua presença marcada pela revolta à violência que crescia naquele momento.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Tuma, se V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Pois não, Senador.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Estou preparando uma fala amanhã sobre isso. No *Estadão* de hoje, na segunda página, há um artigo escrito por um bispo da igreja católica, em que dá uma doutrina do que são os direitos humanos. Ele coloca porque a própria igreja se desviou muito. Para garantir os direitos humanos, alguns membros da igreja acabaram defensores de bandidos.

E a crueldade... e ainda esse rapaz receber um prêmio! E tem um projeto meu – está na Comissão de Justiça – que todo aquele que comete, mesmo menor, crime hediondo nunca mais vira primário, mesmo quando ele crescer.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Porque esse caso é isso mesmo: vira primário e ainda vai ter a proteção, identidade fria...

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Exatamente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – ... para poder sobreviver com sua família. Ele vai viver na Europa e na Suíça às custas do dinheiro do povo.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – O bispo diz no artigo que lá ele cometeu três crimes, inclusive uma tentativa de homicídio enquanto estava lá nesses três anos. Quer dizer, ainda recebe um prêmio.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Não consegue mudar o comportamento criminoso.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Isso violenta a consciência dos brasileiros e isso faz com que todos nós, que, na época, ficamos revoltados... E V. Ex<sup>a</sup> lembra que o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou quatro projetos de lei para tentar fechar o cerco em torno desse tipo de bandido. Foram aprovados aqui os quatro, estão na Câmara. Daquele dia até hoje, nenhuma lei foi aprovada aqui melhorando as condições do Código Penal para atingir esses bandidos; pelo contrário, se se fez alguma coisa, foi para afrouxar a legislação.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Nisso V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Há um tumulto, um clamor público durante a ocorrência; posteriormente, nada mais acontece, e a culpa, em grande parte, é do Legislativo, que, como V. Ex<sup>a</sup> diz, fica engavetado, sem coragem de votar.

Esse é um caso tipicamente que deixo para a população pensar. Ele tem 16, 17, 18 anos, pratica um crime dessa envergadura, tem capacidade de se recuperar? Eu tenho minhas dúvidas. Eu vivi na polícia cinquenta anos e sei o que é o menor infrator criminoso.

Aquele que corta a cabeça do companheiro em um local de recuperação e diz que não tem arrependimento nenhum. Só ficou triste porque a mãe do menino, de quem cortou a cabeça, chorou... Qual é a expectativa que ele tem, se não há uma escola, uma recuperação e um presídio especial para essa juventude? Ninguém quer misturar com os bandidos de alta qualificação. Mas eles têm de saber que praticaram um crime e devem pagar por isso!

Fazer um presídio especial? Ótimo! Não vejo nenhuma razão para não fazer com que isso não aconteça. Mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão... O cardeal de São Paulo escreveu, na semana passada, um artigo: “Direitos humanos? Vamos com calma!” Por quê? Porque havia abuso dessa expressão, trazendo à população uma verdade distorcida do que realmente representam direitos humanos, fazendo com que a população sofra

as consequências da má administração pública ou da falta de segurança e outras tantas... Mas estão preocupados com o fato de que o bandido fique em uma cadeia superlotada.

Muito obrigado, Presidente. Eu queria deixar registrada a minha revolta com esse tipo de proteção que estão dando a esse menino, a esse jovem, esse assassino com carteira fria de identidade, ainda dizendo que foi ameaçado de morte. Mas ninguém disse que tipo de ameaça ele recebeu! Eu li todos os jornais, peguei *e-mails* e em tudo o que foi possível ter informação. Ninguém disse que tipo de ameaça ele recebeu...

*(Interrupção do som)*

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Presidente, um minuto, por favor.

Que ele recebeu para ter a proteção do Estado e pagamento de todas suas despesas e de sua família.

Muito obrigado, Presidente. Desculpe-me.

*Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente.*

**A SRª MARISA SERRANO** (PSDB – MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra pela ordem a Senadora Marisa Serrano. A seguir, iniciarei a ordem do dia.

**A SRª MARISA SERRANO** (PSDB – MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação e cumprimentar a Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal, órgão que nos auxilia, que a cada dia participa aqui junto conosco.

Hoje teremos a posse da nova Diretoria para o biênio 2010-2011, cuja Presidente é Myriam Violeta Cavalhero; Vice-presidente: Maria Cristina Silva Monteiro; Secretária-Geral: Larissa Bortoni Dias; 1º Tesoureiro: Romolo Junior.

Quero aqui cumprimentar todos os que fazem a comunicação social aqui do Senado Federal e dizer que hoje, às dezenove horas, no Restaurante dos Senadores, eles estarão assumindo a Diretoria.

Quero aqui deixar nossos cumprimentos a todos os que fazem parte dessa nova chapa.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS.) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por um equívoco do Presidente que antecedeu V.Exª, Senador Mão Santa, não fui chamado na ordem cronológica dos inscritos. Gostaria de garantir a minha participação como primeiro orador logo após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – V.Exª será atendido tão logo seja concluída a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, devolução do parecer relativo à Medida Provisória nº 469, de 2009.

Ocorre que o parecer foi entregue à Mesa há cerca de 30 minutos e há um entendimento entre os líderes e esta Mesa Diretora de que as medidas provisórias só serão apreciadas 24 horas após terem sido entregues e distribuídas a todas as lideranças para análise de conteúdo.

Como não transcorreu esse tempo pré-acordado, vamos sobrestar a apreciação da Medida Provisória nº 469, de 2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Há sobre a mesa ainda projetos para votações extrapauta, e que são permitidos pelo Regimento e pela Constituição, de autoridades, que dependem de *quorum* qualificado, operações de crédito, que dependem de votação simbólica, são dois créditos. Se for da concordância do Plenário, nós o faremos. E também, para votação simbólica, três acordos internacionais.

Havendo concordância dos colegas Senadores, nós votaremos as operações de crédito e votaremos os acordos internacionais, já que não temos, visivelmente não temos *quorum* para votação nominal do nome das autoridades que já estão prontos para ser apreciados.

**Item extrapauta:**

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2010

Projeto de Resolução nº 1, de 2010 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 47, de 2010, Relator Adelmir Santana), *que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.  
Em votação.  
As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam quei-  
ram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.  
Em discussão a redação final.

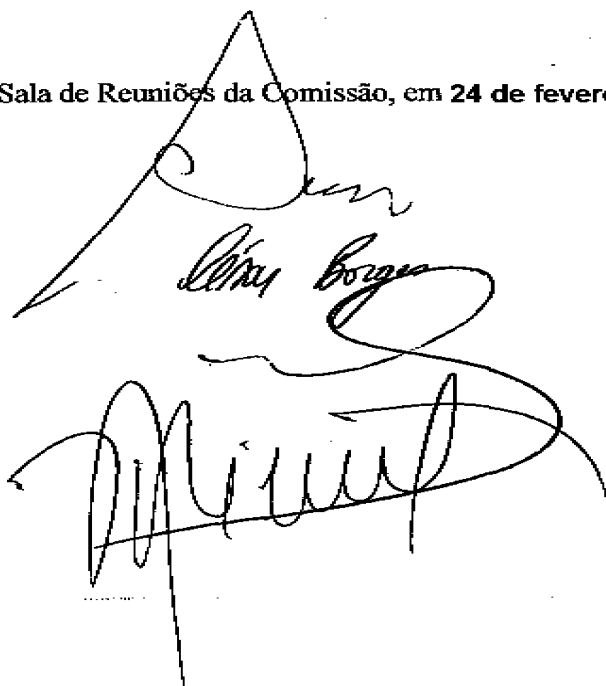
É o seguinte o parecer da Redação Final:

**PARECER Nº 95, DE 2010**  
**COMISSÃO DIRETORA**

Redação final do Projeto de Resolução  
nº 1, de 2010.

**A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2010, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).**

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de fevereiro de 2010



Alexsandro Borges

**ANEXO AO PARECER Nº 95, DE 2010****Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 2010.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte.

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2010****Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor total de até US\$15.000,000,00 (quinze milhões de dólares norte americano), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).**

O Senado Federal, resolve:

Art. 1º É a República do Brasil, autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$15.000,000,00 (quinze milhões de dólares norte americanos), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Parágrafo único, Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do “Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR Nacional”.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – valor total: até US\$15,000,000,00 (quinze milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo de desembolso até 4 (quatro) anos, contado a partir da data de sua vigência do contrato;

V – amortização em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível iguais, vencendo-se a primeira dentro de até 54 (cinquenta e quatro) meses após a data de assinatura do contrato, e a última até 20 (vinte) anos após esta data;

VI – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento de amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo a uma taxa anual para cada Trimestre determinado pelo BID e composta pela **Libor** trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem, de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os Empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na **Libor**, mais o valor líquido de qualquer custo ou lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da **Libor**, mais a margem (spread) para empréstimos de capital ordinário;

VII – comissão de crédito: até 0,75% a.a (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculados sobre o saldo devedor não desembolsado do emprés-

timo, exigido semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

VIII – despesas com inspeção e supervisão geral: até 1% (um por cento) sobre o valor do empréstimo, sendo que, em um semestre determinado, se assim requer o BID, o valor devido para atender essas despesas não poderá ser superior ao referido 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendidos no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, assim como dos desembolsos, previstas na minuta contratual, poderão ser alteradas em função da data de sua assinatura.

§ 2º É facultado ao mutuário solicitar a conversão da taxa de juros do empréstimo, de variável para fixa e vice-versa, de parte ou da totalidade de seus saldos devedores, com pagamento de comissão ao BID, respeitados os prazos e montantes mínimos requeridos para as conversões estabelecidos no correspondente Contrato de Empréstimo.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deve ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Eu só queria um esclarecimento: se, entre os acordos internacionais, está aquele que trata do aumento do período de validade do visto internacional Brasil–Estados Unidos de cinco para dez anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sim. Vamos votá-lo agora, conforme pedido anterior, inclusive, de V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido extremamente diligente como Presidente da respeitável Comissão de Relações Exteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 2010**

Projeto de Resolução nº 2, de 2010 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos)

cos como conclusão de seu Parecer nº 48, de 2010, Relator Delcídio Amaral), *que autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América.)*

Em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

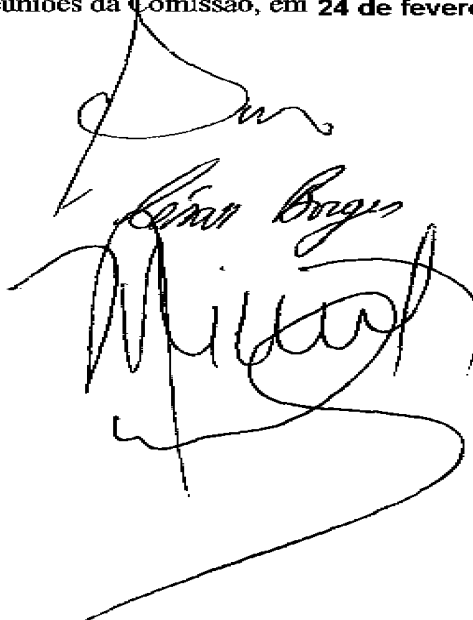
É o seguinte o parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final:

**PARECER Nº 96 , DE 2010  
COMISSÃO DIRETORA**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2010.**

**A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2010, que autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).**

Sala de Reuniões da Comissão, em 24 de fevereiro de 2010



**ANEXO AO PARECER Nº 96, DE 2010****Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2010.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº, DE 2010**

**Autoriza o Município de Fortaleza – CE a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município de Fortaleza – CE autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se ao financiamento do “Programa de Requalificação Urbana com Inclusão Social – PREURBIS”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser contratada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Fortaleza – CE;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – modalidade: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;

V – até US\$59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares norte-americanos);

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da data de vigência do Contrato;

VII – amortização do saldo devedor: parcelas semestrais e consecutivas de valores tanto quanto possível iguais, a serem pagas no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro ou de agosto, conforme o caso, após transcorridos 5 (cinco) anos da data de assinatura do contrato, e a última em 15 de fevereiro ou de agosto, conforme o caso, antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos da assinatura do contrato;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento das amortizações e calculadas sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre, composta pela taxa de juros Libor trimestral, para dólares

norte-americanos, acrescida de mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiem os empréstimos modalidade Libor, do valor líquido de qualquer custo-lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor, e da margem para empréstimo do capital ordinário.

IX – opção de fixação de taxa de juros: respeitados os termos e condições do contrato de empréstimo e que cada conversão somente poderá ser realizada em valor mínimo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de montantes de empréstimo ou US\$3,000,000.00 (três milhões de dólares norte-americanos), o que for maior, o mutuário poderá solicitar ao credor:

a) conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos de valores sujeitos à taxa de juros baseado na Libor;

b) uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa, para a taxa de juros baseada na Libor;

X – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID e calculado sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigido juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sem que, em caso algum, possa exceder ao percentual de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

XI – despesas com inspeção e supervisão geral: por revisão periódica de suas políticas, o BID notificará ao mutuário um valor devido em um semestre determinado, que não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros, bem como dos desembolsos, poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Fortaleza – CE na operação de crédito externo referido nesta Resolução.

Parágrafo único. O exercício da autorização prevista no **caput** é condicionado a que o Município de Fortaleza – CE:

I – celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas próprias de que trata o art. 156, das cotas de repartição de receitas de que tratam os arts. 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras em Direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das transferências federais ou das contas centralizadoras da arrecadação do Município; e

II – comprove, previamente, a celebração do contrato de contragarantias referido no inciso I deste parágrafo, a inclusão do “Programa de Requalificação Urbana, com Inclusão Social – PREURBIS”, na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013 e na Lei Orçamentária de 2010; a regularização de pendências relativas a débitos em nome da Administração Direta do Município de Fortaleza com a União ou suas entidades controladas, em conformidade com o disposto no art. 10, § 5º, da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, e a regularidade da situação do Município junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante renovação do respectivo Certificado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 1.034, DE 2009**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009 (nº 1.658/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.**

Discussão do projeto, em turno único.

Com a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Apenas para esclarecer os nobres colegas. Nós tivemos um período em que o Brasil tinha prazo de dez anos de validade para os vistos que eram concedidos aos americanos que queriam vir para cá e também que os Estados Unidos concediam a nós brasileiros. Depois, há cerca de 15, 20 anos, esse prazo foi reduzido para cinco anos. Evidentemente, com o prazo de cinco anos há um custo adicional, pois custa cerca de US\$100 para tirar um visto americano hoje. Além disso, tem a despesa de

deslocamento, já que o visto só é possível em Brasília, Rio, São Paulo e Recife.

De maneira que é um avanço importante do ponto de vista de incentivo ao turismo, é uma economia para os brasileiros e, do ponto de vista dos Estados Unidos, a facilitação também fará com que mais americanos e americanas possam visitar o nosso País. Portanto, o projeto, do ponto de vista de negócio, de turismo é oportuno. Nos Estados Unidos, não há necessidade de aprovação do Congresso, pois já existe interesse do governo americano.

Então, esta simplificação, esta ampliação do prazo de cinco para dez anos vem ao encontro do interesse público. Foi aprovada, por unanimidade, na Comissão de Relações Exteriores na última reunião que realizamos, antes da semana do carnaval.

Eu queria, portanto, pedir aos senadores apoio para essa medida, que é de grande interesse.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Continua em discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado este importantíssimo acordo entre a República Federativa do Brasil e o governo dos Estados Unidos da América.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 1.034, de 2009**

(Nº 1.658/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer

ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 23-12-2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 799, DE 2009**

Projeto de Decreto Legislativo nº 799, de 2009 (nº 1.475/2009, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.*

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)  
Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 799, DE 2009**

(Nº 1.475/2009, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2009.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia sobre Cooperação na Área da Cultura, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 21-10-2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 839, DE 2009**

Projeto de Decreto Legislativo nº 839, de 2009 (nº 569/2008, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.*

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)  
Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(\*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 839, DE 2009**

(Nº 569/2008, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo Quadro, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(\*) A íntegra do texto encontra-se publicada no **DSF**, de 21-10-2009.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Requerimentos de nºs 77 a 104.**

Em discussão. (*Pausa.*)



Não havendo quem queira discuti-los, em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam os requerimentos relativos aos **Itens 77 a 104** da pauta queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados todos os requerimentos de desapensamento, audiência de outra comissão, tramitação conjunta, sobrestamento, criação de comissão representativa, voto de censura e voto de rejubilo.

Todos estão aprovados, com a manifestação unânime de todos os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vamos votar as autoridades.

Os Srs. Líderes concordam com a votação de autoridades?

Embaixador Pedro Motta, para representar o Brasil na comunidade dos países de Língua Portuguesa.

Há *quorum* para votação dessa matéria?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Ainda há pouco, o Assessor Parlamentar da Marinha me fez uma consulta sobre se seriam votados hoje os ministros do Superior Tribunal Militar?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Está previsto. Os dois estão na pauta.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Isso. A minha preocupação é com relação ao *quorum*. Talvez não se possa chegar ao *quorum* mínimo necessário. Só essa observação que eu faço. Não há nenhuma objeção a que se votem as autoridades. Agora, V. Ex<sup>a</sup> tem que avaliar a questão do *quorum* mínimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A deliberação dessa matéria depende de *quorum* com maioria simples, de 41 Srs. Senadores e Sr<sup>as</sup> Senadoras. Nós somos aqui aproximadamente 22, 23 Senadores. Temos 58 registrados. Eu creio que haja possibilidade de chegarmos aos 41, mas consulto ao Senador Heráclito Fortes, 1º Secretário da Casa, um experiente Parlamentar e ex-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu faria a indagação a V. Ex<sup>a</sup>: são quantas autoridades a serem votadas?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Quatro autoridades.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Quatro. Todos embaixadores?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Um embaixador, dois Ministros do Superior Tribunal Militar e um Diretor do Banco Central.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu sugiro, Sr. Presidente, que fosse votado o embaixador. A minha dúvida regimental: no caso de não alcançar número, a votação fica adiada?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Fica adiada.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Adia-da.

Poderíamos começar com o embaixador. Não vejo polêmica. É um embaixador conceituado, respeitado.

A sugestão é de que se começasse com o Embaixador, mas, com relação aos Ministros militares, eu não assumiria essa responsabilidade porque, embora eu vote favoravelmente, foram nomes que ocuparam o noticiário. Nesse caso, eu recomendaria, aconselharia a V. Ex<sup>a</sup> – veja a minha audácia – que consultasse os Líderes da Base do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sinceramente, Senador Heráclito, eu acho arriscado colocarmos em votação essas matérias.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – No caso do Embaixador...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Se alcançarmos 41 votos...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – ... e do Banco Central, não. Nós temos 58 presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Mas, se alcançarmos 41 votos e houver dois contra, o Embaixador perde a indicação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Dou outra sugestão a V. Ex<sup>a</sup>: discutíamos alguma matéria, e V. Ex<sup>a</sup> acionaria as campainhas, solicitando a presença em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Já estão acionadas, Senador Heráclito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Já estão acionadas?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Já fiz um apelo a todos os Senadores.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Faço um apelo: que ninguém resista ao apelo de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Faço um apelo a todos os colegas Senadores e Senadoras no sentido de que acorram ao plenário para votarmos as matérias que dependem de quórum simples e de quórum qualificado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, eu queria apenas fazer um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pois não, Senador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – São 16 horas e 11 minutos. O Presidente Lula está viajando, mas ele tem tido – pelo menos é o que a imprensa mostra – alguma preocupação com o que ocorre aqui, no Senado. Ele não tem um líder... Sr. Presidente, isto é um fato que precisa ser registrado: não existe um Líder do Governo, da Base do Governo no plenário a esta hora.

Hoje é quarta-feira, 16 horas e 12 minutos. Não há um Líder do Governo, um Líder da Base do Governo para defender ou para orientar os seus pares nesta Casa.

É o registro que eu queria fazer, Sr. Presidente, lamentando.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O registro de V. Ex<sup>a</sup> será constado em Ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou fazer uma ressalva em relação aos requerimentos que foram aprovados.

Relativamente ao requerimento constante do **Item 84**, havia um requerimento de iniciativa do Senador Alvaro Dias solicitando sua retirada.

Portanto, fazemos essa ressalva em relação aos requerimentos aprovados: vamos retirar o 84, desde que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores concordem com o requerimento da lavra do Senador Alvaro Dias.

É lido o seguinte o requerimento:

#### REQUERIMENTO Nº 101, DE 2010

Requeiro, nos termos do art. 256, § 2º, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.474, de 2009, de minha autoria, em que solicito a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Porto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamentar a participação de Torcidas Organizadas em composições esportivas).

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Alvaro Dias**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa.*)

Aprovado.

Portanto, fazemos essa exceção ao requerimento que consta do Item 84 da pauta.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Papaléo com a palavra, pela ordem.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a informação de se vamos votar autoridades.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Estamos aqui no dilema, Senador Papaléo. Não sabemos se teremos quórum.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP) – É o seguinte, Sr. Presidente: vou cometer justiça aqui e dizer que o único Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, do PT, aqui presente é o Senador Paulo Paim, como sempre. Não vejo mais nenhum aqui do partido do Governo, do Partido dos Trabalhadores. Então, acho que quando o Lula viaja, eles vão atrás. Só pode ser. Então, Sr. Presi-

dente, não podemos ficar aqui sendo penalizados. Estamos cumprindo nossa obrigação aqui; não podemos ficar aqui sem votar porque o PT não está presente.

Sugiro a V. Ex<sup>a</sup>, porque é indicação do Governo e eles têm obrigação de estar aqui, que ponha em votação a autoridade. Se não der quórum, o problema não é nosso, é do PT. Não podemos ficar fazendo jogo. Com 58 assinaturas, isso significa que há 58 presentes. Precisa-se de 41 votantes. Então, solicito a V. Ex<sup>a</sup>, independentemente de qualquer outra situação pela ausência do PT, que votemos agora as autoridades.

Obrigado.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou fazer uma inversão de pauta: vamos começar a votação pelo Diretor do Banco Central. Aí, acho que o Governo vai comparecer.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permitiria fazer uma breve comunicação aqui, enquanto os Senadores se deslocam para o plenário?

Quero registrar, aqui, com a maior emoção, a entrada, às 16 horas e 14 minutos, do Líder Romero Jucá, que já se consagra a um novo período de Liderança, a partir do ano que vem, qualquer que seja o resultado das eleições que se aproximam.

Mas, Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Atenderei a V. Ex<sup>a</sup> em breves segundos.

Vou colocar em votação a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – **Item extrapauta:**

#### PARECER Nº 89, DE 2010

Parecer nº 89, de 2010, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Eduardo Suplicy, sobre a Mensagem nº 56, de 2010, pela qual o Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga da Sr<sup>a</sup> Maria Celina Berardinelli Arraes.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra para discutir, encerro a discussão.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador Heráclito Fortes pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer um registro aqui, pedindo inclusive a V. Ex<sup>a</sup> que

determine o envio aos familiares dos nossos votos de condolências pelo falecimento de Orlando Zapata Tamayo, falecido em Cuba.

Zapata fez uma greve de fome. Eu chamaria a atenção de alguns companheiros, como o Senador José Nery, se se encontrar no plenário, e o Senador Inácio Arruda, para ver se consigo sensibilizar S. Ex<sup>as</sup> pela morte desse cidadão cubano, falecido hoje em Cuba, vítima de uma greve de fome em protesto pela conjuntura política da ilha.

Mas o que quero lamentar aqui, Sr. Presidente, é o fato de que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que se encontra neste momento na ilha e que recebeu dos ativistas de oposição ao regime cubano um pedido de audiência para que ele, com seu prestígio internacional e seu prestígio junto ao governo Fidel Castro, intercedesse para uma solução satisfatória no caso, negou-se a fazê-lo, de maneira pouco corriqueira e estranha, como diz aqui o Senador Valter Pereira. Os ativistas queriam que ele interferisse nessa questão, Senador Inácio Arruda, mas não houve nenhuma sensibilidade por parte do Presidente da República.

Temos aqui, inclusive, a declaração triste da mãe do ativista: “Meu filho perdeu a vida num assassinato premeditado”.

Quero fazer esse registro de maneira pesarosa pela forma como estamos nos comportando em situações como essa. Aliás, Cuba tem tido, com relação ao atual Governo, momentos de muita tristeza. Não vamos nos esquecer de como o Governo brasileiro tratou os boxeadores cubanos que saíram daqui em condições precárias, em condições pouco claras.

Faço este registro, pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que envie à família do Sr. Zapata Tamayo os votos de condolência por seu falecimento e a certeza de que a democracia brasileira é solidária com aquele que deu a vida em busca de dias de liberdade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Esta Presidência associa-se ao requerimento da lavra do Senador Heráclito Fortes e solicita à Taquígrafia que o registre em Ata e à Secretaria da Mesa que tome todas as providências. Esse é mais um ato ditatorial que merece o repúdio da sociedade brasileira, principalmente da sociedade internacional, em defesa dos direitos humanos. Faltou sensibilidade ao governo de Cuba em relação a esse cidadão, que fez uma luta histórica em defesa dos direitos civis naquele país.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Renato Casagrande com a palavra.

**O SR. RENATO CASAGRANDE** (Bloco/PSB – ES. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Presidente Marconi Perillo.

Sr. Presidente, meu voto já foi favorável a Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo pelo que ele apresentou na Comissão de Assuntos Econômicos, no debate sobre a questão da política econômica e monetária. Mas quero também aproveitar o momento, Sr. Presidente, para incorporar-me ao debate feito aqui recentemente pela Senadora Ideli Salvatti e pelo Senador Gerson Camata com relação à votação de uma PEC de autoria da Senadora Ideli Salvatti e de relatoria do Senador Demóstenes Torres, que estabelece que não poderemos ter mais, pelo Poder Judiciário, a aplicação disciplinar com a aposentadoria compulsória.

Hoje, um magistrado comete um ato ilícito, um desvio, um crime, na função de magistrado, e a pena máxima é a aposentadoria compulsória. Então, nós temos, de fato, de forçar o debate para que haja mudança com relação a esse assunto.

O Poder Judiciário hoje quer essa mudança, porque o Poder Judiciário está tomando medidas por intermédio do Conselho Nacional de Justiça e dos outros órgãos do Poder Judiciário, buscando o seu aperfeiçoamento. Não há nenhuma condição para que as medidas tomadas pelo Poder Judiciário possam ter como desfecho a aposentadoria de magistrados que tenham cometido ilicitudes.

Isso tem acontecido; aconteceu recentemente no meu Estado. O Poder Judiciário passa, lá, por um trabalho de aperfeiçoamento, de discussão, de limpeza. Tem acontecido no Mato Grosso. Então, temos, de fato, de agilizar a apreciação dessa proposta de emenda à Constituição, para que o trabalho da Justiça tenha respaldo e tenha credibilidade.

Uma outra questão, Sr. Presidente. Também quero deixar aqui registrado que eu participei, na última semana, do lançamento da Campanha da Fraternidade, que era desenvolvido pela Igreja Católica. Hoje, a Igreja Católica, a Igreja Luterana e outras denominações participam do lançamento dessa campanha. O tema da campanha é um tema econômico: que a riqueza deve estar a serviço do ser humano. E nós participamos. A reflexão é importante e eu parabenizo as igrejas, as denominações religiosas que estão fazendo, nesta época da Quaresma, uma reflexão sobre um tema econômico, e uma reflexão sobre o objetivo, de fato, da riqueza: que o centro e o objetivo principal do atendimento feito por meio da geração de riqueza tem de ser a melhoria de qualidade de vida do ser humano.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas fazer um apelo às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que estão em seus gabinetes para que venham votar. Nós estamos com um *quorum* de 34 Senadores no painel, até agora, na votação, e é importante que a sessão não caia, para que nós possamos continuar a votar autoridades.

Portanto, faço um apelo a todos para que possam se dirigir para que nós colhamos os 41 votos e possamos abrir o painel, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Faço um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que se desloquem ao plenário. Estamos em processo de votação em matéria que depende de *quorum*.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo – PSDB – GO) – Com a palavra, o Senador Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para registrar, uma vez mais, e pedir o apoio de V. Ex<sup>a</sup> para que o Plenário possa aprovar requerimento de pesar pelo falecimento do Presidente Regional do PCdoB no Estado do Pará, uma figura extraordinária que dedicou toda a sua vida à causa da emancipação social, à construção do caminho socialista no nosso Brasil, e a sua juventude, posso assim dizer, foi construída no combate ao regime de exceção. Neuton Miranda viveu na clandestinidade durante um longo período. É ilustrativa a lenda que se espalhou no sul do Pará de que ele teria desaparecido e teria voltado para comandar a Guerrilha do Araguaia, fato que não aconteceu, mas ele foi obrigado a viver um longo período na clandestinidade.

Atualmente, exercia o cargo de dirigente da Secretaria de Patrimônio da União, no Estado do Pará, e realizava uma das grandes obras esperadas há muitos e muitos anos pelas populações paraenses e do Brasil inteiro, porque temos problemas como esse em todo o Brasil, que é a regularização fundiária rural e urbana. Então, milhares de famílias que precisavam ter a sua moradia ou a sua terra regularizada estavam assistindo a essa vitória agora sob a gestão de Neuton Miranda.

Neuton Miranda faleceu, deixou uma filha, esposa, e eu gostaria que o nosso Plenário pudesse aprovar esse voto de pesar, e destinar e comunicar a toda a família, à filha, à esposa, ao nosso partido no Pará. Estive no velório, acompanhado de várias personalidades, mostrando a firmeza de Neuton, mas a sua amplitude, a sua capacidade de atrair amigos e aliados no processo político dentro de uma idéia de que nunca um dirigente político pode se isolar.

Ali encontrei o Senador Flexa Ribeiro, juntamente com o ex-Governador Jatene; encontrei o nosso colega José Nery, também prestando homenagem, ex-Governadores, Prefeitos, vários Prefeitos de vários Municípios, de Municípios de que o PCdoB não participa tanto na direção da prefeitura quanto do secretariado, mas com os quais tem uma ótima relação. Então, eu gostaria de

ver esse requerimento aprovado, com o apoio dos nossos colegas e que a família possa ser comunicada.

Ao lado do Neuton Miranda, cuja avó materna é cearense, ao lado dela, lá na região onde Neuton nasceu, faleceu um jovem estudante de química da Universidade Federal, num cerco do período discricionário e ditatorial do nosso Brasil, da ditadura militar, chamado Bergson Gurjão Farias. Seus restos mortais foram transportados para Fortaleza há poucos meses e, numa solenidade belíssima, sua mãe, de 94 anos, recebeu o corpo do seu filho querido. Depois disso, ela pode comemorar seu aniversário de 95 anos, em dezembro, muito feliz, sorridente, porque havia recebido seu filho de volta. Ela também nos deixou neste domingo, com um infarto fulminante, aos 95 anos de idade.

E eu gostaria de também ver aprovado um requerimento de pesar pelo seu falecimento, para que pudéssemos comunicar à família essa posição e opinião do Congresso Nacional, por intermédio do Senado brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência se associa ao Senador Inácio Arruda e solicita à Secretaria da Mesa que tome as medidas necessárias. Minha solidariedade aos companheiros do PCdoB.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra, pela ordem, a nossa Senadora Rosalba Ciarlini e, logo após, ao nosso ilustre Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR) – E depois, se possível...

**A SRA ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu gostaria apenas de fazer um comunicado.

Hoje, na Comissão de Assuntos Sociais, foi reexaminado o PLC nº 220/2009, originário da Câmara dos Deputados, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, em que o Relator, Senador Paulo Paim.

Esse PLC trata da periculosidade para todos os trabalhadores em segurança e vigilância.

Como se trata de uma matéria que procura fazer justiça a esses trabalhadores, concedendo 30% de adicional sobre os seus salários, correspondente à periculosidade, porque são trabalhadores que fazem a segurança de valores, de prédios, enfim, um trabalho que tem o re-

conhecimento desta Casa e, em função disso, Sr. Presidente, solicitei regime de urgência para a sua tramitação no plenário. Regime de urgência que foi subscrito por vários Senadores e que aqui apresento, solicitando que realmente seja cumprido dentro do mais rápido prazo, para que possamos trazer justiça a esses trabalhadores da segurança e da vigilância em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Rosalba, é muito pertinente, justa. E, no que depender da minha disposição, tão logo a pauta seja destravada, este pedido será plenamente atendido. Vamos pautar essa matéria.

**A SRA. ROSALBA CIARLINI** (DEM – RN) – Obrigada, Sr. Presidente, inclusive já encaminhei o ofício à Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Solicito à Secretária, Dr<sup>a</sup> Cláudia, que priorize a pauta desta matéria sugerida pela Senadora Rosalba.

Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Marconi Perillo, quero, com autorização e permissão do Senador Inácio Arruda, associar-me ao voto de pesar pelo falecimento de Neuton Miranda, como ele disse, era de uma família importante na política paraense. Ele próprio exerceu o mandato de Deputado Estadual, disputou o Senado Federal e, independente das divergências ideológicas ou políticas, era um homem de bem, reconhecido por todos. Então, se o Senador Inácio Arruda me desse a permissão, quero associar-me ao voto de pesar e estendendo também, Senador Inácio Arruda, à viúva, à filha, ao irmão Tião Miranda, ex-Prefeito de Marabá, ao irmão Félix Miranda, ex-Presidente da Associação Comercial e Industrial de Marabá, enfim a todos os seus irmãos, que eram uma família, como eu disse, de importância para o Estado do Pará. O Pará perdeu realmente um grande filho.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE) – É uma grande alegria poder contar com V. Ex<sup>a</sup>, que conhece e conviveu muito mais proximamente com os familiares e o próprio Neuton, no Pará. É uma grande alegria, é uma satisfação poder contar com a assinatura de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Alvaro Dias, com a palavra pela ordem.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Primeiro, Sr. Presidente, quero registrar que o esforço da Bancada do Governo foi hercúleo, hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O desgaste deve ter sido tal que a Bancada não comparece para deliberar sobre matérias de interesse do Governo. Creio que é visível a falta de *quorum*, portanto V. Ex<sup>a</sup> não terá outra alternativa a não ser en-

cerrar a Ordem do Dia, pois só há 38 votos registrados no painel eletrônico, no plenário do Senado.

Na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje, o *quorum* era absoluto para impedir que a Ministra Dilma Rousseff pudesse vir àquela Comissão para depor sobre a tal Comissão dos Direitos Humanos.

Mas, Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem para encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> um requerimento que solicita do Ministro da Fazenda que encaminhe cópia de todo o processo de investigação, instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre possíveis irregularidades detectadas na excessiva valorização das ações da Telebrás entre os anos de 2002 e 2010.

A justificativa, Sr. Presidente. A possível criação de uma estatal para gerir serviços de acesso à banda larga no País, a partir da reativação da Telebrás, tem sido apontada como responsável pela valorização das ações dessa empresa em 29.500% entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2010, quando esses papéis passaram de R\$0,01 para R\$2,95.

Se considerar-se dividendos e juros sobre o capital próprio, esse percentual atinge o patamar de 35.000%, segundo o cálculo de consultoria especializada.

Suspeita-se que o anúncio ou perspectiva de implantação do Plano Nacional de Banda Larga, vinculado à antiga Telebrás, tenha beneficiado eventuais investidores, que receberam essa informação de forma privilegiada.

A Comissão de Valores Mobiliários regula a atuação dos diversos agentes de mercado. A autarquia institui que as companhias abertas e todos os participantes do mercado de capital sejam obrigados a prestar esclarecimentos e informações atualizadas sobre suas atividades, tendo em vista uma maior transparência junto aos investidores.

Diante do exposto, para que exerça plenamente seu papel constitucional de fiscalização, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa de todas as informações já colhidas pela Comissão de Valores Mobiliários acerca das suspeitas acima expostas.

Assim, Sr. Presidente, confio no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Ministro de Estado da Fazenda o presente requerimento de informações.

É o requerimento, Sr. Presidente, e peço a V. Ex<sup>a</sup> as providências regimentais.

Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Determino que se recolham...

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – ... pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – ... as notas taquigráficas para que V. Ex<sup>a</sup> possa ser atendido.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares, fazendo mais uma vez um apelo aos Srs. e às Sr<sup>as</sup> Senadoras que venham votar.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero informar a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que às 15 horas eu realizei uma audiência ou encontro com 13 profissões da área da saúde, na sala da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Foi uma reunião bastante participativa, tendo sido presidida por mim na qualidade de Relator do chamado Ato Médico, que foi aprovado pelo Senado e, em seguida, pela Câmara dos Deputados, que fez alterações. Há, portanto, algumas divergências a serem contornadas. Sei que não vai ser fácil obter um consenso como obteve a Senadora Lúcia Vânia, quando da relatoria na Comissão de Assuntos Sociais, com a aprovação dessa matéria aqui no Senado Federal.

Mas quero crer, Sr. Presidente, que com as reuniões sucessivas que vamos fazer, agora com os médicos, haveremos de encontrar uma fórmula consensual para atender a todas as categorias, a todas as profissões. São profissões importantes para a manutenção da saúde do brasileiro, para o fortalecimento do SUS, Sistema Único de Saúde e para fazer valer aquilo que é mais importante no ser humano, que é a sobrevivência e a vida de cada um de nós, que deve estar nas mãos de um sistema de saúde bem organizado, bem estruturado, com profissionais trabalhando satisfeitos em suas atividades, participando do processo e contribuindo ativamente num processo de integração, para que a classe médica, juntamente com as demais profissões, possa dizer que o Brasil está dando prioridade à saúde.

As divergências são naturais, mas o que importa, neste instante, é que possamos conseguir, por meio deste projeto do Ato Médico, um consenso capaz de dizer que todas as classes estão unidas e todos os segmentos da saúde estão unidos. No próximo sábado, o Senador Romeu Tuma vai comparecer a uma reunião no Ibirapuera onde milhares e milhares de pessoas estarão presentes. Fui convidado, mas, infelizmente, não poderei estar presente em função do compromisso assumido em Fortaleza, onde farei uma palestra sobre juizados especiais da Fazenda Pública. Mas, desde logo, Senador Romeu Tuma, sei que V. Ex<sup>a</sup> pode me ajudar muito, porque tem amigos em todas as profissões, em todas as áreas e haveremos de trabalhar juntos com o Senador Mozarildo Cavalcanti, com a Senadora Lúcia Vânia e vamos encontrar a fórmula que buscamos de equilíbrio e moderação a fim de que tenhamos uma lei

que seja inédita no Brasil, que respeitará todas as profissões, as atribuições de cada um, todas as atividades que são desenvolvidas hoje em nosso País. São 13 segmentos na saúde e, com os médicos, formamos 14 segmentos importantes, sem os quais jamais teremos a saúde que buscamos em nosso País.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente. E já temos 42 votantes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sr. Presidente, quero fazer um registro por dever de justiça. Eu tinha cobrado a presença da Liderança da Base do Governo, que estava ausente do plenário, mas quero dizer que com o voto da Senadora Ideli Salvatti, o 41º voto, completou o número e agora tivemos também o voto do Senador Flávio Arns. De forma que já há número de votantes no plenário e não poderia ser injusto com a Líder que compareceu e deu o 41º voto, voto este suficiente para o preenchimento das exigências regimentais.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Gostaria de cumprimentar o Senador Antonio Carlos Valadares pelo trabalho realizado como relator desse projeto que trata do ato médico e informar da minha grande preocupação em não só assegurar aos médicos os seus direitos, mas buscar também o amplo entendimento. Que se transforme esse projeto em um instrumento que efetivamente possa colaborar com a Medicina e com a população mais pobre.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou encerrar a votação.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, antes de encerrar a votação, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vou encerrar a votação.

Há uma solicitação primeiro: o Senador Romero Jucá.

Com a palavra o Senador Eduardo Suply, por se tratar da matéria.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de aqui ressaltar que o Sr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo impressionou muito bem a todos na Comissão de Assuntos Econômicos como Chefe de Departamento de Pesquisas do Banco Central desde 1992. Uma pessoa que ingressou por concurso. Professor de Economia da Fundação Getúlio Vargas. Depois de ter sido formado em Engenharia, na Universidade Federal do Ceará, nascido que foi em Sobral, fez mestrado e doutoramento em Economia na Escola de Pós-Graduação em Economia, no Rio de Janeiro, da FGV, e distinguiu-se

sobremaneira. Dos 23 presentes na Comissão de Assuntos Econômicos, obteve 22 votos favoráveis.

Assim, Sr. Presidente, são muitas as qualidades e qualificações desse economista de carreira do Banco Central que certamente muito colaborará para que a Diretoria do Banco Central acerte nas suas decisões.

E quero registrar que aqui falo inclusive como Líder em exercício da bancada do Partido dos Trabalhadores, tendo em conta a ausência do Líder Aloizio

Mercadante por razões de precisar fazer um exame de saúde no dia de hoje.

Obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, logo após a abertura do painel, eu gostaria de usar da palavra para fazer um comunicado breve e importante para os Municípios brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Vamos abrir o painel.

*(Procede-se à apuração.)*

### VOTAÇÃO SECRETA

#### PARECER Nº 89, DE 2010 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Num.Sessão: <b>1</b>	Num.Votação: <b>I</b>	Abertura: <b>24/2/2010 16:15:41</b>
Data Sessão: <b>24/2/2010</b>	Hora Sessão: <b>14:00:00</b>	Encerramento: <b>24/2/2010 16:43:00</b>

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
DEM	DF	ADELMIR SANTANA	Votou				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou				
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou				
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
DEM	MG	ELISEU RESENDE	Votou				
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
PSDB	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou				
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou				
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	Votou				
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou				
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou				
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou				
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	Votou				
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou				
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou				
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PSC	PI	MÃO SANTA	Votou				
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	Votou				
PSDB	MS	MARISA SERRANO	Votou				
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	Votou				
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou				
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou				
PTB	SP	ROMEU TUMA	Votou				
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	Votou				
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
PMDB	MS	VALTER PEREIRA	Votou				

Primeiro-Secretário

Presidente: MARCONI PERILLO

<b>Votos SIM :</b>	<b>32</b>	
<b>Votos NÃO :</b>	<b>12</b>	<b>Total : 44</b>
<b>Votos ABST. :</b>	<b>00</b>	

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Votaram SIM 32 Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores; e, NÃO, 12.

Não houve abstenções.

Total: 44 votos.

A matéria foi aprovada.

Dr. Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu indago aos Srs. Senadores se continuamos a votar as demais autoridades.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – O quórum está baixo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nenhum embaixador?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. *Fora do microfone.*) – Vai cair a sessão. Alguns Senadores já foram embora.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Encerro a Ordem do Dia por falta de quórum e passo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem e, logo após, ao Senador Tasso Jereissati.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### 1

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges  
(Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-03-2010

### 2

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Fe-

deral; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello  
(Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-03-2010

### 3

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges  
(Sobrestando a pauta a partir de: 17-02-2010)

Prazo final: 03-03-2010

### 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009

(Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

### 5

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que



dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

### 6

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

### 7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

### 8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

### 9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

### 10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

### 11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

**12**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

**13**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**14**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merss), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**15**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**16**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

**17**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

**18**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que

devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator:

Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

#### 19

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

#### 20

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

#### 21

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presiden-

te da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

#### 22

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

#### 23

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

#### 24

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui

a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741,

de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

**32****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

**33****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**34****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

**35****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003,

na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

**36****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**37****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

**38****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

40

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscumanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

42

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso

XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

43

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

44

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

45

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

#### 46

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

#### 47

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “ad hoc”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

#### 48

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

#### 49

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

#### 50

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 51

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 175, DE 2003– COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta,

com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 52

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 53

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de



2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 54

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 55

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003- Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008- Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**56**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**57**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art.

1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

**58**

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 62

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 63

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 64

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 65

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 66

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Comple-

mentares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 67

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complemen-

tar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 68

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 69

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de

2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *b* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 70

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

#### 71

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

#### 72

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

#### 73

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

#### 74

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

#### 75

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminha-

mento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

76

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia,

que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## **REQUERIMENTO Nº 102, DE 2010**

**Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 8 de março de 2010, destinada a homenagear o lançamento da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010, cujo tema será *Economia e Vida, com o lema "Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro" (Mt 6,24).***

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em 18 de novembro de 1982 na Assembléia Constitutiva do Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil – CONIC em Porto Alegre. Foi aprovado pelo CONIC como órgão associado do Conselho Mundial de Igrejas a realização de um movimento ecumênico a nível nacional. São membros do Conselho a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, a Presbiteriana Unida do Brasil, a Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, a Igreja Católica Apostólica Romana e a Igreja Sirian Ortodoxa de Antioquia.

O Conselho Nacional de Igrejas Cristãs atua em 13 Estados e no Distrito Federal por intermédio de 18 representações regionais, o número de fiéis cristãos chega aos 140 milhões de pessoas aproximadamente em todo o país.

Dentro dessa trajetória, o CONIC oferta a sociedade brasileira mais uma Campanha da Fraternidade Ecumênica, com o tema Economia e Vida e o lema "Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro" (Mt 6,24). Essa será a terceira campanha da fraternidade realizada de forma ecumênica, e tem como objetivo colaborar na promoção de uma economia a serviço da vida, fundamentada no ideal da cultura da paz, a partir do esforço conjunto das Igrejas Cristãs e de pessoas de boa vontade, para que todos contribuam na construção do bem comum e de uma sociedade sem exclusão.



Dessa forma requiero Sessão Especial para prestar justas homenagens a essa importante instituição e comemorar o lançamento da terceira edição da Campanha da Fraternidade Ecumênica, além de conclamar o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Senador **MARCONI PERILLO**  
Primeiro Vice Presidente do Senado Federal

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 8 de março de 2010, destinada a homenagear o lançamento da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010, que será realizada em todo o Brasil entre os dias 17 de fevereiro e 28 de março, cujo tema será Economia e Vida, com o lema "Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro" (Mt 6,24).

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será votado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
**Nº 103, DE 2010**

Requiero, nos termos do artigo 258 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005 –

Complementar, de autoria do senador Flexa Ribeiro, com o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003 – Complementar, de autoria do senador Osmar Dias, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 90, de 2007, e nº 302, de 2009, por tratarem de matérias conexas relacionadas a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2010. – Senador **Eduardo Suplicy**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 104, DE 2010**

##### **Requer Voto de Pesar pelo falecimento do acadêmico Anderson Pereira Dutra.**

Requeiro, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal e ouvido o Plenário, que seja consignado nos anais do Senado as seguintes homenagens pelo falecimento no dia de 17 de fevereiro do corrente do acadêmico Anderson Pereira Dutra:

- a inserção em ato de voto de profundo pesar pelo falecimento;
- a apresentação de condolências à família; e
- a Academia Amazonense de Letras, na pessoa do seu presidente.

##### **Justificação**

Faleceu em, 17 de fevereiro do corrente, aos 88 anos, o acadêmico Anderson Pereira Dutra considerado um dos expoentes da sociedade amazonense nas letras, na academia e na administração pública.

Homem de múltiplas qualidades, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e reitor dessa instituição no período de 1970 a 1977, Procurador-Geral e Secretário de Justiça do Estado do Amazonas, juiz federal e presidente da Companhia de Eletricidade de Manaus (CEM).

Nesta oportunidade expressamos nossos sinceros votos de pesar à família, aos colegas da academia Amazonense de Letras e aos amigos do Dr. Anderson Dutra pela perda imensurável deste grande homem que muito contribuiu para o desenvolvimento do Amazonas e, portanto, do Brasil.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Jefferson Praia**, PDT/AM.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 105, DE 2010**

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, informações sobre: (1) a situação atual do atendimento aos pacientes renais crônicos no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase na demanda, oferta e qualidade de tratamento dialítico, e (2) o andamento do projeto de implantação do cartão de acompanhamento de pacientes renais crônicos (denominado *renalcard*), proposto em 2002, em cooperação entre a Secretaria de Atenção à Saúde, desse Ministério, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Sala das Sessões, – Senador **Palaléo Paes**.

(À Mesa, para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 106, DE 2009**

##### **Requeiro Voto de Aplauso à Revista ÉPOCA, por receber o selo do FSC, o Forest Stewardship Council, que atesta a origem sustentável do papel usado em suas publicações.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado Federal, Voto de Aplauso à **Revista ÉPOCA**, por receber o selo do *Forest Stewardship Council*, o *Conselho de Manejo Florestal*, que atesta a origem sustentável do papel usado em suas publicações.

##### **Justificação**

Ao receber o mais respeitado selo verde do mundo, do FSC (Forest Stewardship Council), o Conselho de Manejo Florestal, a revista **Época** se torna a primeira publicação semanal do Brasil a ser totalmente impressa em papel certificado.

O selo atesta que nenhuma árvore foi derrubada ilegalmente para fazer a revista, garantindo qualidade ambiental e social do papel utilizado, e reafirma o compromisso da revista com o meio ambiente.

A adoção de papel certificado pela **Época** e pelas demais publicações da Editora Globo é, certamente, um investimento que contribui para a defesa dos direitos humanos e preservação da natureza.

Sala das Sessões, – Senador **Marconi Perillo**, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 107, DE 2010**

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento, no último sábado dia 20 de fevereiro, do dirigente nacional e Presidente do PCdoB, no Estado do Pará, Neuton Miranda.

#### **Justificação**

É com imenso pesar que apresento este voto pelo falecimento, neste último dia 20, sábado, do camarada Neuton Miranda, vítima de fulminante ataque cardíaco.

Militante revolucionário do PCdoB há 38 anos, líder estudantil e vice-presidente da UNE na gestão de Honestino Guimarães foi perseguido pela ditadura militar, sendo obrigado a viver na clandestinidade em seu próprio país. Desde 1972, auge da repressão imposta pelos militares, Neuton Miranda ingressou no PCdoB participando ativamente da organização partidária em Minas Gerais e em São Paulo. Logo após 1979, foi destacado pela direção para reorganizar o PCdoB no Pará.

Atualmente, exercia a função de Superintendente do Serviço de Patrimônio da União (SPU) no Pará. No entanto, já ocupou vários cargos públicos no decorrer de sua vigorosa militância política, cabendo destaque para o cargo de Deputado Estadual, de Presidente da COHAB e de Secretário Municipal de Habitação da Prefeitura de Belém.

Defensor dos interesses do povo brasileiro, Neuton, como membro da direção nacional do PCdoB, exerceu suas funções com muito zelo e honradez. Atuou decisoriamente para formulação do Programa Socialista e a política de unir o povo nesta luta democrática.

Portanto, o falecimento de Neuton Miranda é uma enorme perda, não só para sua família, como também para todo o nosso Partido. Espero que o bom exemplo deixado por este exemplar camarada gere muitos discípulos nesta nossa peregrinação.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Inácio Arruda**

#### **REQUERIMENTO Nº 108, DE 2010 – SF**

Requeiro, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento em Fortaleza – CE, nessa última segunda-feira, dia 22 de fevereiro, de Luíza Gurjão Farias, mãe de Bérqson Gurjão.

#### **Justificação**

É com imenso pesar que pranteamos o falecimento, neste último dia 22, de Dona Luíza Gurjão Farias, mãe de Bérqson Gurjão, guerrilheiro cearense, que morreu em combate no Araguaia.

O sentimento de tristeza é unânime por todos aqueles que conheceram a lutadora, ativa e cheia de esperança, a guerreira, de olhar doce e alegre, lembrança marcante de uma mulher forte e doce ao mesmo tempo.

Entre os vários votos de pesar, faz mister destacar alguns que bem qualificam e dignificam esta grande mulher:

– Para Mário Albuquerque, presidente da Associação 64/68 Anistia e membro da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, Dona Luíza é muito mais que a mãe de Bérqson Gurjão. “Ela se tornou exemplo pela luta em trazer o filho de volta pra casa e em insistir no esclarecimento de sua morte. Ela cumpriu sua missão”, afirma. Segundo Mário, Dona Luíza é um exemplo de mãe que persistiu e nunca abandonou a esperança. “Ela nos deixa uma lição de luta e persistência. Que sua trajetória seja seguida pelas outras famílias de guerrilheiros que ainda lutam pelo resgate de seus entes queridos. Ela vai nos deixar muita saudade”.

– Contemporâneo do ex-guerrilheiro Bérqson Gurjão, o presidente estadual do PCdoB/CE, Carlos Augusto Diógenes, o Patinhas, lamenta a morte de Dona Luíza. “Nós que fizemos parte do PCdoB manifestamos nosso pesar pela partida dela. “O que fica é a imagem de uma mulher forte, lutadora, de uma pessoa que nunca perdeu a esperança, de postura serena mesmo diante da dor”, comenta. O dirigente comunista destaca o quanto Dona Luíza era respeitada não só pelos familiares, mas por todos que a conheciam. “Ela era uma referência para todos

nós. Rendemos aqui nossas homenagens a esta lutadora do nosso povo”, ratifica.

– “Mãe extraordinária, que sempre esteve ao lado dos filhos quer fosse em família, quer fosse nas manifestações do movimento estudantil, ou mesmo nas prisões”, ressalta Benedito Bizerril. Segundo o advogado, Dona Luíza é uma mulher vitoriosa por ter lutado e alcançado o objetivo de trazer de volta os restos mortais do filho assassinado. “Sentimos a imensa perda. Ela foi uma grande pessoa humana e carinhosa. Dona Luíza estará sempre em nossa mente. Neste momento, queremos confortar a família e dizer que esta perda não é só dos fa-

miliares, mas de todos nós que a conhecemos e aprendemos a querer bem”, ratifica”.

Portanto, neste momento de grande dor, nós do PCdoB e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecer Dona Luíza, nos solidarizamos em render nossas justas e sinceras homenagens pela grande mulher brasileira que foi.

Sala das Sessões, 2010. – Senador **Inácio Arruda O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## REQUERIMENTO Nº 109, DE 2010

Requeiro, nos termos dos art. 160, combinado com o art 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que no período do expediente da sessão deliberativa de 26 maio de 2010 seja dedicado à memória do segundo aniversário da morte do Senador JEFFERSON PÉRES, ocorrida em 23 de maio de 2008.

### JUSTIFICATIVA

Durante os 13 anos que exerceu seu mandato nesta Câmara alta, meu antecessor José Jefferson Carpinteiro Péres projetou-se na consciência nacional como uma agenda viva de transformação ética, regeneração moral e modernização cultural e institucional da sociedade brasileira.

É realmente difícil expressar em poucas palavras o valor imensurável da trajetória do homem, cidadão e político ímpar que foi Jefferson Péres, que legou para todos nós um exemplo sem comparação de coragem, humildade e apego aos ideais democráticos e humanistas.

O próprio Senado da República reconheceu isso ao batizar o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar com o nome desse ilustre filho do estado do Amazonas e da cidade de Manaus.

Para manter viva a memória inspiradora de sua vida e de sua obra, conto com o concurso dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

Senador **JEFFERSON PRAIA**  
PDT-AM

Helena (Páris Acumb)  
Marconi Perillo (PSDB)

Flávio Azevedo

Sec. Mélanie We

## REQUERIMENTO Nº 110, DE 2010

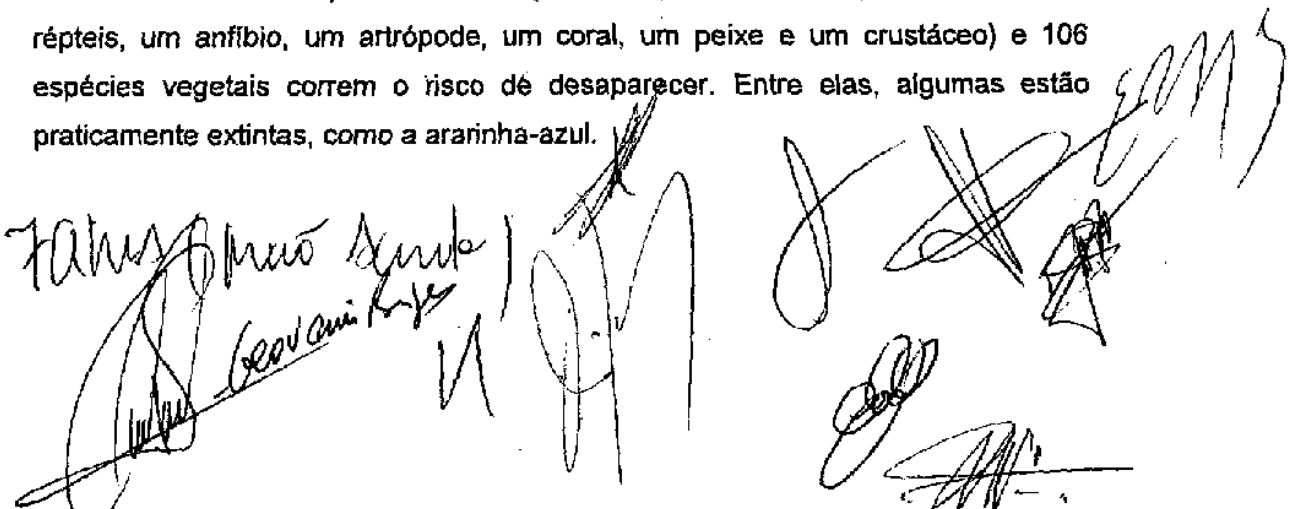
Requeiro, nos termos dos art. 160 combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que no período do expediente da Sessão Deliberativa de 01 de junho de 2010, terça-feira, seja dedicado em homenagem ao Dia Mundial da Biodiversidade, celebrado em 22 de maio.

### JUSTIFICATIVA

O termo biodiversidade aborda toda a variedade de organismos vivos, flora, fauna, fungos macroscópicos e microorganismos, abrangendo a diversidade de genes e de populações de uma espécie, a diversidade de espécies, a diversidade de interações entre espécies e a diversidade de ecossistemas.

A extinção de espécies vivas faz parte de um fenômeno natural, entretanto, várias atividades humanas têm explorado a natureza sem preocupação com a sustentabilidade, ameaçando gravemente o processo de extinção e gerando desequilíbrios nos ecossistemas.

A biodiversidade brasileira é a maior do planeta. Dados do IBAMA afirmam a existência de 219 espécies animais (109 aves, 67 mamíferos, 29 insetos, nove répteis, um anfíbio, um artrópode, um coral, um peixe e um crustáceo) e 106 espécies vegetais correm o risco de desaparecer. Entre elas, algumas estão praticamente extintas, como a ararinha-azul.



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "Fátima", "Geovani", and "M".

Dentre os principais fatores que causam malefícios à biodiversidade estão: a caça predatória e ilegal, a derrubada de florestas, as queimadas, a destruição dos ecossistemas para loteamento, a poluição de rios e a biopirataria

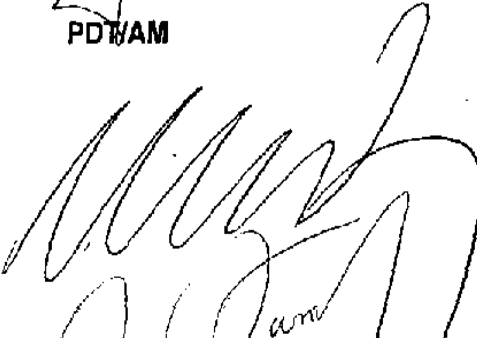
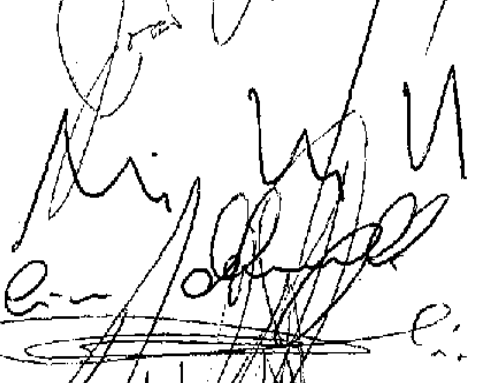

As Nações Unidas proclamou o ano de 2010 como o Ano Internacional da biodiversidade com o intuito de mobilizar a comunidade internacional para as causas e consequências dos prejuízos constantes causados pela perda contínua da biodiversidade.



Ao encontro dessa iniciativa proposta pelas Nações Unidas, também buscamos ampliar a conscientização da importância da biodiversidade. Por esta razão, conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento,

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

  
Senador JEFFERSON PRAIA  
PDT/AM

Films (maio/abre)

## **REQUERIMENTO Nº 111, DE 2010**

Requeiro, nos termos dos art. 160, combinado com o art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que no período do expediente da Sessão Deliberativa de 8 de setembro de 2010 (quarta-feira), seja em homenagem ao Dia da Amazônia, celebrado em 5 de setembro.

### **JUSTIFICATIVA**

A data de 5 de setembro foi escolhida para se comemorar o Dia Mundial da Amazônia, porque foi nesse mesmo dia, no ano de 1850, em que o Imperador Dom Pedro II decretou a Lei Nº 582 na qual elevou a Comarca do Alto Amazonas, na Província do Grão Pará, a categoria de Província do Amazonas.

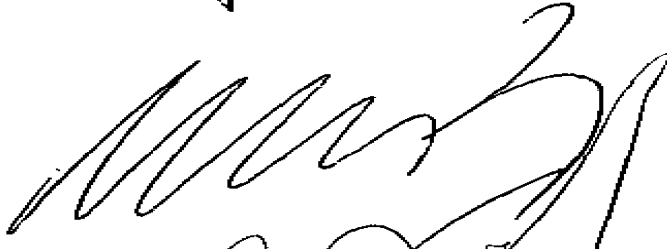

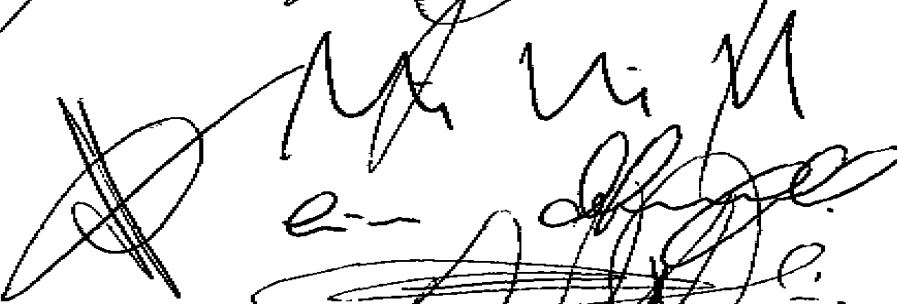
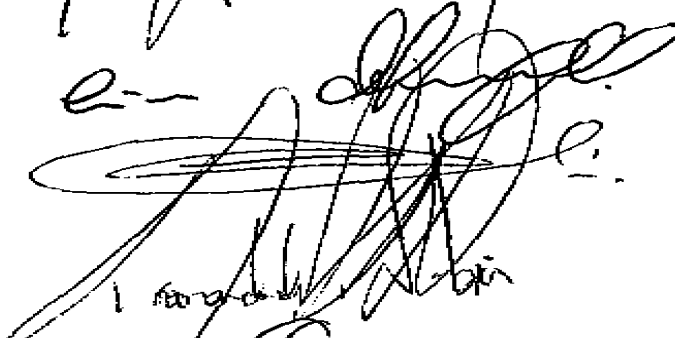
A Amazônia é a maior floresta tropical do planeta, possui uma riquíssima biodiversidade a qual impacta diretamente nas condições do clima em âmbito global.

A Amazônia depende de todos nós, por isso precisa ser lembrada. Além do mais, pesquisas apontam para o fato que os brasileiros são quase unânimes em querer parar o desmatamento, mesmo que isso signifique abrir mão de mais produção agropecuária, e ainda pretendem punir no voto os políticos que se destaquem por defendê-lo. Além disso, a grande maioria deseja que os custos gerados pelos danos ambientais no campo sejam cobrados de quem desmatou, em clara preocupação com a vida no planeta. E, hoje, a Amazônia representa a possibilidade de continuação da vida futura, daí a inegável importância de celebração do seu dia.

Por tais razões, conto com a aprovação dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento, que é um gesto em prol da vida e da preservação ambiental.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

  
Senador JEFFERSON PRAIA  
PDT/AM

  
  
  
  
 Fátima (Mão Santa)  
 — Giovanni Bortolotto



**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 112, DE 2010**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado a Sua Excelência o Sr. Ministro da Fazenda para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópia de todo o processo de investigação instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre possíveis irregularidades detectadas na excessiva valorização das ações da Telebrás entre os anos de 2002 e 2010.

#### **Justificação**

A possível criação de uma estatal para gerir serviços de acesso a banda larga no país, a partir da reativação da Telebrás, tem sido apontada como responsável pela valorização das ações dessa empresa em 29.500% entre dezembro de 2002 e fevereiro de 2010, quando esses papéis passaram de R\$ 0,01 para R\$ 2,95. Se se considerar dividendos e juros sobre o capital próprio, esse percentual atinge o patamar de 35.000%, segundo cálculo de consultoria especializada.

Suspeita-se que o anúncio ou perspectiva de implantação do PNBL – Plano Nacional de Banda Larga, vinculado à antiga Telebrás, tenha beneficiado eventuais investidores, que receberam essa informação de forma privilegiada.

A CVM regula a atuação dos diversos agentes do mercado. A autarquia institui que as companhias abertas e todos os participantes do mercado de capital sejam obrigados a prestar esclarecimentos e informações atualizadas sobre suas atividades, tendo em vista uma maior transparência junto aos investidores.

Diante do exposto, para que exerça plenamente seu papel constitucional de fiscalização, afigura-se fundamental o encaminhamento a esta Casa de todas as informações já colhidas pela CVM acerca das suspeitas acima expostas.

Assim sendo, confio no apoio da Mesa do Senado Federal para encaminhar ao Ministro de Estado da Fazenda o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, – Senador **Alvaro Dias**.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 113, DE 2010**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Casa apresente junto à Embaixada da Argentina e ao Parlamento do MERCOSUL, voto de solidariedade ao povo argentino, contra a exploração, pelos ingleses, de petróleo nas ilhas Malvinas (também chamadas de Falklands).

#### **Justificação**

A Argentina diz que a autorização para a exploração de petróleo na região viola sua soberania, no que concordamos, e impôs restrições à navegação no entorno das ilhas, localizadas no Atlântico Sul.

A disputa sobre as Malvinas, sob controle britânico desde 1833, já foi objeto de uma sangrenta guerra em 1982, quando os argentinos foram derrotados após tentarem uma invasão.

No ano passado, a Argentina fez às Nações Unidas um pedido para o reconhecimento de soberania sobre uma vasta extensão do Atlântico Sul, baseado em pesquisas sobre a extensão da plataforma continental do país. O pedido aumentaria o território marítimo argentino em 1,7 milhão de quilômetros quadrados e incluiria as ilhas controladas pelos britânicos, que ficam à 480 km de distância da costa Argentina, ao passo que a Inglaterra dista 14.000 km das Ilhas.

Sala das Sessões, – Senador **João Pedro**, PT/AM.

#### **RELAÇÃO DAS PESSOAS PARA ENCAMINHAR O VOTO DE SOLIDARIEDADE AO POVO ARGENTINO:**

##### **Embaixador Juan Pablo Lohlé**

Embaixador da República Argentina no Brasil  
SHIS QL 02 – Conj. 1 – Casa 19 – Lago Sul  
71610-015 – Brasília – DF

##### **Deputado José Paulo Tóffano**

Presidente: da Seção Brasileira do Parlamento do MERCOSUL  
Câmara dos Deputados – Gab. 362 – Anexo: IV  
70165-900 – Brasília – DF

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será despachado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

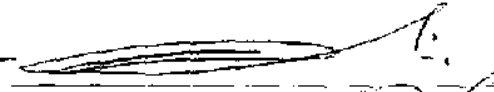
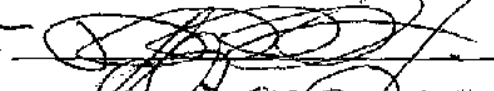
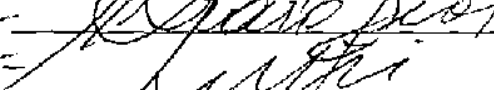
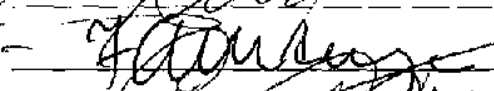
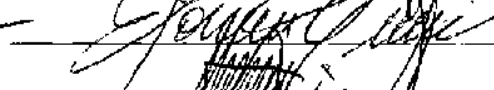

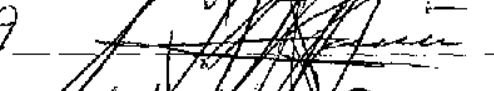

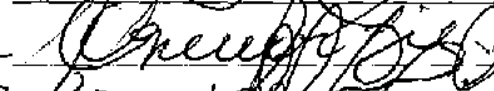

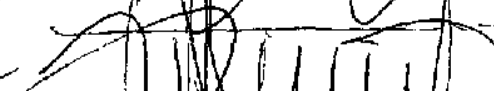
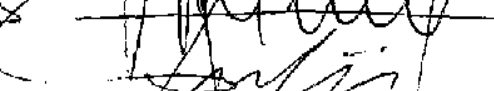
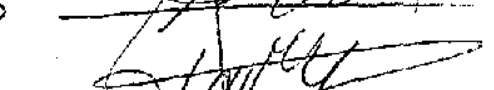
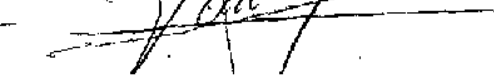



É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 114, DE 2010

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 20 de Agosto de 2010 seja destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do dia do MAÇOM.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.

1 - 	MOZAMILDO
2 - 	Augusto Botelho
3 - 	APARECIDO DIAS
4 - 	FERNANDES
5 - 	Maria Azevedo
6 - 	Romeo TUMA
7 - 	VALDIR ZAPPALÀ
8 - 	JURIO TENDRINO
9 - 	ABELMIR SANTANA
10 - 	ELIO RIBBINO
11 - 	JOSÉ ABRILINO
12 - 	OSMAR DIAS
13 - 	CICERO LUENA
14 - 	ELIM ALREDO
15 - 	JOSÉ VICENTE CLAUDINO
16 - 	NANINA
17 - 	Rob B. Pley

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 115, DE 2010**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao quadro de servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia, localizada em Belém, Estado do Pará, pelo transcurso dos seus 360 anos de história. Requeiro ainda que seja dado conhecimento a todos os servidores da Santa Casa.

#### **Justificação**

A Fundação Santa Casa de Misericórdia, localizada em Belém, Estado do Pará, completa neste dia, 24 de fevereiro de 2010, 360 anos de história.

Os diversos profissionais da saúde e servidores que fazem a Santa Casa de Misericórdia são dignos do presente voto de aplauso. Afinal, são trabalhadores e especialistas competentes, dedicados, abnegados e que mesmo sem apoio da atual gestão do Governo do Estado, não poupam esforços em atender da melhor forma possível a população.

São eles – e atualmente somente eles – os responsáveis por manter a credibilidade do nome Santa Casa de Misericórdia, uma instituição que ainda vive no coração dos paraenses.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado àqueles servidores que de fato trabalham na Santa Casa e cuidam da saúde dos paraenses.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Flexa Ribeiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 116, DE 2010**

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que o Ministro de Estado da Justiça informe como se desenvolve a atuação da ONG “Hutukara Associação Yanomami – HAY” e de outras Organizações Não-Governamentais que têm seu campo de ação entre os índios Yanomamis, informando também se a referida ONG tem, direta

ou indiretamente, interferência indevida na invasão na Reserva Indígena Yanomami pelos garimpeiros.

#### **Justificação**

É de conhecimento universal que as Organizações Não-Governamentais atuam com recursos federais. Essas ONGs têm um perfil diferente de uma associação científica e profissional, pautando as suas ações em uma intervenção mais social e política.

Constantemente os jornais estão publicando matérias informando sobre irregularidades cometidas por estas organizações. Apesar das denúncias de invasão da reserva ao longo dos últimos anos o Governo Federal não tem demonstrado interesse em impedir tal procedimento, que, segundo me consta, tem apoio de organizações não-governamentais.

Notícias recentes contribuem para o entendimento de que há interessados na invasão da Reserva Indígena Yanomami pelos garimpeiros. Indago: a quem interessa tal procedimento?

De posse das informações do Ministro de Estado da Justiça o Senado Federal poderá tomar as providências necessárias à proteção dos brasileiros que residem na Reserva Indígena Yanomami.

Sala das Sessões, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

(À Mesa para decisão)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 117, DE 2010**

**Requer voto de pesar pelo falecimento do Prof. José Carlos de Almeida Azevedo, ex-Reitor da Universidade de Brasília-UnB, Oficial da Marinha do Brasil, Engenheiro e Arquiteto Naval, Engenheiro Nuclear, Físico com PhD pelo Messachuts Instituto of Technology, de Cambridge/MA, USA.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento do ex-Reitor da Universidade de Brasília, Professor José Carlos de Almeida Azevedo.

Requeiro, também, que esse voto de pesar seja inscrito nos Anais do Senado da República e levado ao conhecimento dos familiares, por intermédio da viúva, Sr<sup>a</sup> Maria do Carmo Azevedo.

### Justificação

Aos 78 anos de idade, morreu ontem o Prof. José Carlos de Almeida Azevedo, ex-Reitor da Universidade de Brasília, na qual lecionou em cursos de pós-graduação, em sua especialidade, a de Físico.

Detentor de sólida formação acadêmica, o Prof. Azevedo, além de Oficial da Marinha do Brasil do Brasil, era Engenheiro e Arquiteto Naval, Engenheiro Nuclear e Físico com doutor no Massachusetts Institute of Technology, de Cambridgem nas proximidades de Boston, no Estado de Massachusetts, Estados Unidos.

Natural de Salvador/BA, Azevedo, como era conhecido, assumiu o cargo de Reitor da UnB em 25 de maio de 1976, logo após o mandato do Prof. Caio Benjamin Dias, que iniciara processo de renovação na Universidade. Foi reconduzido por mais um período, conduzindo UnB até 1985.

Tido como “homem duro”, indicado pelo chamado “Sistema”, o Prof. Azevedo era considerado por outros como “necessário”. Coube-lhe conduzir a UnB num dos períodos mais difíceis, em que seu campus chegou a ser ocupado pela Polícia Militar do Distrito Federal e por agentes da Polícia Civil ali circulando para impedir manifestações de hostilidade ao Governo. À época, então Reitor Azevedo reunia-se periodicamente com os professores, recomendando-lhes que mantivessem a normalidade dos cursos.

Como homenagem póstuma a esse grande professor, requeiro este voto de pesar ao Senado da República.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

### REQUERIMENTO Nº 118, DE 2010

**Requer voto de lembrança em homenagem à memória do político João Valério, ex-Vereador e ex-Deputado Estadual de Itacoatiara/AM, que, se vivo estivesse, teria completado 82 anos de idade em janeiro de 2010.**

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de lembrança em homenagem à memória do político amazonense João Valério, ex-vereador em seu Município de Itacoatiara e ex-Deputado Estadual, que, se ainda estivesse vivo, teria completado em janeiro de 2010, 82 anos de idade.

Requeiro, também, que esse voto de lembrança seja levado ao conhecimento dos familiares do ilustre político. Ele era casado e deixou seis filhos.

### Justificação

João Valério, nome conhecido no meio partidário amazonense, começou sua carreira política como vereador em Itacoatiara. Em 1952, pelo PTB, dele se desfilando por desentendimentos internos, passando a integrar o Partido Libertador. Em 1958, elegeu-se Deputado Estadual no Amazonas, transferindo-se para Manaus onde passou a lecionar História no Colégio Amazonense Dom Pedro II. Ele era formado em Direito, pela UFAM.

Com o golpe militar, o deputado, que apoiava o Governador Plínio Coelho (cassado pelos militares) foi preso (prisão domiciliar) por 37 dias, em sua casa no bairro de Adrianópolis, onde foi obrigado a queimar seus livros sobre os movimentos de esquerda.

Apesar de não ter sido cassado pelos militares, continuou sendo vigiado. Em 1966, ajuda a fundar o MDB no Amazonas.

João Valério foi homenageado em Manaus, onde seu nome foi escolhido para denominar uma rua da capital amazonense: a Rua João Valério.

Foi homenageado, também, em sua cidade natal, Itacoatiara. Seu nome foi dado a uma escola local.

Proponho este voto de lembrança como homenagem do Senado ao importante político, que, em janeiro deste ano de 2010, teria completado 82 anos de idade se vivo estivesse.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 119, DE 2010

**Requer Voto de Estímulo ao ex-Prefeito Manoel Henriques Ribeiro, para que, à frente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, da Prefeitura de Manaus, alcance êxito na execução de seus projetos.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Estímulo ao ex-Prefeito Manoel Henriques Ribeiro, para que, à frente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, na atual gestão de Amazonino Mendes, da Prefeitura de Manaus, alcance êxito na execução de seus projetos.

Requeiro, ainda, que este Voto seja levado ao conhecimento do ex-Prefeito Manoel Henriques Ribeiro.

#### Justificação

Ex-Prefeito de Manaus, de 1985 a 1988, Manoel Henriques Ribeiro assumiu, no mês de janeiro de 2010, o Instituto Municipal de Planejamento Urbano, na gestão do atual Prefeito Amazonino Mendes. À frente do órgão, Ribeiro tem a missão de gerir a construção de importantes obras, algumas delas de extraordinária relevância e urgência por estarem ligadas à realização da Copa do Mundo de 2014, competição máxima do futebol mundial que inclui Manaus como uma das cidades-sedes de jogos.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 120, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 7, de 2010, de autoria do Senador Raimundo Colombo, que “Acresce o artigo 100-A à Lei n.º 9.610/98, para limitar a cobrança das contribuições pelo uso de obras musicais ou lítero-musicais”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Flávio Arns**.

#### REQUERIMENTO Nº 121, DE 2010

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 563, de 2009, de autoria da Senadora Rosalba Ciarlini, que “Altera a Lei n.º 3.857, de 22 de dezembro de 1960, para dispor sobre o exercício da profissão de Compositor, e dá outras providências”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

23 de fevereiro de 2010. – Senador **Flávio Arns**.

#### REQUERIMENTO Nº 122, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que o Projeto de Lei da Câmara 196, de 2009, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que “Dispõe sobre o exercício

da profissão de Pedagogo e dá outras providências”, seja apreciado, também, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE, além da Comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, – Senadora **Fátima Cleide**.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de fazer um registro extremamente importante para os Municípios brasileiros e também para os Estados.

Nós estávamos vivendo uma situação em que a maioria dos Municípios brasileiros estavam entrando em inadimplência por conta de convênios ou irregularidades detectadas por administrações anteriores. Ou seja, o prefeito, depois de seis ou sete anos, receberia do Tribunal de Contas da União – TCU ou da CGU um comunicado, informando que havia uma pendência no convênio. E o prefeito, muitas vezes, não tinha como prestar contas ou dar informações complementares.

E o que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal? Que, para se retirar essa pendência, é preciso fazer uma tomada de contas especial. E para se fazer uma tomada de contas especial, o rito dos ministérios, principalmente, era muito demorado. Uma prefeitura demorava de seis meses a um ano para que uma tomada de contas especial fosse instaurada e, conseqüentemente, aquela pendência, aquela inadimplência fosse retirada do gravame da prefeitura, de modo que ela voltasse a receber recursos.

Eu construí um texto com o Ministério do Planejamento – e aqui agradeço ao Ministro Paulo Bernardo e ao Secretário Executivo João Bernardo –, com o Ministro Alexandre Padilha e a equipe do Ministério, com o Ministério da Fazenda, o Ministro Guido Mantega e o Secretário Executivo Nelson Machado, e com o Ministério do Controle e da Transparência.

Acabamos de publicar a Portaria Interministerial n.º 534, na qual se cria um mecanismo que fará com que a prefeitura notificada de uma inadimplência possa pedir rapidamente a instauração de uma tomada de contas especial e, no pedido da tomada de contas no Ministério, automaticamente seja suspensa a inadimplência. Portanto, resolve essa questão de liberação de recursos e de funcionamento pleno das prefeituras e eventualmente também de governos de Estado.

Então, quero fazer esse comunicado a todos os Senadores e às Senadoras. É importante comunicar aos seus prefeitos. Muitos prefeitos e prefeituras padecem hoje desse problema.

Portanto, faço esse registro, peço a transcrição da Portaria Interministerial nº 534 e faço um comunicado. Estamos enviando essa Portaria a todas as associações de prefeitos, a todas as entidades que trabalham com Municípios e Estados, porque efetivamente se constrói uma solução para contornar a inviabilização da execução de obras que estavam sendo feitas por conta de inadimplências municipais.

Era esse o comunicado que queria fazer, Sr. Presidente.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois não.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Quero parabenizá-lo pela leitura do decreto que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Portaria interministerial.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – ...da portaria que V. Ex<sup>a</sup> fez que vai permitir aos Municípios ter tempo para se regularizar a fim de não perderem as transferências.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Gostaria somente de explicar o seguinte: basta o prefeito que recebeu a inadimplência de uma administração anterior comunicar que não tem mais nenhum documento para apresentar e pedir uma tomada de conta especial, que automaticamente ele vai sair dessa inadimplência e, portanto, vai poder receber recursos.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Pois é. Então, eu pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: aquelas prefeituras que não tiveram as emendas parlamentares empenhadas porque estavam inadimplentes vão ficar prejudicadas com o documento que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Elas não vão ficar prejudicadas. Elas não empenharam porque havia inadimplência pesando sobre elas. A Lei de Responsabilidade Fiscal é muito clara e afirma que não pode haver liberação se há inadimplência e tem que ter a tomada de contas especial. Qual foi o segredo?

Qual foi o caminho que construímos para resolver o problema de Estados e Municípios? Construímos uma sistemática automática de tomada de conta especial, exatamente para cumprir a lei e, ao mesmo tempo, possibilitar às prefeituras a liberação. Então, isso serve também para convênios antigos, que estão pendentes hoje de prestação de conta. Portanto, é uma solução importante.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Eu entendo, Senador Jucá. Eu entendo a portaria. Eu só lamento que essa portaria não tenha sido editada antes do final do exercício anterior, para que as prefeituras de todo o Brasil não perdessem os recursos que os Par-

lamentares colocaram como emenda. Se ela tivesse sido editada àquela altura, teria sido feito o empenho, porque só aí faria a tomada de conta especial, para que ela pudesse acessar...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Libreria as prefeituras...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Então, o Governo prejudicou milhares de prefeituras, porque fez uma portaria, que é correta, fora de tempo. Deveria ter feito isso em novembro do ano passado, sem prejudicar as prefeituras.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Senador Romero.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Senador Flexa Ribeiro, quero apenas registrar que o Governo está beneficiando prefeituras, ele não está prejudicando...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Ele prejudicou...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, não.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – ...por não ter feito essa portaria...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – A portaria estava sendo construída. Tivemos muito debate técnico. Eu participei do texto...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Jucá, V. Ex<sup>a</sup> já tinha falado. É só procurar os Anais...

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Tinha. Eu já tinha falado, mas tivemos de construir isso.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> já tinha anunciado isso aqui.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Lamento só que o Governo tenha sido tão lento que tenha prejudicado milhares de prefeituras e milhões de brasileiros...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Senador Jucá, peço que encerre. Não é permitido aparte.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – ...no Brasil, em especial no meu Estado do Pará.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Sr. Presidente, obrigado.

Peço a transcrição da portaria. Mais uma vez, informo a todos os Senadores e Senadoras que é importante comunicar a seus prefeitos.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Só um segundo. Eu queria fazer um questionamento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Pois não.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Eu poderia fazer um questionamento? Não é briga, não, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não é permitido aparte...

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – É porque ele fez a briga.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – É porque ele fez a briga. Eu só queria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse: isso não afasta a inadimplência.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não. Isso suspende a inadimplência para efeito de funcionamento se o prefeito ou o governador que tiver cometido a irregularidade for o antecessor. Se for o atual, não. Aí ele tem que responder e continua inadimplente.

**O Sr. Romeu Tuma** (PTB – SP) – Mas, se continua a inadimplência, ela morre?

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR) – Não, ela abre uma tomada de conta especial, e a inadimplência se transfere para a conta especial. Portanto, não prejudica o Município.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Com a palavra o Senador César Borges, inscrito pela liderança. (*Pausa.*)

Com a palavra o Senador Tasso Jereissati, em permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sr. Presidente, eu tinha suscitado aquela questão de ordem e gostaria que V. Ex<sup>a</sup> observasse, porque houve uma falha...

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Não houve falha, V. Ex<sup>a</sup> está aqui inscrito...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sou o sétimo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Mostro a V. Ex<sup>a</sup> aqui...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Depois do Senador Tasso, eu gostaria que fosse respeitado o meu direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Flexa Ribeiro está inscrito no lugar do Senador Garibaldi Alves Filho; o Senador Tasso, no lugar do Senador Mozarildo; o Senador Flexa e o Senador Tasso fizeram uma permuta, e V. Ex<sup>a</sup> é o próximo, é o sétimo.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – É que eu era o primeiro orador inscrito, lá atrás, antes da Ordem do Dia. Este foi o problema: em vez de me chamarem, chamaram outro orador.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Eu não estava aqui.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> não estava. Por isso que falei para V. Ex<sup>a</sup> que eu seria o próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Pela ordem, aqui, Senador Valter, estão inscri-

tos o Senador Flexa, o Senador Tasso e o Senador Valter Pereira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Beleza!

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – O Senador Flexa fez permuta com o Senador Tasso. Então, essa é a ordem.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marconi Perillo. PSDB – GO) – Asseguro a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Marconi Perillo, Presidente desta Casa; Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, é extremamente preocupante para todos nós o estado de letargia em que se encontra a opinião pública brasileira, mas, mais do que a opinião pública brasileira, até a classe política brasileira.

Fomos sacudidos por uma série de acontecimentos que deixaram, realmente, o País perplexo e com uma capacidade de indignação que deixa a população cada vez mais anestesiada. Os acontecimentos de Brasília são um exemplo. Vimos aí toda uma série de denúncias, filmes, VTs etc., uma sequência de irregularidades; vimos uma série de irregularidades em outros Estados, mas que começaram ainda na época do famoso mensalão do PT, no primeiro ano do Governo Lula. Esse foi o início que deu sequência a tudo, porque há impunidade.

Veja bem, Senador Marconi Perillo, que, depois de todos esses acontecimentos, que, como eu disse, tiveram, na grande explosão, o mensalão do PT, vimos, a partir de ontem, nos jornais de primeira linha da imprensa brasileira, estampada como manchete principal, a denúncia gravíssima de que empresas que têm como consultor o ex-Ministro José Dirceu, Ministro esse conhecido, indiciado pelo Ministério Público Federal como o grande organizador do mensalão dos Correios, do mensalão que aconteceu na política brasileira no primeiro ano de Governo Lula... Mas, esse mesmo Ministro, indiciado, afastado do Congresso Nacional, volta hoje como o grande protagonista de uma série de denúncias gravíssimas na mesma linha ou pior, de acusações mais graves, envolvendo negócios muito maiores, negociatas muito maiores do que aquelas que apareceram durante o mensalão.

O jornal *Folha de S.Paulo*, de ontem, publicava que uma determinada empresa comprou, pelo valor simbólico de R\$1,00 os ativos de uma empresa mista estatal; comprou a parte privada, associou-se a uma empresa estatal, uma empresa que estava em regime

de falência, mas que tem ativos que podem valer cerca de R\$600 milhões.

Então, temos aí o primeiro grande escândalo, a primeira grande questão que fica sem resposta. A gente fica querendo, aqui, entender por que o Governo não vem se explicar. Compra por R\$1,00 ativos que têm dívidas, mas há ativos também de R\$600 milhões.

Em seguida, é anunciado aos quatro ventos, e é anunciado pelo próprio consultor privado – veja bem, consultor privado – desta empresa que fez esta compra por R\$1,00, que vai ser reativada à Telebrás.

A Telebrás, como todos sabem, não existe mais. A Telebrás, Senador ACM Júnior, não tem mais um ativo; a Telebrás não tem nem mais um ativo, não tem mais caixa, porque já houve um esvaziamento dessa caixa diante de alguns acordos esquisitos, mas começa a se espalhar, por vias oficiais, por vias extraoficiais e pelo *blog* desse próprio Ministro, Ministro José Dirceu, que a Telebrás vai voltar a ser ativa e vai montar uma grande rede de cabo ótico em todo o território nacional.

Quero lembrar que, a partir daí, essa Telebrás, essa empresa que não tem um ativo sequer – ela não tem, Senador Tenório, uma mesa mais –, teve a maior revolução dos seus valores de cotação de ações na Bolsa que uma empresa no Brasil já teve. Números, realmente, estratosféricos, que não existem; não existem em qualquer país mediano que tem uma Comissão de Valores Mobiliários acompanhando isso mais de perto.

Mas essa empresa, então, é anunciada. Os Ministros o dizem, e o próprio Presidente da República. E o consultor privado dessa empresa, o Ministro José Dirceu, dirigente do PT, anuncia que é favorável a isso e que vai acontecer qualquer coisa nesse sentido.

Agora, estamos diante da possibilidade denunciada no jornal, que, além disso, dessa valorização evidentemente suspeita das ações da Telebrás, estamos diante da possibilidade de a Telebrás assumir os ativos dessa empresa, que era, se não me engano, a Telenet; assumir os ativos dessa empresa, que foi comprada, metade dela, por R\$1,00, pela firma cliente do José Dirceu. Vai ser comprada, e esses ativos passariam a ter um valor extraordinário, podendo-se aí prever lucros, inclusive, no mínimo, de R\$200 milhões, feitos a partir do zero, feitos a partir do nada.

Ao mesmo tempo, fomos procurar, Senador Tenório quem é essa empresa. Veja bem, uma empresa que comprou e associou-se à Chesf, à Furnas, a uma série de empresas estatais elétricas; comprou 17 mil quilômetros de ativos de outra empresa estatal em cabo ótico. Quem é essa empresa? Deve ser uma empresa conhecida, deve ser uma empresa que tem um capital gigantesco, deve ser uma empresa com

história no ramo, deve ser uma empresa com amplo conhecimento do negócio, com profunda experiência para fazer parte desse projeto, que vai unir-se não só às elétricas, mas também à Telebrás.

Não consegui, Senador Agripino, desde que saiu essa notícia na *Folha*, encontrar uma pessoa sequer, seja no ramo de comunicações, seja no ramo elétrico, seja no setor financeiro, porque é uma potência, uma pessoa sequer que conhecesse essa empresa denominada Star Overseas Ventures. Não existe ninguém, veja bem. Star Overseas Ventures: ninguém conhece essa empresa no mercado.

Também vinha, na reportagem, o nome do seu principal acionista-controlador. É um empresário, segundo consta nos jornais, chamado Nelson dos Santos. Sobre esse empresário eu também procurei informações, Senador ACM Júnior, sobre a sua história no setor, sobre a sua potência financeira, sobre a sua possibilidade, o seu nível de capitalização para entrar num negócio tão poderoso, tão forte, e verifiquei que não havia ninguém, absolutamente ninguém, em todo o Brasil – e procurei no setor financeiro, no setor de telecomunicações e no setor elétrico –, que o conhecesse, que tivesse ouvido falar nele no mercado.

Veja bem, então, nós temos essa empresa desconhecida, absolutamente desconhecida, que ninguém sabe o que é.

Eu gostaria que alguém do PT, por exemplo – aqui, vejo tantas lideranças do PT –, o Senador Eduardo Suplicy, que é tão zeloso com essas questões, me dissesse que empresa é essa, me dissesse quem é esse empresário e me explicasse essa transação, porque é impossível que nós todos fiquemos, nesta Casa, sem uma mínima explicação sobre um escândalo de proporções tão grandes, que envolve transações de infraestrutura fundamentais para o futuro do País e, pior, que se esconde atrás de uma falsa ideologia que prega a maior presença do Estado.

Essa maior presença do Estado é apenas como uma capa, como uma cobertura, como um invólucro para proporcionar essas grandes negociatas entre Governo e empresários ou falsos empresários, que se aproveitam dessas circunstâncias para fazer grandes desfalques no Erário e contra a população brasileira.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Com certeza, Senador.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Senador Tasso, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> é pontual, é oportuno. Difícilmente a Base do Governo encontrará argumentos para contestá-lo ou rebatê-lo. Mas eu queria fazer um registro aqui. Vejam V. Ex<sup>a</sup> e a Nação brasileira o que



faz a certeza da impunidade, ao que leva a ousadia de certos homens públicos e de certos Partidos. Os jornais, hoje, anunciam a volta à vida pública, o *reen-tré* à vida pública do Sr. Hamilton Lacerda. V. Ex<sup>a</sup> se lembra de quem é Hamilton Lacerda? Era aquele aloprado que foi pego num hotel em São Paulo, nas proximidades do Aeroporto de Congonhas, com mala de dinheiro, às vésperas da eleição, tentando prejudicar a candidatura do então candidato José Serra. Aliás, depois, foram ver as atividades do Sr. Lacerda: ele é co-proprietário, digamos assim, de uma ONG que precisa ser investigada, mas, infelizmente, a nossa comissão, Senador Tasso, não tem conseguido sucesso, não tem conseguido número. Uma ONG dirigida pelo Sr. Lacerda e familiares é um dos alvos da necessidade de investigação dessas coisas. O Sr. Hamilton Lacerda está respondendo a processos, um em São Paulo e outro na Justiça do Mato Grosso, por aquela movimentação financeira atípica às vésperas da eleição. Agora, ele é reintroduzido, salvo engano, através de São Bernardo do Campo, na campanha eleitoral, já que chegou novamente o momento das grandes arrecadações. Eu parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade e coragem do pronunciamento.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA. *Fora do microfone.*) – Senador Tasso, eu gostaria de um aparte.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – É bastante importante essa sua colocação, porque ela vem complementar o que estou dizendo. Todos aqueles envolvidos no mensalão estão voltando, estão voltando com uma estrela a mais dentro do Partido, sendo influentes, e cada vez mais influentes, não só no seu Partido, mas cada vez mais influentes no Governo, e proporcionando o mesmo tipo de negócio e de transação que escandalizou o País naquela época. Agora, parece que o País fica inerte, anestesiado diante das repetições em escala maior daquilo que foi feito no passado.

Eu queria dar um aparte, com prazer, ao Senador Antonio Carlos Magalhães Júnior.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador Tasso, esse assunto merecerá, da nossa parte, uma permanente vigilância, inclusive porque o Sr. José Dirceu, agora, está livre para atuar em negócios que envolvam o Governo ou em que ele possa colocar o Governo para obter vantagens, obviamente, não só para ele, mas também para o Partido. Hoje, na *Folha de S. Paulo*, há um artigo do jornalista Fernando de Barros e Silva, que tem o título de “Dirceubrás”. Eu vou ler só um pequeno trecho, o trecho final, que vai ilustrar exatamente o que V. Ex<sup>a</sup> estava falando:

O homem de negócios e o revolucionário convivem numa boa na pessoa de Zé Dirceu. O capitalismo de Estado e os interesses privados nele se acomodam harmonicamente. Ele é o “bolchebusiness” perfeito. Não há contradições insolúveis no horizonte de um democrata que se mira em Cuba ou de um socialista que topa tudo por dinheiro. Durante o congresso do PT, vários oradores usaram o microfone para inflamar os companheiros contra o fantasma do “modelo neoliberal”. Ninguém lembrou de levantar a voz contra o “modelo neopatrimonialista”. Pelo contrário. De óculos escuros, o neopatrimonialismo em pessoa circulava sorridente entre petistas, posando para fotos como um verdadeiro popstar.”

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Essa é uma narrativa verdadeiramente cortante, que se faz em cima do que está acontecendo neste País. Eu lamento, profundamente, que essas coisas continuem sob a benção do Governo Federal, sob a bênção do Partido dos Trabalhadores, que tem uma história tão bonita pela ética e que agora, simplesmente, anuncia não só a impunidade, mas a volta à ativa – à ativa no sentido mais amplo possível – daqueles todos, daqueles grandes *popstar* que fizeram o mensalão neste País, que desencadearam toda essa corrente de impunidade, que estimulou outras séries de irregularidades neste País, e que vêm denegrindo, de uma maneira grave, a vida pública e a democracia.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Um aparte.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador José Agripino e Senador Flexa.

Eu queria até lembrar ao Senador José Agripino que, no momento em que o DEM dá a demonstração de, imediatamente, tomar todas as medidas, dentro do PT o que está acontecendo é, em escala muito maior, a atitude oposta, reincorporando-se, de uma maneira até premiada, aqueles que “pecaram”.

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Senador Tasso, eu iria direto ao assunto, mas já que V. Ex<sup>a</sup> coloca esse assunto da postura que o Democrata, o meu Partido, tomou em relação às acusações feitas ao Governador José Roberto Arruda, eu quero dizer que esteve sempre muito presente na direção do meu Partido não conviver com a impunidade, nem conviver com a improbidade. Então, rasgando na própria carne, nós defenestramos o nosso único Governador, o Vice-Governador idem, dissolvemos o Diretório Estadual do Partido em Brasília e retiramos todos os quadros do Partido da Administração do GDF, do Governo de Brasília. Tomamos as posições que tínhamos de tomar para mostrar ao Brasil que se outros convivem com a

improbidade e se outros convivem com a impunidade, nós não. Nós estamos procurando mostrar ao Brasil que somos diferentes, até para que não aconteça aquilo que é o objeto do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> não citou ainda, mas seguramente vai citar, a presença do ex-Ministro José Dirceu numa suposta operação – não quero acusar – de megatráfico de influência. Senador Tasso Jereissati, não cabe na minha cabeça, muito menos na de V. Ex<sup>a</sup>, que é empresário – foi Governador, é Senador, mas é empresário –, alguém comprar por R\$1,00, ou seja por quanto for, o direito de ser devedor de R\$800 milhões. Quem deve 800 milhões, se tem o juízo na cabeça e se quer agir de boa-fé, paga muito milhão para não dever 800 milhões. Pagar R\$1,00 para ficar sócio de uma dívida de R\$800 milhões, que é quanto essa antiga estatal devia, é completa insanidade, a menos que esteja armada uma tramóia, uma tramóia que... Eu não quero fazer acusações, mas só os ingênuos imaginariam que ela não está em curso. Por que razão? Preocupa-me, em primeiro lugar, a agressão que se está fazendo ao processo de privatização no setor de telecomunicações. O mais exitoso dos processos de privatização no Brasil é o das telecomunicações. Hoje, os brasileiros, de norte a sul, de leste a oeste, têm o direito de ter um telefone celular. O telefone que antes era um patrimônio, hoje é, nada mais nada menos, do que instrumento de um contrato. Processo de quê? Decorrente de quê? Da privatização do setor de telefonia. Muito bem, o gigantismo do Estado, hoje, coloca na ordem do dia a reestatização do setor...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – ... do setor de telefonia. Alguém tem informação privilegiada. Alguém que continua nos corredores do Governo, do Palácio do Planalto, participando da intimidade das decisões, condenado pelo mensalão, detendo informação privilegiada, pode estar burlando o interesse da sociedade. Eu estou me referindo ao ex-Ministro José Dirceu, que foi contratado pelo Sr. Nelson dos Santos. Pagou R\$620 mil – é um bocado de dinheiro! –, para que ele desse algumas informações ou fizesse algum tipo de modelagem. Qual é a modelagem? É a compra ou a incorporação pela Telebrás dessa empresa que deve R\$800 milhões e que ofereceu caução para recuperar os quilômetros de fibra ótica que são patrimônio dessa empresa e, no oferecimento dessa caução, o Sr. Nelson dos Santos não entrou com nada. Ele comprou por R\$1,00 o débito de R\$800 milhões, para participar de um processo de reestatização, sem participar de risco nenhum, porque a caução está toda ela debitada ao interesse da União, para recuperar os quilômetros

de fibra ótica que estavam nas mãos dos credores dessa empresa estatal. E isso tudo está acontecendo enquanto as ações da Telebrás saem de 0,0000 para um valor astronômico, o que vale dizer que essa Star Overseas vai valer R\$200 milhões. É o milagre do um valer 200 milhões. Por conta de quê? Por conta de informação privilegiada. Quem é o Sr. José Dirceu? Deveria estar punido. Nós Democratas o teríamos punido, diante das acusações de que ele foi alvo, como punimos com a desfiliação o Governador José Roberto Arruda. O PT não o fez. E onde é que ele está? Está envolvido nesse tipo de coisa, denunciado pelo jornal *Folha de S.Paulo*, e o assunto tratado pelos veículos de comunicação que têm interesse na saúde de procedimentos do nosso País. É para isso tudo que o País tem que acordar para perceber em que é que dá a impunidade. Dá nisso. Quem é que vai perder? A CVM vai dizer quem é que vai perder. E é preciso que o requerimento que aqui foi apresentado pelo Senador Alvaro Dias tenha continuidade, para que a Comissão de Valores Mobiliários mostre que tipo de informação ocorreu na montagem desses negócios, para que se perceba quem é que está ganhando e quem é que está perdendo. Agora, tudo movido por informação privilegiada, por tráfico de influência, de gente que se supõe que deveria estar punida severamente, mas está hoje sendo recebida aos abraços nas festas de aniversário do Partido dos Trabalhadores...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Enquanto nós Democratas fazemos o que acabamos de fazer hoje, cortando na carne, passando por todo o tipo de constrangimento, o País assiste ao que V. Ex<sup>a</sup> denuncia, com o meu aplauso, porque V. Ex<sup>a</sup> está trabalhando pelo interesse do País.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Agripino, por essa sua intervenção, que é sempre feita de maneira muito clara, muito didática, de modo que as pessoas possam entender com clareza o que está acontecendo. É o absurdo dos absurdos o que está acontecendo, mas o que é mais absurdo ainda, dentro desse teatro do absurdo, é a total ausência de palavra do Governo de punição, por parte de quem quer que seja, a ausência total – e há mais de vinte minutos estamos discutindo isto aqui – de uma explicação sequer do Governo sobre este assunto.

Eu pergunto, num programa fundamental, Senador Agripino, dentro das colocações que V. Ex<sup>a</sup> fez, que empresa é essa, a Overseas? Quem conhece? Quem já ouviu falar? Com que capital tecnológico, experiência ou financeiro ela entra num negócio desse volume

e paga esse volume de recursos ao ex-Ministro José Dirceu? Ninguém conhece essa empresa! Veja bem, não existe indício mais gritante do que esse. É uma empresa desconhecida e a que se dá toda esperança, a expectativa de um programa amplo, popular, de banda larga, para uma empresa que ninguém sabe quem é nem nunca ouviu falar, e não tem ninguém aqui que responda quem é essa empresa. Onde está? E também não se dá mais bola, Senador Agripino. O Governo não dá mais bola para isso não. Perdeu qualquer veleidade de se mostrar, de se explicar...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Tasso?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Mão Santa?

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Tasso, um aparte.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Eu gostaria de ceder o aparte, antes de a V. Ex<sup>a</sup>, Senador, ao Senador Flexa, que já tinha solicitado há algum tempo.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Tasso Jereissati...

**O Sr. José Agripino** (DEM – RN) – Só para completar. Veja, essa Star Overseas teve apenas R\$1,00 para comprar a participação acionária, uma enorme participação acionária, metade de 51%. Um real só. Agora, pagou R\$620 mil ao ex-Ministro José Dirceu para que se operasse o milagre que V. Ex<sup>a</sup> está denunciando. Um real pela compra das ações e R\$620 mil para operar o milagre da multiplicação dos pães a que V. Ex<sup>a</sup> se refere.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – E agora tem a expectativa de ganhar R\$200 milhões, no mínimo, em cima disso aí.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Tasso...

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Flexa.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – V. Ex<sup>a</sup> traz à tribuna do Senado um assunto da maior importância. Acho que a sociedade brasileira precisa ser esclarecida. Não vejo ninguém do Governo vir aqui para dar resposta às perguntas que V. Ex<sup>a</sup> faz da tribuna. Espanta a todos nós, e já foi dito pelo Senador Agripino, que essa empresa comprou por R\$1,00 uma dívida de R\$800 milhões. O próprio setor não entendeu essa compra. Quer dizer, seriam as empresas do setor que poderiam ter interesse na empresa falida. Mais ainda, outra coincidência que existe neste Governo do PT,

incrível: foi preciso fazer uma caução judicial porque a Eletronet...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – ...estava passando por questionamento judicial, e teve que ser feita uma caução. Só o Governo fez a caução por inteiro, inclusive da parte que caberia ao Sr. Nelson dos Santos fazer, já que ele tinha comprado os 25% das ações. Não fez. O Governo fez por inteiro. Mais: o ex-Ministro José Dirceu, diz aqui a matéria – as coincidências, Senador Tasso – da *Folha de S. Paulo* que ele fez uma referência defendendo a entrada da Telebrás no sistema no seu blog. Disse ele:

Do ponto de vista econômico, faz sentido o Governo defender a reincorporação, pela Eletrobrás, dos ativos da Eletronet, uma rede de 16 mil quilômetros de fibras óticas, joint venture, entre as norte-americanas AES e a Light Par, uma associação de empresas elétricas da Eletrobrás”.

Diz a *Folha*: “O ex-Ministro não mencionou o nome de seu cliente”. Quer dizer, quando ele colocou a notícia no *blog* defendendo a reativação da Eletrobrás, não colocou o nome de seu cliente. E mais: a primeira postagem no *blog* do ex-Ministro se deu no mês de sua contratação pelo Sr. Nelson dos Santos, em março de 2007. É interessante isso! Quer dizer, ele foi contratado, começou a colocar no *blog*, plantaram as notícias de que a Eletrobrás teria de ser reativada. Agora, uma informação: eu presido, com muita honra, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática do Senado Federal. Fizemos um convite ao Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa, no sentido de que viesse à Comissão, para que expusesse aos membros da Comissão o Plano Nacional de Banda Larga. O projeto do Ministério das Comunicações não é esse. O Governo está inventando – não pelo Ministério, porque há a questão do mérito técnico de definir o melhor perfil, o melhor programa para o usuário brasileiro. E não é a reativação da...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Eletrobrás. É... Essa proposta, Senador Tasso, veio do Ministério do Planejamento. Ela é defendida lá no Gabinete Civil, no Ministério do Planejamento, na Presidência da República. Ela não é defendida, pelo menos não nos foi apresentado isso, pelo Ministério da área, que é o Ministério das Comunicações. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns. Acho que o Brasil, a sociedade brasileira, merece saber as respostas dessas questões que ficam realmente sem que possamos ver, porque todos gostariam... Há outra possibilidade. Nem na Mega-Sena acumulada se consegue jogar um real – porque não custa mais um

real – e ganhar R\$200 milhões em seguida. Parabéns pelo discurso.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Flexa. Gostaria de mais um pouco de paciência de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa, para que eu tivesse a oportunidade de ser honrado com dois apartes, do Senador Arthur Virgílio e, em seguida, do Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Senador Tasso, eu acompanhava pelo rádio, vindo do Tribunal Superior Eleitoral para cá – em que discutimos, inclusive, um assunto de interesse do seu Estado, que ganha um Deputado Federal, se houver um remanejamento justo das vagas, para se obter maior representatividade: o meu ganha um a mais; Minas Gerais, mais dois; Pará, mais alguns, três; eu estava lá –, e ouvi parte do seu discurso. Oportuno, grande, um discurso generoso para com o País. E não vou redundar. Vou dizer apenas que o Sr. José Dirceu é um arquivo ambulante, obtém o que quer do Governo porque sabe tudo do Governo; tudo de ruim do Governo ele sabe. Eu era e sou amigo até hoje do Deputado José Genoíno, porque sou amigo dele. Não tenho tempo de vida para frente para deixar de ser amigo do José Genoíno. Fui interlocutor de José Dirceu, mas nunca me considerei seu amigo, porque nunca o vi com o corte, com o talhe da amizade. Mas era um bom interlocutor, quando eu, Líder do Governo, e ele, Líder da Oposição, tínhamos de dialogar. Respeito sua coragem pessoal, inclusive. Aquele gesto, quando ele é trocado pelo Embaixador que havia sido sequestrado, aquele gesto de ostensivamente mostrar a algema me passou, naquele momento... Eu tive respeito por aquele gesto – gesto de altivez, de coragem, enfim. Eu prezo as pessoas que são dessa forma, mas a virtude colocada a serviço de vício, ou seja, a coragem, a ousadia, a inteligência colocadas a serviço de vício, como disse São Tomás de Aquino, torna tudo isso muito pior. É o homem que acorda cedo para bater na mulher; que acorda cedo para beber mais tempo; que acorda cedo para planejar; que é muito inteligente para planejar...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Então, ele coloca virtudes a serviço...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> disse tudo a respeito dessa questão. Muito bem informado. Vou trazer três outros casos escabrosos, para mostrar que esse – tomara que seja o último – não é, fora o mensalão, o único escândalo do presente Governo. Tenho aqui alguns dados. Eletrobrás. No final do ano passado, correram rumores no mercado de que divi-

dendos milionários contestados, que não necessariamente deveriam ser pagos, seriam pagos. As ações de Eletrobrás pularam de R\$25,10, em 30/11/2008, para R\$33,70, em meados de dezembro e, em 22 de janeiro, estavam já em R\$35,00. Muito bem. Os rumores cessaram e, mais adiante, de fato, eles pagaram os dividendos milionários...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – ... para aqueles que haviam comprado ações até o dia 29 de janeiro, ou seja, informação privilegiada, jogo de cartas marcadas. Uma empresa que já prestou muito serviço à Zona Franca de Manaus, a Gradiente, que depois entrou em parafuso financeiro: o Presidente Lula anuncia que vai salvá-la, as ações dela disparam. Alguém ganhou com isso. Em seguida, logo em seguida, a CVM (Comissão de Valores Mobiliários) cessa as negociações com a Gradiente. Alguém ganhou. Agora a Telebrás: após esse episódio, que, segundo Dirceu e outros, não era para ter sido descoberto, as ações explodiram e estão caindo talvez na razão de 10% ao dia, em função da denúncia que foi feita – e, na democracia brasileira, hoje isso é algo sólido e aberto. Mas o fato é que nós temos aqui três casos claros de especulação, em que pessoas ficam ricas da noite para o dia. E, claro, se alguém enriquece é porque alguém em contrapartida eu imagino que empobreceu, se o enriquecimento é ilícito. E V. Ex<sup>a</sup>, então, trás à tona, com muita oportunidade, algo que ontem não se podia ter discutido mesmo, porque o tema era homenagear esta santa, esta mulher melhor que as pessoas, que era a Dr<sup>a</sup> Zilda Arns e os nossos heróis que foram vítimas daquele terremoto no Haiti, militares e diplomatas que estão lá cuidando dos interesses brasileiros e haitianos – um povo que merece a nossa solidariedade. Mas hoje tinha que alguém fazer esse discurso importante, discurso que paralisa o Senado, que capitaliza as atenções e que dá a oportunidade de trazermos – vi o Senador José Agripino fazer algo parecido – um certo rosário de outros escândalos. É preciso que a Justiça comece a agir com um peso e uma medida. É por isso, e não por nenhuma antipatia – até porque não a tenho; tenho simpatia e respeito pelo Ministro Barbosa –, que cobro do Ministro Barbosa que ele seja célere na análise do processo do mensalão.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Os crimes estão prescrevendo um a um; se se demora mais, daqui a pouco estão todos inocentados, sem serem inocentes, sem serem julgados. É preciso celeridade para ser fazer justiça; e dureza, quando se sente que há culpabilidade provada. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. É um dis-

curso que fica para os *Anais do Senado* e fica para a memória dos seus admiradores, como este seu companheiro do Amazonas.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Arthur Virgílio.

Gostaria, Senador Arthur Virgílio, só de colocar que acho que a questão dessa empresa, que está em curso, não podemos deixar seguir adiante. Nós temos de dar um basta nessas coisas.

Gostaria até de contar – com certeza, vou contar – com V. Ex<sup>a</sup> e com o Senador Agripino, no sentido de que possamos trazer aqui – porque é uma curiosidade até pelo inusitado – esse empresário, Nelson Santos, dono...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – ... para explicar, pelo menos, ao Brasil que empresa é essa, que consegue esse milagre e paga....

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Pois não.

**O Sr. Arthur Virgílio** (PSDB – AM) – Tenho a impressão de que, a partir do que houve, hoje, na CCJ, nós terminaremos esta legislatura, sem trazer mais ninguém aqui, porque hoje revogaram o poder das Comissões Permanentes, depois de terem desmoralizado as Comissões Parlamentares de Inquérito. Foi uma das cenas mais deprimentes que já pude presenciar na minha não tão curta carreira parlamentar.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Senador Alvaro Dias, gostaria de ouvir V. Ex<sup>a</sup> logo após o Senador Eduardo Suplicy. Gostaria de ouvir a voz de alguém do Governo, do PT, para que nos desse alguma explicação sobre isso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Tasso Jereissati, ainda ontem, no Gabinete do Senador Jarbas Vasconcelos, quando V. Ex<sup>a</sup> participava conosco da reunião sobre a...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... sobre a reforma administrativa, à certa altura V. Ex<sup>a</sup> mencionou os instrumentos modernos hoje existentes na Universidade de Illinois, que tanto o impressionaram, assim como também aquele instrumento que é muito utilizado hoje pelas crianças, o Skype, com o qual eu, por exemplo, ainda não sou familiarizado. Nunca utilizei o Skype. V. Ex<sup>a</sup> descreveu como é que,

hoje, os nossos filhos e netos estão namorando, diferentemente do tempo em que V. Ex<sup>a</sup> falava com a sua namorada, quando era estudante, aos 20 anos, ela com 16, cada um falando de longe: “Alô, alô! Você está me ouvindo? Estou com saudades...” E precisava falar alto porque...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ...e hoje fala com a namorada olhando-a nos olhos, ainda que por esse instrumento que eu ainda não conheço – quem sabe venhamos a conhecer. Falo essa introdução porque, sinceramente, estou aprendendo, começando a aprender, o que é a banda larga, quais são as formas de transmissão que recebemos pela internet quando fazemos o *e-mail*, como é possível, às vezes, haver a transmissão das imagens de televisão: umas são feitas por cabo, pela NET, outras pela Sky, que vão ao satélite e voltam, e assim por diante. Então, quero lhe dizer com sinceridade que ainda não me inteirei totalmente desses episódios todos relativos à Eletrobrás, à Telebrás...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... à empresa citada por V. Ex<sup>a</sup> ou às diversas empresas. Então, eu quero lhe transmitir que eu me sinto responsável por estudar essa matéria, sobre cada uma das pessoas citadas, eu quero estudar melhor. Não tenho os elementos aqui, agora, para chegar a conclusões. É preciso que ouçamos todos. Tenho lido as reportagens, mas eu me sinto na responsabilidade de bem estudar este assunto e quero lhe transmitir que, nos próximos dias, eu estarei melhor informado, inclusive porque, como Vice-Líder e hoje na Liderança do Partido dos Trabalhadores, é importante que eu tenha a informação adequada. É isso que eu quero me comprometer com V. Ex<sup>a</sup> a respeito desse assunto, que é de complexidade e que se iniciou, conforme...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – ... diversas empresas por V. Ex<sup>a</sup> mencionadas iniciaram investimentos de grande monta nos governos anteriores. Então, há uma história que vem de longe. Muitas dessas disputas estão sendo objeto de decisões judiciais, que não têm a ver com decisões propriamente de governo. Nós precisamos separar bem o que é de uma parte, o que é de outra parte. Mas eu vou estudar o assunto para poder melhor dialogar com V. Ex<sup>a</sup> e com todos os Senadores que aqui hoje se pronunciaram.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Suplicy, pela franqueza, pela sin-

ceridade da argumentação que, aliás, sempre foi uma característica de V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Alvaro Dias.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Tasso...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Obrigado, Senador Mão Santa. Serei sintético, o máximo possível, mas não eu poderia deixar de participar desse brilhante discurso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Tasso, para dizer que, embora eu não seja um especialista na área, sei que esse é um dos maiores escândalos da história universal das bolsas de valores. Eu não conheço nenhum escândalo desse porte em bolsa de lugar nenhum do mundo. O Governo, o Presidente Lula, que está acostumado a não ver, a não ouvir, a não saber, precisa dar explicações. A nova Telebrás já é uma das maiores lambanças do Governo Lula. E se o Ministro José Dirceu é considerado por muitos um lobista excepcional, me parece, diante do Sr. Santos, modesto. Porque, veja, a previsão é de que o Sr. Santos...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – O Sr. Santos pode ganhar R\$200 milhões. Que prêmio fantástico! Os R\$620 mil do Sr. José Dirceu equivalem a 0,3% dessa bolada. Portanto, é um lobista modesto. O Santos não é Santos, não é, Senador Arthur Virgílio? Mas é um laranja. O Santos não é Santos, não é modesto, mas é um laranja. Senador Tasso, acho que nós temos que ouvir o Sr. Santos, acho que nós temos que convocar o Sr. Santos. Será que a bancada do Governo aceita a convocação do Sr. Santos? Não aceita a convocação da dona Dilma. Será que o Sr. Santos, com toda essa esperteza de ganhar R\$200 milhões, não pode vir a uma comissão do Senado para debater com os Senadores?

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Tasso, não há nenhuma liderança do Governo? Há o Senador Suplicy. Ele poderia nos dizer se o Governo aceita a convocação do Sr. Santos. Se o Senador Suplicy, que é Vice-Líder do PT, poderia assumir o compromisso conosco, aqui hoje, de aceitar a convocação do Sr. Santos para ele depor numa das comissões da Casa. Pode ser na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual participamos. O Senador Tasso já me autorizou a indagar de V. Ex<sup>a</sup>. Como Vice-Líder do PT, o senhor concorda com a convocação do Sr. Santos, esse fantástico empresário que está com uma previsão de lucro, só em uma transação, de R\$200 milhões, graças à eficiência do Governo Lula?

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Vamos primeiro examinar, conforme falei, todo o contexto. Comprometo-me a examinar e avalio que deveria ser em uma comissão mais referente ao assunto.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Examinar significa ouvir, não é? Então, nós podemos ouvir o Sr. Santos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Na comissão mais referente ao assunto.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Qualquer comissão da Casa. Não há problema algum.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – O Senador Tasso Jereissati dirige o debate. O Senador Alvaro Dias está tomando o comando do PSDB.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador Tasso, entendi do Senador Suplicy que ele aceita a convocação do Sr. Santos na comissão própria. Nós não nos importamos com a comissão. Pode ser Comissão de Ciência e Tecnologia, poder ser Comissão de Assuntos Econômicos, pode ser Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, qualquer comissão, porque esse escândalo da Telebrás está nos apresentando mais uma “telegangue” no País. Um País com muitas gangues, com muitas quadrilhas, e agora nós vamos conhecer a “telegangue” no Governo Lula.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado. A sua colocação, Senador Alvaro Dias, sempre muito firme e incisiva, é bastante pertinente.

Existe uma curiosidade gigantesca, Senador Mão Santa, talvez de toda a opinião pública brasileira, dos empresários, da Bolsa de Valores, em saber quem é esse gênio que transforma R\$1,00 em R\$200 milhões de maneira tão rápida; conhecer suas explicações e como ele consegue, dentro dessa sua genialidade, inclusive, manter a sua empresa completamente desconhecida do mercado, apesar de toda essa genialidade, sem chamar a atenção.

Eu gostaria de ouvir o último aparte – é uma honra que não posso perder –, da Senadora Marisa Serrano.

**A Sr<sup>a</sup> Marisa Serrano** (PSDB – MS) – Obrigada, Sr. Presidente. Queria cumprimentar o Senador Tasso Jereissati pelas suas palavras e dizer que realmente este é um assunto que não podia deixar de ser debatido nesta Casa. A sociedade brasileira não aceitaria que os Senadores e as Senadoras desta Casa não tomassem conhecimento dessa situação e não procurassem saber as razões, afinal de contas, fiscalização e controle são funções nossas. Se são funções desta Casa regimentalmente, como é que a gente não vai fiscalizar, não vai acompanhar, não vai questionar

aquilo que está acontecendo no País? Senador Tasso, eu me preocupei com esta questão porque eu vi um cronograma, no jornal, de todos os fatos acontecidos. E li, também, o que o Deputado Cândido Vaccarezza disse a um jornal também de hoje, ou seja, que o José Dirceu faz como qualquer pessoa que tem consultoria faz: “Ele ofereceu apenas uma consultoria”. Ele não colocou qual é o cerne da questão. O problema não é apenas uma consultoria. O problema é a forma como foi feita. Se, em dezembro de 2009, acabou o contrato do José Dirceu e, em janeiro, se forma a proposta da criação da banda larga, e principalmente o Presidente confirma em reunião com organizações sociais que a Telebrás será reativada... Quer dizer, até dezembro foi o contrato do José Dirceu; em janeiro, sai a Telebrás, novamente sendo colocada, com ela vindo tudo aquilo que V. Ex<sup>a</sup> já colocou aqui e que os meus companheiros já colocaram. Portanto, não foi algo que simplesmente aconteceu por acontecer. Isso foi planejado de modo que acontecesse dessa forma. Então, isso é aquilo que o Senador Alvaro acabou de dizer. Parece mesmo que é uma gangue toda articulada para fazer aquilo que nós já tínhamos visto lá atrás, com o mensalão, com outros tipos de corrupção. Isso é corrupção pura! E está dentro do Governo e continua lá. E a gente não pode fechar os olhos para isso. Se o Brasil quer ser passado a limpo, se o Brasil quer acabar com a corrupção que existe, tem que começar o Governo a dar o exemplo. E o exemplo está sendo dado justamente ao contrário, aumentando-se o nível de propostas ilícitas e ações ilícitas que prejudicam não só a imagem do Governo, mas prejudicam a imagem de toda a sociedade. Eram essas as minhas palavras, Senador.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senadora Marisa, pela sua sempre importantíssima intervenção aqui, em que coloca com clareza essa lógica que leva a esse indício tão explícito do que aqui acontece...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Posso conceder ao Senador Sérgio Guerra agora? Permite?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – S. Ex<sup>a</sup> é o Presidente do partido. Eu não poderia negar.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – E eu gostaria de passar, mas, antes, aí fica outra pergunta. Hoje, pela manhã, na CCJ, perguntei o que nós estamos fazendo aqui se, depois que uma votação legítima, regimental, ter sido feita, eles receberam uma ordem do Governo e revogaram essa votação. A pergunta é também agora: onde está o Ministério Público num momento como este?

Senador Sérgio Guerra.

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Senador Tasso, são duas perguntas essas últimas que eu acabo de ouvir que, por si sós, explicam um episódio bastante claro da vida brasileira neste momento. Alguém que foi Deputado Federal a vida inteira, político militante... Eu conheci o Deputado José Dirceu, homem de classe média, trabalhando pelo seu partido, organizando as campanhas do PT e construindo uma organização partidária que se transformou no maior partido brasileiro, que é o Partido dos Trabalhadores. Foi assim que eu vi o José Dirceu a vida inteira. Depois de algum tempo, eu encontro José Dirceu poderoso, Ministro, “primeiro-ministro” do Governo do Presidente Lula. Não adotou um rumo adequado. Ele tinha condições de colaborar para que o Brasil fizesse avanços políticos, desenvolvesse uma reforma política, por exemplo. Não fez nada disso. Ele foi o principal motivador, o principal organizador de um processo cujo conteúdo é o seguinte: dar vantagens a parlamentares; fortalecer agremiações partidárias que, antes, praticamente não existiam; desestruturar agremiações partidárias que existiam; e fazer uma maioria que sustentasse o Presidente da República. E essa maioria se desenvolve ao longo dos últimos anos produzindo crises sucessivas. Todas as crises que passaram no Congresso até hoje, que aqui foram trabalhadas, discutidas, elas tinham a ver com a relação do Congresso com o Executivo e cuja motivação é sempre a mesma: manter uma determinada maioria, fortalecer uma determinada coligação. De repente as coisas ficam mais claras, a sociedade se rebela, a opinião pública também, e o Dr. José Dirceu é cassado. Impedido de continuar Deputado, ele começa a transitar no ambiente dos grandes negócios – aviões a jato, muito poder, muita importância, muita informação –, e o domínio da informação é algo que vale muito e dá capacidade de contribuir para que decisões possam ser tomadas a favor de interesses econômicos. Alguém que foi cassado, que comandou o mensalão, que o Congresso puniu, passa a ter uma grande exposição no mundo dos negócios, não dos negócios públicos, não dos negócios que tenham a ver com o conhecimento de todo mundo, nas disputas explícitas e normais na democracia, mas negócios que dependem...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – (...) principalmente do setor público brasileiro, ou seja, como fazer para que estruturas privadas avancem, progridam no ambiente do Governo Federal. Não há ninguém no Brasil, no mundo empresarial brasileiro, que não saiba que o ex-Deputado José Dirceu é alguém com enorme

capacidade de influir nas decisões do Governo. Isso no Governo do Presidente Lula, no Governo da Ministra Dilma, que, aliás, não deu uma palavra sobre nada disso, como palavras ela não diz, a não ser aquelas que alguém diz para ela dizer e que ela repete de maneira sistemática. Estamos aí diante de um fato, um fato grave. Qualquer um que faça uma leitura breve desses fatos já constata a gravidade deles. Ainda ontem, quando cheguei aqui, encontrei o Senador Tasso, o Senador Arthur e vários Senadores indignados, parcela muito grande da imprensa também preocupada, indignada. E nós, imobilizados, inteiramente imobilizados. Por exemplo, não vejo aqui agora nenhum parlamentar do PT que faça a defesa do Zé Dirceu, desses que eles aplaudem nos congressos. Lá eles aplaudem o Zé Dirceu nesses congressos muito grandes que são feitos aí. Agora, aqui, diante da população brasileira, porque não vêm defendê-lo? Dizer que José Dirceu é limpo como a luz do dia, é claro como todo mundo deveria ser, desempenha um papel na construção do partido, não intermedeia negócios, não participa de nada disso, não é advogado de ninguém? Por que não vêm aqui falar? Passou, nesse ambiente brasileiro, a não ser nada mais importante. Nada tem mais importância. O cara pode fazer o que bem entender. Alguém aqui usa a maioria, essa maioria que é alimentada a gente sabe como, e, simplesmente, cala a voz do Congresso e prejudica a democracia de maneira irremediável. Nós estamos às vésperas de uma campanha presidencial...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – (...) nós do PSDB. O PT já faz campanha há muito tempo, com o dinheiro público. Eu quero saber o seguinte: essa eleição não é para saber se o Lula fez mais 10 centímetros do que fez Fernando Henrique; se os movimentos sociais foram atendidos ou não, se o Bolsa Família avançou ou não avançou. Essa é a eleição para saber se o Brasil vai continuar nesse rumo, porque esse rumo é incontrolável. Isso tudo vai terminar muito mal. Se o Presidente Lula é capaz, pela popularidade que tem, pelo talento que tem, de controlar essa confusão toda, essa Ministra não vai controlar nada. Presidente da República, ela se perde no primeiro atoleiro. Não tem a representação nacional, não tem a história nacional que o Presidente Lula tem. Então, ela vai chegar a Presidente, e chegaria num ambiente desse tipo, para comprometer a democracia mais do que ela já está comprometida.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Sérgio Guerra** (PSDB – PE) – Graças a Deus não vai chegar lá. Graças a Deus e ao povo. O povo vai ser esclarecido. O povo tem ouvidos, o povo

sabe a diferença que existe entre o Presidente Lula e, numa abordagem inimaginável, a Ministra Dilma presidindo o Brasil: confusão, solução nenhuma, comando nenhum, liderança nenhuma. Ela não tem liderança nenhuma; não lidera ninguém; não conheço um liderado da Ministra Dilma. Conheço eleitores lulistas, serristas, eleitores do Tasso Jereissati, do Arthur Virgílio, do José Agripino, do meu amigo Heráclito Fortes, mas não conheço nenhum eleitor da Ministra Dilma, um dilmista, alguém que diga: “Olha, sou Dilmista e quero que essa mulher presida o Brasil”. Não existe isso, é uma grande falsificação, uma enorme fraude, independentemente da personalidade dela, se é honesta ou não, se é boa e se é má. O fato é que ela não tem conteúdo político para governar este País. Aqueles que repetem aqui a crise – repetem isso todo dia –, crise que levou este Congresso ao julgamento que recebe hoje da população, que é muito ruim, vão prevalecer de vez. A nossa reação tem de ser muito forte. Vim correndo quando ouvi o seu discurso – estava trabalhando no nosso partido –, porque a gente, que tem confiança na sua palavra, sabe que a sua palavra pesa para muita gente. O Senador Tasso, como aqueles Senadores aqui, e são muitos, que têm o que falar, até alguns daqueles que não estão do nosso lado, que se levantem para condenar isso tudo. Essa república do José Dirceu não pode continuar, não dá para continuar com isso. Enfim, apenas manifesto minha indignação. Os fatos estão aí, vamos ver o que podemos fazer. O Ministério Público não se levanta; tem de se levantar imediatamente. Onde está a democracia brasileira? Onde está a força da democracia, da reação, do contraditório? Nada disso! Cadê os caras pintadas, que foram para as ruas com tanta vontade e mudaram o Brasil? Ninguém pinta mais as caras, ninguém mais faz coisa nenhuma. Enquanto isso, a gente assiste, todo dia, a uma figura como essa do Deputado José Dirceu... Eles já cooptaram tudo: as instituições estudantis, sindicatos, ONGs, a consciência de muita gente, mas o Brasil é mais do que isso, e a república do José Dirceu não vai ganhar essa eleição. Tenho convicção de quem vai ganhar no final não somos nós do PSDB, José Serra, Tasso Jereissati, José Agripino, nada disso. Quem vai ganhar é a democracia do Brasil. É um disputa entre a democracia e o que não é democracia, a fraude. Quero saudar a sua palavra mais uma vez.

**O SR. TASSO JEREISSATI** (PSDB – CE) – Muito obrigado, Senador Sérgio Guerra, por sua intervenção, que sempre é acompanhada de uma análise bastante profunda, que abrange muitos mais aspectos do que apenas os circunstanciais.

Agradeço ao Presidente Mão Santa, meu querido amigo, por sua paciência e generosidade. Antes de



encerrar, porém, queria dizer esta última frase, frase importante do Senador Sérgio Guerra: este País não pode ser a república do José Dirceu escondida atrás da cortina do discurso do estatismo e da popularidade do Presidente Lula.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Tasso Jereissati, o Sr. Marconi Perillo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Esse foi o Senador Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará – já foi presidente do PSDB –, mostrando suas preocupações com a presença de José Dirceu no mundo dos negócios do nosso Brasil.

Nós estamos alternando.

Senador Valter Pereira, eu fui informado de que realmente o Senador Valdir Raupp havia cedido a vez ao Senador Romeu Tuma.

Como nós estamos alternando, nos moldes do pacto firmado com o Plenário, agora, então, vamos chamar um Líder.

O Senador César Borges está no plenário? Ele é o Líder inscrito. *(Pausa.)*

A Senadora Kátia Abreu está autorizada, por ofício, a falar como Líder da Minoria. S. Ex<sup>a</sup> está no plenário? *(Pausa.)*

O Senador Valdir Raupp está no plenário? *(Pausa.)*

Não está. Então, sou eu, mas eu cedo minha vez ao Senador José Agripino, que está inscrito como Líder – eu falaria como Líder do PSC. Depois, nós vamos chamar um orador inscrito. É assim, Senador Flexa Ribeiro. Na nossa Bandeira está escrito – as coisas são simples: “Ordem e Progresso”.

Agora é a vez de V. Ex<sup>a</sup> como Líder do DEM.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Regionalmente, V. Ex<sup>a</sup> tem vinte minutos, mas a inteligência de V. Ex<sup>a</sup> é assim como a de Cristo, que, em um minuto, fez o mais belo discurso: o Pai Nosso.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Vou procurar ser breve, Sr. Presidente, até para justificar a delicadeza de V. Ex<sup>a</sup> em me ceder a sua inscrição.

Sr. Presidente, eu queria fazer hoje uma prestação de contas e manifestar uma preocupação. No aparte que fiz ao Senador Tasso Jereissati, eu mostrava o exemplo que meu partido procurou dar depois de um calvário de longas semanas, em que, pessoalmente, como Líder, tive de assumir o desprazeroso papel de

acusador de companheiros. Aliás, eu não diria acusador, mas de censor de companheiros.

Nada pior, Senador Arthur Virgílio, do que ser obrigado a punir ou levar à punição companheiros de partido com os quais se conviveu por muito tempo em termos partidários. Contudo, o meu partido tinha a obrigação de mostrar ao Brasil que não convivia com a improbidade e muito menos com a impunidade. A denúncia feita contra o Governador José Roberto Arruda, flagrado em vídeo em comportamentos e atitudes absolutamente reprováveis, levaram o partido e eu, pessoalmente, ao lado do Senador Demóstenes e do Deputado Ronaldo Caiado, a apresentar um pedido de expulsão do Governador, em rito sumário, que o meu partido não acatou em um primeiro momento, mas, ao final e depois de uma semana, o Governador se desfilou do partido. Abrimos mão do único Governador para não abrir mão do direito de dizer que nós não convivemos com a improbidade nem com a impunidade.

É duro funcionar como censor de companheiro!

O mesmo ocorreu com o Vice-Governador Paulo Octávio. Nem o Brasil, nem o partido podiam fazer diferença, dentro da crise, do escândalo explicitado no Governo de Brasília, não se podia fazer diferença no nível de comprometimento do Governador e do Vice-Governador. Eu disse a Paulo Octávio, que me procurou algumas vezes, que ele deveria renunciar. Eu disse isso e tornei público que havia dado esse conselho. Ele errou ao não renunciar, ele errou ao retardar a desfiliação. O partido o expulsaria hoje, mas antes que isso tivesse que acontecer, ele fez o que o Governador Arruda fez: além de renunciar ao Governo, desfilou-se do partido.

O partido agiu como precisa agir. Nem todos os partidos acusados de coisa semelhante o fazem, mas nós o fizemos.

Aqui foi comparado o comportamento do ex-Ministro José Dirceu, que foi, sim, punido pela Câmara dos Deputados, que cassou-lhe o mandato; foi, sim, denunciado no Supremo Tribunal Federal como integrante do mensalão, mas frequenta os gabinetes palacianos, de Ministros, e goza de enorme prestígio no âmbito do PT, como partido, e no âmbito do Governo do PT, porque não lhe foi, pelo partido, aplicada nenhuma punição.

Quero que o Brasil compreenda. O Brasil, diante da carga de informações, precisa saber que há uma coisa que repilo à altura: o “mensalão do Democratas”. O Democratas não fez mensalão nenhum. O mensalão existiu no Governo de Brasília, circunscrito a Brasília. O Democratas fez o expurgo do mensalão, aplicando punição exemplar aos envolvidos. Hoje, aliás, completou a tarefa: na reunião da Executiva, nós acatamos

o pedido de autodissolução feito pelo presidente em exercício do diretório regional do partido em Brasília, e o partido foi dissolvido. O Senador Marco Maciel foi nomeado uma espécie de síndico para recompor o diretório com nomes de homens e mulheres que não tenham qualquer tipo de vinculação com o escândalo do Governo de Brasília.

O partido baixou resolução oficial mostrando que não está permitida, em hipótese alguma, a participação, como secretário ou em cargo de confiança de qualquer nível, de filiado seu no Governo de Brasília.

Fez isso tudo, Senador Alvaro Dias, para dar exemplo, para mostrar que somos diferentes deles, daqueles que, acusados, convivem gostosamente com a improbidade e que se submetem às denúncias, como as que aqui foram feitas pelo Senador Tasso Jereissati, sendo objeto dos apartes que coonestaram com argumentos tudo o que foi dito. Nós somos diferentes.

Se se perguntar se é desprazeroso fazer o que fizemos, digo que o é muito. Não tenho vocação alguma para delegado de polícia ou para algoz. Na hora em que declaro o que fui obrigado a declarar ao longo desse tempo todo, eu o fiz para mostrar ao Brasil inteiro que a crise é de Brasília e que o Partido estava tomando as providências que deveria tomar para evitar que sua imagem fosse contaminada no seu Paraná, no meu Rio Grande do Norte. Fizemos, entendo eu, história partidária. Espero que o povo do Brasil compreenda isso. Hoje, chegamos à etapa final nessa purgação que nos custou muito, mas o fizemos para mostrar ao Brasil que o Democratas não convive com improbidade, muito menos com impunidade.

Na hora em que encerramos esse capítulo, o Brasil toma conhecimento de que um dos impunes do PT está aí promovendo aquilo que tem de ser investigado e que será investigado, para ver em que dá não punir, em que dá não punir e prestigiar aqueles que não merecem prestígio nem consideração. Refiro-me especificamente ao caso do ex-Ministro José Dirceu.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Alvaro Dias e, em seguida, o Senador ACM Júnior.

**O Sr. Alvaro Dias** (PSDB – PR) – Senador José Agripino, em meu aparte, quero cumprimentá-lo, com cumprimentos extensivos a todos os dirigentes dos Democratas que ofereceram um exemplo a ser seguido. A instituição tem de ser preservada. Os seres humanos falíveis cometem seus equívocos, seus erros, e devem ser condenados. O que não se pode admitir é a contaminação da instituição. O partido político é uma instituição essencial no processo democrático e tem de ser preservado, como se soube preservar agora o DEM. É a grande diferença: enquanto o Presidente da República e o PT passam a mão na cabeça dos men-

saleiros, fortalecendo-os, reabilitando-os, premiando-os, o DEM, ao contrário, faz a limpeza da sua própria casa, corta na própria carne, faz o expurgo. E sabemos que isso dói, e dói demais, mas é necessário fazê-lo. Por isso, nossos cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os dirigentes dos Democratas que ofereceram essa lição a todos nós!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador Alvaro Dias, pela sua manifestação sincera, franca, fraterna. Muito obrigado pela sua palavra de estímulo.

O que fizemos, Senador Alvaro Dias, foi separar o joio do trigo. No nosso Partido, mesmo em Brasília, há muita gente boa, ainda há muita gente boa. E vamos reconstruir nosso Partido com um trabalho criterioso de remontagem do Diretório, com pessoas que, aqui, neste Senado, honram a sigla do Partido e que merecem continuar na militância político-partidária dos Democratas em Brasília. Mas aquilo que tinha de ser feito foi feito, e espero que o Brasil entenda, no futuro, aquilo que o Democratas fez para fazer exemplo na política do Brasil.

Ouçó, com prazer, o Senador e companheiro de Partido ACM Júnior.

**O Sr. Antonio Carlos Júnior** (DEM – BA) – Senador José Agripino, hoje é um dia importantíssimo para nós, dos Democratas, pois cumprimos nosso dever. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, porque foi um dos líderes desse movimento de reabilitação do Partido. Assumimos uma posição. Tivemos um problema localizado em Brasília e não hesitamos em tomar medidas duras contra o Governador e o Vice-Governador. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos líderes desse processo. Parabéns por isso! Somos diferentes de outros partidos, somos diferentes de partidos que, em vez de punir, escolhem um bode expiatório, que se chama Delúbio Soares, e preservam o Sr. José Dirceu, que, hoje, novamente, é um dos líderes do partido e que está pilotando a campanha da Ministra Dilma Rousseff. Agora, readmitiram o alopado Hamilton Lacerda. Portanto, um dos alopados daquele episódio na eleição de São Paulo em 2006 foi reabilitado, filiando-se novamente ao PT. Ou seja, esse é um movimento exatamente contrário ao nosso. Então, estamos de parabéns, V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns, mas há de se marcar diferença entre nós e os partidos que não só não punem, como também reabilitam aqueles que mal fizeram ao partido e ao País!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, para encerrar esse assunto, pergunto: onde é que estão os acusados nesses escândalos todos? A televisão mostrou as deploráveis cenas envolvendo o Governador José Roberto Arruda, mas onde é que está Waldomiro Diniz, que era funcionário graduado do

Palácio do Planalto? Está desfrutando a vida. Nunca alguém o admoestou, nem ele foi preso pela Polícia Federal. Ele está sob a proteção, creio eu, dos instrumentos de Estado. Onde é que está Delúbio Soares? Regando jardim em Goiás, prestigiado e abraçado quando frequenta a festa dos trinta anos do PT. Onde está José Dirceu? Fazendo o que a *Folha de S. Paulo* está denunciando hoje e sendo recebido com enorme aplauso, com calorosos abraços, em qualquer evento do PT, em qualquer gabinete importante do Governo do PT. Onde estão os Deputados Federais que voltaram à Câmara dos Deputados por que não foram punidos pelo Partido?

Desfiliamos, Senador Flexa Ribeiro, o Deputado Estadual de Brasília que foi flagrado colocando dinheiro na meia, naquela cena deplorável. Ele foi levado à desfiliação por imposição do Partido. Ele poderia se eleger Deputado Federal ou outra coisa, mas nós o desfiliamos, subtraímos o direito dele de pedir voto em Brasília. A mesma coisa fizemos com o único Governador que tínhamos, José Roberto Arruda.

O PT deixa que seus filiados fiquem aí à disposição, para que, com o uso ou não da máquina, conquistem mandatos, gerando o pior dos exemplos: o da impunidade, o da convivência com a improbidade e o da impunidade. Dessa escola, não participo. Prefiro deixar a vida pública a isso. Tenho trinta anos de vida pública. Fui Prefeito, Governador por duas vezes e Senador por três vezes, e não há processo algum na minha vida. Política é atividade para gente que tenha vocação para servir, que sinta a dor do dinheiro público, que poupe o dinheiro público. Seja Governador, Prefeito, Deputado ou Senador, que poupe o dinheiro público, que sinta a dor do dinheiro público e entenda que o dinheiro público tem de ser mais zelado do que seu próprio dinheiro! É assim que penso, é assim que ajo. E é duro, é duro fazer política dessa forma, mas é dessa forma que tem de se fazer política.

Vamos continuar nossa luta, vamos continuar pelejando, pugnando, sofrendo. Atravessamos, agora, uma trilha de um mês e meio de muita amargura, mas, se me perguntarem se valeu a pena, direi: “É claro que valeu a pena!”. “Acha que fez referência na política?” “Acho que fiz referência, acho que meu Partido está fazendo referência.” Mais dia, menos dia, vão reconhecer isso pelos fatos, não é pelo que digo, mas pelos fatos, pelas coisas que já aconteceram, que foram duras, mas já aconteceram.

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Jarbas Vasconcelos.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE) – Senador José Agripino, lamentei muito não estar presente aqui há pouco, quando do discurso do nobre Senador

Tasso Jereissati. Eu já sabia – inclusive, S. Ex<sup>a</sup> havia me avisado – que S. Ex<sup>a</sup> estava muito preocupado desde ontem com as notícias sobre o ex-capitão do time do Governo, o ex-Deputado José Dirceu. Mas quero aproveitar a oportunidade para parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Parabenizo também seu Partido. V. Ex<sup>a</sup> tem condições éticas e morais de ir à tribuna, de fazer uma prestação de contas – foi a forma como V. Ex<sup>a</sup> iniciou sua oração – do que o Partido fez e de dizer da antecipação do Partido, do cuidado do Partido para não se misturar. V. Ex<sup>a</sup> disse aquilo que o Partido fez, diferenciando-se de todos os outros. É lamentável vermos o episódio de hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: o PT escondido atrás do PMDB, e o PMDB tomando as iniciativas, más iniciativas, péssimas iniciativas, no sentido de anular um ato que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tinha referendado quinze dias atrás e de não permitir a vinda da Ministra Dilma Rousseff ao seio da Comissão. Isso era algo realmente difícil de ver até nos períodos em que fui Deputado Federal, por duas vezes, no período ditatorial. A ditadura tinha mais acanhamento de fazer as coisas, fazia por trás, fazia nos subterrâneos, mas, às vezes, não queria se expor a ponto de receber da opinião pública uma reprimenda. Mas o Congresso, Senador José Agripino, não é Lula. Lula, excepcionalmente, momentaneamente, episodicamente, está vivendo uma fase de semideus, está acima de tudo, acima da lei, acima da Constituição, acima de Deus. Não tem uma boa formação para saber que tudo isso é passageiro. Invento, de forma irresponsável, a candidatura de uma pessoa que é despreparada para governar o País e que, amanhã, poderá ser presa fácil do Partido ao qual está filiada. E fica por isso mesmo. Ainda bem que estamos no final de fevereiro e que o pleito ainda está muito distante, para que a opinião pública vá tomando conhecimento dessa prática irresponsável que hoje predomina no Brasil! Mas é esse Partido que se esconde por trás do PMDB que fez o que fez hoje. Imagino um ato desse há dez anos contra o PT. O PT iria espernear, iria trazer membros do Ministério Público aqui, iria fazer isso e aquilo, iria denunciar à imprensa que a Oposição estaria acuada, estaria sendo dizimada, estaria sendo perseguida, e que não adiantaria mais votar, que este Congresso deveria desaparecer, pois estaria de cócoras e coisas mais. Mas não! Repete-se exatamente aquilo que, na prática, é uma ofensa à democracia, aos bons modos, à boa educação. E V. Ex<sup>a</sup> vem exatamente num momento em que esse pessoal está impune. V. Ex<sup>a</sup>, que está aqui há muito tempo, tem notícia se Waldomiro Sousa...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Waldomiro Diniz.

**O Sr. Jarbas Vasconcellos** (PMDB – PE) – Tem notícia se Waldomiro Diniz foi alguma vez algemado?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Não me lembro nunca de ter visto isso. Se tivesse sido algemado, ele teria sido fotografado como tal.

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE) – Não foi algemado. A Polícia Federal nunca foi buscá-lo em casa, como vai buscar muitas pessoas, às vezes, de manhã cedo. E os vampiros...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – E os aloprados, Senador Jarbas? Lembra da fotografia do dinheirão naquele hotel?

**O Sr. Jarbas Vasconcelos** (PMDB – PE) – Os vampiros vieram antes, e a notícia que há no Brasil inteiro é a de que vão ser absolvidos. Há a questão dos aloprados, que, ontem, o Senador Arthur Virgílio mostrou aqui com muita propriedade. Aloprado é o camarada desajeitado, que cai, que se levanta, que deruba cadeira, que derruba água em cima dos outros. Esse é o aloprado. Esses outros são bandidos, que prepararam um dossiê. Todos os jornais publicaram a foto, e a televisão a mostrou. Era um dinheirão! E ficou por isso mesmo. Não há notícia de indiciamento de ninguém. Ninguém foi algemado, ninguém foi preso. E fica por isso mesmo. Então, são Waldomiros, são vampiros, é o mensalão, é uma quadrilha de quarenta pessoas. José Dirceu não foi denunciado por mim, nem por V. Ex<sup>a</sup>, como chefe da quadrilha. José Dirceu foi denunciado, nada mais, nada menos, como chefe da quadrilha. Esse chefe da quadrilha, hoje, é figura proeminente dentro do Partido e vai ter papel de destaque, inclusive, na campanha da Dilma Rousseff. Esse homem foi expulso do time. Lula, anteriormente, nomeou-o capitão do time e, depois, expulsou-o, colocou-o fora do Partido. Como se bota um jogador de futebol para fora do campo, ele foi para fora do campo e, até hoje, não foi punido. Há um processo se arrastando na Suprema Corte. Vamos fazer preces para que haja o mesmo destino, a mesma rapidez, a mesma agilidade com que se agiu aqui em Brasília. E se agiu em boa hora, porque as cenas que foram mostradas do Governo de Brasília foram realmente contundentes e chocantes, cenas que desmoralizam o processo político, eleitoral e partidário. E, por isso, foram punidos – e foram punidos pelo Partido. Isso é importante de ser registrado. V. Ex<sup>a</sup> tem autoridade para ir a essa tribuna, como ex-Governador, como ex-Prefeito, como Senador por mais de dois mandatos, para dizer, em alto e bom som, as providências que o Partido adotou com relação a todos os envolvidos. Dessa forma,

há uma diferença muito grande. Não é possível que a população, o povo brasileiro não se aperceba disso e vá, pouco a pouco, tomando conhecimento dessa situação. Essa é uma sem-vergonhice sem limite, que o povo brasileiro aguenta dia e noite. É uma prática deprimente, que avacalha todo o processo político, eleitoral e partidário brasileiro. Tudo o que V. Ex<sup>a</sup> já disse da tribuna, os apartes também já disseram. E, hoje, partilha junto com outras mazelas do Distrito Federal, na grande imprensa brasileira, novas estripulias do ex-Deputado José Dirceu, que foi o capitão do time, que foi expulso do time, mas que, agora, está de volta ao time, ocupando cargos importantes. Daqui a pouco, voltará novamente a capitanear seu time.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Jarbas, V. Ex<sup>a</sup> me ensina a fazer uma ponderação. V. Ex<sup>a</sup> sabe que uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) tem uma enorme vantagem dentro do processo político, pois tem a capacidade, até pelo nível de exposição das investigações, de sancionar rapidamente. Uma CPI quebra sigilos, expõe acusados, entrega-os à imprensa, promove a execução e produz resultado. Da mesma forma, é reservado ao partido político o direito de fazer a sanção política. A Justiça, muitas vezes, demora a oferecer o veredicto, mas um partido político pode fazer o que fizemos e o que o PT não fez, aplicando a sanção, para que a sociedade perceba – e ela vai terminar percebendo – quem é quem, como pensa cada um, o que faz cada um, para que o mal exemplo não se repita e não fique infernizando a vida do brasileiro com a geração de péssimos exemplos, de más condutas.

Fizemos nossa parte com a sanção política por meio de uma atitude política de um partido. Aqui, presto contas, revelando meu sofrimento pessoal, porque somos humanos e temos uma convivência, e isso é difícil. Eu tinha mesmo uma convivência com o Governador Arruda e com o Vice-Governador Paulo Octávio, mas, mesmo convivendo com eles, fui obrigado a comandar posturas frontais contra eles, levando-os à expulsão do Partido. Entre eles e a dignidade do Partido, a seriedade perante a opinião pública, fiquei com a seriedade perante a opinião pública. Pouco importam meus sentimentos pessoais! Não tenho direito de ter, nessas horas, sentimentos pessoais, como o PT também não tem esse direito, mas faz ouvido de mercador e vista grossa para todas as mazelas com as quais convive e continua a conviver gostosamente.

Não é possível que o Brasil não acorde para enxergar essa dura realidade, que tem de ser banida! O Presidente Lula é uma figura querida? É. E a estrutura que o cerca? É essa daí. Ela vai querer continuar. Cabe aos brasileiros na hora H decidir se ela vai ou

não vai continuar, se há ou não há alternativa melhor. Lula vai encerrar. Lula é ele.

O PT, Dilma, José Dirceu são outra coisa, e o Brasil tem que enxergar isso. Cabe a nós fazer o exercício da explicação, da repetição, para que o brasileiro reflita, raciocine e faça sua opção consciente.

Ouçó, com prazer, o Senador Wellington Salgado.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Senador José Agripino, temos duas situações colocadas aqui no momento. Primeiro, é a questão do que aconteceu hoje, de manhã, na CCJ...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – ...Comissão da qual sou Vice-Presidente; e a segunda é a situação do DEM, em Brasília, que é de conhecimento público, que acaba relacionando-se a V. Ex<sup>a</sup>, em função do partido. Mas só queria colocar... Muitas vezes, já disse isto. Não vou ficar aqui elogiando os membros do partido, mas o DEM tem pessoas como V. Ex<sup>a</sup>, como o Senador Antonio Carlos Júnior, como o Senador Jayme Campos. São pessoas que, ao longo da sua história, nunca tiveram nenhum problema com a Justiça. Costumo sempre citar V. Ex<sup>a</sup> como exemplo. V. Ex<sup>a</sup> foi Governador do seu Estado quantas vezes? Duas vezes. De Senador, já vão quantos mandatos?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Três vezes.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Vinte e quatro anos! Tem algum processo contra V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Nenhum, graças a Deus! Nenhum!

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Então, não vou ficar elogiando mais não, porque aí é elogiar demais o DEM. Mas V. Ex<sup>a</sup>, realmente, não pode julgar algo que aconteceu, que pode ser um acidente dentro do partido, e tentar generalizar; partir do individual para o coletivo. Isso é errado.

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG. *Fora do microfone.*) – Não se pode fazer isso – o Senador Mão Santa, hoje, está muito exigente; só um minutinho! Mas a outra questão foi o que aconteceu hoje de manhã na CCJ. Inclusive, votei para convocar o outro Ministro, e não a Ministra Dilma, mas, muitas vezes, no afã da discussão política, no afã de se querer mostrar que se sabe usar o Regimento, no afã de se querer mostrar que se sabe mais do que o outro grupo, que se tem uma ação mais inteligente do que a do outro grupo, acaba-se desgastando a Casa. Hoje, votei, mas acho que aquela situação... Todo mundo

sabe que sou defensor deste Governo, da Ministra Dilma. Acho que é ela que administra este País. Agora, aquela situação que aconteceu hoje, realmente, não precisava acontecer. Já vi isso aqui, no Senado: quando o Senado quer convocar alguém, não adianta, vai acontecer. Não vai ser desta vez, vai ser da outra, mas uma hora vai acontecer. E a Ministra Dilma, quem conhece sua história...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – Ela não precisa de defesa para que não venha aqui discutir um assunto. A história da Ministra demonstra que ela tem personalidade, tem conhecimento, tem segurança e é por isso que ela é a candidata preferida, digamos assim, da população e do Presidente Lula neste momento. Então, hoje, votei pela troca dos Ministros. Vi nesse ato um desgaste da Casa. Vi, realmente, porque não precisava disso. Não é preciso alguém tentar mostrar que protege bem a Ministra. A Ministra não precisa disso. Uma hora vai acontecer a convocação. Conheço esta Casa. Estou aqui há quatro anos e meio. Se não for nessa Comissão, vai ser na outra, e uma hora vai sair. Então, foi um desgaste muito grande para esta Casa. Voltamos atrás em algo que estava votado e que o Regimento permitia, porque, se o Regimento não permitisse, o Senador Demóstenes não o faria. Agora, desgaste da Casa, porque o que temos de mais...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – ... forte é o nosso voto e a coisa decidida, que, na Justiça, chama-se trânsito em julgado. Ali, já não existia mais... Aquilo seria, digamos assim, o ato jurídico perfeito. Aconteceu tudo, aconteceu a convocação, notificou-se e teria que voltar. Mas, numa saída regimental, legal, fizemos o que fizemos. Na minha opinião, isso enfraquece a Casa. Não se precisava disso. Não se precisava! A Ministra não precisa que fiquem fazendo esse tipo de defesa. Esse debate político que se vai trazer para se discutir e colocar a Ministra em alguma posição defensiva vai acontecer a qualquer momento, porque isso é o jogo político. E, hoje, senti que houve desgaste da nossa Casa. Então, eu queria fazer essa colocação, como alguém do partido da base aliada, como alguém que tem uma admiração muito grande pela Ministra, uma admiração grande pelo Presidente Lula, mas vejo em atitudes desse tipo o enfraquecimento da nossa Casa, que é único Poder que temos, Legislativo, Judiciário...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O homem é o homem e suas circunstâncias. Levando-se em consideração que é o aniversário de V. Ex<sup>a</sup>, dou-lhe três minutos de presente.

**O Sr. Wellington Salgado de Oliveira** (PMDB – MG) – É por isso que V. Ex<sup>a</sup> é adorado até no Rio Grande do Sul! Até de lá mandaram um abraço para V. Ex<sup>a</sup>. Mas, Senador, vejo que, quanto mais esta Casa fica fraca, pior para nós, muito pior, pois é ruim para dar satisfação, ruim para se explicar, ruim para se pedir voto, ruim para se olhar nos olhos das outras pessoas. Isso é péssimo! Então, hoje, participei do que aconteceu, mas, politicamente, acho que foi um desgaste, mais uma vez, para o Senado Federal, embora alguém – ou nós também – possa dizer: “Olha, Ministra, fizemos um grande serviço”. Não foi um grande serviço para o Senado. Foi um grande serviço para o grupo ao qual pertencemos, que, simplesmente, protegeu a Ministra para o que vai acontecer mais cedo ou mais tarde. São essas as colocações.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Senador Wellington, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>. Temos apreço mútuo. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que concordo inteiramente com o fato de que hoje foi feita uma coisa desnecessária. A lei que rege as responsabilidades dos diversos órgãos que se abrigam no Palácio do Planalto, no Palácio do Governo, reserva à chefia da Casa Civil responsabilidades como, por exemplo – e eu o disse no meu encaminhamento –, o esclarecimento de fatos, como: a anistia é válida para torturadores e torturados? É válida para terroristas? Tem que se esclarecer. Quem? Ministério da Defesa. O aborto. Qual é a posição do Governo em relação ao aborto? Tudo isso está no bojo do plano de direitos humanos que foi apresentado pelo Governo. O aborto é objeto de definição por plebiscito, e o Governo permitiu que o tema fosse incluído no plano de direitos humanos. Ele tem obrigação de esclarecer, para se saber qual é sua posição. Ministério da Saúde? Talvez.

A censura à imprensa, a criação de um órgão que faz a sanção a veículos de imprensa que se comportem de forma enviesada ao seu julgamento. Está previsto isso. Alguém tem que explicar. É o Ministério da Justiça?

A invasão de terras, o aviso-prévio, quem vai explicar isso é o Ministério da Reforma Agrária? São não sei quantos Ministérios ou até o próprio Presidente da República, mas, na lei que rege as atribuições dos diversos integrantes dos postos de chefia do Palácio do Planalto está reservada à chefia da Casa Civil a interlocução das estratégias de governo, o estabelecimento das competências...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI. Fazendo soar a campainha.) – Senador...

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Já vou encerrar, Presidente.

Por essa razão é que convidamos, ou convocamos, a Ministra Dilma, para que ela, que fala sobre tudo, viesse dar a opinião do Governo, cumprindo sua tarefa de Chefe da Casa Civil. Infelizmente, o Governo, usando de sua maioria, operou uma manobra e evitou que o Congresso e o Brasil tivessem a oportunidade de ver, de conhecer a opinião do Governo, transmitida pela Ministra Dilma, sobre os assuntos contidos no plano dos direitos humanos.

Acho que foi uma manhã infeliz para o Congresso, porque, se em um dia aprovamos o correto, no outro dia, pelo uso de uma maioria truculenta, desmanchamos aquilo que é direito do povo brasileiro, que é o direito ao esclarecimento.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de agradecer a benevolência do tempo e dizer que esta prestação de contas que faço, em nome do comportamento do meu partido, faço-a constrangido, faço-a entristecido...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – ... mas faço-a consciente de que, desse episódio, meu partido sai sofrido, mas engrandecido.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Senador Agripino, eu queria a anuência do nosso Presidente para V. Ex<sup>a</sup> me dar um aparte.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Com o “de acordo” do Presidente, com o maior prazer.

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – Eu estava fora do plenário, mas ouvi o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e notei, claramente, nas suas colocações, o sofrimento de todos nós e a forma como V. Ex<sup>a</sup> conduziu, na bancada, a posição de todos nós em relação à questão de Brasília. Quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelas suas palavras e dizer que presenciamos isto claramente em vários momentos: o constrangimento de todos nós em nos posicionarmos em relação a companheiros de ontem. Mas o assunto é político e, muitas vezes, como V. Ex<sup>a</sup> colocou, temos que...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Adelmir Santana** (DEM – DF) – ... as relações pessoais em nome de um projeto político, em nome da Nação, em nome das funções que exercemos aqui, como representantes eleitos para as Unidades da Federação que representamos. Então, eu não poderia deixar de me associar às palavras de V. Ex<sup>a</sup>, me congratular e dizer que foi extremamente bem conduzida a posição de todos nós, Senadores, com as palavras sábias e a forma como V. Ex<sup>a</sup> nos condu-

ziu nesse processo desde o primeiro momento. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – Obrigado, Senador Adelmir.

Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, ao longo desse processo, tive momentos de revolta interior, porque achava que o partido não merecia o comportamento daqueles líderes apanhados naquelas circunstâncias. Revoltantes circunstâncias! Muitas vezes, eu me compadecia, e não tinha o direito de me compadecer, porque a minha obrigação era conduzir o processo de punição daqueles que, claramente culpados,...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (DEM – RN) – ...merecem, sim, a execração do País, que é o que meu partido foi obrigado a fazer, e o fez, por respeito à opinião pública do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Os nossos cumprimentos ao Senador Agripino.

V. Ex<sup>a</sup> me lembra o grande líder Átila, Rei dos Hunos, está ouvindo, José Agripino? Ele disse que na liderança é necessário premiar os bons e punir os maus. Nós revivemos essa liderança na pessoa de V. Ex<sup>a</sup>, com a coragem daquele líder dos nômades.

Agora, nós estamos seguindo o que pactuamos. Então, nós vamos chamar um orador inscrito. O orador inscrito que está na vez, agora, é Flexa Ribeiro, porque houve uma permuta.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Espera aí, Senador! Não, não, com licença!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – É! Eu lhe dou a sua licença.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – São todos pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Pela ordem. Ordem e progresso. Está na bandeira.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> não está cumprindo o Regimento. V. Ex<sup>a</sup> está descumprindo o Regimento. Há uma ordem...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> está falando besteira!

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Há uma ordem cronológica e eu sou o primeiro desde antes de terminar a Ordem do Dia. V. Ex<sup>a</sup> passou a palavra pela ordem, aliás, pela Liderança, para o Senador José Agripino, que fez um belíssimo pronunciamento, mas V. Ex<sup>a</sup> não pode, agora, quebrar a alternância.

Veja que, mesmo passando a palavra pela Liderança ao Senador Agripino, V. Ex<sup>a</sup> aceitou que ele não falasse por aquele tempo regimental, mas que falasse pelo tempo que fosse necessário. Ele falou,

deu aparte pela Liderança, fez tudo! E, agora, V. Ex<sup>a</sup> quer me confiscar...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Isso, quando chegar a oportunidade ...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Não, não vai chegar. Eu vou me retirar, porque não tenho como permanecer aqui neste momento, mas eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que não vou aceitar mais o descumprimento do Regimento, como V. Ex<sup>a</sup> está fazendo. Eu vou mandar levantar, hoje, o tempo que foi reservado para todos os oradores que falaram sob a Presidência de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> não pode agir da forma como está agindo. O Senado não é propriedade sua! O Senado é a representação da Federação, onde todos têm o mesmo direito, e por isso é que existe um Regimento Interno, que estabelece claramente as condições e os direitos de cada parlamentar, porque está representando, aqui, a Federação.

O Senado não é propriedade de V. Ex<sup>a</sup> e V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer o que está fazendo! V. Ex<sup>a</sup> tem a obrigação de respeitar o Regimento Interno. V. Ex<sup>a</sup>, se não conhece o Regimento Interno, que procure fazer um curso e aprender o Regimento Interno, porque V. Ex<sup>a</sup> o está desrespeitando todos os dias em que V. Ex<sup>a</sup> preside esta Casa.

Não é possível mais, Senador Mão Santa! A despeito da estima que sempre me uniu a V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso, eu não posso aceitar! Eu estou aqui a tarde inteirinha, porque fui um dos primeiros inscritos. Eu sou o número sete. V. Ex<sup>a</sup> passou todos na minha frente e, agora, ainda inverte a posição, transgredir o Regimento ao permitir que um líder conceda aparte e ainda, por fim, quer que eu permaneça aqui num momento em que não posso estar presente.

Com todo o respeito que tenho pelo Senador Flexa Ribeiro, meu amigo, a quem tanto respeito, quando há uma transgressão ao Regimento, Senador Flexa, todos nós somos lesados, todos nós somos prejudicados. V. Ex<sup>a</sup>, amanhã, também será vítima de uma transgressão dessas.

Acho que precisa começar a ter respeito aqui! Aqui é uma Casa de leis e a principal lei nossa, aqui, é o Regimento Interno. Enquanto não tiver respeito pelo Regimento Interno, não podemos dar exemplo nenhum de respeito à lei fora daqui, Senador Mão Santa.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Voltaire, no parlamento francês – se V. Ex<sup>a</sup> acha que tem cultura, a minha não é nem um milímetro menor do que a de V. Ex<sup>a</sup> –, num momento como esse, disse: “Eu daria até a vida para V. Ex<sup>a</sup> ter o direito de dizer o que quer”. Mas não concordo. Eu busco a verdade.

Eu aprendi de John Fitzgerald Kennedy, da nossa...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Então, V. Ex<sup>a</sup> me mostre, no Regimento, onde está escrito que o líder tem o direito de dar aparte. V. Ex<sup>a</sup> me mostre, no Regimento, onde um orador inscrito tem o direito de falar uma hora e meia e o outro tem de cumprir 10 minutos ou 20 minutos. Me mostre isso no Regimento!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PMDB – PI) – Olha, existe... V. Ex<sup>a</sup> tem de fazer outro curso de Direito. Montesquieu, que criou essa democracia...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> é que precisa fazer um curso de Regimento! De curso de Direito V. Ex<sup>a</sup> não precisa me dar aula, não, porque V. Ex<sup>a</sup> não conhece o Direito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ah, conheço. O Direito não é privativo de advogado.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Tanto não conhece, que V. Ex<sup>a</sup> não vai me mostrar aqui, no Regimento Interno, onde têm amparo as decisões que V. Ex<sup>a</sup> está tomando! V. Ex<sup>a</sup> o está transgredindo insistentemente e todo mundo, aqui, sabe!

Estou falando, Senador Mão Santa, aquilo que está no coração da maioria dos parlamentares. A reclamação que existe não é minha só, não. Sempre que V. Ex<sup>a</sup> está na Presidência desta Casa, V. Ex<sup>a</sup> não respeita o Regimento. E ninguém fala, por quê? Porque aqui é uma Casa de corporação. Nós somos, aqui, uma corporação. Então, nós toleramos tudo. Mas eu não tolero mais, não, Senador Mão Santa. Quantas vezes eu fui aí pedir para que V. Ex<sup>a</sup> respeitasse o Regimento, falando no seu ouvido? Por que V. Ex<sup>a</sup> insiste em não respeitar?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não é questão... São números.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Que números?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> é o sétimo.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu sou o sétimo. Quantos parlamentares...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Antonio Carlos Júnior, ali, é o número oito e está, pacientemente... Então, o que está anotado pelo Secretário Executivo, aqui, é que Garibaldi Alves Filho cedeu para Flexa Ribeiro.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Me mostre o comprovante!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, eles me informam aqui.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Mostre os comprovantes de todos que cederam!

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu acredito!

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Me mostre todos que cederam! O comprovante do Senador Raupp, me mostre!

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> se exaltou muito antes, quando Romeu Tuma usava a palavra.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu quero lhe dizer que a sessão foi presidida por várias pessoas. Romeu Tuma usou da palavra e quem estava presidindo era o Marconi.

Agora, que eu mostrei essa lista, mostrei. Romeu Tuma é o nosso Corregedor e ele me informou que Valdir Raupp cedeu a ele. Se eu não acreditar...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu quero o comprovante do Valdir Raupp, quero o comprovante do Garibaldi, quero que V. Ex<sup>a</sup> exiba o comprovante dos demais, porque eu estou, aqui, em sétimo lugar. Antes de mim, estava o Mozarildo, que não compareceu na hora, estava o Garibaldi, que não compareceu na hora, estava o Senador Raupp, que não compareceu, e V. Ex<sup>a</sup> foi trocando tudo!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Sim, senhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Não, não, não, não.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu quero esses três comprovantes aqui, agora, de que eles fizeram a permuta!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Informação telefônica pela Secretaria, em que nós todos acreditamos, e louvamos a dedicação dos Secretários aqui.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> está falando no direito do Senador Garibaldi, quando V. Ex<sup>a</sup> mesmo anunciou que o Senador Garibaldi havia trocado com o Senador Tasso Jereissati. Senador Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está aqui!

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Senador Mão Santa...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está aqui!

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Não tem. V. Ex<sup>a</sup> transgrediu o Regimento e acho que – con-



selho de amigo, de companheiro – V. Ex<sup>a</sup> tem de parar com essa mania. V. Ex<sup>a</sup> tem de obedecer o Regimento. Se o orador inscrito está aqui, ele tem o direito de falar; se ele não está aqui, ele vai ter de aguardar a rodada completa dos outros.

Eu estou aqui a tarde inteira. V. Ex<sup>a</sup> sabe, porque eu estive aí, no seu ouvido.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Todos estão aqui.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu estou aqui desde antes da Ordem do Dia, Senador Mão Santa!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Todos estão!

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – S) – Todos estão, não!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Estão!

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Não, senhor! Não, senhor! Não estavam, não! Eu não quero, aqui, mencionar nomes, para não sugerir a ideia de que eu estou contrariando a ida à tribuna desses parlamentares. Não é isso!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Está aí, do seu lado.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – O que eu quero... Da mesma forma como eu respeito o direito alheio, eu quero que todos respeitem o meu direito, porque eu sou Senador igual a V. Ex<sup>a</sup>, sou Senador igual ao Senador Flexa Ribeiro, sou Senador igual a todos os outros! Não aceito o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo!

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Nós estamos seguindo a ordem numérica.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Para uma questão de ordem, Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria fazer um apelo...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Agora, o Valdir Raupp que é motivo deste tumulto... porque o Romeu Tuma, nosso Corregedor – houve a primeira mágoa – chegou aqui e disse que tinha havido um entendimento e que ia usar a palavra no lugar de V. Ex<sup>a</sup>. E V. Ex<sup>a</sup> está pacientemente aguardando. Eu cheguei a chamá-lo. V. Ex<sup>a</sup> estava inscrito como Líder e era eu o seguinte, e eu cedi ao José Agripino – é um direito que me assiste – o meu lugar.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu não vou reivindicar outra coisa. É que meu nome foi citado...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Mas não vou reivindicar, vou pedir só para contemporizar esta situação. Eu não estava aqui realmente, estava em uma audiência no MEC, quando chegou a minha vez – eu acho que eu era o quarto inscrito – e colocaram o Senador Romeu Tuma para falar. E eu pedi agora, pela Liderança da Maioria, alguns instantes, mas...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, estava ausente.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Eu não vou discutir a ordem dos oradores porque eu não estava analisando isso, mas, quanto ao tempo, é duro você ficar aqui no plenário, querendo falar dez minutinhos, até cinco, às vezes, e alguém ficar uma hora, cinquenta minutos, uma hora e meia na tribuna, mesmo com apartes. Quer dizer, está se diferenciando um tipo de Senador. Com todo respeito ao Senador Tasso Jereissati, que levantou aqui um problema importante. Mas ficar uma hora, uma hora e meia na tribuna, daria para dez Senadores terem falado naquele período. Quer dizer, é complicado isso. Muitos querem sair porque têm outros compromissos e ficam aqui, achando que daqui a trinta minutos, a quarenta minutos vai chegar a vez, mas passas um hora e meia, passam duas horas e não conseguem falar. Isso realmente é meio complicado. Acho que teria que haver um pouco mais de rigidez na questão do Regimento.

Eu faria esse apelo a V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O Senador Heráclito pediu a palavra, pela ordem.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI). Pela ordem. Sem revisão do orador. – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, eu queria, em primeiro lugar, fazer um apelo a esse grande Senador Valter Pereira. Esta é a Casa do diálogo, a Casa da conciliação. V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Mas é a Casa do respeito também. Aqui tem que se dar ao respeito, não é fazer o que ele está fazendo.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – (*Fora do microfone.*) Permito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – (*Fora do microfone.*) V. Ex<sup>a</sup> merece o meu respeito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite? Eu quero fazer uma ponderação. V. Ex<sup>a</sup>, evidentemente,... Não tiro suas razões. Agora, o pior para a

nossa imagem é este debate. Estou dizendo isso porque acabei de receber três telefonemas aqui de pessoas atônitas em verem um homem sempre sereno, equilibrado, como V. Ex<sup>a</sup>, aos berros no plenário. Veja como V. Ex<sup>a</sup> é estimado pelo Brasil inteiro não pela atuação deste momento, mas por uma história que V. Ex<sup>a</sup> construiu. De forma que eu, que estou com os ânimos serenos, e talvez não seja também uma pessoa muito indicada para conciliar, porque não sou conciliador, quero fazer um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Veja bem, se nós já tivéssemos resolvido esta questão, talvez o Senador Flexa Ribeiro já tivesse terminado o seu pronunciamento e o Brasil inteiro já estaria tendo o prazer de ouvir o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>.

Evidentemente, o Senador Mão Santa não é jurista, é médico, é humano, comete os erros dele, mas comete no sentido de apaziguar os interesses, que são muitos. Evidentemente que é muito constrangedor quando tem um discurso como foi o discurso do Senador Tasso – e isso ocorre com todos, comigo, com V. Ex<sup>a</sup> –, bombardeado por apanteantes, colegas nossos. É constrangedor para quem preside a sessão naquele instante encerrar o discurso. E nós somos vítimas. Por que nós somos vítimas? Porque estamos mais presentes aqui, e temos o direito, muitas vezes, Senador Valter Pereira, de ter esse ímpeto de revolta. Mas só faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup>: deixe, dê o episódio como encerrado.

Não fica bem para a Casa, não fica bem, porque não é um Senador qualquer, é V. Ex<sup>a</sup>, um homem que Mato Grosso colocou aqui, substituindo um figura que presidiu esta Casa, que é Ramez Tebet.

Então, eu queria fazer um apelo, o Senador Mão Santa é um colega nosso, que tem também as dificuldades dele na condução desta Casa, porque é uma Casa de todos iguais, é uma Casa que, infelizmente... E eu tenho vivido esse drama como 1º Secretário. V. Ex<sup>a</sup> imagine a dificuldade que não é dirigir administrativamente as questões desta Casa.

De forma que eu acho que V. Ex<sup>a</sup> já fez o desabafo. V. Ex<sup>a</sup> tem razão, o Senador Mão Santa não está sem razão, e esta Casa é uma Casa de conciliação, é uma Casa que... V. Ex<sup>a</sup> há de compreender, esta discussão aqui, neste momento, não nos engrandece.

Portanto, eu faria um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, pela grandeza que tem de espírito e pela experiência parlamentar, que aguarde o não menos ansioso discurso do Senador Flexa Ribeiro, e nós ficaremos aqui a ouvi-lo.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Senador...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Pois não.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, que é membro da Mesa, Senador Heráclito Fortes, e que tem, portanto, uma responsa-

bilidade pela boa condução dos trabalhos... Admito até que V. Ex<sup>a</sup> tem razão quanto ao tom da minha ir-resignação.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É uma ira santa.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Mas eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup>. A Mesa Diretora tem uma função de administrar a Casa. Administrar não é apenas mandar fazer as compras, promover as licitações, estabelecer a jornada de trabalho, fazer a reforma administrativa, é zelar também pela boa imagem dos trabalhos aqui do plenário.

E eu concordo com V. Ex<sup>a</sup> em que quando há um excesso verbal também turva a imagem do Senado. Mas V. Ex<sup>a</sup>, que tem essa responsabilidade, poderia promover uma discussão na Mesa para organizar o funcionamento dos trabalhos, para que o Regimento seja observado, para que todos tenham o mesmo direito. Não é justo o que está acontecendo comigo. Antes da Ordem do Dia, Senador Heráclito, bem antes da Ordem do Dia, à hora em que estava para ser chamado, eu era o sétimo, o quinto não estava presente, portanto, o quinto tinha que aguardar a volta toda para depois ser incluído. O Senador Garibaldi, por exemplo, não estava presente – certo? –, e o Senador Tasso falou no lugar dele. Mas o que eu queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> é que é preciso que haja respeito.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Concorde com V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Vou dizer uma coisa para V. Ex<sup>a</sup>. O telespectador da TV Senado e o ouvinte da Rádio Senado também acompanham a forma como aqui somos conduzidos, e começam a perceber essas desigualdades que existem, esses desrespeitos às normas regimentais. Porque, uma hora, vai um Parlamentar falando pela liderança, aí um presidente é rigoroso e fala – V. Ex<sup>a</sup> mesmo, quando está presidindo a sessão –: “V. Ex<sup>a</sup> está falando pela Liderança e não pode conceder aparte”. E há uma hora em que o ouvinte e o telespectador enxergam outro presidente tolerando o aparte. Há horas em que o telespectador observa que, quando o orador extrapola os dez minutos antes da Ordem do Dia ou os vinte minutos depois da Ordem do Dia, de repente, leva um puxão de orelhas e lhe é cortada a palavra. E outra hora o sujeito, o Parlamentar, fala ou antes da Ordem do Dia por cinquenta minutos ou depois da Ordem do Dia por uma hora e meia, e os demais ficam esperando. Isso não é correto.

Então, a Mesa Diretora... Faço aqui um apelo a V. Ex<sup>a</sup>, que é um dos mais abalizados e respeitados dirigentes desta Casa: que promova esse debate dentro da Mesa Diretora para que os trabalhos aqui sejam exemplares para quem está nos ouvindo, para a Assem-

bléia Legislativa que está nos ouvindo, para a Câmara de Vereadores que está nos ouvindo, para o presidente do grêmio, para o presidente do sindicato, para saber que aqui se faz a lei e aqui se cumpre a lei.

Acho que é fundamental que haja esse tipo de comportamento.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Eu queria...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu pediria permissão a todos. Primeiro, regimentalmente, estaria encerrada a sessão, e eu, na autoridade de Presidente, prorrogo por mais uma hora para que todos possam falar, como sempre fiz.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas eu quero, Senador Mão Santa,...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – E quero esclarecer que estou aqui com o entendimento muito claro de que existe o espírito da lei. Foi Montesquieu que fez isso tudo e disse: “O espírito da lei”. Eu jamais poderia frear um debate – esta Casa é do debate, o espírito da lei –, quando um membro, um Senador das oposições traz à tona aquele *affair* complexo da influência do cidadão José Dirceu, recentemente punido pelo Congresso e mostrando sua influência na economia internacional, do País e na política. Então, foi um debate.

Desde menino, liderei grêmios estudantis e aprendi que a assembleia é soberana. A assembleia é a maioria. Eu me curvaria a ela, que representa e é soberana. Mas vi o semblante de todos com desejo de participar daquele debate.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, eu queria apenas esclarecer ao meu querido amigo Senador Valter Pereira o que ocorre nesta Casa.

Esta Casa tem uma Mesa dirigente, que é pluripartidária. Sabe por que é o Senador Mão Santa, neste momento, que está aí presidindo e foi obrigado a, de maneira constrangedora, participar deste debate, que acho, inclusive, salutar e até pedagógico? Porque o Presidente está doente e ausente; o 1º Vice está ausente; o 2º Vice não está presente; o 1º Secretário, posso dizer, foi omitido, porque eu estava lá fora, não estava aqui; o 2º Secretário não está aqui. Ele é o 3º Secretário em uma hierarquia. Se ele preside neste momento é pela ausência, pela omissão dos nossos companheiros nas diversas tendências partidárias que estão aqui.

Acho até que nós temos de ter para com o Senador Mão Santa um pouco de tolerância pela pertinácia dele, pela insistência em presidir esta Casa, muitas vezes nos dando a oportunidade de levar às nossas bases discursos às nove, às dez da noite. Muitos de nós não teríamos essa paciência. Então, ele tem um

lado bom e um lado ruim, mas é um homem que erra ou acerta na defesa do Parlamento.

Evidentemente, esta Casa é uma Casa política. E política não é ciência exata. Imagine nós aqui com um cronômetro? Teria de haver o apito. Dez minutos, toca.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS. *Fora do microfone.*) – Mas há.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Sim. Mas veja bem... Existem discursos institucionais.

V. Ex<sup>a</sup> mesmo já fez um no ano passado aqui – estou martelando na minha memória. Falou quase duas horas sobre um tema altamente relevante. Lembro-me de que foi aparteado pela Casa toda. Quando nós temos temas, como esse de hoje, um tema que ocupou todos os jornais – e V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, aparteu, salvo engano...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Não aparteei, mas gostaria de apartear.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Gostaria de apartear. Pois é. Veja bem, acho que esta Casa cresce com esse tipo de debate. Aliás, uma das coisas que está faltando no Parlamento – e a Câmara dos Deputados, aliás, ressentem-se mais do que o Senado, porque nós ainda temos essas oportunidades – são os grandes debates. Nós fomos Parlamentares na Câmara dos Deputados, num período em que os grandes debates existiram e em que os grandes Parlamentares se revelaram. Hoje, as limitações regimentais de lá cerceiam esse tipo de debate. Acho que esse debate tem de ser estimulado.

Agora, concordo com V. Ex<sup>a</sup>: V. Ex<sup>a</sup> não pode ser prejudicado – sistematicamente prejudicado –, e nós não podemos agir com dois pesos e duas medidas. Mas, em nome do entendimento, em nome de questões como essa, nós temos de, às vezes,...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu agradeço...

**O SR. WELLINGTON SALGADO** (PMDB – MG) – Regimentalmente, há um orador na tribuna.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – ... a solidariedade de Heráclito Fortes, e vamos... Eu pediria continuarmos a sessão.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – O apelo que eu faria a V. Ex<sup>a</sup> é no sentido de que essa questão fosse dada por superada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Há um orador na tribuna.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP) – Eu só queria um segundo, porque fui citado mais de uma vez.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> foi citado. Art. 14 do Regimento Interno. V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos, regimentalmente.

**O SR. ROMEU TUMA** (PTB – SP. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Eu só voltei, pelo respeito e amizade que tenho pelo Senador Valter Pereira.

Jamais feri, em qualquer época, o Regimento desta Casa. Nunca atravessei ninguém para falar. Quando eu estava na expectativa de ser chamado, foram perguntar ao Valdir Raupp se ele estava pronto para falar. Ele disse “não”. Então, ofereceram-me, perguntaram se eu queria falar. A Dr<sup>a</sup> Cláudia foi avisar-me lá fora que eu seria o próximo a ser chamado. Em nenhuma vez, pedi para atravessar ninguém, Senador Valter Pereira, pode ter certeza. Tenho respeito por V. Ex<sup>a</sup>. Fiquei bastante preocupado, Senador Flexa – peço desculpas –, porque foi levantado o meu nome, não sei se devido...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Não me indignei com o fato de V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Valter, um instante.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu fui citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Um instante, que estou com a Assessora do Valdir Raupp, que telefonou para a nossa Secretária Executiva. Ela ligou e permitiu a permuta. Então, está tudo bom, nós agradecemos.

Ô, Romeu! Senador Romeu, há um orador na tribuna.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Eu quero dizer o seguinte: a minha indignação não foi com relação à fala de V. Ex<sup>a</sup> e muito menos com o discurso longo do Senador Tasso Jereissati, que – concordo com o Senador Heráclito – foi oportuno e que precisava ser travado. É um assunto que está na ordem do dia da sociedade, em discussão em todos os cantos. A minha indignação é a de que todos... O que senti hoje é que o Senador Mão Santa queria que eu ficasse, de qualquer jeito, para fechar a porta desta sessão, e tenho outros compromissos. Tenho uma audiência. Tenho de sair daqui agora e cumprir essa audiência, por isso fui o sétimo inscrito. Eu estava bem no começo.

Então, veja o seguinte: não precisa entender muito de Regimento e de horário. Nós estamos a cinco minutos das 19 horas. A cinco minutos das 19 horas. Eu estava aqui desde as quatro da tarde, desde as 16 horas. Desde as 16, não. Desde as três horas da tarde, das 15 horas; foi às 15 horas que cheguei, pela primeira vez, ao ouvido do Senador Mão Santa. Então, é esta a questão: o caráter sistemático da procrastinação. E é o seguinte: não aconteceu hoje, pela primeira vez. Não foi esta a primeira manifestação que fiz de protesto e não vai ser a última, se, em outras ocasiões, acontecer o mesmo episódio, certo?

O meu direito eu respeito tanto quanto o direito alheio, porque o meu termina quando começa o direito do Senador Flexa Ribeiro; o meu direito termina quando começa o direito do Senador Mão Santa. O meu direito termina quando começa o direito do Senador Mão Santa, repito.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> terminasse o seu discurso, para ouvirmos o discurso de Flexa Ribeiro, que está na tribuna.

Com a palavra, Flexa Ribeiro, regimentalmente, por 20 minutos.

Mas espero que, com sua sensibilidade, V. Ex<sup>a</sup> o sintetize, porque há outros oradores esperando pacientemente.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Senador Mão Santa, V. Ex<sup>a</sup> já tomou dois minutos.

Esperei 45 minutos pelo debate, que foi feito, quebrando-se o Regimento, mas entendo. Só quero justificar ao Senador Valter Pereira, meu amigo, que ele não tem razão quando se reporta à ordem de inscrição.

Senador Valter Pereira, eu estava inscrito. E estou aguardando tanto quanto V. Ex<sup>a</sup>, aqui, desde as três horas da tarde. Fiz uma ligação para o Senador Garibaldi Alves, que não se encontrava no plenário; pedi-lhe se poderia permutar comigo. E fiz mais... Senador Valter Pereira... Senador Valter Pereira, fiz mais... Fiz mais... Senador Valter Pereira, deixe-me terminar a explicação...

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – V. Ex<sup>a</sup> não estava aqui às três horas da tarde.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Deixe-me explicar a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALTER PEREIRA** (PMDB – MS) – Isso aí não tem explicação. Agora são cinco para as oito...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna, V. Ex<sup>a</sup> dá o aparte ou não dá?

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu não dou, não posso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Ele não está dando o aparte.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Eu não posso. Só não posso aceitar que o Senador Valter Pereira possa desconsiderar a palavra dos companheiros dele. O Senador Garibaldi Alves falou com o Presidente, Senador Marconi Perillo, ao telefone, dizendo que estava em Natal, que tinha viajado por problema de saúde do pai e que permutava comigo. Em seguida, o Senador Tasso Jereissati me pediu para permutar com ele, e eu fiz a permuta. Foi por isso que houve a inversão da ordem.

O Senador, lamentavelmente... O Senador Valter Pereira está nervoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador Wellington Salgado, já que quer o Regimento, não quer o espírito da lei, está aqui...

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Eu estou aqui só para ouvir V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa. Eu não vou falar nada, só quero ouvi-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – O aparte... E, quando recusa um que foi recusado, o aparte do Valter Pereira, ele não tem mais aparte durante seu pronunciamento. Se querem o Regimento, eu quero o espírito da lei.

**O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG) – Eu estou aqui só para ouvi-lo, Senador Flexa. Não vou falar hoje.

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Presidente, reponha o tempo que foi feito na justificativa.

Venho aqui, Senador Valter Pereira... Ele já saiu, não é?

Senador Wellington, gostaria aqui... E vou fazer uma saudação. A saudação é muito importante para todos nós, paraenses.

A Santa Casa de Misericórdia do Pará, que tem lugar cativo no coração de todos nós, paraenses, completa 360 anos de existência hoje, dia 24 de fevereiro.

Eu não poderia deixar, Senador Eduardo Azeredo, de vir aqui, eu que já vim várias vezes suplicar para que a Casa Santa fosse atendida nas suas necessidades, não poderia deixar de vir aqui, hoje, fazer este registro, que é importante para o Estado do Pará.

Nós temos ali o nosso Prefeito Nenê Lopes, de São Miguel do Guamá, que sabe o que representa a Santa Casa de Misericórdia.

Então, eu quero cumprimentar a instituição e seu quadro de servidores. E vou contar um pouco da história para mostrar a grandeza daqueles que contribuíram para os bons serviços prestados pela instituição e, lamentavelmente, a rejeição e o esquecimento a que foi relegada pela atual Governadora do Pará Ana Júlia Carepa.

É a instituição mais antiga do Estado, Senador Romeu. Foi criada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, fundada, como eu disse, no dia 24 de fevereiro de 1650.

Há quase 100 anos, no dia 15 de agosto de 1900, já agora mais próximo, com projeto do Engenheiro Odorico Nunes Ribeiro, foi inaugurado o novo Hospital de Caridade, à rua Oliveira Belo, no Umarizal, onde se encontra até hoje, até hoje. O ato foi presidido pelo Governador José Paes de Carvalho, presentes o Intendente Antonio José Lemos e o Bispo Diocesano D. Castilho Brandão.

Em 22 de junho de 1987, na gestão da Dr<sup>a</sup> Angelina Lobo, médica hoje radicada no Rio de Janeiro, foi

criado o Museu/Arquivo Histórico da Santa Casa, com o objetivo de preservar, restaurar, expor e divulgar o valioso patrimônio histórico-cultural da instituição.

Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex<sup>a</sup> sabe da importância das Santas Casas de Misericórdia em todo o Brasil. Todas elas têm um papel da maior importância, Deputado Alexandre Von – que nos honra com a sua presença na tribuna de honra.

A Santa Casa do Pará sempre foi um hospital-escola para a faculdade de medicina, que foi a primeira faculdade de medicina a ser criada lá. Todos os grandes médicos do Pará passaram pela Santa Casa. Aqui nós temos dois Senadores. Lamentavelmente, eles iriam fazer apartes, mas, pela hora que estamos falando, eles tiveram que se retirar. O Senador Papaléo Paes e o Senador Mozarildo Cavalcanti são médicos formados pela Universidade Federal de Medicina do Estado do Pará, naquela altura não era universidade, e estagiaram na Santa Casa de Misericórdia. Então, é de grande importância para todos nós paraenses.

Em janeiro de 1990 a instituição passou para o regime jurídico de Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, sendo Governador à época Hélio Mota Gueiros.

Aqui quero fazer um parênteses, Senador João Pedro, para ver como o PT, no meu Estado, se comporta. Tenho certeza absoluta, Senador João Pedro, de que V. Ex<sup>a</sup> não concorda com atos desse tipo.

Tenho aqui a cópia do *site* do Governo Ana Júlia Carepa de hoje, do Estado do Pará, fazendo uma homenagem à Santa Casa de Misericórdia pelos seus 360 anos. Sabe o que ela fez? O Governo do Estado fez? Retirou do *site* os 12 anos de administração do PSDB, como se o tempo tivesse sido cortado.

De 1995 até 2006, não tem referência à Santa Casa – ela deixou de existir.

Eu vou pedir ao Presidente que transcreva na íntegra o *site*, para ficar registrado nos *Anais* do Senado, qual é o comportamento do PT, lamentavelmente, no Estado do Pará.

Lá, a Governadora Ana Júlia acha que repetindo uma mentira um milhão de vezes pode virar verdade. Não. Governadora, uma mentira dita um milhão de vezes continua uma mentira. Não vai virar verdade; o povo sabe disso.

E aí eu vou fazer agora, Deputado Von, o registro que a Governadora, através da sua Secretaria de Comunicação, resolveu não fazer, que foi o da época em que a Santa Casa foi respeitada e era reconhecida nacionalmente.

E digo: ao assumir o Governo do Pará, em 1995, o médico Almir Gabriel, com sua competência e sensibilidade humanitária, procedeu à revitalização da Santa

Casa de Misericórdia, tornando-a referência nacional e regional, sob a presidência do médico Hélio Franco.

Como resultado da gestão de Almir Gabriel, no ano de 1998, a Santa Casa foi premiada pelo Unicef como Hospital Amigo da Criança. Em 1999, obteve o prêmio “Galba de Araújo” de Humanização do Pré-Natal e do Puerpério do Ministério da Saúde e, em 2001, o Top Hospitalar, do Ministério da Saúde.

Aí a Governadora poderia dizer para os paraenses que nos assistem pela TV Senado, Senador Romeu Tuma:

“Ah, mas recebeu os prêmios porque era Governo do PSDB, federal, cujo Presidente era o Fernando Henrique”. Então, estava dando prêmio para governador do PSDB?

Não, aí nós vamos entrar agora na gestão do Presidente Lula, Governo Federal do PT e Governo do Estado do Pará do PSDB, Governador Simão Jatene. No governo Simão Jatene, a Santa Casa de Misericórdia, presidida pelo médico Paulo Sérgio Mota Pereira, obteve:

Em 2003, o Prêmio Destaque nas atividades do Banco do Leite Humano na Região Norte pelo Ministério da Saúde – Senador João Pedro, do PT; em 2004, recebeu uma homenagem do Ministério da Saúde em reconhecimento pelo trabalho em prol da saúde da criança e do aleitamento materno – Governo do PT: em 2004, recebeu o prêmio Professor Fernando Figueira pela humanização da assistência pediátrica em UTI neonatal – Governo do PT; em 2005, recebeu o prêmio *Top of Mind* Brasil, concedido pelo Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública.

Todos esses prêmios, no Governo de Simão Jatene, foram dados pelo Ministro do PT, pelo Governo do PT.

O Ministério da Saúde, dirigido pelo PT, atribuiu à Santa Casa de Misericórdia, na gestão do PSDB, prêmios reconhecendo o trabalho eficiente prestado à sociedade paraense na atenção hospitalar, principalmente para as crianças e os recém-nascidos.

O Governador Simão Jatene inaugurou na Santa Casa de Misericórdia o primeiro serviço da Região Norte no atendimento e no acompanhamento ao recém-nascido de risco, além de novos espaços da triagem obstétrica, do ambulatório de enfermagem, e do Programa de Apoio e Incentivo de Aleitamento Materno, Proama.

Todo esse trabalho foi, lamentavelmente, totalmente desestruturado pelo Governo do PT de Ana Júlia, em prejuízo da população carente do meu querido Pará.

A sanha destruidora é tanta que até a história da Santa Casa foi alterada para apagar os 12 anos

do Governo do PSDB. E isso vai ficar registrado nos *Anais* do Senado Federal.

A Secretaria de Comunicação do Governo Ana Júlia, no *site* oficial, como eu disse, do Governo, tendo como finalidade divulgar o aniversário da instituição, relata parte da história da Santa Casa, sob o título: “Renovada, Santa Casa completa 360 anos com mutirão de cidadania”.

Sabem como a Governadora vai comemorar a data?

Ela poderia inaugurar as obras da nova Santa Casa com emendas da Bancada do Pará. Não. Não. Ela está festejando os 360 anos da Santa Casa com um mutirão, Senador Antonio Carlos Júnior, um mutirão, um mutirão que denominou de Mutirão de Cidadania. E não é no hospital; é numa praça pública.

No evento, diz o Governo, haverá palestras, emissão de documentos, orientações sobre concessão de benefícios sociais e consultas médicas. Onde? Onde, Senador João Pedro? Na Santa Casa? Não! Na Praça Brasil. Numa praça é que a Governadora faz o Mutirão da Cidadania para comemorar 360 anos de uma entidade hospitalar que tem o respeito – eu diria – nacional!

Nada contra o mutirão. Se temos que atender os necessitados, que o façamos. Mas, no hospital, nenhuma comemoração? Nada, o que se justifica, até porque nada há para ser comemorado, porque nada foi feito. A precariedade continua. Não existe funcionamento pleno, e a população carente continua desassistida.

As mortes de centenas de bebês foram sepultadas e esquecidas pela Governadora Ana Júlia, não pelas famílias enlutadas, que até hoje esperam pelas responsabilizações.

A verdade, Governadora Ana Júlia, é aquilo que a imprensa, os médicos, o Ministério Público, o Conselho Federal de Medicina e o cidadão paraense já sabem: nada foi feito para melhorar a precariedade de estrutura e do atendimento do hospital. Persiste a falta de gestão do seu Governo, que não é só na saúde; é na segurança, é na educação, é na infraestrutura. Não há gestão no Estado do Pará!

Lamento profundamente a insensibilidade e omissão da Governadora para com a saúde do povo do Pará e com a Santa Casa de Misericórdia. Eu nasci na Santa Casa de Misericórdia, meus irmãos nasceram na Santa Casa de Misericórdia, meus filhos nasceram na Santa Casa de Misericórdia. Daí a importância que todos os paraenses dão àquela unidade de saúde.

Vou finalizar cumprimentando a quem eu devo pelos 360 anos. Eu faço chegar à Mesa um requerimento, Senador Mão Santa, em que requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário,

que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao Quadro de Servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia, localizada em Belém, Estado do Pará, pelo transcurso dos seus 360 anos de história. Requeiro ainda que seja dado conhecimento a todos os servidores da Santa Casa, sejam médicos, enfermeiros, serventes, fisioterapeutas, todos eles que são heróis, por estarem sem condições de trabalho, mas estarem lá labutando.

V. Ex<sup>a</sup> é médico e, por isso, é conhecido como Mão Santa e sabe da importância de uma vida humana quando ela é preservada, quando ela é conservada por uma ação desses abnegados.

Então, eu peço que esse voto de aplauso ao quadro de funcionários da Santa Casa possa ser aprova-

do conforme o Regimento e que seja levado a todos os funcionários. Como não é possível nominalmente levar a todos, eu solicito que seja colocado no quadro de avisos da Santa Casa de Misericórdia do Pará o voto de aplauso do Senado Federal àqueles funcionários, porque, esses sim, merecem os aplausos e merecem o reconhecimento de todos os paraenses que buscam a saúde na Santa Casa de Misericórdia de Belém do Pará.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, Inciso I e §2º do Regimento Interno.)*

**Renovada, Santa Casa completa 360 anos com Mutirão da Cidadania**

**19/02/2010 20:04**

Da

Secretaria de Comunicação

Redação

**Instituição de saúde mais antiga do Pará, a Santa Casa de Misericórdia completará 360 anos na próxima quarta-feira (24). Para comemorar a data, o governo do Estado promoverá um Mutirão da Cidadania na véspera do aniversário, terça-feira (23), de 8 às 14 horas, na Praça Brasil.**

**No evento serão oferecidos serviços à população, como emissão de documentos, orientações sobre a concessão de benefícios sociais e consultas médicas. O Mutirão também contará com palestras, sobre temas relacionados às áreas de atuação do hospital, e diversas atividades culturais.**

**Também na manhã do dia 23 será lançado pela Empresa Brasileira de Correios o Selo Comemorativo dos 360 anos da Santa Casa. O evento contará com a presença da governadora Ana Júlia Carepa e outras autoridades do governo.**

**Ainda pela manhã será inaugurada a Galeria Memórias da Misericórdia, que conta parte da história da Santa Casa e retrata a rotina de trabalho dos servidores da instituição. A Galeria, coordenada pelo médico Alípio Bordalo, é mais um espaço integrado ao Núcleo Cultural da instituição, que inclui ainda o Museu/Arquivo Histórico do Pará e a Biblioteca Professor João Fecury.**

**História - A Santa Casa de Misericórdia foi fundada no Pará em 1650, seguindo o exemplo da Irmandade da Misericórdia de Lisboa (Portugal). Desde 1900, a atual Fundação Santa Casa funciona onde, na época, foi inaugurado pelo governador José Paes de Carvalho o Hospital da Caridade da Santa Casa de Misericórdia do Pará, no bairro do Umarizal.**

**Em 1990, cem anos após a primeira intervenção do Poder Público, o então governador Hélio Mota Gueiros assinou e publicou a Lei Complementar 003/1990, de 26 de abril de 1990, autorizando o Poder Executivo a transformar a Santa Casa em Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP), com autonomia administrativa e financeira. Seu primeiro presidente foi o médico Clodoaldo Ribeiro Beckmann.**

**Ainda em 1990 foram sancionadas as Leis 8.080 e 8.142, que regulamentam o Sistema Único de Saúde (SUS), criado pela Constituição Federal de 1988. A Santa Casa passou a atender pacientes do SUS, assegurando o acesso universal e igualitário à população.**

**A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará é hoje um hospital geral que, além de desenvolver atividades voltadas à assistência à saúde, atua nas áreas de ensino, pesquisa e vigilância à saúde, e ainda desenvolve programas prioritários como os de Atendimento às Vítimas de Escalpelamento (Paives) e o Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual (Pró-Paz), entre outros.**

**O hospital possui 371 leitos, distribuídos pelas unidades de Obstetrícia, Neonatologia, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica e Pediatria.**

Em 2009, a Santa Casa realizou 94.055 atendimentos ambulatoriais; 2.659 cirurgias; 33.741 atendimentos de urgência obstétrica; 5.491 partos; 126.212 atendimentos farmacêuticos; cerca de 36 mil exames de diagnóstico por imagem e 480 mil exames laboratoriais.

**Investimentos** - De 2007 a 2009 foi desencadeada na Santa Casa uma série de medidas para a reorganização dos serviços, como implementação de visão estratégica assistencial voltada para a excelência no atendimento em média e alta complexidade, adoção de ferramentas de gestão destinadas à transparência e qualidade, democratização da estrutura organizacional, valorização do servidor, fortalecimento institucional perante a sociedade e a modernização e ampliação dos serviços oferecidos.

Neste período foram investidos na Santa Casa R\$ 12.563.246,66, destinados à modernização da Unidade Materno Infantil, construção do Ambulatório da Mulher, reforma e ampliação dos ambulatórios de clínicas especializada e cirúrgica, construção da nova portaria de acesso ao hospital, reforma do centro obstétrico, compras de equipamentos para as áreas de assistência e administrativa, entre outras ações de intervenção física e capacitação profissional. Tais recursos não incluem os destinados à nova Unidade Materno-Infantil, orçada em R\$ 110.830.228,15.

Como principais avanços nesse período na área de gestão destacam-se a realização de planejamento estratégico, renovação da certificação da Santa Casa como Hospital de Ensino, recontratualização e elaboração de um Plano Operacional Anual adequado à missão do hospital, pagamento de bolsas aos preceptores, incremento de 5% no percentual da Gratificação de Desenvolvimento Institucional (GDI), Programa de Valorização Profissional com a instituição do Prêmio "Angelina Lobo" de reconhecimento profissional, reintegração da Santa Casa à Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino (Abrahue) e à Confederação Brasileira das Santas Casas, implementação das ações de controle social, com o Conselho Gestor, Comissão de Fiscalização da GDI e Colegiado de Gerentes.

**Etienne Andrade - Fundação Santa Casa**

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido de acordo com o Regimento. Apenas queremos que chegue a Mesa a formalização...

**O SR. FLEXA RIBEIRO** (PSDB – PA) – Já estou encaminhando.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Então, vamos determinar que o Secretário Executivo atenda o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> com voto de louvor aos que fazem a Santa Casa de Misericórdia do Pará. E quero dizer que um dos médicos mais importantes deste País hoje, o dermatologista Azulay, veio de lá; o mais notável dermatologista do País.

Tem um requerimento aqui – é o dele não é? Pronto, Senador, passamos em mão aqui ao nosso Secretário Executivo João Pedro, para dar andamento ao requerimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – A Presidência designa o Senador Inácio Arruda e, nos termos do art. 69 do Regimento Interno, avoca a representação externa, na condição de 1º Vice-Presidente

da Casa no exercício da Presidência, para integrarem a Comissão Representativa do Senado Federal com o objetivo de comparecerem à posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, e do Vice-Presidente Danilo Astori, nos termos do Requerimento nº 38, de 2010, aprovado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Dos Líderes que estão inscritos, não há nenhum presente: Senador César Borges, Senadora Kátia Abreu, Valdir Raupp e eu. Guardarei a minha inscrição para o final da sessão. Eu, então, estou abdicando da minha vez.

Vamos, então, dar sequência aos oradores inscritos.

Com a palavra o Senador Valter Pereira. O Senador Valter Pereira é do Mato Grosso do Sul. Ele é do PMDB. *(Pausa.)*

Não está encontra presente. Ele é o sétimo inscrito.



Com a palavra, então, o oitavo inscrito, o Senador Antonio Carlos Júnior, do DEM, que representa o Estado da Bahia.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, eu trago aqui alguns assuntos de grande importância que aconteceram recentemente e merecem comentários de nossa parte. O primeiro deles é a intervenção na fiscalização das grandes empresas por parte da Receita Federal.

Que razões teve a Receita Federal para expedir a Portaria, sigilosa, nº 3.324, de 23 de dezembro do ano passado? Por essa Portaria, o Governo centralizou na alta burocracia do Fisco – todos são cargos de confiança – o poder de decidir quais grandes empresas e contribuintes, pessoas físicas, poderão ser fiscalizados, já que a Portaria prevê a criação de escritórios específicos para cuidar das grandes autuações. A Portaria prevê até mesmo a seleção das fiscalizações dos grandes contribuintes para este ano e para 2011. Dá para acreditar?

A *Folha de S. Paulo* ouviu fiscais em diversas cidades do País, e todos criticaram a medida. As conclusões desses fiscais, claro, são as mesmas de todos aqueles que tomaram conhecimento da Portaria. O Governo Federal retirou a autonomia da fiscalização e, mais grave ainda, criou um instrumento, uma forma inaceitável de, por um lado, estabelecer uma blindagem a determinados contribuintes e, de outro lado, coagir outros contribuintes.

Não há como dissociar essa medida de acontecimentos mais ou menos recentes. Vamos lembrar alguns deles, rapidamente?

Há menos de dois anos os jornais divulgaram as pressões que a Receita Federal recebera do Ministro da Fazenda para que revertesse multas impostas à Ford e ao Banco Santander. Posteriormente, houve o episódio, que a bancada governista aqui no Senado não quis ver esclarecido, da convocação da então secretária da Receita, a Dr<sup>a</sup> Lina Vieira, para que fosse à Casa Civil, onde ouviu, segundo ela, um pedido da Ministra Dilma Rousseff para que desse agilidade à fiscalização das empresas do empresário Fernando Sarney. Por fim, houve o caso das multas impostas à Petrobras, que acabaram resultando na demissão da Secretária da Receita.

Agora ficamos sabendo que o Governo, vacinado, aguardou o quanto pôde, isto é, até o fim do ano anterior ao ano eleitoral, para garrotear de vez a Receita Federal.

Ora, nós estamos num ano eleitoral. Então, essa manobra é tipicamente para preservar grandes contribuintes dos partidos ligados à base do Governo e,

eventualmente, coagir outros que não fazem a mesma coisa. Então, é uma medida que traz um enorme grau de suspeição e que, realmente, merece a nossa condenação.

Aliás, a Portaria ter sido expedida em 23 de dezembro, mais que um ato falho, é uma piada pronta: foi mais um presente de Natal aos candidatos do governo neste ano eleitoral de 2010 – uma piada pronta, mas de mau gosto.

Com relação ao segundo assunto, que vem realmente preocupando a nós, Democratas, hoje nós marcamos uma posição importante para o partido no que diz respeito à sua conduta daqui para frente, posição diferente da assumida por outros partidos. Não vou me ocupar dos detalhes sobre a crise de proporções ainda desconhecidas que acontece no Distrito Federal. Desses detalhes estão se ocupando a Polícia Federal, o Ministério Público, a Justiça, e a imprensa já deu ampla cobertura a esse assunto.

Quero, contudo, chamar atenção para a diferença de comportamento que adotou no episódio o meu partido, o Democratas, e o que adotou – e ainda adota – o Partido dos Trabalhadores nos episódios do mensalão, do Waldomiro Diniz, dos pseudoalopradados, da república de Ribeirão Preto, para citar alguns.

O que fez o Democratas no caso presente?

Tão logo vieram as denúncias, o partido concedeu um prazo para que o Governador do Distrito Federal – o único Governador do partido – apresentasse explicações sobre as graves acusações que pesavam sobre ele. Vencido esse tempo, a decisão seria tomada. Antes disso, um dia antes, percebendo a disposição do partido, o Governador preferiu desfilial-se. Em seguida, o partido cobrou explicações e ameaçou de expulsão todos os filiados que apareceram de alguma forma envolvidos. Alguns mais se desfilialaram. Por fim, no dia de hoje, todos os filiados foram instados pela Executiva Nacional a deixar o Governo do Distrito Federal, ao mesmo tempo em que foi dissolvido o diretório do partido no Distrito Federal.

O Democratas fez o que deveria ser feito. Os indícios eram (e são) fortíssimos. Foram decisões duras que foram tomadas, registre-se, antes mesmo de a Justiça se pronunciar. Esse foi um exemplo que o Democratas deu ao País. Nosso comportamento é diferente do comportamento dos outros partidos.

Mas... e sobre aqueles outros episódios a que me referi há pouco? Que providências temos visto por parte do Partido dos Trabalhadores, do próprio Governo e até do Poder Judiciário?

Os jornais estão repletos de denúncias sobre os *lobbies* que o ex-Ministro José Dirceu vem fazendo junto ao Governo Federal. O último deles, vou falar, é

a questão da Telebrás. Vou falar mais adiante sobre a questão da “Dirceubrás”, a empresa de banda larga com a qual o Sr. José Dirceu está fazendo negócios, negociatas envolvendo o Governo Federal.

Grande parte dos acusados do mensalão, dos quarenta acusados pelo Ministério Público – o então Ministro sendo citado como chefe da quadrilha –, quase todos esses acusados foram redimidos pelo PT e voltaram a ocupar postos de comando no partido. O José Dirceu hoje é figura proeminente do partido, é um dos capitães da campanha da Ministra Dilma – e ele é o chefe da quadrilha!

Tivemos agora a refiliação do aloprado Hamilton Lacerda – todos lembram do episódio da eleição de 2006 em São Paulo – e Delúbio também frequente, com total desenvoltura, as festas, os eventos do PT. Então, para o PT, não aconteceu nada, foi um mero caixa-dois de campanha. A verdade é que não foi: era mesada mesmo para votar a favor das propostas do Governo.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Concedo, Senador João Pedro.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Antonio Carlos, quero fazer uma ponderação a V. Ex<sup>a</sup>. Primeiro, chamar o Zé Dirceu de chefe de quadrilha; depois, dizer que Zé Dirceu comandava caixa-dois para pagar Deputado: V. Ex<sup>a</sup> não tem condições de provar isso. V. Ex<sup>a</sup> está na tribuna, é uma liderança da oposição e deve fazer oposição, mas V. Ex<sup>a</sup> exagera. V. Ex<sup>a</sup> não tem como provar agora para o Brasil que o Zé Dirceu, que responde na Justiça – está respondendo na Justiça... Foi cassado aqui. Foi cassado por decisão política. Mas chamar o Zé Dirceu de chefe de quadrilha? V. Ex<sup>a</sup> não tem condições de provar que o Zé Dirceu é chefe de quadrilha, que pagava Deputados aqui com caixa-dois. Não existe isso. O que existe de concreto é o Arruda, que está preso e é do partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Foi, foi.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> gosta de atacar o PT, dirigentes do PT. V. Ex<sup>a</sup> poderia estar aí chorando de vergonha do seu Vice-Governador e do Governador de Brasília, que estão presos por corrupção.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Meu Vice? Não. Eles já deixaram o partido.

Agora, eu vou responder a V. Ex<sup>a</sup>.

Primeiro, quem está fazendo as acusações aos quarenta e considera chefe deles o ex-Ministro José Dirceu é o Ministério Público Federal, é o Procurador-

Geral da República. A acusação vem dele. A acusação que gerou o processo no Supremo Tribunal Federal é do ex-Procurador-Geral Antônio Fernando de Souza. Ele é que diz que existe uma quadrilha com quarenta elementos. É claro que o líder dessa quadrilha era, sim, o Sr. José Dirceu, sim, senhor. Eu reafirmo o que eu disse.

E eu dei o exemplo agora: o Governador Arruda e o Vice-Governador Paulo Octávio deixaram o partido porque o partido pressionou para que eles assim o fizessem. O PT não puniu ninguém. Nós ameaçamos de punição e imediatamente nós conseguimos resolver o problema. O PT passa a mão na cabeça – é claro, porque eles agiam de acordo com os interesses do próprio PT, por isso é que o PT não os pune. Já o grupo de Brasília não fazia isso sob orientação do Democratas. Por isso, nós ameaçamos com a punição, e eles, antes que fossem punidos, saíram do partido. E nisso que está a diferença entre Democratas e PT.

E o processo do mensalão? Esse dormita inexplicavelmente nas gavetas do Ministro Joaquim Barbosa.

São atitudes como essas, levadas a frente em momentos de dificuldades, além de uma visão moderna de sociedade, de democracia participativa, de oposição responsável, propositiva e de fortalecimento e não de subjugação das instituições, que caracterizam o partido Democratas. Quanto aos outros episódios a que me referi, deixo o julgamento aos senhores e aos que nos assistem.

Nós somos diferentes. Nós tivemos problemas, punimos. Ameaçamos a punição... Não conseguimos punir todos porque os principais renunciaram ou se desfilaram do partido. Agora, os que assim não fizeram foram desligados. Inclusive, houve a autodissolução do Diretório de Brasília, porque haveria intervenção se isso não acontecesse.

Nossa posição é diferente. Inclusive, o jornalista Ricardo Noblat, hoje, disse o seguinte: “Façamos Justiça ao DEM”. Ele conclui: “O DEM merece ser criticado, como, de resto, os demais partidos, mas não por ser excessivamente tolerante com quem pisa na bola. É o menos tolerante de todos”. Está aqui um depoimento de um jornalista que não tem ligações com o partido e, portanto, é isento para abordar esse assunto.

O terceiro assunto não poderia deixar de ser José Dirceu/Telebrás, com o Governo querendo reabilitar uma empresa que já não existia mais e, de repente, aparece o Sr. Dirceu, fazendo *lobby* com empresário, objetivando, obviamente, remuneração.

E o que dizer então do mais recente caso envolvendo o Ministro José Dirceu?

Em poucas palavras:

Segundo o que a imprensa tem apurado, o ex-Ministro teria sido contratado como “consultor” por uma empresa com sede em paraíso fiscal – a empresa Star Overseas –, empresa que teria comprado, a preço simbólico, uma estatal falida, a tal Eletronet. Na ocasião, os especialistas na área não entenderam nada, mas agora, com a proposta de recriação de uma “tellessauro”, ou Dirceubrás, como queiram – e quem a chama de Dirceubrás é o jornalista Fernando de Barros e Silva, da *Folha de S. Paulo*, em editorial –, todos sabemos os motivos. Ou os motivos: 200 milhões de motivos, porque dizem que essa empresa, de repente, passou a valer 200 milhões. Ora, se ela tinha um passivo de 800 milhões, é claro que o Governo, com sua ação, iria aportar ativos que, pelo menos, valessem R\$1 bilhão. José Dirceu recebeu R\$620 mil em dois anos, mas afirma que não fez *lobby* algum. Será que alguém acredita?

Aqui está *O Globo*: “Operação abafa no Governo. Planalto busca esvaziar denúncia sobre *lobby* comparativo de José Dirceu. O temor é respingar em Dilma”; “Planalto avalia que negócio de José Dirceu pode afetar candidatura”; “Dilma nega negociação com empresa”.

Nós não nascemos hoje. Aqui nós temos o *Estado de S. Paulo* novamente: “Governo pode assumir dívida da Eletronet, de ex-cliente de Dirceu”.

E a oposição está ensaiando CPI para esse caso. Mas em CPI, Senador João Pedro, eu não acredito mais. Eu não acredito mais em CPI. Alguns parlamentares falam nisso, mas eu me pergunto: para quê? A experiência da última CPI, da qual fomos membros – V. Ex<sup>a</sup> foi Presidente – foi desastrosa. Seu único resultado foi a desmoralização do instituto das comissões parlamentares de inquérito.

O que fazer, então? Convocar algum Ministro para explicar mais essa lambança?

Inclusive, no artigo “Dirceubrás”, o jornalista Fernando de Barros e Silva disse:

O capitalismo de Estado e os interesses privados nele se acomodam harmonicamente. Ele é o “bolchebusiness” [é o bolchevique de negócios]. Perfeito. Não há contradições insolúveis no horizonte de um democrata que se mira em Cuba ou de um socialista que topa tudo por dinheiro.

O pessoal do PT, que é contra o modelo neoliberal, aceita, hoje, o modelo neopatrimonialista de José Dirceu.

Pelo contrário. De óculos escuros, o neopatrimonialismo em pessoa circulava sorridente

entre petistas, posando para fotos, como um verdadeiro popstar.

Então, CPI não! CPI a gente já teve... A experiência da CPI da Petrobras para mim foi definitiva. E, se tiver maioria do Governo, devemos esquecer a CPI. Acabou. Nunca vai existir CPI enquanto o Governo tiver maioria e operar da forma que tem operado aqui. E, agora, as coisas pioraram, porque as Comissões permanentes foram atingidas.

Se prevalecer o que aconteceu hoje na CCJ, nem isto mais será possível, convocar Ministros, por exemplo. Hoje, a base do Governo deu uma demonstração de subserviência, de absoluta dependência do Governo, anulando uma votação realizada há duas semanas na Comissão, para evitar que a Ministra Dilma, candidata do PT, falasse ao Senado sobre o Plano Nacional de Direitos Humanos. Uma vergonha! Esta Casa, hoje, teve um dia de vergonha na CCJ. Foi, talvez, o meu pior dia nesta Casa. Eu nunca vi nada igual: anular um ato jurídico perfeito!

Foi mais uma ação direta do Governo no sentido de desmoralizar o Parlamento, o que vem fazendo constantemente, com o apoio total da base do Governo, que prefere desmoralizar sua própria instituição a agir de forma independente. Nós somos um Poder independente. Não estamos aqui para dizer amém ao Governo, a tudo o que...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Antonio Carlos Júnior...

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Senador João Pedro, V. Ex<sup>a</sup> já aparteu hoje. Mas V. Ex<sup>a</sup> está inscrito, eu o chamarei.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – ...a tudo o que o Governo quer. Nós temos nossa dignidade que está sendo atingida violentamente. Isso não é possível. Foi mais uma ação direta do Governo no sentido de desmoralizar o Parlamento, uma ação recorrente, digna das mais severas ditaduras.

Dizer que a candidata oficial não é responsável pelo PNDH e nem ter o que dizer sobre ele é um argumento que não cabe sequer discutir de tão patético.

Todo mundo sabe como é que funciona o esquema da Casa Civil. A Casa Civil é o filtro, é o mecanismo controlador de toda a gestão do Governo e de todos os projetos que saem do Governo, seja na forma, seja no conteúdo – seja na forma jurídica, seja no conteúdo, a parte do mérito. Então, tudo passa. O Presidente Lula não assina nada sem a Ministra Dilma ver. Isso não vamos esquecer. Então, ela conhece, sim; sabe, sim; e é responsável, sim.

Mas, se a questão é proteger, é blindar a candidatura oficial do Presidente, a vitória de hoje pode ter sido inócua, uma vitória de Pirro. Não tarda o momen-

to em que a Ministra candidata, longe dos palanques blindados e da sombra protetora do Presidente, terá que falar, posicionar-se sobre temas, ações e omissões deste Governo, dar explicações sobre assuntos sobre os quais teima em se esquivar. É da democracia, goste ou não este Governo e a sua bancada nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Vou conceder mais dois minutos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR** (DEM – BA) – Vou concluir, dizendo que esta Casa não pode ser desmoralizada da forma que foi hoje. Hoje talvez tenha sido o meu pior dia de parlamentar, porque a CCJ foi humilhada, o Senado foi vilipendiado e a base do Governo colaborou e operou essa situação. Isso é inaceitável, isso é típico de ditaduras. Isso acontecia na época em que se mandava que a Arena votasse pesadamente a favor do Governo. Isso acontecia. Mas está acontecendo agora, na democracia, o que não pode acontecer.

Somos um Poder independente e para manter a nossa independência precisamos de dignidade. Faltou dignidade hoje à base aliada na CCJ. Faltou dignidade, faltou altivez, faltou compostura de parlamentar, mudando um ato jurídico perfeito e quebrando a prerrogativa do Senado de ouvir Ministros.

Então, nada pode ser feito. Se CPI não funciona e as Comissões não podem ouvir os Ministros, como se acompanha a gestão governamental? Como se cumpre o dever desta Casa de fiscalizar o Governo?

É lamentável o que aconteceu hoje, Sr. Presidente. Espero que a base aliada reflita e não repita mais essas condutas nefastas ao comportamento do Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mão Santa. PSC – PI) – Este foi o Senador Antonio Carlos Júnior mostrando a sua indignação quanto à reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que cancelou a vinda da Ministra Dilma ao Senado da República.

Prosseguindo com a lista de oradores, o orador seguinte é Geovani Borges. Geovani Borges é do PMDB do Estado do Amapá. Depois, Sadi Cassol.

Acir Gurgacz, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito?

Com a palavra, o Senador Geovani Borges.

V. Ex<sup>a</sup> tem vinte minutos, mas também jamais interromperia a sua voz, que é a voz do bravo povo do Amapá.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a generosidade de V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, Senador Mão Santa.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, espectadores e ouvintes da TV e Rádio Senado, o Fundo Amazônia foi criado

em julho de 2009, como forma de obter recursos para incentivar a preservação da floresta. O objetivo foi, e continua sendo, incentivar projetos para a prevenção e o combate ao desmatamento, mas também para a conservação e o uso sustentável das florestas no bioma amazônico.

Os recursos do Fundo Amazônia serão aplicados sob a forma de financiamentos não reembolsáveis. Ele é gerido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e já conta com US\$1 bilhão que serão aportados até 2015 pela Noruega.

O Comitê Orientador do Fundo Amazônia está sediado em Belém do Pará e recebe representantes dos governos estaduais da Amazônia Legal, do Governo Federal e de organizações da sociedade civil.

Os Estados do Acre, Amapá – meu querido Estado, que represento com muita honra aqui –, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão (oeste do meridiano de 44°) compõem a chamada Amazônia Legal.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como bem sabem V. Ex<sup>as</sup>, a Amazônia brasileira passou a ser chamada de Amazônia Legal devido a um conceito político e não propriamente devido a um imperativo geográfico. Foi a necessidade do Governo Federal de planejar e promover o desenvolvimento da região.

Criado em 2008 para estimular a preservação da floresta e gerido pelo BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social –, o Fundo Amazônia arrecada recursos à medida em que o desmatamento é evitado e gases poluentes deixam de ser lançados na atmosfera. As emissões são atestadas pelo Comitê Técnico do Fundo Amazônia.

Cada tonelada, Sr. Presidente, equivale a US\$5. A partir desse cálculo e da declaração anual de redução do desmatamento, publicada pelo Ministério do Meio Ambiente, desde que se comprove que o desmatamento decresceu, o Fundo Amazônia receberá mais recursos.

Em que pese sua grande extensão territorial (61% do território brasileiro), o efetivo demográfico da região amazônica é de 21 milhões de habitantes, ou seja, 12,4% da população nacional, o que lhe confere a menor densidade demográfica do País: 4,14 habitantes por quilômetro quadrado.

Historicamente, a dinâmica demográfica da Amazônia esteve sempre condicionada aos períodos de prosperidade e de decadência por ela experimentados, que eram acompanhados de fluxos e refluxos da população, fruto de sua frágil base econômica de natureza extrativista.

Na Amazônia foi – e ainda é – imperioso elencar um conjunto de políticas de desenvolvimento e desenhar uma nova configuração ao processo de ocupação econômica e demográfica.

Nesse sentido, o padrão de povoamento regional, tradicionalmente fundamentado na circulação fluvial, sofreu alterações estruturais substantivas nas três últimas décadas, como decorrência do processo de ocupação econômica verificado.

As rodovias atraíram o povoamento para a terra firme e para novas áreas, abrindo grandes clareiras na floresta e, sob o influxo da nova circulação, a Amazônia se urbanizou e se industrializou, embora com sérios problemas sociais e ambientais.

A várzea e a terra firme, elementos históricos de organização da vida regional, embora esmaecidos, permanecem como pano de fundo.

Dois características devem ser ressaltadas em relação à ocupação do espaço regional. Na Amazônia, a integração terrestre e fluvial do território tendeu a formar eixos de transporte e infraestrutura, ao longo e em torno dos quais se concentram investimentos públicos e privados. Porém, o custo de logística no Brasil é muito alto, chega a 12,4% do PIB. Nos Estados Unidos da América, é de apenas 8%.

Além disso, na Amazônia Legal quase todo transporte é feito por rodovias mal conservadas. Em muitos casos, é preciso construir, em muitos é fundamental melhorar as estradas, em tantos outros é necessário pavimentar as estradas. Sem falar que a região se beneficiaria muito, se as hidrovias fossem mais bem aproveitadas.

Para os Governadores, os pagamentos por serviços ambientais são cruciais para o financiamento de investimentos em infraestrutura, ciência e tecnologia, capacitação e apoio à produção.

Com isso, espera-se promover a transição do atual modelo econômico regional para uma economia sustentável, de baixo carbono e de alto conteúdo tecnológico.

O meu querido Estado do Amapá é prova viva de que a comunidade amazônica tem se esforçado e faz a sua parte, mas temos consciência, e ninguém duvida, de que o Brasil tem uma dívida ambiental centenária com a região. Dívida esta que começa a ser resgatada com a criação do Fundo Amazônia.

Assim, no momento em que as fronteiras econômica e demográfica se expandem e se aproximam da fronteira política, é imperioso que o Fundo Amazônia Legal invista na preservação da floresta, mas que o faça absolutamente consciente de que deve conservar, manter e frear o desmatamento, assim como inves-

tir e apostar no uso sustentável da preciosa Floresta Amazônica.

Sr. Presidente, fica aqui, portanto, concluído meu pronunciamento. Muito obrigado pela paciência dos colegas e, já pelo avançado da hora, concluo meu pronunciamento em homenagem aos outros oradores que aguardam. Não foi preciso utilizar os vinte minutos. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> fará uso da palavra neste momento e quero retribuir a paciência de V. Ex<sup>a</sup> e a dos demais colegas.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Mão Santa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O próximo orador inscrito é o Senador Mão Santa, pelo prazo regimental de vinte minutos.

Com a palavra o Senador Mão Santa.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Sadi Cassol, que preside esta sessão; parlamentares da Casa; brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação e que estão aqui, no plenário; Professor Cristovam Buarque, começo meu pronunciamento, primeiro, entusiasmado com o jornal da capital, da sua capital, da nossa capital, de Brasília: o *Correio Braziliense*.

Todos nós, da nossa geração, éramos viciados mesmo só nos jornais de São Paulo e nos do Rio de Janeiro. Entretanto, hoje, é leitura obrigatória este *Correio Braziliense*. Ele tem uma apresentação muito boa, muito moderna e é um jornal independente, ativo, combativo.

Hoje, faço este pronunciamento até com muita emoção, Sr. Presidente, porque, no suplemento de Turismo de hoje, quarta-feira, o jornal traz algumas reportagens, mas faz uma bela reportagem sobre o Delta do nosso Piauí.

O Piauí é esse Estado que surpreende. O Brasil pouco entende da nossa civilização, mas é porque o Piauí, antes, foi dependente de Pernambuco.

Quando se libertou de Pernambuco, ficou dependente do Maranhão. Então, nossa história é muito recente. Foram duas as nossas capitais: Oeiras, numa história de trinta anos, e, depois, a encantadora Teresina, a primeira capital planejada deste País. Adentra o plenário o Senador Heráclito Fortes, que é do Piauí. Então, a primeira capital planejada é diferente de todas as outras do Nordeste, que são situadas no litoral. Teresina, planejada, situa-se, como o coração humano, no meio do território piauiense.

Senador Cassol, foi um baiano que transformou o Piauí: Saraiva. Era um homem muito competente que participava da administração do Império. Estivera em Sergipe esse baiano e, muito cedo, chegou como governante do Piauí. Em apenas quatro anos que ele esteve lá, ele fez esta revolução e teve esta visão de futuro: tirou a capital de Oeiras e a colocou em Teresina, situada entre dois rios. Teresina é uma cidade mesopotâmica. Naquela época, havia uma cidade do Maranhão muito importante comercialmente, que era Caxias. Ele, na sua antevisão, disse que o Piauí perderia toda a comercialização se ele não adotasse esse gesto.

Hoje, Teresina, por sua localização, é um entreposto comercial gigante, e, com a riqueza, o comércio floresceu. Há um centro médico em que se vive uma medicina de excelência. Isso se deve ao fato de, no período ditatorial, nosso Vargas ter colocado interventores tenentes Brasil afora, e, como o do Piauí, o Tenente Landri Sales, não deu certo, ali ficou o médico Leônidas Melo, que, com a visão de médico, cravou um grande desenvolvimento. O maior hospital, que ainda hoje é grandioso, é o Hospital Getúlio Vargas. Quando governei, fiz um pronto-socorro anexo a ele. Então, Teresina é, hoje, sem dúvida, um centro cultural extraordinário. Lá há um grande centro de Medicina, de Arquitetura, de Engenharia. É uma cidade moderna e avançada. Isso transforma Teresina num centro de cultura, de turismo, de eventos, de congressos.

O sul do Estado, como a história nos relata, foi o berço do homem americano. Há impressões rupestres na Serra da Capivara. Diz a estudiosa Niède Guidon, da escola francesa, que o homem esteve no Piauí há quarenta mil anos. O Estado é o berço do homem americano. Há também, então, nessa região, um atrativo para o turismo paleontológico, para o turismo histórico e cultural.

Há também o encanto do litoral do Piauí. É o menor litoral, com 66 quilômetros, mas de uma beleza ímpar. O *Correio Braziliense* o descreve – eu pediria que focalizassem a foto, uma grande fotografia, que o mostra de uma vez só.

Já tive oportunidade, quando governava o Estado do Piauí, de convidar Sebastião Nery, esse intelectual, escritor e jornalista, para visitar o Estado. Heráclito, de repente, íamos em duas lanchas, e Sebastião Nery, que é um homem do mundo, um homem muito viajado, gritou: “Para, para, para!”. Fiquei preocupado, Sadi Cassol, e pensei: “Será que caiu alguém ali?”. Estávamos tomando uns uísques, e uns nativos ofereciam ostras. Ele disse: “Para, para, para!”. Líder Eduardo Suplicy, Sebastião Nery disse: “Para!”. Eu, preocupado, perguntei: “Será que caiu alguém da lancha?”. Não. Era

para ver a natureza. Ele, que é um homem do mundo, disse que nunca vira algo igual antes. Quem conhece a história e a cultura de Sebastião Nery, escritor e jornalista, sabe que ele é o autor de *Folclore Político*, de *A História da vitória: porque Collor ganhou* e de vários outros livros e que ele é um homem altamente viajado. Ele disse: “Para, para, para!”. E eu, preocupado, perguntei: “O que é? Caiu alguém aí?”. Ele disse: “Nunca vi, de chofre, uma paisagem como essa, com verdes mares bravios, o rio, brancas dunas e o mangue, de uma vez só”.

Então, o rio Parnaíba, que nos separa do Maranhão...

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – Ou que nos une, Senador Mão Santa!

**O SR. MÃO SANTA (PSC – PI)** – O rio nos une. É que o Sarney... E nosso Heráclito Fortes está revivendo isso, dizendo que o rio nos une.

Depois de percorrer 1.458 quilômetros, o rio Parnaíba se lança no mar, mas inteligentemente. Não é como o Amazonas, que se lança no mar burramente – bum! –, de uma vez só. Ele se abre, abraçando, daí se chamar delta, porque essa abertura lembra a letra grega delta, que é triangular. Deus só quis fazer isso três vezes no mundo todo. Fala-se em delta na Argentina; aquele é um delta também, mas ele se lança no Mar Del Plata, que é um rio. Ele se lança em um rio. É um rio muito largo, com quase duzentos quilômetros. No início da civilização, o rio, porque é largo, era chamado de mar. Mas ele é um rio. Mas, em mar aberto, só o rio Nilo, no Egito, faz isso, bem como o Mekong, no Vietnã, que é cheio de guerra. Então, em mar aberto, só há três rios que deságuam; nas Américas, só há o nosso. Mas ninguém entende o que é delta, ninguém sabe alfabeto grego.

Então, ele se abre em cinco rios antes de se lançar ao mar. São cinco rios! Então, com certeza, lembra uma mão, e uma mão santa, porque esses cinco rios, nas suas tortuosidades, fizeram nascer 78 ilhas: dois terços são do Maranhão, e um terço é do Piauí. Então, foi isso que encantou nosso Sebastião Nery. “Nunca vi um negócio desse”, disse ele, que andou pelo mundo. E suas águas são mornas.

Um dos primeiros rios é o chamado Igarçu, que significa “canoa grande”, um nome indígena, que contorna a minha cidade natal, Parnaíba, onde nasceu Evandro Lins e Silva, jurista comparável a Rui Barbosa e o melhor Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) em toda a sua história. Feliz da nossa Justiça, que não precisa buscar exemplo na história de outros países. O exemplo é lá do Piauí: Evandro Lins e Silva foi Presidente do STF na época mais difícil, na ditadura, e libertou os presos políticos. Ouvi

Miguel Arraes dizer – está ouvindo, Heráclito? – que já considerava que ia ser comida pelos jacarés, porque ele estava preso em Fernando de Noronha, que era a prisão dos presos políticos, e que nunca mais imaginava ser solto, quando chegou um *habeas corpus* de Evandro Lins e Silva. Estou dando só um exemplo. Nunca antes, como diz nosso Presidente, vi um pessoa com tanta firmeza, com tanto saber jurídico! No fim de sua vida, eu o convidei para ser paraninfo de uma Faculdade de Direito que criamos em Parnaíba, Heráclito. Ele, na minha casa no Coqueiro, falava da simplicidade. Era uma mesinha, não havia essa ostentação, esses prédios, que isso não é Justiça. A Justiça está na força, na virtude dos homens que a fazem. Ela é uma inspiração divina, mas é feita por homens, alguns fracos, falhos.

Nasceu na maior ilha do Delta, Ilha Grande de Santa Isabel. Esta é ligada à minha cidade. Há uma ponte feita pelo Governo da Revolução – era o Presidente Geisel, era Alberto Silva. É, hoje, uma cidade dessas novas que criamos, Heráclito.

Então, no litoral do Piauí, hoje, há quatro cidades: duas que criamos, que é essa Ilha Grande, que chamamos de Morros da Mariana, e Parnaíba, a minha cidade, Luís Correia e uma cidade que fazia limite com o Ceará, Cajueiro da Praia, que criei, como Governador do Estado do Piauí, com convicção e com a inspiração de que Cajueiro da Praia, que tem sua praça em Barra Grande, é um atrativo maior que a mais encantadora cidade praiana do Ceará, que é Jericoacoara, além de Camocim. Então, é muito próximo. Devem ser uns cinquenta ou sessenta quilômetros de distância. Então, ali há as mesmas condições da natureza. Esse é o Piauí. Criei, dei estrutura, asfalto, água, colégio, hospitais, na certeza de que, em pouco tempo, Cajueiro da Praia, com sua praia encantadora de Barra Grande, passaria Jericoacoara, a mais encantadora praia do Ceará, que é quase colada ao Piauí.

Então, essa reportagem refere-se justamente ao Piauí, ô Heráclito Fortes. Ela é feita por Patrícia Banuth: “Piauí. No litoral do Estado, *tours* pelo Delta do Parnaíba revelam diferentes ecossistemas em paisagens de cores contrastantes. Garças, caranguejos, pica-paus e macacos são algumas das espécies que se podem avistar durante o passeio”. Sei que Fortaleza é uma Miami do Nordeste – estudei lá, sou meio cearense –, mas todo caranguejo, Heráclito, que vai para Fortaleza sai do Delta, dos mangues.

Ela demonstra estar encantada com o que chama de “homem-lama”. Senador Sadi Cassol, o homem-lama, como o sertanejo, é um bravo. Ele adentra a lama dos mangues, e o interessante é que ele mete a mão ali e vem com o caranguejo. Ele só pega se for macho,

porque a fêmea é que reproduz. Daí não acabar essa espécie. A grande cultura de exportação é dessa região. É do Delta que vai todo caranguejo para Fortaleza. Ele é transportado em caminhão, aqueles nativos botam o galho, para que ele não morra. Então, ela, encantada, descreve essa ação do homem-lama, que entra no Delta. O interessante, com toda certeza, é que a cumbuca do caranguejo é diferente: a do macho é retilínea, e a da fêmea, côncava. Então, o homem-lama, como ela o chama, mete a mão naquela lama e deixa ali o caranguejo se este for fêmea; se for macho, ele o retira.

Então, essas são as nossas maravilhas. Podemos confessar que há verdes mares bravios, brancas dunas, vento que nos acaricia o dia todo, sol que nos tosta, rio que nos abraça e centenas de lagoas. O Piauí tem cem lagoas, muitas no sul, mas, nessa região do Delta, há algumas, como a do Portinho. Ouvei aquelas músicas da Bahia, de Sílvio Caldas, daqueles cantores todos, de Dorival Caymmi. Minha maior decepção foi conhecer a Lagoa do Abaeté, tão bem cantada, tão bem decantada pelos poetas e músicos da Bahia, porque, no Piauí, há cem lagoas, todas mais belas: Lagoa do Portinho, Lagoa do Sobrinho, Lagoa do Amor. Então, é onde o mar abraça o rio.

E a reportagem diz o seguinte:

margarita “Cinco divisões.

Formado pelo Rio Parnaíba, o delta abre-se em cinco braços, envolvendo mais de 70 ilhas fluviais. São 76 ilhas fluviais [e marítimas]. Suas águas desembocam no Oceano Atlântico por meio das bocas de Tutoia, Melancieiras (ou Carrapato), Caju, Canárias e Igarçu. O delta abrange não só áreas do Piauí, como do Maranhão”.

A ilha mais profunda é a que chamamos Ilha do Caju. Ela pertenceu a uma tradicional família inglesa, muito forte no comércio, e ainda tem a sua neta, a encantadora ecologista, Dr<sup>a</sup> Ingrid, quem tem lá uma pousada ecológica.

Realmente nós queremos dizer... Mas o que me impressiona, ô Heráclito, eu não sei, eu sei que uma vez eu fui a Cancun. Eu era governador do Estado. Aí eu fui a Cancun. Heráclito, eu botei o calção, fui tomar banho. Olha, eu meti o dedo do pé e saí com medo de dar gangrena porque a água era muito fria. Saí correndo e fui tomar aquela marguerita ali, porque, senão, não teria coragem. Eu tenho para mim que dá gangrena, pelo frio. Quando há frio, há uma vasoconstrição. Então, lá no Piauí, a água é *caliente*. Você pode tomar banho, o sol se pondo, e entra a noite, porque a água tem um calor específico baixo. Isso significa dizer, a Física nos ensina, que absorve o calor. Então, passa o

dia todo absorvendo o calor, de manhã, o sol do meio dia, absorve e desprende lentamente. Então, você pode tomar banho à noite, Acir Gurgacz. Leve lá a sua esposa e a família. É *caliente*, morna. Daí o atrativo, que cada vez se torna mais. E cada vez eu vejo a atração do mundo pela natureza.

Então, nós queremos agradecer esta reportagem tão bem feita, que eu convido todos para ler. E convido, tem avião da Gol que vai para Teresina, e da TAM, e depois ônibus. E fundamental...

E pede o aparte o nosso Suplicy, que, recentemente, foi lá no Delta, conviveu e, com certeza, vai voltar. Suplicy foi lá com a sua encantadora companheira, a Profª Mônica.

Com a palavra o Suplicy, que pede o aparte.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senador Mão Santa, quero aqui testemunhar a beleza dos mais diversos lugares do Estado do Piauí, que V. Exª descreve a partir dessa reportagem positiva que o *Correio Braziliense* fez sobre os lugares do Piauí, tão bonitos. Eu quero apenas testemunhar que, de fato, tanto tive a oportunidade de conhecer os lugares, como o Delta do Parnaíba, e ali as diversas praias, inclusive a de Barra Grande, na Pousada da Srª Aury Lessa, tão brilhante poetisa do Piauí, autora de *Os Bons Tempos de Ciranda*, um livro sobretudo para as crianças, mas para os adultos também. Ali fiquei encantado de ver a beleza das praias e dos diversos lugares. Como podemos todos nos surpreender, como aconteceu com Sebastião Neri ao passear pelo Delta do Parnaíba, vendo ora o lugar da água do rio Parnaíba, ora do oceano Atlântico. Então, eu quero muito recomendar a todos os brasileiros e mesmo aos estrangeiros que visitem as belezas do Piauí.

**O SR. MÃO SANTA** (PSC – PI) – Olha, e eu quero fazer aqui um comercial. Heráclito, aquela família Clark deu um embaixador muito importante. O Suplicy, ele foi tão importante que só ficou em cidades grandes, porque foi amigo de Osvaldo Aranha, o Ministro de Relações Exteriores de Getúlio. Então, ele só viveu em cidades grandes: Buenos Aires, Roma, Paris. Só nessas cidades grandes. E ele teve um câncer no final. Ele é parnaibano, dessa família da ilha do Caju, é tio-avô. Heráclito, ele resolveu – teve um câncer no final – morrer em Parnaíba. O médico dele era o Dr. Odival Rezende. E eu, recém-chegado, quando o Dr. Odival Rezende viajava, tive a oportunidade de atendê-lo. Suplicy, ele me mostrou um livro dele – viu, Heráclito? – e me disse o seguinte: “As duas cidades mais bonitas do mundo começam com a letra P: Paris e Parnaíba”. Agora, eu confesso: PT. Sadi Cassol, V. Exª que está presidindo? PP, isso ele disse. Paris e Parnaíba. Eu digo PT: Parnaíba e Teresina.

Só um minuto, Heráclito.

E vamos falar em nome do Heráclito e do João Vicente. Eu recebi, com pesar, um requerimento. O ex-Presidente da OAB, Omar dos Santos Rocha. Então, nós vamos assinar, em conjunto, os Senadores. Morreu na terça-feira, com 87 anos, no Hospital Santa Maria. Ele foi Presidente da OAB. Era um advogado muito respeitado no Estado. Formou-se na Faculdade de Direito do Piauí em 1950. Foi professor de Português do Liceu do Piauí, serviu a Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial. E foi Secretário de Segurança no Governo do João Clímaco. Advogou por mais de meio século, especializando-se em Direito, foi por vários anos advogado da Polícia Federal.

Então, isso era o que tinha a dizer. Foi formalizar o requerimento e eu, Heráclito e João Vicente vamos nos associar a esse pesar que vive a sua família e a Justiça do Piauí.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o brilhante pronunciamento do Senador Mão Santa, mostrando as belezas do Piauí, convidamos para fazer uso da palavra o ilustre Senador Heráclito Fortes, pelo tempo regimental.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes, Senador Mão Santa, eu pediria permissão a V. Exª, embora não seja regimental, para fazer um alongamento do seu discurso. V. Exª, no seu pronunciamento, aparteado pelo Senador Eduardo Suplicy, cantou as belezas do nosso Piauí através da publicação da revista do *Correio Braziliense* de hoje, mas eu queria que V. Exª incluísse também a publicação da revista de bordo da empresa aérea Gol, que traz uma matéria muito boa sobre o litoral piauiense.

Ele diz que, apesar de ser o menor litoral do País, é um dos mais bonitos. E faz referência às nossas belezas, à nossa culinária, aos nossos sabores, às nossas pousadas. Cita a pousada da Aury Lessa e cita também a pousada de um amigo comum que nós temos que é o Ariosto Ibiapina, a BKG.

De forma que eu quero parabenizar a revista da Gol pela maneira como ela cantou, em prosa e verso, as belezas do nosso litoral.

O litoral do Piauí, Senador Nery, é menor do que o do Pará, mas eu não o troco de jeito nenhum. De jeito nenhum. É um litoral fantástico, é um litoral bonito, acolhedor, de águas quentes, de comida saborosa e, acima de tudo, de gente altamente acolhedora.

Eu faço este registro, meu caro Senador Sadi Cassol, mas, infelizmente, nem tudo são flores. Infelizmente, eu não posso, Senador Mão Santa, cantar



as belezas do Piauí somente. E aí vem o lado triste, é cantar, falar das tristezas e das dores.

Mas para se falar do presente nós temos que fazer a conexão com o passado e lembrar que a história se repete, não nas mesmas circunstâncias, não da mesma maneira. Mas a história se repete, Senador Mão Santa. A última vez que nós tivemos no Piauí força nacional, tropas federais, foi no início da década de 60. Naquela época, as tropas foram convocadas pelo Governador de autoridade que governava o Piauí, e houve um conflito envolvendo a Polícia Militar, em um momento em que o Brasil vivia de conflito em conflito, o que foi desaguar na Revolução de 64. O Governador era Petrônio Portella, que presidiu esta Casa e que foi um estadista, zelando pela sua autoridade, no momento em que, dentro da Polícia, havia militares que se insubordinaram contra vários itens disciplinares e também com relação à questão salarial e que travaram um motim de graves proporções naquela época.

Anos depois, sou surpreendido agora, Senador Mão Santa, com a notícia do jornal *180 Graus*: “Confirmado envio de 200 homens da Força Nacional ao Piauí”.

V. Ex<sup>a</sup> sabia disso? Estou tomando conhecimento dela agora, é uma notícia das 18h55min, e vou lê-la:

O Ministério da Justiça atendeu o pedido do Governo do Piauí e pode enviar até 200 homens da Força Nacional para garantir a Segurança Pública no estado, devido à greve dos policiais civis. A informação foi repassada pelo secretário estadual de Segurança Robert Rios [...].

Ele disse que os homens da Força Nacional estão esperando apenas uma autorização do governador do Piauí. No entanto, Wellington Dias espera que os policiais civis decidam pelo fim da greve nesta quinta-feira. O anúncio já saiu no Diário Oficial da União e os guardas viriam em um avião da Força Aérea Brasileira [...].

Os homens da Força Nacional farão a segurança pública do Piauí enquanto continuarem a greve. O objetivo é garantir a segurança pública da população”, informou [o Secretário] ao lado do comandante da Polícia Militar do Piauí [...], Coronel Francisco Prado.

Senador Mão Santa, isso é demonstração do caos administrativo em que se encontra o Estado do Piauí. Não é possível que um Governador, que tem sob seu comando a Polícia Militar e a Polícia Civil, não encontre uma solução que evite essa nódoa irreparável na sua biografia e no seu perfil.

Além de ineficiente, de ineficaz, essa tropa federal, esse descolamento da tropa federal dá uma demonstração cabal de que falta autoridade, para se controlar uma questão dessa natureza. Talvez seja a falta de desejo de dialogar com os sindicatos, no caso, o sindicato da Polícia Civil. E vejam bem os senhores: o atual Governador, que teve sua vida começada, iniciada, nos caminhos do sindicalismo, negar-se, Senador José Nery, a dialogar.

Essas questões, essas tensões são resolvidas pelo diálogo, e não pela força; são resolvidas pela transparência, e não pela arrogância e pela prepotência.

Aliás, as relações entre o Governador do Estado e a Polícia Militar e a Polícia Civil do Piauí, ao longo desse tempo, têm sido conflituosas e tumultuadas.

Essa notícia, Senador Mão Santa, é muito triste, e lamento que ocorra, no Estado do Piauí, num momento como esse, no justo momento em que o Governador luta com unhas e dentes, para ser escolhido como um dos coordenadores da campanha à Presidência da República da candidata do seu Partido, Sr<sup>a</sup> Dilma Rousseff. Coordenar o quê? Se não coordena a sua casa, o seu Governo, se não trata com responsabilidade a administração que o povo do Piauí lhe confiou, vai coordenar o quê? Mas isso é problema do PT. O PT que resolva.

Eu tenho outra notícia ruim. V. Ex<sup>a</sup> quer o aparte só para essa ou espera a segunda?

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Eu quero logo para essa.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Então, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O Sr. Mão Santa** (PSC – PI) – Heráclito, no Piauí, graças a Deus, não tem terremoto – mas tem o PT lá. Olha, não houve nenhuma greve durante o período em que governei o Piauí: dez anos, seis meses e seis dias. Mas, Heráclito, atentai bem! Houve o início desse militar, porque havia uma distorção muito grande entre os salários altos dos coronéis e os dos soldados: era mais de cem vezes. Eu estava em Floriano e, quando cheguei, fui sozinho: recolheu e acabou. Enfrentamos o crime organizado. Então, acho que isso é uma humilhação para a nossa história, justamente no Estado que já tem – nós deixamos e fizemos, nesse espírito de crença do instituto – uma academia para policiais civis em Teresina e uma academia para oficial militar, que cravei na cidade de Parnaíba. Mas, Heráclito, era de esperar isso. Estão todas sucateadas, abandonadas, desativadas. Isso foi a gota d’água. A segurança já vem desprestigiada, com o sucateamento da escola de delegados civis, que construímos em Teresina, e da academia da Polícia Militar, que não está funcionando. Eu passo lá, Heráclito. Aquilo era para ter 40 alunos

em três anos. Está parada. Estão apenas esperando e dizendo que não vão desativar, mas é por causa da eleição. Mas passo lá e vejo que não tem mais viva... E, orgulhosamente, lembro-me de que, quando Governador do Estado, eu recebia pedido dos Governadores do Amapá e de Roraima, que não tinham academia da Polícia Militar. Construímos a nossa, inspirada e orientada pela Academia da Polícia Militar do Ceará. Está praticamente desativada. Então, é isso aí, deu no que deu: o Governador, sem autoridade e sem respeito à estrutura de segurança do Estado, procura buscar fora.

**O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI)** – Senador Mão Santa, os jornais de hoje ou de ontem trazem uma matéria assinada pelo respeitado jornalista Antonio Rodrigues, que diz que dinheiro destinado para a Secretaria de Segurança Pública no Estado do Piauí teria sido desviado pelo Governador para construção de estradas. Esse fato precisa, na realidade, ser apurado. E peço ao Tribunal de Contas, já que são recursos federais, que apure, que dê transparência a esses atos, para que se veja se são verdadeiros ou não.

Mas o segundo assunto, Senador Mão Santa – veja só como é ruim e difícil falar de coisa boa no Piauí. É difícil! É ruim! Eu não gosto, mas faço oposição ao Governo, e, infelizmente, raríssimas vezes, raríssimas oportunidades tive para aplaudir um ato correto, um ato louvável do Governador.

Governador do Piauí acusado de proteger a J.B Carbon.

Suposta manobra com apoio de ministério do presidente Lula ganhou repercussão nacional. [Vejam bem!]

A Reapi – Rede Ambiental do Piauí está denunciando suposta manobra do governador do Piauí, Wellington Dias, e do ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, no sentido de tentar proteger a empresa JB Carbon, que grilou 114 mil hectares de terras públicas [no Piauí] na última floresta do semi-árido do Nordeste, localizada na Serra Vermelha, no sul do Piauí, e que vinha desmatando a mata nativa da Caatinga, Cerrado e Mata Atlântica da região para produzir carvão.

O caso tornou-se conhecido nacionalmente depois de matéria veiculada pelo programa Globo Repórter, da Rede Globo de Televisão. De acordo com a Reapi, a manobra mascarada de “proteção aos ecossistemas” da região consiste em não criar o Parque Nacional da Serra Vermelha, mas ampliar o Parque Nacional da Serra das Confusões, deixando de fora exatamente a área da JB Carbon, uma

vez que a proposta do Grupo de Trabalho Técnico, instalado pelo próprio ministro do Meio Ambiente, propôs um polígono com a área de 436.995 hectares para esta ampliação, e o que está sendo veiculado na imprensa, tanto nos sites oficiais do MMA e do governo do Piauí, quanto em outros sites, é que a ampliação do Parque Nacional da Serra das Confusões será de apenas 270 mil hectares.”

Eu quero fazer um apelo, aqui, ao Ministro Minc. Tenho o Ministro Minc, Senador João Pedro, na conta de um homem sério. Por isso mesmo, espero um esclarecimento sobre isso aqui.

A conivência do Ministro Minc com esse fato é de estarrecer. Agora, que nós sabemos que existe uma relação promíscua de setores do Governo do Estado do Piauí com esse projeto da Serra Vermelha, o Piauí todo sabe. Militantes do Governo, importantes figuras do Governo foram, inclusive, denunciadas pelos próprios companheiros de partido pelo uso indevido de aviões dessa empresa em período eleitoral de uma eleição interna do PT. Esses fatos não são novidade.

E agora, já no hipotético apagar das luzes do mandato do Governador – se é que ele vai sair; é problema dele; mas, se for sair, o prazo é abril –, a imprensa vem e noticia, denuncia esse fato. Isso precisa ser apurado.

Temos de preservar essa região não só pela sua beleza estética, mas também pela necessidade da preservação desse pulmão que o Piauí possui.

Portanto, tenho uma excelente impressão do Ministro Minc. Às vezes, não concordo com o seu radicalismo, mas toda vez que o Ministro é radical o seu radicalismo é no sentido da preservação. De repente, aparece ele aqui dando cobertura a uma manobra que já vem sendo noticiada há muito tempo pela imprensa do Piauí! A Ministra Marina, infelizmente, hoje retornando ao nosso convívio como Senadora, lutou muito nessa questão, Senador João Pedro, e fincou pé para que essa região fosse preservada. Na realidade, o que se está fazendo dessa área é uma verdadeira carvoaria.

A mata queimada e sendo vendida. O que é um absurdo, o que é inaceitável.

Daí por que eu peço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que determine à Mesa que encaminhe este pronunciamento com os devidos pedidos de esclarecimentos ao Ministro Carlos Minc, ou, se tiver apoio dos companheiros – eu tenho certeza de que o próprio Senador João Pedro e o próprio Senador Nery me ajudariam, o Senador Suplicy e o Senador Arthur Virgílio me ajudariam – um convite ao Ministro Minc para esclarecer. É fundamental que se esclareça se isso é verdade. Se não for, parabéns,

Ministro Minc. Mas, se for, é um fato grave, é um fato sério, e nada melhor para se desfazerem dúvidas do que esclarecê-las no seu nascedouro.

Essa notícia é postada pelo 180Graus de hoje, às 17 horas e 56 minutos, mas esses fatos não são novidade, esses fatos não são novos e é preciso que haja uma apuração séria para a verificação dos mesmos.

Senador João Pedro, com o maior prazer.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Heráclito Fortes, primeiro tem que apurar, eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Mas me tire uma dúvida: o parque é estadual ou é federal? Porque V. Ex<sup>a</sup> está falando do Governador e fala do Ministro Minc. O Governo Federal tem várias unidades de conservação e tem uma gestão do Governo Federal, do Ministro Minc, do Instituto Chico Mendes, que não tem...

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É um parque nacional, é um parque nacional.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Mas não tem a participação do Governo Estadual. Eu quero chamar a atenção para V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – É uma administração compartilhada.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> faz a oposição ao Governador do PT e pode estar fazendo uma confusão entre a questão estadual e o Governo Estadual. Eu não conheço o Governo Estadual que faz gestão das unidades de conservação, porque os gestores das unidades de conservação são servidores públicos federais.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> quase que tem razão. Mas, o que ocorre é que...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Eu começo a ter uns pontos aí.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Não, não.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> faz crítica ao Governador.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Estou fazendo crítica ao Governador, porque a matéria...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Mas ape-la para o Ministro. Estou querendo deixar isso bem claro.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vou lhe explicar por quê.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> está falando para o Piauí e para o Brasil.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Vou lhe explicar por quê, vou lhe explicar por quê. Eu ia ao final explicar, mas V. Ex<sup>a</sup>, pela responsabilidade que tem, pela posição importante, me deu...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Estou levantando a polêmica, mas V. Ex<sup>a</sup> tem razão, seja es-

tadual ou federal, tem que apurar. É grave! V. Ex<sup>a</sup> está dizendo que há produção de carvão numa unidade de conservação?

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Aqui, olha aqui.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – É muito sério isso.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) – Mas V. Ex<sup>a</sup> me deu oportunidade até, de maneira mais clara, explicar. A unidade é federal, mas a pressão do Governador Wellington Dias está aqui clara. Uma pressão do Governador Wellington Dias é que faz com que... Por isso que estou cobrando do Ministro Minc. É que, atendendo pressão do Governador Wellington Dias, defendendo os interesses dessa empresa, é que fez com que houvesse essa diminuição do parque. Deu para entender agora, V. Ex<sup>a</sup>? É uma área de preservação comandada pelo Ministro Minc, mas essa pressão já vem de algum tempo. É uma empresa... Eu vou até ser muito justo. Se V. Ex<sup>a</sup> me perguntar se a empresa tem razão, se a empresa não tem razão, se a empresa é acusada de carvoaria injusta ou justamente, eu não diria a V. Ex<sup>a</sup> que tenho convicção.

Eu, pessoalmente, tenho dúvidas. É um assunto polêmico. Agora, o que não pode é mostrar aqui que o Ministro do Meio Ambiente do Brasil mudou de opinião, cedeu à pressão do Governador do Estado, que tem interesse. E aqui a matéria chega a fazer algumas acusações; eu não queria entrar nesses dados, mas vou. Veja o que diz:

Entretanto, deixar de fora a área mais nobre da Serra Vermelha é um absurdo e mostra existirem interesses e dívidas eleitorais entre o Governador do Estado do Piauí e a empresa JB Carbon, uma das prováveis financiadoras da sua candidatura à reeleição para Governador.

Eu não queria entrar nessa parte, mas já que V. Ex<sup>a</sup> me dá oportunidade, eu então sou obrigado a entrar na denúncia. Por que eu não queria entrar nisso? Porque eu não tenho convicção, eu não tenho certeza, mas é só puxar no *site*, se a minha assessoria estiver me vendo, e ver se na prestação de conta do Governador ou de algum candidato do PT tem alguma doação da JB Carbon. Entendeu, Senador João Pedro?

Agora, entendi o interesse de V. Ex<sup>a</sup>. Eu quis entrar nesse assunto com muita cautela, e V. Ex<sup>a</sup> me deu oportunidade de ser mais claro, o que é muito bom. E queria que V. Ex<sup>a</sup> me ajudasse a prestar esse esclarecimento. Acho que o Ministro Minc é um homem de diálogo, é um homem aberto e poderia esclarecer. Isso aqui pode ser uma denúncia. Mas é verdade? Porque, se for verdade, é um absurdo.

Finalizo agradecendo o Presidente e quero dizer, Senador João Pedro, que a realidade do Piauí é muito grave.

O Estado está quebrado. O Estado está completamente quebrado, sem recursos. O Governador, aqui em Brasília hoje, desde ontem, estava batendo de porta em porta à procura de fundo perdido para salvar rombos praticados na sua desastrosa administração, na qual iniciou uma centena de obras, na qual criou uma série de expectativas de obras que jamais conseguirá realizar, e agora está com dificuldades.

As denúncias são de desvio de recursos, recursos de empréstimo do BNDES para construção de estradas, que foi usado para o pagamento de pessoal; desvio de recursos específicos e carimbados de emendas federais para obras; desvios de toda a natureza. Mas essa é outra história e será motivo de um pronunciamento amanhã ou, mais tardar, depois de amanhã.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Peço que V. Ex<sup>a</sup> autorize não só a inserção deste pronunciamento, como do aparte do Senador João Pedro e a solicitação de enviá-lo ao Ministro Carlos Minc, pedindo esclarecimentos o mais rápido possível.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Mesa atenderá V. Ex<sup>a</sup>, conforme o Regimento Interno.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Pois não.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive hoje no Tribunal Superior Eleitoral, junto, aliás, com os Senadores da Bancada do Amazonas, Senador Jefferson Praia e Senador João Pedro; e com, pelo menos, cinco Deputados Federais, Deputado Átila Lins, Deputada Vanessa Grazziotin, Deputado Sabino Castelo Branco, Deputado Silas Câmara e Deputado Lupércio Ramos; e quase uma dezena de Deputados Estaduais, Deputado Belarmino Lins, Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Liberman Moreno, Deputado Vicente Lopes, Deputado Wilson Lisboa, Deputado Eron Bezerra, que neste momento, é Secretário de Produção Rural no Estado, mas que estava aqui, até porque partiu dele a iniciativa no ano 2000; Deputado Sinésio Campos, Deputado Sebastião Reis e Deputado Adjuto Afonso; e estava também a Deputada Rebecca Garcia, que se pronunciou muito bem, com muita clareza, com muito talento, com muita...

Mas o fato é que estávamos discutindo... Eu estranhei que estavam tratando ali de dois assuntos, duas minutadas de instrução. As instruções do TSE têm de ser

baixadas até o dia 5 de março para regulamentar como vai ser a eleição. Então, estavam tratando de dois assuntos: um, realocação de vagas, ou seja, um Estado perde um Deputado, outro Estado ganha outro; o que está sub-representado passa a ficar representado de maneira mais justa; o que está super-representado perde um, alguns perdem dois ou três; enfim.

O meu Estado ganha um. E aí se diz: “Será? Mas tem o censo, que vai ser feito. É melhor esperar o censo de 2010”. Mas, pelo censo de 2000, o Amazonas já ganhava um, o que significa mais três Deputados Estaduais, mas, sobretudo, mais um Deputado Federal. Já perdemos muitas lutas na Câmara dos Deputados por falta de número. O nosso Estado merece e precisa ter um número à altura dos seus 3,5 milhões de habitantes. Isso corresponde a Alagoas...

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – É justo!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – É justo. Corresponde a Alagoas que tem 9 Deputados Federais.

Argumentaram muita coisa lá. Argumentaram, por exemplo, que isso feriria o princípio da anualidade. Eu não entendo assim. O art. 45, §1º, da Constituição dispõe que esse princípio da anualidade só seria necessário de se observar se estivessemos tratando de reduzir, por exemplo, o Estado tal de 8 para 7 Deputados. Aí teria que ser observado o princípio da anualidade. O resto poderia ser perfeitamente norma do TSE.

Na minha intervenção... E ouvi a intervenção muito segura dos Senadores João Pedro e Jefferson Praia; ouvi o Deputado Eron Bezerra; ouvi a Deputada Rebecca Garcia, não ouvi os demais, pois tive que voltar aqui para participar da sessão, bem como ouvi pronunciamentos muito inteligentes em contrário a nossa posição.

O interessante é que todos falavam que não se podia mexer em regra alguma a menos de um ano da eleição, mas nenhum deles se preocupou com a outra proposta de instrução, que era a que tratava do voto em trânsito. Ora, é a mesma coisa, é menos de um ano para a eleição.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

É menos de um ano para a eleição. Não dava para ter mexido nisso também.

E, no final, eu estava ali vendo todo o mundo. Eu digo: “Eu não preciso ficar repetindo os argumentos”. Todos fizeram argumentos muito bons, tanto de um lado quanto de outro; e respeito muito as divergências. Eu digo: “Eu não vim aqui para repetir os argumentos. Eu vou dizer uma coisa que está me ocorrendo. Eu vou chamar o conselheiro Acácio, o famoso conselheiro

Acácio, e pedir para ele me socorrer. Então, se fosse inconstitucional, o que faria lá o Ministro Arnaldo Versiani, designado pelo Presidente Carlos Ayres Britto, numa reunião com o Ministro Henrique Neves, e juristas e assessores do melhor nível, reunidos conosco, perdendo o tempo deles e nós perdendo o nosso tempo se fosse inconstitucional? Eles não saberiam se seria inconstitucional?

Então, óbvio que me parece com clareza que não é inconstitucional. Até por essa, eu repito, obviedade, por essa clareza que o velho conselheiro Acácio diria – o conselheiro Acácio é aquele homem que dizia que o chato é que as consequências vêm depois; é aquela teoria do óbvio.

Então, alguém diz: “Poxa, nós vamos perder, vamos ficar com um a menos”. Mas o Amazonas está com um a menos há muito tempo e em desvantagem em relação a Estados que têm a mesma população que ele tem. Então, que se faça justiça.

Precisamos que a nossa Bancada se articule com os demais Estados, porque, dos Estados todos que ganhariam Deputados, só o Amazonas esteve presente. Eu diria até que esteve maciçamente presente, organizado presente, com os seus três Senadores, com cinco dos seus oito Deputados Federais e com quase metade dos seus Deputados Estaduais. Esteve, pois, organizado presente, com assessoria jurídica da Assembleia. Esteve presente o Amazonas.

Minas Gerais precisa vir, o Pará precisa vir; ou seja, os Estados que ganham – se não me engano o seu – precisam estar conosco, enfim, nesse episódio.

De qualquer maneira, quero parabenizar o Deputado Belarmino Lins e os Deputados Estaduais, os Deputados Federais todos, os Senadores, porque foi um momento em que o Amazonas inteiro se uniu em torno de uma tese que é boa para o Amazonas como Estado. E é isto que eu gosto de ver: é nós fazermos coisas construtivas. Há momentos de divergência: cada um tem a sua tese, cada um tem a sua teoria, cada um acha que isso é bom ou que aquilo é ruim, mas, em sua consciência, ninguém quer ver – se é parlamentar do Amazonas ou se é amazonense – o Amazonas sub-representado. Ele tem que ser representado à altura dos seus 3,5 milhões de habitantes.

Então, foi um belo dia, um belo momento de unidade da nossa Bancada, que quero aqui saudar como prova de maturidade política das Bancadas estadual, federal e de Senadores do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Com certeza, é uma matéria importante. O Tocantins

também está na mesma situação. Quero parabenizá-los pela iniciativa.

A Presidência prorroga a sessão por mais uma hora, pois há diversos oradores ainda inscritos.

Convido para fazer uso da palavra o Senador José Nery, do PSOL.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Senador Sadi Cassol, Senador José Nery é a pronúncia certa.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – José Nery, do PSOL.

Obrigado, Senador.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sadi Cassol, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de abordar um tema que, nestes dias, está mexendo com a consciência cidadã de todos os que querem ver o Brasil livre da corrupção e da esperteza de maus políticos.

Refiro-me à situação política do Distrito Federal, onde, como mostram todas as evidências e fatos apurados até o momento pela Operação Caixa de Pandora, uma organização criminoso, supostamente chefiada pelo ainda Governador José Roberto Arruda e pelos mais altos mandatários do Poder Executivo e membros da Câmara Legislativa do Distrito Federal, foi flagrada roubando milhões de reais dos recursos públicos de nossa sofrida e humilhada população, que paga corretamente os seus impostos.

Na verdade, é mais um capítulo da grotesca e repugnante novela da corrupção em sucessivos governos do Distrito Federal, que se arrasta desde o tempo de Joaquim Roriz, sem que ninguém tenha sido punido de acordo com a lei.

Dessa vez é o ex-Senador Paulo Octávio que renuncia ao cargo de Vice-Governador, certamente temendo sua cassação e prisão por denúncias de corrupção e também por colaborar com o impedimento dos trabalhos da Justiça na apuração da corrupção e, infelizmente, da roubalheira geral que tomou conta desse Governo.

Por não possuir os requisitos éticos e a independência necessária à condução do governo, o Deputado Wilson Lima, atual Presidente da Assembleia Legislativa do Distrito Federal e membro fiel da base aliada do Governador Arruda, não deveria assumir o cargo de Governador de Brasília por razões óbvias: por seu envolvimento com todos os esquemas fraudulentos montados e denunciados amplamente por todos os meios de comunicação.

Certamente com o avanço das investigações, o Deputado Wilson Lima, que já está Governador do

Distrito Federal neste momento, também cairá ou renunciará ao cargo.

Diante da gravidade da situação, quero expressar minha convicção de que a intervenção federal se faz necessária no Distrito Federal, com obediência às condições da legalidade e da moralidade e garantia de que o interventor permaneça o tempo necessário para expurgar do Governo todos os esquemas fraudulentos. Esse também é o sentimento de toda a Nação Brasileira e não só dos habitantes da capital do País.

É necessário que o interventor demita de imediato todos os ocupantes de cargos comissionados da estrutura administrativa do GDF identificados com os principais “cabeças” da organização criminosa. Ele deverá também afastar todos os servidores envolvidos e flagrados na Operação Caixa de Pandora, instalar os inquéritos e processos administrativos para apurar o roubo e as fraudes e punir exemplarmente os seus responsáveis e, após a operação limpeza, quem sabe, antecipar o processo eleitoral, se for o caso e se houver tempo para isso. Caso contrário, o calendário eleitoral de 2010 deverá ser mantido no Distrito Federal.

Creio que as medidas ora apresentadas poderão ajudar na busca de uma saída emergencial que impeça de imediato no Distrito Federal a continuidade da desenfreada corrupção.

Acredito que está na hora de trazermos, com a seriedade que o assunto merece, o debate sobre a adoção, na legislação do País, da figura jurídica da revogabilidade dos mandatos para todos os cargos políticos. Essa é, inclusive, a matéria de que trata um projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy há muitos anos sugerido ao Congresso Nacional, mas que até hoje não foi submetido a votação para oferecer uma decisão à altura das exigências de substituição dos membros do Poderes da República, especialmente do Poder Executivo, quando há revogação dos mandatos. Isso se aplicaria a todos aqueles que traíssem a confiança dos eleitores, seja por infidelidade partidária ou por participação em quaisquer atos de corrupção na vida pública ou por violar as leis do País.

Faço essas proposições, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mesmo compreendendo que o instituto da intervenção traz consequência direta para a atividade legislativa ordinária do Congresso Nacional.

Mas é bom dizer que, nessa eventual decisão quanto à intervenção, teremos a participação efetiva dos três Poderes da República. A decisão judicial quanto ao pedido da Procuradoria-Geral da República é do Poder Judiciário. Uma vez determinado pelo Poder Judiciário, cabe ao Poder Executivo, mais precisamente ao Presidente da República, indicar um interventor federal para Brasília, mas a sua indicação

só terá validade jurídica com a devida aprovação do Congresso Nacional.

No período em que viger a intervenção, cessa a tramitação de qualquer matéria legislativa relacionada com a mudança da Constituição Federal, ou seja, os projetos de emenda constitucional ficam paralisados nas duas Casas do Congresso Nacional. Essa seria uma consequência imediata, quando definido e aprovado pelo Congresso após decisão do Judiciário, do encaminhamento pelo Executivo do decreto de intervenção e da nomeação do interventor.

Mesmo sabendo dessas consequências, creio que a situação chegou a um limite e não pode mais continuar, sob pena de permitirmos que a administração pública em Brasília continue na mão de quem, segundo todas as acusações, todas as operações de investigação da Polícia Federal, não tem as mínimas condições políticas, éticas e administrativas para continuar gerindo, gerenciando, dirigindo a administração pública na capital da República.

Ouçõ com atenção o Senador Heráclito Fortes.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. Defender a ética e combater a corrupção é obrigação e dever de todo homem público, e V. Ex<sup>a</sup> faz isso no momento em que o País se estarece com os fatos que ocorrem em Brasília. Ao completar seus cinquenta anos, Brasília tem sua biografia maculada, sua história sangra. Só esperei, por dever de justiça, que V. Ex<sup>a</sup> fizesse uma referência positiva ao comportamento do meu partido, que, diferenciando-se dos demais, não foi negligente nem foi omisso com os deslizes administrativos. Acho até que, em alguns casos, errou na dose, foi duro demais, mas foi exemplar. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se todos os partidos agissem como o meu partido agiu – deve ser a segunda parte do seu discurso, já que V. Ex<sup>a</sup> combate a corrupção em todos os seus estágios. Se fosse assim, não haveria necessidade de abordar outra denúncia de corrupção que se faz hoje envolvendo velhos companheiros do Governo do PT, denúncia que tomou conta das manchetes de todos os jornais de hoje, envolvendo recursos públicos e influência direta nas questões administrativas, a mistura do público com o privado. Trata-se de algo um pouco diferente do que aconteceu no Distrito Federal, mas nem por isso isenta as pessoas nela envolvidas – o famigerado caixa dois. Se V. Ex<sup>a</sup> tivesse o seu apelo atendido, assim como o de alguns companheiros – a aprovação de recursos públicos para campanhas –, talvez nós estivéssemos livres dessa questão. Aliás, tenho certeza disso. Mas essa questão de hoje, Senador José Nery, segundo a qual um ex-Ministro teria influenciado na subida das ações de uma importante empresa brasileira, é muito

grave. Tenho certeza de que será sobre isso a continuação do seu pronunciamento, porque V. Ex<sup>a</sup> é um homem que defende intransigentemente questões dessa natureza. Agora, intervenção é complicado. Não vi ainda V. Ex<sup>a</sup> falar sobre o pedido de intervenção que tramita, que repousa em um tribunal superior aqui em Brasília, um pedido de intervenção no Pará. E qual é a dificuldade dos Ministros? É exatamente não transformar um ato jurídico em um instrumento político. Quem vai escolher o interventor? Quem garante que esse interventor será, eminentemente, um administrador encarregado de fazer a profilaxia que merece e que está a carecer o Distrito Federal? Faço essa pergunta porque penso que o mais grave disso é a possibilidade de se transformar uma intervenção, cuja escolha cabe ao Presidente da República, numa escolha híbrida ou numa escolha política ou partidária. Talvez por isso, o caso do Pará, cujas circunstâncias são outras, não tenha sido até agora decidido pelo tribunal. V. Ex<sup>a</sup> tem mais informações sobre esse caso, poderá até prestar melhores esclarecimentos. Agora, parabênizo V. Ex<sup>a</sup> e vou ficar aqui aguardando a segunda parte do seu discurso. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes, não é preciso a segunda parte porque o senhor já cuidou dela quando se referiu a fatos relacionados com corrupção. Venham de onde vier, o nosso partido, em consonância com a nossa luta, nunca teve nenhuma condescendência com fatos que desabonam a conduta, a administração pública. Não há como concordar com eles, não há como tergiversar, aconteçam onde acontecer. Toda denúncia de corrupção deve ser apurada, sempre defendemos isso aqui. Quantas CPIs não apoiei? Quantas CPIs não assinei? De quantas CPIs já não participei aqui no Senado Federal, como a CPI que tratou da questão do uso indevido dos cartões corporativos por autoridades do Poder Executivo? Portanto, na nossa atuação, não há circunstâncias em que possamos, de alguma forma, ser condescendentes com a corrupção.

Em relação aos pedidos de intervenção no Pará e no Distrito Federal, eles são motivados por circunstâncias e fatos absolutamente diversos. No Pará, por exemplo, eu mesmo me opus publicamente, deste plenário, à intervenção no Estado do Pará, não por razões de natureza política, por conta de defesa do Governo hoje dirigido pela ex-Senadora do PT, a Governadora Ana Júlia Carepa. Na verdade, trata-se de me opor à intervenção no Pará em razão do processo que, na verdade, está relacionado a um tipo de luta que apoio historicamente, que é a luta em defesa da reforma agrária e dos interesses dos trabalhadores do campo paraense.

A acusação da Confederação Nacional da Agricultura é no sentido de que caberia intervenção no Estado do Pará, porque algumas ações judiciais determinando a reintegração de terras não haviam sido cumpridas. Ora, foram cumpridas, infelizmente, porque sou do lado da luta dos trabalhadores e não estou aqui para defender governo a, b ou c, que não tenha compromisso com a justiça, com a democracia, com a reforma agrária, com os direitos humanos. Eu me opus, porque a natureza do fato que motivou...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – ... o pedido de intervenção federal no Pará não foi exatamente um fato de corrupção escancarada e vergonhosa, como essa a que o Brasil assiste entristecido aqui em Brasília. Inclusive, sou de opinião que os brasilienses devem repudiar qualquer iniciativa por parte do governo local que vise a celebrar os cinquenta anos da fundação da Capital Federal, idealizada por Juscelino Kubitschek...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Tem que ser muito rápido, porque meu tempo já está esgotando.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – O nosso Presidente é generoso. Eu quero dizer que concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup>. Agora, a minha preocupação é com a demora do julgamento por parte da Justiça. Quando eu me referi ao caso do Pará, foi no sentido de que o Supremo decida ou pela intervenção ou pela não intervenção, porque o que ocorre é que estamos procurando celeridade na questão de Brasília – e é preciso que haja; eu sou favorável que haja –, mas não estamos cobrando, por exemplo, o julgamento dos quarenta envolvidos naquele famoso esquema do mensalão, que inaugurou, no atual Governo, um verdadeiro mar de lama e um verdadeiro mar de corrupção. Por que o Supremo, o respeitado jurista Joaquim Barbosa, vai deixar essa questão por julgar no momento em que algumas pessoas estão se reabilitando para a vida pública e poderão, inclusive, ter suas penas comutadas por demanda de tempo? Nós temos, hoje, um caso emblemático: o do Sr. Hamilton Lacerda, que foi flagrado, na eleição de 2006, em um hotel nas cercanias do aeroporto de Congonhas, em São Paulo, e que não foi julgado até hoje. No entanto, responde processo na Justiça de São Paulo e na Justiça de Mato Grosso. E hoje os jornais estampam que o Sr. Lacerda foi readmitido na poderosa hierarquia do Partido dos Trabalhadores. A impunidade é que me assusta, a impunidade é que me preocupa. Mas eu concordo com V. Ex<sup>a</sup>: não podemos ser flácidos com a corrupção, venha de onde vier, parta de onde partir.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> se o Partido dos Trabalhadores tivesse punido aqueles que foram flagrados logo no ato inaugural do Governo com atos poucos recomendáveis? Talvez estivesse livre das manchetes dos jornais de hoje, onde alguns dos seus membros ilustres, infelizmente, confundem o público com o privado. Nós temos que pedir uma limpeza geral nesses atos e nessas práticas condenáveis no Brasil. Agora, não podemos ser atulhados. Nós temos que pedir que se apure, porque cada punição tem um efeito pedagógico, ao contrário da omissão, ao contrário da procrastinação, que criam defesas no corrupto e no corruptor e fazem com que a sensação de impunidade leve os seus autores cada dia a voos mais longos. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Infelizmente, Senador Heráclito Fortes, a história do nosso País, em mais de quinhentos anos, tem sido a história que prevalece os interesses mais escusos na gestão pública e nós devemos trabalhar para criar mecanismos que permitam, de forma mais efetiva, a punição de todos os criminosos envolvidos com o desvio de recursos públicos.

Nesse sentido, quero fazer mais uma vez um apelo a V. Ex<sup>a</sup>. Sei da liderança e do prestígio que V. Ex<sup>a</sup> tem em seu partido, o Democratas. Portanto, o apelo que renovo a todos os Líderes é que tenhamos a coragem de votar aqui uma verdadeira reforma política e eleitoral. Não essa reforma de conveniência que temos aqui votado, mas, sim, uma reforma em que um dos aspectos basilares seja o financiamento público de campanha, porque todo o banditismo que o povo brasileiro tomou conhecimento, nesse caso de Brasília, é originário do financiamento privado de campanha, porque todas as empresas...

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – O famigerado caixa dois, o dólar na cueca, na meia, não importa. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> e fique certo de que estarei ao seu lado nessa luta, nessa cruzada.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Exato. Então, eu queria que neste ano, que é um ano eleitoral, em que todos ou quase todos os parlamentares – dois terços do Senado e a totalidade da Câmara dos Deputados –, o Presidente da República, os governos estaduais, os Deputados Estaduais, todos vão às eleições, que tivéssemos a coragem de dar o exemplo ao Brasil, Presidente Sadi Cassol – e vou encerrar, V. Ex<sup>a</sup> me dê apenas um minuto para concluir, por favor.

**O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI)** – Só quero apenas lembrar a V. Ex<sup>a</sup> que a anterioridade da lei não permite que nós modifiquemos mais a legislação, infelizmente.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Sei que uma eventual lei que aprovássemos agora não teria vigên-

cia, validade, para as eleições de 3 de outubro, mas isso não nos isenta do compromisso de adotar regras para o futuro, a fim de essas práticas criminosas não sejam reeditadas, Presidente Sadi Cassol.

Por isso, o apelo veemente que eu faço aqui ao Senador Arthur Virgílio, que é um democrata e um lutador das causas da transparência, um apelo, Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB nesta Casa: façamos um esforço para arrancar o compromisso de todos os partidos para votarmos alguns aspectos da reforma político-eleitoral que ajudem a mudar os costumes políticos no Brasil, entre eles o de conferir ao financiamento público de campanha prioridade absoluta, meu caro João Pedro.

Sr. Presidente, o PSOL do Distrito Federal, juntamente com as organizações populares, entidades do movimento estudantil, militantes de partidos políticos que não têm vinculação com a corrupção e setores que sempre lutaram pela ética na política estão unidos e sintonizados com o clamor popular por uma saída que respeite a cidadania e os direitos da população da Capital da República.

Acredito que a mobilização popular e as ações independentes da Justiça, do Ministério Público Federal e da Polícia Federal poderão colocar um ponto final num dos maiores escândalos que o Brasil está assistindo. Espero que a prisão dos envolvidos nesse escândalo sirva de lição para todos que ainda insistem no caminho da ilegalidade, da corrupção e do assalto aos cofres públicos.

**O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM)** – Senador José Nery...

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – Só com a permissão do Presidente Sadi Cassol posso conceder um breve aparte a V. Ex<sup>a</sup>, com muita satisfação.

**O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM)** – V. Ex<sup>a</sup> concedeu três apartes para o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA)** – E ao senhor, com toda satisfação, como amazônida e lutador. Sei do seu compromisso com a ética na política, mas só com a permissão do Presidente concedo-lhe um aparte.

**O Sr. João Pedro (Bloco/PT – AM)** – Quero concordar com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> e refletir sobre dois aspectos que abordou. Primeiro, a ausência de reforma política. Os partidos políticos, com raras exceções – e eu quero dizer que o PT tem defendido a reforma política –, têm que assumir a responsabilidade, porque não fizeram, não trabalharam, não pautaram aqui no Congresso Nacional a reforma política. Dá nisto, dá nisto: o Governador preso. Hoje à tarde, nós tivemos aqui um longo pronunciamento do Senador Tasso Jereissati, com apartes. Mas é impressionante, Senador José Nery, como se faz um discurso falacioso,



porque não se mergulha na raiz do problema. O Democratas tomou todas as decisões. O Arruda? É coisa do passado. O Democratas agiu, pediu a intervenção, desfilou. Tenho visto, na televisão, desde ontem, o ex-Governador Roriz escandalizado!

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Como se ele não fosse a matriz desses males que, infelizmente, envergonham Brasília e o Brasil.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – O Roriz vai para a televisão e está horrorizado com o que está acontecendo?! É um cara de pau! Perdoem-me o termo, mas não pode ser outra coisa. Então, Senador Nery, a origem do problema é a ausência da reforma. Quero cobrar, inclusive, de uma grande liderança da oposição aqui, a esta hora – são mais de 21 horas –, a seguinte questão: por que os partidos não tratam do financiamento público, da fidelidade? Por que não se trata disso com a rigidez que a sociedade quer? Ontem, em uma rede importante de televisão, assisti ao líder José Agripino – estou refletindo –, que foi cobrado do Democratas, dizer: “Não. É localizado, é em Brasília”. Mas, quando é com o PT, é o PT! Ai, o problema não é localizado! Sinceramente, acho que, por conta da agenda das eleições de 2010, a oposição açoda o debate. Precisamos fazer o debate, apresentar programas, defender projetos. Enganam-se aqueles que pensam que a sociedade brasileira não percebe o discurso da epiderme, o discurso eleitoral. Hoje, é dito: “A base do Governo votou contra a vinda da Dilma”. Mas não se diz que, na semana passada, com poucos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na rapidez da esperteza, foi votada, por oito votos a sete, a sua vinda aqui. Hoje, fomos para lá. Mas isso faz parte do debate político. Discutir o Plano de Direitos Humanos é com o Ministro! Mas a oposição disse outra coisa do gesto legítimo da base do Governo: “Não! Queremos ouvir a Dilma. Ela é pré-candidata.” Mas quer discutir o Plano de Direitos Humanos ou a pré-candidata? Se for com a pré-candidata, vamos chamar todos os pré-candidatos. Então, V. Ex<sup>a</sup> faz um discurso importante, faz a crítica. Não é simples o fato de haver um Governador preso. Isso é emblemático. E foi preso por causa de caixa dois, de financiamento de campanha. Ninguém quer tratar o financiamento de campanha no Brasil. Então, quero parabenizá-lo. Conheço a seriedade de V. Ex<sup>a</sup> ao refletir sobre essa dura realidade. V. Ex<sup>a</sup>, como religioso, como homem público, como homem sério, evidentemente, não está satisfeito em ver preso um pai de família, um Governador, seja ele quem for. Isso é ruim para os políticos, para os partidos. Mas V. Ex<sup>a</sup> cobra e faz, com profundidade e com seriedade, esse pronunciamento, e quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Agradeço ao Senador João Pedro, agradeço ao Sr. Presidente.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Mas, meu querido Senador Heráclito Fortes, seria o quarto aparte que eu concederia.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – É claro.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – E aí já atropelaria totalmente o Regimento.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sou um daqueles que defendem aqui o cumprimento do Regimento. Hoje, aqui, ouvi um debate muito triste, de um lado, porque se tratava da denúncia quanto ao não cumprimento do Regimento do Senado. Às vezes, tenho aqui me batido pelo cumprimento do Regimento, mas, às vezes, digo que isso nem vale a pena, porque cada um usa o Regimento conforme lhe interessa, conforme as circunstâncias lhe são beneficiárias.

Mas, se o Presidente, sabendo que ainda há oradores inscritos, assim permitir... Uma das normas de conduta, Senador Heráclito Fortes, da minha atividade parlamentar é a seguinte: tenho como norma não deixar, em hipótese alguma, que um colega não possa me apartear, tanto para ser elogiado e receber condecorações, como para receber críticas e contestações. Se o Presidente permitir, será com grande satisfação que escutarei V. Ex<sup>a</sup>, porque acho que esse é o debate.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Tenho certeza de que o Presidente é um democrata e vai me permitir apartear-lo. Senador José Nery, o Senador João Pedro – considero-o e já não é de agora – é o amigo pessoal mais próximo, mais íntimo do Presidente Lula. S. Ex<sup>a</sup> é modesto, não usa muito essa condição, mas todos nós sabemos a força pessoal que tem com o Presidente Lula. E eu o elogio muito por nunca fazer uso dessa condição. É evidente que S. Ex<sup>a</sup> defende o Governo – e tem razão –, como sou contra o Governo. Temos nossos limites. Mas veja bem V. Ex<sup>a</sup> o episódio da Ministra Dilma, por quem tenho um grande respeito pessoal. Convivi com a Ministra Dilma – eu era Presidente da Comissão de Infraestrutura, e S. Ex<sup>a</sup>, Ministra das Minas e Energia –, por quem tenho respeito. Posso ter discordâncias, mas essa é outra coisa. Por que é que se cobra da Ministra Dilma? Porque S. Ex<sup>a</sup> é Chefe da Casa Civil, e a triagem daquilo que o Presidente assina é responsabilidade da Casa Civil. Tanto isso é responsabilidade da Casa Civil, que a Ministra participou da assinatura e da feitura do documento e teve uma crise emocional no dia e chegou ali aos prantos.

Ora, tirar a responsabilidade da Ministra da Casa Civil em relação a um documento desse é querer blindá-la, protegê-la e afastá-la de uma ação que é inerente à sua função. Não podemos proteger alguém que se está preparando para mostrar à Nação brasileira que está apta a tentar disputar a cadeira de Presidente da República. Isso é lógico, isso é palmar. E se incorre em erro gravíssimo quando se tenta proteger a Ministra Dilma. Na discussão do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), no ano passado, como V. Ex<sup>a</sup> se lembra, tentaram blindar a Ministra, que terminou vindo aqui e não se saiu mal. Esse é um erro que os senhores estão cometendo, porque passa a impressão à opinião pública de que a Ministra é fraca, de que ela não tem controle emocional, de que não tem estabilidade e de que, por isso, deve ser protegida. Ora, se V. Ex<sup>s</sup> querem a Ministra em voo mais alto, têm de tirar a rodinha de apoio da bicicleta: a Ministra tem de pedalar sozinha e tem de adquirir mecanismos de defesa próprios. O segundo reparo que faço: o Senador João Pedro fez várias acusações aqui ao ex-Governador e ex-Senador Joaquim Roriz, que é da base de apoio de V. Ex<sup>a</sup>. Mas quero que fique registrado nos Anais que critico não o PT de V. Ex<sup>a</sup>, por atos menos corretos, porque V. Ex<sup>a</sup> critica e, enquanto isso, a equipe de campanha da Ministra Dilma está lutando para botar esse Joaquim Roriz, que V. Ex<sup>a</sup> combate, no seu palanque, no palanque dois, aqui, em Brasília. E aí onde é que está o lado ético da questão e da discussão política? É preciso uma reflexão sobre isso. V. Ex<sup>a</sup> tem uma posição clara, mas seus colegas estão cercando Joaquim Roriz, porque ele está bem nas pesquisas. Aí, o lado ético e a convicção programática vão ficar de lado para se discutir o interesse eleitoral. E se invertem, então, as coisas. Dessa forma, faço esse registro. Quero dizer que o Democratas tem a consciência tranquila de que, sangrando, tomou as providências necessárias que deveria tomar quando um militante do seu Partido fez por onde. E, talvez, pelo fato de, na estrutura partidária, V. Ex<sup>a</sup> não ser um homem de decisão, isso não tenha sido feito com relação ao seu Partido.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Senador Heráclito Fortes...

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Houve a situação grave de ex-Ministros que estão retornando triunfalmente. Falei agora do Amílcar Lacerda, e há a questão do Delúbio Soares, de uma infinidade de Parlamentares ou de militantes do Partido que foram reabilitados sem sequer terem sido julgados pela Justiça. O Democratas tem muitos pecados, mas, pelo menos, esvaziou-se. Perdeu o único Governador que tinha, mas tomou a atitude que acho que, num processo de-

mocrático, sangrando ou não, o Partido era obrigado a tomar. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ NERY** (PSOL – PA) – Sr. Presidente, Senador Sadi Cassol, Senador Heráclito Fortes, Senador João Pedro, este debate só pode adquirir sentido, Senador Heráclito Fortes, se procurarmos alguma consequência prática para o que estamos aqui tratando. Todos os líderes de todos os partidos do Congresso Nacional deveriam convocar uma reunião de emergência para votar os principais aspectos da reforma político-eleitoral. Vamos votar, vamos fazer um calendário, priorizar isso até o mês de junho, porque, assim fazendo, daremos uma resposta ao País.

Senador Sadi Cassol, independentemente de essas regras serem válidas já para o pleito de 2012, poderíamos aprovar, além do projeto do financiamento público de campanha, o projeto que proíbe a candidatura dos chamados “fichas sujas”. Poderíamos fazer isso, além de abordar outros aspectos importantes, para sanarmos a política brasileira e, com isso, darmos um exemplo ao País.

Vou ficar repetindo, Senador Heráclito Fortes, essa proposta, nos próximos dias, para ver se, clamando no deserto, o Governo também vem aqui e diz: “Queremos e vamos fazer a reforma política”. Comande esse processo, que tenho certeza de que os que estão na oposição não poderão se negar a fazer isso, porque, nessa questão, o que deve prevalecer é o interesse público, é o desejo da população brasileira de ver regras claras, transparentes e eleições limpas, em que bandidos não possam apresentar-se ao povo para pedir seu voto. O voto tem de ser da consciência, da vontade, da honestidade, pela ética e contra a corrupção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol Bloco/PT – TO) – Muito obrigado, Senador José Nery.

O próximo orador inscrito é o Senador João Pedro, que tem a palavra pelo tempo regimental de vinte minutos.

Senador João Pedro, vamos combinar com o Senador Suplicy, porque S. Ex<sup>a</sup> é o número 12.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – E eu sou que número?

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol Bloco/PT – TO) – V. Ex<sup>a</sup> se inscreveu para falar no fim, porque o Senador não se encontrava. Então, não sei qual é o critério agora. Pode ser assim, Senador Suplicy?

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Serei rápido.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol Bloco/PT – TO) – Então, pronto. Muito obrigado, Senador Suplicy.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Primeiro, quero registrar aqui minha opinião, Sr. Presidente, sobre o que aconteceu hoje, à tarde, no que diz respeito à liberalidade do tempo na utilização da tribuna do Senado. O Senador Valter Pereira reclamou por estar inscrito e pela liberalidade da Mesa no que diz respeito ao tempo utilizado aqui. Temos de cumprir nossa lei, nosso Regimento, para atender a todos os Senadores. A Mesa Diretora do Senado precisa observar isso, e precisamos cumprir o tempo regimental. Isso não é simples. Se precisarmos de mais cinco minutos, dez minutos, perfeito! Mas um orador falar aqui durante duas horas, desrespeitando a relação dos Senadores que está aqui, desrespeitando os Senadores que se inscreveram, não é correto. Isso não é correto! É preciso que a Mesa, que quem a estiver dirigindo cumpra absolutamente, nem mais nem menos, aquilo que o Regimento, que deve ser cumprido por todos nós, determina.

Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que apresentei um requerimento sobre essa questão da exploração do petróleo nos mares do sul, no Atlântico Sul, no que diz respeito à Argentina.

Precisamos refletir sobre essa exploração da Inglaterra, há catorze mil quilômetros das Ilhas Malvinas, que sai lá do Atlântico Norte e vem aqui explorar petróleo em uma ilha cujo país é fronteiro, que tem uma história que compõe a América do Sul. Não se pode aceitar isso de forma passiva.

Estou apresentando um requerimento, primeiro em solidariedade ao povo da Argentina; segundo, pela necessidade de os países latino-americanos se unirem em relação a essa questão.

No início da década de 1980, quase 700 argentinos perderam a vida por defenderem as Ilhas Malvinas.

A Inglaterra não pode agir como agiu na época do império colonial. A Argentina não pode ser tratada como colônia. Esta Casa precisa refletir sobre isso. O Haiti é o Haiti nas condições de hoje porque a França explorou até a última gota de sangue o povo haitiano. Precisamos repudiar o gesto da Inglaterra no sentido de afrontar a soberania do povo argentino.

Sr. Presidente, a Inglaterra começou a explorar petróleo.

A ONU precisa falar, a ONU precisa se posicionar. O que não pode faltar nesta hora, também, é a solidariedade do povo brasileiro, da Nação brasileira, e o Presidente Lula foi muito feliz agora, no México, ao suscitar essa questão e prestar solidariedade ao povo da Argentina.

Então, Sr. Presidente, eu apresento um requerimento e estou remetendo à Embaixada da Argentina a nossa solidariedade. Espero que a crítica que faço aqui chegue até a Embaixada da Inglaterra, que, mais uma vez, provoca o povo argentino, a nação argentina.

Concedo um aparte ao Senador Heráclito Fortes, que faz plantão hoje, em nome da oposição, aqui nesta Casa.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Evidentemente, o meu fascínio pela inteligência, pelo brilho e pela combatividade de V. Ex<sup>a</sup> me faz ficar aqui, porque é um aprendizado.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Queria dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Senador Suplicy vem à tribuna daqui a pouco.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que eu quero me associar a esses documentos de solidariedade ao povo argentino, relativamente à questão das Malvinas.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Subcrever.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Não é possível que nós tenhamos um domínio inglês nas Malvinas, mas nós temos de ser imparciais. Eu queria assinar o documento com V. Ex<sup>a</sup> só com uma inclusão: nós deveríamos ter o mesmo procedimento com relação à Guiana Francesa. É o mesmo tipo de exploração e aí, Senador, são nossos vizinhos. São nossos vizinhos e, aí, nos atinge esse procedimento com relação à Guiana. É preciso que tenhamos, também, cuidado com isso. Então, não vamos fazer só com as Malvinas, por solidariedade continental. Vamos aproveitar e fazer com relação à Guiana Francesa, onde o povo vive algumas dificuldades. V. Ex<sup>a</sup>, como amazônida, sabe que eles são mais amazônicos que franceses, mas o ideal é que eles não sejam nem amazônicos, nem brasileiros e nem franceses. Que eles sejam guianenses e sejam independentes. Vamos aproveitar e tentar acabar com essas distorções que existem no mundo e que já não fazem nenhum sentido. Louvo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa e peço, apenas, que inclua, evidentemente que com o apoio do Governo que V. Ex<sup>a</sup> tão bem aqui representa, a questão da Guiana Francesa.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Quero registrar a minha concordância, mas vamos focar nessa crítica à Inglaterra, porque isso já redundou em uma guerra. Agora, quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Vamos evitar guerras futuras.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>. Eu também não concebo, e isso é um reflexo da dominação desses países... A

Amazônia não tem por que ter uma extensão do Estado francês.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – V. Ex<sup>a</sup> talvez não saiba, e se sabe vou repetir: a maior fronteira geográfica da França é com o Brasil.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – É verdade.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – São 736 quilômetros. Presidente, vou só lhe dar um dado: se algum brasileiro que mora na Guiana tiver uma demanda judicial, a decisão em segunda instância será em Paris, no tribunal de Paris. O brasileiro ficará sem condições de defesa, porque a passagem é cara. O francês, o cidadão francês tem o direito de aquisição do bilhete pelo preço de uma tarifa doméstica subsidiada. O brasileiro, não.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Quero concordar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Heráclito Fortes** (DEM – PI) – Eu queria só lembrar a V. Ex<sup>a</sup> esse episódio.

**O SR. JOÃO PEDRO** (Bloco/PT – AM) – Quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> e vou dizer aqui: eu defendo que a Guiana Francesa seja um país da Amazônia. Não tem por que ser a extensão do território francês, fazendo a maior fronteira com o Brasil. Espero que a população que mora, que trabalha, que vive na Guiana Francesa possa refletir sobre isso e lutar – e ali há setores que lutam, Senador Sadi – pela independência.

Isso são distorções aqui na nossa América Latina, por isso devemos prestar solidariedade à Argentina contra essa presença da Inglaterra no seu território. Nós não podemos calar. Da mesma forma, quero concordar em que não temos por que aceitar a presença francesa dominando o território amazônico.

Então, Sr. Presidente, quero dar satisfação e apresentar este requerimento. Faço questão de que também seja consignado o desejo do Senador Heráclito Fortes de subscrevê-lo. Este é um gesto do Senado da República acerca de uma questão que não é simples. Ela é complexa e precisamos refletir e repudiar esse gesto soberbo, autoritário, dominador da Inglaterra, de fazer prospecção de petróleo na pátria Argentina.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após as palavras do Senador João Pedro, convidamos o último orador inscrito da noite, o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezados Presidente, Senador Sadi Cassol, hoje, durante a manhã, na Comissão de Constituição e Justiça, quando se considerou a respeito da eventual possibilidade de ali se ouvir o Ministro Paulo Vannuchi

e a Ministra Dilma Rouseff, houve um momento em que Senadores do PSDB fizeram uma observação a respeito da reforma agrária. Chegaram mesmo – pelo menos um deles – a falar que durante o Governo Fernando Henrique Cardoso houve uma maior eficiência na realização da reforma agrária do que durante o Governo do Presidente Lula.

Eu avaliei que é muito importante que possamos trazer as informações corretas a respeito da evolução dos assentamentos e das desapropriações havidas durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 1995 até 2002, durante oito anos, e daquilo que aconteceu durante os sete anos, de 2003 até 2009 e este início de 2010, com respeito à realização da reforma agrária durante o Governo do Presidente Lula.

O Incra assentou, nos últimos sete anos, 574,6 mil famílias de trabalhadores rurais. Ao longo desse período, foram instalados 3.348 assentamentos em 46,7 milhões de hectares. Isso representa 55% do total de terras destinadas à reforma agrária nos 40 anos de existência do Incra. Traduzindo em outros números, entre 2003 e 2009, à política de criação de assentamentos foi destinado um montante de terras equivalente a duas vezes o Estado de São Paulo.

Atualmente, o Brasil conta com 8.562 assentamentos atendidos pelo Incra. Essa ação já beneficiou 906.878 famílias, instaladas em mais de dois mil Municípios. Os assentamentos ocupam uma área de 84,3 milhões de hectares.

Os recursos do Incra, na verdade, triplicaram. O Orçamento Geral do Incra tem sido sistematicamente incrementado desde 2003. Passou de R\$1,5 bilhão naquele ano, quando o Orçamento foi feito ainda pelo governo anterior, para R\$4,6 bilhões em 2009 – um aumento de 300%.

Em sete anos, os recursos para o desenvolvimento de assentamentos cresceram 626%, de R\$191,6 milhões, em 2003, para R\$1,2 bilhão, em 2009. Isso corresponde a um aumento de 626%. Entre 2003 e 2009, foram realizadas 895 mil operações de crédito. Os recursos liberados em 2009, por meio do crédito-instalação, resultaram na construção e reforma de 60,8 mil casas em assentamentos de todo o País.

Em 2003, menos de 50 mil famílias acessaram o crédito. Em 2009, foram 125 mil.

Com respeito às linhas de crédito, até 2003, o Incra disponibilizava apenas duas linhas de crédito para assentados da reforma agrária. Hoje, são nove modalidades, e os valores das linhas existentes foram ampliados. Para a construção e reforma de casas, o crédito cresceu quatro vezes, chegando a R\$15 mil. E

o Apoio Inicial, utilizado na compra de mantimentos, subiu para R\$3,2 mil.

Entre 2003 e 2009, 741,8 mil famílias assentadas foram atendidas com obras como estradas, instalação de energia elétrica e abastecimento de água.

Atualmente, está em andamento a construção e recuperação de 22,1 mil quilômetros de estradas, o que corresponde a percorrer todo o litoral brasileiro entre o Cabo Orange, no Amapá, e o Arroio Chuí, no Rio Grande do Sul. Também estão sendo construídos 1.218 sistemas de abastecimento de água.

Somente em 2009, o investimento na infraestrutura básica dos assentamentos foi de R\$324,8 milhões, beneficiando 63,1 mil famílias.

Um dado muito importante é aquele que diz respeito às ocupações de terra e ao número de mortes. De 2003 a 2009, houve uma redução de 77,9% no número de assassinatos no campo. A política de assentamentos do Incra se reflete na diminuição do número de ocupações de terra e de assassinatos no campo. Em 2009, foram 173 ocupações, 22% menos do que em 2003, quando foram registradas 222 ocorrências.

O conjunto de ações do Governo Federal na implantação da reforma agrária reduziu a tensão no campo. As mortes decorrentes de conflitos agrários caíram significativamente. Foram 42 pessoas assassinadas em 2003 em função de disputas por terra; 16 em 2004; 14 em 2005; 16 em 2006; 9 em 2007; 9 em 2008; e 10 em 2009.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Em termos de ocupações, houve a seguinte evolução: em 2003, 222; aumentou para 327 em 2004; em 2005, 221; em 2006 aumentou para 266; em 2007 aumentou para 298; mas, em 2008, baixou para 234; e, em 2009, para 173, o menor número nesses sete anos.

Vou completar, Senador João Pedro, para ter a informação a mais completa, para que V. Ex<sup>a</sup> possa então comentar.

A redução aqui registrada é resultado do trabalho da Ouvidoria Agrária Nacional, órgão do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em conjunto com a Procuradoria Federal especializada do Incra, que atua no sentido de mediar conflitos e evitar a violência.

Em 2009, o Poder Judiciário, por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, também passou a atuar em conjunto com o Governo em busca da paz no campo, o que é muito louvável.

No que diz respeito à regularização fundiária, em 2009, foram emitidos quarenta mil títulos, regularizando um milhão de hectares de terra, o que permitiu o combate à grilagem e a garantia de segurança jurídica

da posse. Com isso, as famílias podem acessar o crédito agrícola e receber assistência, melhorando a qualidade de vida.

As ações são desenvolvidas em parceria com os Governos Estaduais, e aqui me refiro a de todos os Governos Estaduais, com a atitude republicana que o Governo do Presidente Lula tem procurado realizar. Portanto, seja em cooperação com o Governo, digamos, do PSDB, no Estado de São Paulo, ou do Rio de Janeiro, do PMDB, e assim por diante.

Atualmente, estão em andamento processos para atender mais de cem mil famílias. Na Amazônia Legal, a regularização fundiária é desenvolvida pelo Programa Terra Legal, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. Até fevereiro, 52 mil áreas foram cadastradas em 269 Municípios da região, abrangendo seis milhões de hectares.

Queria ressaltar que também o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera, formou 353.500 jovens e adultos assentados. Desde 2004, o Incra investiu no Pronera, na formação de trabalhadores rurais assentados, R\$227 milhões para cursos de educação básica, técnicos profissionalizantes de nível médio e superiores voltados para a questão agrária.

Quero ainda destacar que sessenta títulos foram expedidos com respeito ao reconhecimento de áreas dos quilombolas, correspondentes a 175,1 mil hectares, beneficiando 4.217 famílias.

É importante ressaltar também que, visando ao aumento do grau de cidadania, houve, no Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural, o cadastramento de 550 mil mulheres no campo para justamente terem acesso a programas de elevação da cidadania, como o Programa Bolsa Família e de crédito rural.

Gostaria de assinalar que, ainda neste final de semana, no dia 11, *O Globo* produziu uma matéria, “Governos FH e Lula assentaram quase o mesmo número de famílias, mas discordam sobre terras”, em que se dizia que “os governos tucano e petista trabalham com um universo semelhante de famílias que conseguiram terra via assentamento: 540.704 entre 1995 e 2002; e 574.609 famílias entre 2003 e 2009”.

Mas ressalto que este número de 30 mil famílias a mais durante o Governo do Presidente Lula é o número para sete anos, havendo ainda o ano de 2010, quando então haverá um distanciamento maior.

Quero reconhecer ainda que há uma justa reivindicação por parte do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, da Associação Brasileira de Reforma Agrária, presidida pelo ex-Deputado Federal Plínio de Arruda Sampaio, que hoje é do PSOL, exigindo uma aceleração da realização da reforma agrária. É impor-

tante que os movimentos sociais, no diálogo com o Governo, estejam sempre a exigir mais. Mas eu quis aqui trazer os dados oficiais do Ministro Guilherme Cassel, do Desenvolvimento Agrário, e do Incra para colocar a informação em termos precisos.

Senador João Pedro, com muita honra.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Senador Suplicy, estou fazendo o aparte, primeiro, para elogiar o zelo de V. Ex<sup>a</sup> em repor a verdade sobre a reforma agrária executada e encaminhada pelo nosso Governo e a do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. V. Ex<sup>a</sup> está respondendo com números a uma fala, hoje pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senador Marconi Perillo, que não se encontra aqui. Mas é só para esclarecer.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sim. Senador Marconi Perillo. Obrigado por me recordar precisamente. Agora, estou lembrando que foi ele quem mencionou.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – O Senador Marconi Perillo falou. E falou também em cadeia. Todos estavam assistindo ao debate.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Mas não chegou a qualificar com números.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Não.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Foi apenas uma frase.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Isso.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Por isso, eu me senti responsável por obter a informação precisa, solicitada ao Incra.

**O Sr. João Pedro** (Bloco/PT – AM) – Por isso, quero parabenizá-lo: para mostrar o zelo. V. Ex<sup>a</sup> não tem medo de colocar e coloca com precisão. Senador Suplicy, e o que o Governo Fernando Henrique fez com os servidores públicos no Brasil, com reflexo no Incra? Foi um período muito difícil para os servidores do Incra, que hoje têm um salário diferente daquele. Os concursos públicos para o Incra – o Incra os encaminhou, e o MDA, também. Então, há uma renovação de servidores. Precisa ser ampliado o número de engenheiros florestais, de agrônomos, de técnicos agrícolas, enfim, de outros profissionais que precisam compor o Incra. O Incra vem fazendo, nesses últimos anos, um relevante trabalho em todo o Brasil. Na Amazônia, é mais difícil ainda por conta das distâncias, da malária, das dificuldades de se fazer uma política de reforma agrária na floresta. Mas quero aproveitar para elogiar a conduta dos servidores do Incra neste Governo. E V. Ex<sup>a</sup> destacou: o nosso Governo não criminalizou os movimentos sociais – o que foi uma marca do Governo Fernando Henrique Cardoso. E chamam a atenção os números que V. Ex<sup>a</sup> apresentou, que são verdadeiros,

acerca dos créditos – fomento e habitação. Em 2003 – são os números –, o Governo de Fernando Henrique pagava o crédito habitação – fazia moradia no assentamento – de R\$3,4 mil; hoje, esse crédito é de R\$15 mil, V. Ex<sup>a</sup> leu. Então, são números diferentes. O Pronera chegou à universidade. O Pronera saiu da alfabetização para trabalhar com jovens dos assentamentos: filhos dos assentados fazendo universidade. Isso aconteceu no Amazonas. Os assentados cursando, por meio de convênios do Incra com a Universidade Estadual do Amazonas, o normal superior. Então, os números são grandes, diferentes, com qualidade. São os números da reforma agrária do Governo Lula. Então, parabéns, porque V. Ex<sup>a</sup> está apresentando, item a item, as políticas públicas no campo brasileiro. E destacou a questão da Amazônia. O Incra tem um relevante trabalho lá na nossa região, na Amazônia brasileira. Muito obrigado. E parabéns pelo pronunciamento!

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador João Pedro. Quero agradecer ao Ministério do Desenvolvimento e Reforma Agrária, ao Ministro Guilherme Cassel e ao Presidente Rolf Hackbart, que, conforme V. Ex<sup>a</sup> aqui colocou, têm procurado ter um corpo de funcionários, técnicos e servidores muito dedicados à questão da reforma agrária. Eu mesmo sou testemunha de muitas ações, inclusive, do Superintendente do Incra, Raimundo Bombril – esse é o seu apelido, ele é mais conhecido assim –, lá em São Paulo, e da dedicação de seus servidores. Muitas vezes, quando surgem episódios de tensões, o MST e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais nos chamam – a nós, Senadores –, e muitas vezes tenho procurado intermediar, colaborar para o diálogo entre as diversas partes e creio ser importante que possa esse trabalho ser aperfeiçoado. Acredito que a realização da reforma agrária precisará ainda continuar com muita intensidade, inclusive nos próximos governos, pois ainda somos um dos países com maior desigualdade econômica no mundo, e uma das razões é a distribuição tão desigual da propriedade, inclusive da propriedade fundiária.

Então, nós ainda temos um longo caminho a percorrer, mas é importante registrar os avanços obtidos até agora.

Sr. Presidente, para concluir, quero apenas dar aqui a boa notícia de que os delegados, no IV Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, aprovaram, por unanimidade, a emenda que, conforme comentei, apresentaria naquele Congresso Nacional.

E, na última sexta-feira, por consenso, por unanimidade, foi aprovada a seguinte emenda às “Diretrizes para o Programa de Governo Dilma Rousseff 2010:

Acrescer ao item 18 – no bloco denominado “O crescimento acelerado e o combate às desigualdades sociais e regionais serão o eixo que vai estruturar o desenvolvimento econômico” –, logo após a alínea f, que trata do “aprimoramento permanente dos programas de transferência de renda como o Bolsa Família, para erradicar a fome e pobreza, facilitar o acesso de homens e mulheres ao emprego, formação, saúde e melhor renda”, a seguinte alínea:

**g)** transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania – RBC, incondicional, como um direito de todos participarem da riqueza da nação, conforme prevista na Lei 10.853/2004, de iniciativa do PT, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 8 de janeiro de 2004; e o estímulo às administrações municipais a iniciarem experiências pioneiras da instituição da RBC, como [acontece em] Santo Antonio do Pinhal (SP), por iniciativa do Partido dos Trabalhadores [no caso, do Prefeito José Augusto de Guarnieri Pereira.

Felizmente, Senador Sadi Cassol, essa proposta foi aprovada por unanimidade. Todos os delegados levantaram seus crachás. Mais de 200 haviam assinado, o correspondente a mais de 10% dos 1.350 delegados, e, quando o Vice-Presidente leu a proposição, felizmente, com muita atenção, ela foi ouvida por todos. Nenhum delegado contestou ou quis contra-argumentar, e ela foi aprovada por unanimidade, o que me deixou bastante feliz. Inclusive, comentei o fato com a Ministra Dilma Rousseff, que achou positivo que ela esteja, então, inserida nas diretrizes.

Quem conduziu a reunião foi o nosso Vice-Presidente, Secretário de Relações Institucionais, Valter Pomar. Eu até lhe agradei e também ao Presidente Ricardo Berzoini a forma como conduziram os trabalhos.

Muito obrigado, Sr Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do ilustre Senador Eduardo Suplicy...

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Pois não, Senador.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Permita-me apenas cumprimentar a doutoranda que está realizando seu PhD na Universidade de Columbia,

na área de Educação, Michelle Moraes de Sá e Silva, que fez uma entrevista de grande significado comigo, a respeito do programa Bolsa Família no Brasil e dos programas de transferência de renda associados às oportunidades de educação.

E eu pude explicar a ela como esse programa é um salto de qualidade, inclusive em direção à Renda Básica de Cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente Sadi Cassol.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 37, DE 2010**

**Altera o art. 10 do Código de Processo Penal e o art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para determinar o prazo máximo de conclusão e envio do inquérito policial, no caso de violência doméstica e familiar contra a mulher.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. ....  
.....

§ 4º O inquérito policial, em caso de violência doméstica e familiar contra a mulher, na forma da lei específica, deve ser concluído no máximo em 48 (quarenta e oito) horas, esteja o réu solto ou preso.” (NR)

Art. 2º O art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....  
.....

III – remeter, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

.....  
VII – remeter, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º .....  
..... ” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei “Maria da Penha”, fundamenta-se, notadamente, nas normas consagradas no art. 226, § 8º, da Constituição Federal, bem como atende às recomendações da Declaração da Organização das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher (1993) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (“Convenção de Belém do Pará”, 1994).

Essa legislação veio para proteger a vítima de violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual, e proporcionar amparo legal e condições sociais indispensáveis ao resgate da sua dignidade humana.

Outrora, a mulher em situação de risco de violência doméstica era obrigada a se refugiar em casa de familiares ou amigos, para impedir que novos casos de violência ocorressem durante o doloroso processo de separação.

Em tais situações torna-se imperiosa a atuação do Poder Judiciário, para impor a medida cautelar necessária.

A concessão das medidas protetivas visa acelerar a solução dos problemas da mulher agredida, servindo como meio de garantia de seus direitos.

As medidas de urgência estão regulamentadas na Lei “Maria da Penha”, que prevê taxativamente a sua concessão pela autoridade judiciária a requerimento do representante do Ministério Público ou a pedido da ofendida.

A atuação da autoridade policial consiste em prestar o atendimento preliminar nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, devendo adotar as providências pertinentes de polícia judiciária, bem como viabilizar a remessa do pedido das medidas protetivas de urgência pela vítima, em expediente apartado, ao Poder Judiciário. Sendo assim, a delegada de polícia tem que acelerar a concessão dessas medidas.

A morte de Maria Islaine de Moraes, em janeiro de 2010, no Bairro Santa Mônica, na Região da Pampulha, em Belo Horizonte, Minas Gerais, poderia ter sido evitada se a Justiça tivesse decretado de imediato a prisão preventiva, quando da primeira queixa crime contra seu ex-marido, o borracheiro Fábio William Silva Soares. Somente depois da divulgação das imagens do assassinato na televisão e Internet é que ele foi preso, no Distrito de Biquinhas, em Morada Nova de Minas, na Região Central do Estado.

Atualmente, o prazo para que a polícia conclua o inquérito e o remeta à Justiça é de dez dias, conforme dispõe o art. 10 do Código de Processo Penal. Mas nesse prazo nada foi feito. A falta de providência formal

acerca das oito denúncias apresentadas à Delegacia das Mulheres provocou reações da comunidade.

Depois da morte brutal da cabeleireira Maria Islaine, representantes da União Brasileira da Mulher (UBM) e do Movimento Popular da Mulher (MPM) começaram uma peregrinação para tentar descobrir onde está a falha que terminou em tragédia.

A delegada Silvana informou que dos oito boletins de ocorrência registrados pela cabeleireira, cinco solicitaram medidas “protetivas”. Porém, o papel da delegacia é registrar a denúncia, orientar a mulher sobre essas medidas e encaminhar o inquérito para o Judiciário em até 48 horas. Caso a decisão da Justiça seja pela prisão do suspeito, por exemplo, a delegacia é comunicada e a prisão do autor efetuada. A assessoria do Fórum Lafayette informou que o pedido de prisão preventiva de Fábio William foi negado por ausência de um inquérito policial. Já o Ministério Público alegou que foi recomendado à Polícia Civil pedido de providência do inquérito.

Notamos, por conseguinte, que é preciso que o legislador seja mais claro e objetivo na determinação do prazo da realização do inquérito policial, no caso de violência doméstica e familiar contra mulher.

Diante dessas considerações, conclamamos os ilustres Pares para aprovação deste projeto, que, certamente, transformado em lei, permitirá que todos os órgãos estatais envolvidos na questão da violência doméstica e familiar contra a mulher desempenhem com celeridade o seu mister.

Sala das Sessões, – Senadora **Lúcia Vânia**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### DECRETO-LEI

Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal.

#### TÍTULO II

#### Do Inquérito Policial

Art. 4º A polícia judiciária será exercida pelas autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração das infrações penais e da sua autoria. (Redação dada pela Lei nº 9.043, de 9.5.1995)

Parágrafo único. A competência definida neste artigo não excluirá a de autoridades administrativas, a quem por lei seja cometida a mesma função.

Art. 5º Nos crimes de ação pública o inquérito policial será iniciado:

I - de ofício;



II - mediante requisição da autoridade judiciária ou do Ministério Público, ou a requerimento do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

§ 1º O requerimento a que se refere o nº II conterá sempre que possível:

a) a narração do fato, com todas as circunstâncias;

b) a individualização do indiciado ou seus sinais característicos e as razões de convicção ou de presunção de ser ele o autor da infração, ou os motivos de impossibilidade de o fazer;

c) a nomeação das testemunhas, com indicação de sua profissão e residência.

§ 2º Do despacho que indeferir o requerimento de abertura de inquérito caberá recurso para o chefe de Polícia.

§ 3º Qualquer pessoa do povo que tiver conhecimento da existência de infração penal em que caiba ação pública poderá, verbalmente ou por escrito, comunicá-la à autoridade policial, e esta, verificada a procedência das informações, mandará instaurar inquérito.

§ 4º O inquérito, nos crimes em que a ação pública depender de representação, não poderá sem ela ser iniciado.

§ 5º Nos crimes de ação privada, a autoridade policial somente poderá proceder a inquérito a requerimento de quem tenha qualidade para intentá-la.

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a autoridade policial deverá:

I – dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994) (Vide Lei nº 5.970, de 1973)

II – apreender os objetos que tiverem relação com o fato, após liberados pelos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)

III – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV – ouvir o ofendido;

V – ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII, deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI – proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII – determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII – ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX - averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuam para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 7º Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

Art. 8º Havendo prisão em flagrante, será observado o disposto no Capítulo II do Título IX deste Livro.

Art. 9º Todas as peças do inquérito policial serão, num só processado, reduzidas a escrito ou datilografadas e, neste caso, rubricadas pela autoridade.

Art. 10. O inquérito deverá terminar no prazo de 10 dias, se o indiciado tiver sido preso em flagrante, ou estiver preso preventivamente, contado o prazo, nesta hipótese, a partir do dia em que se executar a ordem de prisão, ou no prazo de 30 dias, quando estiver solto, mediante fiança ou sem ela.

§ 1º A autoridade fará minucioso relatório do que tiver sido apurado e enviará autos ao juiz competente.

§ 2º No relatório poderá a autoridade indicar testemunhas que não tiverem sido inquiridas, mencionando o lugar onde possam ser encontradas.

§ 3º Quando o fato for de difícil elucidação, e o indiciado estiver solto, a autoridade poderá requerer ao juiz a devolução dos autos, para ulteriores diligências, que serão realizadas no prazo marcado pelo juiz.

Art. 17. A autoridade policial não poderá mandar arquivar autos de inquérito.

LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006

**Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.**

### CAPÍTULO III

#### Do Atendimento pela Autoridade Policial

Art. 10. Na hipótese da iminência ou da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial que tomar conhecimento da ocor-

rência adotar, de imediato, as providências legais cabíveis.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo ao descumprimento de medida protetiva de urgência deferida.

Art. 11. No atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, a autoridade policial deverá, entre outras providências:

I – garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;

II – encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao Instituto Médico Legal;

III – fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;

IV – se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;

V – informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis.

Art. 12. Em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial adotar, de imediato, os seguintes procedimentos, sem prejuízo daqueles previstos no Código de Processo Penal:

I – ouvir a ofendida, lavrar o boletim de ocorrência e tomar a representação a termo, se apresentada;

II – colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias;

III – remeter, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, expediente apartado ao juiz com o pedido da ofendida, para a concessão de medidas protetivas de urgência;

IV – determinar que se proceda ao exame de corpo de delito da ofendida e requisitar outros exames periciais necessários;

V – ouvir o agressor e as testemunhas;

VI – ordenar a identificação do agressor e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes criminais, indicando a existência de mandado de prisão ou registro de outras ocorrências policiais contra ele;

VII – remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.

§ 1º O pedido da ofendida será tomado a termo pela autoridade policial e deverá conter:

I – qualificação da ofendida e do agressor;

II – nome e idade dos dependentes;

III – descrição sucinta do fato e das medidas protetivas solicitadas pela ofendida.

§ 2º A autoridade policial deverá anexar ao documento referido no § 1º o boletim de ocorrência e

cópia de todos os documentos disponíveis em posse da ofendida.

§ 3º Serão admitidos como meios de prova os laudos ou prontuários médicos fornecidos por hospitais e postos de saúde.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, DE 2010

**Altera os parágrafos 1º e 6º da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os parágrafos 1º e 6º do art. 1º da Lei 9.440, de 14 de março de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º O disposto no caput aplica-se exclusivamente às empresas instaladas ou que venham se instalar nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e na faixa de fronteira da região Sul, e que sejam montadoras e fabricantes de:

§ 6º Os produtos de que tratam os incisos I e II deverão ser usados no processo produtivo da empresa e, adicionalmente, quanto ao inciso I, compor o seu ativo permanente, vedada, em ambos os casos, a revenda, exceto nas condições fixadas em regulamento, ou a remessa, a qualquer título, a estabelecimentos da empresa não situados nas regiões Norte, Nordeste, Centro-Oeste e na faixa de fronteira da região Sul.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, visando ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia fiscal decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, que acompanhará o projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O benefício de que trata o art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implementado o disposto no art. 2º.

### Justificação

O enfrentamento das desigualdades regionais exige tratar esse problema como uma questão nacional. Embora haja particularidades, as desigualdades envolvem todo o território nacional e não apenas o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As desigualdades regionais diminuem a coesão e integração territorial do país, acarretando perdas para o conjunto da Nação.

Por isso, a solução exige a construção de consenso entre a sociedade e os três níveis de governo, até porque o problema gera efeitos diretos e indiretos para toda a população.

A agenda de ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional engloba diversas escalas de intervenção. Ações organizadas em múltiplas escalas são necessárias para o alcance de seus objetivos, desde a supranacional à local, passando pela nacional, macrorregional e sub-regional.

O projeto que agora submeto à consideração de meus Pares visa à articulação das ações e elaboração de plano estratégico de desenvolvimento para a faixa de fronteira da região Sul.

Como é sabido por todos os órgãos e entidades de pesquisa e análise econômica, a faixa de fronteira da região Sul representa uma situação de desequilíbrio para os padrões da realidade social e econômica, pois seus indicadores mostram uma clara e inequívoca desvantagem em relação ao restante do país.

Confio na compreensão dos colegas parlamentares no sentido da aprovação da presente proposição para correção desta injustiça histórica.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Zambiasi**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Seção II Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º – A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da

lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º – O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º – Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º – Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º – A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º – Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Mensagem de veto

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

### Seção III Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção

para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

### Seção II Da Renúncia de Receita

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.440, DE 14 DE MARÇO DE 1997

**Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Poderá ser concedida, nas condições fixadas em regulamento, com vigência até 31 de dezembro de 1999:

I – redução de cem por cento do imposto de importação incidente na importação de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;

II – redução de noventa por cento do imposto de importação incidente na importação de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos – acabados e semi-acabados – e pneumáticos;

III – redução de até cinquenta por cento do imposto de importação incidente na importação dos produtos relacionados nas alíneas “a” a “c” do § 1º deste artigo;

IV – isenção do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de máquinas, equipamentos, inclusive de testes, ferramental, moldes e modelos para moldes, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, novos, importados ou de fabricação nacional, bem como os respectivos acessórios, sobressalentes e peças de reposição;

V – redução de 45% do imposto sobre produtos industrializados incidente na aquisição de matérias-primas, partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos – acabados e semi-acabados – e pneumáticos;

VI – isenção do adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante – AFRMM;

VII – isenção do IOF nas operações de câmbio realizadas para pagamento dos bens importados;

VIII – isenção do imposto sobre a renda e adicionais, calculados com base no lucro da exploração do empreendimento; (Vide Lei nº 9.532, de 1997)

IX – crédito presumido do imposto sobre produtos industrializados, como ressarcimento das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, 8 e 70, de 7 de setembro de 1970, 3 de dezembro de 1970 e 30 de dezembro de 1991, respectivamente, no valor correspondente ao dobro das referidas contribuições que incidiram sobre o faturamento das empresas referidas no § 1º deste artigo.

§ 1º O disposto no **caput** aplica-se exclusivamente às empresas instaladas ou que venham a se instalar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, e que sejam montadoras e fabricantes de:

a) veículos automotores terrestres de passageiros e de uso misto de duas rodas ou mais e jipes;

b) caminhonetas, furgões, **pick-ups** e veículos automotores, de quatro rodas ou mais, para transporte de mercadorias de capacidade máxima de carga não superior a quatro toneladas;

c) veículos automotores terrestres de transporte de mercadorias de capacidade de carga igual ou superior a quatro toneladas, veículos terrestres para transporte de dez pessoas ou mais e caminhões-tratores;

d) tratores agrícolas e colheitadeiras;

e) tratores, máquinas rodoviárias e de escavação e empilhadeiras;

f) carroçarias para veículos automotores em geral;

g) reboques e semi-reboques utilizados para o transporte de mercadorias;

h) partes, peças, componentes, conjuntos e subconjuntos – acabados e semi-acabados – e pneumáticos, destinados aos produtos relacionados nesta e nas alíneas anteriores.

§ 2º Não se aplica aos produtos importados nos termos deste artigo o disposto nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966.

§ 3º O disposto no inciso III aplica-se exclusivamente às importações realizadas diretamente pelas empresas montadoras e fabricantes nacionais dos produtos nele referidos, ou indiretamente, por intermédio de empresa comercial exportadora, em nome de quem será reconhecida a redução do imposto, nas condições fixadas em regulamento.

§ 4º A aplicação da redução a que se refere o inciso II não poderá resultar em pagamento de imposto de importação inferior a dois por cento.

§ 5º A aplicação da redução a que se refere o inciso III não poderá resultar em pagamento de imposto de importação inferior à Tarifa Externa Comum.

§ 6º Os produtos de que tratam os incisos I e II deverão ser usados no processo produtivo da empresa e, adicionalmente, quanto ao inciso I, compor o seu ativo permanente, vedada, em ambos os casos, a revenda, exceto nas condições fixadas em regulamento, ou a remessa, a qualquer título, a estabelecimentos da empresa não situados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

§ 7º Não se aplica aos produtos importados nos termos do inciso III o disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, ressalvadas as importações realizadas por empresas comerciais exportadoras nas condições do § 3º deste artigo, quando a

transferência de propriedade não for feita à respectiva empresa montadora ou a fabricante nacional.

§ 8º Não se aplica aos produtos importados nos termos deste artigo o disposto no Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969.

§ 9º São asseguradas, na isenção a que se refere o inciso IV, a manutenção e a utilização dos créditos relativos a matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, efetivamente empregados na industrialização dos bens referidos.

§ 10. O valor do imposto que deixar de ser pago em virtude da isenção de que trata o inciso VIII não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de capital da pessoa jurídica, que somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social.

§ 11. Para os fins do parágrafo anterior, serão consideradas também como distribuição do valor do imposto:

a) a restituição de capital aos sócios, em casos de redução do capital social, até o montante do aumento com incorporação da reserva;

b) a partilha do acervo líquido da sociedade dissolvida, até o valor do saldo da reserva de capital.

§ 12. A inobservância do disposto nos §§ 10 e 11 importa perda da isenção e obrigação de recolher, com relação à importância distribuída, o imposto que a pessoa jurídica tiver deixado de pagar, acrescido de multa e juros moratórios.

§ 13. O valor da isenção de que trata o inciso VIII, lançado em contrapartida à conta de reserva de capital nos termos deste artigo, não será dedutível na determinação do lucro real.

§ 14. A utilização dos créditos de que trata o inciso IX será efetivada na forma que dispuser o regulamento.

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 39, DE 2010**

**Altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para determinar que os planos diretores sejam elaborados com base em cartas geotécnicas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 42. ....  
.....

Parágrafo único. O plano diretor será elaborado com base em carta geotécnica que avalie as características geológicas e geomorfológicas do território, tendo em vista o suporte da ocupação urbana presente e futura.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

A cada temporada de chuvas, presenciamos alagamentos de várzeas e desmoronamentos de encostas que ceifam vidas nas cidades brasileiras. Dramas humanos que, com constrangedora constância, chamam o poder público à responsabilidade.

São, no entanto, tragédias evitáveis, que evidenciam o descompasso entre o modelo de expansão urbana que vimos adotando e as características geotécnicas das áreas que vêm sendo ocupadas.

Fruto da Constituição de 1988, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001) semeou enorme e justificado alento entre os que se preocupam com o futuro de nossas ocupações urbanas. De fato, em decorrência dessa norma legal, ganharam efetividade os princípios constitucionais da função social da propriedade urbana e do planejamento sustentável das cidades brasileiras. Como requer a Lei Maior, tais princípios passaram a ser regulados por um plano diretor, expresso em lei municipal, destinado a “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”.

É grande ainda, contudo, a distância entre a intenção das leis e a realidade objetiva. Não é admissível, por exemplo, que os planos diretores sejam elaborados sem o conhecimento prévio das possibilidades e dos limites das condições geotécnicas do território municipal. Em inúmeros casos, por mais absurda e grave que tal circunstância pareça, as normas de uso e ocupação do solo urbano vêm sendo estabelecidas sem o conhecimento prévio de suas características.

A proposição que ora apresentamos tem, assim, o objetivo de sanar essa lacuna. Para tanto, propomos a inclusão, no Estatuto da Cidade, de um comando simples, no sentido de determinar que os planos diretores, sem prejuízo dos procedimentos democráticos e participativos previstos em lei, sejam elaborados com base na carta geotécnica das áreas destinadas à ocupação urbana presente e futura. Trata-se de aprimoramento do texto legal vigente, necessário para prevenir a ocorrência, muitas vezes trágica, de reações da natureza à ação imprevidente do Estado e da sociedade.

Em face de sua relevância, estamos certos de que a presente iniciativa contará com o apoio dos membros do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, – Senadora **Patrícia Sa-  
boya**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

#### **Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretri- zes gerais da política urbana e dá outras providências.**

Art. 42. O plano diretor deverá conter no míni-  
mo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infra-estrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta Lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta Lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

#### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao poder público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I – parcelamento ou edificação compulsórios;

II – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III – desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e suces-

sivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

§ 1º O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

§ 2º Esse direito não será reconhecido ao mesmo possuidor mais de uma vez.

§ 3º Os imóveis públicos não serão adquiridos por usucapião.

*(À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 40, DE 2010**

#### **Altera o § 1º do art. 1º da Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 1º da Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos empreendimentos industriais na faixa de fronteira da região Sul e na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal.” (NR)

Art. 2º O Poder Executivo, com vistas ao cumprimento do disposto nos arts. 5º, II, 12 e 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, estimará o montante da renúncia de receita decorrente do disposto nesta Lei e o incluirá no demonstrativo a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, o qual acompanhará o projeto de lei orçamentária, cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias da publicação desta, bem como incluirá a renúncia mencionada nas propostas orçamentárias dos exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo único. O benefício de trata o art. 1º só produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano subsequente àquele em que for implantado o disposto no art. 2º.

### Justificação

O enfrentamento das desigualdades regionais exige tratar esse problema como uma questão nacional. Embora haja particularidades, as desigualdades envolvem todo o território nacional e não apenas o Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As desigualdades regionais diminuem a coesão e integração territorial do país, acarretando perdas para o conjunto da Nação. Por isso, a solução exige a construção de consenso entre a sociedade e os três níveis de governo, até porque o problema gera efeitos diretos e indiretos para toda a população.

A agenda de ação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional engloba diversas escalas de intervenção. Ações organizadas em múltiplas escalas são necessárias para o alcance de seus objetivos, desde a supranacional à local, passando pela nacional, macrorregional e sub-regional.

O Projeto que agora submeto à consideração de meus Pares visa a articulação das ações e elaboração de plano estratégico de desenvolvimento para a faixa de fronteira da região Sul. Como é sabido por todos os órgãos e entidades de pesquisa e análise econômica, a faixa de fronteira da região Sul representa uma situação de desequilíbrio para os padrões da realidade social e econômica, pois seus indicadores mostram uma clara e inequívoca desvantagem em relação ao restante do país.

Confio na compreensão dos colegas parlamentares no sentido de aprovarmos o presente projeto para correção desta injustiça histórica.

Sala das Sessões, – Senador **Sérgio Zambiasi**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Seção II

#### Dos Orçamentos

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
- II – as diretrizes orçamentárias;
- III – os orçamentos anuais.

§ 1º – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º – A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública

federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

§ 3º – O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.

§ 4º – Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.

§ 5º – A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

§ 6º – O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

§ 7º – Os orçamentos previstos no § 5º, I e II, deste artigo, compatibilizados com o plano plurianual, terão entre suas funções a de reduzir desigualdades inter-regionais, segundo critério populacional.

§ 8º – A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

§ 9º – Cabe à lei complementar:

I – dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e a organização do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II – estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.



LEI COMPLEMENTAR  
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Mensagem de veto

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

Seção III

**Da Lei Orçamentária Anual**

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I – conterà, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II – será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

III – conterà reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:

a) (VETADO)

b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da lei orçamentária anual.

§ 2º O refinanciamento da dívida pública constará separadamente na lei orçamentária e nas de crédito adicional.

§ 3º A atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica.

§ 4º É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

§ 5º A lei orçamentária não consignará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro que não esteja previsto no plano plurianual ou em lei que autorize a sua inclusão, conforme disposto no § 1º do art. 167 da Constituição.

§ 6º Integrarão as despesas da União, e serão incluídas na lei orçamentária, as do Banco Central do Brasil relativas a pessoal e encargos sociais, custeio

administrativo, inclusive os destinados a benefícios e assistência aos servidores, e a investimentos.

§ 7º (VETADO)

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária. (Vide ADIN 2.238-5)

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

Seção II

**Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o *caput* deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

LEI Nº 9.826, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

Conversão da MPv nº 1.916, de 1999

**Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências.**

Faço saber que o **PRESIDENTE DA REPÚBLICA** adotou a Medida Provisória nº 1.916, de 1999, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE farão jus a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a ser deduzido na apuração deste imposto, incidente nas saídas de produtos classificados nas posições 8702 a 8704 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializa-

dos – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, também, aos empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal.

§ 2º O crédito presumido corresponderá a trinta e dois por cento do valor do IPI incidente nas saídas, do estabelecimento industrial, dos produtos referidos no **caput**, nacionais ou importados diretamente pelo beneficiário.

§ 3º O crédito presumido poderá ser aproveitado em relação às saídas ocorridas até 31 de dezembro de 2015. (Redação dada pela Medida Provisória nº 471, de 2009)

§ 4º O benefício de que trata este artigo fica condicionado à realização de investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região, inclusive na área de engenharia automotiva, correspondentes a, no mínimo, dez por cento do valor do crédito presumido apurado. (Incluído pela Medida Provisória nº 471, de 2009)

§ 5º A empresa perderá o benefício de que trata este artigo caso não comprove junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia a realização dos investimentos previstos no § 4º, na forma estabelecida em regulamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 471, de 2009)

*(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO)  
– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e encaminhados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

## **PARECER Nº 97, DE 2010**

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Ofício “S” nº 59, de 2009 (nº 35, de 2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.472, de 1997, Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações críticas sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Relator: Senador **WELLINGTON SALGADO**

Nos termos do art. 45, parágrafo único, da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral das Telecomunicações), o Ouvidor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Senhor Nilberto Diniz Miranda, encaminha ao Congresso Nacional, por meio do Ofício nº 35/2009/OV-ANATEL, relatório de atividades da Ouvidoria daquela Agência referente ao mês de agosto do corrente ano.

No Senado Federal, a matéria foi protocolada como Ofício “S” nº 59, de 2009.

Nesta casa do Legislativo, cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) apreciar se as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria estão em consonância com as competências que lhe foram atribuídas pela Lei Geral das Telecomunicações (LGT) e posterior regulamentação, bem como avaliar a efetividade das providências tomadas pela Ouvidoria para solucionar os problemas identificados, frequentemente, a partir de reclamações enviadas por usuários.

A Anatel foi criada pela LGT em julho de 1997, no bojo das transformações estratégicas desencadeadas pelo processo de quebra do monopólio estatal na exploração dos serviços de telecomunicações em nosso país.

Um dos aspectos marcantes dessas transformações foi o assentamento, no texto da lei de criação da Agência, da noção de “usuário” dos serviços de telecomunicações e da definição, logo nos primeiros artigos, de seus deveres e direitos básicos. A defesa desses interesses é responsabilidade da Anatel e, mais especificamente, o tocante é regularidade e à qualidade dos serviços, da Ouvidoria.

A esse órgão cabe avaliar as manifestações recebidas dos usuários acerca dos serviços oferecidos pelas empresas operadoras dos serviços de telecomunicações e produzir apreciações críticas sobre a atuação da Agência. As avaliações devem ser encaminhadas aos órgãos diretores da Anatel, ao Ministério das Comunicações e ao Congresso Nacional, de modo a torná-las públicas, para o conhecimento da sociedade em geral.

O relatório apresentado pelo Ouvidor faz uma retrospectiva da atuação do órgão e informa que, desde a sua criação, em 1999, muitas ações da Ouvidoria resultaram em mudanças, até mesmo conceituais, dos procedimentos adotados pela Anatel. Destaca que grande número dessas atuações que trouxeram benefícios para a sociedade e para os usuários dos serviços contou com a parceria e o apoio de órgãos públicos e privados que agem na defesa do consumidor.

A seguir, o Ouvidor aborda questões que, embora sejam recorrentes nos relatórios produzidos pelo órgão, ainda não obtiveram uma solução efetiva.

No tocante ao atendimento direto ao usuário, apresenta críticas à atuação da Central de Atendimentos da Anatel, por entender que a rotina de encaminhamento e acompanhamento das reclamações recebidas dá a impressão, nos usuários, de que a Anatel é mera “repassadora” de queixas. Isso porque toda reclamação é encaminhada pela Central de Atendimento diretamente à prestadora envolvida, deixando-a encarregada de oferecer solução ao problema apresentado pelo usuário.

Em dezembro de 2007, o relatório da Ouvidoria apontou a necessidade de que fossem corrigidas falhas estruturais e fragilidades do atendimento, prejudicado, na maioria das vezes, pelos procedimentos adotados pelas gerências técnicas, que dão prioridade ao cumprimento institucional e rotineiro de suas atividades e colocam em segundo plano o tratamento das reclamações dos usuários. Além disso, reiterou a necessidade de fazer funcionar as Salas do Cidadão, cuja infraestrutura e localização seriam inadequadas.

Ainda hoje, de acordo com o Ouvidor, persistem falhas estruturais do atendimento prestado pela Agência. Além disso, a área responsável continua funcionando sem o *status* adequado, o que reduz, também, a ascendência que deveria ter perante as prestadoras.

Constata, portanto, que as constantes mudanças tecnológicas e qualitativas do setor e a grande elevação do número de reclamações estão a exigir da área de atendimento uma infraestrutura mais moderna e muito superior à existente. Essas e outras falhas são também apontadas pela Auditoria da Anatel e pela Controladoria-Geral da União.

Na visão do Ouvidor, repensar o atendimento ao usuário significa superar a idéia de a Central de Atendimento e da própria Anatel serem apenas *links* eletrônicos entre o cidadão e a prestadora de serviços reclamada.

O Relatório registra que as manifestações de insatisfação feitas pelos cidadãos a respeito do trabalho das Centrais de Atendimento dos vários segmentos econômicos, culminaram com a publicação do Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008, que estabeleceu regras para esses serviços. Mesmo que não esteja diretamente abrangida pelos dispositivos do Decreto, direcionado aos prestadores de serviços, o Ouvidor entende que a Anatel, órgão responsável por organizar a exploração dos serviços no setor de telecomunicações, deveria servir de parâmetro para outros órgãos.

Convém observar que, segundo *ranking* elaborado pelo Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), do Ministério da Justiça, para avaliar o comportamento das empresas e dos diversos segmentos econômicos, no período de dezembro de 2008 a maio de 2009, as campeãs de reclamação, por segmento, são a telefonia fixa, com 29%, e a telefonia móvel, com 28%. Logo a seguir, os cartões de créditos, com 18%, e, em 5º lugar, a TV por assinatura, com 4,80%.

Se forem agrupados os segmentos regulados pela Anatel, quais sejam, a telefonia fixa, a telefonia móvel e a TV por assinatura, juntos, representam quase 62% das reclamações, liderando o *ranking* de forma absoluta.

Esses resultados, segundo o Ouvidor, expõem a inércia das prestadoras no cumprimento de Decreto, que foi editado há mais de um ano. Lembra, ainda, que a redução desses elevados índices de reclamações não depende de nenhuma técnica complicada, mas, simplesmente, do investimento na ampliação do número de posições e de acessos das Centrais de Atendimento, para o mínimo de conforto do consumidor.

Do ponto de vista do poder sancionador da Agência, o Relatório informa que, embora no decorrer da primeira década de atuação da Anatel os autos de infrações, os processos de apuração de descumprimento de obrigações e, conseqüentemente, o número de sanções, tenham aumentado, os resultados esperados – a saber, o processo educativo e a redução do número das infrações pela força coercitiva – não têm sido alcançados. Em outras palavras, as prestadoras preferem desobedecer os regulamentos, talvez, por falta de custo financeiro das sanções aplicadas seja por falta de fiscalização.

De acordo com o Relatório, o valor médio de multas aplicadas na Anatel corresponde a R\$ 26,6 mil por processo finalizado com aplicação de multa. Estão incluídos nesse valor médio global não apenas as concessionárias da telefonia fixa ou móvel, mas, também, os prestadores de outros serviços, tais como, TV por Assinatura, Comunicação Multimídia e Radioamador.

Outra observação importante mencionada é a de que apenas 50% dos Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADOs) instaurados no âmbito administrativo da Anatel nos últimos dez anos foram totalmente finalizados, seja por excessos burocráticos internos, seja por atitudes protelatórias por parte dos interessados. Além disso, avolumam-se as prescrições processuais decorrentes da lentidão na tramitação dos processos.

Diante desse elevado número de PADOs sem finalização, o Ouvidor propõe:

- a) unificar os sistemas de processamento das infrações;
- b) editar um novo regulamento de sanções com metodologias uniformes para a aplicação das penalidades às infrações;
- c) horizontalizar procedimentos para assegurar a uniformização de instrução, de tramitação e de sancionamento, e
- d) alterar o modelo de administração da Agência, hoje verticalizado e por serviços, para um modelo horizontalizado e por processos.

Alerta, ainda, o Ouvidor para a questão que envolve o descumprimento das obrigações dos Termos de Compromisso e Ajuste de Conduta (TCACs), firmados com as prestadoras do Serviço Telefônico Fixo (STFC). Os contratos exigiam a disponibilidade de postos de atendimento pessoal aos usuários dos serviços, que começaram a ser fechados pelas empresas. Segundo informa o Relatório, apesar de a fiscalização da Anatel ter, em 2004, autuado as empresas pelo descumprimento de tais obrigações e instaurado processos, até a data de hoje não foram geradas ações da Agência para a conclusão dos TCACs.

Nesse sentido, a Ouvidoria reitera, na esteira das recomendações já feitas pelo Ministério Público Federal, a necessidade de que a Anatel finalize os procedimentos relativos aos descumprimentos dos TCACs pelas concessionárias do STFC, para que os mesmos não sejam vistos como incentivos ao cometimento de infrações.

O Relatório da Ouvidoria posiciona-se, ainda, pelo fato da necessidade de as instâncias inferiores da Anatel limitarem suas atuações e manifestações ao Regimento Interno, expressando-se somente nos limites ali estabelecidos. Decorre esse posicionamento da publicização de informe técnico, produzido internamente, que apreciava a razoabilidade do valor das multas aplicadas pela própria Superintendência de Serviços Públicos da Agência, às concessionárias, em face da capacidade econômica do infrator.

O material, produzido dentro do mesmo órgão da Anatel que tem a função de instruir processos contra as concessionárias e sancioná-las quando for necessário, dentre outras assertivas, concluiu que “ (...) há fortes indícios da falta de razoabilidade dos montantes de multas impostos à mencionada prestadora”. Tal conteúdo passou a ser apensado pela Agência em dezenas de PADOs, deles tornando-se parte integrante, fragilizando, de forma inexorável, as metodologias de sancionamento adotadas pela Agência, já que fornece argumentos aos próprios infratores para questionarem os valores das multas, tanto no âmbito administrativo quanto, eventualmente, no âmbito judicial.

Além disso, o Ouvidor apresenta os seguintes questionamentos com relação ao informe:

- Como se falar em falta de razoabilidade na aplicação das multas se, nos últimos dez anos, o volume total de multas aplicadas pela Anatel em todo o segmento regulado, no qual se incluem as concessionárias, sequer atingiu os R\$ 700 milhões frente a uma receita bruta da ordem de R\$ 480 bilhões por parte dessas empresas?

- A principal ação coercitiva financeira da Agência Reguladora sobre as concessionárias de um serviço público estratégico não atinge nem 0,14 % (quatorze centésimos por cento) de suas receitas brutas, e ainda é considerada exorbitante?

- Afinal, o que seria uma sanção razoável para que as prestadoras modificassem o seu comportamento com vistas ao cumprimento das obrigações?

No que concerne a reajustes tarifários para o STFC, a Ouvidoria constata o acerto da substituição do índice de reajuste utilizado anteriormente, o Índice Geral de Preços (IGP), pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST). A evolução histórica dos três principais índices, no período 2006-2008, revela um acumulado de 13,37% para o IST, de 22,19% para o IGP-DI, e de 14,09% para o IPCA.

Observe-se que o IST é composto por participações percentuais das despesas das prestadoras, através de rubricas contábeis, atreladas a índices, como o Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, o Índice de Preço por Atacado–Oferta Global (IPA-OG), da FGV, entre outros.

O Ouvidor recomenda à Agência um monitoramento constante do IST, não apenas de sua cesta de composição, mas também das ponderações e das atenuações decorrentes dos avanços tecnológicos, das escalas mercadológicas, da convergência, que poderão influir na redução do mesmo.

O Relatório menciona, ademais, a necessidade de revisão do plano de telefonia Acesso Individual Classe Especial (AICE), em vista de sua pouca atratividade, que decorre dos elevados custos de comercialização estabelecidos pela Agência. Da mesma forma, recomenda o aperfeiçoamento da prestação de informações aos usuários sobre planos alternativos de serviços, e as opções mais vantajosas de consumo.

Com relação à eliminação da assinatura básica de telefonia, como defendida por alguns setores da sociedade, o Ouvidor da Anatel considera que isso poderia gerar uma banalização da demanda com a proliferação de terminais. Afirma, no entanto, que o valor de assinatura básica da telefonia fixa local, por se tratar de um insumo indispensável para a universalização do serviço, deve ter o seu valor restrito ao custo de manutenção pela disponibilidade do acesso ao usuário.

O Relatório da Ouvidoria da Anatel conclui pela incontestável insatisfação dos consumidores brasileiros diante do desempenho do segmento de telecomunicações. Revela que a própria Anatel, ao se posicionar frente aos dados constantes do Relatório do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor (SINDEC) sobre as Telecomunicações, elaborado pelo DPDC, reconhece as dificuldades do setor.

Segundo o Ouvidor, nem mesmo a ocorrência de alguns fatos importantes e positivos – como a conversão pulso/minuto, a instituição da portabilidade numérica, a alteração do Plano Geral de Outorgas (PGO) e a formulação do Plano Geral de Atualização da Regulamentação das Telecomunicações (FGA) –, foi suficiente para atenuar as críticas e a insatisfação da sociedade com o setor.

Diante desse preocupante cenário o Ouvidor entende que o reconhecimento das fragilidades por parte da Anatel seria um bom começo para reverter a situação. Por isso, além das recomendações expressas ao longo deste Relatório, sugere que a Agência, em primeiro lugar, realize o seu papel regulatório junto ao setor regulado, mediante a edição de normas, o estabelecimento de metas,



a aplicação de sanções com celeridade e firmeza. Antes, ou paralelamente a isso, a Ouvidoria recomenda a reestruturação da Agência, de modo a que possa regular e fiscalizar um setor que se expande com velocidade extraordinária.

Em segundo lugar, conclui que ao setor regulado deve ser assegurada uma competitividade com oportunidades de negócios aliados a lucros socialmente justos. A visão do resultado econômico deve ter clara a contrapartida social, segundo o Ouvidor.

À luz das informações apresentadas pela Ouvidoria da Anatel em seu Relatório, consideramos que foram cumpridos os preceitos legais estatuídos na LGT referentes à atuação daquele órgão. Não foram apresentadas, entretanto, informações que permitam avaliar o acolhimento e, eventualmente, a efetividade das sugestões e ações propostas pela Ouvidoria em prol da melhoria do atendimento aos usuários dos serviços. Espera-se, no mínimo, que o não acolhimento de sugestões formalmente encaminhadas pela Ouvidoria ao Conselho Diretor da Anatel tenham sido decisões fundamentadas.

A Ouvidoria atuou com isenção e independência em relação à Anatel, destacando-se as observações críticas tecidas pelo Ouvidor quanto à insuficiência de desempenho daquela Agência com respeito a algumas de suas atribuições. A Ouvidoria demonstra desempenhar com eficácia seu papel de defender os direitos e deveres básicos dos usuários dos serviços de telecomunicações, buscando instituir canais permanentes de comunicação e interação entre ela e a sociedade em geral.

Com base no exposto, opino que a Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício “S” nº 59, de 2009 (nº 35/2009, na origem), da Agência Nacional de Telecomunicações, e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo.

Sala da Comissão,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Presidente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Relator

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

### DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 2010, aprovou Relatório para que a Comissão de Serviços de Infraestrutura tome conhecimento do Ofício "S" nº 59, de 2009 (nº 35/2009, na origem), da Agência Nacional de Telecomunicações, e delibere pelo encaminhamento do processado ao arquivo, do Senador Wellington Salgado, que passa a constituir **Parecer** da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao Ofício "S" nº 59, de 2009, que *"Encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.472, de 1997, Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações críticas sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel."*

Sala da Comissão, 04 de fevereiro de 2009.

  
**Senador FERNANDO COLLOR**  
Presidente

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Ofício "S" nº 59, de 2009

ASSINAM O PARECER, NA REUNIÃO DE 04/10/2009, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor *F Collor*

RELATOR: Senador Wellington Salgado

Titulares - Bloco de apoio ao Governo

Suplentes - Bloco de apoio ao Governo

(PT/PR/PSB/PC do B/PRB)

(PT/PR/PSB/PC do B/PRB)

SERYS SLHESSARENKO - PT *Serys Slhessarenko*

1- MARINA SILVA - PV

DELÍDIO AMARAL - PT *Delídio Amaral*

2- PAULO PAIM - PT

IDELI SALVATTI - PT

3- ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB

..ÁCIO ARRUDA - PC do B

4- (vago)

FÁTIMA CLEIDE - PT

5- EDUARDO SUPLICY - PT *Eduardo Suplicy*

JOÃO RIBEIRO - PR

6- JOÃO PEDRO - PT

Titulares - Bloco da Maioria

Suplentes - Bloco da Maioria

(PMDB e PP)

(PMDB e PP)

FRANCISCO DORNELLES

1- NEUTO DE CONTO *N. de Conto*

GILVAM BORGES

2- LOBÃO FILHO *Lobão Filho*

PAULO DUQUE *Paulo Duque*

3- PEDRO SIMON *Pedro Simon*

MÃO SANTA *Mão Santa*

4- VALTER PEREIRA *Valter Pereira*

VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*

5- (vago)

WELLINGTON SALGADO (Relator)

6- ALMEIDA LIMA *Almeida Lima*

Titulares - Bloco da Minoria

Suplentes - Bloco da Minoria

(DEM e PSDB)

(DEM e PSDB)

GILBERTO GOELLNER - DEM

1- ANTONIO CARLOS JUNIOR - DEM

ELISEU RESENDE - DEM

2- EFRAIM MORAIS - DEM

HERÁCLITO FORTES - DEM

3- ADELMIR SANTANA - DEM *Adelmir Santana*

JAYME CAMPOS - DEM

4- ROSALBA CIARLINI - DEM *Rosalba Ciarlini*

KÁTIA ABREU - DEM

5- DEMÓSTENES TORRES - DEM

ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB

6- CÍCERO LUCENA - PSDB

JOÃO TENÓRIO - PSDB

7- MÁRIO COUTO - PSDB

FLEXA RIBEIRO - PSDB

8- ÁLVARO DIAS - PSDB

MARCONI PERILLO - PSDB

9- SÉRGIO GUERRA - PSDB

Titulares - PTB

Suplentes - PTB

FERNANDO COLLOR

1- GIM ARGELLO *Gim Argello*

Titulares - PDT

Suplentes - PDT

ACIR GURGACZ *Acir Gurgacz*

1- JOÃO DURVAL *João Durval*

---

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**DECRETO Nº 6.523, DE 31 DE JULHO DE 2008.**

Regulamenta a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.

---

**LEI Nº 9.472, DE 16 DE JULHO DE 1997.**

Dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995.

---

LIVRO II

DO ÓRGÃO REGULADOR E DAS POLÍTICAS SETORIAIS

---

TÍTULO IV

DA ATIVIDADE E DO CONTROLE

---

Art. 45. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Parágrafo único. O Ouvidor terá acesso a todos os assuntos e contará com o apoio administrativo de que necessitar, competindo-lhe produzir, semestralmente ou quando oportuno, apreciações críticas sobre a atuação da Agência, encaminhando-as ao Conselho Diretor, ao Conselho Consultivo, ao Ministério das Comunicações, a outros órgãos do Poder Executivo e ao Congresso Nacional, fazendo publicá-las para conhecimento geral.

---

## **PARECER Nº 98, DE 2010**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004 (nº 1.214/2003, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, (prevê que a prisão de depositário judicial possa ser decretada no processo de execução).

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 67, de 2004 (nº 1.214, de 2003, na Casa de origem), tem por escopo acrescentar o art. 666-A ao Código de Processo Civil (CPC), para *autorizar a decretação da prisão do depositário judicial no próprio processo que se constituiu o encargo, independentemente da propositura de ação de depósito.*

Composto de ementa e três artigos, o art. 1º serve ao enunciado, o art. 2º contempla o comando normativo a ser aditado ao CPC e o art. 3º contém a cláusula de vigência, prevista para iniciar-se na data de publicação da lei em que eventualmente se converta a proposição.

*A justificação da medida apóia-se em que a única previsão de prisão do depositário se encontra nas normas que regem a ação de depósito, mas a lei deve estender essa previsão aos autos de execução como medida de economia processual.*

Para alicerçar a tese da proposição, o ilustre autor recorre à lição do processualista HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, segundo o qual *há alguns acórdãos, inclusive no Supremo Tribunal Federal, admitindo que a prisão civil do depositário infiel, tolerada pelo art. 5º, inciso LXVII, da Constituição Federal, seja imposta por simples despacho nos autos da execução (...) por se entender dispensável e inaplicável a ação de depósito.*

Aduz, ainda apoiado na lição de THEODORO, que *existe relação de subordinação hierárquica entre o juiz e o depositário dos bens apreendidos judicialmente, o que justifica a prisão, independentemente de depósito, porque o juiz não haveria de depender da ação de depósito para reaver de seu subordinado o bem depositado, ou para ordenar a sua remoção.*

E arremata a justificação suscitando a Súmula 619 do ementário do Supremo Tribunal Federal, *que autoriza a prisão do depositário judicial no próprio processo em que se constituiu o encargo, independentemente da ação de depósito.*

Não há emenda a examinar.

## II – ANÁLISE

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com base no art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), tem competência regimental para opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por deliberação do Plenário, bem assim, no mérito, sobre direito processual civil, de que trata a matéria versada na proposição.

O exame de mérito, porém, revela colisão da proposta com o disposto no art. 5º, inciso LXVII da Constituição Federal, que só excepciona a prisão civil por dívida nos casos de *depositário infiel*. Portanto, a decretação de prisão civil por dívida deve apoiar-se em dois fatores: tratar-se de *depositário* e, nessa condição, tornar-se *infiel*.

Compulsados os dispositivos do Código de Processo Civil relativos à matéria, observa-se que as fases processuais destinadas à recomposição do patrimônio do credor, ditas de modo singelo, pressupõem a execução do título, seguindo-se a penhora e por fim o depósito do bem pertencente à esfera patrimonial do devedor, destinado a satisfazer o crédito inadimplido.

Durante esses procedimentos, pode haver a adjudicação do bem ao credor, o pagamento, o encontro de contas (compensação), a posse de bens do devedor pelo credor, ou qualquer outra forma de composição. Se, por qualquer dessas formas, não houver a satisfação do crédito, chega-se à fase de *depósito* do bem penhorado.

Portanto, a prisão civil é a última *ratio*. Observe-se que a Constituição Federal refere-se expressamente ao *depositário infiel*, donde não ser cabível a privação de liberdade por dívida nas fases iniciais do processo de execução, quando se devem promover os esforços necessários ao adimplemento da obrigação (CPC, arts. 659 a 729).

E não poderia ser de outra forma, senão o juiz determinaria a constrição de bens do devedor mediante a penhora e, simultaneamente, a sua prisão, sem sequer dar-lhe a chance de demonstrar, por exemplo, já ter pago a dívida.

Essa, na verdade, é lição do eminente processualista HUMBERTO THEODORO JÚNIOR, citado na justificação da proposição, quando se refere à *prisão do depositário infiel*. Confira-se que o ilustre doutrinador refere-se ao *depositário infiel*, e não ao *depositário judicial*, como consta da proposição.

Com efeito, não poderia o juiz determinar a prisão do *depositário judicial*, serventuário da Justiça ao qual se atribui o encargo de ter sob custódia valores ou coisas depositadas em Juízo, como consignações em pagamento, penhoras ou arrecadações, nem a do depositário *ad hoc*, não servidor da Justiça e estranho à relação processual, e que também pode assumir o encargo.

Na verdade, o próprio devedor pode ser designado depositário do bem, mas não será inquinado de *infiel* se cumprir regularmente o múnus.

É nítida a distinção entre essas figuras jurídicas, pois o encargo de depositário judicial decorre da função do serventuário da Justiça, e o depositário *ad hoc* exerce o múnus de modo facultativo, tanto que pode ser recusado, a teor da Súmula 319 do ementário do Superior Tribunal de Justiça; todo isso mostra que a regra do art. 666 do CPC *não é absoluta, ficando ao prudente arbítrio do magistrado, como presidente do processo, decidir quem deverá ficar na posse do bem penhorado* (Revista dos Tribunais - RT, 726/402).

Mas não é apenas o emprego de expressão equivocada que contamina a proposição. Na verdade, o principal óbice à sua aprovação reside no enfrentamento do art. 5º, inciso LXVII, da Carta Federal, que aponta uma fase específica (depósito) para a decretação da privação de liberdade do devedor que se torna depositário infiel, não podendo a lei ordinária alterar o mandamento da Constituição.

No que concerne à indigitada Súmula 619 do ementário do Supremo Tribunal Federal, que serve de lastro à proposição, foi revogada, em 2008, por decisão da maioria do Plenário da Suprema Corte, no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 349704, onde se discutia a prisão de alienante fiduciário infiel. Portanto, a partir daquele julgamento, é admitida somente a prisão civil por dívida de inadimplente de pensão alimentícia.

Quanto à técnica legislativa empregada na proposição, falta clareza à ementa, o que desatende à regra ditada no art. 5º da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.



A proposta incorre também em outra falha de ordem técnica, ao endereçar o art. 666-A em sequência ao dispositivo que trata da *penhora*, distante do ambiente processual que disciplina a prisão do depositário infiel; isso porque toda a Subsessão III do Título II, do Livro II, do CPC, trata da penhora, citação do devedor, indicação, expropriação e depósito de bens, procedimentos destinados a satisfazer o crédito do exequente, mas essa subsessão não disciplina os procedimentos relativos à prisão do depositário infiel.

Porém, diante da inconstitucionalidade identificada no PLC nº 67, de 2004, relativamente ao art. 5º, inciso LXVII, da Carta, essas impropriedades de natureza técnica ficam subsumidas e deixam de ter valor na apreciação da proposição.

### III – VOTO

Diante dos motivos expendidos, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

**Sen. DEMÓSTENES TORRES** , Presidente

, Relator

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Demóstenes Torres', written over a horizontal line.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 67 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>'ad hoc' Senador Antonio Carlos Júnior</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPPLY <i>E. Supply</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Ant. Valadares</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>P. Simon</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GEOVANI BORGES	3. CERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>Adelmir Santana</i>
JAYME CAMPOS <i>Jayme Campos</i>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>Ant. Carlos Júnior</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	6. EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
JARBAS VASCONGELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>	7. MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>
LÚCIA VÂNIA <i>Lucia Vânia</i>	8. ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>
TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1988**.....  
**TÍTULO II****Dos Direitos e Garantias Fundamentais****CAPÍTULO I****DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....  
LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;  
.....

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998****Mensagem de veto**

Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....  
Art. 5ª A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.  
.....

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.*

## RELATÓRIO

RELATOR: Senador **ALVARO DIAS**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004, (PL 1.214, de 2003, na Casa de origem) de autoria do Deputado Luiz Bittencourt, que *acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (prevê que a prisão de depositário judicial possa ser decretada no processo de execução).*

A proposta insere o art. 666-A ao Código de Processo Civil, com o seguinte conteúdo: *a prisão do depositário judicial poderá ser decretada no próprio processo em que se constituiu o encargo, independentemente da propositura de ação de depósito.*

Na justificativa da matéria, o Deputado Luiz Bittencourt pondera que *pelo Código de Processo Civil, a única previsão de prisão do depositário se encontra dentro de normas que regulam a ação de depósito. Logo, pela lei, só há instrumento hábil a impor a pena civil de prisão àquele que se submete à ação de depósito.*

Após tecer considerações sobre o posicionamento do Supremo Tribunal Federal acerca do tema, conclui o autor do projeto: *impende, pois, cristalizar como norma legal o que já se acha cristalizado pela jurisprudência, porquanto se trata de medida salutar para o bom andamento processual, em benefício de toda a coletividade.*

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

## II – ANÁLISE

Nos termos do artigo 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, bem assim, quanto ao mérito, sobre direito processual.

Observamos que os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição Federal. Outrossim, não há reserva temática de iniciativa a respeito, como se depreende do art. 61, § 1º, da Lei Magna.

Igualmente, no que concerne à constitucionalidade material, e juridicidade, a proposição não está a merecer reproche. Quanto à técnica legislativa, entendemos que a proposição carece de aperfeiçoamento em sua ementa, a fim de se adequar aos ditames da Lei Complementar nº 95, de 2004, todavia deixamos de oferecer emenda neste sentido, tendo em vista a nossa conclusão pela inoportunidade e inconveniência da proposta.

No mérito, conforme adiantamos, em que pese a nobreza da iniciativa do Deputado Luiz Bittencourt em seu intuito de fornecer à sociedade norma que cristalize no ordenamento jurídico “o que já se acha cristalizado pela jurisprudência”, entendemos absolutamente desnecessária a modificação trazida no bojo do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004.

Inicialmente, cabe registrar o equívoco da primeira assertiva da justificação do projeto. Com as *venias* devidas, não podemos comungar com a afirmação de que *pelo Código de Processo Civil, a única previsão de prisão do depositário se encontra dentro das normas que regulam a ação de depósito*. Em verdade, trata-se da única previsão **expressa**, o que, todavia, pelos mecanismos próprios de hermenêutica jurídica, não exclui outras implícitas, que derivem do próprio sistema.

Em verdade, a proposição aprovada pela Câmara dos Deputados encerra evidente confusão de institutos jurídicos, quais sejam: a) o **depósito de direito material**, previsto no art. 627 e seguintes do Código Civil; e b) o **depósito de direito processual**, previsto no art. 664 e seguintes do Código de Processo Civil.

O **depósito de direito material**, regido pelas disposições insertas no Capítulo IX do Título VI do Livro I da Parte Especial do Código Civil, divide-se em voluntário (art. 627) e necessário (art. 647) e processualmente é instrumentalizado pelas disposições da *Ação de Depósito*, prevista no art. 901 e seguintes do Código de Processo Civil. Imperioso registrar que essa ação de depósito contemplada no *Codex de Ritos* tem o objetivo de deduzir perante o Estado-Juiz a pretensão de reaver a *res* dada em depósito mediante contrato celebrado entre as partes: depositante e depositário.

Quanto ao **depósito de direito processual**, não se trata de contrato celebrado entre pessoas, razão pela qual não gera direitos subjetivos em favor das partes no processo de execução, inviabilizando, portanto, o manejo da ação de depósito.

Pois bem, se a relação jurídica travada no depósito processual se dá entre o Estado-Juiz e o depositário, resta evidente que, a despeito da relação consubstanciada no processo executivo, o credor não dispõe de ação direta contra o depositário, tendo em vista o princípio que rege o direito processual materializado no art. 3º do CPC, segundo o qual *para propor ou contestar ação é necessário ter interesse e legitimidade. In casu*, estaria ausente a legitimidade para a causa, que é condição da ação, a teor do que dispõe o art. 267, inciso VI, do CPC.

É de se realçar que a proposição aprovada pela Câmara dos Deputados busca respaldo no magistério do eminente processualista mineiro Humberto Theodoro Junior (mencionado na justificação do projeto). Contudo, a leitura conjugada dos Códigos Civil e de Processo Civil, observando-se os seus dispositivos conforme as redações vigentes, permite conclusão diversa daquela sustentada pelo referido autor. Já se apontou, aliás, que a tese de Humberto Theodoro Junior, no sentido de que os meios de coação não integram o quadro de medidas executivas propriamente ditas, baseia-se em doutrina italiana desconforme ao ordenamento jurídico brasileiro vigente.

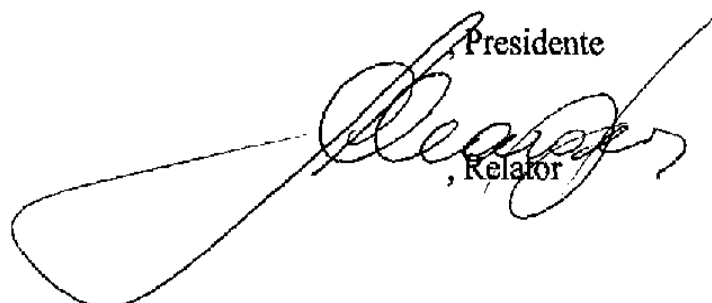
Em reforço a essa conclusão, é de assinalar o art. 652 do Código de Processo Civil, que admite a prisão até mesmo de quem resistir à ordem de penhora. Ora, se há fundamento legal para tal coerção antes mesmo da consumação da penhora, nada impede que se conclua pela possibilidade de se decretar a prisão também de quem descumpre a obrigação referente à penhora já realizada. É inconcebível que seja passível de prisão quem impede o cumprimento da ordem judicial de penhora, mas não quem fraudava a penhora já realizada.

Consoante esse entendimento, revela-se absolutamente desnecessária qualquer outra previsão legal no sentido de que *a prisão do depositário judicial poderá ser decretada no próprio processo em que se constituiu o encargo, independentemente da propositura de ação de depósito*, até porque tal possibilidade já decorre da própria sistemática processual.

### III – VOTO

Destarte, embora reputemos que a proposição ostenta constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade, entendemos ser ela, no mérito, inconveniente e inoportuna, razão pela qual somos pela sua rejeição.

Sala da Comissão,

Presidente  
  
Relator

## **PARECER Nº 99, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2004 (PL nº 4.997/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que acrescenta parágrafo único ao art. 126 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (restringe as hipóteses de extinção do feito sem julgamento do mérito)

RELATOR: Senador RAIMUNDO COLOMBO

RELATOR “AD HOC”: Senador FLEXA RIBEIRO

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 92, de 2004, de autoria do deputado José Roberto Batochio, tem por escopo acrescentar parágrafo único ao art. 126 do Código de Processo Civil (CPC), para facultar ao juiz a extinção do processo, sem julgamento de mérito, apenas na hipótese do art. 267 do CPC, devendo, nos demais casos de perda de objeto, julgar a lide como ela se apresentava ao tempo de sua instauração.

A justificação baseia-se em que a “perda de objeto” é expressão que “não tem definição em lei” e a respeito dessa locução “não há o interesse da doutrina, que, se houvesse, permitiria a formação de um juízo correto ou razoável sobre a sua extensão[...]”, o que “[...] constitui abuso ao ferir o princípio da indeclinabilidade”, porquanto o Estado assumiu o monopólio da prestação jurisdicional e “[...] não pode deixar de prestá-la a quem a demanda em juízo”. Acrescenta que “[...] a pretensão inviabilizada por decurso do tempo deve ser declarada na sentença, e não se esgota no pedido principal”, em torno do qual



existem, sempre, “pretensões declaratórias e acessórias, como a relativa ao ônus de sucumbência”.

Não há emenda a examinar.

## II – ANÁLISE

A *iniciativa* atende os requisitos dos arts. 22, inciso I, e 48 da Constituição Federal, e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem competência para se manifestar sobre a matéria, pertencente ao direito processual civil, conforme dispõe o art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno.

A *técnica legislativa*, ditada pela Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, foi adequadamente observada na elaboração da proposição.

Estão atendidos os fatores de *juridicidade*, que compreendem a potencialidade da proposição para, ao ser alçada à condição de lei, inovar o ordenamento jurídico, conter o atributo da generalidade, ser consentânea com os princípios gerais do direito e dotada de potencial coercitividade.

No *mérito*, não há conexão entre o art. 126 do CPC, ao qual se endereça a proposição, e o art. 267 do mesmo Código. É que o art. 126 subordina-se ao Livro I (Do Processo de Conhecimento), Título IV (Dos Órgãos Judiciários e dos Auxiliares da Justiça), Capítulo IV (do juiz), enquanto o art. 267, pertencente ao mesmo Livro, porém, se abriga no Título VI, Capítulo III,

denominado “da formação, da suspensão e da extinção do processo” que trata de tema diverso do primeiro, e sem conexão com aquele.

De fato, o art. 126 do Código de Processo Civil estabelece as diretrizes para a entrega da prestação jurisdicional, pois o Estado, ao proibir a autotutela, avocou o dever de pacificar os litígios, donde não poder o juiz eximir-se de sentenciar ou de despachar alegando lacuna ou obscuridade na lei, cabendo-lhe, antes, aplicar as normas legais e, em sua falta, a analogia, os costumes e os princípios gerais de direito.

A seu turno, o art. 267 do CPC trata dos casos de extinção do processo, e o faz em dez hipóteses, não exaustivas, porque outras são admissíveis de conformidade com a lide e suas circunstâncias.

A par disso, o inciso IX do art. 93, da Constituição Federal, dispõe que todas as decisões judiciais são fundamentadas, até mesmo as que determinam a extinção do processo, com base no art. 267 do CPC, por falta de pressuposto essencial à lide, ou por negligência da parte em atender a exigências processuais de sua responsabilidade.

Portanto, não se cogita, ao aplicar o art. 267 do CPC, de negar a prestação jurisdicional, como alvitrado na justificação da proposição, mas de acessar corretamente a via judicial para que se cumpra o princípio constitucional da isonomia, pois a todos os jurisdicionados se aplicam os mesmos critérios processuais, inclusive os de admissibilidade do pleito, que deve ser formulado corretamente, e que será arquivado, sem julgamento do mérito, se não cumpridas pela parte as exigências assinadas pelo juiz.

Portanto, nesse aspecto, não assiste razão ao ilustre propositor da medida.

Da perspectiva técnico-processual, o PLC nº 92, de 2004, não se orienta por qualquer dos dois dispositivos em tela, pois está direcionado ao art. 126 do Código de Processo Civil, mas guarda o objetivo de alterar preceito contido no art. 267. Os temas não são congruentes nem têm interseção, o que impede até mesmo o ser saneado por emenda.

### III – VOTO

Por todos os motivos expendidos, o voto é pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2004.

Sala da Comissão, 10 de fevereiro de 2010.

**Sen. DEMÓSTENES TORRES** , Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 92 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Senador Demóstenes Torres</i>	
RELATOR: <i>Ad Hoc: Senador Flexa Ribeiro</i>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <i>[Signature]</i>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Signature]</i>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <i>[Signature]</i>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <i>[Signature]</i>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
GERALDO BORGES	3. GERALDO MESQUITA JUNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <i>[Signature]</i>	2. ADELMIR SANTANA <i>[Signature]</i>
JAYME CAMPOS	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Signature]</i>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
JARBAS VASCONCELOS <i>[Signature]</i>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <i>[Signature]</i>	9. FLEXA RIBEIRO <i>[Signature]</i>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1968****TÍTULO III  
Da Organização do Estado****CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:  
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes  
CAPÍTULO I  
DO PODER LEGISLATIVO.****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Seção VIII  
DO PROCESSO LEGISLATIVO  
Subseção I  
Disposição Geral**

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

**CAPÍTULO III  
DO PODER JUDICIÁRIO  
Seção I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998****Mensagem de veto****Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

*DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.*

**RELATÓRIO****RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS VALADARES****I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2004, propondo o acréscimo de parágrafo único ao art. 126 do Código de Processo Civil, redigido nos seguintes termos:

*O juiz poderá extinguir o processo, sem julgamento do mérito, apenas nas hipóteses do art. 267 deste Código, devendo julgar a lide, nos demais casos de perda de objeto, tal como ela se apresentava no momento de sua instauração.*

Alega o autor, em sua justificação, que, apesar de o Código de Processo Civil prever hipóteses específicas de extinção do processo sem julgamento do mérito, na prática judiciária ocorrem inúmeros casos de extinção do processo por perda do objeto, resultando inadmissíveis abusos por parte dos magistrados, que utilizam esse fundamento em suas sentenças “em razão do mero decurso do tempo e morosidade da justiça, outras vezes porque, não se tendo julgado a tempo o pedido, alterou-se a situação fática subsistente”.

Portanto, a finalidade do projeto em análise seria a de “restringir as hipóteses de extinção do feito sem julgamento do mérito de modo a se evitarem tais distorções, que maculam o direito à pretensão jurisdicional”.

Ao projeto não foram oferecidas emendas perante esta Comissão no prazo previsto no art. 122, inciso II, § 1º, c/c o art. 235, inciso I, ambos do Regimento Interno.

## II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no art. 101, inciso I, do Regimento Interno, compete a esta Comissão *opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas*.

A competência do Congresso Nacional para dispor sobre a matéria encontra-se fixada no art. 22, I, da Constituição Federal – que atribui à União competência privativa para legislar sobre direito processual –, combinado com o *caput* do art. 48 do mesmo texto constitucional, segundo o qual compete ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, dispor sobre todas as matérias de competência da União.

Por sua vez, a iniciativa para a apresentação de projeto de lei sobre a matéria encontra amparo no *caput* do art. 61 da Constituição Federal, que atribui a qualquer membro do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados a iniciativa de leis complementares e ordinárias não excepcionadas expressamente no texto constitucional.

Todavia no tocante à regimentalidade e técnica legislativa, verifica-se que o projeto não atende de forma satisfatória ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, uma vez que, em sua ementa, não elucida o objeto da lei, mas apenas a forma a ser utilizada para alterá-la.

Quanto ao mérito, mesmo que houvesse pertinência nas críticas quanto à má técnica utilizada por alguns juízes, de fundamentarem indevidamente na perda do seu objeto algumas sentenças de extinção do processo sem julgamento do mérito, estamos convictos de que a solução para a correção de tais distorções não seria pela via legislativa, tampouco aquela apontada pelo autor do projeto.

Em primeiro lugar, porque o fundamento da proposta é contraditório, pois entende, o autor do projeto, que “a locução perda de objeto não é definida em lei, nem sobre ela se debruçou a doutrina, a fim de se permitir

um juízo correto ou razoável sobre sua extensão”, ao mesmo tempo em que propõe a utilização dessa mesma locução no novo dispositivo.

Em outros termos, ao mesmo tempo em que o autor argumenta que a expressão “perda do objeto” não é clara, uma vez que nem a lei nem a doutrina teriam sobre ela versado a fim de se permitir um juízo correto ou razoável sobre sua extensão, o próprio autor da matéria propõe a criação de um dispositivo legal que se utiliza dessa mesma locução, apenas para afirmar que nos demais casos de perda de objeto (além daqueles expressamente previstos no Código de Processo Civil) o juiz deve julgar a lide tal como ela se apresentava no momento de sua instauração.

No entanto, apesar das alegações de que o objeto do processo é um tema de difícil compreensão, há claras explanações doutrinárias a respeito.

Veja-se, por exemplo, a lição do processualista Araken de Assis que, de forma concisa, esclarece que o objeto da relação material controvertida é o que faz as partes acudirem ao Estado e reside no bem da vida por elas disputado, enquanto que o objeto da relação processual dependerá do tipo de tutela jurídica reclamada pelas partes, podendo ser conhecimento, execução ou cautela (*Cumulação de Ações*. 3ª edição revista e atualizada, São Paulo : Editora Revista dos Tribunais, 1998, p. 43).

Da mesma forma, Cândido Rangel Dinamarco preleciona que “objeto do processo é a *pretensão a um bem da vida, quando apresentada ao Estado-juiz em busca de reconhecimento ou satisfação*” (*Instituições de Direito Processual civil*. Vol. II, 4ª edição, revista, atualizada e com remissões ao Código Civil de 2002, São Paulo : Malheiros, 2004, p. 180).

Portanto, se há perda do objeto do processo, significa que algum antecedente lógico tornou juridicamente impossível o julgamento da lide “tal como ela se apresentava no momento de sua instauração”, em prejuízo da utilidade do processo em absorver o pedido e dar-lhe afinal a solução prática conveniente segundo o direito.

Desse modo, da prejudicialidade do pedido decorre a perda da utilidade e conseqüente carência de ação por falta de interesse de agir (arts. 3º, 267, inciso VI e 301, inciso X, do Código de Processo Civil). Inconformando-se com a decisão proferida nesses termos, a parte sucumbente pode utilizar-se da apelação, dependendo do caso, para anulá-la.



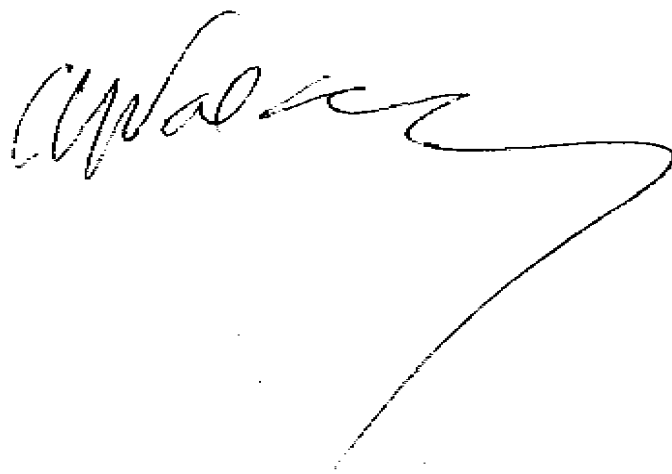
Decorre dessas constatações que, cometendo o juiz o denominado *error in procedendo*, ou seja, o erro no julgar o processo decorrente da má aplicação da lei processual ao caso *sub judice*, o próprio sistema processual já oferece a solução necessária, cabendo ao advogado da parte sucumbente demonstrar, no bojo do recurso adequado, a inoportunidade e o descabimento do procedimento judicial eivado do vício apontado.

### III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2004. No entanto, somos pela sua REJEIÇÃO e ARQUIVAMENTO, em face das considerações de mérito que não recomendam o seu acolhimento por esta Casa.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## **PARECER Nº 100, DE 2010**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2006 (nº 1.797/2003, na Casa de origem, do Deputado Aloysio Nunes Ferreira), que acrescenta o art. 521-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. (dispõe sobre a declaração de nulidade em sede de apelação).

RELATOR: Senador **RAIMUNDO COLOMBO**  
RELATOR “AD HOC”: Senador: **Antonio Carlos Júnior**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se, nesta oportunidade, a exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 29, de 2006, que propõe acrescentar o art. 521-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 — Código de Processo Civil, para dispor sobre a declaração de nulidade nos autos do recurso de apelação submetido ao crivo dos Tribunais.

Composto de apenas três artigos, o projeto foi apresentado, em 26 de agosto de 2003, pelo ilustre Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Na Casa de origem, era identificado como Projeto de Lei (PL) nº 1.797, havendo sido remetido ao Senado Federal, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em 28 de março de 2006.

Os arts. 1º e 2º do PLC nº 29, de 2006, consoante os termos da sua própria justificação, têm por objetivo acrescentar o art. 521-A ao texto do Código de Processo Civil, para estabelecer que *ao declarar a nulidade na apelação, o tribunal determinará a realização ou renovação do ato [processual]; cumprida a diligência e intimadas as partes, prosseguirá o julgamento da apelação.*

Por fim, o art. 3º do projeto em exame, que carrega a cláusula de vigência, determina que a Lei dele resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Neste colegiado, a matéria foi inicialmente distribuída ao ilustre Senador VALTER PEREIRA, que apresentou relatório concluindo pelo seu arquivamento, cujo teor recuperamos, em grande medida, no presente parecer.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

## II – ANÁLISE

O PLC nº 29, de 2006, não apresenta vício de **regimentalidade**. Com efeito, nos termos do art. 101, incisos I e II, alínea *d*, do Regimento Interno desta Casa (RISF), cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade dos temas que lhe são submetidos por despacho da Presidência ou consulta de qualquer comissão, bem como, no mérito, emitir parecer sobre matéria afeita ao direito processual.

Os requisitos formais e materiais de **constitucionalidade** foram atendidos pelo PLC nº 29, de 2006, tendo em vista que compete privativamente à União legislar sobre direito processual, a teor do disposto no art. 22, inciso I, da Constituição, bem como por não ter sido deslustrada cláusula pétrea alguma (art. 60, § 4º, da Carta Magna). Ademais, a matéria consubstanciada na proposição insere-se no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 48 do Texto Constitucional, sendo livre a iniciativa parlamentar

Examinando com atenção os termos do PLC nº 29, de 2006, bem como as razões que o justificam, verificamos, não obstante a altivez do sentimento que o qualifica, que o texto legal proposto apresenta sérios problemas, os quais passamos a abordar.

Quanto à **técnica legislativa**, entendemos que o projeto está em desacordo com os termos da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem por objetivo proporcionar a utilização de linguagem e técnicas próprias, que garantam às proposições legislativas as características esperadas pela lei: clareza, concisão, interpretação unívoca, generalidade, abstração e capacidade de produção de efeitos.

A primeira objeção a ser feita diz respeito à ementa do PLC nº 29, de 2006, que não obedece ao comando previsto no art. 5º da LC nº 95, de 1998, pois deixa de explicitar, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da proposta; em vez disso, apenas menciona, sem maiores explicações, a alteração legal

pretendida (acrescenta-se o art. 521-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil), deixando de lado outras alterações legais de igual importância: (i) a possibilidade de declaração de nulidade processual na apelação no tribunal, como antecedente necessário ao saneamento; e (ii) a determinação de saneamento da nulidade antes do julgamento do recurso de apelação no tribunal, por meio da realização ou renovação do ato, com intimação das partes.

Ademais, note-se que a redação de vários trechos do PLC nº 29, de 2006, é obscura (notadamente a do art. 2º) e poderia, decerto, ser melhor formulada. Igualmente, há erros de pontuação em diversos segmentos do dispositivo. E, para obedecer ao disposto no art. 11, inciso I, alínea b, e inciso III, alínea c, da LC nº 95, de 1998, dever-se-ia ter redigido o art. 2º do PLC nº 29, de 2006, com frases curtas e concisas, além de ter promovido a alteração legislativa alvitada por meio da inclusão de parágrafo em artigo pré-existente do *Codex*, por se tratar de aspecto complementar a norma que já consta em dispositivo do CPC.

É quanto à **juridicidade**, contudo, que o projeto revela a extensão da sua vulnerabilidade.

Como se sabe, a juridicidade de uma norma pode ser aferida com esteio nos seguintes critérios: i) *adequação do meio eleito* ao alcance dos objetivos vislumbrados, ii) *generalidade normativa*, que exige sejam destinatários do comando legal um conjunto de casos submetidos a um comportamento normativo comum, iii) *inovação ou originalidade da matéria*, em face das normas jurídicas em vigor, iv) *coercitividade potencial* e v) *compatibilidade* com os princípios diretores do sistema de direito pátrio ou com os princípios especiais de cada ramo particular da ciência jurídica.

Especificamente por ausência de *originalidade*, impassível de aproveitamento revela-se a proposição em comento, porquanto em nada inovaria o ordenamento jurídico positivo, pois o núcleo da alteração legislativa alvitada [permissão de saneamento de nulidades processuais eventualmente existentes antes do julgamento do recurso de apelação nos tribunais] limita-se a repetir, com outras palavras, a redação do atual § 4º do art. 515 do Código de Processo Civil, acrescentado pela Lei nº 11.276, de 7 de fevereiro de 2006, conforme podemos ver abaixo:

“Art. 515. ....

.....

§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá

determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência, sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação.” (NR)

### III – VOTO

Diante de todo o exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2006.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2010.

**Sen. DEMÓSTENES TORRES** , Presidente

, Relator



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 29 DE 2006

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Demóstenes Torres</u>	
RELATOR: <u>"ad hoc" Senador Antonio Carlos Júnior</u>	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)</b>	
SERYS SLHESSARENKO	1. RENATO CASAGRANDE
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPLYC <u>Ed. Suplyc</u>	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES <u>Ant. Carlos Jr.</u>	4. INÁCIO ARRUDA
IDELI SALVATTI	5. CÉSAR BORGES <u>César Borges</u>
JOÃO PEDRO	6. MARINA SILVA (PV)
<b>MAIORIA (PMDB, PP)</b>	
PEDRO SIMON <u>Pedro Simon</u>	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. RENAN CALHEIROS
SEOVANI BORGES	3. CEPALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
<b>BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)</b>	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES <u>Demóstenes Torres</u>	2. ADEL MIR SANTANA <u>Adel Mir Santana</u>
JAYME CAMPOS <u>Jayme Campos</u>	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL <u>Marco Maciel</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <u>Ant. Carlos Jr.</u>	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS <u>Alvaro Dias</u>	6. EDUARDO AZEREDO <u>Eduardo Azeredo</u>
JARBAS VASCONCELOS <u>Jarbas Vasconcelos</u>	7. MARCONI PERILLO
LÚCIA VÂNIA <u>Lucia Vânia</u>	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI <u>Tasso Jereissati</u>	9. FLEXA RIBEIRO <u>Flexa Ribeiro</u>
<b>PTB</b>	
ROMEU TUMA	1. GIM ARGELLO
<b>PDT</b>	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE  
1988****TÍTULO III  
Da Organização do Estado****CAPÍTULO II  
DA UNIÃO**

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:  
I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

**TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes  
CAPÍTULO I  
DO PODER LEGISLATIVO.****Seção II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

**Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

**Seção VIII  
DO PROCESSO LEGISLATIVO****Subseção II  
Da Emenda à Constituição**

**Art. 60.** A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

- § 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:
- I - a forma federativa de Estado;
  - II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
  - III - a separação dos Poderes;
  - IV - os direitos e garantias individuais.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998****Mensagem de veto**

**Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I - para a obtenção de clareza:

b) usar frases curtas e concisas;

III - para a obtenção de ordem lógica:

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no *caput* do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

**LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973.**

**Texto compilado**

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 515. A apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada.

§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência, sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação. (Incluído pela Lei nº 11.276, de 2006)



## **DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.**

### **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador VALTER PEREIRA**

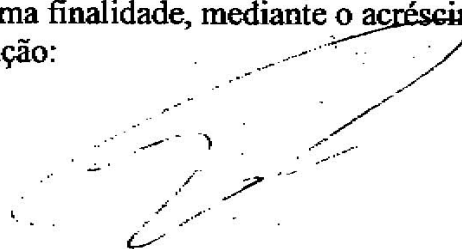
#### **I – RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 29, de 2006, com o objetivo de, ao acrescentar o art. 521-A ao Código de Processo Civil, possibilitar que o tribunal destinatário da apelação determine a realização ou a renovação de ato declarado nulo na própria apelação.

O autor da matéria, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, ressalta que a sugestão é do Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça, Ruy Rosado de Aguiar, e que essa medida possibilitará a economia de tempo e dinheiro, evitando-se o retorno dos autos ao juízo de origem, em consonância com o princípio da economia processual.

#### **II – ANÁLISE**

A análise do mérito sequer se fará necessária, tendo em vista que, após a apresentação do projeto, em 2003, foi aprovada a Lei nº 11.276, de 2006, que promoveu alteração no Código de Processo Civil com a mesma finalidade, mediante o acréscimo de § 4º ao art. 515, com a seguinte redação:



*Art. 515. ....*

*§ 4º Constatando a ocorrência de nulidade sanável, o tribunal poderá determinar a realização ou renovação do ato processual, intimadas as partes; cumprida a diligência, sempre que possível prosseguirá o julgamento da apelação.*

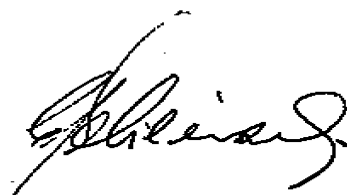
Logo, verifica-se que a matéria deve ser declarada prejudicada pelo Presidente desta Casa, “em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação”, consoante dispõe o art. 334, inciso II, do Regimento Interno.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, concluímos que o PLC nº 29, de 2006, deve ser definitivamente arquivado, após ser declarado prejudicado pelo Presidente do Senado Federal.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

## **PARECER Nº 101, DE 2010**

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, de autoria do Senador João Batista Motta e outros, Senhores Senadores, que susta os efeitos da Portaria nº 39, de 16 de maio de 2006, do Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA.

**RELATOR: Senador JOÃO PEDRO**

### **I – RELATÓRIO**

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 328, de 2006. De autoria do Senador João Batista Mota e outros, a proposição foi originalmente encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O art. 1º da proposição susta a Portaria nº 39, de 16 de maio de 2006, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que dispõe sobre a zona de amortecimento do Parque Nacional Marinho (PARNAM) dos Abrolhos.

A matéria foi aprovada na CCJ, onde não foi observada qualquer inconsistência entre a argumentação do projeto e a legislação. No entanto, devido aos Requerimentos nº 1.247, de 2007, do Senador Sibá Machado, e nº 1.248, de 2007, do Senador Romero Jucá, a proposição foi enviada para análise na CMA.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

### **II – ANÁLISE**

O PDS nº 328, de 2006, tem por objetivo sustar ato normativo do Poder Executivo que exorbita do poder regulamentar. Tal competência é

conferida, com exclusividade, ao Congresso Nacional pelo art. 49, V, da Constituição Federal.

Como ressalta a justificativa do PDS nº 328, de 2006:

Para justificar a sua competência, a mencionada autoridade apoiou-se no Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003. Além desse instrumento normativo nada dispor sobre tal atribuição, ele foi revogado, desde 13 de março de 2006, pelo Decreto nº 5.718, que, também, não lhe confere esse poder.

Como é público, o Parque foi criado por meio do Decreto nº 88.218, de 6 de abril de 1983, não havendo dúvida de que somente mediante ato administrativo de mesmo nível hierárquico seria possível impor limitações administrativas aos proprietários de imóveis instalados na zona de amortecimento.

Por sua vez, como a Lei nº 9.985, de 2000, não definiu um limite de extensão para a zona de amortecimento, deve-se observar o raio máximo de 10Km, estabelecido pela Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 13, de 6 de dezembro de 1990, em face da competência daquele órgão, contida no art. 8º, inciso VII, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, combinado com o inciso X do art. 7º do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, para estabelecer a extensão máxima da zona de amortecimento.

[...]

Se o artigo 25, § 2º, da Lei nº 9.985, de 2000, dispõe que a zona de amortecimento pode ser definida no ato de criação da unidade de conservação, certamente essa zona deve integrar os prévios estudos técnicos e consulta pública, indispensáveis para a criação da área protegida.

Como a zona de amortecimento do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos não foi instituída no ato de criação, deverá o Poder Público, necessariamente, realizar estudos técnicos e consulta pública, como exige o art. 22, § 2º, da Lei do SNUC.

Além disso, o Presidente do IBAMA exorbitou de suas funções ao restringir atividades na zona de amortecimento. O art. 27 da Lei nº 9.985, de 2000, estabelece que tal restrição deve ser definida no Plano de Manejo, a ser elaborado com a participação da população residente, mediante prévia consulta pública, e aprovado pelo Conselho Nacional de Unidades de Conservação (CNUC), criado pela alínea b do inciso V do art. 2º do Decreto

nº 78, de 5 de abril de 1991, cujo Regimento Interno foi aprovado pela Portaria do Ibama nº 216, de 15 de julho de 1994.

Como visto, a referida autoridade desrespeitou as normas internas do Poder Executivo, bem como deixou de ouvir o Conselho Consultivo do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos como determina o art. 20, inciso II, do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, ao instituir a zona de amortecimento.

Por fim, há flagrante violação, também, do art. 49, parágrafo único, da Lei nº 9.985, de 2000, quando os limites da zona de amortecimento invadiram a área urbana.

Entretanto, devemos enfatizar que o Ibama não exorbitou do poder regulamentar e cumpriu a legislação vigente à época da publicação da Portaria Ibama nº 39, de 2006. Em primeiro lugar, deve-se observar que a Portaria define os limites da Zona de Amortecimento (ZA) do Parnam dos Abrolhos. Portanto, não é criada uma nova Unidade de Conservação da Natureza (UC) nem ocorre ampliação dos limites do Parque, atos que, esses sim, demandariam a edição de um decreto presidencial e de uma lei específica, respectivamente.

Sendo assim, a Portaria Ibama nº 39, de 2006, ampara-se no § 1º do art. 25 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). *In verbis*:

**Art. 25.** As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Observe-se que o Ibama era o órgão responsável pela administração do Parnam dos Abrolhos à época da edição da Portaria e, sendo assim, o órgão competente para estabelecer a zona de amortecimento da unidade. A competência do Ibama para administrar os Parques Nacionais estava estabelecida tanto no Decreto nº 4.756, de 20 de junho de 2003, quanto no Decreto nº 5.718, de 13 de março de 2006, que revogou o anterior.

Ademais, o § 2º do art. 25 da lei da SNUC, citado na justificativa do PDS nº 328, de 2006, determina que a zona de amortecimento pode ser definida posteriormente ao ato de criação da UC. Portanto, não se aplica a limitação do art. 22, § 2º, da Lei nº 9.985, de 2000, que se refere ao ato de criação de uma unidade de conservação e não a eventos posteriores.

Deve-se, também, notar que o Instituto não exorbitou do poder regulamentar ao restringir as atividades na zona de amortecimento do Parnam dos Abrolhos. O § 2º do art. 27 da Lei nº 9.985, de 2000, também citado na justificativa do PDS nº 328, de 2006, refere-se apenas aos planos de manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico. Dessa maneira, a restrição legal não abarca a zona de amortecimento de um Parque Nacional, que é o caso do Parnam dos Abrolhos.

Também não se deve confundir a área de entorno de uma UC, conforme prevista na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 13, de 6 de dezembro de 1990, com a zona de amortecimento, instituída pela Lei nº 9.985, de 2000.

Além disso, não cabe atribuir vício de legalidade por desrespeito ao parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.985, de 2000, pois este se refere à área da Unidade de Conservação e não à área da zona de amortecimento.

Sendo assim, ao concluirmos que não houve exorbitância do poder regulamentar do Ibama na edição da Portaria nº 39, de 2006, devemos notar que as razões apresentadas para justificar o PDS nº 328, de 2006, não se sustentam e não se aplica a competência estabelecida pelo art. 49, V, da Constituição.

**III – VOTO**

Diante do exposto, votamos pela **rejeição** do Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 328, de 2006.

Sala da Comissão, 9 de fevereiro de 2010.

, Presidente



, Relator

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR  
E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em reunião realizada no dia 9 de fevereiro de 2010, aprovou relatório contrário do Senador João Pedro, que passa a constituir parecer desta Comissão ao Projeto Decreto Legislativo (SF) nº 328, de 2006.

Sala da Comissão, em 9 de fevereiro de 2010.


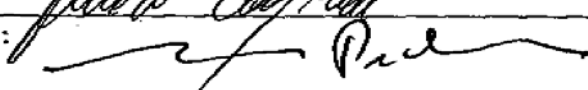
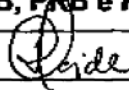
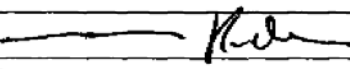
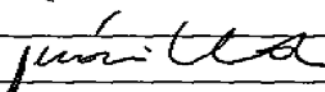
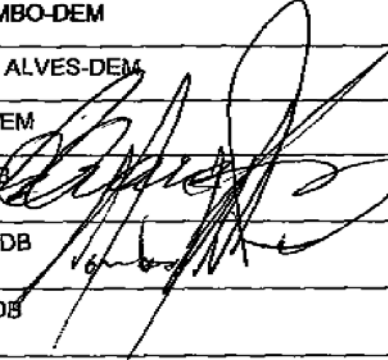
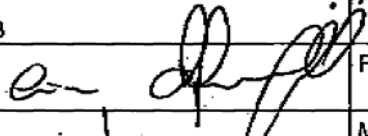
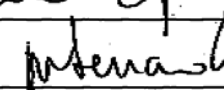
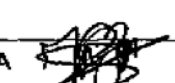


Senador **RENATO CASAGRANDE**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente,  
Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

**PROPOSIÇÃO: PDS Nº 328, DE 2006**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 09/02/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

<b>PRESIDENTE:</b>  (SEN. RENATO CASAGRANDE)	
<b>RELATOR:</b>  (SEN. JOÃO PEDRO)	
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)</b>	
RENATO CASAGRANDE-PSB	FÁTIMA CLEIDE-PT 
MARINA SILVA-PV	CÉSAR BORGES-PR
JOÃO PEDRO-PT 	INÁCIO ARRUDA-PC DO B 
JOÃO RIBEIRO-PR	DELCÍDIO AMARAL-PT
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO	ROMERO JUCÁ-PMDB
WELLINGTON SALGADO-PMDB	VALDIR RAUPP-PMDB
GEOVANI BORGES-PMDB	ALMEIDA LIMA-PMDB
VALTER PEREIRA-PMDB	GERALDO MESQUITA-PMDB
<b>Bloco da Minoria (DEM e PSDB)</b>	
GILBERTO GOELLNER-DEM	ADELMIR SANTANA-DEM
KÁTIA ABREU-DEM	RAIMUNDO COLOMBO-DEM
HERÁCLITO FORTES-DEM	MARIA DO CARMO ALVES-DEM
ELISEU RESENDE-DEM	JAYME CAMPOS-DEM
ARTHUR VIRGÍLIO-PSDB	ALVARO DIAS-PSDB 
CÍCERO LUCENA-PSDB 	FLEXA RIBEIRO-PSDB
MARISA SERRANO-PSDB 	MÁRIO COUTO-PSDB
<b>PTB</b>	
GIM ARGELLO	SÉRGIO ZAMBIAZI
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PRAIA 	CRISTOVAM BUARQUE



**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

**TÍTULO IV**  
Da Organização dos Poderes  
**CAPÍTULO I**  
DO PODER LEGISLATIVO

.....

**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

.....

**DECRETO Nº 4.756, DE 20 DE JUNHO DE 2003.**

Revogado pelo Decreto nº 5.718, de 2006

~~Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.~~

.....

**DECRETO Nº 5.718, DE 13 DE MARÇO DE 2006.**

Revogado pelo Decreto nº 5.718, de 2007

Texto para impressão

~~Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.~~

.....

**DECRETO Nº 88.218, DE 6 DE ABRIL DE 1983.**

Revogado pelo Decreto de 15 de fevereiro de 1991.

Revigorado pelo Decreto de 23 de março de 1992.

.....

Cria o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos.

**LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.****Mensagem de Veto**

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

.....

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos. (Regulamento)

§ 1º O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2º Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1º poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

.....

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo. (Regulamento)

.....

§ 2º Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

.....

Art. 49. A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais.

Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

**LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981****Regulamento****Texto compilado****Mensagem de veto**

.....

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

.....

~~Art. 8º Incluir-se-ão entre as competências do CONAMA:~~

**Art. 8º Compete ao CONAMA: (Redação dada pela Lei nº 8.028, de 1990)**

.....

VII - estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas ao uso racional dos recursos ambientais, principalmente os hídricos.

.....

**DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990.**

Texto compilado

Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.

.....

**DECRETO Nº 78, DE 5 DE ABRIL DE 1991.**

Aprova a Estrutura Regimental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, e dá outras providências.

.....

**DECRETO Nº 4.340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002**

Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.

.....

**Art. 20. Compete ao conselho de unidade de conservação:**

.....

II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo;

.....

## **PARECER Nº 102, DE 2010**

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências.

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2008 – Complementar, de autoria do Senador PAULO PAIM, dá eficácia ao art. 153, inciso VII, da Constituição Federal (CF), instituindo o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

O art. 1º da proposição, observando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, indica o seu objeto.

O art. 2º determina a incidência do imposto sobre o patrimônio das pessoas físicas ou de espólio, conceituado como todo o conjunto de bens e direitos, móveis, imóveis, fungíveis, consumíveis e semoventes, em moeda ou em cujo valor nela se possa expressar, situados no País ou no exterior. Para fins de incidência do imposto, os bens e direitos que o contribuinte detenha sob o título de posse também fazem parte de seu patrimônio (art. 2º, § 2º)

Desse conceito abrangente de patrimônio, o PLS, no § 1º do art. 2º, faz diversas exclusões: o imóvel de residência do contribuinte; os bens de pequeno valor, de uso doméstico; os bens de produção e instalações utilizadas no trabalho autônomo; os bens tombados, os declarados de utilidade pública e os gravados por reserva legal ou voluntária para fins de utilização social ou de preservação

ambiental; os bens dados em usufruto a entidades de utilidade pública; os bens interditados por posse, invasão ou esbulho possessório; os bens consumíveis e os inalienáveis.

O art. 3º define que o fato gerador do IGF é a propriedade do patrimônio.

Os contribuintes, segundo o art. 4º, são as pessoas físicas brasileiras, em relação aos bens situados em qualquer país, e os estrangeiros domiciliados no Brasil, em relação aos bens localizados no Brasil.

Consoante dispõe o art. 5º do projeto, a base de cálculo do IGF é o valor do patrimônio declarado em 31 de dezembro de cada ano, pelo seu valor venal, depreciado por desgaste ou obsolescência. Esse valor venal deve, ainda, ser diminuído do valor das dívidas e obrigações pecuniárias do contribuinte. Será tomado como base de cálculo, após as reduções acima, o valor que ultrapasse o equivalente a dez milhões de reais (limite que será atualizado anualmente pelo índice oficial de inflação).

O art. 6º estabelece que a alíquota do imposto é de 1% (um por cento), aplicável sobre a base de cálculo acima definida.

Do imposto, assim calculado, poderão ser abatidas, de acordo com o art. 7º, as importâncias efetivamente pagas, no exercício anterior, a título de impostos patrimoniais incidentes sobre os mesmos bens constantes da declaração efetuada para fins de cálculo do imposto sobre grandes fortunas, bem como as importâncias efetivamente despendidas na sua manutenção e administração. Dessa forma, o valor final do imposto a pagar será líquido das despesas de manutenção e das incidências de: (i) imposto territorial rural (ITR); (ii) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU); (iii) imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA); (iv) imposto sobre a transmissão *inter vivos* de bens imóveis (ITBI); e (v) imposto sobre a transmissão *causa mortis* e doação (ITCMD).

Nos termos do art. 8º do projeto, o imposto é autodeclaratório (sujeito a lançamento por homologação), à semelhança do imposto de renda. O contribuinte fará, sob sua responsabilidade, a declaração anual do patrimônio e do cálculo do imposto e antecipará o pagamento (podendo optar por parcelamento em até oito quotas), sem prejuízo de lançamento feito posteriormente pela autoridade fiscal.

As penalidades previstas para os casos de descumprimento das obrigações pelo contribuinte são rigorosas e estão previstas no art. 9º.

Os arts. 10 e 11 enunciam que a administração do IGF incumbe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do regulamento, e que o Poder Executivo regulamentará a lei complementar.

A cláusula de vigência (art. 12) determina a entrada em vigor da norma na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do primeiro dia de janeiro subsequente à entrada em vigor do regulamento de que trata o art. 10.

Na justificção, o autor exalta a função do sistema tributário na busca do princípio constitucional de construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades regionais. Assim, o sistema tributário deve ser estruturado segundo a filosofia de que se deve exigir maior contribuição dos que podem mais, para que o Estado possa investir em favor dos que mais necessitam.

A seguir, o autor apresenta índices de grande concentração de renda e de pobreza no Brasil. Um por cento da população detém treze por cento da riqueza nacional, ao passo que, no outro extremo, os cinqüenta por cento mais pobres conseguem nada mais que quatorze por cento da renda nacional. Cinqüenta e um por cento vivem com menos de cinco salários mínimos, enquanto cinco por cento auferem acima de trinta salários mínimos.

Nesse contexto, o autor aponta que o IGF tem papel destacado a cumprir, não se compreendendo a resistência encontrada para sua instituição no Brasil.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

## II – ANÁLISE

A teor do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

Quanto à constitucionalidade do PLS nº 128, de 2008 – Complementar, frisamos que a União é competente para legislar sobre direito

tributário, a teor dos arts. 24, inciso I, e 48, inciso I, da CF. A matéria veiculada na proposição não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF). Foram observadas as regras regimentais e o projeto se mostra adequado em relação à juridicidade.

Com respeito à técnica legislativa, faltou a expressão “nela se possa expressar” após o substantivo “valor” no final do *caput* do art. 2º.

No mérito, apesar de ser louvável o objetivo primordial do PLS, qual seja, a distribuição de renda, entendemos que a instituição do imposto sobre grandes fortunas é um retrocesso e não atingirá as metas imaginadas.

Como dito na justificção, outros países adotam ou já adotaram o tributo. Contudo, seus resultados não foram satisfatórios. Como nos lembra o jurista Ives Gandra da Silva Martins (O imposto sobre grandes fortunas. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 12, n. 1697, 23 fev. 2008), as vantagens do tributo são duvidosas e, por isso mesmo, a esmagadora maioria dos países não o adotou. Os que o adotaram criaram tantas hipóteses de exclusão que, ao longo do tempo, deixou de ter qualquer relevância, pois o volume da arrecadação termina por não compensar o custo operacional de sua administração, fiscalização e cobrança. Em resumo: o IGF é um tributo rejeitado no mundo.

Os maiores problemas envolvendo o IGF são as dificuldades administrativas para sua implementação e, de outro lado, a pequena arrecadação gerada.

Com efeito, a identificação e a avaliação do patrimônio do contribuinte demandarão atividades administrativas complexas e de êxito discutível, sendo certo que existem vários bens de valor elevado, mas de fácil ocultação, a exemplo das obras de arte, jóias, etc.

Quanto à arrecadação, estudos têm mostrado que ela se dá em patamares muito pequenos, perfazendo insignificante parcela da carga tributária. Nesse sentido, o Senador FRANCISCO DORNELLES, em discurso proferido em 25 de abril de 1991, quando ainda era membro da Câmara dos Deputados, nos informava que a Comissão de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE) indicava que o imposto sobre as fortunas das pessoas naturais, na década de oitenta, contribuía com apenas meio por cento da receita tributária da Áustria, 0,41% da receita da Dinamarca, 0,31% da Noruega e 0,39% da Suécia.

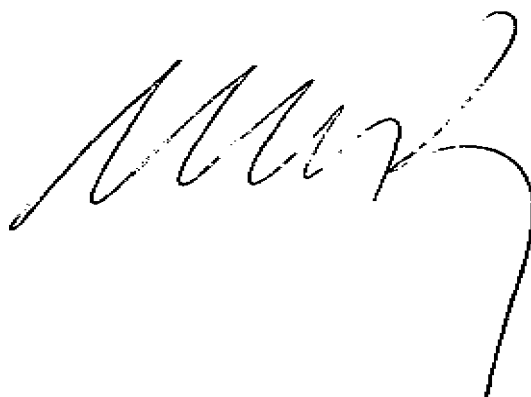
Assim, ao analisarmos os custos e os benefícios da instituição do IGF, verificamos que ele é um tributo caro demais para a administração tributária. A justiça social buscada pelo autor da proposição pode ser feita de forma muito mais eficiente pelo imposto de renda.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 – Complementar.

Sala da Comissão, em 09 de fevereiro de 2010.

, Presidente



, Relator



**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 128 DE 2008 - COMPLEMENTAR  
NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/02/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:** *[assinatura]* SEN. DELCÍDIO AMARAL **VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

**RELATOR(A):** *[assinatura]*

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)**

*(mãe)* EDUARDO SUPLICY (PT) *[assinatura]* 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

DELCÍDIO AMARAL (PT) 2-RENATO CASAGRANDE (PSB)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) 3-JOÃO PEDRO (PT)

TIÃO VIANA (PT) 4-IDELI SALVATTI (PT)

MARCELO CRIVELLA (PRB) 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) *[assinatura]*

INÁCIO ARRUDA (PCdoB) 6-SADI CASSOL (PT)

CÉSAR BORGES (PR) *[assinatura]* 7-JOÃO RIBEIRO (PR)

**Maioria (PMDB e PP)**

FRANCISCO DORNELLES (PP) *[assinatura]* 1-ROMERO JUCÁ (PMDB)

GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) 2-GEOVANI BORGES (PMDB)

GERSON CAMATA (PMDB) *[assinatura]* 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB)

VALDIR RAUPP (PMDB) 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) <sup>1</sup>

NEUTO DE CONTO (PMDB) 5-LOBÃO FILHO (PMDB)

PEDRO SIMON (PMDB) 6-PAULO DUQUE (PMDB)

RENAN CALHEIROS (PMDB) 7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ELISEU RESENDE (DEM) 1-GILBERTO GOELLNER (DEM)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)

EFRAIM MORAIS (DEM) 3-HERÁCLITO FORTES (DEM)

RAIMUNDO COLOMBO (DEM) 4-ROSALBA CIARLINI (DEM) *[assinatura]*

ADELMIR SANTANA (DEM) *[assinatura]* 5-KÁTIA ABREU (DEM)

JAYME CAMPOS (DEM) 6-JOSÉ AGRIPINO (DEM)

CÍCERO LUCENA (PSDB) *[assinatura]* 7-ALVARO DIAS (PSDB)

JOÃO TENÓRIO (PSDB) 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)

ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) *[assinatura]*

TASSO JEREISSATI (PSDB) *[assinatura]* 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

**PTB**

JOÃO VICENTE CLAUDINO 1-SÉRGIO ZAMBIASI

GIM ARGELLO 2- FERNANDO COLLOR DE MELO

**PDT**

OSMAR DIAS 1-JEFFERSON PRAIA *[assinatura]*

<sup>1</sup> O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....  
**TÍTULO III**  
**Da Organização do Estado**  
 .....

**CAPÍTULO II**  
**DA UNIÃO**  
 .....

**Art. 24.** Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I - direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....  
**TÍTULO IV**  
**Da Organização dos Poderes**  
**CAPÍTULO I**  
**DO PODER LEGISLATIVO**  
 .....

**Seção II**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL**

**Art. 48.** Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

.....  
**Seção VIII**  
**DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
 .....

**Subseção III**  
**Das Leis**

**Art. 61.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

.....  
**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998**

**Mensagem de veto**

**Vide Decreto nº 2.954, de 29.01.1999**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I - excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II - a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III - o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

## **DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.**

### **RELATÓRIO**

**RELATOR: Senador ANTONIO CARLOS JÚNIOR**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 128, de 2008 – Complementar, de autoria do Senador PAULO PAIM, dá eficácia ao art. 153, inciso VII, da Constituição Federal (CF), instituindo o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF).

O art. 1º da proposição, observando o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, indica o seu objeto.

O art. 2º determina a incidência do imposto sobre o patrimônio das pessoas físicas ou de espólio, conceituado como todo o conjunto de bens e direitos, móveis, imóveis, fungíveis, consumíveis e semoventes, em moeda ou em cujo valor nela se possa expressar, situados no País ou no exterior. Para fins de incidência do imposto, os bens e direitos que o contribuinte detenha sob o título de posse também fazem parte de seu patrimônio (art. 2º, § 2º)

Desse conceito abrangente de patrimônio, o PLS, no § 1º do art. 2º, faz diversas exclusões: o imóvel de residência do contribuinte; os bens de pequeno valor, de uso doméstico; os bens de produção e instalações utilizadas no trabalho autônomo; os bens tombados, os declarados de utilidade pública e os gravados por reserva legal ou voluntária para fins de utilização social ou de preservação

ambiental; os bens dados em usufruto a entidades de utilidade pública; os bens interditados por posse, invasão ou esbulho possessório; os bens consumíveis e os inalienáveis.

O art. 3º define que o fato gerador do IGF é a propriedade do patrimônio.

Os contribuintes, segundo o art. 4º, são as pessoas físicas brasileiras, em relação aos bens situados em qualquer país, e os estrangeiros domiciliados no Brasil, em relação aos bens localizados no Brasil.

Consoante dispõe o art. 5º do projeto, a base de cálculo do IGF é o valor do patrimônio declarado em 31 de dezembro de cada ano, pelo seu valor venal, depreciado por desgaste ou obsolescência. Esse valor venal deve, ainda, ser diminuído do valor das dívidas e obrigações pecuniárias do contribuinte. Será tomado como base de cálculo, após as reduções acima, o valor que ultrapasse o equivalente a dez milhões de reais (limite que será atualizado anualmente pelo índice oficial de inflação).

O art. 6º estabelece que a alíquota do imposto é de 1% (um por cento), aplicável sobre a base de cálculo acima definida.

Do imposto, assim calculado, poderão ser abatidas, de acordo com o art. 7º, as importâncias efetivamente pagas, no exercício anterior, a título de impostos patrimoniais incidentes sobre os mesmos bens constantes da declaração efetuada para fins de cálculo do imposto sobre grandes fortunas, bem como as importâncias efetivamente despendidas na sua manutenção e administração. Dessa forma, o valor final do imposto a pagar será líquido das despesas de manutenção e das incidências de: (i) imposto territorial rural (ITR); (ii) imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU); (iii) imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA); (iv) imposto sobre a transmissão *inter vivos* de bens imóveis (ITBI); e (v) imposto sobre a transmissão *causa mortis* e doação (ITCMD).

Nos termos do art. 8º do projeto, o imposto é autodeclaratório (sujeito a lançamento por homologação), à semelhança do imposto de renda. O contribuinte fará, sob sua responsabilidade, a declaração anual do patrimônio e do cálculo do imposto e antecipará o pagamento (podendo optar por parcelamento em até oito quotas), sem prejuízo de lançamento feito posteriormente pela autoridade fiscal.

As penalidades previstas para os casos de descumprimento das obrigações pelo contribuinte são rigorosas e estão previstas no art. 9º.

Os arts. 10 e 11 enunciam que a administração do IGF incumbe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do regulamento, e que o Poder Executivo regulamentará a lei complementar.

A cláusula de vigência (art. 12) determina a entrada em vigor da norma na data de sua publicação, com produção de efeitos a partir do primeiro dia de janeiro subsequente à entrada em vigor do regulamento de que trata o art. 10.

Na justificção, o autor exalta a função do sistema tributário na busca do princípio constitucional de construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicar a pobreza e reduzir as desigualdades regionais. Assim, o sistema tributário deve ser estruturado segundo a filosofia de que se deve exigir maior contribuição dos que podem mais, para que o Estado possa investir em favor dos que mais necessitam.

A seguir, o autor apresenta índices de grande concentração de renda e de pobreza no Brasil. Um por cento da população detém treze por cento da riqueza nacional, ao passo que, no outro extremo, os cinquenta por cento mais pobres conseguem nada mais que quatorze por cento da renda nacional. Cinquenta e um por cento vivem com menos de cinco salários mínimos, enquanto cinco por cento auferem acima de trinta salários mínimos.

Nesse contexto, o autor aponta que o IGF tem papel destacado a cumprir, não se compreendendo a resistência encontrada para sua instituição no Brasil.

Não foram apresentadas emendas ao PLS.

## **II – ANÁLISE**

A teor do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre proposições pertinentes a tributos, como é o caso.

Quanto à constitucionalidade do PLS nº 128, de 2008 – Complementar, frisamos que a União é competente para legislar sobre direito

tributário, a teor dos arts. 24, inciso I, e 48, inciso I, da CF. A matéria veiculada na proposição não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF). Foram observadas as regras regimentais e o projeto se mostra adequado em relação à juridicidade.

Com respeito à técnica legislativa, faltou a expressão “nela se possa expressar” após o substantivo “valor” no final do *caput* do art. 2º.

No mérito, apesar de ser louvável o objetivo primordial do PLS, qual seja, a distribuição de renda, entendemos que a instituição do imposto sobre grandes fortunas é um retrocesso e não atingirá as metas imaginadas.

Como dito na justificção, outros países adotam ou já adotaram o tributo. Contudo, seus resultados não foram satisfatórios. Como nos lembra o jurista Ives Gandra da Silva Martins (O imposto sobre grandes fortunas. *Jus Navigandi*, Teresina, ano 12, n. 1697, 23 fev. 2008), as vantagens do tributo são duvidosas e, por isso mesmo, a esmagadora maioria dos países não o adotou. Os que o adotaram criaram tantas hipóteses de exclusão que, ao longo do tempo, deixou de ter qualquer relevância, pois o volume da arrecadação termina por não compensar o custo operacional de sua administração, fiscalização e cobrança. Em resumo: o IGF é um tributo rejeitado no mundo.

Os maiores problemas envolvendo o IGF são as dificuldades administrativas para sua implementação e, de outro lado, a pequena arrecadação gerada.

Com efeito, a identificação e a avaliação do patrimônio do contribuinte demandarão atividades administrativas complexas e de êxito discutível, sendo certo que existem vários bens de valor elevado, mas de fácil ocultação, a exemplo das obras de arte, jóias, etc.

Quanto à arrecadação, estudos têm mostrado que ela se dá em patamares muito pequenos, perfazendo insignificante parcela da carga tributária. Nesse sentido, o Senador FRANCISCO DORNELLES, em discurso proferido em 25 de abril de 1991, quando ainda era membro da Câmara dos Deputados, nos informava que a Comissão de Assuntos Fiscais da Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento (OCDE) indicava que o imposto sobre as fortunas das pessoas naturais, na década de oitenta, contribuía com apenas meio por cento da receita tributária da Áustria, 0,41% da receita da Dinamarca, 0,31% da Noruega e 0,39% da Suécia.

Assim, ao analisarmos os custos e os benefícios da instituição do IGF, verificamos que ele é um tributo caro demais para a administração tributária. A justiça social buscada pelo autor da proposição pode ser feita de forma muito mais eficiente pelo imposto de renda.

### III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 – Complementar.

Sala da Comissão,

, Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long tail stroke.

, Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 97, de 2010**, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, concluindo pelo arquivamento do **Ofício nº S/59, de 2009**.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 98, de 2010**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que conclui unanimemente pela rejeição, por inconstitucionalidade do **Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004** (nº 1.214/2003, na Casa de origem, do Deputado Luiz Bittencourt), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil* (prevê que a prisão de depositário judicial possa ser decretada no processo de execução).

A Presidência, nos termos do art. 101, § 1º, do Regimento Interno, determina que a matéria seja definitivamente arquivada.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 99, 100 e 102, de 2010**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Sociais; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2004** (nº 4.997/2001, na Casa de origem, do Deputado José Roberto Batochio), que *acrescenta parágrafo único ao art. 126 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (restringe as hipóteses de extinção do feito sem julgamento do mérito);
- **Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2006** (nº 1.797/2003, na Casa de origem, do Deputado Aloysio Nunes Ferreira), que *acrescenta o art. 521-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil* (dispõe sobre a declaração de nulidade em sede de apelação); e
- **Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 - Complementar**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências*.

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que as matérias continuem suas tramitações.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 11, de 2010 – CN** (OF. Pres. n. 17/2010/CMO, na origem, do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Almeida Lima), solicitando a autuação de expediente encaminhado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, de 10.02.2010, que requer a exclusão do Anexo VI, da Lei nº 12.214, de 26.1.2010 (Lei Orçamentária de 2010), do Programa de Trabalho nº 12.363.1062.1178.0101/2007 – **IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE NOVA ANDRADINA – MS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS – Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS**.

O expediente retorna à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Of. Pres. Nº 17/2010/CMO

Brasília, 23 de fevereiro de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor

Senador José Sarney

Presidente do Senado Federal

Assunto: Solicitação de autuação de expediente encaminhado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, de 10-2-2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Sul – IFMS, Professor Marcus Aurélio Stier Serpe, através de expediente datado de 10-2-2010, requer a exclusão do Anexo VI, da Lei nº 12.214, de 26-1-2010 (Lei Orçamentária de 2010), do Programa de Trabalho nº 12.363.1062.1178.0101/2007 – Implantação da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina – MS, no Município de Nova Andradina – MS – Construção da Escola Agrotécnica de Nova Andradina/MS, tendo em vista os esclarecimentos por ele prestados no referido documento.

A fim de que esta Comissão exerça de forma plena a sua competência constitucional, necessário se faz que o referido documento seja antes autuado pela Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal, e, posteriormente, prossiga observando os trâmites regimentalmente determinados.

Assim sendo, encaminho, em anexo, para autuação, os originais do expediente de 10-2-2010, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS, professor Marcus Aurélio Stier Serpe.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.  
– Senador **Almeida Lima** Presidente.



Ofício nº 60/10 – Gabinete da Reitoria  
 Campo Grande, 10 de fevereiro de 2010

A Sua Excelência  
 Senador da República  
 José Almeida Lima  
 Presidente da Comissão do Orçamento  
 Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete 7  
 Senado Federal – Praça dos Três Poderes  
 Brasília – DF

Senhor Parlamentar,

Encaminhamos em anexo a Vossa Excelência, cópia da Renovação da Licença de Operação (LO) do Campus Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), solicitada 21 de agosto de 2008, ao Instituto

de meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) pela Prefeitura Municipal de Nova Andradina, uma vez que, naquela oportunidade, a área ainda não havia sido transferida para União, ou seja, para a Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina.

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência, a retirada da Escola Agrotécnica Federal de Nova Andradina do Anexo VI da Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, considerando que as irregularidades graves apontadas concernentes ao aspecto ambiental, isto é, a ausência da Licença Ambiental de âmbito estadual e local foi atendida, conforme documento apresentado em anexo.

Neste sentido, continuamos a disposição de Vossa Excelência, objetivando contribuir com os resultados imediatos para toda comunidade sul-mato-grossense e que delinearão o futuro Campus de Nova Andradina.

Atenciosamente, Prof. **Marcus Aurélius Stier Serpe**, Reitor.



## Renovação Licença de Operação

Processo Nº: 23/103750/2008 RLO Nº: 22 Ano 2010 Nº Licença Anterior: LO 249  
 Data de Expedição: 10/8/2004

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL/MS, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA SEMAC/MS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Decretos nº 12.230/07 e nº 12.725/09, e as Leis Nº 1.829/98, 90/80 e 2.257/01; e de acordo com o Decreto Nº 4.625/88, EXPEDE a presente **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**, que autoriza a:

**Requerente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS. **CPF/CNPJ:** 03173317000118  
**Endereço do Empreendimento:** RODOVIA MS 473, KM 24  
**Complemento:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Bairro:** Zona Rural **Município:** Nova Andradina **CEP:** 79750-000 **UF:** MS  
**Bacia Hidrográfica:** Paraná/Rio Ivinhema **Corpo Receptor:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
**Área Ocupada Prevista:** 5317,29 m<sup>2</sup> **Área Total:** 181,5 hectares  
**Atividade:** CAMPUS DE ESCOLA TÉCNICA

**capacidade:** **VALIDADE LICENÇA: 04 ano(s)**  
**coordenada S: 22º4'47"** **coordenada W: 53º27'15"**

**Condicionantes Específicas:**

- Esta Licença autoriza a operação das atividades da Escola Agrotécnica Federal, a qual contempla as seguintes estruturas: Administração; Apoio Pedagógico; Sala de Aula, Laboratório; Cantina, Lavanderia, Vestiários, Residência do Diretor, Residências dos Professores, dos Funcionários e dos Hóspedes, Pátio Coberto; Centro Cívico; Restaurante; Passarela de Interligação; Cooperativa e Almoarifado;
- Apresentar a este IMASUL/SEMAC-MS, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de assinatura desta Licença, comprovação da regularização ambiental do poço tubular subterrâneo para captação de água, de acordo com as diretrizes preconizadas na Resolução SEMAC Nº 08/2009;
- Fica proibida a queima de resíduo sólidos ao ar livre, como forma de destinação final dos mesmos;
- O empreendimento deverá manter o controle do processo erosivo permanente, considerando a pouca estabilidade estrutural do solo na região;
- O empreendimento deverá contemplar medidas preventivas, de maneira a assegurar a não contaminação dos recursos hídricos, quer sejam superficiais ou subterrâneos;
- Ficará o empreendedor condicionado a apresentar a este IMASUL/SEMAC/MS, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura desta Licença, o Valor de Referência relativo à atividade, bem como sua proposta de Compensação Ambiental definida com base na Matriz de Valoração do Grau de Impacto conforme estabelecida no Decreto Estadual n.º 12.909/2009;
- Deverá ser encaminhado ao IMASUL/SEMAC/MS, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura desta Licença, o Termo de Compromisso para Comprovação ou Constituição de Reserva Legal – TCC da propriedade rural onde se localiza o empreendimento, de acordo com os Decretos Estaduais Nº 12.528 de 27/03/08 e Nº 12.650 de 07/11/08; as Resoluções Semac Nº 07, Nº 08 de 15/04/08 e Nº 025 de 10/11/08.

**5º Tabelionato**  
 3ª Circunscrição

Tabela: Glaci, Sora Barbosa  
 Rua Dona Angélica, 1295 – Centro – CEP: 79002-100  
 Fone: (67) 3303-1996 - e-mail: tabelas@indico.com.br

Em 10/02/2010 AUTENTICADA a presente cópia original. Dou fé.

*Lysianne Tarkka de Lima*  
 LYSIANNE TARKKA DE LIMA  
 ESCRIVÃ

R\$ 2,35 + Funjcc R\$ 0,22 + ISS R\$ 0,11 = R\$2,68

VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE



**Condicionantes Gerais:**

1. Esta Licença não isenta o empreendedor de cumprir as formalidades legais junto aos órgãos federais, estaduais ou municipais;
2. A eficiência do Sistema de Controle Ambiental – SCA é de responsabilidade exclusiva do empreendedor e do responsável técnico pelo projeto/execução;
3. O IMASUL/SEMAC/MS reserva-se o direito de a qualquer momento e de acordo com as normas legais, exigir melhorias e/ou alterações na operacionalização do Sistema de Controle Ambiental;
4. Qualquer alteração na Titularidade e/ou Razão social da empresa deverá ser comunicada imediatamente ao IMASUL/SEMAC/MS;
5. Qualquer alteração, ampliação e/ou diversificação da atividade deverá ser previamente licenciada por este IMASUL/SEMAC/MS;
6. Esta licença deverá permanecer em lugar visível do empreendimento, para efeito de fiscalização;
7. A concessão desta Licença deverá ser publicada em periódico de circulação local/regional e no Diário Oficial do Estado no prazo de 30 (trinta) dias, a partir de sua assinatura, conforme Resolução CONAMA Nº. 006 de 24 de janeiro de 1986, observando o princípio da publicidade. Os referidos editais de publicação deverão ser enviados a este Instituto, sob pena de suspensão dessa Licença;
8. Mediante decisão motivada esta Licença poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção das outras medidas punitivas administrativas e judiciais, quando ocorrer:
  - I – Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes acima descritas ou normas legais;
  - II – Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a expedição desta Licença;
  - III – Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

**VALIDADE DA PRESENTE LICENÇA: 04 ano(s) da data de sua assinatura.**

A renovação desta Licença deverá ser solicitada num prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias anterior ao seu vencimento

Campo Grande, 08 de fevereiro de 2010

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia  
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Carlos Alberto N. Said Menezes  
Diretor Presidente - IMASUL

**5º Tabelionato** Tabelão: Gleda Serra Barbosa  
3ª Circunscrição Rua Dom Aquino, 1293 - Centro - CEP: 79002-185 -  
Fone: (67) 3383-1998 - e-mail: [tblao@tblao.com.br](mailto:tblao@tblao.com.br)

Em 10/02/2010 AUTENTICO a presente cópia original. Doc: fê.

LYSIAS DE LIMA DE LIMA  
ESCREVENTE

R\$ 2,35 + Funjccc R\$ 0,22 + ISS R\$ 0,11 = R\$2,68

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Os Srs. Senadores Romero Jucá e Paulo Paim enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chegou às minhas mãos uma bela publicação referente às ações empreendidas pelo Ministério da Justiça no período de 2007 a 2009. Trata-se de material importante e bastante informativo sobre os diversos órgãos vinculados àquele Ministério e as políticas públicas por ele executadas.

Tendo em mente que a justiça, nos dias de hoje, não se resume à questão policial ou de segurança pública, percebe-se claramente, a partir da leitura da bela publicação do MJ, que todas as suas ações assumem forte caráter social e de fortalecimento da cidadania. Nelas, a formação do cidadão se sobrepõe a uma restrita medida de repressão. A busca pela justiça, dessa forma, se dá pelo viés preventivo e mediante ações planejadas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, podemos citar o Programa Nacional de Segurança Pública como referência. Apresentado em agosto de 2007, seus resultados já podem ser percebidos. Enquanto no ano 2000 os recursos voltados para o setor giravam em torno de R\$700 milhões, em 2009 esses recursos somaram mais de R\$2,7 bilhões, e foram aplicados em ações integradas como a criação dos territórios de paz, a formação e a capacitação técnica dos aparelhos policiais.

Hoje, já são mais de 160 mil policiais inscritos no Programa. Armas não-letais vêm sendo cada vez mais disponibilizadas e introduzidas nas ações policiais, e o combate à pirataria e ao crime organizado tem sido encarado de forma sistemática e precisa.

A Polícia Rodoviária Federal, por sua vez, tem praticado medidas ostensivas e preventivas para o aumento da segurança em nossas estradas. As metas de redução do número de acidentes e óbitos nas rodovias têm sido cumpridas a contento, principalmente depois do advento da chamada “Lei Seca”, por iniciativa do próprio Ministério da Justiça.

A Polícia Federal, segundo recentes pesquisas de opinião, vem se consagrando como um dos órgãos públicos de maior credibilidade e admiração por parte da população. Dotada de profissionais treinados e de excelência reconhecida, a PF tem investido pesado em tecnologia e aprimoramento gerencial para combater o crime com eficiência cada vez maior. A utilização maciça de instrumentos de cooperação internacional e a blindagem técnica de sua atuação dão a exata medida dessa percepção.

É digna de destaque, ainda, a atuação eficiente e vigilante de suas secretarias e comitês especiais na promoção da justiça. Podemos citar a Secretaria de Direito Econômico, a Secretaria Nacional de Justiça, a Secretaria de Assuntos Legislativos, o Comitê Nacional para os Refugiados e a Fundação Nacional do Índio como órgãos subordinados ao Ministério que têm desempenhado ações essenciais para o cumprimento da missão institucional daquela Pasta.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como Parlamentares, temos o dever constitucional da fiscalização e da crítica construtiva aos atos praticados pelo Poder Executivo. Mas temos, de maneira similar, a obrigação moral de divulgar e enaltecer as boas práticas dentro da administração pública, até para incentivar sua multiplicação. É o que faço neste momento, repercutindo o bom trabalho que vem sendo executado pelo Ministério da Justiça por meio de seus órgãos e departamentos.

Desta forma, gostaria de enviar minhas sinceras congratulações ao Ministro Tarso Genro – que deixa a Pasta após realizar primorosa gestão, extensivas ao excelente corpo técnico que a compõe.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a desvinculação de receitas da União foi adotada, em 1994, quando da implementação do Plano Real. Até então, a alta taxa de inflação permitia que o setor público apresentasse resultados operacionais positivos com relativa facilidade.

Isso era possível porque o valor real das despesas sofria o efeito da erosão inflacionária e, assim, o Governo podia controlar seus gastos adiando reajustes ou postergando o efetivo pagamento.

Cessados os efeitos da inflação, a desvinculação possibilitou a melhoria das contas públicas, enquanto não se implantassem as reformas constitucionais pretendidas.

Nesse contexto, em 1994, foi criado o Fundo Social de Emergência (FSE) como medida necessária à estabilização da economia.

Desde então, esse instrumento foi prorrogado, com algumas alterações, com o nome de Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) e, atualmente, Desvinculação de Receitas da União (DRU).

Recentemente, foi aprovada pelo Congresso Nacional sua prorrogação, até 31 de dezembro de 2011, pela Emenda Constitucional (EC) n<sup>o</sup> 56, de 20 de dezembro de 2007.

A cada prorrogação desse instrumento, renova-se a polêmica. De um lado, há os que se posicionam

contra a desvinculação, pois defendem o aumento dos gastos, ditos sociais. De outro, há o governo federal que defende a desvinculação, com o argumento de que seria imprescindível para preservar a estabilidade econômica, possibilitar o ajuste fiscal e conferir maior flexibilidade à gestão do orçamento da União.

As vinculações de receitas, somadas a gastos em boa medida incomprimíveis – despesas com pessoal, benefícios previdenciários, serviço da dívida etc. –, dificultam a capacidade do governo federal alocar recursos de acordo com suas prioridades sem trazer endividamento adicional para a União. Assim, as finalidades da desvinculação são:

a) permitir a alocação mais adequada de recursos orçamentários, evitando que algumas despesas fiquem com excesso de recursos vinculados, enquanto outras apresentem carência de recursos;

b) atender melhor às prioridades de cada exercício, bem como possibilitar uma melhor avaliação do custo de oportunidade das ações públicas;

c) permitir o financiamento de despesas incomprimíveis sem endividamento adicional de União;

d) viabilizar a obtenção de superávits primários, especialmente com a introdução das metas fiscais na lei orçamentária anual, a partir do exercício de 1999.

A principal controvérsia suscitada pela desvinculação de recursos refere-se a seu possível efeito de reduzir os gastos sociais. Desde a aprovação do FSE, em 1994, essa polêmica é renovada a cada proposta de prorrogação do mecanismo.

De um lado, a oposição em geral critica a desvinculação, pois defende o aumento dos gastos ditos sociais. De outro, o governo federal, pelos motivos já apontados, defende a desvinculação.

Apresentei, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 2003, a Proposta de Emenda à Constituição de nº 24 que nos termos do § 3º, do art. 60, da Constituição Federal, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 167 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

“Art. 167.

XII - o bloqueio ou contingenciamento de dotações do orçamento da seguridade social.”

Dessa forma, a DRU, criada para propiciar a construção do Superávit primário sai da arrecadação da seguridade, quando alteramos a previsão constitucional, estacando assim esta sangria, da arrecadação destinada à saúde, Previdência e A.

A Receita da Seguridade Social foi de R\$425,5 bilhões, dos quais R\$204,3 referem-se à arrecadação líquida do INSS (Previdência Social – RGPS).

A despesa da Seguridade Social foi de R\$ 465,8 bilhões. Desta forma, em 2010, a DRU que sairá da Seguridade será de R\$ 50.6 bilhões de reais.

A PEC 24 está na pauta do Plenário e o parecer da CCJ foi favorável à proposta. Precisamos aprovar essa medida para tornar inequívoca a obrigatoriedade da realização integral, pelo Poder Executivo, das despesas constantes das leis orçamentárias aprovadas pelo Congresso Nacional, eliminando, de vez, a prática maléfica da retenção de recursos orçamentários vitais para a garantia da própria dignidade de milhões de brasileiros.

A necessidade da aprovação da PEC 24 de 2003 foi recentemente referendada no Congresso do PT realizado nesse final de semana.

Com a retirada da DRU da Seguridade Social teremos mais de R\$50 bilhões de reais para investir na assistência social, na Saúde e na Previdência.

Somente com essa medida os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência terão mais investimentos na saúde, poderão ver o fim do fator previdenciário, o reajuste integral dos salários acompanhando o PIB, a recuperação das perdas e ainda vamos ver o aumento do superávit da Previdência.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Não havendo mais oradores inscritos, nós encerraremos esta sessão do Senado Federal, às 22 horas, do dia 24 de fevereiro de 2010, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 20.11.2009)

Prazo final prorrogado: 15.3.2010

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO  
Nº 18, DE 2009***(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que *constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 28.11.2009)

Prazo final prorrogado: 23.3.2010

3

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que *altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23 de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.*

(Lida no Senado Federal no dia 22.12.2009)

Relator revisor: Senador César Borges

(Sobrestando a pauta a partir de: 17.2.2010)

Prazo final: 3.3.2010

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009**

*(Em regime de urgência,  
nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição)  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353,  
parágrafo único, do Regimento Interno)*

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.*

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19.12.2009)

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que *dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.*

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.*

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que *dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que *acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.*

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.*

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que *altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).*

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que *dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.*

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que *altera o § 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.*

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que *altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.*

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Meross), que *proíbe a utilização do jateamento de areia a seco*.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que *altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores revertidos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985*.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que *dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica*.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que *extingue as listas trípticas do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995*.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto)*.

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas*.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que *define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior; e

- de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador João Durval.

### 21

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas*.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

### 22

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”)*.

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

### 23

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que *altera o inciso II do caput do art.*

*1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).*

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

### 24

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Inácio Arruda.

### 25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente)*.

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

### 26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que *dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências*.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.



27

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que *inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.*

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que *acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).*

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Efraim Morais.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que *dispõe sobre a advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.*

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

31

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003, na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que *altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).*

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

- da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que *dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.*

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

- de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

33

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.*

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns.

34

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que *altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.*

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

35

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que *altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.*

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora ad hoc: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

36

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que *institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.*

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci), que *altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrendimento do consumidor).*

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

38

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008**

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que *dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.*

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.*

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

**40 PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que *altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.*

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

41

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.*

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

42

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que *dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocai do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

43

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que *acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.*

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

44

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Ro-

sado), que *fixa critério para instituição de datas comemorativas.*

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

45

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).*

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

46

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que *aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.*

47

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009**

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo

nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que *aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004*.

48

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006**

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que *acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito)*.

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

49

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que *acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância*.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

50

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *regulamenta o emprego de algemas em todo o território nacional*.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator "ad hoc": Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento (sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

51

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senador Papaléo Paes, que *altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente*.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

52

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade*.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

53

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 390, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 - Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 175, DE 2003- COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera o art. 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício*

*de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO****Nº 316, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que *acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à eleição.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que *acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,*

*para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 269, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que *acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subsequentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes

Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 274, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 313, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que

*acrescenta a alínea "j" ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea "d" do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.*

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 62

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que *acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 63

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 141, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.*

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 64

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 231, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que *altera a redação da alínea "g" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.*

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.



65

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 261, DE 2006 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 265, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados,

na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 684, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação

ção conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 68

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, DE 2008 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 69

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2008 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acres-

centa alínea "j" ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

### 70

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 2008 - COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea "g" do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado

nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 71

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**  
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 72

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 - COMPLEMENTAR**  
(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *¿b¿* do inciso I do

art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

## 73

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 - COMPLEMENTAR**

(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003-Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008-Complementares, e 209, de 2008)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 - CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

- 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.*

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

75

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que *altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.*

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

- de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

76

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 - COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os*

*dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.*

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

77

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.*

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

78

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns), que *altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.*

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande.

79

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que *acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar*

*a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**80**

**REQUERIMENTO Nº 8, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2010, do Senador Acir Gur-gacz, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamenta a profissão de motorista).*

**81**

**REQUERIMENTO Nº 9, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 2010, do Senador Renato Ca-

sagrande, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

**82**

**REQUERIMENTO Nº 10, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 2010, do Senador Renato Casagrande, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 22 horas.)*

**ATA DA 7ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA,  
EM 9 DE FEVEREIRO DE 2010**

(Publicada no **Diário do Senado Federal nº 008**, de 10 de fevereiro de 2010)

**RETIFICAÇÃO**

Republique-se o texto completo das emendas apresentadas perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 478, de 2009, para retificação das Emendas nºs 3, 18, 19 e 31 e publicação dos Ofícios nºs 400-A, 3 e 44/2010;

**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 478, ADOTADA E PUBLICADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA APÓLICE DO SEGURO HABITACIONAL DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SH/SFH, ALTERA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA RELATIVAMENTE ÀS REGRAS DE PREÇOS DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS
Deputado ALFREDO KAEFER – PSDB	001, 017, 029.
Deputado ANTONIO CARLOS M. THAME-PSDB	012.
Deputado DARCISIO PERONDI – PMDB	022, 023, 035, 036.
Deputado EDUARDO CUNHA – PMDB	042, 043.
Deputado FERNANDO CORUJA – PPS	003, 011, 030, 038, 034.
Deputado JOSÉ MAIA FILHO – DEM	002, 004, 007, 009.
Deputado LUIZ CARLOS HAULY – PSDB	010, 013, 021, 027, 028, 031, 037.
Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO – DEM	032.
Deputado LUIZ COUTO - PT	018, 019.
Deputado ODAIR CUNHA – PT	015, 016, 020, 024, 025, 026, 038, 039, 040, 041.
Deputado RAUL JUNGSMANN – PPS	005, 008.
Deputado ROBERTO MAGALHÃES – DEM	006.
Deputado RODRIGO ROLLEMBERG – PSB	014.

SSACM

**TOTAL DE EMENDAS: 043**

(\*) Republicada em virtude dos Ofícios nºs 400-A/2010 e 3/2010 para retificação das Emendas nºs 3, 18 e 19.

(\*\*) Republicada para ser inserido o Ofício Gab. nº 44/2010 e retificação da Emenda nº 31.

MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00001

DATA 25/01/2010	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 478/2009			
AUTOR Deputado ALFREDO KAEFER <i>PSDB/PR</i>			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO				
1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input type="checkbox"/> ADITIVA    5 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALINEA

## TEXTO

Dê-se aos arts. 1º, 2º (*caput*) e 14 da MP 478/2009, respectivamente, as seguintes redações:

I – art. 1º:

Art. 1º Fica vedada, a contar da publicação desta Medida Provisória:

I – para novas operações de financiamento ou para operações já firmadas em apólice de mercado, a contratação do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação – SH/SFH, cujo equilíbrio é assegurado pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, nos termos do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988.

II – para novas operações, a estipulação da capitalização de juros e quaisquer outras formas de anatocismo nos contratos de financiamento habitacional.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II do *caput*, quando a prestação mensal for inferior ao valor dos juros incidentes no período, a parcela não quitada será computada em conta separada, sobre a qual incidirá apenas a correção monetária, na forma estabelecida no contrato.

II – art. 2º, *caput*:

Art. 2º Fica extinta, a partir de 1º de janeiro de 2010, a Apólice do SH/SFH referido no inciso I do art. 1º.

III – art. 14:

Art. 14. Ficam revogados:

VI – o inciso III do art. 5º da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997,

VII – os arts. 15-A e 15-B da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, introduzidos pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende vedar a estipulação do anatocismo, ou juros compostos, nos contratos de financiamento habitacional. Apesar de condenada de forma recorrente pela justiça brasileira, em suas diversas instâncias, com base no Decreto nº 22.626, de 7 de abril de 1933, que "dispõe sobre os juros nos contratos e dá outras providências" (Lei de Usura), a estipulação de juros compostos nos contratos de financiamento de moradias tem sido prática contumaz das instituições financeiras que operam nos diversos sistemas de financiamento da casa própria. Mais recentemente, a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, introduziu dois artigos na Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, que disciplina os financiamentos habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), de forma a permitir a adoção da Tabela Price (e, portanto, dos juros compostos), desde que atendidas algumas condições. Entendemos que a previsão é nociva para o mutuário e que, apesar da jurisprudência contrária aos juros compostos, é necessário deixar explícito em norma legal a proibição que estamos propondo. Dessa forma, teremos maior segurança contratual para os financiamentos e a desoneração do Poder Judiciário das demandas de revisão de juros e encargos de financiamentos habitacionais em razão da cobrança de juros sobre juros. Ademais, introduzimos dispositivo que esclarece sobre a forma de tratamento a ser dada à parcela não amortizada dos financiamentos habitacionais quando houver amortização negativa, isto é, quando a prestação mensal, estabelecida com base no contrato, não for suficiente para o pagamento integral dos juros do período. Para a redação proposta, tomamos por base decisão do Superior Tribunal de Justiça, Resp 1069774, que determina que a parcela de juros não amortizada seja computada em conta separada para que não haja a incidência de juros sobre juros. No que concerne às alterações a serem feitas nos arts. 2º, *caput*, e 14, são apenas ajustes necessários em decorrência da proposta principal.

ASSINATURA





MAPV - 478

00002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 478/09
------	---

Deputado <sup>autor</sup> JOSE MAIA Filho - DEM/PI	Nº do promotor
--	----------------

1  Supressiva    2  substitutiva    3  modificativa    4  aditiva    5  Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Dê-se nova redação ao inciso V do art. 2º do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, com a redação dada pelo art. 4º da MP nº 478, de 2009.

Art. 4º .....

Art. 2º .....

V - liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito, observado limite equivalente ao montante transferido do FUNDHAB em favor do FCVS, conforme estabelecido no art. 13 da Lei nº 10.150, de 2000.

INR

JUSTIFICATIVA

A Lei 10.150, de 2000, já determinava, em seu art. 13, que o saldo de recursos existente no FUNDHAB seria transferido ao FCVS para liquidar as obrigações remanescentes do extinto Seguro de Crédito do SFH. A utilização de qualquer valor superior ao transferido pelo FUNDHAB, com o intuito de liquidar operações do Seguro de Crédito, configuraria a assunção de nova obrigação pelo FCVS, que, em última análise, é garantido por recursos do Tesouro Nacional.

PARLAMENTAR

~~Assinatura~~  
JOSE MAIA Filho - DEM/PI

<b>APRESENTAÇÃO DE EMENDAS</b>					<b>MPV 478</b>
					<b>00003</b>
data <b>12/02/10</b>	proposição <b>Medida Provisória nº 478 de 2009</b>				
Autor <b>Dep. Fernando Coruja</b>				nº do proponente	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. C. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. * Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global					
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO					

Dê-se ao caput do art. 3º da Medida Provisória nº 478, de 2009, a seguinte redação:

**Art. 3º** A partir de 1º de janeiro de 2010, os contratos de financiamento já celebrados com o Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, cujo equilíbrio é assegurado pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, nos termos do Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, com cláusula prevendo os seguros da Apólice de que trata o caput do art. 2º, passarão a contar com cobertura, pelo FCVS, do saldo devedor de financiamento imobiliário, em caso de morte ou invalidez permanente do mutuário, e das despesas relacionadas à cobertura de danos físicos ao imóvel e à responsabilidade civil do construtor, observadas as mesmas condições atualmente existentes naquela Apólice.

#### JUSTIFICAÇÃO

Entre as críticas mais contundentes contra a MP 478 está o fato da redação do caput do Art. 3º possibilitar a transferência das dívidas originárias de contratos privados firmados entre as seguradoras privadas e os consumidores. Não faz sentido de que os atuais contratos que não tem garantias do FCVS passem a tê-lo neste momento de transição do sistema. Segundo o Presidente da OAB-PE, Henrique Mariano, é "outro absurdo da MP é que o Governo Federal pretende repassar para os cofres públicos as dívidas oriundas de contratos firmados pelas seguradoras privadas junto aos seus clientes".

Para sanar este problema propomos uma alteração no caput do art. 3º prevendo que apenas os contratos celebrados até 31 de dezembro de 2009 e lastreados pelo FCVS continuem a sê-lo a partir de 1º de janeiro de 2010.

Sala da Sessão, em | de fevereiro de 2010

**Deputado Fernando Coruja**  
(PPS/SC)

OF/Nº 400-A/2010 - FC

Brasília, 18 de fevereiro de 2010

Excelentíssimo Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Congresso Nacional  
NESTA

Assunto: Retificação de emenda apresentada à Medida Provisória nº 478/2009

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência retificação da emenda por mim apresentada ao art. 3º da Medida Provisória nº 478, de 2009:

*onde lê-se "Dê-se ao caput do art. 3º da Medida Provisória nº 748, de 2009, a seguinte redação"*

*leia-se "Dê-se ao caput do art. 3º da Medida Provisória nº 478, de 2009, a seguinte redação".*


Atenciosamente,

  
Deputado Fernando Coruja  
PPS/SC

MAPV - 478

00004

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02/02/2010	Proposição Medida Provisória nº 478, de 2009.			
DEP. JOSE MAIA FILHO - DEM/PI			Nº do prontuário	
1. <input type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input checked="" type="checkbox"/> modificava 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página ---	Artigo 3º	Parágrafo 3º	Inciso ---	Alínea ---
Dê-se ao parágrafo 3º do artigo 3º, da Medida Provisória Nº 478, de 2009, a seguinte redação:				
<p>“Art 3º .....</p> <p>.....</p> <p>§ 3º Ato do Poder Executivo, a ser editado até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta Medida Provisória, disporá sobre as atribuições da administradora do FCVS e NR.</p>				
<b>JUSTIFICATIVA</b>				
<p>O que se busca com esta emenda é estabelecer prazo para que o Poder Executivo edite norma jurídica a fim de determinar as atribuições da Caixa Econômica Federal na condição de administradora do FCVS, haja vista ser esta uma nova atividade criada pela Medida Provisória nº 478, de 2009, necessitando ser regulamentada com a maior brevidade.</p>				
Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.				
 DEP. JOSE MAIA FILHO - DEM/PI				

MAPV - 478

00005

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 478 de 2009</b>			
Autor <b>Dep. Raul Jungmann</b>			nº do prontuário	
<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao Artigo 4º da presente Medida Provisória de nº 478 de 2009:

Art. 4º Os arts. 1º, 2º e 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Compete ao Ministério da Fazenda a gestão do fundo criado pelo extinto Banco Nacional da Habitação, denominado Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.” (NR)

“Art. 2º O FCVS será estruturado por decreto e seus recursos destinam-se a:

I - garantir o equilíbrio da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH no âmbito nacional até 31 de dezembro de 2009, mantidas até esta data as responsabilidades das sociedades seguradoras;

II - garantir o limite de prazo para amortização dos financiamentos habitacionais, contraídos pelos mutuários no SFH, observada a legislação de regência;

III - assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas transferências de contratos de financiamento habitacional e nas renegociações com extinção da responsabilidade do Fundo, observada a legislação de regência;

**IV – garantir, a partir de 1º de janeiro de 2010, condicionada ao pagamento de contraprestação, a cobertura do saldo devedor de financiamento imobiliário, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente do mutuário; a cobertura das despesas de recuperação ou indenização decorrentes de danos físicos ao imóvel e cobertura das perdas de responsabilidade civil do construtor, observadas as mesmas condições atualmente existentes na Apólice do SH/SFH, concernentes aos contratos de financiamento que, em 31 de dezembro de 2009, estiverem averbados na Apólice do SH/SFH referida no inciso I deste artigo; e**

**V - liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito.**

**Parágrafo único. O não pagamento do encargo mensal pelo mutuário não elide a obrigação dos agentes financeiros de efetuar o recolhimento sob pena da retenção de ressarcimento devido pelo FCVS, a critério do Conselho Curador do FCVS.” (NR)**

**“Art. 6º .....**

**IV - parcela a maior correspondente ao comportamento da relação entre as indenizações pagas e os prêmios recebidos, nas operações de que trata o item I do art. 2º realizadas até 31 de dezembro de 2009;**

**V - a contraprestação dos mutuários de moradia própria referida no inciso IV do art. 2º;**

**VI - recuperação de valores decorrentes de ações judiciais e importâncias relativas a prêmios e a glosas remanescentes do SH/SFH; e**

**VII - recursos de outras origens.” (NR)”**

## JUSTIFICAÇÃO

Inúmeros magistrados de todo o País manifestaram suas preocupações com os dispositivos da MP 479/09 que eximiram as seguradoras de suas obrigações e transferiram para a Advocacia Geral da União, com consequentes prejuízos para os consumidores e para União.

As alterações propostas visam atenuar estes problemas mantendo as atuais condições para ações judiciais propostas até 31 de dezembro de 2009.

Sala da Sessão, em      de fevereiro de 2010

**Deputado Raul Jungmann**  
**(PPS/PE)**



**MAPV - 478**

**00006**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 478, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre a extinção da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH, altera a legislação tributária relativamente às regras de preços de transferência, e dá outras providências.

**EMENDA**

Art. 1º O art. 4º da Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 4º Os arts. 1º, 2º e 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:*

*Art. 1º .....*

*Art. 2º .....*

*I - garantir o equilíbrio da Apólice do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação - SH/SFH no âmbito nacional até 31 de dezembro de 2009, mantidas até esta data as responsabilidades das sociedades seguradoras;*

*IV - garantir, a partir de 1º de janeiro de 2010, condicionada ao pagamento de contraprestação, a cobertura do saldo devedor de financiamento imobiliário, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente do mutuário; a cobertura de recuperação ou indenização decorrentes de danos físicos ao imóvel; e a cobertura das perdas de responsabilidade civil do construtor, observadas as mesmas condições atualmente existentes na Apólice do SH/SFH, concernentes aos contratos de financiamento que, em 31 de dezembro de 2009, estiverem averbados na Apólice do SH/SFH referida no inciso I deste artigo; e*

Art. 2º O parágrafo 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 6º ....."*



*§ 2º As seguradoras chamadas à lide a partir de 1º de janeiro de 2010 nas ações envolvendo pagamentos de sinistros originários do SH/SFH deverão, em até quarenta e cinco dias a contar da publicação desta Medida Provisória, por meio dos seus advogados ou escritórios de advocacia, em relação às ações a que se refere o caput:*

.....”

Art. 3º Seja acrescido ao art 6º da Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, o seguinte parágrafo 5º:

*\*Art. 6º .....*

*§ 5º As disposições da presente medida provisória não se aplicam as ações judiciais propostas até 31 de dezembro de 2009.”*

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa preservar o interesse público e garantias constitucionais fundamentais que estavam sendo vulneradas no texto original.

As modificações introduzidas impedem que o FCVS – Fundo de Compensação das Variações Salariais tenha comprometimento direto com indenizações de ações judiciais de SH, propostas contra sociedades privadas de seguro.

Assim sendo, o Conselho Curador do FCVS – CCFCVS poderá determinar o modo e as hipóteses em que os recursos do fundo possam ser empregados.

Foram mantidas, por outro lado, as responsabilidades das companhias privadas de seguro por suas operações no SH, até a data em que dele participaram, de modo a não conferir-lhes uma anistia à custa do Erário ou hipótese de inimizabilidade.

Nessa linha de condução, é definido que os preceitos da MP nº 478, de 2009, não são aplicáveis às ações judiciais de SH em curso, evitando-se, com isso, a declaração de sua inconstitucionalidade por atingir o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada ou por tratar de matéria de ordem processual.

Sala da Comissão, 05 de fevereiro de 2010.

  
Deputado ROBERTO MAGALHÃES - DEM

MAPV - 478

00007

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição Medida Provisória nº 478/09
------	---

Deputado <sup>autor</sup> JOSE MAIA Filho DEM/PI	Nº do prontuário
--	------------------

1 <input checked="" type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------


## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o inciso VII do art. 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, com a redação dada pelo art. 4º da MP nº 478, de 29 de dezembro de 2009.

## JUSTIFICATIVA

O art. 6º do Decreto-Lei nº 2.406, de 1988, define as fontes de recursos do FCVS. Com a redação dada pela MP 478, foi inserido inciso VII prevendo como fonte de recursos para o FCVS 'recursos de outras origens'. Trata-se de fonte altamente vaga e que abre espaço para destinação indevida ou mesmo irregular de recursos para o Fundo.

## PARLAMENTAR


---

JOSE MAIA Filho - DEM/PI

MAPV - 478

00008

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		proposição <b>Medida Provisória nº 478 de 2009</b>		
Autor <b>Dep. Raul Jungmann</b>			nº do proponente	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação artigo 6º da presente Medida Provisória nº 478 de 2009:

**Art. 6º** A representação judicial do SH/SFH e do FCVS será efetuada diretamente pela União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, ou por intermédio da Caixa Econômica Federal mediante convênio.

§ 1º A Caixa Econômica Federal ficará responsável pela representação judicial do SH/SFH e do FCVS pelo período de seis meses a contar da publicação desta Medida Provisória ou até a entrada em vigor de convênio celebrado na forma do caput.

§ 2º As seguradoras chamadas à lide a partir de 1º de janeiro de 2010 nas ações envolvendo pagamentos de sinistros originários do SH/SFH deverão, em até quarenta e cinco dias a contar da publicação desta Medida Provisória, por meio dos seus advogados ou escritórios de advocacia, em relação às ações a que se refere o caput:

I - peticionar em juízo para que todas as citações e intimações passem a ser dirigidas à Caixa Econômica Federal; e

II - repassar às unidades da Caixa Econômica Federal as respectivas informações, documentos e relatórios, inclusive referentes aos processos judiciais.

§ 3º As seguradoras responderão por eventuais prejuízos que o FCVS sofrer em decorrência do não cumprimento do disposto no § 2º.

§ 4º A Advocacia-Geral da União celebrará acordo de cooperação ou convênio com a Caixa Econômica Federal para o intercâmbio de informações necessárias à defesa em Juízo, bem como a prestação de assistência técnica nas provas periciais.

§ 5º As disposições da presente Medida Provisória não se aplicam as ações judiciais propostas até 31 de dezembro de 2009.

### JUSTIFICAÇÃO

Inúmeros advogados em todo o País e algumas seccionais estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil manifestaram suas preocupações com os dispositivos da MP 479/09 que transferiu para a Caixa Econômica Federal as apólices de seguro habitacional dos imóveis financiados pela instituição bancária. O seguro garante o pagamento de aluguel e das indenizações às famílias que perderam seus imóveis.

Segundo o Presidente da OAB-PE, Henrique Marinho, o prejuízo aos mutuários já estão acontecendo, tendo em vista que com a edição da Medida Provisória, alguns juízes estaduais já não liberaram os alvarás para pagamento dos aluguéis, sob a alegação de que a competência dos processos, agora, passou a ser da Justiça Federal.

Outro prejuízo diz respeito ao tempo de tramitação dos processos. A União tem prerrogativa de utilizar o prazo em dobro para interposição de recurso e em quádruplo para contestar. Essa prerrogativa, por si só, conferida à União, retardará a instrução e a solução dos processos, comparativamente com a Justiça comum, postergando as decisões e prejudicando os mutuários. Outro problema, como afirma a presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-PE, Rosana Grinberg, diz respeito a indefinição sobre quem arcará com os custos do pagamento de aluguéis daqueles que tiverem seus imóveis interditados.

Estes são alguns dos problemas levantados com esta mudança estabelecida na presente medida provisória que desejamos evitar com a supressão do referido artigo.

Sala da Sessão, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2010

  
Deputado Raul Jungmann  
(PPS/PE)

MAPV - 478

00009

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 02/02/2010	Proposição Medida Provisória nº 478, de 2009.			
Autor DEP. JOSE MAMA FILHO - DEM/PI			Nº do prontuário	
1. <input checked="" type="checkbox"/> supressiva 2. <input type="checkbox"/> substitutiva 3. <input type="checkbox"/> modificava 4. <input type="checkbox"/> aditiva 5. <input type="checkbox"/> substitutivo global				
Página ---	Artigo 7º	Parágrafo único	Inciso ---	Alínea ---

Suprima-se do parágrafo único do artigo 7º, da Medida Provisória Nº 478, de 2009, a seguinte expressão “dispensado o procedimento licitatório para a primeira contratação, em caso de justificada urgência, pelo prazo máximo de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2010”.

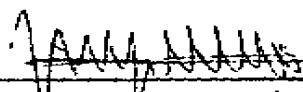
## JUSTIFICATIVA

O que se busca nesta emenda é manter a observância da determinação constitucional insculpida no art. 37, XXI, da Carta Magna de 1988, que determina a licitação para todas as contratações públicas. Neste caso em especial, que envolve a contratação de empresa de processamento de dados a qual controlará as operações e regulará sinistros de aproximadamente 567.835 mutuários e, com possibilidade remuneratória de milhões de reais, torna-se indispensável a realização de licitação.

Ademais, segundo o Relatório de Gestão SH/SFH 2008, elaborado pela Caixa Econômica Federal - CEF, na página 40 e seguintes, em 2006 o Conselho Curador do FCVS autorizou a CEF “desenvolver, implantar e operar sistema de controle do Seguro Habitacional do SFH”. A mesma resolução permitiu o ressarcimento de “custos que serão incorridos no desenvolvimento e manutenção do referido sistema”.

Desta forma, concluímos então que desde 2006 vem se desenvolvendo um sistema para administrar a apólice do SH/SFH, razão pela qual não se vislumbra a urgência que justifique a dispensa da licitação neste caso.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2010.

  
DEP. JOSE MAMA FILHO - DEM/PI

MAPV - 478

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

03/02/2010

proposição

MP 478, de 29 de dezembro de 2009

DEP. LUIZ CARLOS HAULY

autor

n.º de prontuário  
4541  Supressiva 2.  substitutiva 3. ( ) modificativa 4.  aditiva  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inclso

alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA SUPRESSIVA**

Fica suprimido o parágrafo único do art. 7º da Medida Provisória nº 478, de 2009

**JUSTIFICAÇÃO**

O parágrafo único supracitado viola o princípio da moralidade, publicidade e da finalidade, visto que dispensa o procedimento licitatório para a contratação de serviços que não se encontram previstos como exceção na Lei nº 8.666, de 1993.

Assim, prestigiando o processo licitatório para a aquisição de bens e serviços, é que se pretende a revogação do citado parágrafo único.

PARLAMENTAR

  
 DEP. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00011

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478 de 2009
Autor Dep. Fernando Coruja	nº do precatório
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global	
Página	Artigo
Parágrafo	Inciso
	alínea

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo único do Artigo 7º da presente Medida Provisória nº 478 de 2009:

“Parágrafo único. Para a contratação prevista no caput deste artigo será observada a Lei nº 8.666, de 21 junho de 1993.

## JUSTIFICATIVA

A alteração deste artigo faz necessária para evitar que procedimento licitatório não seja utilizado em sua plenitude. Não podemos admitir que por uma pretensa justificativa de urgência, a empresa especializada que será contratada para fornecer o sistema de processamento de dados necessários aos controles das operações e da regulação dos sinistros na fase de migração das atividades das segurados para a administradora do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS seja escolhida sem a devida observância da atual legislação. Mesmo que seja por um ano não consideramos salutar abrir esta excepcionalidade.

Sala da Sessão, em      de fevereiro de 2010

  
Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

MAPV - 478

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00012

03/02/2010

Proposição

Medida Provisória n.º 478, de 29 de dezembro de 2009

Autor

DEP. ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)

N.º do proponente

332

 1. Supressiva   
  2. Substitutiva   
  3. Modificativa   
  4. Aditiva   
  5. Substitutiva Global

Página

Artigo

Parágrafos

Inclso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 7º da MP 478, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A contratação de empresa especializada para fornecer o sistema de processamento de dados necessário ao controle das operações e da regulação de sinistros, na fase transitória de migração das atividades das seguradoras para a administração do FCVS, deve seguir critérios estabelecidos pelo CCFCVS, observada a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993".

### JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva eliminar, tendo em vista a total inconveniência do dispositivo para o interesse público, a possibilidade, prevista no texto original do art. 7º, de dispensa do processo licitatório na contratação de empresa para elaborar o sistema de processamento de dados requerido para o controle e regulação das operações de sinistro de que trata a MP.

PARLAMENTAR





MAPV - 478

00013

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/02/2010

proposição

MP 478, de 29 de dezembro de 2009

DEP. LUIZ CARLOS HAULY

autor

n.º do proponente  
4541.  Supressiva 2.  substitutiva 3.  modificativa 4.  aditiva 5.  Substitutiva global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA SUPRESSIVA

Fica suprimido o art. 8º da Medida Provisória nº 478, de 2009

## JUSTIFICAÇÃO

O supracitado artigo prevê a transferência de cento e setenta e dois milhões da União ao Fundo de Desenvolvimento Social.

Entretanto, valer-se de Medidas Provisória para a fim de cobrir gastos previsíveis configura desvio de finalidade, conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal, conforme decisão na ADIN 4048.

Assim, configura-se como inconstitucional tal artigo.

PARLAMENTAR

  
 DEP. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00014

Data <b>04/02/2010</b>	Proposição <b>Medida Provisória nº 478, de 2009</b>
---------------------------	--

Autor <b>DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB</b>	nº do prontuário <b>416</b>
---	--------------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se ao art. 9º da Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, a seguinte redação:

"Art. 9 .....

Art. 18.....

I - .....

II - .....

III - .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) margem de lucro:

1) a aplicação do percentual de trinta por cento, na hipótese de venda ao consumidor final, sobre a participação do bem, serviço ou direito importado no preço de venda do bem, serviço ou direito vendido, calculada de acordo com a alínea "c", ou

2) a aplicação do percentual de vinte por cento, nas demais vendas, sobre a participação do bem, serviço ou direito importado no preço de venda do bem, serviço ou direito vendido, calculada de acordo com a alínea "c".

.....

.....

§ 10. Para efeito do disposto no inciso III, na hipótese de ser apurado mais de um preço parâmetro para o mesmo bem, serviço ou direito importado, com a utilização de ambas as margens previstas na alínea "d", deverá ser efetuada a média ponderada dos diversos preços parâmetros em função das quantidades dos bens, serviços ou direitos importadas efetivamente vendidas, inclusive quando utilizadas na produção de diferentes bens, serviços ou direitos." (NR)

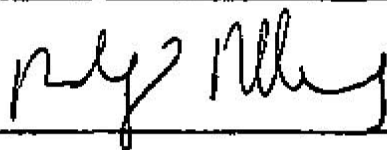
**Justificativa:**

O art. 9º, que altera o art. 18 da Lei nº 9.430, de 1996, instituiu, em dispositivo com força de Lei, a metodologia de cálculo do novo método do Preço de Venda Líquido (PVL), o qual passa a ser aplicado tanto às operações de revenda de mercadorias quanto às situações em que haja agregação de valor.

Da forma com está estruturada atualmente, a legislação de preços de transferência continuará causando impactos negativos, uma vez que institui margem de lucro única de 35%.

A nova margem de lucro poderia estar mais adequada às operações realizadas no varejo, contudo não se pode presumir a mesma lucratividade em operações no atacado. Nestas últimas, as forças de mercado mais atuantes e agentes de porte similares tendem a efetuar operações de rentabilidade menor, em comparação às vendas ao consumidor final. Além disso, as operações no meio da cadeia produtiva tendem a gerar benefícios secundários, na medida em que prolongam a cadeia e geram empregos. Por isso, urge modificar o percentual aplicável às vendas ao consumidor final das demais.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

00015

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478			
autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do precatório			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2 <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4 <input type="checkbox"/> Aditiva    5 <input type="checkbox"/> Substitutiva global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 9º da Medida Provisória nº 478, no que tange às modificações ao art. 18 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, alterando a alínea "d" do inciso III:

"Art. 18 ...

I - ...

II - ...

III - ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) margem de lucro: a aplicação do percentual de vinte por cento sobre a participação do bem, direito ou serviço importado no preço de venda do bem, direito ou serviço vendido, calculado de acordo com a alínea "c";

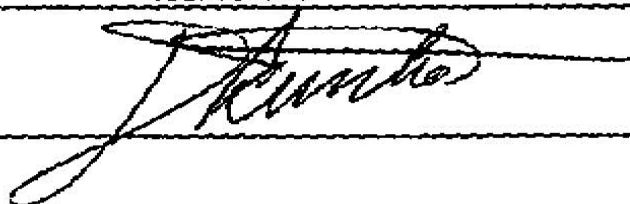
....." (NR)

### Justificativa

O art. 9º, que altera o art. 18 da Lei nº 9.430, de 1996, instituiu, em dispositivo com força de Lei, a metodologia de cálculo do novo método do Preço de Venda Líquido (PVL), o qual passa a ser aplicado tanto às operações de revenda de mercadorias quanto às situações em que haja agregação de valor.

Da forma com está estruturada atualmente, a legislação de preços de transferência continuará causando impactos negativos, uma vez que institui margem de lucro de 35%, a qual ainda é excessivamente elevada tanto para o setor produtivo como para as operações de revenda. Anteriormente, já se utilizava a margem de 20% para a revenda, em um cenário com metodologia substancialmente mais benéfica. Com a instituição do PVL, torna-se o método mais gravoso, sendo razoável a sustentação do equilíbrio tributário por meio da utilização de margem de 20%, um percentual compatível com a maioria das operações compreendidas atualmente.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00016

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478
--------------------	--

autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do precatório
---------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Serepressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICATIVA

Dê-se a seguinte redação ao art. 9º da Medida Provisória nº 478, no que tange às modificações ao art. 18 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, alterando o inciso II do art. 18:

“Art. 18 ...

I - ...

II - Método do Custo de Produção mais Lucro- CPL: definido como o custo médio ponderado de aquisição ou de produção de bens, serviços ou direitos, idênticos ou similares, no país onde tiverem sido originariamente adquiridos ou produzidos, acrescido dos impostos e taxas cobrados pelo referido país na exportação e de margem de lucro de vinte por cento, calculada sobre o custo apurado;

III - ...

.....” (NR)

## Justificativa

Diferentemente do Método de Custo de Aquisição ou de Produção mais Tributos e Lucro – CAP, aplicável às exportações, o CPL não prevê a sua aplicação para o custo de aquisição (revenda).

Com a globalização e o aumento da competitividade, tornou-se imperioso às empresa do segmento explorar todas as hipótese de redução de custo de seus produtos. Dentre essas medidas, a consolidação de cargas em um determinado ponto de embarque passou a ser implementada nas situações que envolvem, simultaneamente, diferentes itens e diferentes fabricantes/fornecedores.

A operacionalização dessa medida passa pela eleição de um único fornecedor, geralmente pessoa vinculada, para gerenciar:

- A aquisição dos diversos itens junto aos diversos fornecedores;
- O transporte até o ponto de consolidação;
- O manuseio, embalagem e estufagem dos containers, e
- O embarque dos produtos seguindo demanda do importador.

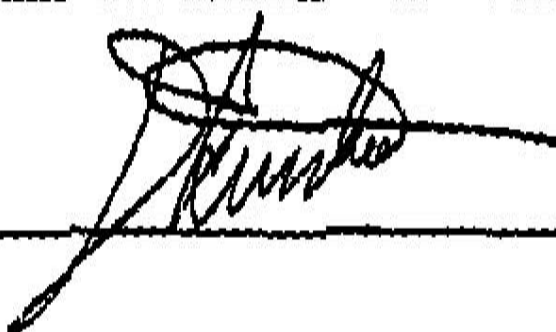
Em resumo, o fornecedor escolhido no exterior adquire os diversos itens, junto a diversos fornecedores, assume todo processo logístico interno e, sem qualquer processo industrial, os revende ao importador brasileiro. Essa medida contribui significativamente para a estabilidade do processo produtivo, por garantir uma logística bastante ajustada às necessidades do importador. Além desse importante ganho, outros podem ser observados, tais como: redução de estoque, de processos de importação, de faturas, de fechamento de câmbio, além de facilitar as discussões sobre desvios, por concentrá-las em um único fornecedor, etc.

A consolidação de carga é uma estratégia importantíssima para a logística, principalmente para processos produtivos complexos como os do segmento automotivo, razão pela qual é largamente utilizada pelos importadores. Como nesses processo o fornecedor opera como mero revendedor, o Método CPL não é aplicável aos custo de aquisição (revenda), visto que este alcança apenas custo de produção de itens por ele produzido e exportado.

Considerando que na exportação o correspondente método, o CAP, aplica-se, indistintamente, tanto para o custo de produção, como para o custo de aquisição (revenda), sugere-se adaptar o CPL para prever a sua aplicação, também, para o custo de aquisição, isto é: para permitir que ele possa ser aplicável aos itens de revenda do exportador, fornecedor no exterior.

Ajustar os critérios do CPL aos do CAP, evitará que os importadores tenham que alterar seu processo de importação, que significaria abandonar o adotado conceito de consolidação de carga no exterior, voltando a importar diretamente dos fabricantes, em visível prejuízo às logísticas, aos processos produtivos e, por fim à competitividade no Brasil e no Exterior.

PARLAMENTAR

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Rusko', is written over a horizontal line within a rectangular box.



**MAPV - 478**

**00017**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

	proposição <b>MP 478, de 29 de dezembro de 2009</b>
--	--

autor <b>Deputado Alfredo Kaefler PSDB/PR</b>	n.º do prontuário
--	-------------------

1. Supressiva   
  2. substitutiva   
  3. modificativa   
  4. aditiva   
  5. Substitutiva global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

**TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

O § 6º do art. 18 da Lei 9.430, de 1996, na forma do art. 9º da MP 478, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 9º O art. 18 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

§ 6º Integram o custo de aquisição, para efeito de cálculo do preço médio ponderado a que se refere o inciso III do caput, o valor do transporte e do seguro até o estabelecimento do contribuinte, cujo ônus tenha sido do importador, e os tributos não recuperáveis incidentes nessas operações e demais gastos com o desembaraço aduaneiro.

.....\*

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda objetiva corrigir um erro do texto original da MP 478, de 2009, no que se refere aos parâmetros para definição de preços e custos de transferência. Tal correção é feita pela alteração da redação dada pela MP ao parágrafo 6º da art. 18 da Lei 9.430 de 1996, de modo a mudar de **impostos** para **tributos** a expressão constante no citado parágrafo, o que permitirá que eventuais contribuições ou taxas não recuperáveis – e não apenas os impostos – também possam integrar o custo de aquisição dos produtos, tornando mais precisos os cálculos dos preços e custos de transferência.

PARLAMENTAR

*Alfredo Kaefler*

MPV 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00018

<b>DATA:</b> 08 de fevereiro de 2010	<b>MEDIDA PROVISÓRIA</b> Medida Provisória nº 478/2009, de 29 de dezembro de 2009	<b>PÁGINA</b>
---	--	---------------

AUTOR:

 Supressiva    Substitutiva    Modificativa    Aditiva    Substitutivo Global

## TEXTO

Altere-se, no Projeto de Lei de Conversão (PLV), o inciso I do § 2º do art. 18 da Lei 9.430/1997, de forma a que o atual art. 9º da Medida Provisória 478/2009 passe a ter a seguinte redação:

Art. 9º

\*Art. 18

§ 2º

I - estar embasado por operações de compra e venda praticadas, exclusivamente, por compradores e vendedores não vinculados entre si;

## JUSTIFICAÇÃO

A legislação brasileira impõe alguns métodos para cálculo do preço de transferência e cria regras rígidas para sua aplicação. Tais regras foram agravadas pela medida provisória 478/2009, especialmente pelas alterações implementadas ao uso dos métodos aplicáveis para cálculo na importação.

Neste sentido, sugerimos a modificação do inciso I incluído no §2º do art. 18 da Lei no 9.430/1996 no intuito de aprimorar o texto de forma a evitar possíveis interpretações divergentes da norma legal.

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO PARLAMENTAR</b>	<b>UF</b>	<b>DATA</b>
11	LUIZ GOMES	RS	17
	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
	Luiz Gomes S&A		

MPV 478

00019

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

<b>DATA:</b> 06 de fevereiro de 2010	<b>MECIDA PROVISÓRIA</b> Medida Provisória nº 478/2009, de 29 de dezembro de 2009	<b>PÁGINA</b>
---	--	---------------

AUTOR:

 Supressiva  Substitutiva  Modificativa  Aditiva  Substitutivo Global

TEXTO

Altere-se, no Projeto de Lei de Conversão (PLV), para incluir o § 3º no art. 18 da Lei 9.430/1997, renumerando-se os demais, de forma a que o atual art. 9º da Medida Provisória 478/2009 passe a ter a seguinte redação:

Art. 9º.....

\*Art. 18.....

§ 3º O limite de que trata o inciso II do parágrafo anterior não se aplica quando não houver informações disponíveis no mercado sobre operações com bens, direitos ou serviços idênticos ou similares, praticadas entre compradores e vendedores não vinculados entre si.

### JUSTIFICAÇÃO

A legislação brasileira impõe alguns métodos para cálculo do preço de transferência e cria regras rígidas para sua aplicação. Tais regras foram agravadas pela medida provisória 478/2009, especialmente pelas alterações implementadas ao uso dos métodos aplicáveis para cálculo na importação.

O inciso II incluído no §2º do art. 18 da Lei no 9.430/1996 dificulta sobremaneira a adoção do Método dos Preços Independentes Comparados (PIC), ao exigir que as operações utilizadas para fins de cálculo do preço parâmetro representem, no mínimo, 10% do valor das operações de importação sujeitas ao controle do preço de transferência. Segundo o dispositivo, este percentual se aplica na hipótese em que os dados utilizados para fins do cálculo digam respeito às próprias operações do contribuinte.

Neste ponto, vale ressaltar que em muitos casos o contribuinte não possui operações de importação realizadas com terceiros que alcancem o percentual mínimo de 10%. Isto se nota especialmente em alguns setores da economia - a exemplo do segmento de exploração e produção de petróleo e gás natural - que demandam por recursos com oferta insuficiente e limitada a um grupo restrito de fornecedores distribuídos em vários países, inclusive em paraísos fiscais.

Outro ponto que merece comentário diz respeito ao fato de que a aplicação de método alternativo ao PIC também sofre limitações. É o caso do Método do Custo de Produção mais Lucro (CPL), que exige informações referentes à formação de custos de fornecedores. Tais informações são de difícil obtenção, pois estão na esfera do sigilo comercial dos agentes.

Considerando as razões acima, pede-se apoio desta Casa Legislativa para aprovação desta emenda, cujo objetivo é (i) defender a aplicação plena da livre iniciativa (princípio constitucional) de transacionar nos mercados que ofereçam condições mais competitivas, (ii) evitar que restrições desnecessárias tragam custos adicionais ao contribuinte em prejuízo da competitividade da indústria brasileira e, por fim, (iii) impedir atrasos ou dificuldades na implementação de projetos em determinados setores da economia - em prejuízo do desenvolvimento econômico.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>LUIZ COELHO</i>	PE	PT
<i>11</i>	ASSINATURA <i>LUIZ COELHO SIND</i>		

Ofício I. 003/2010 – Gab. LAC – LA

Brasília – DF, 18 de fevereiro de 2010

Ao  
Exmo. Sr.  
Senador José Sarney  
Presidente do Congresso Nacional  
Senado Federal

**Assunto: solicita republicação de Emendas de Nº 18 e 19 à MP 478.**

Excelentíssimo Senhor:

Solicito a gentileza de Vossa Excelência, no sentido de republicar as Emendas de Nº 18 e 19, à MP 478, que, por motivo de equívoco, quando da digitação das mesmas, no texto aparece e refere-se a MP 472 ao invés de MP 478. Assim sendo, gentileza fazer a devida correção no texto para MP 478.

Agradeço e reitero considerações.

Atenciosamente,



Luiz Albuquerque de Couto

Deputado Federal PT/PB

MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00020

data 03/02/2010		proposição Medida Provisória nº 478		
autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)			nº do prolatório	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Dê-se a seguinte redação aos artigos 9º e 10 da Medida Provisória nº 478, no que tange às modificações ao art. 18 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, alterando o § 4º do art. 18 e o artigo 19-B.

“Art. 18. ...

.....

§ 4º Na hipótese de utilização de mais de um método, pelo contribuinte, será considerado dedutível o maior valor apurado, observado o disposto no § 5º.

.....

“Art. 19-B. A indicação de um dos métodos previstos nos arts. 18 e 19 será efetuada na Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ) e não impede que o contribuinte, a qualquer tempo, antes de oferecida a defesa em processo administrativo fiscal, indique outro método que garanta a aplicação do §4º do art. 18 e do §5º do art. 19.

Parágrafo único. A utilização do método de cálculo de preço parâmetro deve ser consistente por bem, serviço ou direito, durante todo o ano calendário, observado o disposto no caput deste artigo.” (NR)

#### Justificativa

A redação original do art. 19-B exigia que o contribuinte optasse por apenas um dos métodos na Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), excluindo a

**Justificativa**

A redação original do art. 19-B exigia que o contribuinte optasse por apenas um dos métodos na Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), excluindo a possibilidade de se recorrer aos resultados dos demais métodos, que não poderiam mais ser utilizados, o que contrariava o §4º do art. 18 e o §5º do art. 19, da Lei nº 9.430, que, além de não exigir a opção, garante ao contribuinte que será considerado o menor dos valores apurados de ajuste ao Lucro Real e à base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro.

Portanto, se o objetivo da norma é permitir que o contribuinte eleja o método menos gravoso, a limitação trazida impedirá totalmente a aplicação desse objetivo. Como é sabido, determinados métodos dependem de informações de terceiros e, por conseguinte, demandam muito mais tempo de obtenção se comparadas com aquelas disponíveis na escrituração do contribuinte.

Para ilustrar o efeito danoso dessa limitação, pode-se imaginar a seguinte situação, bastante comum: o contribuinte aplica os três métodos, sendo que apenas um apresenta ajuste. Por óbvio ele escolhe um dos dois. Iniciado o procedimento fiscal, e dada à complexidade do processo, o agente fiscal define que aquele método demanda maior abertura ou não é aceitável.

Pela regra anterior, era possível indicar o segundo método; na nova, essa alternativa é proibida, cabendo ao agente escolher o método que ele entende ser aplicável, sem obrigação de escolher o melhor para o contribuinte, mesmo que este mostre o outro método menos gravoso. A escolha poderá ser extremamente danosa, fugindo ao espírito original da norma.

A redação do art. 19-B, ora proposta, requer que o contribuinte apenas indique qual foi o método utilizado para se chegar ao valor de ajuste informado na DIPJ, sem restringir a garantia do § 4º do art. 18 e do § 5º, do artigo 19, da Lei nº 9.430 de que será considerado o menor dos valores de ajuste.

Essa garantia sempre foi interpretada como o reconhecimento do legislador às dificuldades de se obter todas as informações para permitir a melhor indicação do método aplicável ao final de cada ano-calendário.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

00021

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/02/2010

proposição

MP 478, de 29 de dezembro de 2009

DEP. LUIZ CARLOS HAULY

autor

n.º do protótipo

454

 Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva     Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O art. 19-A da Lei 9.430, de 1996, introduzido pelo art. 10º da MP 478, de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 10. A Lei 9.430, de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes artigos:

Art. 19. O Ministro de Estado da Fazenda poderá fixar margens de lucro diferentes por setor ou ramo de atividade econômica para fins de apuração dos preços parâmetro relativos aos métodos de que tratam os arts. 18 e 19, desde que por intermédio de atos ministeriais, previamente submetidos à consulta pública, que apresentem, de forma detalhada, as justificativas técnico-econômicas para a mencionada diferenciação de margens de lucro.

## JUSTIFICAÇÃO

A Emenda, ao determinar que sejam apresentadas pelo Ministro da Fazenda, inclusive por intermédio de consultas públicas, as justificativas técnico-econômicas para a diferenciação de margens de lucro para determinação dos preços de referência, tem o objetivo de tornar mais transparente a fixação dos parâmetros e reduzir a margem de discricionariedade na sua determinação.

PARLAMENTAR



DEP. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR



MAPV - 478

00022

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 04/02/2010		proposição Medida Provisória nº 478, de 2009.		
Autor DEPUTADO DARCISIO PERONDI <i>PMDB</i>			nº de emenda	
1. Supressiva Página 1/2	2. Substitutiva Artigo 19A	3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa Parágrafo	4. Aditiva Inciso	5. Substitutivo global Alíneas

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Dê-se ao artigo 19-A da Lei 9.430/96, acrescentado pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 478, de 2009, a seguinte redação:**

**Art. 10 ...**

**"Art. 19-A. O Ministro de Estado da Fazenda poderá fixar margens de lucro diferentes por setor ou ramo de atividade econômica para fins de apuração dos preços parâmetros relativos aos métodos de que tratam os arts. 18 e 19, desde que respaldado por elementos técnicos que indiquem a prática de margem de lucros diferenciadas no setor ou ramo afetado, de modo a justificar a diferenciação".**

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 19-A, acrescentado à Lei n.º 9.430/96 pelo art. 10 da MP em comento, permite que o Ministro da Fazenda fixe margens de lucro distintas por setor ou ramo de atividade econômica, tanto para apuração de preços de transferência na importação quanto na exportação.

Como redigida, a regra parece pretender outorgar ao Ministro instrumento para fazer política pública, incentivando ou onerando dados setores. Preços de transferência, contudo, não são instrumentos de política pública. Esta figura parte da premissa lógica de que grandes corporações transnacionais podem arbitrar o local em que pretendem produzir lucros ou prejuízos pela fixação dos valores praticados nas transações intragrupo. As regras buscam, então, verificar qual seria o "valor justo", o valor que seria praticado se as partes fossem independentes.

Além disso, pretender por razões de conveniência e oportunidade, razões de desenvolvimento, de estímulo ou de desestímulo é misturar o uso extrafiscal com instrumento de justiça fiscal. Admitir isto como juridicamente possível é tolerar perigosa invasão do Estado na definição do que sejam custos dedutíveis. Custos são custos, sempre dedutíveis na apuração do lucro real. Há alguma margem, pequena, para limitar a dedução de despesas, mas quanto à pertinência com a atividade da empresa. Fora isto, o requisito válido é apenas o da comprovação de que custo e despesa efetivamente ocorreram.

Ao nosso ver, o artigo 19-A avança perigosamente sobre o campo da estrita legalidade. Tendo em consideração o precedente do STF sobre o SAT, seria permitido à lei apenas delegar ao nível infralegal decisões técnicas, cujas escolhas estão limitadas pelo conceito de discricionariedade técnica, tal como ocorreu no SAT. O artigo 19-A, ao contrário, atribui competência ao Ministro da Fazenda sem fixar os parâmetros de exercício dessa competência, estando mais próximo da figura de abdicação normativa do que mesmo da delegação de ação normativa, figura repudiada como inconstitucional, conforme precedente abaixo:

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. MEDIDA LIMINAR. TRIBUTÁRIO. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA QUE DÁ AO PODER EXECUTIVO A PRERROGATIVA DE CONCEDER, POR REGULAMENTO, OS BENEFÍCIOS FISCAIS DA REMISSÃO E DA ANISTIA. PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO DOS PODERES E DA RESERVA ABSOLUTA DE LEI FORMAL. ART. 150, § 6.º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.** 1. Ocorrência, no caso, de atuação ultra vires do Poder Legislativo, consubstanciada na abdicação de sua competência institucional em favor do Poder Executivo, facultando a este, mediante ato próprio, a prerrogativa de inovar na ordem jurídica em assunto (liberalidade estatal em matéria tributária) na qual a Constituição Federal impõe reserva absoluta de lei em sentido formal. Precedentes: ADI 1.247-MC, DJ 08.09.95 e ADI 1.296-MC, DJ 10.08.95, ambas de relatoria do Ministro Celso de Mello. 2. Presença de plausibilidade jurídica na tese de inconstitucionalidade e de conveniência na suspensão da eficácia do dispositivo atacado. 3. Medida liminar concedida.

Certamente haverá situações nas quais o próprio setor produtivo reclamará quanto ao uso dessas faculdades, em soma àquela já prevista no art. 20 da Lei n.º 9.430/96.

Todavia, melhor seria se a regra fosse densificada com a indicação de elementos justificadores do uso desses poderes, motivo pelo apresento a referida emenda.

PARLAMENTAR

Brasília, 4 de fevereiro de 2010

Deputado Darcísio Perondi



MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00023

Data 04/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478, de 2009.			
Autor DEPUTADO DARCISIO PERONDI PMDB			nº de prolatório	
1. Supressiva    2. Substitutiva    3. <input checked="" type="checkbox"/> Modificativa    4. Aditiva    5. Substitutiva global				
Página 1/2	Artigo 19-B	Parágrafo 1º	Inciso	Alíneas

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se nova redação ao parágrafo 1º do artigo 19-B da Lei 9.430/96, acrescentado pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 478, de 2009, e acrescente-se novo parágrafo 3º ao mesmo artigo com a seguinte redação:

Art. 10 ...

Art. 19-B. ...

“§ 1º A autoridade fiscal responsável pela verificação poderá determinar o preço parâmetro, com base nos documentos de que dispuser, e aplicar um dos métodos previstos nos arts. 18 e 19, observado o disposto nos §§ 4º e 5º, respectivamente, dos mencionados artigos, quando o sujeito passivo:

...

“§ 3º. Na hipótese do inciso I do § 1º, a autoridade fiscal deverá intimar o sujeito passivo a apresentar os documentos que entender necessários para a determinação do preço parâmetro, sob pena de ser este determinado apenas com base nas informações conhecidas pelo Fisco.”

## JUSTIFICAÇÃO

O § 1.º do artigo 19-B da Lei 9.430/96 acrescentado pelo artigo 10 da MPV 478 atribui à autoridade fiscal poder de determinar o preço parâmetro "com base nos documentos de que dispuser, e aplicar um dos métodos previstos nos arts. 18 e 19", elencando as situações em que isto é possível.

Uma das leituras possíveis desse parágrafo é que se o sujeito passivo não indicar previamente ao início procedimento fiscal o método de apuração escolhido, então o fiscal poderá determinar o preço parâmetro com base nos documentos que disponha antes do início da ação fiscal. Em outras palavras, o fiscal estaria dispensado de fiscalizar, de buscar elementos indicadores da verdade.

Por isso, deve ser assegurado que, na hipótese de utilização de mais de um método de apuração, pelo contribuinte, precedentemente ao início do procedimento fiscal, será considerado dedutível o maior valor apurado, conforme o § 4º do artigo 18 e o § 5º do artigo 19.

Além disso, deve ser garantido que quando o sujeito passivo não indicar, precedentemente ao início do procedimento fiscal, o método de apuração escolhido, a autoridade fiscal intimará o sujeito passivo a apresentar os documentos que entender necessários para a determinação do preço parâmetro, sob pena de ser este determinado apenas com base nas informações conhecidas pelo Fisco.

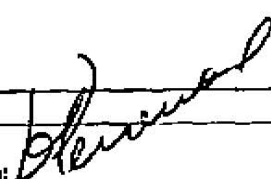
A presente emenda visa evitar essa leitura e reduzir margens às arbitrariedades:

- complementando a redação do § 1º do artigo 19-A para considerar dedutível o maior valor apurado na hipótese de utilização de mais de um método de apuração, pelo contribuinte, precedentemente ao início do procedimento fiscal; e
- acrescentando novo § 3º ao artigo 19-A para estabelecer que a autoridade fiscal irá intimar o sujeito passivo a apresentar os documentos que entender necessários para a determinação do preço parâmetro.

PARLAMENTAR

Brasília, 4 de fevereiro de 2010

Deputado Darcísio Perondi



MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00024

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478
--------------------	--

autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do precatório
---------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao art. 10 da Medida Provisória nº 478, no que tange à introdução do art. 19-A da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, incluindo os parágrafos 1º e 2º:

“Art. 19-A ...

§ 1º. O contribuinte pode adotar margens diferentes da indicada nos artigos 18 e 19 ou margens fixadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, desde que as mesmas sejam estabelecidas com base em preço de mercado ou rentabilidade do setor, ramo de atividade ou de entidades com ativos, funções e riscos similares em operações com não vinculadas.

§ 2º. Os preços de mercado ou a rentabilidade mencionados no parágrafo anterior, devem ser comprovados pelo contribuinte através de estudo econômico fundamentado e atestado por relatório de empresa ou instituição de notório conhecimento técnico, ou por meio de dados fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, ou com base em pesquisas realizadas por instituto de pesquisa de mercado de reputação idônea.” (NR)

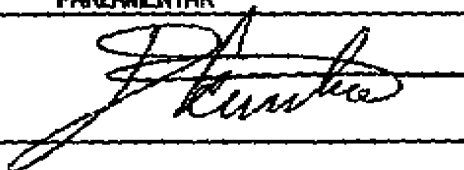
### Justificativa

O art. 9º, que altera o art. 18 da Lei nº 9.430, de 1996, instituiu em dispositivo com força de Lei a metodologia de cálculo do novo método do Preço de Venda Líquido (PVL), o qual passa requer uma margem fixa e mínima de 35% de lucratividade a ser aplicada tanto às operações de revenda de mercadorias quanto às situações em que haja agregação de valor.

Da forma com está estruturada atualmente, a legislação de preços de transferência determina a lucratividade mínima nas operações de das empresas sem considerar os diferentes setores da indústria e comércio, uma vez que institui uma única margem de lucro de 35%.

A exposição de motivos da Lei nº 9.430 de 1996 estabelece que os preceitos da legislação em tela estão fundamentados nos orientações da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Entretanto, a OCDE e nenhum outro país inserido no comércio global estabelece margens fixas de lucratividade para fins de cálculo de preços de transferência. A adoção unilateral de margens fixas sem o devido estudo econômico por setor ou ramo de atividade desestimula a continuidade e criação das atividades da indústria e comércio no País, colocando-o inclusive em situação desvantajosa na escolha de novos investimentos por parte das empresas multinacionais.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

00025

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/02/2010		proposição Medida Provisória nº 478		
autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)			nº de protocolo	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input checked="" type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se ao art. 10 da Medida Provisória nº 478, o art. 19-C na Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996:

“Art. 19-C. O Ministro da Fazenda emitirá portaria, em janeiro de cada ano, com base no ano-calendário anterior, fixando o ajuste proporcional das margens de lucro, sempre que a variação anual da taxa média de câmbio da equivalência em dólares dos Estados Unidos, oscilar em mais de cinco por cento para mais ou para menos, apurada segundo a transação PTAX800, opção 1, no Sisbacen.

Parágrafo Único. As margens ajustadas conforme disposto no caput, serão aplicadas para a determinação dos preços parâmetros do ano-calendário em que ocorreu a referida variação.” (NR)

#### Justificativa

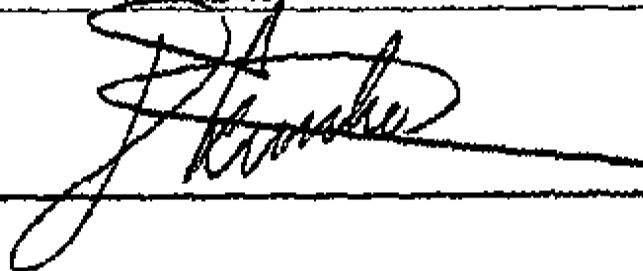
As alterações contempladas pela administração tributária visam instituir aos controles de preços de transferência incidentes sobre as operações de comércio internacional maior precisão para a determinação do valor pelo qual o bem, direito ou serviço teriam sido comercializados em condições de livre concorrência.

Para se atingir tal precisão é mister considerar a volatilidade da variação cambial, de forma a impedir que uma empresa que efetivamente não pratique a transferência de lucros via preços venha a ser penalizada em função da desvalorização do real em relação às operações de importações, ou no sentido contrário, venha a ser atuada em decorrência da valorização do

real em relação as suas exportações. Dessa forma é necessário prever mecanismo de ajuste das margens de lucro em decorrência das flutuações das taxas de câmbio da equivalência em dólares dos Estados Unidos.

O art. 10 acrescenta o art. 19-C a Lei nº 9.430, de 1996, prevê que o Ministro de Estado possa ajustar anualmente as margens de lucro, proporcionalmente ao percentual da variação cambial ocorrida no ano-calendário anterior, o que propiciará a possibilidade de calibrá-la de maneira mais precisa, na hipótese de constatação de que a margem em questão não representa a realidade das operações empreendidas.

PARLAMENTAR





MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00026

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478
--------------------	--

autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do protocolo
---------------------------------------	-----------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescentem-se os parágrafos 3º e 4º ao art. 10 da Medida Provisória nº 478 de 2009, especificamente na redação do art. 19-B:

“§ 3º Os custos e preços médios apurados com fundamento nos artigos 18 e 19 e os pedidos de alteração de margem poderão ser comprovados com base em relatórios de auditoria efetuados por empresa ou instituição de notório conhecimento técnico, em que especifiquem o bem, serviço ou direito analisado, o período, a empresa auditada e os custos apurados para cada bem, serviço ou direito, assim como identifiquem os dados coletados e trabalhados, atestando a veracidade dos mesmos com base nos valores escriturados nos livros comerciais equivalentes aos Livros Diário e Razão, a que a empresa auditada estiver obrigada a manter pela legislação do país em que for domiciliada.

§ 4º Os relatórios de auditoria a que se refere o parágrafo anterior somente serão admitidos como prova, inclusive para validar os métodos que dependam de informações provenientes do exterior, se estiverem validados e assinados por auditor local.” (NR)

## Justificativa

As alterações propostas têm como objetivo conferir maior aplicabilidade aos diversos métodos de preços de transferência, em especial àqueles que utilizam informações oriundas do exterior. Com estas modificações, o contribuinte não necessitará de toda a documentação de suporte à apuração dos preços parâmetros, o que por vezes é impraticável ou extremamente custoso devido à necessidade de oficializar centenas ou milhares de notas de entrada e de saída

estrangeiras, livros contábeis, planilhas de custos e quaisquer outros documentos necessários à comprovação dos métodos de cálculo, sendo suficiente um relatório, cuja veracidade seria atestada tanto no país estrangeiro quanto por auditor local. Assim, garantir-se-ia maior facilidade para a realização do controle de preços de transferência, em especial quanto aos métodos de Custo de Produção mais Lucro, para a importação, e Preço de Venda no Varejo e Preço de Venda no Atacado, para as exportações, sem prejuízo da confiabilidade dos dados.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

00027

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/02/2010	proposição MP 478, de 29 de dezembro de 2009			
DEP. LUIZ CARLOS HAULY autor	n.º do protocolo 454			
<input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> substitutiva    3. ( ) modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o artigo 21-A ao art. 10 da Medida Provisória nº 478 de 2009:

Art. 21-A. Os pedidos de alteração de percentuais de que tratam os incisos II e III do art. 18 e os incisos II, III e IV do § 3º e o caput do art. 19 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, serão efetuados, em caráter setorial ou específico, de ofício, ou em atendimento ao pedido de entidade representativa de categoria econômica ou profissional de âmbito nacional ou da própria pessoa jurídica interessada em relação aos bens, serviços ou direitos objeto de operações por parte das pessoas jurídicas representadas.

§ 1º Os pedidos de alteração de margem serão fundamentados em relatórios de auditoria efetuados por empresa ou instituição de notório conhecimento técnico, em que especifiquem o bem, serviço ou direito analisado, o período, a empresa auditada e os custos apurados para cada bem, serviço ou direito, assim como identifiquem os dados coletados e trabalhados, atestando a veracidade dos mesmos com base nos valores escriturados nos livros comerciais equivalentes aos Livros Diário e Razão, a que a empresa auditada estiver obrigada a manter pela legislação do país em que for domiciliada.

§ 2º Os relatórios de auditoria somente serão admitidos como prova se:

a) houverem sido realizados com observância de critérios de avaliação econômicos ou contábeis internacionalmente aceitos e se referirem a período contemporâneo com o de apuração da base de cálculo do imposto de renda no Brasil;

b) sejam validados e assinados por auditor local, que tenha vínculo empregatício ou societário com empresa ou instituição brasileira, também de notório conhecimento técnico.

§ 3º Compete à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) a análise dos pedidos de alteração de percentual de que trata o caput desse artigo devendo, para cada caso, apresentar proposta de solução ao Ministro da Fazenda.

§ 4º Sendo o pedido admitido, a proposta de solução:

I - se concessória, total ou parcialmente, será formalizada por meio de Portaria Ministerial, publicada no Diário Oficial da União;

II - se denegatória, será exarada em despacho formalizado no próprio processo de pedido.

§ 5º Nas hipóteses de atendimento parcial ou total do pedido, a RFB deverá propor o período para o qual se aplicarão os novos percentuais, observado o prazo mínimo de 2 (dois) anos.

§ 6º É vedado o pedido de alteração de margem ou percentual para períodos anuais encerrados anteriormente à data da interposição do pedido.

§ 7º Os relatórios de auditoria a que se refere o parágrafo 1º deste artigo poderão ser desqualificados mediante ato do Secretário da Receita Federal, quando considerados inidôneos ou inconsistentes, com base em representação do servidor competente para efetuar o lançamento do tributo e em parecer da Coordenação Geral de Tributação – Cosit, da Receita Federal do Brasil.

§ 8º Antes de formalizar a representação a que se refere o § 6º deste artigo, o servidor expedirá notificação fiscal ao sujeito passivo que apresentou os referidos documentos, na qual relatará os fatos que justificam a desconsideração.

§ 9º O sujeito passivo poderá apresentar justificativa, no prazo de trinta dias contados da ciência da notificação, com os esclarecimentos e provas que julgar necessários.

§ 10º O servidor competente para efetuar o lançamento do tributo encaminhará o processo, com os novos elementos, para a apreciação da Coordenação Geral de Tributação – Cosit." (NR)

#### JUSTIFICACÃO

Propõe-se com a presente Emenda a criação do artigo 21-A na Lei nº 9.430/1996 com o intuito de possibilitar a apresentação de pedido à Secretaria da Receita Federal para alteração de margens, adequadas à realidade de um determinado setor ou contribuinte. O pedido será fundamentado em relatório de auditoria, nos termos definidos na proposta. O pleito, caso atendido, constituirá um acordo entre o Fisco e o setor ou contribuinte que o fez, vigorando por prazo mínimo de 2 (dois) anos, o que trará segurança jurídica, ao garantir que, caso observadas as margens concedidas, o contribuinte não será autuado.

A proposta parte de uma previsão administrativa já existente (Portaria MF 222, de 24/09/2008), porém flexibilizando os meios de prova necessários, o que torna os pedidos de alteração de margens possíveis de serem aprovados, o que não acontece hoje, dado o alto nível de exigências requerido.

Propõe-se, ainda, que, os relatórios de auditoria apenas possam ser desqualificados pela pelo Secretário da Receita Federal e após manifestação do contribuinte, o que evita o não atendimento do pleito de maneira não fundamentada e por autoridade administrativa em instância única.

PARLAMENTAR

  
DEP. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

MAPV - 478

00028

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/02/2010	proposição MP 478, de 29 de dezembro de 2009
------------	---

DEP. LUIZ CARLOS HAULY	autor	n.º de protocolo 454
------------------------	-------	-------------------------

<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
-------------------------------------	--	---	-------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA MODIFICATIVA

O art. 11 da MP 478, de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 11. Para os fatos geradores ocorridos até 2009, o contribuinte que optar pelo método do preço de revenda menos lucro (PRL) deverá observar o disposto no inciso II do art. 18 da Lei nº 9.430, de 1996, com as alterações dadas pela Lei nº 9.959, de 27 de janeiro de 2000

## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta visa a permitir que para os fatos geradores ocorridos até 2009 o contribuinte que optar pelo método do preço de revenda menos lucro-PRL, possa observar a legislação prevista no art. 11

PARLAMENTAR

  
DEP. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MAPV - 478

00029

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

	proposição <b>MP 478, de 29 de dezembro de 2009</b>
--	--

autor <b>Deputado Alfredo Kaefer PSDB/PR</b>	n.º da proposição
---	-------------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	--	---	-------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alinea
--------	--------	------------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO


Fica suprimido o art. 12 da Medida Provisória 478, de 2009.

## JUSTIFICAÇÃO

O artigo cuja supressão está sendo proposta pela presente Emenda autoriza União a ceder onerosamente ao BNDES, sem licitação, direitos a rendimentos decorrentes de participações societárias do Tesouro Nacional em empresas públicas federais, relativos a exercícios encerrados até dezembro de 2009.

Defendemos a supressão do dispositivo porque não foi apresentada pelo Executivo nenhuma justificativa técnico-econômica plausível para ceder, mesmo que onerosamente, direitos e rendimentos de exercícios anteriores já detidos pela União. Além disto, a Medida não prevê qualquer parâmetro para balizar o valor da cessão dos direitos societários da União nem as condições de pagamento, podendo, por isto, provocar prejuízos ao Tesouro Nacional.

PARLAMENTAR


---

MAPV - 478

00030

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição <b>Medida Provisória nº 478 de 2009</b>			
Autor <b>Dep. Fernando Coruja</b>			nº do parecer	
<input checked="" type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se o Artigo 12 da presente Medida Provisória nº 478 de 2009, renumerando-se os demais:

## JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 12 da presente Medida Provisória fez com que o BNDES antecipasse aos cofres públicos recursos que o Governo não tinha previsão de receber, contribuindo com o governo para fechar suas contas num ano de crise, com forte queda nas receitas e aumento nas despesas públicas.

Os dividendos são a parcela do lucro líquido que as empresas distribuem para os acionistas. No caso das estatais, o Tesouro Nacional tem direito a receber dividendos porque a União é acionista dessas empresas.

A MP permitiu que o BNDES comprasse do Tesouro dividendos a que a União tem direito nas estatais. De um total de R\$ 5,2 bilhões em dividendos que o Tesouro deveria receber da Eletrobrás, de acordo com notícias veiculadas na imprensa, R\$ 3,5 bilhões já foram vendidos ao BNDES.

A supressão deste artigo faz necessária para coibir a consecução de tais artificios contábeis que mascaram a real situação das contas públicas e expõe o BNDES à riscos desnecessários.

Sala da Sessão, em    de fevereiro de 2010

  
Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

**MPV 478****00031****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

03/02/2010

proposição  
**MP 478, de 29 de dezembro de 2009****DEP. LUIZ CARLOS HAULY**

autor

n.º do prontuário  
4541  Supressiva 2  substitutiva 3  modificativa 4  aditiva  Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**EMENDA MODIFICATIVA**

O art. 12 da Medida Provisória nº 478, de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

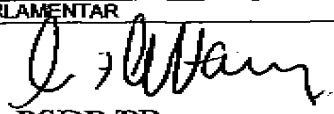
"Art. 12. Fica a União autorizada a ceder onerosamente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES direitos a rendimentos decorrentes de participações societárias detidas pelo Tesouro Nacional em empresas públicas federais e sociedades de economia mista, relativos a exercícios sociais encerrados até 31 de dezembro de 2009."

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda retira a expressão " dispensada a licitação" de modo a resguardar o princípio da moralidade, publicidade e da finalidade, visto que dispensa o procedimento licitatório para a contratação de serviços que não se encontram previstos como exceção na Lei nº 8.666, de 1993.

Assim, prestigiando o processo licitatório para a aquisição de bens e serviços e que se pretende a supressão de referida expressão.

PARLAMENTAR



**DEP. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR**



**OF. GAB. Nº 044/2010**

**Brasília, 18 de fevereiro de 2010.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho solicitar a Vossa Excelência a republicação do texto da Emenda Modificativa nº 31, de minha Autoria, apresentada em relação à Medida Provisória nº 478, de 2009.

Isto porque, devido a erro de digitação, no preâmbulo do texto a ser modificado, saiu uma menção à Medida Provisória nº 479, quando o correto seria à Medida Provisória nº 478, de 2009.

Assim, requer a Vossa Excelência a retificação do texto da referida Emenda.

Aproveito o ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**LUIZ CARLOS HAULY**  
Deputado Federal (PSDB - PR)

MAPV - 478

00032

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	proposição <b>Medida Provisória nº 478/09</b>
------	--

autor <b>Deputado JOSÉ CARLOS MACHADO (DEM/SE)</b>	Nº do processo
---	----------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se § 6º ao art. 79 da Lei nº 11.977, de 2009, com a redação dada pelo art. 13 da MP nº 478, de 2009.

"Art. 13.....

Art.79.....

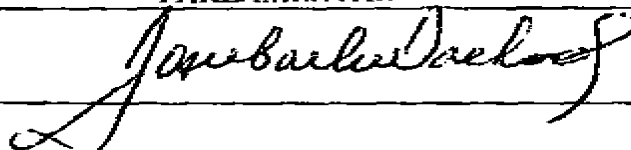
§ 6º O valor da cobertura securitária a que se refere o caput não poderá ultrapassar os seguintes percentuais da prestação inicial do mutuário:

I - 2% para mutuários com idade entre 18 anos e 30 anos,  
 II - 4% para mutuários com idade entre 31 anos e 40 anos,  
 III - 6% para mutuários com idade entre 41 anos e 50 anos,  
 IV - 8% para mutuários com idade entre 51 anos e 60 anos,  
 V - 10% para mutuários acima de 60 anos." (NR)

## JUSTIFICATIVA

A exigência de contratação de seguro associado à concessão do financiamento dá segurança a mutuários e agentes financeiros. Ocorre que, em alguns casos, notadamente para mutuários de idade mais avançada, a contratação do seguro se torna extremamente onerosa, muitas vezes inviabilizando a contratação do financiamento. Nesse sentido, propomos que o valor do seguro seja limitado a no máximo 10% do valor da prestação inicial do mutuário, permitindo que mesmo aqueles mais velhos tenham condições de adquirir um imóvel via financiamento habitacional.

## PARLAMENTAR



**MAPV - 478****00033****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<b>data</b> 03/02/2010	<b>proposição</b> <b>Medida Provisória nº 478 de 2009</b>			
<b>Autor</b> Dep. Fernando Coruja			<b>nº do proponente</b>	
<input type="checkbox"/> Supressiva	<input type="checkbox"/> Substitutiva	<input type="checkbox"/> Modificativa	<input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	<input type="checkbox"/> Substitutivo global
<b>Página</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>alinea</b>

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, o seguinte dispositivo na presente Medida Provisória de nº 478, de 29 de dezembro de 2009, renumerando-se os demais:

“Art. Fica vedada a venda casada de seguros pessoais ou quaisquer outros produtos ou serviços ofertados pelas instituições financeiras como condição de liberação de financiamento habitacional no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente Medida Provisória, bem como a Resolução de nº 3811, de 19 de novembro de 2009, do Conselho Monetário Nacional, estabeleceram novas regras para o seguro habitacional obrigatório. No geral, as novas regras são salutares aos consumidores e conseqüentemente prometem contribuir para impulsionar o sistema. No entanto, uma prática corrente que prejudica o consumidor, qual seja, a venda casada de produtos para a liberação do financiamento habitacional, não foi inibida por nenhum dispositivo das referidas Medida Provisória ou da Resolução.

Cabe ressaltar que tal prática é proibida no Código de Defesa do Consumidor. O artigo 9 define: “É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

I -- condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como sem justa causa a limites quantitativos.

Objetivando sanar este problema e proteger os interesses de milhões de consumidores que desejam obter a casa própria é que apresentamos a presente emenda.

Sala da Sessão, em      de fevereiro de 2010

Deputado ~~Fernando Coruja~~  
(PPS/SC)



## MAPV - 478

00034

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478 de 2009			
Autor Dep. Fernando Coraja			nº do promotorio	
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2 <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4. * Aditiva    5. Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Inclua-se, onde couber, os seguintes dispositivos na presente Medida Provisória de nº 478, de 29 de dezembro de 2009, renumerando-se os demais:

“Art. As instituições integrantes do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) somente concederão financiamentos habitacionais com cobertura securitária que preveja, no mínimo, cobertura aos riscos de morte e invalidez permanente do mutuário e de danos físicos ao imóvel.

Art. Cada instituição integrante do SFH celebrará, na qualidade de estipulante e beneficiária direta do seguro, no mínimo, duas apólices coletivas vinculadas aos seus contratos de financiamento, com diferentes seguradoras habilitadas a operar o seguro habitacional, observado que:

- I - sejam previstas as coberturas citadas no art. 1º e obedecidas as condições específicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP);
- II - o prazo de vigência se estenda pelo prazo de amortização do contrato de financiamento;
- III - pelo menos uma das seguradoras não seja empresa controlada ou coligada nem pertença ao mesmo conglomerado econômico-financeiro do estipulante.

§ 1º Caso o pretendente ao financiamento não deseje aderir a uma das apólices citadas no caput, a instituição integrante do SFH deverá aceitar apólice individual contratada pelo pretendente com outra sociedade seguradora habilitada a operar o seguro, desde que:

- I - sejam previstas as coberturas citadas no art. 1º e obedecidas as condições específicas estabelecidas pelo CNSP;
- II - a instituição integrante do SFH figure como beneficiária direta;
- III - o prazo de vigência se estenda pelo prazo de amortização do contrato de financiamento.

§ 2º No caso do § 1º deste artigo, a instituição integrante do SFH deverá analisar a proposta de apólice individual aceita por sociedade seguradora, no prazo de quinze dias a contar de sua apresentação pelo pretendente ao financiamento habitacional, para avaliar o cumprimento da legislação em vigor.

Art. A partir da entrada em vigor desta Lei, a instituição integrante do SFH deverá fazer constar dos contratos de financiamento habitacional, na forma de anexo, declaração que:

- I - comprove que foi oferecida mais de uma opção de apólice de sociedades seguradoras diferentes e que houve expressa adesão do mutuário a uma das apólices coletivas ou, se for o caso, a uma apólice individual;
- II - informe o custo efetivo do seguro habitacional, na forma a ser definida pelo CNSP.

**Art.** Independentemente da apólice utilizada, a instituição integrante do SFH cobrará o prêmio de seguro juntamente com os demais itens do encargo mensal do financiamento.

**Parágrafo único.** O valor do prêmio do seguro deverá ser discriminado no boleto de pagamento ou no instrumento de cobrança.

**Art.** No caso de opção por apólice individual, havendo cessão do crédito, relativamente a cada operação de financiamento objeto da cessão, a instituição cedente deverá formalizar a mudança da condição de beneficiário em favor da instituição cessionária.

**Parágrafo único.** No caso de apólice coletiva, a cessão de crédito pressupõe a comunicação à sociedade seguradora da baixa da adesão e a contratação ou adesão à nova cobertura securitária, ainda que na mesma seguradora.

**Art.** A instituição integrante do SFH deverá aceitar a mudança de apólice, por opção do mutuário, durante o curso do contrato de financiamento habitacional, a serem estabelecidas por regulamento.

I - o prazo de vigência da nova apólice se estenda pelo período remanescente do contrato;

II - o prêmio a ser pago ao longo do prazo remanescente do financiamento não onere a capacidade de pagamento do mutuário das demais parcelas dos encargos mensais vincendos do financiamento;

III - sejam previstas as coberturas citadas no art. 1º e obedecidas as condições estabelecidas pelo CNSP;

IV - a instituição integrante do SFH figure como beneficiária direta.

§ 1º A instituição integrante do SFH poderá recusar a mudança de apólice, desde que apresente outra apólice, individual ou coletiva, com custo efetivo do seguro habitacional não superior àquele da apólice recusada.

§ 2º A nova adesão à apólice coletiva ou à nova apólice individual vinculada ao financiamento passará a vigorar a partir da terceira prestação que vencer após a solicitação de alteração feita pelo adquirente à instituição integrante do SFH.

§ 3º No caso de alteração de apólice vinculada ao financiamento habitacional pela adesão do mutuário à apólice individual, aplica-se o disposto no art. 2º, § 2º.

§ 4º No caso de o mutuário propor a troca de apólice vinculada ao financiamento habitacional aderindo a outra apólice coletiva entre as colocadas à disposição pela instituição integrante do SFH, esta não poderá cobrar qualquer tarifa.

**Art.** É vedado às instituições integrantes do SFH operar, na qualidade de estipulante ou de beneficiário direto de seguro, com sociedades seguradoras que não apresentem certidão de regularidade emitida pela Susep no momento da contratação do financiamento habitacional ou ainda no momento do pedido do mutuário para mudança de apólice durante a vigência do contrato.”

## JUSTIFICATIVA

Em 20 de novembro de 2009, O Conselho Monetário Nacional estabeleceu um conjunto de novas regras do seguro habitacional obrigatório para quem contrata financiamento imobiliário. Elas conferem mais transparência ao setor, direito de escolha ao mutuário e a abertura do mercado securitário com grande expectativa de queda no preço e na melhoria na qualidade dos serviços ofertados nesse setor. Tais medidas entraram em vigor em 18 de janeiro deste ano.

Algumas modificações são importantes e acreditamos que sua inclusão na presente Medida Provisória trará mais segurança jurídica aos consumidores e ao sistema habitacional como um todo fortalecendo o setor e incrementando os negócios. É por isso que os apresentamos com algumas adaptações e exclusões.

Por exemplo, segundo o antigo regime, o mutuário era obrigado a contratar o seguro habitacional oferecido pelo mesmo banco que lhe concedia o financiamento imobiliário e lhe colocava à disposição uma única apólice coletiva de seguro.

Outra inovação foi a obrigação dos bancos oferecerem, no mínimo, duas apólices, sendo que, “pelo menos uma das seguradoras não seja empresa controlada ou coligada nem pertença ao mesmo conglomerado econômico-financeiro do estipulante”.

Além disso, os bancos passaram a ser obrigados, ainda, a aceitar uma terceira apólice, individual, contratada pelo próprio consumidor pretendente ao financiamento, caso não seja de seu interesse aderir a uma das apólices coletivas oferecidas pelo banco financiador.

Outra iniciativa importante determina que deverá fazer constar dos contratos de financiamento habitacional, o custo efetivo do seguro habitacional (CESH). Com essa informação o consumidor saberá exatamente o quanto gastará com o seguro até fim do financiamento e disporá de melhores condições para comparar e escolher, dentre as ofertas disponíveis no mercado, a que melhor condiz com suas necessidades.

Ressalta-se, ainda que tais dispositivos que ora apresentamos vem ao encontro do que foi estabelecido na Resolução de nº 205/2009 do Conselho Nacional de Seguros Privados. Daí a importância de que eles sejam transformados em lei para que ganhem importância jurídica e cumpram de maneira mais efetiva os objetivos para os quais foram concebidos.

Sala da Sessão, em      de fevereiro de 2010

  
Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

MAPV - 478

00035

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478,			
Autor Deputado Darcísio Perondi <i>AD B</i>			nº de prolatória	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alinea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

**Inclua-se onde couber:**

Art... Os incisos I e II do art. 3º da Lei Nº 11.922, de 13 de abril de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

*I - Até 31 de dezembro de 2010, mediante requerimento protocolado pelo mutuário junto ao agente financeiro, no caso dos contratos sem a cobertura do FCVS e dos que originariamente contavam com esta cobertura, mas que já a tenham perdido até 28 de fevereiro de 2010;*

*II - 180 (cento e oitenta) dias contados da data da comunicação formal, pelo agente financeiro ao mutuário, a ser enviada pelo correio, para o endereço do imóvel financiado, com aviso de recebimento, informando da possibilidade de renegociação do saldo devedor remanescente, no caso dos contratos que originariamente contavam com a cobertura do FCVS mas que vierem a perdê-la a partir de 1º de março de 2010. (NR)*

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da emenda é dar nova redação ao inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 11.922, de 13.4.2009, para prorrogar o prazo de 13 de abril de 2010 para 31 de dezembro de 2010, para os mutuários renegociarem com instituições financeiras contratos firmados até 5 de setembro de 2001 e que apresentem desequilíbrio financeiro ou perderam a cobertura do FCVS.

Destaca-se que os contratos abrangidos pela Lei nº 11.922 se encontram em situação de desequilíbrio em razão de critérios e periodicidade diferenciados para o reajuste das prestações e do saldo devedor onde, em vários casos, é verificado que a dívida supera o valor de mercado do imóvel. Também se enquadram nessa situação contratos que contavam com cobertura do FCVS, mas no momento de as instituições financeiras se habilitarem a receber o saldo residual ao Fundo, foi constatado que a operação havia perdido a cobertura.



**A forma a ser utilizada na renegociação de tais contratos é tratada detalhadamente nos artigos**

**4º a 10, onde são definidas as regras que levam à apuração de descontos a serem concedidos aos adquirentes finais.**

Destaca-se, no entanto, que a redação atual do inciso I do art. 3º da referida norma limitou a 12 meses, contados a partir da vigência da lei – 13 de abril de 2009 - o prazo para que os mutuários formalizassem um instrumento de renegociação contratual resultante dos benefícios legalmente estabelecidos.

Decorrida substancial parte do prazo legalmente estabelecido, significativa parte dos mutuários potencialmente interessados em renegociar seus contratos não teve formalizados instrumentos contratuais que lhes conferissem os benefícios legalmente concedidos, principalmente em razão da complexidade dos procedimentos administrativos que os antecedem.

Assim, considerando o alcance eminentemente social do dispositivo que se pretende alterar, que impedirá os procedimentos de execução da dívida dos mutuários que se encontram inadimplentes, com a desocupação dos respectivos imóveis; bem como diante do interesse comum de devedores e credores em compatibilizar a dívida contratual ao valor da respectiva garantia, justifica-se amplamente a prorrogação do prazo proposta na presente emenda, para a referida renegociação, afigurando-se suficiente para tanto uma nova data limite de 31 de dezembro de 2010.

PARLAMENTAR



Brasília, 03 de fevereiro de 2010

Deputado Darcísio Perondi

MAPV - 478

00036

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478,			
Autor Deputado Darcísio Perondi <i>PnDB</i>			nº da proposta	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input checked="" type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página 1/1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

## Inclua-se onde couber:

Art... O art. 3º da Lei Nº 10.150, de 21 de dezembro de 2.000, passa a vigorar com a seguinte redação:

\*Art. 3º .....

“§ 7º As instituições financiadoras do SFH que prestarem informações inverídicas, destinadas à constituição do Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT, e receberem valor indevido do FCVS, serão cobradas, a qualquer época, na forma do § 5º deste artigo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, ressalvado o disposto no §12 deste artigo.

“§ 12. As instituições financiadoras do SFH que receberem títulos representativos da novação da dívida do FCVS, relativos a contrato que, posteriormente, for classificado como irregular no CADMUT, devido à existência de outro financiamento concedido ao mesmo mutuário por outra instituição, deverão ressarcir a União, após serem notificadas sobre a exigência desse ressarcimento, mediante um dos seguintes critérios, na ordem que segue:

- a) pagamento, perante o Tesouro Nacional, em títulos, da mesma espécie, representativos da novação de dívida do FCVS;
- b) pagamento em espécie, por meio de recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, quando não realizado o pagamento na forma da alínea anterior;
- c) na forma do § 5º deste artigo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei, no prazo definido pelo Conselho Curador do FCVS, quando não realizado na forma prevista nas alíneas “a” e “b”.(NR)”

O Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS foi criado em 1967 com o objetivo de garantir às pessoas que adquirissem suas moradias com financiamento pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH que, após o pagamento da última prestação, caso houvesse saldo devedor residual, o mesmo seria pago às instituições financeiras pelo Fundo, ficando o mutuário desobrigado de qualquer ônus.



Inicialmente, as normas estabeleciam que o pagamento às instituições financiadoras do resíduo pelo Fundo se daria em espécie e à vista, após o pagamento da última prestação pelo mutuário. Posteriormente a forma de pagamento foi sendo alterada deixando de ser à vista para ser realizada em parcelas.

Face o montante a ser suportado pelo FCVS, devido aos impactos decorrentes do descontrole da economia nos anos oitenta e noventa que levaram à edição de vários Planos Econômicos, em 1996 o executivo por intermédio da Medida Provisória nº 1.520, cujas disposições se encontram consubstanciadas na Lei nº 10.150, de 2000, estabeleceu o pagamento das responsabilidades do Fundo juntos às várias instituições financeiras – bancos estaduais, Cohabs, Agentes do SBPE – mediante processo de novação de dívidas onde os créditos perante o Fundo são trocados por títulos (CVS) com prazo de 30 anos, contados desde janeiro de 1997 e juros de 3% ou 6% ao ano.

A rotina a ser observada no processo de novação inclui procedimentos rigorosos, com os contratos das instituições sendo analisados pela Administradora do FCVS (Caixa) que, após a análise da operação e a verificação junto ao Cadmut – Cadastro Nacional de Mutuários sobre a existência de outro financiamento em nome do mutuário e a avaliação sobre sua regularidade da operação, informa às instituições quais contratos podem ser novados.

Tendo em vista a constituição do Cadmut depender de informações fornecidas pelas várias instituições que concederam os financiamentos, o parágrafo 7º do artigo 3º da Lei nº 10.150 estabelece penalidades, na hipótese de serem encaminhadas “informações inverídicas” que resultem em pagamentos indevidos pelo Fundo.

Existem situações em que, após determinado contrato ser novado, com base na regularidade indicada pela Administradora do FCVS, informações adicionais são acrescentadas ao Cadmut por outra instituição tornando irregular um contrato já novado.

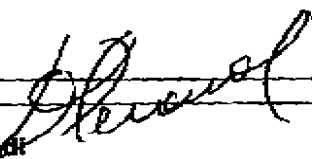
Como a novação é precedida de análise da Administradora a irregularidade identificada após o recebimento dos Títulos CVS, quando decorrente de informações fornecidas por outras instituições não pode ter o mesmo tratamento dispensado às situações classificadas com “informações inverídicas” fornecidas pela instituição que se habilitou ao FCVS.

Assim, face ao exposto, entendemos que o mencionado parágrafo 7º do artigo 3º da Lei 10.150 deve ser ajustado, na forma da redação sugerida e incluído um novo parágrafo de nº 12 ao mencionado artigo 3º, para disciplinar os eventos (multiplicidades) decorrentes de informações fornecidas posteriormente por outras instituições, devendo o agente financeiro ter, como primeira opção, a prerrogativa de devolver título equivalente ao recebido no processo de novação.

PARLAMENTAR

Brasília, 03 de fevereiro de 2010

Deputado Darcísio Perondi



MAPV - 478

00037

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

03/02/2010

proposição  
MP 478, de 29 de dezembro de 2009autor  
DEP. LUIZ CARLOS HAULYn.º de proeminência  
454 Suplementar2.  emendativa3.  modificativa4.  aditiva Substitutivo global

Página

Artigo

Parágrafos

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

## EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o seguinte artigo na Medida Provisória nº 478, de 2009

Art. O art. 3º da Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"Art. 3º

§ 1ºA. No caso de mutuários que tenham contribuído para o FCVS em dois financiamentos no mesmo município, e liquidado integralmente um dos contratos com recursos próprios, fica assegurada a cobertura do saldo devedor do financiamento remanescente.

(NR)"

## JUSTIFICAÇÃO

O art. 3º da Lei nº 8.100, de 5 de dezembro de 1990, regulamenta a quitação de saldos devedores remanescentes pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, limitando-a a um saldo devedor por mutuário final do contrato. A presente Emenda visa esclarecer que a cobertura do fundo é garantida ao saldo devedor remanescente, no caso de mutuário que tenha contribuído para o FCVS em dois financiamentos no mesmo município e liquidado integralmente um deles com recursos próprios.

PARLAMENTAR

  
 DEP. LUIZ CARLOS HAULY - PSDB/PR

MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00038

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478
--------------------	--

autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutivo global
--	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se dispositivo à Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, onde couber:

Art. "X" O artigo 7º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os recursos aplicados na forma desta Lei não poderão ser computados para fins de incentivos fiscais previstos na Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica aos concessionários, autorizados e permissionários de geração de energia elétrica".

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda trata de incentivos fiscais aplicados a concessionários, autorizados e permissionários de geração de energia elétrica. O assunto tratado consta do núcleo temático da Medida Provisória nº 478, de 2009, que trata de matéria tributária.

O artigo 7º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, tem a seguinte redação:

"Art. 7º Os recursos aplicados na forma desta Lei não poderão ser computados para os fins previstos na Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993."

Ocorre que a Lei nº 8.661/1993, à qual o dispositivo em tela faz remissão, tratava de incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e foi revogada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, que, entre outras providências, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica.

Desta forma, é de todo recomendável que se altere o *caput* do art. 7º da Lei nº 9.991/2000 para retirar a remissão à lei revogada e especificar os fins nela previstos, quais sejam, incentivos fiscais.

Propõe-se também a inclusão do parágrafo único no artigo 7º da Lei nº 9.991/2000 para excluir os agentes de geração de energia elétrica da proibição, atualmente existente, de que os recursos aplicados em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico por concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição, concessionárias de geração, empresas autorizadas à produção independente e concessionárias de serviços

públicos de transmissão de energia elétrica sejam computados para fins de percepção dos incentivos fiscais previstos inicialmente no artigo 4º da Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e, atualmente, nos artigos 17 a 26 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005.

Isso porque, no tocante às concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição e de transmissão de energia elétrica, existe justificativa plausível para a referida proibição, visto que os custos correspondentes aos recursos despendidos em pesquisa e desenvolvimento por concessionárias e permissionárias de distribuição são integralmente considerados, pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no cálculo de suas tarifas e, como tal, repassados a seus consumidores finais.

Da mesma forma, os recursos empregados em pesquisa e desenvolvimento pelas concessionárias de serviços públicos de transmissão são computados, pela ANEEL, na definição das receitas a elas garantidas e, portanto, repassados aos usuários do sistema de transmissão.

Esse repasse é previsto nas normas legais, contratuais e regulatórias que disciplinam o reajuste tarifário anual e a revisão tarifária periódica das concessionárias e permissionárias de distribuição e transmissão. É, portanto, um repasse assegurado pela legislação setorial e procedido pela ANEEL, que conduz os processos de reajuste e revisão tarifária e homologa os respectivos resultados.

Em razão da aludida sistemática de repasse tarifário, os custos correspondentes aos recursos despendidos em pesquisa e desenvolvimento por concessionárias e permissionárias de distribuição e transmissão são suportados não pelos agentes que os aplicam, mas, sim, por seus consumidores.

Com efeito, não seria razoável que as concessionárias e permissionárias de distribuição e transmissão percebessem incentivos fiscais às expensas de seus consumidores, ou seja, não é razoável que um custo suportado pelos consumidores de energia elétrica gere um incentivo fiscal para quem lhes fornece energia.

Ocorre que essa situação não se verifica em relação aos geradores de energia elétrica.

Os agentes de geração de energia elétrica, diferentemente dos agentes de distribuição e transmissão, não vendem energia mediante a cobrança de tarifas e, por conseguinte, não têm repasse assegurado dos custos correspondentes aos recursos que aplicam em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Os agentes de geração atuam em regime de mercado, vendem energia mediante a cobrança de preço e, da mesma maneira que todos os agentes econômicos que atuam em regime de livre mercado, podem ou não conseguir recuperar, por intermédio dos preços que praticam, os custos correspondentes aos recursos que aplicam em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico.

Portanto, em relação aos agentes de geração, os custos correspondentes aos recursos que aplicam em pesquisa e desenvolvimento constituem despesas como todas as demais em que incorrem.

Logo, no que diz respeito ao cômputo de tais recursos para fins de incentivos fiscais, o tratamento dispensado aos agentes de geração não deveria ser idêntico ao dispensado às distribuidoras e transmissoras de energia elétrica, mas, sim, o mesmo dispensado aos agentes das demais indústrias em que não há garantia de repasse integral de custos para os preços.

No ponto, impende resgatar a máxima aristotélica universalmente aceita no sentido de que o princípio da igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades.

Observe-se, ainda, que a proposta, ao permitir que os agentes de geração considerem os gastos com pesquisa e desenvolvimento para fins dos incentivos fiscais,

reduz os custos tributários desses agentes e, por consequência, torna-os mais competitivos, viabilizando a redução dos preços que praticam, o que, ao fim e ao cabo, contribui para a modicidade de tarifas e preços, dado que reduz o custo médio de compra de energia pelas distribuidoras de energia elétrica, custo esse repassado para as tarifas dos consumidores finais.

Também é importante ter em perspectiva que, com a redução das tarifas de energia elétrica, aumenta-se a competitividade da indústria nacional.

Portanto, a proposta em questão tem o condão (i) de contribuir para a modicidade de tarifas e preços, o que favorece o aumento da competitividade da indústria nacional, e (ii) de assegurar tratamento isonômico aos agentes de geração, na medida em que, a um só tempo, dispensa-lhes tratamento idêntico ao dispensado aos agentes das demais indústrias com os quais se assemelham no que diz respeito à ausência de garantia de repasse de despesa e elimina proibição que, em relação a eles, não encontra justificativa plausível.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

00039

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478
--------------------	--

autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº do proponente
---------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2 <input type="checkbox"/> Substitutiva	3 <input type="checkbox"/> Modificativa	4 <input type="checkbox"/> Aditiva	5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se os seguintes dispositivos à Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, onde couber:

Art. "X" O art. 3º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 3º .....

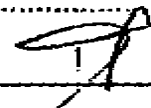
XI – folha de salários e remunerações pagas ou creditadas a qualquer título.

§ 17. Para os efeitos do inciso XI, considera-se folha de salários incluídos os encargos o montante efetivamente pago, no mês anterior ao do período de apuração, a título de salários, não computado pró-labore, acrescidos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço." (NR)".

Art. "XX" O art. 3º da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes inciso dispositivos:

"Art. 3º .....

XI – folha de salários e remunerações pagas ou creditadas a qualquer título.





§ 25. Para os efeitos do inciso XI, considera-se folha de salários incluídos os encargos o montante efetivamente pago, no mês anterior ao do período de apuração, a título de salários, não computado pró-labore, acrescidos do montante efetivamente recolhido a título de contribuição para a Seguridade Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço." (NR)".

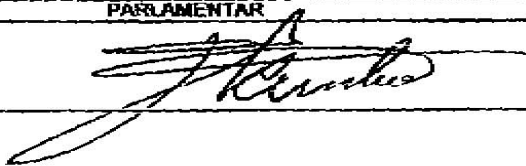
### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo ampliar as possibilidades de créditos das indústrias intensivas em mão-de-obra, na apuração da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) não-cumulativos. Sendo assim, objetiva-se desonerar a folha de salários relativamente à incidência das referidas contribuições, ao considerá-la como insumo na determinação do montante devido no chamado regime não-cumulativo.

A proposta visa o estímulo ao emprego por meio da redução do custo da mão-de-obra, fundamental medida para os setores intensivos em mão-de-obra, como por exemplo, o Setor Têxtil e de Confecção, responsável pela geração de 1,65 milhão de empregos diretos e mais de 8 milhões de empregos indiretos, considerando o efeito renda. A redução do custo de trabalho é uma importante medida para aumentar a competitividade do setor que, por sua vez, vem sofrendo com a concorrência desleal de produtos provenientes dos países asiáticos.

É importante ressaltar que a medida não tem impacto econômico ou financeiro, como também não o teve a Lei nº 11.898, de 8 de janeiro de 2009, que permitiu a dedução dos gastos com vale-transporte, vale-refeição ou vale-alimentação, fardamento ou uniforme fornecidos aos empregados por pessoa jurídica que explore as atividades de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção, uma vez que não há como se ter atividade produtiva sem que haja pagamento de salários a empregados. Assim, a presente proposição busca muito mais corrigir uma omissão quando da elaboração das leis que instituíram os chamados regimes não-cumulativos.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00040

data 03/02/2010		proposição Medida Provisória nº 478		
autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)			nº do precatório	
1. <input type="checkbox"/> Supressiva    2. <input type="checkbox"/> Substitutiva    3. <input type="checkbox"/> Modificativa    4. <input type="checkbox"/> Aditiva    5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea

## TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se dispositivo à Medida Provisória nº 478, de 29 de dezembro de 2009, onde couber:

Art "X" O art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.

1º.....

§ 18 As obrigações decorrentes dos débitos incluídos nos parcelamentos de que trata o caput deste artigo não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração pública direta ou indireta, bem assim as operações de financiamentos realizadas por instituições financeiras oficiais federais.

## JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.941/09 instituiu um novo programa de parcelamento de débitos tributários federais que visa não só elevar a arrecadação da União, em um contexto de crise econômica mundial onde a atividade produtiva se enfraqueceu, como também, a capacidade de geração de renda e manutenção de postos de trabalho pelas empresas.

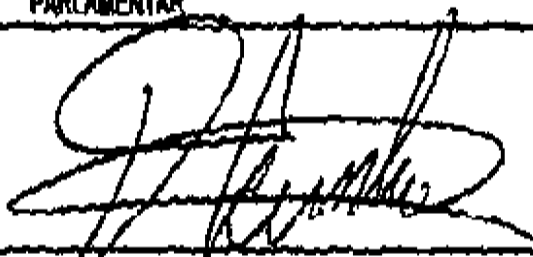
Assim como já ocorreu quando da instituição do REFIS, é fundamental que as empresas mantenham sua plena capacidade de operar e contratar linhas de financiamento com instituições financeiras oficiais. Destaca-se que a legislação do REFIS previu este tipo de procedimento, ou seja, a possibilidade de exclusão da dívida parcelada dos índices econômicos e financeiros.

As empresas que buscam através deste novo programa de parcelamento a equalização das suas dívidas tributárias, não podem arcar com o ônus de que os valores inseridos neste novo programa prejudiquem sua capacidade de concorrência, levando-se em consideração

inclusive a inserção cada vez maior das empresas brasileiras no comércio internacional, cada vez mais competitivo.

A adesão ao novo programa de parcelamento não pode ser um entrave ao crescimento das empresas e a sua capacidade de geração de caixa, visando não só possibilitar o pagamento das parcelas mensais do parcelamento, mas principalmente, manterem a capacidade de geração de empregos e renda.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

00041

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/02/2010	proposição Medida Provisória nº 478			
autor Deputado Odair Cunha (PT/MG)	nº de protocolo			
1 <input type="checkbox"/> Supressiva    2 <input type="checkbox"/> Substitutiva    3 <input type="checkbox"/> Modificativa    4 <input type="checkbox"/> Aditiva    5 <input type="checkbox"/> Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescentem-se os seguintes artigos à MP 478, de 29 de dezembro de 2009, onde couber:

Art. Xº Os atos concessórios de drawback cujos prazos tenham sido prorrogados, nos termos do art. 13 da Lei 11.945, de 4 de junho de 2009 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por 1 (um) ano, contado do respectivo vencimento.

Art. XXº Os atos concessórios de drawback cujos prazos máximos, nos termos do art. 4º do Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, tenham vencimento entre 1º de janeiro de 2010 e 31 de dezembro de 2010 poderão ser prorrogados, em caráter excepcional, por 1 (um) ano, contado do respectivo vencimento.

## JUSTIFICATIVA

Esta medida se justifica na medida em que, por conta da crise, houve uma retração no consumo mundial de produtos têxteis e confeccionados e, conseqüentemente, diminuição nas importações dos principais países importadores do mundo. Os Estados Unidos, por exemplo, maior importador do mundo, registrou queda de 15% em suas compras externas de produtos têxteis e confeccionados entre janeiro e agosto de 2009, comparado ao mesmo período de 2008, sendo que as exportações brasileiras do setor para os EUA caíram 35% nos primeiros nove meses deste ano.

Também por conta da crise, diversos países adotaram medidas restritivas em relação ao comércio exterior, entre os quais importantes destinos das exportações brasileiras como Argentina e Venezuela, mercados para os quais nossas exportações caíram, neste ano, 43% e 12% respectivamente. No caso da Argentina, os produtos brasileiros estão sendo submetidos ao regime de licenciamento não automático sem prazo para liberação das licenças e aplicação do mecanismo de preço critério com valores estipulados muito acima dos normalmente praticados no mercado internacional. Além disso, o governo argentino aplicou medidas antidumping contra as exportações brasileiras de forma arbitrária e injusta prejudicando profundamente as vendas brasileiras de fios acrílicos e tecidos de poliéster.

Não bastasse a redução do consumo mundial e as medidas restritivas adotadas por diversos países, os exportadores brasileiros ainda estão enfrentando a forte valorização do Real frente ao Dólar, o que prejudica sensivelmente nossa competitividade externa, sobretudo quando os maiores exportadores de produtos têxteis e confeccionados do mundo mantêm suas moedas depreciadas de forma administrada com o intuito de manter a competitividade de suas exportações. Como se não bastasse, países como a China, além de manter sua moeda depreciada, ainda aumentaram os subsídios concedidos às suas empresas exportadoras.

Por conta desses fatores, a indústria têxtil e de confecção brasileira está enfrentando sérios problemas para concretizar seus programas de exportação. Muitas destas exportações que deixarão

de ser realizadas dentro dos cronogramas originalmente previstos estão atreladas a Atos Concessórios de Drawback que terão seus prazos de execução expirados antes que o mercado internacional volte a crescer e que a indústria possa exportar normalmente.

Para que a indústria nacional não corra o risco de ter seus Atos Concessórios vencidos e que, portanto, tenham que dispor de significativos montantes para recolhimento de impostos relativos a compra dos insumos importados que deverão ser processados e exportados, comprometendo assim seu capital de giro para produção e o capital para realização de novos investimentos, solicitamos que o prazo limite para cumprir exportações vinculadas a Atos Concessórios de Drawback que tenham vencimento entre 01/01/2010 a 31/12/2010, sejam estendidos por um período de 12 meses.

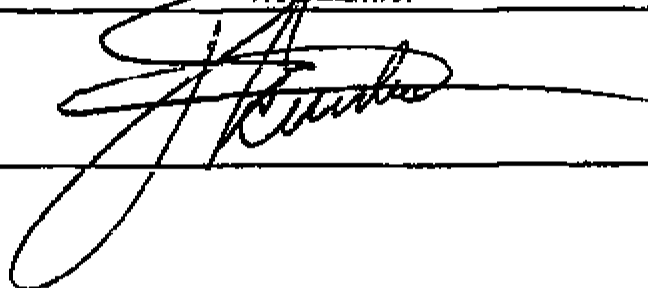
Além disso, solicitamos que os Atos Concessórios que tiveram extensão de seu prazo de vigência em 12 meses, conforme determinado pela Portaria SECEX 15, de 19/06/2009, recebam nova extensão de prazo por mais 12 meses contados a partir da data de seu vencimento.

É oportuno observar a importância para o setor da extensão de 12 meses realizada através da Portaria Secex supramencionada.

Nesse contexto, é possível perceber que a proximidade da data de 30/11/2009 cria um ambiente de incerteza do ponto de vista das empresas, que não possuem tempo hábil para acompanhar as discussões políticas sobre o tema, a ponto de perceberem se a proposta do Poder Executivo poderá ou não ser aprimorada.

Em razão disso, a extensão do prazo para pagamento ou parcelamento é medida adequada sob os prismas político, econômico e legal, haja vista que pretende atribuir segurança jurídica ao novo cenário que se revela com a publicação da presente Medida Provisória.

PARLAMENTAR



MAPV - 478

00042

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

08/02/2010	Proposição Medida Provisória nº 478 / 2009			
Autor Deputado Eduardo Cunha PMDB-RJ			Nº Prontuário	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva	<input type="checkbox"/> 2. Substitutiva	<input checked="" type="checkbox"/> 3. Modificativa	<input type="checkbox"/> 4. *Aditiva	<input type="checkbox"/> 5. Substitutiva Global
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber.

Art. A- Ficam a partir desta data, isentas de emolumentos cartorários e dos registros de que trata a Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, aqueles mutuários do Sistema Financeiro Habitacional, cuja renda seja igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos.

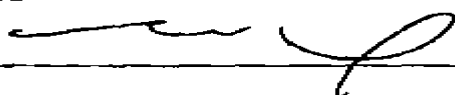
Parágrafo Único – Fica estendida a isenção de que trata este artigo, na regularização fundiária dos imóveis, dos assentamentos humanos de família de baixa renda, através dos títulos de concessão do Direito Real de Uso ou promessa de Concessão, emitidos pelo Poder Público.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o intuito de isentar de despesas cartorárias os mutuários de baixa renda, estabelecendo justiça social.

ASSINATURA

EDUARDO CUNHA PMDB-RJ



MAPV - 478

00043

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

08/02/2010	Proposição Medida Provisória nº 478 / 2009			
Autor Deputado Eduardo Cunha PMDB-RJ			Nº Precedente	
<input type="checkbox"/> 1. Supressiva <input type="checkbox"/> 2. Substitutiva <input type="checkbox"/> 3. Modificativa <input type="checkbox"/> 4. Aditiva <input type="checkbox"/> 5. Substitutivo Global				
Página	Artigos	Parágrafos	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber.

Art. A- Os saldos devedores remanescentes dos financiamentos do Sistema Financeiro da Habitação, não cobertos pelo FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais, será automaticamente quitado ao fim do prazo contratual e o imóvel desonerado sem que nenhuma outra despesa seja imputada ao mutuário.

Art. B- A qualquer tempo do prazo contratual, o mutuário poderá dar o imóvel em dação de pagamento para quitação de débitos, sendo obrigatória a aceitação por parte do agente financeiro do Sistema Financeiro da Habitação.

§ 1º O agente financeiro, se obrigará ainda a devolver ao mutuário, eventual diferença entre o valor de mercado do imóvel e o valor devido pelo mutuário.

§ 2º Em nenhum momento, sob qualquer hipótese, o saldo devedor do financiamento imobiliário poderá ser superior ao valor de mercado do imóvel.

§ 3º A avaliação do valor de mercado do imóvel, levará em conta o valor originalmente financiado corrigido à data da avaliação e considerará as condições normais de depreciação e conservação, sendo a avaliação feita pelo agente financeiro, sem ônus para o mutuário.

Art. C- Os novos contratos de financiamento do Sistema Financeiro Habitacional, deverão ser adaptados para constarem em suas cláusulas o previsto nesta Lei.

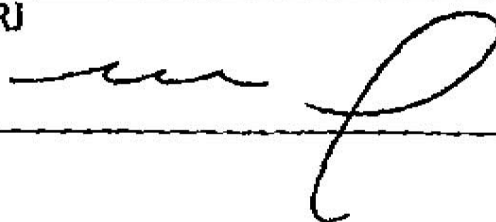
### JUSTIFICAÇÃO

A injustiça dos atuais financiamentos habitacionais gera distorções que levam os mutuários a deverem mais do que vale o imóvel no mercado, assim como os agentes financeiros não são obrigados a aceitar os imóveis em dáção de pagamento.

Este Projeto de Lei visa corrigir tais distorções, assim como dar a oportunidade aos mutuários de baixa renda de terem o direito gratuito de registrar sua escritura sem ônus, expandindo a regularização fundiária e assentamentos.

ASSINATURA

EDUARDO CUNHA PMDB-RJ





# Ata da 17ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 25 de fevereiro de 2010

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência da Sra. Serys Slhessarenko, e dos Srs. Romeu Tuma e Sadi Cassol*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto  
e encerra-se às 17 horas e 46 minutos)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

**Período : 25/2/2010 07:00:00 até 25/2/2010 20:30:04**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ		X					
DEM	DF	ADELMIR SANTANA		X					
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X					
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
DEM	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO		X					
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X					
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X					
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X					
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X					
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X					
PSDB	PR	FLAVIO ARNS		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X					
PMDB	AC	GERALDO MESCUITA JÚNIOR		X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X					
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X					
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X					
PDT	BA	JOÃO DURVAL		X					
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO		X					
Bloco-PR	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO		X					
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X					
DEM	TO	KÁTIA ABREU		X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA		X					
PSC	PI	MÃO SANTA		X					
DEM	PE	MARCO MACIEL		X					
PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X					
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	MS	MARISA SERRANO		X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X					
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X					
PDT	PR	OSMAR DIAS		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
PDT	CE	PATRICIA SABOYA		X					
PMDB	RJ	PAULO DUQUE		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ		X					
PTB	SP	ROMEU TUMA		X					
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X					
Bloco-PT	TO	SADI CASSOL		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X					
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X					

**Compareceram: 56 Senadores**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Senador Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex<sup>a</sup> minha inscrição para ocupar o horário da Liderança do PMDB. A autorização já está vindo lá do gabinete do Líder e chegará às mãos de V. Ex<sup>a</sup> em alguns instantes.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O senhor é o primeiro inscrito, pela Liderança.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Pela Liderança da Minoria, também solicito a inscrição para falar.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Eduardo Azeredo, pela Liderança da Minoria, V. Ex<sup>a</sup> será o segundo.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Sr<sup>a</sup> Senadora Serys Slhessarenko, eu gostaria de fazer uma breve intervenção a respeito de uma comunicação que considero importante para a Casa.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Marco Maciel, há requerimento de sua autoria sobre a mesa, que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 123, DE 2010

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento de Doutor José Carlos de Almeida Azevedo, ex-Reitor da Universidade de Brasília, ocorrido na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

I. Inserção em ata de voto de profundo pesar;

II. apresentação de condolências

a) aos seus familiares.

b) a universidade de Brasília.

c) a Academia Brasiliense de Letras.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010. – Senador **Marco Maciel**

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Marco

Maciel para que se manifeste, conforme solicitado, após a leitura do requerimento.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Senadora Serys Slhessarenko, Srs. Senadores Cícero Lucena, Eduardo Azeredo, Gerson Camata, Sadi Cassol, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei breve nas considerações que pretendo tecer sobre o falecimento ocorrido anteontem do ex-Reitor da UNB, Professor José Carlos Azevedo.

Ele faleceu aos 78 anos de idade em Brasília, decorrência de um câncer que evoluiu pneumonia e foi sepultado ontem, às 17 horas, no cemitério Campo da Esperança.

O Professor e ex-Reitor da UNB José Carlos Azevedo deixou duas filhas, três netos e a viúva Dona Maria do Carmo.

Ele era nascido em Salvador, em 11 de janeiro de 1932, e esteve à frente da gestão da Universidade de Brasília por duas vezes seguidas, entre os anos de 1976 e 1985 exercendo a reitoria por oito anos e por dezessete as funções de docente.

Ninguém pode desconhecer que o Reitor José Carlos Azevedo, além de formado em engenharia e arquitetura naval, era também em física e em engenharia nuclear pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts, nos Estados Unidos, sendo, também, PhD em física na mesma instituição. Também era oficial – estava já na reserva – da Marinha brasileira, razão pela qual recebeu as honras militares que foram prestadas pelo grupamento dos Fuzileiros Navais do grupamento de Brasília.

Eu gostaria, antes de encerrar minhas considerações, de dizer...

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Excelência.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Eu gostaria de ouvir, antes de encerrar, portanto, o nobre Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Eu queria, junto com V. Ex<sup>a</sup> – e creio que representando o pensamento da maioria dos Senadores –, também tributar uma homenagem a essa grande figura que foi o Dr. José Carlos Azevedo, oficial da Marinha brasileira, Reitor da Universidade de Brasília. É interessante registrar, na biografia desse homem, primeiramente, que ele foi o único reitor que teve dois mandatos à frente da Universidade de Brasília.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – É verdade.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Na verdade, quem deu corpo, quem consolidou a Universidade de Brasília foi ele. Na Universidade de Brasília, ele

agregou cursos, colocou cursos de pós-graduação e se tornou, portanto, um benemérito dessa instituição de ensino superior. O outro ponto é que, no Massachusetts Institute of Technology, ele foi o segundo colocado, tanto no curso de graduação quanto, depois, no curso de pós-graduação. E recebeu inúmeras propostas de instituições americanas, inclusive do Programa Atômico Americano, que estava sendo tocado por uma subsidiária da General Electric, para ficar nos Estados Unidos, porque eles o consideravam um pesquisador excepcional. Ele deixou aquilo tudo, voltou ao Brasil e não se dedicou à pesquisa. Foi exatamente ser professor, foi multiplicar seus conhecimentos, foi ser o reitor da Universidade de Brasília. E escreveu – até poucos dias antes de morrer – aqueles artigos maravilhosos no jornal **Folha de S.Paulo**, que a gente acompanhava, com profundas reflexões sobre o Brasil. E, ultimamente, sobre o problema do clima no mundo, dos perigos que o mundo corria...

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – A reunião de Estocolmo.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Com a profundidade de um pós-graduado.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – É verdade.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – É uma perda para o Brasil. Nós todos estamos sentidos. E apresentamos à D. Maria do Carmo e suas filhas o sentimento de todos nós – junto com os de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE) – Pois não, Nobre Senador Gerson Camata. Eu acolho o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, posto que enriqueceu as considerações sobre o ilustre falecido. Mas devo dizer que seu sepultamento foi extremamente concorrido, e isso se explica pelas razões que V. Ex<sup>a</sup> acaba de assinalar. Ele era uma pessoa de temperamento forte; mas, intelectualmente, muito preparado em diferentes campos das especialidades da engenharia e da física.

Ele muito contribuiu para consolidar a Universidade de Brasília, que hoje é reputada como uma das melhores do País.

Devo também mencionar, que ele apareceu com um câncer extremamente agressivo, vindo há falecer vinte dias depois de descobrir a enfermidade. Isso surpreendeu a todos os que acompanhavam a sua atividade intelectual aqui em Brasília, no País e no exterior, como por exemplo, a Conferência Climática de Copenhague, em Estocolmo, acompanhando a evolução das questões climáticas, que é um desafio ainda mal resolvido e para o qual o Brasil terá de se preparar com urgência.

Nobres Senadora Serys Slhessarenko, encerro a minha palavra agradecendo a generosa possibilidade

que me concedeu de poder expressar esse sentimento que, creio, é de toda a Casa pelo falecimento do Prof. José Carlos Azevedo.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Marco Maciel. Solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup> nas condolências a toda a família. Conheci o ex-Reitor Azevedo quando era professora da Universidade Federal de Mato Grosso, pelo trabalho que fez junto à UnB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Respeitando a lista de inscrições, o primeiro orador inscrito é o Senador Cícero Lucena, a quem concedo a palavra.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso . Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente Serys Slhessarenko.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já apresentei na Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal um parecer, acompanhado de uma proposta de substitutivo, que prevê a punição para o trote estudantil.

O parecer, na verdade, Senador Marco Maciel, unifica os textos dos Projetos de Lei da Câmara nº 09/2009, de autoria do Deputado Feu Rosa, o Projeto de Lei do Senado nº 404/2008, de autoria do Senador Renato Casagrande, e o Projeto de Lei nº 104/ 2009, de autoria da Senadora Marisa Serrano.

Todas as proposições acima citadas tratavam de alterações na Legislação Penal e Militar, prevendo sanções para a prática de trote estudantil vexatório, constrangedor ou que viesse causar ofensa à integridade física dos alunos calouros.

Os projetos também regulamentam, junto às instituições de ensino, as atividades de recepção dos novos alunos.

Na análise, ressalto a importância das três propostas, e aproveito para fazer um relato histórico dessa modalidade que assusta, no presente, as instituições de ensino superior do Brasil e o povo brasileiro de um modo geral.

O trote estudantil pode ter origem nas primeiras universidades na Europa da Idade Média, onde aparece associado ao hábito de separar veteranos e calouros por razões profiláticas, notadamente para proteção da saúde dos primeiros.

Todavia, ainda no século XIV, essas preocupações preventivas haviam se transformado em rituais aviltantes, em que os calouros tinham pelos e cabelos arrancados e eram obrigados a vários outros constrangimentos para passar de “feras” a “domesticados”.

Os estudantes brasileiros que realizaram parte de seu processo educativo no exterior trouxeram a “novidade” para o território nacional.

Em decorrência disso, surgiram desavenças entre veteranos e calouros, que culminaram com a morte, em 1831, de um estudante, Senador Marco Maciel, da Faculdade de Direito de Olinda, em Pernambuco – a primeira, mas, infelizmente, não única vítima de trote violento no Brasil.

Hoje, os trotes em calouros nas faculdades ou nas academias militares estão se tornando cada vez mais polêmicos e reprováveis, em razão dos inomináveis abusos, violência, agressividade e humilhação.

As selvagerias indescritíveis revelam um total menosprezo pelo ser humano e pelo próximo. Com isso, o trote estudantil configura grave retrocesso civilizatório, merecendo ser coibido por não ser aceito pela sociedade, tendo em vista o flagrante desrespeito aos direitos humanos que encerra.

Os projetos atendem aos requisitos formais de constitucionalidade, porque a matéria trata do Direito Penal e educação, cuja competência para legislar é do Congresso Nacional.

O substitutivo proposto altera o Código Penal e o Código Penal Militar para tipificar como crime o trote estudantil até então ainda não tipificado.

O Código Penal será alterado em seu art. 146, na parte que trata do Constrangimento Ilegal, criando a figura do “Trote Estudantil” e passando a ser crime, com pena de detenção de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência: constranger o estudante, em razão de sua condição de calouro, ofendendo-lhe a integridade física ou moral, expondo-o de forma vexatória ou exigindo-lhe bens ou valores independente de sua destinação.

Na mesma linha, o Código Penal Militar também será alterado em seu art. 222, definindo como crime de Trote Estudantil, com pena de detenção de seis meses a dois anos, além da pena correspondente à violência.

O texto também atribui responsabilidade para as instituições de ensino, que ficam obrigadas a instaurar processo disciplinar contra o aluno que praticar o trote estudantil dentro ou fora de suas dependências, podendo aplicar ao aluno penas que vão desde multa, suspensão, até o desligamento da instituição.

Os recentes casos de trotes estudantis nas universidades brasileiras jogam luzes sobre um tema muito presente em nosso cotidiano, e que, infelizmente, já causou inúmeras lacunas nas famílias do Brasil.

Espero que o Congresso Nacional agilize a tramitação dessa matéria. E acredito que, com uma legislação forte e atualizada, haveremos de promover as mudanças e os avanços de que este País tanto necessita.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE) – Nobre Senador Cícero Lucena, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir?

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – É um prazer, Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** (DEM – PE. Com revisão do aparteante.) – Eu gostaria de dar-lhe um curto aparte para dizer que concordo com as considerações que V. Ex<sup>a</sup> vem fazendo. Ao tempo em que fui estudante universitário, presidente do diretório central, presidente da União de Estudantes de Pernambuco, fiz política na UNE, os trotes não se caracterizavam por esta selvageria, se assim posso dizer, que estamos vendo nos últimos anos em nosso País e nas diferentes instituições de ensino superior, quer nas universidades do Governo Federal, quer nas universidades estaduais, quer nas escolas privadas, que hoje já são numerosas. Mas o fato é que frequentemente estamos vendo como esses trotes são violentos, provocando danos, em muitos casos irreversíveis, à vida dos estudantes. Por isso me associo ao esforço de V. Ex<sup>a</sup> nesse sentido e espero que, se fizermos uma boa movimentação aqui no Senado, nós teremos condições de aprovar rapidamente a proposição e criar condições para que esta matéria receba uma regulamentação legal.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Pois não, Senador Gerson Camata.

**O Sr. Gerson Camata** (PMDB – ES) – Senador Cícero Lucena, eu queria cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Marco Maciel, o Senador Casagrande, pelos projetos que apresentaram. Realmente todo ano esta cena se repete. Lá no Espírito Santo, isso já foi muito violento, e observei este ano brincadeiras normais de jovens. Eu fui uma vítima de trote. Quando passei na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Espírito Santo, eu trabalhava na televisão, fazia noticiário. E pedi a eles para não cortarem o meu cabelo porque talvez o diretor da televisão não me deixasse fazer o noticiário de noite. E eles cortaram o cabelo, jogaram tinta e, quando cheguei para fazer o noticiário, o diretor me demitiu. Falou: “No dia em que o cabelo crescer, você volta aqui para ver se eu vou readmiti-lo”. Fiquei uns dois meses passando um aperto danado porque tinha perdido o salário. Então, são coisas assim que acontecem quase sempre. No Espírito Santo, não mais. Mas todo ano vemos isso nos jornais.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Muito obrigado, Senador Gerson.

E para não dizer que não falei em flores, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nesses vinte anos de vida pública, tive inúmeras oportunidades de ver coisas difíceis, tristes, mas também bastante oportunidade de ter alegria.

Nesses vinte anos de trajetória defendendo a Paraíba e os paraibanos, fui recompensado com a confiança do povo do meu Estado e também tenho vivido momentos únicos, inesquecíveis, que com certeza ficarão guardados para sempre em meu coração.

Na última sexta-feira, estive em Solânea, Município localizado na região do Brejo paraibano, onde participei da programação religiosa que marcou os 120 anos da morte do Padre Ibiapina.

O Padre Ibiapina, Senadora Serys, deixou um legado de fé católica e uma obra de assistência e educação que permanecem, mais de um século depois, merecendo a admiração e o respeito de milhões de nordestinos.

Para celebrar a passagem dos 120 anos de sua morte, uma extensa programação religiosa foi realizada no último dia 19. Durante toda a sexta-feira, várias romarias lotaram o Santuário de Santa Fé, em Solânea, na divisa com o Município de Arara. As atividades começaram às 6h da manhã, com várias missas, culminando com a celebração, às 17h, pelo Bispo de Guarabira, Dom Lucena, acompanhado de 25 padres co-celebrantes, atendendo às confissões dos católicos e fazendo a celebração.

Padre Ibiapina também ficou conhecido como “Apóstolo do Nordeste”.

Depois de ter sido professor do seminário, iniciou uma vida de peregrinação pelo interior do Nordeste – na época, a Paróquia de Olinda abrangia o Estado de Ceará, Pernambuco, parte da Bahia e o Piauí –, fundando vários colégios, hospitais, igrejas, cemitérios, açudes. Sua principal marca foi a criação de 22 Casas de Caridade, fundadas na época da grande epidemia de cólera, que se alastrou por vários Estados do Nordeste.

As Casas de Caridade prestavam atendimento de saúde aos doentes mais pobres.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, amigos que nos veem pela TV Senado, permitam-me fazer um breve histórico sobre José Antonio Pereira Ibiapina, o Padre. Ibiapina.

José Antonio Pereira Ibiapina nasceu no dia 5 de agosto de 1806, em Sobral, no Ceará. Estudou no Seminário de Olinda com o desejo de ser padre, mas ingressou no curso Jurídico de Olinda e em 1832 formou-se na primeira turma de bacharéis em Direito.

Exerceu os cargos de Professor Substituto de Direito Natural, de História Sagrada e Eclesiástica, foi Deputado Constituinte, juiz de Direito, Chefe de Polícia, advogado e Vigário-Geral.

Abandonou a advocacia por decepção com a Justiça; abandonou a política por decepção com a política.

Foi ordenado padre aos 47 anos de idade, no dia 3 de julho de 1853, na Igreja da Madre de Deus, em Recife.

Trocou o sobrenome Pereira por Maria, em homenagem a Maria Mãe de Jesus. Aos 50 anos de idade, iniciou o seu trabalho missionário no interior das províncias Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, percorrendo a pé ou a cavalo mais de 601 mil quilômetros.

Nas suas missões, conciliou velhas intrigas e ensinou o povo a trabalhar em mutirão, construiu e restaurou capelas, igrejas, cruzeiros, hospitais, cemitérios, açudes, cacimbas, barragens e estradas, fundou 22 Casas de Caridade para órfãs de pais que haviam morrido de febre amarela, as quais eram entregues aos cuidados das beatas.

Faleceu no dia 19 de fevereiro de 1883, tendo uma visão na hora da sua morte, exclamando: “Ali está Maria! Lá está Maria! Minha filha, olhe, lá está Maria!”, apontando para o teto de sua casa.

São inúmeros os fatos extraordinários e as graças especiais que se narram no passado e se contam também hoje atribuídos ao Santo Servo de Deus Padre José Maria Ibiapina. Todos o tomam como especial intercessor junto a Deus, em favor das necessidades dos menos favorecidos do nosso povo.

Aproveito para ler um texto escrito pelo paraibano, de Princesa Isabel, D. Antônio Muniz, Arcebispo de Maceió:

Na segunda metade do século XIX (1853-1883), a região Nordeste do Brasil passava por uma tremenda crise em termos de alternativas para o seu futuro de região: o cólera-morbus dizimava milhares, deixando um lastro de dor e de orfandade, as sucessivas secas – lembre-se a de 1877 – e os grandes sofrimentos das populações nordestinas sem nada, as penalidades sofridas da parte do Governo central como preço imposto pela ousadia de dizer “não” através dos padres de Olinda (1817), de Frei Caneca (1824), Antônio Conselheiro e dos jovens da Faculdade de Direito do Recife.

É nesse quadro que vemos nascer, educar-se e desenvolver-se o Padre Mestre Ibiapina. Vejamos o que escreve o Padre Lino do Monte Carmelo Luna, no seu livro **Memória Histórica e Biográfica do Clero Pernambucano** (Recife, 1857).

Escreve ele:

José Antônio Pereira Ibiapina, de talento não vulgar, bacharel formado em Ciências Jurídicas pela Faculdade de Recife, ex-professor

de eloquência sagrada do Seminário de Olinda e ex-Vigário-Geral do Bispo de Pernambuco.

Juiz, advogado, delegado, político Constituinte, homem que deixa tudo e entrega-se inteiramente a Deus e à caridade de Jesus Cristo, com os olhos fitos no alto e os pés marcados pelas terras barrentas e cheias de veredas desse querido e sofrido Nordeste do Brasil, de modo muito especial em terras da Paraíba. Sem reclamar, foi andarilho da caridade e da esperança pelas terras das Províncias do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Vejamos como José Leal, no seu **Itinerário Histórico da Paraíba**, referiu-se ao ano de 1856:

O Padre Ibiapina inicia a sua obra missionária no interior da Paraíba, promovendo a construção de cemitérios e prestando assistência aos coléricos.

Passando o período agudo da epidemia, dedicou-se à fundação de recolhimentos para órfãos, que eram verdadeiros centros de educação doméstica...

*(Interrupção do som.)*

*(A Srª Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Serei breve, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nós já lhe concedemos sete minutos além do seu prazo. Eu pediria que fizesse um esforço.

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Já estou terminando.

Abriendo assim, por suas ardentes palavras, ensinamentos e ações, caminhos de esperança nas Casas de Caridade. Foram 22 em todo o Nordeste.

Um verdadeiro precursor dos novos tempos de uma educação integral. Lembrem-se de que com Ibiapina começavam as escolas de formação integral para as mulheres nordestinas, o que antes o desbravador da educação na Paraíba, Padre Ignácio de Souza Rolim já havia iniciado para rapazes em suas terras de Cajazeiras.

Andou qual peregrino e anjo do bem por todo o interior da Província da Parahyba do Norte durante muitos anos e foi exatamente entre o Brejo e as margens do Curimataú, precisamente em Santa Fé, naquele momento pertencente à Freguesia de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras, da Diocese de Olinda, que viveu o Padre Mestre Ibiapina os últimos sete anos de sua vida.

Padre Ibiapina abriu caminhos para os peregrinos que buscam o verdadeiro e genuíno sentido da

fé, para os educadores com um método que inseria a vida no processo de educação, para as mulheres com a educação para elas e com elas, no tempo em que quase só existia a figura do educador.

Tudo isso se confluía para Santa Fé ou para as Casas de Caridade mais ativas daquele momento, em Parari, em Sousa, em Pocinhos, em Santa Luzia, sem falar em outros Estados. Também para Santa Fé vinham os retirantes dos Cariris e dos Sertões em busca do alento da caridade do Servo de Deus e de suas freiras conhecidas por beatas.

É exatamente aí que vemos Santa Fé, não como um lugar qualquer na mente de Ibiapina, mas um lugar pensado para ser o centro vital de sua obra e, ao mesmo tempo, a confluência de vários caminhos, segundo Dom Antônio Muniz Fernandes, Arcebispo de Maceió.

Srªs e Srs. Senadores, quero concluir esta homenagem registrando um fato muito importante em minha vida cristã: a caminhada de Santiago de Compostela.

Pois bem. Em 2003, recebi uma missão do então Arcebispo da Paraíba, Dom Marcelo Cavalheria: colaborar na elaboração do Projeto “Nos Passos de Padre Ibiapina”.

Inspirado nos caminhos de Santiago de Compostela, o projeto “Nos Passos do Padre Ibiapina”, desenvolvido pela ONG Para’iwa com apoio do Governo do Estado, PBTur e Sebrae, extensivo até hoje, procura resgatar os lugares em que o padre mestre passou durante as suas peregrinações pelo Nordeste entre 1856 e 1863.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CÍCERO LUCENA** (PSDB – PB) – Atualmente, o projeto é coordenado por Durval Leal Filho. Esse caminho eu já tive o prazer de fazer três vezes, num percurso de cerca de 58 quilômetros.

Todas as rotas partem do Memorial Frei Damião até o Santuário de Padre Ibiapina, em Solânea – partem de Guarabira –, local onde se encontra sepultado.

Quero concluir destacando minha alegria e satisfação de poder participar da implantação deste projeto e ressaltar sua importância para o desenvolvimento regional.

Meu muito obrigado.

Que Deus proteja a todos!

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cícero Lucena.

Com a palavra, pela Liderança do PMDB, o Senador Gerson Camata, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Pela Liderança do PMDB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Eu queria registrar aqui, com a permissão dos demais companheiros, que o Espírito Santo foi a sede da primeira imigração italiana oficial.

Na aproximação da Lei Áurea, da libertação dos escravos, os assessores econômicos do Imperador Dom Pedro II perceberam que teriam que encontrar mão de obra para substituir a mão de obra escrava, porque os portugueses – normalmente os senhores da terra na época – sentiriam muito a falta de mão de obra, já que eles não eram muito habituados aos trabalhos pesados. Então, Dom Pedro começou a trazer italianos, alemães, poloneses para o Brasil para substituir os escravos.

Assim, eu gosto muito de dizer: meu avô não veio aqui para ficar rico; veio aqui para substituir os escravos que trabalhavam nas lavouras de café no Estado do Espírito Santo.

Mas eu queria registrar também que essa primeira expedição de imigração oficial foi trazida para o Brasil no dia 3 de janeiro de 1874. Chamava-se Expedição Tabacchi. Tabacchi era o sobrenome do idealizador dessa expedição, que se chamava Pietro Tabacchi, originário da região italiana de Trento, de onde fugiu depois que seus negócios faliram. Foi parar no Espírito Santo, onde seu espírito empreendedor logo ressurgiu.

Pietro Tabacchi tinha uma ideia antiga de importar mão de obra da Europa para substituir os escravos na agricultura, e demorou para firmar o primeiro contrato que o autorizava a trazer imigrantes italianos. Finalmente, em 31 de maio de 1872, recebeu uma concessão do governo imperial, comprometendo-se a “introduzir 700 imigrantes italianos nas terras de Santa Cruz”, no Espírito Santo, em terras a ele concedidas e que ele resolveu batizar de Nova Trento, em homenagem à cidade onde nascera.

O cenário encontrado pelos recém-chegados não era animador. Durante séculos, o Espírito Santo foi entregue a sua própria sorte pela metrópole, que o condenou ao isolamento, sem estradas e sem escolas. No recenseamento realizado em 1856 pelo Barão de Itapemirim, vice-presidente em exercício, contaram-se apenas 49 mil habitantes no Espírito Santo. O historiador capixaba Luiz Serafim Derenzi relata que o presidente da província, José Bonifácio Nascentes de Azambuja, em maio de 1852, disse à Assembleia: “A Providência Divina vela certamente sobre a população desta província, que, sem o seu auxílio, estaria hoje extinta por falta de recursos de medicina”.

Filho de imigrantes, Luiz Derenzi foi quem, com maior precisão, descreveu a angústia, a ansiedade e

as aflições enfrentadas por aqueles que deixaram sua terra natal. Ele escreveu:

Emigrar é um sacrifício supremo: abandonar seus familiares, seus amigos, seus amores. Trocar sua língua e seus hábitos ancestrais. Compete à nossa geração reverenciar aqueles heroicos aventureiros, que se despediram de sua pátria em busca da felicidade, enfrentando a imprevisibilidade do destino e as vicissitudes surpreendentes do desconhecido.

Eu queria, então, registrar que, no dia 2 de junho de 2008, o Vice-Presidente José Alencar, então Presidente em exercício, sancionou o projeto de lei de minha autoria, transformando-o na Lei 11.687, que institui o dia 21 de fevereiro, o dia da chegada dos primeiros imigrantes no Espírito Santo, como o Dia Nacional do Imigrante Italiano. A lei foi assinada em solenidade no Palácio do Planalto, com a presença do embaixador da Itália e de todos os representantes dos consulados italianos no Brasil.

Transcorreram 136 anos desde a chegada do navio La Sofia. Aqueles pioneiros e os que vieram depois passaram por padecimentos indescritíveis, vivendo em barracas simples ou ao ar livre, sem dispor do menor conforto, enquanto desbravavam regiões de acesso difícil para fundar o que são, hoje, 20 Municípios no interior do Espírito Santo.

Lutaram contra doenças desconhecidas e contra a pobreza, enfrentaram a fome. Mas venceram. Fora da Itália, nosso País tem hoje a maior população de **oriundi**, como são chamados os descendentes de italianos. São cerca de 25 milhões. No Espírito Santo, calcula-se que 65% da população tenha ascendência italiana.

Assim como imigrantes de tantas nacionalidades – alemães, poloneses, libaneses, pomeranos, só para citar alguns –, eles proporcionaram uma inestimável contribuição para o desenvolvimento do Espírito Santo e do Brasil. Merecem, pela passagem do seu dia, a nossa homenagem.

Eu acho que não posso permitir aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque falo como Líder e tenho apenas cinco minutos, que estão vencendo.

Senadora Serys, V. Ex<sup>a</sup>, que também é descendente de imigrantes que vieram naquela época, merece esta homenagem que presto àqueles primeiros que chegaram, enfrentando tantos problemas, e que ajudaram tanto o Brasil, substituindo os escravos, que naquela época ganharam a sua libertação.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Silhessarenko Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Camata. Gostaríamos de elogiar o respeito ao tempo.

Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago hoje à tribuna uma elegia ao meu querido Estado do Amapá, usando tema recorrente nesta tribuna e sobre o qual me manifesto sempre que posso. Falo do turismo, poderoso segmento através do qual revelamos ao mundo as potencialidades e belezas de cada localidade, enquanto consolidamos um processo no conhecimento da história, na sedimentação de costumes, na valorização das tradições, na geração de emprego e renda e na formação profissional.

O turismo é, muito provavelmente, o mais pacífico dos temas quando se fala em desenvolvimento: ninguém discute que aproveitar de forma construtiva os recursos e belezas de uma região é a maneira mais inteligente de torná-la conhecida e procurada por todos.

Muito recentemente, tivemos, em Macapá, a segunda oficina de validação pública do Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS) do Polo Roteiro Maracá e Cunani.

O polo abrange 12 Municípios do meu querido Estado: Mazagão, Santana, Macapá, Ferreira Gomes, Porto Grande, Tartarugalzinho, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Oiapoque, Serra do Navio e Cutias do Araguaari. O diagnóstico apresentado é um dos produtos do Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) que compõem o PDITS.

Durante a audiência, foram apresentados relatórios, diagnósticos, estratégias e planos de desenvolvimento que visem a melhorar as atividades do turismo da minha região.

Senhores, este programa é um instrumento de planejamento do turismo em uma área geográfica selecionada que tem por objetivo principal orientar o crescimento do setor em bases sustentáveis, em curto, médio e longo prazo, estabelecendo as estratégias para a definição de ações, prioridades e tomada de decisões, além da captação de recursos para investimento em infraestrutura.

Ainda dentro deste anseio de aumentar a competitividade dos destinos turísticos, tivemos, esta semana, o lançamento do programa “Caminhos do Sabor – A União faz o destino”, numa parceria que envolve a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), o Ministério do Turismo e o Sebrae.

O foco estratégico do programa é o desenvolvimento para o setor de alimentação, gerando vantagens

competitivas para o turismo, bem como o envolvimento e o comprometimento do poder público, dos empresários e da sociedade civil.

Muitos desconhecem as delícias do nosso Estado – com a permissão dos nossos queridos Senadores e Senadoras – e certamente por isso não o procuram potencialmente como destino turístico. É assim mesmo. Prega o adágio popular que quem não é visto não é lembrado. Estou aqui hoje com o propósito de fazer esse chamamento.

O Estado do Amapá possui uma culinária singular, preparada com o que há de mais saboroso e natural da fauna e da flora amazônicas, numa herança dos primeiros habitantes da região: os índios.

Foi com eles que os amapaenses aprenderam a preparar pratos deliciosos, como a pescada de gurijuba, peixe típico da região; o tucunaré na brasa; e o inesquecível camarão ao bafo. Tem ainda o saboroso e hoje tradicional suco do açaí, o vinho do açaí, todas delícias amazônicas.

Da gastronomia vamos aos monumentos históricos, como o museu Joaquim Caetano, inaugurado em 1895. Entre outros elementos de nossa rica história, o museu reúne todo o acervo da Janary Nunes e a história do meu querido Estado, a nossa história amapaense, desde o período do Contestado, passando pela fase da Cabanagem e do Território Federal, até a atualidade.

Possui sala dedicada à arqueologia, preparada para receber peças raras que contam a história ancestral do Amapá, as civilizações Maracá e Cunani, os achados arqueológicos dos sítios espalhados pelo Amapá. Já fotografias antigas contam os primeiros anos da cidade. Uma preciosidade!

Temos a nossa belíssima fortaleza de São José de Macapá. Entender seu papel é entender o significado de um forte dentro do contexto da disputa territorial da Coroa Portuguesa com grandes potências europeias dos séculos XVII e XVIII.

A questão fronteiriça nessa região sempre gerou inúmeros conflitos, forçando Portugal a construir uma estrutura do tamanho de suas pretensões que era a de consolidar sua presença naquela área. É um dos maiores fortes construídos pela Coroa Portuguesa em terras brasileiras.

Sabiam V. Ex<sup>as</sup>, telespectadores e ouvintes da rádio Senado, que a fortaleza de São José de Macapá foi eleita uma das sete maravilhas do Brasil? Lá, a gente vê o que os portugueses foram capazes de fazer para guardar aquele canto do Brasil.

Pelos Municípios se estendem as belezas e, conseqüentemente, o chamamento ao turismo. Em Pedra Branca do Amapari, existem grandes áreas de



florestas densas, cachoeiras e corredeiras, como a da Água Fria, excelente e revigorante para banhos. Em Calçoene, ao norte do Estado, encontra-se o Parque Arqueológico do Solstício, um círculo de pedras que se supõe ser um antigo observatório indígena; a praia do Goiabal, quase intocada... A Serra do Navio é uma atração à parte, com rios que cortam o Município, proporcionando um bellissimo passeio de barco pelas comunidades ribeirinhas e belas paisagens. Com sua fauna muito rica, Serra do Navio é o único lugar do Brasil onde existe uma espécie rara de beija-flor, o “brilho de fogo”.

No distante Oiapoque, extremo norte do nosso querido Brasil, já se investe em ecoturismo. O Município possui excelentes lugares para banho, trilhas e para a prática da pesca esportiva. Numa travessia rápida pelo rio Oiapoque, chega-se a Saint Georges, cidade do outro lado do rio, já em território francês. Lá se vê a pororoca, fenômeno que ocorre durante o encontro das águas do oceano Atlântico com as do rio Araguari.

Cutias é outra localidade peculiar, com o voo dos guarás, ave de cor vermelha, e o tradicional festival do pirarucu, com muitas comidas típicas e artesanato.

E as belezas se desdobram e se derramam sobre cada Município do nosso querido Estado...

Aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço apenas breve registro que vem acompanhado de um desejo intenso de mostrar o Amapá ao Brasil. Desejo de dizer: “Ei, estamos aqui! Somos parte dessa terra amada, somos expressão direta da diversidade cultural brasileira!”

Vamos mostrar o Brasil aos brasileiros. Vamos somar forças nessa corrente que potencializa o que já é belo e oferece a contemplação do raro, do pitoresco, do incomparável.

Ao meu querido Amapá, à sua valorosa gente e às belezas que Deus lhe concedeu, o meu muito obrigado e a minha singela homenagem nesta breve comunicação.

Antes, Sr<sup>a</sup> Presidente, eu gostaria de homenagear aqui, neste momento, da tribuna do Senado Federal, com a permissão de V. Ex<sup>as</sup>, a presença do meu eterno assessor, desde quando fui Vereador, há 30 e poucos anos, Jaci Siqueira, assessor legislativo; o meu querido amigo também, de longas datas, ex-Vereador, da minha querida cidade de Santana, o João Porfírio, o nosso querido Popó, Presidente da Federação Amapaense de Teatro, e do seu inseparável companheiro, Disney Silva, Vice-Presidente da Federação de Teatro do Amapá.

Muito obrigado, vocês nos brindam e nos honram aqui na tribuna de honra do Senado Federal

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado pela tolerância do tempo. A senhora, Presidente, tem realmente conduzido aqui com mão de ferro, com pulso, cumprindo o nosso Regimento Interno.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Geovani Borges. Eu agradeço realmente o cumprimento do tempo. E nós temos tentado nos pautar o tempo inteiro pelo Regimento: em caso de comunicação inadiável e de liderança, cinco minutos, prorrogáveis por mais dois; pela inscrição, dez minutos, prorrogáveis por mais cinco.

Com a palavra, o Senador Heráclito Fortes, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, por permuta com o Senador Arthur Virgílio, com a palavra o Senador Marco Maciel, logo após o Senador Heráclito Fortes.

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ontem eu fiz um pronunciamento, nesta tribuna, estranhando e lamentando o fato de o Governador do Estado do Piauí ter requisitado tropas federais para resolver uma questão envolvendo a Polícia Militar e a Polícia Civil do Estado. Lamentei por vários motivos, até porque S. Ex<sup>a</sup> convocou membros do Ministério Público para servirem de mediadores nessa questão. Ao convocar tropas federais, S. Ex<sup>a</sup> comete alguns equívocos, um dos quais, tirar a autoridade das partes envolvidas.

Nós sabemos que o comandante da Polícia Militar do Piauí é um homem de liderança e um homem de autoridade. A partir do momento em que você convoca tropa federal, você lhe tira a legitimidade de comandar, de maneira serena e equilibrada, uma negociação dessa maneira.

Lembrei que a última vez em que nós tivemos tropas federais no Piauí foi no início da década de 60, quando houve uma crise interna envolvendo a Polícia Militar do Piauí, que ficou amotinada, inclusive, nas imediações do antigo quartel da Polícia Militar, num momento de dificuldade política que o Brasil vivia, e se tornou necessária essa convocação. Era o Governo do então Governador Petrônio Portela, mas, naquele momento, a convocação era um ato de autoridade do governante, diferentemente de agora. Por felicidade, está em plenário um ex-Governador do Piauí, o Senador Hugo Napoleão, que conviveu com greves e com incompreensões, inclusive dentro da Polícia Militar e da Polícia Civil, mas as resolveu por meio do diálogo, sem a necessidade da convocação de tropas federais.

O mais grave disso tudo, Senador Geraldo Mesquita, é que o anúncio da convocação dessas tropas me parece mais uma bravata de S. Ex<sup>a</sup> para chantagear as partes envolvidas no conflito. Mas a matéria anun-

ciada diz que as tropas estão convocadas, publicada no *Diário Oficial*, e um avião da FAB pronto para fazer o deslocamento, se assim for necessário. Por outro lado, anuncia e ameaça os envolvidos, funcionários do governo do Estado, de que, se o assunto não for resolvido, as tropas chegarão no Piauí.

Parece um pouco, Senador Azeredo, aquela brincadeira de menino em que, se você não resolve com seu colega uma parte do litígio, eu vou chamar minha turma. Uma coisa inadequada, incompatível com um governador de Estado que até então vendeu, no Piauí, a imagem do equilíbrio e a imagem da sensatez.

Estou de acordo que essa situação e essa greve o pegam no pior momento, momento de dúvida, momento de incerteza, mas, acima de tudo, momento de crise. O Estado do Piauí está literalmente quebrado. O Estado do Piauí está na bancarrota, e S. Ex<sup>a</sup>, com a megalomania que lhe é peculiar, fez promessas ao povo do Piauí que não pode cumprir. O prazo para desincompatibilização, caso queira disputar algum mandato eletivo, esgota-se a quarenta dias, e S. Ex<sup>a</sup> está, na verdade, envolvido numa questão de decisão política que ele próprio criou.

O governador do Piauí, Presidente Serys, jogou um cesto de pedra para cima e se esqueceu de sair de baixo. Elas estão caindo todas sobre sua cabeça. Convidou quatro políticos piauienses para serem seu sucessor, estimulou a todos, deu a todos a perspectiva de que tinha, em cada um deles, o candidato do coração. É a mesma coisa, Senador Azeredo, que você pegar quatro gatinhos famintos, botar dentro do saco e, na hora, ter que tirar só um; os outros unham. Isso é para mostrar que a divisão na base do Estado está iminente.

*(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. HERÁCLITO FORTES** (DEM – PI) - Estou fazendo este registro porque soube que hoje o Governador bateu a mão na mesa de uma maneira muito diferente daquela como ele agiu durante os oito anos, dizendo que, no Piauí, quem manda é ele, ele faz o que quer, ele manda como quer. Não é bem assim! Governador de Estado tem compromisso. Governador de Estado tem responsabilidades. Governador de Estado não pode extrapolar os limites que a lei lhe confere. A convocação de tropas federais para o Piauí é um absurdo, é desnecessária! Por que o governador, que tem origem sindicalista, não procurou ou não procura as partes envolvidas para resolver a questão? Essa ameaça é imprópria, essa ameaça mancha o Piauí, mancha a história pacífica dos piauienses.

Portanto, faço o registro. O Governador, claro, pensa que pode fazer o que quer, e eu penso que, dentro

dos limites conferidos pelo povo do Piauí, posso vir a esta tribuna denunciar, mostrar, comunicar ao País o que está sendo cometido lá no Estado.

O argumento usado por S. Ex<sup>a</sup> ou pelos seus assessores é de que no Maranhão se fez assim. Não me interessa quando, como e por que. Por maior apreço que eu tenha pelo Estado do Maranhão e por alguns maranhenses que conheço, as minhas obrigações são exclusivamente com os desmandos cometidos no Estado do Piauí. Se eu não consigo nem resolver, nem fazer com que se parem os desmandos e os escândalos piauienses, eu não tenho autoridade para me envolver com o que se pratica no Estado do Maranhão.

Acho que os maranhenses devem tratar do Maranhão; os piauienses, do Piauí; e o Presidente da República, dentro do Espírito Federativo, da Nação como um todo. Mas, daí a eu ter que proceder no Piauí porque assim se procede no Maranhão, vai uma distância muito grande. Não é do meu feitio, e jamais ouvirão de mim algo nessa direção e nesse sentido.

Eu, mais uma vez, faço aqui um registro de protesto pela maneira imprópria como se portou S. Ex<sup>a</sup> o Governador. Num arroubo de autoridade que não mostrou possuir durante sete anos e tanto de Governo, quer agora, nos estertores finais, quando o ocaso se avizinha, mostrar ao Piauí que é um machão.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Shlessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Heráclito.

Com a palavra, pela inscrição, por permuta com o Senador Arthur Virgílio, o Senador Marco Maciel. Logo após, pela Liderança da Minoria, o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. MARCO MACIEL** (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>a</sup> Senadora Serys Shlessarenko, Senador Sadi Cassol, Senador Eduardo Azeredo, Senador Heráclito Fortes, Senador Hugo Napoleão, Senador Geraldo Mesquita Júnior, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, ao longo de todo o ano de 2009, um clamor que se fez bastante frequente no plenário desta Casa dizia respeito à crise financeira e orçamentária vivida pela grande maioria dos Municípios brasileiros.

Diversos Senadores, entre os quais me incluo, posicionaram-se solidariamente ao lado dos Prefeitos de todos os recantos do País. O ano de 2009 representou, para os executivos municipais, um período de enormes dificuldades, com a arrecadação em viés de baixa, e ainda não está definitivamente afastado o receio de que tal quadro se repita em 2010.

Aliás, abro um parêntese para lembrar que o Presidente José Sarney, Presidente do Senado Federal, criou uma comissão constituída pelos Senadores Francisco Dornelles, Aloizio Mercante, Tasso Jereis-

sati e Pedro Simon. Eu também fiz parte desse grupo que propôs algumas providências necessárias a que a crise não produzisse impactos tão negativos sobre a economia brasileira.

De fato, no ano passado, as Prefeituras brasileiras sentiram, de forma intensa, os efeitos da crise mundial. O golpe foi ainda mais duro se considerarmos que o ano de 2008 havia sido altamente favorável para as prefeituras, em termos do repasse de recursos efetuados pelo Governo Federal aos Governos Estaduais e Municipais.

Analisemos, por exemplo, a evolução dos repasses referente ao Fundo de Participação dos Municípios, o famigerado FPM.

Sabemos da importância do FPM para as finanças de milhares de prefeituras de todo o País, sobretudo nas regiões mais desfavorecidas, com é o caso das cidades do Norte e podemos dizer, sobretudo, do Nordeste do País.

Historicamente, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, em termos de valores repassados pelo FPM. Segundo a Secretária de Tesouro Nacional, em 2008 foram repassados aos Municípios, já deduzidos os valores destinados ao Fundeb, R\$42,3 bilhões. Desse total, os Municípios pernambucanos receberam R\$2.1 bilhões.

Em 2009, em virtude de uma série de fatores que discutiremos a seguir, a história foi diferente. O FPM repassou R\$40 bilhões aos Municípios brasileiros, já descontados os repasses ao Fundeb. As prefeituras de Pernambuco – e exemplifico com o Estado que aqui tenho a honra de representar no Senado Federal – receberam, no total, R\$2 bilhões, R\$100 milhões a menos do que haviam recebido para falar no ano de 2008.

Vemos, portanto, que a queda nos repasses foi significativa, sobretudo se levarmos em conta que o Governo Federal em duas oportunidades complementou o FPM com injeções de R\$1 bilhão cada, no primeiro e no segundo semestre de 2009. De qualquer forma, não foram compensadas as perdas inflacionárias, que por si só já marcariam um retrocesso em relação aos valores de 2008.

As causas da queda dos valores do FPM são claras e resultam da combinação de fatores relacionados, primordialmente, à crise financeira enfrentada pela economia mundial nos últimos dois anos. Aliás, a crise que nos afetou em 2008, em 2009 e que ainda afeta um pouco em 2010 atingiu, temos de lembrar, países do Primeiro Mundo. O Brasil sofreu menos por conta de algumas políticas anticíclicas, mas, de toda maneira, sofreu também, inclusive no que diz respeito à geração de emprego.

A crise afetou a arrecadação dos impostos federais. Com menos renda sendo gerada, a arrecadação do Imposto de Renda diminuiu, afetando, consequentemente, o FPM.

Para combater os efeitos da crise sobre a economia brasileira, o Governo Federal adotou, entre outras, a estratégia de reforçar o consumo por meio da redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para veículos automotores, eletrodomésticos e outros produtos.

Trata-se, Sr<sup>a</sup> Presidente Serys Slhessarenko, de uma decisão que certamente tem seus méritos, pois estimula setores importantes da economia. O efeito sobre as contas municipais, contudo, foi desastroso, pois a redução do IPI arrecadado repercutiu de forma negativa sobre o montante do FPM. As sucessivas reduções do valor repassado aos Municípios ao longo de 2009 mostraram o tamanho da crise que as prefeituras vêm enfrentando desde o fim de 2008.

Vejamos alguns números que demonstram a gravidade do quadro enfrentado pelos Executivos locais, ou seja, prefeituras municipais dos Estados, sobretudo do Nordeste e Norte do País. Já no primeiro trimestre de 2009, podemos constatar uma queda na arrecadação de tributos federais de mais de 11% em relação ao mesmo período de 2008.

A repercussão dessa queda no FPM foi imediata. Os valores repassados aos Municípios em março de 2008 haviam somado dois bilhões e novecentos e setenta milhões de reais. Os valores referentes ao mesmo mês de 2009 alcançaram apenas dois bilhões e seiscentos e vinte e sete milhões de reais – uma queda, portanto, de 11,5%. Uma correspondência quase exata – assinalemos – em relação à queda na arrecadação.

Em outras palavras, quem financiou indiretamente os subsídios concedidos às empresas com a redução do IPI foram exatamente as Prefeituras – é bom frisar isso. Ou melhor: o povo mais carente e mais necessitado – leia-se Norte e Nordeste –, que não se beneficiou, em absoluto, da queda nos preços dos veículos, pagou um preço altíssimo, pois teve acesso a menos hospitais, menos obras de infraestrutura, menos escolas, menos moradia e, portanto, menos ação social.

A reação de inúmeros prefeitos passou, rapidamente, da apreensão ao desespero. Creio que nunca recebemos tantas comitivas de prefeitos no Congresso Nacional como as que recebemos ao longo do último ano, ou seja, 2009.

Tivemos notícias, vindas de todo o País, cobrando medidas extremas como, por exemplo, o fechamento temporário de Prefeituras, como aconteceu no Paraná, no Piauí, na Paraíba, no Rio Grande do Norte e

em outros Estados. As paralisações foram motivadas, em parte, por protestos, mas quero acreditar também que, em parte, muitas Prefeituras pararam pela pura e simples falta de recursos para funcionar.

Sr<sup>a</sup> Presidente Serys Slhessarenko, medidas não tão desesperadas, mas ainda assim preocupantes, foram bem mais comuns e disseminadas. Milhares de Municípios cortaram investimentos, racionaram recursos, reduziram a oferta de serviços básicos.

Prefeituras de grande porte, como é o caso das de Belo Horizonte, Senador Eduardo Azeredo, tiveram de paralisar obras e reestruturar suas despesas e seus planos de investimento, segundo informações que recebi.

Nunca é demais, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, lembrar a importância que o Fundo tem para a imensa maioria das prefeituras do País. Mais de 80% dos Municípios da Nação brasileira têm, no FPM, sua principal fonte de recursos.

Em vários desses Municípios, a situação financeira é agravada pela superposição de encargos, como precatórios e dívidas previdenciárias, que reduzem ainda mais a parcela repassada pelo Governo Federal.

As flutuações mensais destes valores, da mesma forma, obrigam os prefeitos a realizarem verdadeiros malabarismos orçamentários e lhes sonegam qualquer possibilidade de planejamento estratégico de médio ou longo prazo. O dinheiro mal dá para apagar os compromissos administrativos que não param de surgir, como é comum acontecer em qualquer cidade, independentemente de tamanho.

Diante desse quadro, Sr<sup>a</sup>. Presidente, algumas conclusões ficam muito evidentes.

Em primeiro lugar, precisamos reestruturar o pacto federativo adotado no Brasil, nomeadamente na Constituição de 1988, ao reconhecer, merecidamente, os Municípios como entes federativos. Ao serem alçados a essa os Municípios receberam encargos e obrigações, mas ainda não foram agraciados com os meios suficientes e adequados para fazer frente às suas responsabilidades.

O Governo Federal, ao centralizar em si o recebimento de impostos e definir os critérios para sua distribuição, invariavelmente, desequilibra a balança em seu favor e fica com a parte do leão no rateio dos recursos públicos. Basta mencionar a criação de contribuições, em vez de impostos, como uma maneira de evitar a divisão da arrecadação com os demais entes federativos, para exemplificar o tipo de estratégia de que dispõe o Governo Federal.

Vou concluir, Sr<sup>a</sup> Senadora Serys Slhessarenko.

Concordamos, porém, com o fato de que uma reforma do pacto federativo é tema para debates mais profundos e demorados. O que não afasta, absolutamente, a necessidade de lidar com o problema imediato da persistente redução dos recursos repassados às prefeituras via Fundo de Participação dos Municípios.

O objetivo que pretendemos alcançar, no curto prazo, é muito claro: é preciso proteger Estados e Municípios das variações negativas de que são vítimas os fundos constitucionais, em decorrência, sobretudo, das estratégias tributárias praticadas pelo Governo Federal.

A solução até aqui apresentada, qual seja, a injeção emergencial de recursos para compensar as perdas, não é satisfatória, pois os valores oferecidos ficam aquém das perdas sofridas pelos fundos em questão.

Buscamos, portanto, garantias mais efetivas de que os Municípios poderão contar com seus recursos para o cumprimento de suas obrigações. Para tal, é imprescindível proteger o valor real dos fundos constitucionais, seja garantindo que eles não sofram reduções, seja criando fundos emergenciais que complementem as perdas eventuais sofridas pelos fundos constitucionais.

A primeira opção é contemplada por Proposta de Emenda à Constituição n<sup>o</sup> 9, de 2009, apresentada pelo Senador José Agripino, Líder do DEM aqui no Senado Federal, meu Partido. A PEC em questão busca alterar o artigo 159 da Constituição Federal no sentido de determinar que sejam automaticamente compensados quaisquer benefícios tributários concedidos pela União que afetem negativamente as receitas devidas a Estados e Municípios.

A segunda opção é objeto de duas proposições que, pela sua proximidade temática, devem passar a tramitar em conjunto.

Estou encerrando, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Trata-se do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 137, de minha autoria, que determina a criação do Fundo de Assistência Financeira Emergencial aos Municípios, e do Projeto de Lei do Senado n<sup>o</sup> 193, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, que propõe a criação do Fundo de Atendimento às Situações de Emergência Decorrentes de Calamidades Públicas.

Em suma, falamos de projetos que buscam, essencialmente, garantir que os repasses destinados a Municípios e Estados não sofram reduções fortuitas, permitindo que governadores e prefeitos possam planejar com mais tranquilidade os investimentos necessários ao bem-estar dos seus governados.

Concluo, Sr<sup>a</sup> Senadora Serys Slhessarenko, com um apelo duplo: aos membros desta Casa, para que

analisemos as proposições que mencionem, pois elas têm o potencial para melhorar substancialmente a condição financeira dos Estados e Municípios brasileiros; e ao Governo Federal, para que retome, com a urgência que o tempo requer, o debate a respeito do pacto federativo no País. Devo lembrar que a Constituição de 88 foi a primeira a reconhecer os municípios como entes federativos. De todas as constituições republicanas, foi, certamente, a primeira a conceder esse benefício aos Municípios, mas, na prática, isso não está funcionando. Os fundos constitucionais, justamente nossos principais instrumentos no combate às desigualdades regionais e seu enfraquecimento, representam um violento retrocesso no longo caminho da busca do equilíbrio socioeconômico entre as diversas regiões do País.

Era o que tinha a dizer, nobre Senadora Serys Slhessarenko. Espero que as considerações aqui feitas concorram na busca de solução para melhorar a condição de vida de milhões de brasileiros que vivem e moram em inúmeros Municípios carentes e necessitados, portanto, do apoio federal e, sobretudo, de políticas públicas que melhorem a sua condição social.

Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Marco Maciel.

Com a palavra, pela Liderança da Minoria, o Senador Eduardo Azeredo.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr.<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores presentes nesta sessão, quero iniciar a minha fala, trazendo dois assuntos. Mas há ainda, na verdade, um terceiro assunto que gostaria de levantar, qual seja, o fato de que o Presidente Lula está em visita a Cuba pela quarta vez.

Eu também já estive em Cuba, tenho todo o respeito pelo País, mas é interessante ressaltar que ao Canadá o Presidente Lula não foi nenhuma vez em sete anos. Conseguiu espaço para ir a Cuba quatro vezes e não conseguiu espaço para ir ao Canadá nenhuma vez.

Tenho dados aqui, Senadora Serys, que mostram que o Canadá é a 15<sup>a</sup> economia global, enquanto que Cuba é a 64<sup>a</sup>. Do ponto de vista de exportações, exportamos para o Canadá 1 bilhão e 700 milhões e, para Cuba, 277 milhões apenas. No **ranking** de exportações, o Canadá é o 24<sup>o</sup> país para qual exportamos, enquanto que Cuba é o 64<sup>o</sup>. O Canadá tem 33 milhões de habitantes, Cuba tem 11 milhões.

Então, fica apenas esta indagação, com todo o respeito, com admiração pelo esforço do povo cubano: gostaria de saber qual é o critério que o Presidente

Lula está usando para não visitar o Canadá e ir quatro vezes a Cuba.

Eu quero trazer aqui, Presidente, um requerimento para inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 72 anos, de Roberto Lima de Antunes Siqueira, ocorrido em Belo Horizonte em 22 de dezembro de 2009.

Roberto Siqueira é considerado o “pai da urna eletrônica”, por ter sido o especialista que mais contribuiu para a elaboração do atual modelo eleitoral no Brasil. Foi ele quem apresentou, em 1995, em parceria com a IBM, um protótipo ao Tribunal Superior Eleitoral, a partir do qual foi desenvolvida a atual urna.

Roberto Siqueira foi também responsável pela estruturação da área de informática do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em particular da Justiça Eleitoral.

Ainda em 1974, promoveu a primeira experiência de utilização, em Minas, de computadores para a totalização dos resultados da eleição, em substituição às máquinas de calcular.

Foi diretor-geral do Tribunal Regional Eleitoral de Minas. Em 1989, a convite do então Presidente do TSE, Ministro Carlos Velloso, dirigiu a Secretaria de Informática daquele órgão, tendo sido indicado para compor a comissão de notáveis que viria a propor as inovações do atual sistema eleitoral brasileiro, a partir de sua informatização.

Advogado, funcionário de carreira da Justiça e analista de sistemas autodidata, Roberto Siqueira foi uma pessoa de conhecimento multidisciplinar formidável, o que o induziu à humildade, realizando a necessária interlocução com os magistrados, com os partidos políticos e com os técnicos de diversos níveis.

Nada havia que o perturbasse no processo eleitoral – fosse uma discussão política entre militantes, fosse o natural avanço dos resultados da capital contra o eventual atraso dos resultados vindos do interior. Até nisso, ele providenciava o necessário equilíbrio, talvez por conhecer a alma do eleitor.

Nas eleições em que a informática era colocada em dúvida, o que acontece até hoje, ele respondia com calma aos partidos, propondo uma reunião com cada um e depois com todos. Não havia grupo que saísse insatisfeito com as explicações.

Além do sistema eleitoral que acontecia de dois em dois anos, expandiu progressivamente o sistema de controle de processo do Tribunal de Justiça de Minas por todas as comarcas, respeitando cada magistrado na sua independência e usando tecnologias da época – mini e microcomputadores – e muito antes das atuais soluções via Internet.

Roberto Siqueira literalmente “tirou leite de pedra”, poderíamos dizer, pelos rincões do interior mineiro e

também Brasil afora. E deixa para nós todos a missão de continuarmos a sua missão, renovando tecnologias, como voto digital e biométrico, interligando todas as comarcas do Brasil e, principalmente, aperfeiçoando a interlocução de todos, seja no direito sagrado do eleitor de fazer sua escolha eleitoral, seja no direito de todo cidadão de buscar uma Justiça rápida e eficaz na defesa dos direitos.

Roberto Siqueira faleceu em Minas Gerais no último mês de dezembro, aos 72 anos, deixando a viúva Dona Guiomar, os filhos Roberta e Sérgio e netos. Faço este requerimento em homenagem a Roberto, que pude conhecer de perto, trabalhar com ele na época em que eu também trabalhava como analista de sistemas na IBM. E pude ver o seu esforço para conhecer todo o sistema eleitoral pelo mundo afora, até chegarmos o que somos hoje, um País de vanguarda na tecnologia eleitoral.

Sr<sup>a</sup> Presidente, trago ainda aqui um ponto para inserção em ata do notável artigo do Governador de São Paulo, José Serra, ex-Senador e ex-Ministro da Saúde, publicado na revista *Veja* desta semana, intitulado “Vida Longa à Nova República”, período que completa 25 anos em março, mês em que Tancredo Neves deveria tomar posse na Presidência da República.

Todos devem se lembrar que essa era a nomenclatura dada à primeira vez que um civil ocuparia a Presidência da República [após o golpe de 64].

Em texto conciso, mas denso e profundo, Serra analisa os últimos 25 anos e começa afirmando que “há razões para sustentar que se trata da fase da história do Brasil com o maior número de conquistas de indiscutível qualidade política e humana”.

Fala Serra da continuidade que supera o período do regime militar e, aprofundando na história, da sucessão de Getúlio Vargas, afirmando que, “em primeiro lugar, o País nunca havia conhecido um quarto de século ininterrupto de democracia de massas. É nítido o contraste com a oligárquica República Velha, de eleições a bico de pena, sacudida por intervenções nos estados, revoluções e instabilidade”.

O Governador de São Paulo, José Serra, ressalta a expansão sem precedentes da cidadania e do exercício do voto, “... com o eleitorado praticamente se confundindo com o universo da população adulta” e “coincide com o período de completa ausência de conspirações, golpes militares, quarteladas, intervenções preventivas e epílogos políticos trágicos ou temerários”.

Detalha em seu artigo cada período desde o Império chegando até a renúncia de Jânio em 1961, concluindo que “... é a primeira vez que o fator militar desaparece da política brasileira, e a hipótese do golpe

dos quartéis [como alternativa de solução dos impasses] se torna na prática impensável”.

Serra também alerta que essa “tranquilidade” não foi conseguida de maneira graciosa, mas, sim, através de muito esforço e exercício da democracia. E, no plano econômico, foi um período em que o País conseguiu sair de uma inflação acelerada para achar, por si só, a solução para sua economia, mesmo após vários reveses em planos que se sucederam e tendo que enfrentar as grandes crises financeiras mundiais (1994–1995, 1997–1998 e a última, em 2007–2008).

Destaco ainda o pensamento de que “a alternância tranquila no poder de forças político-partidárias antagônicas provocava sempre a polarização e a radicalização da sociedade brasileira.

São exemplos os períodos de 1954 e 1955 e, com conseqüências mais graves, entre 1961 e 1964. Nesse quarto de século, a alternância passou a fazer parte das conquistas adquiridas. Já ninguém mais contesta a legitimidade das vitórias eleitorais, do processo democrático e do natural desejo dos adversários, vitoriosos, de governar sem perturbações.

José Serra cita ainda a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores que antes – lá atrás – representou o comportamento radical como a decisão de punir seus Deputados que votaram em Tancredo Neves, no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985 (eram apenas cinco Deputados) e sua recusa (a recusa do PT) em homologar a Constituição de 1988. E mais: o Partido também se opôs à estabilização da economia brasileira, denunciando, com estridência, o Plano Real, o PROER e a Lei de Responsabilidade Fiscal. A memória curta não pode estar presente sempre: há que se lembrar! O PT soube, finalmente, colher os bons frutos. Os bons frutos destas decisões que o País tomou: a decisão de eleger Tancredo Neves, a decisão de fazer uma nova Constituição, a decisão de fazer a estabilidade econômica com o Plano Real, a instituição do Proer, que saneou o sistema financeiro brasileiro, a Lei de Responsabilidade Fiscal. Todas essas medidas tiveram a oposição do Partido dos Trabalhadores! Mas, hoje, ele colhe os seus frutos, como se tudo o que acontece hoje fosse obra de 2003 para cá.

Senadora Serys, eu já termino... Mais um minuto e meio, talvez mais dois minutos.

Fala em seguida, o Governador Serra, da estabilidade da moeda e do crescimento e desenvolvimento do País, com idas e vindas, ultimamente esquecido, mesmo resolvendo a questão da dívida externa “e a expansão do acesso às camadas de rendimentos

modestos ao crédito e ao consumo, inclusive de bens duráveis”.

Pondera ainda que as conquistas devem ser analisadas no seu todo, não como “milagres instantâneos”, mas o resultado de “êxitos e fracassos juntos” e que “nenhuma conquista é permanente ou definitiva, garantida, irreversível”.

Homenageia os fundadores da Nova República dizendo: “A verdade é que os fatos alinhados acima, indiscutíveis na sua consistência e na sua imensa importância, atestam o discernimento e a sabedoria que deram perenidade à obra fundadora dos grandes responsáveis pela Nova República. E aqui evoco os nomes de alguns que já nos deixaram, além de Tancredo: Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Leonel Brizola, Teotônio Vilela, José Richa, Mário Covas, Sobral Pinto, Raymundo Faoro e Celso Furtado”.

Caminhando para a conclusão, diz: “As fases da história não podem ser arbitrariamente datadas a partir de um ou outro governante ao qual queiram alguns devotar um culto de exaltação. Elas só terão coerência se corresponderem a instantes decisivos de mudança institucional: a República, a Revolução de 1930, a Primeira Redemocratização, em 1945, o golpe de 1964, a Segunda Redemocratização ou Nova República.

E conclui: “O Brasil de hoje tem a cara e o espírito dos fundadores da Nova República; senso de equilíbrio e proporção; moderação construtiva na edificação de novo pacto social e político; apego à democracia, à liberdade e à tolerância; paixão infatigável pela promoção dos pobres e excluídos, pela eliminação da pobreza e pela redução da desigualdade.

É na fidelidade a esse legado que haveremos de manter e superar o que até aqui se tem feito e realizar mais e melhor para o crescimento integral do povo brasileiro”.

Sr<sup>a</sup> Presidente Srs. Senadores agradeço a tolerância da Senadora Serys tendo em vista ter usado o tempo em excesso e, pela pertinência, solicito que este artigo seja incorporado a este meu breve pronunciamento e passe a constar dos Anais desta Casa.

É um artigo que mostra a importância da chamada Nova República, a importância dos últimos 25 anos na consolidação de um Brasil moderno, para o qual contribuíram todos, o Partido de V. Ex<sup>a</sup>, o meu Partido, os brasileiros como um todo.

Muito obrigado, Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR EDUARDO AZEREDO EM  
SEU PRONUNCIAMENTO**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)*

## VIDA LONGA À NOVA REPÚBLICA

*Nos 25 anos passados desde a redemocratização, a sociedade brasileira amadureceu, alcançou a estabilidade política e encontrou o rumo do crescimento*

A Nova República completa 25 anos em março, mês em que Tancredo Neves deveria tomar posse na Presidência. Há razões para sustentar que se trata da fase da história do Brasil com o maior número de conquistas de indiscutível qualidade política e humana.

Em primeiro lugar, o país nunca havia conhecido um quarto de século ininterrupto de democracia de massas. É nítido o contraste com a oligárquica República Velha, de eleições a bico de pena, sacudida por intervenções nos estados, revoluções e instabilidade.

O período supera igualmente a fase democrática após a queda de Getúlio Vargas, em 1945. E não só pela duração – o regime da Constituição de 1946 foi desfeito em menos de vinte anos pelo golpe que derubou João Goulart. A Nova República vai muito além na expansão sem precedentes da cidadania e na eliminação quase total das restrições ao direito de voto, com o eleitorado praticamente se confundindo com o universo da população adulta.

Longe de acarretar maior instabilidade, a ampliação da participação das massas populares coincide com um período de completa ausência de conspirações, golpes militares, quarteladas, intervenções preventivas e epílogos políticos trágicos ou temerários. Bem diferente do período anterior, que teve Aragarças e Jacareacanga, durante o governo de Juscelino Kubitschek; o movimento do marechal Lott, de 11 de novembro de 1955; o suicídio de Vargas, em 1954; e a renúncia de Jânio Quadros, em 1961.

Desde a Questão Militar do Império, passando pela primeira década da República, pela Revolta da Armada, pelo tenentismo, pela Revolução de 1924, pela de 1930, pela de 1932, pela insurreição comunista de 1935, pelo golpe de novembro de 1937 e pelo golpe de 1964, é a primeira vez que o fator militar desaparece da política brasileira, e a hipótese do golpe dos quartéis se torna na prática impensável.

Não se pode atribuir essa tranquilidade à ausência de fatores de desestabilização, que foram às vezes dramáticos: a doença e a morte inesperada do presidente eleito no momento mesmo da transição do regime militar para o civil, o processo de impeachment e afastamento de Collor.

Muito menos se pode alegar que tudo se deve a uma conjuntura econômico-social particularmente favorável. Ao contrário: boa parte dos últimos 25 anos se desenrolou sob o signo da aceleração da inflação, até atingir o limiar da hiperinflação, com o agravamento

dos conflitos distributivos. Em seguida, houve a fase das grandes crises financeiras mundiais (1994-1995, 1997-1998, 2007-2008). Convém não esquecer a coincidência também com as décadas perdidas em matéria de crescimento econômico. Não faltaram reveses sérios que, em outras épocas, teriam abalado as instituições. Um dos maiores foi o fracasso do Plano Cruzado e dos inúmeros planos que se sucederam, alguns com medidas draconianas, como o confisco da poupança.

Não obstante tais obstáculos, a Nova República conseguiu completar com normalidade uma conquista que permaneceu fora do alcance dos regimes do passado. A alternância tranquila no poder de forças político-partidárias antagônicas provocava sempre a polarização e a radicalização da sociedade brasileira. São exemplos os períodos de 1954-1955 e, com consequências mais graves, entre 1961 e 1964. Neste quarto de século, a alternância passou a fazer parte das conquistas adquiridas: já ninguém mais contesta a legitimidade das vitórias eleitorais, do processo democrático e do natural desejo dos adversários vitoriosos de governar sem perturbações.

O resultado é ainda mais impressionante quando se observa que uma dessas alternâncias aparentemente mais contrastantes foi a chegada ao poder do Partido dos Trabalhadores, encarado, a princípio, se não como força desestabilizadora, ao menos de comportamento radical e deliberadamente à margem na política nacional. Basta lembrar, como exemplo, a decisão do PT de punir seus deputados que votaram em Tancredo Neves no Colégio Eleitoral, em 15 de janeiro de 1985, e sua recusa em homologar a Constituição de 1988.

O PT, aliás, acabou por ser, por paradoxal que pareça, um dos principais beneficiários dos grandes erros históricos de julgamento que cometeu. Nos dois primeiros casos, porque a eleição do primeiro presidente civil e as conquistas sociais e culturais da Constituição foram os fatores-chave que possibilitaram criar o clima que eventualmente conduziria o partido ao poder. Outros erros históricos seguiram-se àqueles. O partido também se opôs à estabilização da economia brasileira, denunciando com estridência o Plano Real, o Proer e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Mas soube, posteriormente, colher seus bons frutos.

Este último exemplo, o da estabilização, é especialmente notável. Os governos militares, apesar dos 21 anos de poder discricionário em termos de elaboração de leis e normas, com elevado grau de repressão social e sindical, fracassaram por completo em liquidar a herança da inflação, acelerada na segunda metade dos anos 1950, mas que provinha do fim da

II Guerra Mundial. Pior do que isso: agravaram em muito o problema ao criar a indexação da moeda, que tanto iria complicar o combate à inflação. Ao mesmo tempo, conduziram o país para a gravíssima crise da dívida externa a partir de 1981-1982, dando início a quase uma década e meia perdida no que respeita ao crescimento econômico.

O Brasil, que, segundo os estudos do professor Angus Maddison, havia sido por mais de um século, entre 1870 e 1980, o país de maior crescimento médio entre as dez maiores economias do mundo – EUA, Japão, Alemanha, Reino Unido, França, China, Índia, União Soviética, Brasil e México –, esqueceu a fórmula do crescimento e passou até a menosprezá-lo, como, aliás, ainda o fazem alguns.

Pois bem, o período de um quarto de século da Nova República, sem repressão nem poderes especiais, conseguiu finalmente derrubar a superinflação. Fez mais: resolveu o problema persistente da dívida externa herdada e até deu começo a uma retomada promissora do crescimento econômico, e à expansão do acesso das camadas de rendimentos modestos ao crédito e ao consumo, inclusive de bens duráveis.

Duas observações acautelatórias se impõem a esta altura. A primeira é que as conquistas da Segunda Redemocratização não foram o resultado de milagres instantâneos. Custaram esforços enormes e, com frequência, só se deram depois de muitas tentativas e erros. É por isso que o período tem de ser analisado na sua integridade, êxitos e fracassos juntos, já que estes são partes inseparáveis do processo de aprendizagem coletiva, para o qual contribuíram numerosos dirigentes e cidadãos numa linha de continuidade, não de negação e ruptura.

*“As fases da história não podem ser arbitrariamente datadas a partir de um ou outro governante ao qual queiram alguns dedicar um culto de exaltação.”*

Elas só terão coerência se corresponderem a instantes decisivos de mudança institucional:

A República, a Revolução de 1930, a Primeira Redemocratização, em 1945, o golpe de 1964, a Segunda Redemocratização ou Nova República”

A segunda é que nenhuma conquista é definitiva, nenhum progresso é garantido e irreversível. Assim como não somos escravos dos erros do passado, tampouco devemos crer que a eventual sabedoria dos acertos de ontem se repetirá invariavelmente hoje e amanhã. É necessário destacar tal aspecto porque a estabilidade, o crescimento e os ganhos de consumo, no que concerne ao panorama econômico-social, ainda



não têm garantidas as condições de sustentabilidade no médio e no longo prazos.

Nosso dever é, por conseguinte, o de assumir com humildade e coragem a herança desses 25 anos, não para negar o passado, mas para superá-lo, a fim de fazer mais e melhor. Não é apenas por uma coincidência deste momento com o aniversário dos primeiros 25 anos da Nova República que devemos reclamar essa denominação, injustamente esquecida devido talvez às decepções dolorosas dos primeiros anos, quando a história nos surpreendeu com o desaparecimento prematuro de Tancredo Neves, o galope da superinflação e a renitência do patrimonialismo na vida pública brasileira. Mas o Brasil mudou para melhor.

A verdade é que os fatos alinhados acima, indiscutíveis na sua consistência e na sua imensa importância, atestam o discernimento e a sabedoria que deram perenidade à obra fundadora dos grandes responsáveis pela Nova República. E aqui evoco os nomes de alguns que já nos deixaram, além de Tancredo: Ulysses Guimarães, Franco Montoro, Leonel Brizola, Teotônio Vilela, José Richa, Mário Covas, Sobral Pinto, Raymundo Faoro e Celso Furtado.

O exemplo inspirador de Nelson Mandela está aí para nos mostrar que a grandeza do instante fundador não se esgota naquele momento da partida, mas continua a fazer diferença no futuro. As fases da história não podem ser arbitrariamente datadas a partir de um ou outro governante ao qual queiram alguns devotar um culto de exaltação. Elas só terão coerência se corresponderem a instantes decisivos de mudança institucional: a República, a Revolução de 1930, a Primeira Redemocratização, em 1945, o golpe de 1964, a Segunda Redemocratização ou Nova República. A razão não é difícil de compreender e já está presente em Maquiavel: os fundadores de uma nova ordem na base da virtude em grande parte determinam como haverão de viver os homens e mulheres de acordo com as leis e a Constituição criadas.

O Brasil de hoje tem a cara e o espírito dos fundadores da Nova República: senso de equilíbrio e proporção; moderação construtiva na edificação de novo pacto social e político; apego à democracia, à liberdade e à tolerância; paixão infatigável pela promoção dos pobres e excluídos, pela eliminação da pobreza e pela redução da desigualdade. É na fidelidade a esse legado que haveremos de manter e superar o que até aqui se tem feito e realizar mais e melhor para o crescimento integral do povo brasileiro.

**A SRA. PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Eduardo Azeredo, a sua solicitação será atendida de conformidade com o nosso Regimento.

Passo a Presidência ao Senador Romeu Tuma.

A próxima a falar, pela inscrição, por permuta com o Senador Romeu Tuma, é a minha pessoa.

*A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra, a Senadora Ideli Salvatti.

Queria deixar claro que a troca de lugar é regimentalmente correta porque o meu lugar será passado para a inscrição de V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, como inscrita, por dez minutos, prorrogáveis por mais um tempo que V. Ex<sup>a</sup> necessitar para completar o seu importante discurso. Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de dizer, Senador, que sou a Senadora Serys Slhessarenko, V. Ex<sup>a</sup> me chamou de Ideli Salvatti, com toda a honra que me chamar de Ideli Salvatti me cabe.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Não, mas é Serys Slhessarenko, que eu aprendi, desde o início, a respeitar, e muito.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, obrigada, Senador querido, muito obrigada, inclusive pela permuta.

**O SR. EDUARDO AZEREDO** (PSDB – MG) – Senadora, com todo o respeito à Senadora Ideli, mas a senhora é bem mais simpática.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Oh, meu Deus, mas nossa Senadora Ideli é tão querida. (Risadas)

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje eu tenho a imensa satisfação de ocupar a tribuna e me dirigir ao Plenário de nossa Casa para saudar e celebrar o dia de ontem, quando comemoramos os 78 anos de conquista do voto feminino. É uma data muito importante, com certeza, para a democracia do nosso País.

Eu começo meu pronunciamento homenageando uma mulher simples e, em nome dela, homenageio a conquista do voto feminino no Brasil. Apresento aqui, senhoras e senhores, uma cuiabana que foi, na sua época, uma personagem controversa, que enfrentou preconceitos e afrontou as normas da sociedade tradicionalista das décadas 30 e 40 em Cuiabá.

Refiro-me a Maria Taquara, mulher que teve fundamental importância na cultura e história do meu Estado de Mato Grosso, como tantas outras “Marias” tão valiosas, tão bravas lutadoras pela vida e, principalmente, pela decência de se viver.

Neste dia, invoco as destacadas “Marias” de Mato Grosso: Maria Benedita Deschamps Rodrigues, a professora Dunga Rodrigues; Maria de Arruda Müller; Ana Maria do Couto May; Maria Lígia Garcia; e tantas outras “Marias”. E aqui saúdo todas as mulheres: Tereza de Benguela, que viveu na histórica cidade de Vila Bela da Santíssima Trindade, a primeira capital de Mato Grosso, localizada às margens do rio Guaporé. Lá hoje nós temos o nosso grande, competente e comprometido Prefeito Wagner.

Teresa de Benguela, mulher valente e guerreira que comandou e fez crescer o Quilombo do Quariterê. Possuía organização político-administrativa, com parlamento, conselhos e uma rainha, a rainha negra do nosso Pantanal.

Saúdo aqui todas as mulheres no momento, as companheiras líderes da BPW, a companheira Wilza Sodrê, líder das empregadas domésticas de Mato Grosso, que hoje lidera centenas e centenas, eu diria milhares, de mulheres do trabalho doméstico no meu Mato Grosso. Temos que lembrar daquelas mulheres que participam de governo, que participam com autoridade de secretária de Estado, como a Secretária de Emprego, Trabalho e Cidadania, Teresinha Maggi, mulher competente, mulher comprometida. Saúdo Lindinalva, nossa Promotora de Justiça. Em nome dela, todas as promotoras. Amini [Campos], nossa juíza! Realmente, mulher competente em todas as áreas nós temos.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, Maria Taquara, como eu dizia no início da minha fala, não fez nenhum ato patriótico. Não combateu na guerrilha, como combateu Teresa de Bengala, por exemplo, e não governou nenhuma cidade. Ela simplesmente existiu e deste então enche de graça o imaginário daqueles que vivem ou passam por Cuiabá. Mulher pobre e negra, Maria Taquara sempre soube que a vida não lhe seria fácil. Ainda mais em uma sociedade conservadora como a daquela época. Mas foi nesse contexto histórico que Maria Taquara se transformou em uma lenda na nossa cultura mato-grossense.

Mas foi neste contexto histórico que Maria Taquara se transformou em uma lenda na nossa cultura mato-grossense.

Nos anos mais difíceis em que a mulher pouco ou nenhum direito tinha, ela era uma contraventora das normas vigentes. E foi a primeira mulher a abolir as saias. Ela viu na calça comprida a sua marca registrada. Naqueles tempos, a calça comprida só era usada pelos homens. No entanto, Maria não pensou duas vezes em usar a peça durante suas andanças pelas ruas de Cuiabá, causando escândalo à sociedade por seus hábitos. Foi a necessidade que a levou a

usar roupas mais resistentes para a labuta nos córregos e rios da capital. Maria Taquara era lavadeira. Já naquela época, por trás da lata d’água na cabeça e do pé descalço, havia uma denúncia social. Naqueles anos, Maria representou em cenas da vida real a marginalização de uma grande parcela da nossa sociedade, que estava alheia ao processo de transformação social que vigorou fortemente em meados dos anos 50, inclusive na busca da conquista ao direito ao voto pelas mulheres.

Fiz questão de contar, senhores e senhoras, parte da história desta mulher para demonstrar cabalmente por que continuo firme buscando espaço na vida pública, disputando mandatos, travando a boa disputa democrática. Lá em Mato Grosso, assim como Maria Taquara, sou uma pioneira. Sou, com muito orgulho, a primeira Senadora da República mato-grossense. Ousei um pouco mais que as calças compridas de Maria Taquara. Desafiei atuar num mundo que também só pertencia aos companheiros homens e hoje, pela minha atuação, percebo o respeito de muitos deles que fazem política com decência e percebo o quanto minha luta serve às companheiras mulheres, pelo fim da violência e pela justiça de oportunidades no mercado de trabalho.

Por causa dos desafios de tantas mulheres, no mundo todo, de tantas marias taquaras e de tantos homens conscientes é que aqui no Brasil, no dia 24 de fevereiro de 1932, por meio do Decreto nº 21.076, assinado pelo então Presidente Getúlio Vargas, e como resultado de uma intensa campanha que mobilizou grandes personalidades da Política Nacional, a partir da Proclamação da República, foi finalmente garantido o direito de voto às mulheres.

Entre tantas outras heroínas do voto feminino, destacamos Bertha Lutz, grande pioneira feminista, líder nacional e política. Lembramos também a luta incansável da baiana Leolinda Daltro.

Mas, por incrível que possa parecer, diferentemente de outros países, a luta pelo voto feminino teve início, no Brasil, por meio do impulso de homens ilustres, os quais, já em 1890, na primeira Assembléia Constituinte da República, defendiam esse direito. Estavam ali a defendê-lo grandes homens, como César Zama, Almeida Nogueira e Lopes Trovão, entre tantos que antes mesmo da Proclamação da República já defendiam o sufrágio universal, para que todos os homens e mulheres tivessem o mesmo direito.

Faço menção a uma mulher especial, Celina Guimarães Viana, a primeira eleitora da América Latina, colega nossa de profissão, professora, nascida em Mossoró, no Rio Grande do Norte. Lecionou em esco-

la normal municipal. Celina, do Rio Grande do Norte. Temos aí a sua grande participação.

Foi a primeira mulher a conquistar o voto feminino. Não foi fácil, não. Sabemos que foi bem difícil. Precisou, inclusive, de autorização judicial para poder manter a sua inscrição para votar. Ela teve que fazer um telegrama ao Presidente do Senado Federal de então.

Dizia o telegrama:

Peço nome mulher brasileira seja aprovado projeto institui voto feminino amparando seus direitos políticos reconhecidos Constituição Federal. Saudações Celina Guimarães Viana – Professora Escola Normal Mossoró.

Senadora Rosalba Ciarlini, com certeza, a senhora conhece muito bem essa magnífica história porque a senhora também constroi a história de mulher.

Vou precisar de um pouquinho mais de tempo.

Desta forma, nesta ocasião em que comemoramos os 78 anos da conquista do voto feminino no Brasil, devemos fazer uma reflexão sobre a necessidade, a importância e a urgência de seguirmos na luta aguerrida pela conquista e garantia dos direitos da mulher, seja na vida política, profissional ou social, mas principalmente no respeito à convivência pacífica e isonômica entre homens e mulheres.

Caminhamos em passos firmes. Conquistamos o voto feminino a partir de 32. Em 88, nossa primeira Constituição que consagrou que homens e mulheres são iguais perante a lei e em 2006 chegou a Lei Maria da Penha.

Entre tantos desafios, devemos lembrar o impulso que foi dado à nossa luta pelos direitos da mulher no Governo do nosso Presidente Lula, que criou, em 2003, a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, tão bem conduzida, de forma intensa, corajosa e dedicada, pela nossa companheira a Ministra Nilcéa Freire.

Apesar de ainda sermos minoria no Congresso Nacional e essa situação se repetir no Executivo e também no Judiciário, estamos na luta, trabalhando juntas, Senadoras da bancada feminina deste Congresso, Deputadas e a Secretaria de Políticas para as Mulheres, na pessoa da nossa Ministra Dilma Rousseff.

Os nossos Municípios, os nossos Estados e o Brasil como um todo ainda estão carecendo de muito mais participação feminina, tanto na formulação como na condução das políticas e na administração pública.

Somos as mães, as esposas, as companheiras, somos aquelas que compõem a base fundamental da família, como célula-*mater*, célula tronco da formação do tecido social, dos valores morais e das bases para

a plena convivência social harmônica. Mas queremos mais que isso. Podemos ter mais que isso.

Sim, queremos e podemos ser mais do que aquela mãe que somente embala o berço e o destino dos nossos filhos. Queremos e podemos ser protagonistas dos nossos próprios destinos. Não precisamos delegar só ao sexo masculino a nossa representação e participação política e social. Agora, a nossa luta vai além do querer e do poder. Precisamos consolidar o ser, o realizar e a nossa liderança feminina no cenário nacional.

Faço questão de reproduzir uma parte do discurso da Ministra Dilma Rousseff no Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, no final da semana passada, que representa a luta que travo também em Mato Grosso. Disse ela sobre as mulheres:

Muitos dizem que as mulheres são metade do céu. Mas nós queremos também a metade da terra. Queremos ser a “metade do céu”, sim, mas queremos também a “metade da terra”, com igualdade de direitos salários e oportunidades. Quero com vocês, mulheres do meu País, abrir nossos espaços na vida nacional. É com este Brasil que quero caminhar. É com ele que vamos discutir e seguir, avançando com segurança, mas com a rapidez que nossa realidade social exige sistematicamente de nós.

Como disse o Presidente Lula, para as mulheres hoje não há limites.

Quero ainda dizer que nós, mulheres, Sr. Presidente, estamos prontas, conscientes e determinadas a desempenhar um papel cívico, político e social cada vez mais amplo. Queremos, podemos e seremos uma parte cada vez mais integrante e expressiva na liderança de nosso País, seja na administração pública, seja na produção legislativa, seja no âmbito do Judiciário. Queremos ser, podemos ser e seremos protagonistas numa sociedade cada vez mais plural, justa e igualitária, sociedade esta em que as mulheres conquistam seu espaço e garantem a sua participação de forma cada vez mais expressiva.

Estamos convencidas de que nós, mulheres, somos um marco importante, um divisor de águas, que vai definir o momento de uma nova realidade, em que o protagonismo das mulheres, em bases iguais aos homens – iguais, queremos ser iguais aos nossos filhos, absolutamente iguais em termos de direitos; todos os homens são nossos filhos, digo sempre, e nós só queremos a igualdade de direitos com eles –, permitirá ao Brasil mostrar ao mundo que o nosso povo já está

maduro e a nossa sociedade pronta para virar, definitivamente, a página da desigualdade entre os sexos.

Mulheres e homens, de modo solidário, vamos celebrar, no dia 24 de fevereiro, sempre, o dia da conquista do voto feminino no Brasil como o momento da virada, da boa-nova que demorou a chegar, mas que chegou para ficar, a boa-nova do protagonismo das mulheres no cenário político nacional. Lembro a todas as mulheres que nossos espaços devem ser garantidos por nós, no nosso engajamento cada vez mais forte na política...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Não vamos mais engrossar a estatística das analfabetas políticas que Berthold Brecht tão bem definiu:

O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe que o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio, dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe [coitado!] que da sua ignorância política nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos que é o político vigarista, pilantra, lacaio dos exploradores do povo.

Por isso, homens e mulheres, homens solidários, homens generosos, homens fraternos, nossos filhos, vamos juntos construir a sociedade dos direitos absolutamente iguais, em que homens e mulheres votam de forma consciente, em que as mulheres são, juntamente com os homens, protagonistas do nosso destino e do futuro do nosso grande Brasil.

Viva a conquista do voto feminino!

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Senadora Serys, diz o poeta que a organização política sem mulheres é como um jardim sem flores.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Chamo para usar da palavra o Senador Cristovam Buarque, como inscrito.

Tem V. Ex<sup>a</sup> dez minutos, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda ontem, falei aqui da crise que atravessa o Distrito Federal e deixei claro que, além da análise que fiz sobre as ameaças de interven-

ção, eu queria trazer propostas claras de como, daqui para a frente, podemos trabalhar. Lamentavelmente, o tempo não permitiu que fizesse esse avanço.

Eu quero começar hoje, e amanhã voltarei a falar sobre o assunto, e depois de amanhã, e quando for preciso. Eu quero começar, dizendo que uma crise pode significar a destruição ou ela pode significar a reconstrução. Ela pode ser o tiro de morte ou ela pode ser o grito de alerta.

A crise que nós, brasilienses, hoje, vivemos, envergonhados diante da Nação brasileira, pode nos fazer perder a autonomia, que todo Estado brasileiro tem, ou ser exemplo para o Brasil inteiro de como é possível governar neste País, respeitando a ética no comportamento dos governos e respeitando a ética nas prioridades das políticas públicas para servir os mais necessitados. Diante de nós, temos essas duas alternativas: perdermos, outra vez, a autonomia ou sermos exemplo para o Brasil inteiro.

É preciso lembrar que, dos nossos cinquenta anos, durante trinta, nós não elegíamos governadores. Durante trinta anos, nós tivemos interventores. O último deles foi o ex-Governador Joaquim Roriz, nomeado interventor pelo então Presidente José Sarney. A partir daí, ele próprio foi eleito três vezes, mas começou como interventor no Distrito Federal.

Se olharmos bem, temos que perceber que os governos eleitos foram melhores do que os governos de intervenção. Mas nós não podemos deixar que continue, com alguns governos que fizeram os desmandos que aí nós temos e que nos envergonham tanto.

Como fazer para que essa realidade trágica, envergonhante, se transforme em uma alternativa de reorientação? Tenho conversado com líderes, presidentes de partidos, lideranças da sociedade civil e estamos chegando a assumir alguns compromissos que se, juntos, levamos adiante, eu creio que daqui a alguns anos, passado esse calvário por que hoje a população de Brasília passa, nós vamos, sim, ser exemplo para o Brasil.

Começamos lembrando que não somos os únicos a passar tragédias morais como essa. Outros Estados já passaram. Nenhum talvez com a gravidade que estamos passando: a gravidade das imagens, a gravidade da dimensão dos recursos, a gravidade de como os interesses se imbricam de tal maneira que governador, vice-governador, cada um deles, relacionados com empresas, terminam sendo parte de tudo isso. Nenhum outro passou igual ao Distrito Federal. Isso, nós, do Distrito Federal, temos que assumir. Embora exijamos que lembrem que não somos os únicos, por isso tão importante daqui sair um exemplo para o Brasil inteiro. Precisamos reconhecer a nossa culpa,

apontar aqueles governantes que nos levaram para essa situação, mas sem esquecer que nós os elegemos. Eu não digo nós individualmente.

Mas nós, os eleitores de Brasília, que elegemos os governantes, no primeiro turno, diga-se de passagem. Não votei, mas meu partido participou do governo. Teve pessoas do meu partido com cargos no governo. Não podemos esquecer isso. Temos que assumir, todos nós, responsabilidade por ação ou por omissão. E, feito isso, nós temos que dizer que temos a obrigação, diante do Brasil e das gerações de brasilienses mais novas, de encontrarmos um caminho para sairmos dessa situação. E isso vai exigir uma reformulação do processo democrático de eleição e do processo de governar o Distrito Federal.

Do ponto de vista do processo democrático de escolher os governantes, nós temos que assumir que não vamos aceitar candidatos que não tenham ficha limpa; candidatos que não sejam capazes de mostrar que, no passado deles, eles não têm mancha; candidatos que mostrem que o passado deles é suficiente para receberem um voto de confiança para o futuro. Essa é uma condição que a gente precisa ter, cada um de nós: dirigentes que vamos escolher os candidatos; e eleitores, que vamos escolher os governantes. Nós não podemos aceitar candidatos cujo passado carregue a mancha que poderá levar a sujeira do futuro. Além disso, nós temos que ter clareza de que os governantes que vamos escolher daqui para a frente, seja no Executivo, seja no Legislativo, sejam capazes de colocar o partido como algo menor do que o Distrito Federal inteiro.

E que cada um deles, candidatos e governantes, vão se colocar, cada um deles, menores de que o conjunto da população e de que o conjunto da nossa cidade. Se a gente fizer isso, pode ter uma eleição capaz de escolher pessoas que começarão a mudar a imagem do Distrito Federal; pessoas que começarão a construir a idéia de um Governo ético no comportamento e ético nas prioridades. Ético no comportamento de tal forma que montemos uma estrutura onde fique impossível a corrupção. Não basta dizer que os próximos governantes serão honestos. É preciso dizer que a máquina pública vai funcionar de tal maneira que, se algum ladrão se infiltrar nela, ele não vai conseguir roubar.

Essa estrutura é que exige uma revolução. Apenas para listar algumas dessas medidas que venho discutindo com algumas personalidades da cidade. Eu quero ler aqui, Sr. Presidente, para não esquecer nenhuma das dez primeiras.

A primeira é formar um Conselho Social de Gestão do Distrito Federal. Não podemos aceitar daqui para frente que apenas a Câmara Legislativa seja capaz de

exercer todo o poder legislativo com legalidade e com legitimidade. Com legalidade, sim, prevista na Lei Orgânica do Distrito Federal, mas com legitimidade, não.

Para dar legitimidade, o que defendemos é a criação de um Conselho Social de Gestão do Distrito Federal, formado por integrantes de órgãos representativos da sociedade civil organizada, sem salário para acompanhar e fiscalizar a execução do plano de governo.

Esse conselho deve proceder à rigorosa revisão dos critérios e procedimentos de licitação na administração pública, ao estabelecimento de novos critérios para preços máximos nas licitações públicas, à revisão das tabelas de custo unitário de obras e serviços públicos do Distrito Federal; e à negociação de um deságio, uma redução nos custos das obras já em andamento, uma vez que se sabe que há sim evidências de superfaturamento para o pagamento de propinas, a partir desses custos que foram fixados antes.

Esse Conselho Social pode vir a ser um exemplo para o Brasil inteiro. Em cada parte do Brasil, podemos caminhar para, ao lado de uma Assembléia Legislativa que dá legalidade ao processo democrático, um grupo que dê legitimidade. Como foi, aqui mesmo no Distrito Federal, o Conselho do Orçamento Participativo, um órgão informal, sem remuneração, mas que dava legitimidade às decisões, que depois passavam pela Câmara Legislativa.

O segundo item é criar um “portal da transparência” que dê acesso irrestrito a todos os interessados em acompanhar as contas da administração direta e das empresas públicas, autarquias e fundações do Governo do Distrito Federal, especialmente as grandes obras – Metrô, Veículo Leve sobre Trilho, Linha Verde, construção das marginais Torto/Sobradinho/Planaltina, ampliação da sagrada avenida que chamamos EPIA, construção da nova rodoviária e a utilização dos recursos do banco do Distrito Federal, o nosso BRB.

O “portal da transparência”, que, dia a dia, minuto a minuto, segundo a segundo, *on line*, como se costuma dizer hoje, qualquer cidadão do Distrito Federal saiba por que se está gastando tanto em cada obra, quanto se paga a cada minuto a essas obras para serem realizadas.

O terceiro item é apresentar informações éticas sobre cada candidato divulgando o perfil deles, especialmente suas fichas jurídicas e policiais.

Não vamos poder impedir a candidatura de ninguém, mas vamos poder informar ao eleitor quem é o candidato, o que está por trás deste candidato, o que esse candidato já passou e já mostrou no seu passado.

Quarto: realizar uma auditoria externa independente de todas as contas da Administração Direta, empresas públicas, autarquias e fundações do governo do Distrito Federal nos últimos vinte anos. E eu digo vinte anos para incluir os quatro anos durante os quais eu tive a honra de ser Governador do Distrito Federal. Não podemos deixar de fora nenhuma período de todos esses dos últimos vinte anos. Se fizermos isso, vamos poder sim mostrar à opinião pública nacional que aqui estamos transformando a tragédia em uma solução; estamos transformando a crise em alternativa. E essa é a obrigação que temos.

Quinto: rescindir – rescindir sim – todos os contratos de empresas envolvidas no atual escândalo de corrupção. Se há evidências de que há corrupção por traz de qualquer um dos contratos feitos pelo Governo do Distrito Federal, é preciso que nós, o povo do Distrito Federal, seja qual for o governo depois de amanhã – seja um governo de interventor, seja um governo da cadeia sucessória que a lei permite – nós não podemos deixar que a opinião pública brasileira nos veja levando adiante contratos com empresas envolvidas em escândalos.

Sexto: ter um conselho que assessoro o governo para enviar à Assembléia Legislativa um projeto de lei revogando a imunidade processual para todos os cargos eletivos no Distrito Federal. E isso alguém pode dizer que é contra a lei. Não. Nós temos que exigir dos nossos candidatos, todos eles daqui para a frente, que assinem um documento abrindo mão da imunidade parlamentar, abrindo mão da imunidade que têm os governadores, os vice-governadores. A lei dá, mas qualquer um pode abrir mão disso, como alguns por aí abriram até a interesses durante o processo de julgamento.

Tem que acabar, no Distrito Federal, como consequência dessa transformação da crise em oportunidade, com a imunidade que nós, os Parlamentares e os governantes, temos. Além disso, é preciso um compromisso de que, daqui para frente, nós vamos praticamente eliminar a nomeação de funcionários, de servidores, de colaboradores, de assessores que não sejam funcionários do governo, que não tenham história de vinculação, acabar com essa quantidade imensa de cargos comissionados que, de repente, chegam e ocupam a máquina inteira, muitas vezes como forma de pagar compromissos de apoio recebidos pelos governantes.

É preciso assumir o compromisso, qualquer que seja o próximo governo, de retomar o orçamento participativo nos investimentos do Governo do Distrito Federal, porque, ao termos um orçamento participativo, ao termos a decisão de qual obra será feita nas mãos

da opinião pública por meio de um conselho, sem remuneração, sem ter passado mesmo por essa tragédia que significa hoje o processo eleitoral, nós podemos ter obras que não vêm da vontade do governante, às vezes, para cumprir compromissos assumidos antes da eleição. Nós temos, mais um ponto, o de revisar o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, porque pesa sobre esse Plano, aprovado no ano passado, a acusação de grandes interesses que financiaram, inclusive, parte do chamado “Mensalão”. Grupos que, graças à maneira como no fim ficou ordenado o uso do território no Distrito Federal, por causa da feitura desse Plano e de como foi feito, poderão vir a ganhar grandes fortunas. Há uma suspeita sobre o Plano de Ordenamento Territorial no Distrito Federal. Se há uma dúvida sobre isso, é preciso rever o que chamamos de PDOT – Plano de Ocupação Territorial, para que o que saia, ao final, fique isento, limpo, livre das suspeitas que hoje pesam de interesses que ganham dinheiro com esse ordenamento e que, por causa disso, pagaram a deputados – como se fala, como a Polícia Federal está mostrando – deputados que ganharam para votar para que outros ganhassem dinheiro.

Em oitavo lugar é algo muito específico do Distrito Federal. O Distrito Federal, quando foi criado, desapropriou-se toda esta área e as terras ficaram em mão do poder público. A partir daí, o que a gente viu foi loteamento de áreas para doação, seja a pessoas que precisam, seja a pessoas que não precisam. O que se viu foi uma tolerância total com a invasão da terra pública. É preciso que os próximos governos, interventor ou não interventor, se comprometam no sentido de que terra pública tem dono: é o povo. E se tem dono, o povo, o Governo tem que zelar para que o povo seja o dono. A única maneira decente de fazer a transferência da propriedade estatal pública para a propriedade privada do cidadão é através das licitações, as leis permitem isso, e não a doação pura e simplesmente por vontade do governante ou da Câmara Legislativa, como muitas vezes acontece, mudando a destinação e fazendo com que os preços desses terrenos subam.

Fica ainda a ideia de realizar a concessão de benefícios fiscais atualmente em execução. Há, sim, suspeitas de que parte desses benefícios fiscais são resultado de negociatas.

É preciso também fiscalizar obras e serviços a serem implantados para a Copa de 2014 para que se torne benefício para a população inteira, e não apenas para os turistas que aqui vierem durante aquelas semanas da Copa do Mundo.

Sr. Presidente, essas são algumas das ideias que venho discutindo com algumas pessoas de tal manei-

ra que, transpartidariamente, sem interesse específico de um ou de outro, sem interesse de um grupo ou de outro, nós possamos dizer que o Distrito Federal transformará a sua crise em alternativa; transformará a nossa vergonha no orgulho deirmos a ser, dentro de mais algum tempo, e não será rápido, exemplo de como governar bem para o Brasil.

Sr. Presidente, eu gostaria tanto de estar falando da minha mania, do meu tema, que é educação, mas é impossível fechar os olhos ao que está acontecendo ao meu redor e aquilo do qual eu me sinto responsável também. Não adianta chegar aqui fazendo acusações para os outros. Nós elegemos um governo. Nós participamos de um governo – e olhe que não votei nele –, mas nós, do Distrito Federal, votamos e, no primeiro turno, foi eleito. Não podemos esquecer isso. Temos que tirar lições disso.

E finalmente, para concluir, há algo que vai depender de leis nacionais, mas com o que podemos nos comprometer. Não há como acabar com a corrupção enquanto a eleição custar tanto dinheiro e esse dinheiro vier de financiamentos privados, da vontade pessoal das pessoas que têm dinheiro. Não há como. A corrupção pode ficar disfarçada, a corrupção pode ser diminuída, mas, enquanto a campanha for cara e o financiamento for privado, continuará havendo formas clandestinas, escondidas, como caixa dois, na corrupção. É preciso mudar. E há uma lei que é preciso mudar, e uma lei que a gente não vai mudar para 2010. Mas eu estou propondo, nessas conversas e negociações, que nós, no Distrito Federal, independente da lei, que não proíbe, nós assumamos o compromisso de que, na campanha de 2010, no Distrito Federal...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – ... eu estou propondo, assumirmos o compromisso, que, na campanha de 2010, nós vamos reduzir drasticamente o custo da campanha de cada candidato. Basta que estejamos de acordo, os que forem candidatos, basta que os partidos aceitem e digam: ninguém vai gastar mais do “x”, primeiro ponto.

Segundo: toda contribuição será publicizada imediatamente. Nenhum dinheiro entrará sem ser do conhecimento da opinião pública e dos eleitores. Todos apresentarão suas contas **on-line**, transparentemente, em tempo real. É claro que alguns poderão assumir o compromisso e não cumprir, mas nós podemos, pelo menos, tentar evitar que isso seja uma regra. Que pelo menos, Senador Duque, se houver alguém que não cumpra isso, seja exceção, e não

a regra. Esses são alguns dos compromissos, Senador Tuma...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – ... que eu venho debatendo com as lideranças do Distrito Federal, com esperança. Não vai ser amanhã, não vai ser depois, não sabemos se haverá intervenção, não sabemos se a cadeia de sucessão que está aí vai se sustentar no poder; estamos hoje impotentes, mas nós não podemos ficar perplexos. E a diferença entre a impotência e a perplexidade é que a impotência diz: eu não sei o que fazer hoje, mas eu tenho clareza do que fazer quando for possível. E vai ser possível. E nós podemos transformar a nossa vergonha na nossa grande chance de reinaugurar Brasília do ponto de vista da ética.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 124, DE 2010**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2003 – Complementar com o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2003 – Complementar, por tratarem de assuntos correlatos.

#### **Justificação**

Objetivando dar maior racionalidade e celeridade ao exame das proposições que tramitam no Senado Federal, em particular essas que dispõem sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados e regulam operações do mercado de seguros, resseguros e capitalização.

Entendemos, assim, que a análise sobre os referidos projetos pelas comissões técnicas desta Casa, na forma como estamos agrupando, será factível, devendo se processar de maneira adequada, em consonância com a importância de tratamento exigida para a avaliação de matéria.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010. – Senador **Antonio Carlos Junior**.

*(À Mesa para decisão)*

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

**REQUEIRIMENTO Nº 125, DE 2010**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projeto de Lei da Câmara nº 180 de 2008 e o Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2009, por versarem sobre matérias correlatas.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro 2010. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 41, DE 2010**

**Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, entre outras providências, e a Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, para prever a possibilidade de suspensão do pagamento da prestação ou do aluguel caso os efeitos de calamidade pública afetem comprovadamente a capacidade de pagamento do financiado ou arrendatário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 20 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 .....

I - garantir o pagamento aos agentes financeiros de prestação mensal de financiamento habitacional, no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, devida por mutuário final, em caso de desemprego e redução temporária da capacidade de pagamento, inclusive a redução comprovadamente decorrente dos efeitos de calamidade pública, para famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários mínimos;

..... (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-A:

“Art. 9º-A O pagamento do arrendamento será temporariamente suspenso caso o arrendatário comprove a redução da sua capacidade

de pagamento decorrente dos efeitos de calamidade pública.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Todos os anos, nos períodos de chuva, os meios de comunicação nos informam sobre os desastrosos efeitos das inundações nas áreas urbanas. As mais suscetíveis são justamente as ocupadas pela população de menor renda. Muitos são obrigados a abandonar seus lares, temporária ou definitivamente. É usual também que os afetados fiquem temporariamente impossibilitados de trabalhar e, por consequência, gerar renda para garantir a sobrevivência e arcar com seus compromissos. Entre esses compromissos podem estar os pagamentos relativos ao imóvel ocupado, seja na forma de prestação do financiamento para a aquisição do imóvel, seja na forma de aluguel no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial.

O objetivo do presente projeto é introduzir na lei de criação do Programa de Arrendamento Residencial e na lei de criação do Programa Minha Casa, Minha Vida a possibilidade de suspensão do pagamento da prestação ou do aluguel no âmbito desses programas, caso a capacidade de pagamento do mutuário ou arrendatário seja comprovadamente afetada pelos efeitos de calamidade pública.

Tendo em vista o sofrimento da população que presenciamos todos os anos, espero poder contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição. Evidentemente, a providência não eliminará todos os transtornos, mas certamente representará um alívio até que se restabeleça a normalidade no ambiente dos atingidos.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010. – Senadora **Marisa Serrano**.

**LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 11.977 DE 7 DE JULHO DE 2009

**Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nos 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória no 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.**



## CAPÍTULO I

**Do programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV**

## Seção I

**Regulamento****Da Estrutura e Finalidade do PMCMV**

Art. 1º O Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV compreende:

I – o Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU;

II – o Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR;

III – a autorização para a União transferir recursos ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS;

IV – a autorização para a União conceder subvenção econômica tendo em vista a implementação do PMCMV em municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

V – a autorização para a União participar do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab; e

VI – a autorização para a União conceder subvenção econômica ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Art. 2º O PMCMV tem como finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e à aquisição de novas unidades habitacionais pelas famílias com renda mensal de até 10 (dez) salários-mínimos, que residam em qualquer dos municípios brasileiros.

.....  
LEI Nº 10.188, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001

**Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências.**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Arrendamento Residencial para atendimento da necessidade de moradia da população de baixa renda, sob a forma de arrendamento residencial com opção de compra. (Redação dada nela Lei nº 11.474, de 2007)

§ 1º A gestão do Programa cabe ao Ministério das Cidades e sua operacionalização à Caixa Econômica Federal – CEF. (Redação dada pela Lei nº 10.859, de 2004)

§ 2º Os Ministros de Estado das Cidades e da Fazenda fixarão, em ato conjunto, a remuneração da CEF pelas atividades exercidas no âmbito do Programa. (incluído pela Lei nº 10.859, de 2004)

§ 3º Fica facultada a alienação dos imóveis adquiridos no âmbito do Programa sem prévio arrendamento. (Incluído pela Lei nº 11.474 de 2007)

Art. 2º Para a operacionalização do Programa instituído nesta lei, fica a CEF autorizada a criar um fundo financeiro com o fim exclusivo de segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários destinados ao Programa. (Vide Decreto nº 4.918, de 2003 e Decreto nº 5.434, de 2005)

§ 1º O fundo a que se refere o **caput** ficará subordinado à fiscalização do Banco Central do Brasil, devendo sua contabilidade sujeitar-se às normas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

§ 2º O patrimônio do fundo a que se refere o **caput** será constituído pelos bens e direitos adquiridos pela CEF no âmbito do Programa instituído nesta lei.

§ 3º Os bens e direitos integrantes do patrimônio do fundo a que se refere o **caput**, em especial os bens imóveis mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o patrimônio desta, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – não integram o ativo da CEF;

II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF;

III – não compõem a lista de bens e direitos da CEF, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV – não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF;

V – não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF, por mais privilegiados que possam ser,

VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

§ 4º No título aquisitivo, a CEF fará constar as restrições enumeradas nos incisos I a VI e destacará que o bem adquirido constitui patrimônio do fundo a que se refere o **caput**.

§ 5º No registro de imóveis, serão averbadas as restrições e o destaque referido no parágrafo anterior.

§ 6º A CEF fica dispensada da apresentação de certidão negativa de débitos, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal, quando alienar imóveis integrantes do patrimônio do fundo a que se refere o **caput**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

.....  
**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)  
– O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)

– São 16 horas.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

A Presidência transfere as matérias constantes da pauta de hoje para a Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 469, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 469, de 2009, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Saúde e dos Transportes, no valor global de dois bilhões, cento e sessenta e oito milhões, cento e setenta e dois mil reais, para os fins que especifica.*

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Geovani Borges (Sobrestando a pauta a partir de: 20-11-2009)

Prazo final prorrogado: 15-3-2010

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 18, DE 2009**

(Proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2009, que constitui fonte adicional de recursos para ampliação de limites operacionais da Caixa Econômica Federal; altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 470, de 2009).

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador Gim Argello (Sobrestando a pauta a partir de: 28-11-2009)

Prazo final prorrogado: 23-3-2010

3

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 471, DE 2009**

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 471, de 2009, que altera as Leis nºs 9.440, de 14 de março de 1997, e 9.826, de 23

de agosto de 1999, que estabelecem incentivos fiscais para o desenvolvimento regional.

(Lida no Senado Federal no dia 22-12-2009)

Relator revisor: Senador César Borges (Sobrestando a pauta a partir de: 17-2-2010)

Prazo final: 3-3-2010

4

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 280, DE 2009**

(*Em regime de urgência, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição*)

(*Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno*)

Projeto de Lei da Câmara nº 280, de 2009 (nº 5.395/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a Formação de docentes para atuar na educação básica, e dá outras providências.

Dependendo de Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Sobrestando a pauta a partir de 19-12-2009)

5

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 2009**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 2009 (nº 413/2005, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Antonio Carlos Biscaia), que dá nova redação ao § 6º do art. 226 da Constituição Federal, que dispõe sobre a dissolubilidade do casamento civil pelo divórcio, suprimindo o requisito de prévia separação judicial por mais de um ano ou de comprovada separação de fato por mais de dois anos.

Parecer favorável, sob nº 863, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

6

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, ten-

do como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de Subemenda que apresenta.

7

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 51, DE 2003**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 51, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Demóstenes Torres, que dá nova redação ao § 4º do art. 225 da Constituição Federal, para incluir o Cerrado e a Caatinga entre os biomas considerados patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 269, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

8

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Tião Viana, que acrescenta parágrafo único ao art. 54 da Constituição Federal, para permitir a Deputados Federais e Senadores o exercício de cargo de professor em instituição pública de ensino superior.

Parecer favorável sob nº 850, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Suplicy.

9

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 100, DE 2007**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 100, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que dá nova redação às alíneas b e c do inciso XXIII do art. 21 da Constituição

Federal, para autorizar a produção, a comercialização e a utilização de radioisótopos para a pesquisa e uso médicos.

Parecer favorável, sob nº 1.105, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador César Borges.

10

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 42, DE 2008**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2008 (nº 138/2003, na Câmara dos Deputados, tendo como primeiro signatário o Deputado Sandes Júnior), que altera a denominação do Capítulo VII do Título VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227 (dispõe sobre a proteção dos direitos econômicos, sociais e culturais da juventude).

Parecer sob nº 297, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Expedito Júnior, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CCJ, de redação, que apresenta.

11

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Ideli Salvatti, que dá nova redação aos arts. 93 e 95 da Constituição Federal, para impedir a utilização da aposentadoria dos magistrados como medida disciplinar e permitir a perda de cargo, nos casos que estabelece.

Parecer sob nº 2.303, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2008**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2008, tendo como primeira signatária a Senadora Patrícia Saboya, que altera o

§ 4º do art. 225 da Constituição Federal para incluir a caatinga entre os ecossistemas que constituem patrimônio nacional.

Parecer favorável, sob nº 1.217, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

13

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem, do Deputado Paulo Paim), que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”, para determinar que o atendimento de urgências e emergências médicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, seja prestado pela iniciativa privada, mediante ressarcimento, nos casos em que as disponibilidades do Sistema forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial.

Parecer sob nº 2.290, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

14

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 22, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2002 (nº 1.670/99, na Casa de origem, do Deputado Carlito Merz), que proíbe a utilização do jateamento de areia a seco.

Parecer sob nº 2.289, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

15

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 116, DE 2006**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2006 (nº 557/2003, na Casa de origem, do Deputado João Herrmann Neto), que altera a Lei nº 9.008, de 21 de março de 1995, para determinar a publicidade dos valores reverti-

dos ao Fundo Nacional de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Parecer sob nº 2.287, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

16

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 60, DE 2007**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2007 (nº 3.688/2000, na Casa de origem, do Deputado José Carlos Elias), que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Parecer sob nº 2.291, de 2009, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mão Santa, oferecendo a redação do vencido.

17

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 95, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 2003 (nº 2.961/2000, na Casa de origem), que extingue as listas tripliques do processo de escolha dos dirigentes universitários regulado pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995.

Parecer sob nº 2.066, de 2005, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

18

#### **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 53, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (no 6.100/2002, na Casa de origem, do Deputado Celso Russomanno), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

Pareceres sob nºs 1.549 e 1.550, de 2005; 2.884 e 2.885, de 2009, das Comissões – de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; 2º pronunciamento

(sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Expedito Júnior: favorável à Emenda nº 2-Plen, nos termos de Subemenda; e – de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Valdir Raupp, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável ao Projeto e a Emenda nº 1-CCJ; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável à Emenda nº 2-Plen, na forma de Subemenda.

## 19

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2004 (nº 3.842/97, na Casa de origem, do Deputado Inácio Arruda), que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame denominado Emissões Evocadas Otoacústicas.

Parecer favorável, sob nº 2.539, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Flávio Arns, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, de redação, que apresenta.

## 20

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 2004 (nº 727/2003, na Casa de origem, da Deputada Edna Macedo), que define prioridades para a destinação de produtos de origem animal e vegetal apreendidos na forma da lei, alterando as Leis nºs 7.889, de 23 de novembro de 1989, e 9.972, de 25 de maio de 2000.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.773 a 2.775, de 2009, das Comissões  
– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Marcelo Crivella;  
– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e  
– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador João Durval.

## 21

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2006 (nº 709/2003, na Casa de origem, da Deputada Perpétua Almeida), que dispõe sobre a obrigatoriedade

de exposição de obras de artistas nacionais em prédios públicos da União e de suas autarquias e fundações públicas.

Pareceres sob nºs 2.520 e 2.521, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Eduardo Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta; e

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável, nos termos do Substitutivo aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

## 22

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 86, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 86, de 2006 (no 1.244/2003, na Casa de origem, do Deputado João Alfredo), que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (substitui a expressão “medida sócio-educativa” pela “medida psicossocioeducativa”).

Parecer sob no 1.480, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes, favorável, com a Emenda no 1-CCJ, de redação, que apresenta.

## 23

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 7, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 2008 (nº 108/2007, na Casa de origem, da Deputada Solange Amaral), que altera o inciso II do caput do art. 1.641 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil (é obrigatório o regime de separação de bens no casamento de pessoa maior de 70 anos).

Parecer sob nº 1.392, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

## 24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2008 (nº 5.702/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presiden-

te da República, que altera o art. 37 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgão e entidades federais e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.148, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Inácio Arruda.

25

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 46, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2008 (nº 799/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que revoga o art. 508 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (revoga o artigo que permite a rescisão de contrato de trabalho, por justa causa, do empregado bancário inadimplente).

Parecer favorável, sob nº 1.649, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim.

26

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 52, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2008 (nº 2.347/2003, na Casa de origem, do Deputado Sandro Mabel), que dispõe sobre o dever de notificação em caso de necessidade de ações preventivas, de socorro, assistenciais ou recuperativas na área de defesa civil e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.901, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Marconi Perillo, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta.

27

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 87, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2008 (nº 1.871/2007, na Casa de origem, do Deputado Edinho Bez), que inclui no Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que especifica.

Parecer sob nº 1.229, de 2008, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Relator: Senador Cícero Lucena, favorável nos termos da Emenda nº 1-CI (Substitutivo), que oferece.

28

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2008 (nº 1.309/2007, na Casa de origem, do Deputado Eliene Lima), que acresce o § 3º ao art. 974 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. (Dispõe sobre o registro de contratos e alterações contratuais de sociedade que seja integrada por sócio incapaz).

Parecer favorável, sob nº 1.481, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Efraim Moraes.

29

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2008 (no 2.093/2003, na Casa de origem, do Deputado Júlio Delgado), que dispõe sobre a Advertência em rótulos de alimentos e bulas de medicamentos que contêm fenilalanina.

Parecer sob nº 1.881, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2008 (nº 2.977/2004, na Casa de origem, do Deputado Eduardo Cunha), que altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, de forma a obrigar a realização de exames periódicos para avaliar a saúde dos atletas e prever a disponibilização de equipes de atendimento de emergência em competições profissionais.

Pareceres favoráveis, sob nºs 2.409 e 2.410, de 2009, das Comissões de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Duque; e de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

31

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2008 (nº 388/2003,

na Casa de origem, do Deputado Maurício Rabelo), que altera a redação do art. 70 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor (inclui a substituição ou retirada de peças e componentes, sem autorização do consumidor no fornecimento de serviços).

Pareceres sob nºs 1.269 e 1.270, de 2009, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos das Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Flexa Ribeiro, favorável ao Projeto e as emendas oferecidas pela CCJ.

32

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 150, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2008 (nº 129/2007, na Casa de origem, do Deputado Vanderlei Macris), que altera o inciso I do caput do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, para reservar aos idosos pelo menos três por cento das unidades residenciais em programas habitacionais públicos ou subsidiados com recursos públicos.

Pareceres sob nºs 1.107 e 1.917, de 2009, das Comissões

– de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Paulo Paim, favorável; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Efraim Morais, pela rejeição (em audiência, nos termos do Requerimento nº 635, de 2009).

33

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2008 (nº 1.890/2007, na Casa de origem, do Deputado Mauro Nazif), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, para dispor sobre a duração do trabalho do Assistente Social.

Parecer favorável, sob nº 582, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns.

34

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 156, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 156, de 2008 (nº 7.343/2006, na Casa de origem, do Deputado Tarcísio Zimmermann), que altera o art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, para garantir a prioridade dos idosos na aquisição de unidades residenciais térreas, nos programas nele mencionados.

Pareceres favoráveis, sob nº 67 e 1.593, de 2009, das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns; e de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim (em audiência, nos termos do Requerimento nº 636, de 2009).

35

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 158, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 158, de 2008 (nº 843/2007, na Casa de origem, do Deputado Daniel Almeida), que altera o art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a fim de permitir a ausência ao serviço para realização de exame preventivo de câncer.

Parecer sob nº 1.650, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora *ad hoc*: Senadora Fátima Cleide, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

36

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 173, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008 (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Magela), que institui o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito.

Parecer favorável, sob nº 1.429, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

37

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 182, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 182, de 2008 (nº 371/99, na Casa de origem, do Deputado Enio Bacci),

que altera o art. 49 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (dispõe sobre o direito de arrependimento do consumidor).

Parecer favorável, sob nº 706, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Leomar Quintanilha.

38

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 184, DE 2008

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 2008 (nº 231/2003, na Casa de origem, do Deputado Bernardo Ariston), que dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos para pessoas portadoras de deficiência e pessoas obesas e dá outras providências.

Parecer sob nº 2.294, de 2009, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

39

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 187, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008 (no 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que regula o exercício da profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências.

Parecer sob nº 1.430, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Renato Casagrande, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

40

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 2008

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 2008 (nº 612/2003, na Casa de origem, do Deputado Ricardo Izar), que altera o art. 18 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras providências, para permitir que farmácias e drogarias disponibilizem serviços de aferição da pressão arterial.

Parecer sob nº 1.916, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta.

41

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009 (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança.

Parecer favorável, sob nº 1.431, de 2009, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa.

42

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2009 (nº 1.128/2003, na Casa de origem, do Deputado Carlos Abicalil), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Saúde Vocal do Professor da rede pública de ensino e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.907 e 1.908, de 2009, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 a 3-CE, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CE/CAS, e Subemenda nº1 CAS à Emenda nº 3-CE.

43

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2009 (nº 6.171/2005, na Casa de origem, do Deputado Celso Ruscimanno), que acrescenta parágrafos ao art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para garantir ao consumidor o exame dos produtos adquiridos.

Parecer favorável, sob nº 707, de 2009, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do



Consumidor, Fiscalização e Controle, Relator  
*ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

44

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 2009

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2009 (nº 6.244/2005, na Casa de origem, da Deputada Sandra Rosado), que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Parecer favorável, sob nº 1.057, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Cristovam Buarque.

45

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 191, DE 2009

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 18, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2009 (nº 3.620/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao inciso XI do art. 29 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, para alterar a estrutura básica do Ministério do Esporte (cria uma Secretaria no Ministério do Esporte).

Parecer favorável, sob nº 2.066, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá.

46

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 2007

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 2007 (apresentado como conclusão do Parecer nº 3, de 2007-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador João Ribeiro), que aprova as contas do Governo Federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, da Justiça do Trabalho, do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar, da Justiça do Distrito Federal

e Territórios e do Ministério Público da União, relativas ao exercício de 2003.

47

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60, DE 2009

*(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2009 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2009-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Senador Gim Argello), que aprova as Contas do Governo Federal relativas ao Exercício de 2004.

48

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 2006

*(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)*

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2006, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios, que acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e à Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, que dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito (tipifica as condutas de fazer afirmação falsa ou negar a verdade, na condição de indiciado ou acusado, em inquéritos, processos ou Comissões Parlamentares de Inquérito).

Parecer favorável, sob nº 1.064, de 2008, da Comissão de Constituição e Justiça (em audiência, nos termos do Requerimento nº 29, de 2007), Relator: Senador Alvaro Dias.

49

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 118, DE 2004

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 11, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2004, de autoria do Senador Hélio Costa, que acrescenta o inciso IV ao § 4º, do art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para assegurar

aulas presenciais e periódicas nos cursos de educação à distância.

Parecer sob nº 1.451, de 2009, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Marco Maciel, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

### 50

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, DE 2004**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 5, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 185, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que regula o emprego de algemas em todo o território nacional.

Pareceres sob nºs 920 e 921, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator “*ad hoc*”: Senador Antonio Carlos Valadares, 1º pronunciamento

(sobre o Projeto, em turno único, perante a Comissão): favorável, nos termos de emenda substitutiva, que oferece; 2º pronunciamento (sobre as emendas, apresentadas ao Substitutivo, no turno suplementar, perante a Comissão): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que apresenta.

### 51

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 124, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 8, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 124, de 2005, de autoria da Senadora Papaléo Paes, que altera o art. 2º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências, para tipificar a venda desses produtos como crime punível com penas equivalentes às do tráfico ilícito de substância entorpecente.

Pareceres sob nºs 418, de 2006, e 795, de 2009, das Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira, favorável, nos termos do Substitutivo, oferecido pela Comissão de Assuntos Sociais.

### 52

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 202, DE 2005**

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Recurso nº 7, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que altera a Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, para dispor sobre a fixação e o ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.

Pareceres sob nºs 1.302 e 2.226, de 2009, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relatora: Senadora Kátia Abreu, 1º pronunciamento (sobre o projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CRA (Substitutivo) que oferece; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário): contrário, com voto em separado do Senador Sadi Cassol.

### 53

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que ofe-

rece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

54

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 175, DE 2003 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2003–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que altera o art. 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que dispõe sobre inelegibilidade cominada aos que tiveram suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas pelo órgão competente.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

55

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 316, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 316, de 2004–Com-

plementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), para declarar a inelegibilidade, em quaisquer outros Municípios do mesmo Estado, dos que tenham sido reeleitos Prefeitos na eleição imediatamente anterior.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar, nos termos da Emenda nº 6–CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

56

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 341, DE 2004 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004–Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005–Complementares; 141, 231 e 261, de 2006–Complementares; 265 e 684, de 2007–Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2004–Complementar, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que acrescenta os §§ 4º e 5º ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para estabelecer que os Chefes do Poder Executivo e respectivos Vices devem se licenciar para concorrer à reeleição.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005–Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável,

com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

57

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 266, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

58

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 269, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 269, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que acrescenta a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do parlamentar que renuncie ao mandato e do chefe do Poder Executivo que, réu de processo crime de responsabilidade, renuncie ao cargo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

59

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 274, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 274, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Tião Viana, que altera

a Lei Complementar nº 64 de 19 de maio de 1990, para acrescentar nova hipótese de inelegibilidade quando houver renúncia ao mandato parlamentar.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

60

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 313, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon que acrescenta a alínea “j” ao inciso I do art. 1º e dá nova redação à alínea “d” do inciso I do art. 1º e ao inciso XIV, do art. 22, da Lei Complementar nº 64, de 1990.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

61

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 363, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 363, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, alterando prazo de cessação de inelegibilidade de magistrados.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

62

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 381, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 381, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon

que acresce parágrafo único ao art. 15 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, (dispõe sobre casos de inelegibilidade).

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

63

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 141, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade de candidato condenado por compra de voto.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos

da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

64

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 231, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2006-Complementar, de autoria do Senador Romeu Tuma, que altera a redação da alínea “g” do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para impedir que a mera propositura de ação judicial que vise desconstituir a decisão que rejeitou as contas de agente público suspenda sua inelegibilidade.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

65

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

##### Nº 261, DE 2006 – COMPLEMENTAR

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2006-Complementar,

de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para estabelecer a inelegibilidade de condenados ou processados por crime contra a administração pública.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

66

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 265, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, que acrescenta parágrafos ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegível o candidato que tenha parentes ocupantes de cargos comissionados, na mesma circunscrição e estender aos parentes próximos as condições de inelegibilidade aplicáveis aos agentes políticos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador

Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

67

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 684, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 684, de 2007-Complementar, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que acrescenta alínea ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para tornar inelegíveis os apresentadores, locutores e comentaristas de programas de rádio ou televisão que não se afastarem de suas funções até um ano antes do pleito, e proibir detentores de mandatos eletivos de exercer essas atividades.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

68

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 17, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidades, prazo de cessação e determina outras providências.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

69

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 84, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 84, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta alínea “j” ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

para determinar a inelegibilidade de candidato que responda a processo judicial.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

70

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 184, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 184, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Valter Pereira, que altera a alínea “g” do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para condicionar a suspensão da inelegibilidade ao ajuizamento, no prazo de três meses da decisão administrativa irrecorrível do órgão competente para rejeição das contas, de ação que questione a legalidade dessa deliberação.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado



nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

71

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 2008**

*(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684 de 2007-Complementares; e 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para tornar inelegível agente público denunciado por envolvimento com prostituição infantil.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

72

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2008-Complementar,

de autoria do Senador Eptácio Cafeteira, que altera a redação da alínea *c* do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para fazer constar que a contagem do prazo de inelegibilidade do dispositivo em questão é contado a partir da perda do mandato eletivo.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

73

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 249, DE 2008 – COMPLEMENTAR**

*(Tramitam em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003– Complementar; 316 e 341, de 2004-Complementares; 266, 269, 274, 313, 363, 381 e 390, de 2005-Complementares; 141, 231 e 261, de 2006-Complementares; 265 e 684, de 2007-Complementares; 17, 84, 184, 236 e 249, de 2008– Complementares, e 209, de 2008)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2008-Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade dos que foram condenados pela prática dos crimes que especifica, por improbidade administrativa e para determinar a preferência no julgamento dos processos respectivos.

Pareceres sob nºs 188, de 2006; e 777, de 2008 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

– 1º pronunciamento (sobre o Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar), Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta,

com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado;

– 2º pronunciamento (após a aprovação do Requerimento nº 822, de 2008, de tramitação conjunta), Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005-Complementar, nos termos da Emenda nº 6-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade das matérias que tramitam em conjunto.

74

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2007, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 9.394, de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da Libras na educação infantil e no ensino fundamental.

Pareceres sob nºs 1.276 e 2.340, de 2008, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nº 2 e 3-Plen): Relatora: Senadora Marisa Serrano, favorável à Emenda nº 2-Plen, e pela aprovação da Emenda nº 3-Plen, na forma de subemenda que apresenta.

75

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 117, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 19, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 117, de 2007, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 22 da Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005, para limitar as exigências das instituições financeiras na concessão de financiamentos habitacionais de interesse social.

Pareceres sob nºs 2.059 e 2.060, de 2009, das Comissões:

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, contrário; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Antonio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; com abstenção do Senador Antonio Carlos Valadares.

76

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda, que oferece.

77

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, DE 2007**

*(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 17, de 2009)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 2007, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever o exame criminológico para progressão de regime, livramento condicional, indulto e comutação de pena.

Parecer sob nº 2.013, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antônio Carlos Júnior, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

78

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 441, DE 2008**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 441, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.135, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns), que altera o art. 30 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para incluir, entre os deveres dos notários e oficiais de registro, o encaminhamento de relatório pertinente ao quantitativo de emolumentos recebidos no exercício anterior à corregedoria do tribunal.

Parecer favorável, sob nº 729, de 2009, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande.

**79**

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 2009**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 235, de 2009, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, que acrescenta inciso VI ao art. 7º da Lei nº 6.815, de 9 de agosto de 1980, para vedar a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou o correspondente ao descrito nos arts. 240 e 241 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Parecer favorável, sob nº 1.393, de 2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

**80**

#### **REQUERIMENTO Nº 8, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 8, de 2010, do Senador Acir Gurgacz, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamenta a profissão de motorista).

**81**

#### **REQUERIMENTO Nº 9, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 2010, do Senador Renato Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.

**82**

#### **REQUERIMENTO Nº 10, DE 2010**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 10, de 2010, do Senador Renato

Casagrande, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 319, de 2009, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 91, de 2003; e 271, de 2008, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP)  
– Voltamos à lista de oradores.

Passo a palavra ao Senador Sadi Cassol.

**O SR. SADI CASSOL** (Bloco/PT – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Estimado Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero, nesta tarde, fazer algumas considerações sobre a Previdência Social de nosso País.

Ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para repercutir alguns números divulgados recentemente sobre a Previdência Social, este que se configura como o maior sistema de proteção social do País, protegendo milhões de cidadãos contra diversos riscos sociais, como acidentes de trabalho, doenças, idade avançada e maternidade.

A matéria do jornal *Folha de S. Paulo* do último dia 19 traz uma notícia bastante positiva sobre as contas da Previdência ao informar que, em janeiro deste ano, o déficit da Previdência Social recuou 44% em comparação com janeiro de 2009. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Previdência Social, o déficit em janeiro deste ano foi de R\$3,7 bilhões ante os R\$6,6 bilhões contabilizados em janeiro de 2009.

De acordo com o órgão, a Previdência Social teve aumento na arrecadação líquida e queda na despesa, tanto no setor urbano quanto no rural, em comparação com janeiro de 2009.

Foram R\$14 bilhões de arrecadação líquida ante R\$12 bilhões no mesmo período de 2009. Já as despesas com benefícios totalizaram R\$17 bilhões, redução de 7%.

A explicação da Previdência para esses números é que, em janeiro de 2009, houve pagamento de decisões de sentenças judiciais, o que não se repetiu no mês de janeiro deste ano.

A parte dos benefícios de até um salário mínimo corresponde a 69%, o que representa um universo de 18 milhões de beneficiários. Na área urbana, essa faixa representa 47% do total, enquanto que na área rural este percentual é de 99,3%.

Apesar do resultado alcançado em janeiro, a projeção para 2010 é de um déficit nominal na Previdência de R\$52 bilhões, por conta de um aumento de pagamento de sentenças judiciais, do reajuste da inflação e do reajuste do salário mínimo.

O Regime Geral de Previdência Social, até dezembro de 2009, contabilizou R\$224 bilhões com o pagamento de benefícios previdenciários, ao passo que arrecadou R\$182 bilhões. A necessidade de financiamento acumulado do período foi da ordem de R\$42 bilhões. Em 2009, mesmo com os efeitos negativos da crise econômica mundial, houve um incremento da arrecadação previdenciária de 4,6%, em termos reais, em relação ao mesmo período de 2008.

É importante registrar que a previdência rural foi responsável por 93,7% de todo o déficit registrado pela Previdência Social em 2009. Do montante de R\$42 bilhões, R\$40 bilhões se referem a benefícios concedidos a trabalhadores rurais. No setor rural, a arrecadação líquida foi de R\$4 bilhões, enquanto as despesas com benefícios somaram R\$45 bilhões.

O forte impacto dos benefícios concedidos aos trabalhadores rurais nas contas previdenciárias resulta da ausência de contribuição desses segurados para com o Regime Geral da Previdência.

Trata-se, pois, de um benefício social concedido pelo Estado brasileiro para amparar milhões de trabalhadores que, embora não tenham contribuído para a Previdência, dela dependem para obter o seu sustento e o de suas famílias.

Quando se analisam os números da Previdência Social no regime urbano, é possível dizer que o pagamento dos benefícios correntes está em uma trajetória quase de equilíbrio: em 2009, a arrecadação ficou em R\$179 bilhões, e as despesas, em R\$182 bilhões.

No ano de 2009, o Governo deu continuidade à expansão da proteção social dos trabalhadores ocupados, como reflexo da combinação de significativa geração de empregos formais e das medidas de inclusão previdenciária.

No âmbito da ampliação da proteção social, a cobertura dos trabalhadores ocupados de 16 a 59 anos, após cair de 66,4%, em 1992, para 61,7%, em 2002, cresceu de forma contínua para o patamar de 65,9% em 2008.

Esse resultado no período mais recente é decorrente da combinação de crescimento econômico sustentado, expressiva geração de empregos formais, melhoria na distribuição de renda e medidas de inclusão previdenciária.

Nos últimos anos, foram tomadas várias medidas visando a ampliar a proteção dos trabalhadores domésticos e autônomos. O número de trabalhadores que contribuem para a Previdência Social cresceu de 39 milhões, em 2003, para 53 milhões em 2008, evidenciando uma alta de 34,9%.

A lei complementar que instituiu a figura jurídica de microempreendedor individual começou a funcio-

nar efetivamente a partir de 1º de julho de 2009, tendo como objetivo estimular a formalização do empreendedor que tem receita bruta anual de até R\$36 mil e que possui até um empregado.

A medida visa a retirar da informalidade microempreendedores, tais como feirantes, pedreiros, eletricitistas, encanadores, doceiros, barbeiros e outros profissionais autônomos. Existem, no Brasil, cerca de 10 milhões de trabalhadores por conta própria, sem proteção social.

Ao se filiarem ao novo sistema, por meio da adesão ao Simples Nacional, os referidos empreendedores obterão a cobertura dos benefícios previdenciários oferecidos à sociedade, resultando em mais benefícios para o trabalhador e sua família.

Já no âmbito da melhoria do atendimento ao cidadão, a Previdência Social avançou muito. O atendimento com qualidade é um direito do segurado. Para exercer esse direito, o segurado da Previdência Social pode solicitar o agendamento do dia e da hora do serviço desejado, por meio da central telefônica 135 ou pela Internet, sem se deslocar até uma agência da Previdência Social, facilitando sua vida.

Em 2009, foram registrados 5 milhões de volume médio mensal de ligações para a central 135. Em comparação ao registrado no ano passado, o tempo que o segurado esperava entre o agendamento eletrônico e o momento de ser atendido caiu, em média nacional, de 50 para 18 dias, permitindo aos usuários da Previdência Social um acesso mais rápido aos seus benefícios.

Cabe destacar que o reconhecimento automático de direitos permite a concessão de benefícios com maior rapidez e com menor burocracia.

Desde de janeiro de 2009, uma nova forma de análise para a concessão de benefícios em até 30 minutos foi adotada para os trabalhadores urbanos que requerem aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição e salário-maternidade.

Atualmente, basta o cidadão conferir as informações constantes do extrato previdenciário apresentado no momento do atendimento e, se tiver o direito, o benefício é concedido em até meia hora. Esse conjunto de ações coordenadas no processo de reconhecimento de direitos previdenciários representou um avanço nos últimos anos. O Tempo Médio de Concessão de Benefícios baixou de 180 dias, em 2003, para 24 dias, em outubro de 2009.

Além disso, está em andamento o expressivo processo de expansão e melhoria da rede de atendimento do Instituto Nacional do Seguro Social, o qual prevê a criação de 729 novas agências, representan-

do uma expansão de 65% no número de unidades de atendimento.

Todos os municípios com mais de 20 mil habitantes terão uma agência da Previdência Social.

Atualmente a rede de atendimento da Previdência Social é formada por 1.113 agências fixas, que estão instaladas em 969 municípios. Com a expansão, serão 1.833 unidades em 1.689 cidades brasileiras. Até outubro de 2009, o INSS já tinha garantido 72% dos terrenos necessários para a instalação das novas 720 agências, e 31 obras já haviam sido contratadas.

Para 2010, está prevista a inauguração de 425 novas agências.

Concomitantemente à iniciativa da ampliação da rede, tanto as novas agências como as antigas passaram por um processo de padronização estrutural, buscando adequar as instalações físicas aos novos padrões de atendimento, com a instalação do novo sistema de climatização, automação, acessibilidade e segurança.

O combate às fraudes contra o sistema previdenciário tem sido outro foco de atuação do Governo Federal, que tem conseguido reduzir significativamente os prejuízos sofridos em decorrência de ações criminosas.

A Previdência Social é um patrimônio dos trabalhadores e de suas famílias, que garante a sua proteção diante de contingências futuras, previsíveis ou imprevisíveis, que causem diminuição ou mesmo eliminação da capacidade de autossustento.

Diante da perspectiva de garantir proteção ao trabalhador e sua família, por meio de sistema público de política previdenciária solidária, inclusiva e sustentável, a Previdência Social traçou um planejamento de longo prazo baseado nas seguintes premissas: o fortalecimento da proteção social, a excelência do atendimento, a eficácia na supervisão, o controle social, a gestão estratégica de pessoas, a modernização da infraestrutura e a otimização de recursos.

A gestão responsável da Previdência Social garante a proteção de milhões de trabalhadores brasileiros, propiciando-lhes condições dignas de vida após anos de trabalho árduo.

É por isso que o fortalecimento da Previdência Social tem merecido a atenção especial do Governo Federal, dentro da sua política de valorização do trabalhador brasileiro e de promoção da cidadania.

É esse o nosso registro, Sr. Presidente.

Parabenizo o nosso Ministro da Previdência e o Governo Federal por estarem acertando no País, cada vez mais, em benefício daqueles que mais precisam de atendimento e também no que diz respeito, propriamente, a seguros, a aposentadorias e à mater-

nidade. Enfim, todo o sistema previdenciário do País vem dando um salto muito alto de aperfeiçoamento e de bom atendimento à sociedade.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância em relação aos minutos que ultrapassei do meu tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romeu Tuma. PTB – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz.

**O SR. ACIR GURGACZ** (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não existe dúvida de que Rondônia vive, hoje, um momento de grande crescimento. A construção das usinas hidrelétricas do Rio Madeira funciona como uma mola propulsora do desenvolvimento do Estado. Somente em janeiro, cerca de 5.300 trabalhadores foram empregados no Estado de Rondônia. Quase metade ingressou nas fileiras da construção civil, que representa na capital, Porto Velho, o setor econômico que mais cresce.

De praticamente todos os cantos da cidade é possível ver o canteiro de obras, seja na construção de prédios, de casas, seja nas reformas.

É uma situação de clara saída de uma inércia na qual o Estado ficou mergulhado durante anos, desde que seus ciclos de extrativismo foram se esgotando com o tempo.

É importante destacar que o fenômeno que vemos hoje no Estado difere e muito dos movimentos econômicos de extrativismo que ocorreram antes. Por mais que tenham gerado riquezas, tanto nos ciclos da borracha, quanto do ouro, além do extrativismo em si, havia o caráter mercantilista, que deu a Rondônia um tratamento parecido ao que as metrópoles davam às colônias na época dos grandes descobrimentos.

Não foram todos os grandes extrativistas que fincaram as raízes no Estado. Não foram todos que decidiram ficar na terra mesmo depois delas terem tudo sugado.

Hoje, o desenvolvimento de Rondônia tem outro contorno. Os trabalhadores e suas famílias chegam a uma terra receptiva, que expande sua economia para acomodar mais e mais investimentos, na grande maioria, estimulados por essa colossal obra do Programa de Aceleração do Crescimento, que se ergue e se estende sobre o leito do rio Madeira.

É uma iniciativa que está instalando em Rondônia não apenas um gigantesco canteiro de obras, mas também uma rede de indústrias que fornecem desde o cimento que servirá de liga para construção de incontáveis edificações que integram esse conglomerado energético, até as empresas que fornecem alimentação aos trabalhadores. Isso sem contar com a rede comercial e industrial de suporte à população

local, que vem crescendo em níveis espantosos em todo o Estado de Rondônia.

Ou seja, é indiscutível o crescimento do Estado nestes últimos anos, levando-se em conta, ainda mais, que o grande pico do trabalho da construção das usinas ainda está por chegar.

No entanto, nem tudo são rosas quando tratamos de um acréscimo populacional da monta que vimos, e estamos vendo, em Rondônia, nestes últimos anos. Os problemas existem, aparecem e devem ser enfrentados. E um deles é a rede de prostituição criada para atender a demanda sexual de cerca de dez mil trabalhadores que atuam isolados na região de Jaci Paraná, distante cerca de cem quilômetros da capital do Estado, Porto Velho.

Os termos que chegam da imprensa são incômodos demais. Cita a reportagem do jornal A Crítica, de Manaus, publicada recentemente: "Em dois anos, Jaci Paraná se transformou num imenso mercado de sexo a céu aberto funcionando 24 horas por dia, onde mulheres e adolescentes são a principal matéria prima".

A matéria traz a citação de uma moradora local que mostra o grau de preocupação que a situação gerou para a população de Jaci Paraná. "Isso aqui virou um inferno", diz a agricultora Maria Martins, uma mulher de 49 anos, mãe de uma adolescente de 12 anos. Ela continua: "As mulheres se vendem em plena luz do dia. Tenho uma filha e tento protegê-la do jeito que dá".

Mas o problema não atinge apenas a população local, não apenas mães ciosas, preocupadas com a segurança de suas filhas, como a dona Maria Martins.

O problema atinge as populações vizinhas, de outros Estados, até, que têm sido vítimas dos aliciamentos de mulheres, jovens ou até mesmo meninas, que são iludidas com a promessa de faturamento rápido. Elas estão saindo de suas casas, de suas vilas, de suas cidades com a ideia de que poderão voltar com dinheiro suficiente para comprar suas casas, de poder ajudar as suas famílias, de poder recomeçar, quem sabe, uma nova vida, que não seja a vida da prostituição ou da pobreza anterior.

Não há como deixar de frisar aqui: são promessas vazias, fantasiosas. São promessas que já foram feitas antes para jovens mulheres que acabaram tornando-se vítimas de redes de prostituição internacional. Redes criminosas que prometiam uma vida melhor na Europa, mas que levavam, na verdade, a uma existência degradante e vil. Em Jaci Paraná, mulheres e meninas acabam, muitas vezes, dentro do esquema de semiescavidão, obrigadas a vender seus corpos diuturnamente. Algumas conseguem guardar parte do dinheiro para si. Outras, nem isso. Todas acabam presas à prisão criada pela prostituição.

As Polícias Civil e Rodoviária Federal vêm tentando coibir esse tipo de atividade, esse comércio, esse verdadeiro tráfico de mulheres na região. Mas o trabalho é duro. As jovens sentem-se ameaçadas pelas represálias dos agenciadores, das pessoas que as tiram de casa e levam para o desespero da prostituição. Elas negam-se a ajudar a polícia. As menores de idade, então, nem se fala. Apavoradas, elas têm medo de tudo e de todos. Temem até mesmo voltar para casa.

É preciso uma atenção especial à região. Peço aqui uma atenção especial do Ministério da Justiça, oferecendo um reforço de forças federais para coibir esse crime que atravessa divisas de Estados. Precisamos de uma ação de inteligência para desbaratar essa rede de agenciadores que praticamente contrabandeam mulheres dentro de até mesmo caminhões de carga. Ação de inteligência e investigação que desmonte essas quadrilhas e que resultem em prisões exemplares e efetivas.

É preciso, ao mesmo tempo, desencadear ações sociais para evitar que mulheres, jovens e meninas de famílias pobres de Jaci Paraná, das regiões e Estados vizinhos sejam aliciadas pela prostituição.

Na cidade de Humaitá, por exemplo, a quase 600 quilômetros de Manaus, polícia e conselho tutelar procuram quatro adolescentes que sumiram, sem deixar vestígios, e os indícios apontam a rota de prostituição de Jaci Paraná. Casos como esse se repetem, se multiplicam, fruto da ignorância, da pobreza e da dificuldade de investigação e de patrulhamento da região.

Não há, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como deixar de lado um problema como esse. Não há como deixar correrem paralelos o crescimento do Estado e o crescimento do abuso de crianças e adolescentes. É preciso eliminar esse desrespeito aos direitos humanos para que possamos testemunhar, sem sentimento de culpa, o desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as pessoas que estão nos assistindo, agradecemos e chamamos a atenção realmente para esse grave problema, Presidente Sadi Cassol, que afeta o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Romeu Tuma deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sadi Cassol.*

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Muito obrigado, Senador.

Antes de chamamos o próximo orador inscrito, queremos dar as boas vindas ao grupo de enfermagem de diversos hospitais de Brasília, que está nos visitando aqui. Muito obrigado pela presença.

E acho que é bom também lembrar àqueles que talvez estejam visitando pela primeira vez o Senado da República que o nosso placar mostra o comparecimento de 53 Senadores. Daí, para quem não sabe como funciona, pode imaginar que o Senador dá a presença e vai embora. E não é assim que funciona. É bom deixar isso esclarecido para a comunidade que esses 53 Senadores estão na Casa, atendendo Prefeitos em seus gabinetes, acompanhando Prefeitos e Governadores nos Ministérios em busca de recursos. Enfim, é um trabalho diário, em Comissões e tantas outras reuniões que se pratica aqui dentro. Então, como aqui é um local exclusivamente para se manifestar na tribuna e apresentar projeto em dia de votação, os Senadores não têm a obrigação e nem a necessidade de estar aqui. Estão produzindo mais em seus gabinetes, atendendo seus Prefeitos de seus Estados e Governadores, do que estarem aqui ouvindo todos os oradores falarem.

Então, essa é a explicação, para vocês entendem como funciona.

Obrigado pela presença.

O próximo orador inscrito é o Senador Eduardo Suplicy, pelo tempo regimental de 10 minutos.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Sadi Cassol, V. Ex<sup>a</sup> presidia ontem a noite a sessão, era mais de 9 horas da noite, quando fiz um pronunciamento sobre os avanços havidos pelo Ministério de Desenvolvimento e Reforma Agrária, com respeito a diversas áreas que foram objeto de assentamento e fazendo um paralelo com o que aconteceu durante o governo Fernando Henrique Cardoso e o governo presente.

Presidente Cassol, eu queria observar que ainda hoje telefonei para o Diretor do *Jornal do Senado* para saber por que não houve qualquer menção no *Jornal do Senado* do pronunciamento que fiz ontem. O Sr. Eduardo Leão me disse que pode ter sido por causa do horário que fiz o pronunciamento.

Mas eu queria ponderar que deveria ser realizado um esforço por parte do Senado, do **Jornal do Senado** e da própria gráfica,

Que seria próprio que se realizasse um esforço para que tudo o que tenha sido expresso por todo e qualquer Senador até o último pronunciamento do dia possa ter o devido registro no **Jornal do Senado**, que, para nós, é o meio de comunicação tão importante, até para que saibamos bem o que cada um de nossos colegas falou na véspera, e assim por diante. Então, deixo aqui o apelo para que, na medida do possível, isso possa ser realizado.

Quero dizer que o Diretor do *Jornal do Senado* me explicou que, o Sr. Eduardo Leão, muito respeitosa e amavelmente, o meu pronunciamento de ontem então será publicado no dia de amanhã. Mas daí eu fico pensando: “Bom, e, se vai ser publicado o de ontem no dia de amanhã, o que vai acontecer com o meu pronunciamento de hoje, porque normalmente o **Jornal do Senado** costuma dar destaque ao pronunciamento que cada Senador faz por dia”. Então, ainda não sei qual será a decisão que o *Jornal do Senado* terá amanhã.

Mas eu gostaria de desenvolver um pouco melhor – e aproveito até a presença aqui do Senador Cristovam Buarque, que sempre comigo dialoga sobre esse tema –, relativo ao que falei no último momento de minha reação e vou voltar a ele hoje.

Refiro-me à emenda que apresentei, às diretrizes para o Programa de Governo Dilma Rousseff de 2010 e que foi unanimemente aprovada pelos Delegados ao 4º Congresso Nacional do PT, na tarde de sexta-feira passada. Nessa ocasião, o vice-presidente responsável pela Secretaria de Relações Internacionais do Partido dos Trabalhadores, Valter Pomar, leu, perante os 1.350 delegados, essa proposta que havia sido assinada conforme regulamento do Congresso por mais de 10% dos 1.350 delegados, pois mais de 200 haviam assinado.

É a seguinte emenda:

Acrescer ao item 18 – no bloco denominado o crescimento acelerado e o combate às desigualdades sociais e regionais serão o eixo que vai estruturar o desenvolvimento econômico –, logo após a alínea “f”, que trata do “aprimoramento permanente dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para erradicar a fome e a pobreza, facilitar o acesso de homens e mulheres ao emprego, formação, saúde e melhor renda”, a seguinte alínea:

g) transição do Programa Bolsa Família para a Renda Básica de Cidadania – RBC, incondicional, como um direito de todos participarem da riqueza da nação, conforme prevista na Lei nº 10.853, de 2004, de iniciativa do PT, aprovada por todos os partidos no Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 8 de janeiro de 2004; e o estímulo às administrações municipais a iniciarem experiências pioneiras da instituição da Renda Básica de Cidadania, como Santo Antônio do Pinhal, no Estado de São Paulo, por iniciativa do Partido dos Trabalhadores.

Pois bem, gostaria aqui de informar que, no próprio sábado, quando a Ministra Dilma esteve no congresso nacional do PT, realizado aqui em Brasília, eu a informei de que, por consenso de todos os delegados

que então levantaram os seus crachás vermelhos, foi aprovada essa alínea, essa emenda. Ela achou positivo que isso tenha acontecido.

Então quero aqui transmitir, inclusive aos candidatos à Presidência da República, à própria Ministra da Casa Civil Dilma Rousseff, à Senadora Marina Silva, com quem por vezes tenho dialogado a respeito, ao Deputado Ciro Gomes, com quem tenho muitas vezes dialogado a respeito, ao Governador José Serra, que poderá eventualmente ser o candidato à Presidência da República, ou ao Governador Aécio Neves ou a outros possíveis candidatos, que será importante que todos os pré-candidatos hoje à Presidência da República, já que não houve convenção oficial para designá-los assim até agora, estejam cientes do que diz a Lei nº 10.853, que trata dessa transição. E que venham a considerar seriamente como poderá haver esse caminho do Programa Bolsa Família, que já é um desenvolvimento do Programa de Renda Mínima associado à educação ou Bolsa Escola, depois do Bolsa Alimentação, do Cartão Alimentação e assim por diante, até um dia chegarmos à renda básica de cidadania.

Ainda ontem, o Senador Osmar Dias falou a respeito do estudo realizado pelo Ibase, Instituto Brasileiro de Análise Sociais e Econômicas, que se referiu ao programa Bolsa Família. Segundo este estudo, para 87% das famílias beneficiadas o gasto principal do benefício é com alimentação. Em seguida, o dinheiro é usado para material escolar, 46,5%; e vestuário, 37%.

Nós falamos aqui de comida, escola e roupas, tudo aquilo que o cidadão precisa para atender parte de suas necessidades básicas, então, o Bolsa Família é necessário, tem que continuar ser ampliado e aperfeiçoado. E disse o Senador Osmar Dias que a maior preocupação das pessoas é com segurança alimentar, e isso, em grande parte, portanto, tem sido atendido. Mas é importante que se possa pensar no aperfeiçoamento.

Eu gostaria aqui de, uma vez mais, anunciar que, no dia 30 de dezembro e nos dias 1º e 2 de julho próximos, na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, realizar-se-á o 13º Congresso Internacional da Basic Income Earth Network, que é o fórum criado em Louvain, na Bélgica, em 1986, por um grupo de jovens filósofos e economistas que incluía o professor Philippe Van Parijs, Clauss Offe, Guy Standing e diversos outros professores que vieram a constituir esse fórum para debater sobre as inúmeras experiências de programas de transferência na Europa e em todos os países do mundo e também para propugnar que se pudesse instituir em cada país – e, um dia, no Planeta Terra – uma renda básica como

o direito à cidadania, o direito de todos partilharem da riqueza da nação, que seria incondicional.

Quero ressaltar que um dos fundadores da Bien, o professor Phillippe Van Parijs, esteve no Brasil em 1996, época em que estava em vigência um dos programas pioneiros como o de Campinas, de José Roberto Magalhães Teixeira, e o de Cristovam Buarque, o Programa Renda Mínima associada à educação ou Bolsa Escola. Naquela oportunidade, o professor Phillippe Van Parijs fez uma visita ao governador e professor Cristovam Buarque, ex-reitor da UnB, e eu fui testemunha desse diálogo. O Sr. Phillippe Van Parijs ouviu de Cristovam Buarque como ele avaliava adequado que os programas de renda mínima estivessem vinculados às oportunidades de educação. Na linha do que analisava e expunha o professor José Márcio Camargo, quando observou que seria uma maneira de cortar o círculo vicioso da pobreza, na medida em que famílias carentes muitas vezes instavam as suas crianças a trabalhar precocemente deixando de ir à escola. Se provessem um complemento de renda a essas famílias, garantindo a presença de suas crianças na escola, certamente significaria cortar um dos círculos viciosos da pobreza.

Foi então que, naquela oportunidade, já tramitavam no Congresso Nacional três projetos na direção de se relacionar renda mínima às oportunidades de educação de Nelson Marchezan, Chico Vigilante, Pedro Wilson e, aqui no Senado, na mesma direção de José Roberto Arruda, Renan Calheiros e Ney Suassuna.

E eis que, então, eu levei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a visita de Philippe Van Parijs. Estavam presentes o Ministro da Educação Paulo Renato de Souza, Nelson Marchezan e toda a equipe do Ministério da Educação. E foi então que Philippe Van Parijs disse ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: olha, o objetivo que temos é de instituir um dia a renda básica de cidadania, mas será muito importante que se inicie relacionando a renda mínima às oportunidades de educação, como fazem programas como o Bolsa Escola aqui do Distrito Federal, de Cristovam Buarque, o programa de Campinas, pois isso significará investimento em capital humano até que um dia possamos ter essa transição.

E eis que o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu a luz verde para que se iniciasse e fosse aprovada aqui a primeira lei, a de nº 9.533/97, depois transformada na lei que foi uma medida provisória em 2001, que apressou a instituição daquilo que foi o Bolsa Escola, depois o Bolsa Alimentação e hoje o Bolsa Família por todos os 5.664 Municípios brasileiros.

Ora, eu queria aqui transmitir que o Senador Cristovam Buarque acaba de me dar a boa notícia de



que ele aceitou o convite da professora Lenas Lavinhas, do professor Fábio Waltenberg, de mim próprio, para expor a sua reflexão, a sua experiência sobre os programas de transferência de renda ali no congresso da Bien, que vai ser realizado em 1º e 2 de julho na Universidade de São Paulo.

Virão pensadores, economistas, filósofos, ativistas dos programas de transferência de renda dos cinco continentes. Será uma oportunidade formidável para

o Professor Philippe Van Parijs fez uma visita ao Professor, Governador e ex-Reitor da UnB Cristovam Buarque, e fui testemunha desse diálogo, em que o Sr. Philippe Van Parijs ouviu de Cristovam Buarque como ele avaliava adequado que os programas de renda mínima estivessem vinculados às oportunidades de educação, também na linha do que analisava e expunha o professor José Márcio Camargo, quando observou que isso seria uma maneira de cortar o círculo vicioso da pobreza, na medida em que famílias carentes muitas vezes instavam suas crianças a trabalhar precocemente, deixando de ir à escola. E, se se provesse um complemento de renda a essas famílias, garantindo a presença de suas crianças na escola, isso certamente significaria cortar um dos círculos viciosos da pobreza.

Foi, então, que, naquela oportunidade, já tramitavam no Congresso Nacional três projetos na direção de se relacionar renda mínima às oportunidades de educação de Nelson Marchezan, Chico Vigilante, Pedro Wilson e, aqui no Senado, na mesma direção de José Roberto Arruda, Renan Calheiros e Ney Suassuna.

Eis que, então, levei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a visita de Philippe Van Parijs. Estava presente o Ministro da Educação, Paulo Renato de Souza, estava presente Nelson Marchezan e toda a equipe do Ministério da Educação. Foi, então, que Philippe Van Parijs disse ao Presidente Fernando Henrique Cardoso: “O objetivo que temos é instituir um dia a renda básica de cidadania, mas será muito importante que ele se inicie relacionando a renda mínima às oportunidades de educação, como fazem programas como o Bolsa-Escola, aqui, do Distrito Federal, de Cristovam Buarque, o programa de Campinas, pois isso significará investimento em capital humano até que um dia possamos fazer essa transição.”

Eis que, então, o Presidente Fernando Henrique Cardoso deu a luz verde para que se iniciasse e fosse aprovada aqui a primeira Lei, de nº 9.533, de 1997, depois transformada na lei que foi uma medida provisória, em 2001, que apressou a instituição daquilo que foi o Bolsa-Escola, depois o Bolsa Alimentação e, hoje, o Bolsa Família, por todos os 5.664 Municípios brasileiros.

Ora, eu queria aqui transmitir que o Senador Cristovam Buarque acaba de me dar a boa notícia de que ele aceitou o convite da Professora Lenas Lavinhas, do Professor Fábio Waltenberg, de mim próprio para expor sua reflexão, sua experiência sobre os programas de transferência de renda, ali no congresso da Bien, que vai ser realizado em 1º e 2 de julho na Universidade de São Paulo. Virão pensadores, economistas, filósofos, ativistas dos programas de transferência de renda dos cinco continentes.

Será uma oportunidade formidável para trocarmos ideias e, inclusive, para estarmos aperfeiçoando os programas de transferência de renda, que, felizmente, no Brasil, colaboraram para diminuir a pobreza absoluta, para diminuir a desigualdade social.

Acho que será uma oportunidade para, inclusive, todos aqueles que, no Senado Federal, têm colaborado para isso. Entre esses está a Senadora Lúcia Vânia, que, quando Ministra da área de desenvolvimento social, foi responsável também pelo programa Bolsa-Escola, pelo trabalho de erradicação do trabalho infantil, que, hoje, está mais e mais relacionado ao próprio programa Bolsa Família.

Eu gostaria de transmitir à Senadora Lúcia Vânia que também será muito bem-vinda, se quiser participar do congresso da Bien, Basic Income Earth Network, que se realizará no próximo 30 de junho, 1º e 2 de julho. Também convido os Senadores Cassol e Paulo Duque para ali estarem participando.

Enfim, muito obrigado, Presidente...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Cristovam Buarque, se me permite...

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, creio que, desde sempre, estivemos muito ligados, casando a ideia do Bolsa-Escola e do Renda Mínima. Minha posição, hoje, diante da existência do programa Renda Mínima no Brasil, com o nome de Bolsa Família – na verdade, é um programa de renda mínima –, é que o programa perdeu a característica de bolsa-escola. Acho que, nessa situação, o que venho defender aqui é o que levei ao Equador, há muitos anos, quando fui contratado pela Unicef para levar para lá o Programa Bolsa-Escola. Quando cheguei ao Equador, já existia lá um programa. Tinha um nome próprio, mas era o renda mínima, igualzinho ao Bolsa Família. Chamava-se Bônus Solidariedad. E o governo sentia que esse projeto não tirava as pessoas da pobreza, porque era preciso haver um incentivo à educação. E fui muito claro: não fazia o menor sentido parar de pagar esse bônus *solidariedad*, que é o bolsa família, e criar um

programa agora vinculado à educação. As famílias se acostumaram, as famílias necessitam, as famílias têm que comer. E minha sugestão foi manter aquele fundo **solidariedad** e criar um programa bolsa-escola adicional. É o que defendo hoje no Brasil. Não há como parar o Bolsa Família, a partir de agora, negando-se às famílias esse dinheiro, que há anos já o recebem; negando-lhes a bolsa porque os filhos cresceram e não estão mais na escola, ou porque os filhos faltam às aulas. Minha proposta é que se mantenha o programa Bolsa Família, mas com o nome Renda Mínima, e crie-se um programa de incentivo às crianças para irem à escola. Ou seja, o Bolsa Família viraria o Renda Mínima. Para todos. Pobres, hoje, e, em breve, como V. Ex<sup>a</sup> defende, para todos de todas as rendas. E, ao mesmo tempo, àquelas famílias que têm crianças em idade escolar, daríamos um incentivo específico, da mesma maneira que damos incentivo para aqueles que já se formaram em Engenharia irem fazer seus doutorados na Europa. Eles ganham a bolsa; não ganham o Bolsa Família, mas a bolsa de estudo. A família continua recebendo. Suponhamos que os pais sejam aposentados, continuam recebendo suas aposentadorias, e o jovem vai receber sua bolsa-escola. Não vejo outra saída para compatibilizarmos um programa de assistência social, que é irreversível e que continua necessário, como o Bolsa Família, que, na verdade, é uma renda básica para alguns; não é ainda universal para todas as faixas de renda, mas apenas para as camadas pobres – e está correto que comece por aí. Não dá para acabar com ele, mas não dá para ficar só nele, porque ele não tira da pobreza, ele não liberta, ele não traz uma porta de saída, tanto que se criam portas paralelas: frentes de trabalho, o emprego que o PAC oferece, mas que é provisório. Então, tenho a impressão de que devemos incentivar o próximo Presidente a dizer: “vou manter o Bolsa Família.” Sugiro mudar o nome para Renda Mínima, mas, se não quiser mudar, continua Bolsa Família. Agora, vamos criar uma bolsa-escola, vamos criar um incentivo específico para que as crianças possam estudar e estudem, porque, sem esse incentivo, o Bolsa Família ou a Renda Mínima é insuficiente como incentivo. Precisamos dar um incentivo para que as crianças estudem, e este incentivo seria a bolsa-escola, não desfazendo o Bolsa Família, mas complementando para aquelas famílias que têm filhos em idade escolar; e trocando o nome, se for o caso, de Bolsa Família para Renda Mínima, que está muito mais condizente.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Cristovam Buarque, em verdade, a Lei nº 10.835 já autoriza o Governo a caminhar, por etapas, do Bolsa Família para o Renda Básica de Cidadania e

torná-lo universal para, se fosse hoje, os 192 milhões de habitantes do Brasil, inclusive os estrangeiros aqui residentes há cinco anos ou mais. Está expresso na lei, e basta o governante, o Presidente da República que ali estiver ocupando o cargo abraçar a proposta e levá-la adiante, inclusive pode-se pensar na criação do fundo, que pode envolver os recursos do pré-sal – pelo menos uma parte dele – para essa finalidade.

Eu gostaria muito de ver todas as pessoas no Brasil, com a consciência, a mentalidade de V. Ex<sup>a</sup> sobre a relevância da educação. V. Ex<sup>a</sup>, aqui, transmite-nos a todos, diariamente, como é importante que cada pai, cada mãe possa ter suas crianças na escola e com a melhor educação possível.

Acredito muito que, quando tivermos passado para o Renda Básica de Cidadania, ao mesmo termos tal consciência para toda a população, da mesma maneira que hoje qualquer pai e mãe que tem recursos em nosso País faz questão de que suas crianças estejam frequentando as escolas, as melhores escolas, as melhores universidades.

Mas eu avalio que a sua contribuição e reflexão para o Congresso Internacional da Renda Básica, que se realizará na USP em julho próximo, será fundamental, eis porque renovo o convite, com alegria, para que esteja lá presente.

Muito obrigado, Presidente Sadi Cassol.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Muito obrigado ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Antes de anunciar o próximo orador inscrito, a Mesa comunica que foi lido, em sessão anterior, o **Requerimento nº 102, de 2010**, do Senador Marconi Perillo e outros Senhores Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, no dia 8 de março de 2010, destinada a homenagear o lançamento da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010, cujo tema será “Economia e Vida”, com o lema “Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro”.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (*Pausa*)

Aprovado.

**O Sr. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. *Fora do microfone.*) – Quem é o autor do requerimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – São Marconi Perillo e outros Senadores.

O próximo orador inscrito é o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo tempo regimental. Em seguida, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Paulo Duque, caso não chegue o Senador Pedro Simon, que está inscrito antes de S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Sadi Cassol, que preside esta sessão, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, quero, hoje, abordar um tema que me entristece muito.

Há pouco tempo atrás, o jornal **Correio Braziliense**, numa série de reportagens, publicou matéria a respeito da falsificação de medicamentos e equipamentos médicos no País. Também a revista **IstoÉ** publicou uma matéria muito documentada sobre a questão.

Naquela ocasião, Sr. Presidente, e veja que está datada de fevereiro de 2010 essa matéria que saiu, fiz, imediatamente, um requerimento pedindo que fosse ouvido o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e o diretor-presidente da Anvisa, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, para que prestassem esclarecimentos, em audiência pública, perante a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e a Subcomissão de Saúde da mesma Comissão, a respeito da pirataria na Medicina/medicamentos no País, conforme reportagem do **Correio Braziliense**. O Senador Papaléo Paes apresentou outro requerimento, aditando o meu, pedindo a inclusão do nome do secretário-executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Dr. André Barcellos.

Pois bem, então, convidamos três autoridades.

No meu entender, nós deveríamos ter convocado o Ministro de imediato, até para falar no plenário deste Senado.

Nós temos tido uma postura elegante demais, eu diria até que excessivamente cavalheiresca, primeiro de não convocar Ministro, convidar, como se convocar fosse um desrespeito ao Ministro, embora esteja previsto na Constituição e no Regimento do Senado.

Mas um tema dessa magnitude... Eu, como médico, fico altamente indignado por saber, por ter tomado conhecimento do tamanho da falsificação, da pirataria de medicamentos e equipamentos médicos, da quantidade de pessoas vítimas desses medicamentos e desses equipamentos.

Ora, então a coisa aconteceu, a primeira reportagem do *Correio Braziliense* se deu em 2009, no dia 24 de novembro daquele ano. Pois bem, foi uma semana de... Aliás, do dia 9 ao dia 14 de agosto de 2009 – vai fazer um ano, praticamente. Aí, hoje, foi marcada a audiência.

Pois bem, o que acontece? O Ministro da Saúde, embora só convidado, marcou a data que quis para vir. Deu tempo, portanto, de agosto de 2009 até final de fevereiro, praticamente, de 2010, de ele vasculhar, mandar os seus auxiliares verem tudo para ele poder dar um esclarecimento.

Ninguém está cobrando do Ministro que ele tenha de estar atento por 24 horas para não acontecer isso. Acontece. Agora, ele tem de estar atento para, acontecendo, tomar providências imediatas e, de preferência, adotar posturas preventivas – é onde entraria a questão da Anvisa – para não acontecer.

Pense bem, Senador Sadi Cassol: uma pessoa que tenha um problema de saúde importante, ou mesmo uma doença leve, e que compra um medicamento falsificado, pensando que está comprando um medicamento correto.

Aqui tem, no relato da reportagem do **Correio Braziliense** e da **IstoÉ**, casos de morte, casos de perda de visão, casos de perda de movimentos, porque até próteses médicas para cirurgia de quadril, placas de platina ou pinos para cirurgias ortopédicas foram falsificados e usados por hospitais respeitáveis, porque eram vendidos através de firmas que estavam legalmente registradas. Então, esse é um crime que eu considero hediondo, porque atenta contra a saúde e contra a vida das pessoas.

O que aconteceu hoje? Marcado por ele, quer dizer, atendendo a um suave convite para falar numa Comissão do Senado, nem no plenário era, o Ministro não compareceu e mandou um representante. A mesma coisa faz o Presidente da Anvisa, que não compareceu e mandou um representante.

Melhor teria sido se eles remarcassem. Já que, desde agosto de 2009, só agora tiveram tempo de marcar, melhor seria se tivessem remarcado. Já que levaram todos esses meses, de agosto de 2009 para cá, mais de seis meses para dar uma explicação, era melhor que eles tivessem remarcado para outra semana ou para a semana seguinte, já que, segundo informação da sua assessoria, por motivo de viagem, eles não puderam comparecer.

Eu, como autor do requerimento, Sr. Presidente, considere e considero um descaso com o cidadão e a cidadã brasileiros, um desrespeito ao Senado Federal, porque, repito, estamos vendo, quase que de vez em quando, o Presidente Obama, dos Estados Unidos, ir ao Congresso dar explicações, pessoalmente, sobre o seu plano de saúde – já que estou falando em plano de saúde –, defender as razões do seu plano de saúde, entre outros temas. E isso não significa que o Presidente da maior democracia do mundo esteja perdendo autoridade ao ir ao Congresso dar explicações e discutir com os parlamentares as suas ideias.

Aqui, convidamos o Ministro da Saúde e o Presidente da Anvisa e eles não vêm, mandam representantes.

Como eu disse na Comissão, o que fiz? Eu disse que eu acho que as pessoas que foram mandadas

como representantes do Ministro e do Presidente da Anvisa sabem mais que eles sobre o assunto. Sabem mais, mas eles deveriam ter vindo, então, assessorando o Ministro e o Presidente da Anvisa, e não os dois não comparecerem e mandarem seus assessores virem à Comissão de Assuntos Sociais.

Então, na hora, eu disse que não aceitava esse tipo de conduta, que – repito – considero desrespeitosa, primeiramente, com a população brasileira, com o cidadão ou a cidadã que usa inclusive os serviços de saúde pública, o SUS. mas também até em clínicas particulares, Senador Duque, aconteceu isso. E aí eu disse que, diante daquilo, não ficaria na audiência para ouvir a explanação de dois representantes do Ministro e do Presidente da ANVISA. Se eles não têm consideração com o Senado de, sendo convidados... Porque não foram convocados. Aqui, nós temos que acabar com esse medo, essa subserviência de não convocar Ministro porque é uma afronta convocar Ministro. Toda vez que se apresenta um requerimento para convocar Ministro, a Liderança do Governo e os Partidos aliados imediatamente pedem para ser convidado e não convocado. Quer dizer, o Senado não tem coragem, acha que é um desrespeito convocar Ministro para explicar alguma coisa de interesse da Nação. Mas, mesmo convidados, essas duas autoridades maiores da área de saúde não se deram o cuidado e o respeito de comparecer à Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e à Subcomissão de Saúde. Então, retirei-me da reunião, eles prestaram seus esclarecimentos, a que depois vou me deter e ler.

Mas quero fazer este registro de protesto e pedir que o Senado assuma realmente um papel mais pró-ativo na defesa da população brasileira.

Não se trata de defender o Partido do Presidente, não se trata de defender o Partido aliado do Presidente, não se trata de defender a maioria do Governo aqui. Não se trata de defender o Governo não, nem

defender e nem acusar. O que nós estamos querendo aqui é passar a limpo uma história altamente comprometida, publicada por dois importantes veículos de comunicação, que são o *Correio Braziliense*, que, repito, publicou uma série de reportagens fartamente documentadas, e a revista *ISTOÉ*.

Então, eu queria dizer da minha indignação como Senador, como médico, como cidadão, diante da atitude do Sr. Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e do Presidente da Anvisa, Sr. Dirceu Raposo de Mello, que, mesmo convidados no ano passado, em agosto, marcaram para agora, e agora não comparecem. Eu realmente entendo que nós temos que mudar de posição e pensar que aqui se criou uma neura de que: “Não. Não podemos convocar um Ministro do Presidente Lula porque senão é uma afronta ao Presidente Lula. Ministro nenhum aqui pode ser convocado e nem convidado”.

Eu não posso aceitar isso. Honestamente, acho que nós não podemos abrir mão da autoridade que nos dá a Constituição Federal, que nos dá o nosso mandato; aliás, é uma obrigação do Congresso Nacional, do Senado, em particular, fiscalizar as ações que são do Governo. Não é ação do Governo, do Sr. Ministro da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária cuidar para que a população tenha um atendimento de saúde de qualidade e que não seja vítima de um crime desses de pirataria, de falsificação de medicamentos, de equipamentos médico-hospitalares?

Então, vou deixar registrado e pedir a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sadi Cassol, que considere como parte do meu pronunciamento o requerimento que fiz, a pauta de hoje da Comissão de Assuntos Sociais, bem como vou requerer a Ata da Comissão de Assuntos Sociais para também constar como parte deste pronunciamento, porque não posso aceitar esta situação de humilhação e desrespeito para com a população brasileira e para com o Senado da República.

\*\*\*\*\*

## DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO

(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º, do art. 210 do Regimento Interno.)

\*\*\*\*\*

### Matérias referidas:

- "Ministro da Saúde fala sobre medidas para conter falsificação de remédios". Matéria publicada na Agência Senado;
- "Medicamentos e equipamento pirateados trazem sofrimento e morte". Matéria publicada pelo jornal *Correio Braziliense*, em 24/02/2010;
- "O caminho dos remédios fatais". Matéria publicada no Correio Web, em 24/02/2010;
- "Fronteira do Paraguai aberta aos piratas da saúde". *Idem*;
- "Conexão de medicamentos piratas com os bolivianos". Matéria publicada no jornal *Correio Braziliense*, em 24/02/2010;
- "A rede milionária do tráfico de remédios". *Idem*;
- "Pirataria de remédios impune". *Idem*;
- "Entidades cobram maior fiscalização à falsificação de medicamentos". *Idem*;
- "O perigo dos remédios falsos". Matéria publicada pela revista *Istoé Independente*;
- Pauta da reunião da Comissão de Assuntos Sociais de 25/02/2010;
- Requerimento do Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti à CAS;
- Requerimento do Sr. Senador Papaléo Paes à CAS.

### COMISSÕES / Assuntos Sociais

23-2-2010 – 10h46

#### MINISTRO DA SAÚDE FALA SOBRE MEDIDAS PARA CONTER FALSIFICAÇÃO DE REMÉDIOS NO BRASIL

A pirataria na medicina, envolvendo a falsificação de medicamentos e até de equipamentos hospitalares, será debatida, na próxima quinta-feira (25/02), em audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde. Para o debate, foram convidados o ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e o diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dirceu Raposo de Melo.

A iniciativa é do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), que se mostrou preocupado com o assunto após a publicação de uma série de reportagens pelo jornal *Correio Braziliense*, em agosto de 2009,

mostrando o crescimento de casos de "pirataria" no setor de saúde.

O debate vai ocorrer na sala 9 da ala Alexandre Costa, a partir das 9h.

*Eliana Rodrigues Possebom / Agência Senado*

(Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

#### MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTO PIRATEADOS TRAZEM SOFRIMENTO E MORTE

**Publicação:** 9-8-2009 09:24

**Atualização:** 9-8-2009 12:14

Por *Alana Rizzo, Thiago Herdy e Maria Clara Prates*

O comprimido azul era a promessa de sobrevida na luta contra uma doença pulmonar grave. A prótese adiará, por muitos anos, o último baile. O pino acabaria

com as dores na coluna, martírio de quem passava incontáveis horas em pé, na sala de aula. As seis pílulas brancas de todo dia eram a esperança para vencer o câncer de próstata. Os quatro parafusos no pescoço, solução para retomar aventuras entre trilhas, mares e montanhas. E o contraste de raio-x – tomado para um exame – era só para conferir se a gastrite, adquirida em anos de trabalho com adolescentes ou na rotina exaustiva na manutenção de máquinas, poderia ter melhorado.

Saiba mais...

*Chefes da quadrilha de piratas na área da saúde são frequentadores da alta sociedade gaúcha os empresários da ilusão dos doentes o caminho dos remédios fatais*

As histórias acima são de brasileiros que, no lugar da cura, encontraram a dor e, em muitos casos, a própria morte. O Brasil não produz estatísticas que mostrem o número total de pessoas que perderam a vida ou foram enganadas quando tinham esperança de recuperação. Estima-se que, apenas no Rio Grande do Sul, esse número ultrapasse os 7 mil. Em três casos de adulteração de medicamentos identificados pelas autoridades sanitárias nos outros estados brasileiros, foram quatro dezenas de mortos. E o volume de apreensões das falsificações nos sete primeiros meses deste ano contribui para revelar a dimensão do problema: 313 mil quilos de medicamentos foram recolhidos de norte a sul do país, em pequenos e grandes municípios. É um número sete vezes maior do que o registrado em todo o ano passado, quando 45 mil quilos de remédios pirateados acabaram incinerados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A falsificação de medicamentos e de produtos médicos no país transformou-se em problema de saúde pública, com status de crime organizado e cada vez mais infiltrada nas estruturas do Estado. Grupos conseguem, até mesmo, abastecer o Sistema Único de Saúde (SUS) com as drogas e os equipamentos da morte. Ao longo de 68 dias, o Correio/Estado de Minas freqüentou o submundo do crime para mostrar os bastidores da pirataria de remédios e equipamentos. A reportagem – que será publicada em série até a próxima sexta – visitou as fronteiras do Brasil com o Paraguai, a Bolívia e o Uruguai para flagrar a facilidade como o comércio clandestino ocorre. Acompanhou a ligação cada vez mais próxima desse mercado com o narcotráfico e os esquemas de roubo de cargas. Investigou como atuam organizações que chegam a se infiltrar entre médicos para levar os produtos a todos os cantos do país. E foi atrás das prefeituras que compraram medicamentos falsos nos pregões eletrônicos e dos relatos das cirurgias em que foram usados equi-

pamentos de péssima qualidade e sem registro, pagos com dinheiro público.

### **Criminosos**

Mesmo diante desse quadro aterrador, em 18 meses, apenas 104 pessoas foram presas acusadas de envolvimento com os crimes e 80 pontos de venda foram interditados. E mais de seis anos depois dos episódios de falsificação de remédios mais chocantes do país, envolvendo as marcas Androcur e Celobar, a impunidade reinou. O Correio/Estado de Minas apurou que os criminosos não foram devidamente responsabilizados e, em alguns casos, levam uma vida de luxo. Às famílias dos doentes iludidos com a compra dos remédios falsificados, restou apenas a saudade dos que partiram para sempre.

A própria Anvisa admite que “enxuga gelo” com as ações de repressão. A situação não é diferente em relação à Receita, que não consegue interceptar mais de 5% de todo o contrabando que passa pela Ponte da Amizade, em Foz do Iguaçu (PR), na fronteira com o Paraguai, principal responsável pelo abastecimento do mercado de piratas no Brasil. Trata-se de um problema que envolve pelo menos 20% dos medicamentos que circulam pelo mundo, conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS).

O Parque Industrial de Taiwan, instalado no município de Minga Guazú, a apenas 20km de Ciudad del Leste, é apontado pela Anvisa como um dos locais onde são montados equipamentos médicos, como aparelhos de pressão. O letreiro na entrada informa que se trata de uma empresa alimentícia, mas no local, um terreno com 500 metros de frente e um quilômetro de extensão, só existem galpões, sem chaminés, necessárias à indústria de alimentos.

### **O caminho dos remédios fatais**

**Publicação:** 9-8-2009 09:33

**Atualização:** 9-8-2009 15:16

*Por Alana Rizzo, Thiago Herdy,  
Maria Clara Prates e Renato Alves*

Até chegar às mãos do consumidor brasileiro, remédios e equipamentos falsificados percorrem longo caminho, que começa do outro lado do globo. A fabricação é realizada em países onde a fiscalização é nula, nas regiões do Sudeste Asiático e Leste Europeu, República Popular da China, Índia, Afeganistão e Paquistão. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), naqueles países os produtores recebem encomendas e as despacham para mercados consumidores. O perfeccionismo é tanto que

próteses e medicamentos falsificados já seguem com embalagens adequadas ao idioma do destino.

### Saiba mais...

*Chefes da quadrilha de piratas na área da saúde são frequentadores da alta sociedade gaúcha Os empresários da ilusão dos doentes Medicamentos e equipamento pirateados trazem sofrimento e morte*

Criada há pouco mais de dois anos, a Assessoria de Segurança Institucional da agência garante que, até então, não havia sido encontrada no território brasileiro estrutura mais sofisticada para a montagem de equipamento médico ou adulteração de remédios em larga escala. Mas há sinais de que a origem da pirataria não está mais tão distante. A Anvisa recebeu a informação de que um navio de bandeira chinesa, localizado a 200 milhas da costa brasileira, produz materiais como seringas e agulhas descartáveis sem controle.

A fábrica flutuante funciona 24 horas por dia e aproveita a mão de obra barata para inundar o mercado brasileiro com produtos falsificados. Para evitar rastreamento e repressão, os criminosos movimentam a embarcação de tempos em tempos. E a Anvisa não pode fazer nada.

As organizações criminosas especializadas na pirataria da saúde usam as mesmas rotas desbravadas por outros grupos que trazem para o Brasil armas, drogas e produtos eletrônicos. Os produtos chegam pelos portos legais e ilegais, para depois serem levados às fronteiras, quase sempre sem condições adequadas de fiscalização. A rota inclui tanto as mais movimentadas, exemplo de Paraguai e Uruguai, como as mais remotas, caso da Bolívia.

Estado mais populoso e mais desenvolvido do país, São Paulo é líder na preferência dos grupos criminosos na hora de despejar os produtos em território brasileiro. Centenas de atravessadores cruzam a Ponte da Amizade, que separa Foz do Iguaçu, no Paraná, e Ciudad del Leste, no Paraguai, para buscar mercadorias que abastecerão o estado considerado polo distribuidor dos remédios e equipamentos da morte. A tarefa não é difícil. Cerca de 80 mil carros e motos realizam a travessia diariamente.

Pela fronteira com o Uruguai, criminosos abastecem Rio Grande do Sul e Paraná. Na esquecida fronteira com a Bolívia, uma nova rota se estabelece por Cáceres, no Mato Grosso, a partir de San Mathias, cidade do país vizinho. Nos dois casos, produtos são despejados também em outros estados ao longo do caminho até São Paulo. É de lá que atravessadores, distribuidores de fachada e farmácias criminosas se encarregam de repassar produ-

tos a outras empresas, principalmente de Minas e do Rio. O mapa das apreensões da Anvisa mostra que, depois disso, os produtos chegam rapidamente aos consumidores. Apenas nos últimos 18 meses, a agência foi solicitada a agir em 73 municípios de Norte a Sul do país.

### Fronteira do Paraguai aberta aos Piratas da Saúde

*Cidade paraguaia é a principal conexão dos fabricantes de produtos e medicamentos falsos com Brasil*

Maria Clara Prates

**Publicação:** 10-8-2009 07:51

Os remédios e produtos médicos de mentira circulam no Brasil em volume cada vez maior. Apenas nos sete primeiros meses do ano, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu durante operações de rotina 551.400 medicamentos contrabandeados. O número é maior que o confiscado nos 12 meses de 2008 e cresce ano a ano.

Na segunda reportagem da série *Cura Falsificada*, o **Correio/Estado de Minas** mostra que as portas do país estão escancaradas para a entrada de falsificados em sua fronteira mais cosmopolita. No Paraguai, é possível encomendar não apenas grandes quantidades de comprimidos e ampolas de remédios sem efeito, mas também termômetros, medidores de pressão e até estetoscópios.

Somente em uma ação de repressão na região, realizada pela Assessoria de Segurança Institucional da Anvisa em abril, foram apreendidos 21 mil comprimidos de diversos medicamentos, além de equipamentos.

O vaivém de turistas pelas ruas apertadas e cobertas de camelôs de Ciudad del Leste – município paraguaio fronteiriço com o Brasil – esconde uma face mais cruel do que a apresentada àqueles que a conhecem em busca de bugangas. Responsável por 80% dos produtos pirateados que invadem o comércio nacional, de acordo com a Associação Brasileira de Combate à Pirataria, Ciudad del Leste é também a grande fornecedora de medicamentos falsificados e equipamentos médicos sem registro. Um negócio que encontra em mil quilômetros de fronteiras – seca e de portos clandestinos no Lago Itaipu e Rio Paraná – todas as facilidades para prosperar.

Diferentemente de organizações criminosas especializadas no tráfico de drogas e no contrabando de mercadorias importadas, o comércio ilegal de medi-

camentos e equipamentos médicos não tem uma estrutura formal. Pior. É usado o esquema de transporte de outros grupos criminosos para fazer aumentar o cruel negócio.

Essa fatia de comércio não tem um grande controlador e pode ser abocanhada por qualquer um, de acordo com o chefe da Delegacia de Polícia Federal, José Alberto Legas. Medicamentos como o Pramil – o Viagra paraguaio – são produzidos em fabriquetas de fundo de quintal nas proximidades de Ciudad del Leste, que podem desaparecer num piscar de olhos e reabrir em outro local.

As facilidades, no entanto, não param por aí. A apenas 20km de Ciudad del Leste – terceira maior zona franca do mundo, atrás apenas de Miami e Hong Kong -, no município de Minga Guazú, está localizado o imponente Parque Industrial de Taiwan (PTI). Todo em estilo oriental, num terreno imenso com 500m de frente e mais de 1km de profundidade, o complexo industrial é apontado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) – responsável pelo controle da venda de medicamentos e equipamentos médicos no país – como centro de montagem de equipamentos importados, entre eles o aparelho de pressão à mostra nas ruas da cidade paraguaia.

Para entender melhor a falta de interesse na repressão a esse crime no país vizinho, é preciso estender a imaginação à estreita relação entre o Paraguai e Taiwan. A ilha se tornou ao longo dos anos o maior credor daquele país, o único da América Latina e um dos 23 no mundo que não reconhece a existência da República da China.

A importância do Paraguai para Taiwan fica clara também com a visita, em agosto do ano passado, do presidente taiwanês Ma Ying-Jeou, que ofereceu mais ajuda ao país ao então eleito bispo Fernando Lugo. O bispo disse durante sua campanha à presidência que pretendia rever suas relações com a China, o que poderia significar o fim de uma aliança de mais de 51 anos com Taiwan.

### **Ações inócuas**

A partir da análise do terreno fértil em que se prolifera a pirataria, fica fácil entender também porque as operações policiais na região da fronteira são tão inócuas quanto os remédios falsos comercializados. Com representantes de organizações infiltradas nas estruturas do Estado, o vazamento de informação impede o sucesso.

De acordo com o chefe substituto da PF em Foz do Iguaçu (PR), Ricardo Schneider, os contrabandistas operam na mesma frequência dos rádios

da polícia, e integrantes da Marinha do Paraguai se encarregam de fazer a escolta de embarcações dos criminosos que atravessam o lago com os produtos ilegais. “Em 2007, foi montada uma operação durante a noite. Para nossa surpresa, fomos atacados a tiros de fuzis que partiram do território da Marinha paraguaia”, conta Schneider.

Não bastasse a grande extensão da fronteira e a escolta oficial, cerca de 80 mil veículos cruzam a Ponte da Amizade por dia, sendo que apenas um mototáxi pode fazer até 20 deslocamentos, segundo a Polícia Rodoviária. Para realizar a travessia, o custo é de R\$ 2 na moto, e para transportar remédios falsificados, os motoqueiros não cobram mais de R\$ 200.

Levantamento da Anvisa revela ainda que a capacidade de fiscalização da Receita na Ponte da Amizade não ultrapassa 5% do número de veículos. Ali, a agência não faz vistoria nos carros, só atua na análise de mercadorias já apreendidas pelo fisco. Para tentar tornar mais eficaz a repressão, por meio da Assessoria de Inteligência Institucional da Anvisa, são montadas operações especiais periódicas.

A facilidade de invasão no território nacional pode ser vista pelos números. Apesar de a Anvisa contabilizar a comercialização de mais de 300 toneladas de remédios falsificados e sem registro, nos dois últimos anos, em operações de rotina da PRF, em Foz do Iguaçu, foram apreendidas 74 mil unidades de Viagra, Reumazin, Pramil, Citotec, em 18 ocorrências, no ano passado.

Este ano, até julho, foram sete ocorrências com apreensão de 43,1 mil unidades dos medicamentos. A maior delas, este ano, aconteceu no dia 19, quando remédios eram transportados para Maringá (PR), dentro de computadores e brinquedos. Apenas o motorista foi preso. Ele receberia R\$ 500.

### **Evolução**

*Confira a apreensão de medicamentos piratas e contrabandeados pela Polícia Rodoviária Federal. Os números referem-se às unidades indivisíveis de medicamentos*

*Conexão de medicamentos piratas com os bolivianos Rota de contrabando e narcotráfico, REGIÃO na fronteira do Brasil serve de entreposto de remédios falsos, vendidos no balcão de farmácias*

*Renato Alves*

**Publicação:** 11-8-2009 07:57

**Atualização:** 11-8/2009 08:37

*Cáceres (MT) e San Mathias (Bolívia) – Conhecendo os limites entre o Brasil e a Bolívia, entende-se porque*



*a região se tornou uma das principais rotas do contrabando de remédios falsificados ou proibidos no Brasil. São quase mil quilômetros de fronteira seca, com inúmeras estradas clandestinas.*

Na terceira reportagem da série *Cura Falsificada*, o **Correio/Estado de Minas** revela a facilidade de comprar medicamentos na fronteira. A reportagem passou três dias na cidade boliviana de San Mathias e no município brasileiro de Cáceres para apurar o esquema de remédios ilegais. Ali, há extorsão de soldados bolivianos, ameaças de roubo e propostas para transportar mercadorias. É simples e barato comprar remédios. E não se encontra fiscalização eficiente.

De Cáceres até San Mathias são 80km pela BR-070. Não há povoados, posto de combustível ou qualquer loja ao longo da via. Apenas na saída da cidade matogrossense, ainda antes do trevo de acesso à estrada que leva a San Mathias, existe um posto fixo da Polícia Rodoviária.

Além do pantanal e dos rebanhos de gado, a BR-070 é marcada pelos buracos. Caminhões carregados com madeira extraída na Bolívia cortam a estrada. A um quilômetro da fronteira, fica o destacamento do Corixo, do Exército Brasileiro, onde acaba a BR-070 e o asfalto. O serviço de guarda cabe aos policiais militares e civis de Mato Grosso, integrantes do Grupo Especial de Segurança de Fronteira (Gefron).

Em um posto feito de madeira e coberto de palha, montado em uma estrada de terra batida a 800m do quartel do Exército, sem também a companhia de policiais federais, um PM e um agente da Polícia Civil pedem documentos a quem entra e sai do país. Ao lado do posto do Gefron, fica uma unidade abandonada da Receita e traller da Anvisa, com dois agentes de saúde preocupados com a gripe suína.

Em San Mathias, uma miniatura do Cristo Redentor dá as boas vindas a quem vem do Brasil. A imagem dá nome ao clube de futebol local, o Cristo Rei, que joga em um campo gramado, sem arquibancada ou iluminação, como os de qualquer povoado brasileiro. Mas o estádio é um dos orgulhos de San Mathias. O outro é a praça central, com a bandeira do país, bancos de madeira, imagens quebradas de anjos e uma fonte sem água.

Ali, os cidadãos se encontram, os mais velhos descansam, as crianças brincam e criminosos oferecem remédios ilegais e cocaína aos brasileiros que cruzam a fronteira e param. Tudo em frente ao batalhão policial. O brasileiro que se atreve a descer do carro e parar na praça central ou alguma rua está sujeito à abordagem dos militares. Pedem, sem cerimônia, propinas para evitar a revista.

A reportagem esteve nas drogarias da cidade boliviana. Uma delas funciona no que seria a sala de uma casa. Em todas, são encontrados medicamentos proibidos no Brasil, mas destinados principalmente a brasileiros que os revendem no país de origem, segundo a dona de uma das farmácias.

Os campeões de venda para os brasileiros são os similares do Viagra. O mais popular é o Procop-50. A caixa vem com 10 pílulas azuis de 50mg cada e sai ao equivalente a R\$ 17. “Lá no Brasil, você pode vender por R\$ 10 cada (comprimido)”, comentou a mulher que se apresentou como Maria e disse ter “bons” clientes do outro lado da fronteira. Detalhe: a pintura de uma das caixas mostradas pela vendedora descascava com o passar da unha e o comprimido não tinha marca impressa.

Numa outra farmácia, a mulher do balcão ofereceu o La Santes e o Rigix, com cápsulas do mesmo tamanho do Procop-50. A unidade saía a R\$ 5. No entanto, ela destacou que se o cliente quisesse levar maior quantidade, mandaria trazer uma encomenda de Santa Cruz de La Sierra, a 600km de distância. “Demora uma semana. O senhor deixa o nome que eu mando buscar. Se for muito fica mais barato. Até R\$ 2 a pílula”, explicou.

### **Policiais**

Ônibus, caminhonetes, táxis, motos e bicicletas cruzam livremente o único posto de controle do exército boliviano em San Mathias, na direção de Mato Grosso. Do lado brasileiro, é pífio o número de policiais para fiscalizar tudo e todos. Sem contingente suficiente e equipamentos adequados, integrantes do Gefron matogrossense contam com a sorte para barrar criminosos e mercadorias ilegais.

As prisões de traficantes de cocaína também com grande quantidade de remédios na bagagem, no carro ou no corpo, levaram o Ministério Público Federal em Mato Grosso a dar início a uma investigação em Cáceres, ano passado. Ela resultou na Operação Salus – em referência à deusa grega da saúde.

Desencadeada em 29 de setembro, a ação conjunta com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Polícia Federal culminou no fechamento de sete farmácias, na prisão de cinco donos dos estabelecimentos e apreensão de mais de 500kg de medicamentos adulterados ou sem registro, como o Procop-50.

Para a procuradora da República Vanessa Christina Marconi Zago, que comandou a Operação Salus, Cáceres se tornou porta de entrada para medicamentos ilegais por causa da grande extensão de fronteira seca com a Bolívia, falta de fiscalização e de consciência da

população. “A população não vê o medicamento ilegal como uma droga, como algo maléfico”, diz.

### **Desde Brasília**

A BR-070 é uma rodovia federal brasileira que começa em Brasília e termina em Porto Corixo, na cidade de Cáceres (MT), fronteira com a Bolívia. Passa pelo Distrito Federal e por Goiás e Mato Grosso.

### **Barões da coca**

Com 1,5 milhão de habitantes, a cidade mais rica da Bolívia é reduto dos grandes grupos de traficantes. Lá são fechados os principais negócios e decidida a distribuição dos maiores carregamentos de cocaína.

### **Atuação**

O secretário de Segurança de Mato Grosso, Diógenes Filho, reconhece a vulnerabilidade da fronteira da região oeste do estado. Mas ressalta que, em cinco anos de atuação, o Gefron levou ao aumento de 1.000% no volume de veículos recuperados, 3.300% no de drogas apreendidas e 400% no de armas recolhidas.

### **A rede milionária do tráfico de remédios**

*Ladrões de cargas, falsificadores, servidores da saúde e funcionários de empresas privadas trabalham num esquema pirata onde 30 comprimidos valem R\$4 mil*

*Arthur Herdy*

**Rio de Janeiro** — A vertente informal do milionário mercado da saúde une falsificadores, ladrões de carga de medicamentos e corruptores de funcionários de hospitais públicos em torno de um objetivo comum: conseguir lucro fácil a qualquer custo. Para garantir o sucesso, fraudadores montam uma intrincada rede de empresas, a maioria de fachada e em nomes delarantjas, para dificultar as ações de repressão e facilitar a lavagem de dinheiro. Na quinta reportagem da série Cura Falsificada, o Correio/Estado de Minas mostra que, antes de chegar às mãos do consumidor, caixas de remédios percorrem um longo caminho até ganhar uma aparência legal, tanto os falsificados como os roubados. Apenas em um ano e meio, a Anvisa notificou o roubo de 80.330 medicamentos.

Quem observa o comerciante Jorge Otto Quaresma entre lâmpadas, acessórios para pipas, baldes e cestas em sua loja no segundo andar do Mercado de Madureira, no subúrbio do Rio de Janeiro, dificilmente imagina que do outro lado do balcão está um homem que vende, além de bugigangas, remédio para tratamento de leucemia. Mas os produtos que oferece na área de saúde não podem ser colocados na vitrine, por um motivo simples: são falsificados. O esquema de Otto, que já tem em sua ficha criminal um indicia-

mento por receptação de cargas de remédio roubados, foi descoberto depois que farmacêuticos do Hospital São Lucas, da PUC do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, desconfiaram das 10 caixas de Glivec 400mg vendidas ao centro médico pela distribuidora gaúcha Multifarma, há cerca de um ano e meio.

As embalagens não tinham lacre de segurança e os comprimidos receitados para câncer — mais especificamente ao tratamento da leucemia — apresentavam tonalidade diferente da usual. O dono da Multifarma, o gaúcho Cláudio Vieira da Silva, de 34 anos, que também havia sido preso por receptação de remédios roubados, apressou-se em explicar a origem do medicamento: as caixas tinham sido compradas do carioca Jorge Otto, a quem conhecia como “o cara que trabalhava com Glivec”. No mercado da morte, esse é um posto “respeitável”, afinal, duas caixinhas simples, com trinta comprimidos do medicamento, cada, custam o mesmo que um carro popular (R\$ 22,8 mil). Para comprovar a origem do remédio, Cláudio telefonou para sua fonte na frente dos representantes do hospital São Lucas. A ligação para o Rio foi colocada no viva-voz, e Otto jurou ter adquirido o produto da própria fabricante, o laboratório Novartis.

Mas, chamado a depor na Superintendência Regional da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Otto admitiu a farsa. Disse ter comprado as caixas, alguns meses antes, das mãos de um representante da Armazém Central de Medicamentos Ltda., empresa de Santos, no interior paulista. O comerciante contou ainda que, antes de serem enviados ao Sul, os remédios foram repassados ao empresário carioca Miguel Ângelo dos Santos Jacob, dono da distribuidora Nova Vitória. Ele teria enviado os produtos à distribuidora gaúcha, por R\$ 4 mil, cada. O valor é equivalente a apenas 34% do preço de tabela do remédio (R\$ 11,4 mil).

A situação de Otto e Jacob se complicou quando a polícia descobriu que, além do Hospital São Lucas, a distribuidora carioca Onconeo também recebeu da dupla caixas de Glivec falsificado. O laboratório Novartis denunciou que a Onconeo encaminhou os remédios sem efeito a uma distribuidora de medicamentos do Espírito Santo e a um paciente de Eunápolis (BA). Chamado a depor, o dono da empresa, Carlos Fernando Ferreira de Oliveira, disse que comprou os remédios da Nova Vitória. Até 2008, um dos sócios da Onconeo era ninguém menos que Miguel Jacob.

A Polícia Federal acredita que Otto, na verdade, é testa de ferro de Jacob, que atua no ramo de distribuição de medicamentos há quase 20 anos. O dono da loja no Mercado de Madureira admitiu ter forjado a venda de remédios à empresa do “amigo”, por meio da emissão de notas fiscais frias, “para que o

mesmo acertasse sua contabilidade”, conforme disse em depoimento. Para isso, ele usava o nome da empresa distribuidora de medicamentos que mantinha em seu nome, a Ciblay-Rio Distribuidora de Produtos Hospitalares. As notas são datadas de 2006 e 2007, mas Otto jura que a firma foi fechada em 2005. Outra prova da cumplicidade entre a dupla seria o depósito feito por Jacob de R\$ 10 mil na conta bancária do “amigo”, em fevereiro de 2007. A explicação de Otto para a transferência é, no mínimo, curiosa: segundo ele, trata-se de um empréstimo para a compra de linha de pipa.

### Caso de polícia

O envolvimento da dupla com a venda de Glivec é antigo, segundo documentos apreendidos pela polícia. Uma nota fiscal da Ciblay-Rio redigida por Jorge Otto em 2006 registra a venda de seis caixas do medicamento à Nova Vitória Comércio de Produtos Hospitalares, empresa de Jacob, mais de um ano antes das vendas ao hospital do Rio Grande do Sul e à distribuidora carioca. Perguntada sobre a ocorrência de possíveis vítimas do uso do remédio falsificado, a assessoria do hospital gaúcho informou que não comentaria o episódio, sob a alegação de que todas as providências já teriam sido adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Em depoimento à polícia, Miguel Jacob admitiu ter vendido o medicamento a outras distribuidoras em outras ocasiões, mas negou que fossem falsificados.

No fim do ano passado, o procurador Eduardo André Lopes Pinto, do Ministério Público Federal, informou em ofício estar convencido do envolvimento de Jacob e Otto no crime, mas pediu declínio da competência do MPF no processo, por entender que o episódio deveria correr na Justiça estadual, pelo fato de o estado do Rio de Janeiro ter sido lesado pela quadrilha. A juíza federal Rosália Monteiro Figueira, da 1ª Vara Federal Criminal, atendeu à solicitação e determinou o envio dos autos ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O processo corre em segredo de Justiça.

Procurado no Mercado de Madureira, Jorge Otto disse não ter qualquer envolvimento com o roubo de cargas de medicamentos, nem com a distribuição de produtos falsificados. Ele repetiu a informação de que sua empresa, a Ciblay-Rio não funciona mais, e que sua vida agora se resume a cuidar da loja no mercado. Ele garante não ter nada a ver com a venda de Glivec falsificado e disse até mesmo que poderia ter sido vítima desse tipo de medicamento. “O cara que faz isso (falsifica um remédio para câncer) devia morrer. Ele mesmo injetar o remédio no próprio corpo e morrer”, atacou.

### Pirataria de remédios impune

*Famílias das vítimas da adulteração de medicamentos cobram punição de empresários acusados pelo crime*

Thiago Herdy

**Publicação:** 14-8-2009 08:44

**Atualização:** 14-8-2009 08:53

Rio de Janeiro — Nos episódios que chocaram o Brasil e serviram como primeiro alerta para o risco da falsificação de remédios e equipamentos médicos, envolvendo as marcas Celobar e Androcur, a sensação de impunidade foi o que restou às famílias das vítimas, além da saudade. Na sexta reportagem da série Cura falsificada, o Correio/Estado de Minas mostra que a venda do laboratório do Celobar a uma empresa off-shore uruguaia, poucos meses antes do escândalo, pode ter facilitado a ocultação de bens do dono, o empresário carioca Márcio D'Icarahy. Condenado à prisão, nunca frequentou uma cela, porque recorreu em liberdade. Mesmo caso do empresário José Celso Machado de Melo, responsável pela distribuição do Androcur falso. Ele abriu uma empresa de cosméticos, que também são tratados pela Anvisa como produtos de saúde. José Celso anda em carro de R\$ 90 mil e divide os fins de semana entre o sítio e a gruta que comprou perto de Belo Horizonte.

A falsificação do contraste para radiografias da marca Celobar completa seis anos sem que as famílias das 22 vítimas do medicamento tenham qualquer perspectiva de receberem reparações pelo episódio. Isso porque poucos meses antes do escândalo envolvendo o laboratório carioca Enila, responsável pela fabricação do medicamento, uma empresa off-shore uruguaia, a Medvac Med Y Vacunas Interamericanas, adquiriu nada menos que 62% do laboratório.

Em 2003, a adulteração do contraste matou duas dezenas de pessoas e deixou outras 250 com sequelas. O registro da empresa no Uruguai, obtido pelo Correio/Estado de Minas, mostra que todos os atos de administração, apropriação e disposição do patrimônio da Medvac no país vizinho foram delegados, na época, a Paulo Henrique Oliveira Rocha Lins. Trata-se do advogado do empresário Márcio D'Icarahy Câmara Lima, o dono do laboratório Enila. Ele também detinha procuração para defender os interesses da Medvac Brasil. O sigilo comercial garantido pelo governo uruguaio às companhias ali instaladas impossibilitou a Justiça brasileira de saber quem eram os reais donos da Medvac e o patrimônio de que dispunham.

Saiba mais...

*A rede milionária do tráfico de remédios Conexão de medicamentos piratas com os bolivianos O caminho dos remédios fatais*

Como a falência do Laboratório Enila foi decretada pouco tempo depois do escândalo envolvendo o Celobar, restou aos antigos funcionários e vítimas do medicamento lutar pela apropriação dos bens imóveis que não foram vendidos, mas que ainda precisam ir a leilão. Este processo tornou-se ainda mais lento depois que um antigo funcionário da empresa, Joelson Reis, decidiu se mudar para a velha fábrica de líquido para contraste com o pai, o irmão, e mais de 100 cães viralata que recolheu pela rua. “Só saio daqui quando me pagarem R\$ 350 mil de indenização”, garante.

Advogado de duas das 22 vítimas do Celobar, Ricardo Dezzani, aposta em uma nova estratégia para garantir o pagamento a seus clientes: cobrar a conta da multinacional de medicamentos Glaxo Smithkline, sob a alegação de que a empresa e o Laboratório Enila faziam parte do mesmo grupo econômico na época do episódio envolvendo o Celobar. A ligação entre as duas firmas teria sido feita pela própria Glaxo, em processo que tramitou na 27ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em razão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ter declarado a perda dos direitos sobre uma marca que ambas usavam.

A Justiça do Trabalho também proferiu decisões que consideravam as duas empresas parte de um mesmo grupo. “A última possibilidade de os familiares das vítimas receberem alguma indenização depende dessa conexão. Mas, o processo anda muito lento na Justiça”, afirma Dezzani. A Glaxosmithline Brasil contesta a alegação do advogado e afirma que em nada tem a ver com a conduta praticada pelo laboratório Enila, por isso não poderia ser responsabilizada pelo ocorrido, tampouco pagar indenização pelo erro cometido por outra empresa.

Em janeiro deste ano, o diretor-presidente do Laboratório Enila, Márcio D'Icarahy, foi condenado pela 38ª Vara Criminal do Rio a 20 anos de reclusão em regime fechado. Na mesma sentença, o químico da empresa, Antônio Carlos da Fonseca Silva, responsável pela fabricação da substância, foi condenado a 22 anos. Mas os dois recorreram da sentença e estão em liberdade, o que revolta parentes e amigos das vítimas. D'Icarahy não mora mais no luxuoso prédio em que vivia

na Barra da Tijuca. O Tribunal de Justiça do Rio tem dificuldades para encontrá-lo. Ele foge de oficiais

de Justiça, por isso é citado apenas por edital nos processos em que figura como réu.

### **1 – Fabricação no quintal**

*Em fevereiro de 2002, o laboratório Enila, fabricante do Celobar, recebeu 6 toneladas de sulfato de bário do laboratório alemão Sachtleben Cheme, um dos quatro no mundo com autorização para a fabricação. Não pagou a encomenda e a companhia cortou o fornecimento. No ano seguinte, o laboratório carioca resolveu produzir a substância no próprio quintal, sem ter competência técnica. A partir de reações químicas do bário, técnicos do laboratório produziram carbonato, ao invés de sulfato. A substância é venenosa e usada para matar rato. O insucesso do experimento não impediu a empresa de vender 4.500 unidades de Celobar a clínicas e hospitais de todo o país, principalmente em Goiás.*

### **Contraste fatal**

*Ricardo Diomedes, 57 anos,  
Rio de Janeiro*

Na década de 60, Maria do Amparo Diomedes tinha 18 anos quando trabalhava como empregada doméstica e se apaixonou pelo rapaz que pintava apartamentos do outro lado da rua, em Copacabana. Compraram um terreno em Anchieta, o mais distante bairro da capital. O primeiro filho tinha três meses de idade quando se mudaram para o barracão de madeira. Construíram uma casa juntos. “Tudo o que eu fazia era para ajudar meu marido.” Ela o viu pela última vez bem de saúde às 7h da manhã de uma sexta-feira, em 16 de maio de 2003, quando ele saiu para fazer uma radiografia e voltou vomitando.

Deu-lhe leite e chá de folha de goiabeira, mas a dor só aumentou. Foi levado para o hospital. À noite, já não conseguia falar, tampouco se mexer. Amparo ainda chora muito quando lembra do filho, Ricardo Júnior, dizendo a ela, no dia seguinte, que o pai não tinha aguentado, “foi embora”. O médico atestou morte em decorrência de diabetes. Mas a polícia pediu a exumação do corpo, porque Ricardo havia ingerido contraste para radiografia adulterado. A verdadeira causa da morte foi descoberta assim. Amparo perdeu o “esteio da casa”. “sspNo Natal, eu assava frango, e fazia aquele arroz gostoso, uma farofa. A gente comia na beirada da rua, em Copacabana”, lembra ela.

Alessandra, filha de Ricardo, trabalhava em um quiosque de shopping quando, na véspera de Natal,

viu Márcio D'Icarahy, o responsável pelo laboratório fabricante do líquido que matou Ricardo, passeando pelos corredores. O reconheceu por causa das fotografias de jornal. Apresentou-se como a filha de uma das vítimas do contraste que o empresário produziu, que não tinha mais a quem chamar de pai. Ele se assustou. Respondeu que o ocorrido havia sido uma fatalidade. Alguns anos depois, ela o viu de novo na fila de um supermercado, beijando uma mulher mais nova. "Ele matou meu pai e outras tantas pessoas, como a vida dele pode estar normal?" Naquele dia, ela lembrou do pai beijando a mãe.

### **Entidades cobram maior fiscalização à falsificação de medicamentos**

*Thiago Herdy*

**Publicação:** 15-8-2009 09:03

**Atualização:** 15/08/2009 09:09

A mobilização da sociedade, a melhor formação dos profissionais e uma atuação mais forte da polícia e do poder público são medidas urgentes para estancar os índices de falsificação de medicamentos e equipamentos hospitalares, de acordo com conselhos e entidades ligadas à área médica. Representantes da indústria, médicos e farmacêuticos disseram ontem estar preocupados com o problema, que vem se agravando nos últimos anos e coloca em risco a saúde de milhares de brasileiros, conforme mostrou durante esta semana a série de reportagens do Correio/Estado de Minas.

Saiba mais...

*Pirataria de remédios impune A rede milionária do tráfico de remédios Conexão de medicamentos piratas com os bolivianos O caminho dos remédios fatais*

A sofisticação da pirataria médica é uma das maiores preocupações do presidente da Associação Brasileira dos Importadores de Equipamentos, Produtos e Suprimentos Médico-Hospitalares (Abimed), Aurimar José Pinto, que desde o fim do ano passado trabalha para reunir representantes da indústria e dos órgãos de fiscalização. O objetivo é discutir uma agenda comum de combate ao crime. Para ele, a pressão econômica por menores preços em produtos é uma das causas da pirataria, praticada principalmente em sites de pregão virtual, "onde as procedências do produto e do fabricante são de difícil fiscalização e controle".

Segundo o dirigente, os falsificados são de má qualidade e não passam por processo de esterilização,

mas autoridades sanitárias, médicos e pacientes não conseguem identificar essas diferenças a olho nu. "A baixa eficiência na aplicação das leis acaba por estimular o falsificador", avalia José Pinto. Conforme mostrou ontem o Correio/Estado de Minas, nem mesmo os responsáveis pela adulteração de medicamentos, envolvendo as marcas Androcur e Celobar, sofreram punição. Eles respondem a processos da Justiça em liberdade e, em alguns casos, vivem uma vida de luxo.

A venda de remédios falsificados em feiras livres das principais cidades brasileiras é uma das principais preocupações do Conselho Federal de Farmácia (CFF), que também cobra uma fiscalização mais rígida por parte do poder público. Os produtos entram no país pelas fronteiras com o Paraguai, a Bolívia e o Uruguai, para depois serem distribuídos a comerciantes e repassados ao consumidor, sem que saibam que se tratar de medicamento sem efeito. "Esse é um problema que vem se agravando e precisa ser combatido de forma integrada por municípios, estados e União", defende Lérida Vieira, secretária-geral do conselho. Nos eventos promovidos pela entidade no Brasil, os farmacêuticos são orientados a denunciar episódios e informar a população sobre o risco de adquirir medicamentos de procedência duvidosa.

### **Entenda o caso**

#### **Vítimas de um crime**

A falsificação de medicamentos e equipamentos médicos no Brasil transformou-se em problema de saúde pública, com status de crime organizado e cada vez mais infiltrada nas estruturas do Estado. Na série de reportagens que começou a ser publicada no último domingo, o Correio/Estado de Minas mostrou os bastidores do problema e contou as histórias de brasileiros que, no lugar da cura, encontraram a dor e, em muitos casos, a própria morte.

A equipe de repórteres percorreu 13,5 mil quilômetros para mostrar a facilidade como ocorre o comércio clandestino nas fronteiras do Brasil com o Paraguai, a Bolívia e o Uruguai, acompanhar a ligação cada vez mais próxima desse mercado com o narcotráfico e os esquemas de roubo de cargas. Também foi investigar como atuam as organizações criminosas que chegam a se infiltrar entre médicos para levar os produtos a todos os cantos do país. Os repórteres trouxeram à tona os casos de prefeituras e hospitais que compraram medicamentos falsificados em pregões presenciais ou eletrônicos.

A série de reportagens “Cura falsificada” mostrou que, em alguns casos, até mesmo os médicos são coniventes com o uso de produtos de má qualidade. No Rio Grande do Sul, 154 profissionais foram acusados de receber regalias e até dinheiro para indicarem aos pacientes próteses produzidas com matéria-prima ruim. Estima-se que 7 mil pessoas foram prejudicadas pelo problema. “O Conselho Federal de Medicina (CFM) não concorda com esse tipo de interação. Quando recebemos denúncias, elas são apuradas”, disse o corregedor Pedro Pablo Chacel. Ontem, ele não soube citar casos de punição por conta de episódios semelhantes.

### O perigo dos remédios falsos

*Pelo menos 20% dos medicamentos vendidos no Brasil são ilegais. Falsificados, contrabandeados ou sem registro, eles colocam a vida em risco*

*Francisco Alves Filho  
e Gustavo de Almeida*

*“Meu pai perdeu a visão de um olho por causa de um remédio sem registro”*

*Julio Cahuano, sobre o problema que atingiu o pai, Cezar Cahuano (na foto em sua mão), após receber medicação ilegal depois de uma cirurgia de catarata*

A população brasileira está entre as que mais consomem medicamentos falsos em todo o mundo. A Organização Mundial da Saúde (OMS) identifica nesta categoria remédios pirateados, contrabandeados e aqueles que não têm registro no órgão responsável (no caso do Brasil, a aprovação e liberação de medicações é feita pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a Anvisa). De acordo com a agência, 20% dos remédios vendidos em território nacional enquadram-se nestas classes. Levantamento feito pelo Instituto Etco – entidade empresarial que combate a sonegação fiscal – revela um quadro ainda mais assustador: 30% do mercado é composto por drogas irregulares.

Somente nos quatro primeiros meses deste ano, a Anvisa apreendeu 170 toneladas de medicamentos fora da lei. Oito vezes e meia o total de apreensões realizadas ao longo de 2008. As ocorrências têm sido tão frequentes que apenas uma delegacia especializada no Rio de Janeiro chegou a instaurar 112 inquéritos no ano passado – um a cada três dias.

Trata-se de um “negócio” com igual proporção entre crueldade e lucro. **Enquanto engana pessoas doentes e causa prejuízos sérios à saúde, a máfia dos medicamentos falsos movimentava anualmente**

**um valor estimado, segundo o Instituto Etco, em até US\$ 4 bilhões.** O alto consumo se explica pelos preços mais baixos e a possibilidade de compra sem receita – já que muitos são comercializados pela internet ou em camelôs.

Segundo a Anvisa e a Polícia Civil do Rio, os medicamentos mais pirateados são os indicados para tratamento da disfunção erétil (Cialis, Viagra e Pramil), os que auxiliam no emagrecimento (Sibutramina) e alguns usados como anabolizantes (Hemogenin, Durateston e Deca Durabolin). Independentemente de terem sido falsificados, contrabandeados ou de não portarem registro de comercialização, os produtos oferecem imenso risco à saúde. Os falsificados, por exemplo, não contêm a substância ativa do original. No lugar, ou é colocado algo inócuo, como uma farinha qualquer, ou uma substância que pode fazer mal por sua toxicidade.

Nos dois casos é um desastre. Na primeira situação, obviamente o remédio não fará efeito. Isso significa que a doença continuará seu curso de destruição do organismo sem nada que a contenha. Na segunda, além de a enfermidade ficar sem controle, o corpo ainda corre o risco de sofrer o ataque de um composto nocivo. “Alguns dos medicamentos ilegais para emagrecer, por exemplo, contêm altas doses de hormônios”, explica o endocrinologista Walmir Coutinho, membro da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade. “Isso pode levar à taquicardia, à arritmia ou até mesmo à parada cardíaca.” Ou seja, a possibilidade de morte é concreta.

Entre os medicamentos contrabandeados, muitos também são falsificados ou chegam ao mercado negro fora da validade. **“Substâncias com prazo vencido também podem causar efeitos maléficos ou óbito”**, explica o biólogo Oscar Berro, representante do Ministério da Saúde no Rio. E aqueles que circulam sem registro muitas vezes são fabricados em condições precárias ou jamais tiveram sua eficácia reconhecida por um órgão competente. O pior é que dificilmente o consumidor associa um sintoma adverso ou ineficácia da medicação à causa correta – o uso de um produto ilegal.

*“O mais comum é achar que é efeito colateral ou erro do médico”, diz Jorge Darze, presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro. “Por isso, a classe médica tem o maior interesse em que os bandos que colocam esses produtos no mercado sejam desbaratados.”*

A pirataria chega até a medicamentos comprados diretamente por hospitais – como o Citotec, vendido em camelôs como abortivo, e a metilcelulose, colírio protetor usado em cirurgias de catarata. Este último medicamento causou a perda da visão do olho esquerdo do equatoriano Cezar Augusto Cahuano. Em 2003, seu filho, o engenheiro Julio Cahuano, radicado no Rio de Janeiro desde 1994, resolveu trazê-lo à cidade para que fosse submetido a uma operação de catarata na Santa Casa da Misericórdia.

### **A máfia dos medicamentos age de modo extremamente sofisticado”**

*Marcos Cipriano,*  
diretor da Polinter, do Rio de Janeiro

Durante a cirurgia, uma bactéria encontrada na metilcelulose causou uma infecção e posterior cegueira em um olho de Cezar. A bactéria também prejudicou a visão do outro olho, que permanece danificada até hoje. “Uma tragédia acabou se abatendo sobre a minha família”, conta Julio. Na época, ele não fez registro formal da ocorrência na Anvisa. Além do seu pai – que vive no Equador e nunca mais quis voltar ao Brasil -, outros 12 pacientes operados de catarata sofreram intoxicação com o medicamento distribuído pela empresa Mediphacos e que teria sido produzido por um fabricante que não tinha registro na agência reguladora brasileira. “Errou a distribuidora, ao comprar um produto pirata, e errou a Santa Casa, que operou meu pai e usou um remédio sem o devido controle”, conta o engenheiro.

A Mediphacos nega que a metilcelulose fosse de um fabricante sem registro. O diretor industrial da empresa, Marcelo Camargus, alega que inclusive venceram o processo judicial movido pela Santa Casa. “Temos um controle rigoroso”, disse. Procurada, a Santa Casa da Misericórdia não havia respondido até o fechamento desta edição.

Remédios contra o câncer também são alvo dos bandidos. Há pouco mais de um ano, a Polícia Federal (PF) constatou a falsificação da droga Glivec, indicada para o tratamento da leucemia mieloide crônica. O remédio é um marco na história da luta contra a enfermidade: antes dele, a sobrevivência era de no máximo cinco anos. Hoje, há pacientes vivendo há sete, dez anos, graças a seu modo de ação peculiar (ele ataca somente as células cancerígenas, poupando os tecidos saudáveis).

Por isso mesmo, o Glivec é largamente consumido. Muitos doentes recorrem à Justiça para ter o direito de receber a medicação gratuitamente. Mas aqueles que por algum motivo não conseguem esse benefício são obrigados a desembolsar R\$ 5 mil para comprar apenas uma caixa com comprimidos. É claro que a máfia dos medicamentos enxergou aí uma situação perfeita para aumentar suas vendas: pessoas extremamente ansiosas por uma esperança de vida, mas sem condições de comprá-la ao preço do mercado legal. Nas embalagens apreendidas pela PF no Rio de Janeiro, em Vitória e Porto Alegre, contudo, os produtos continham uma mistura de farinha e corante.

*A venda de medicamentos ilegais está nas mãos do crime organizado.*

A rede de receptação, transporte e distribuição é a mesma usada em várias outras modalidades marginais, como o contrabando de armas, drogas, carros ou CDs piratas. “Os criminosos já têm a infraestrutura montada e a utilizam também para distribuir os medicamentos”, afirma Ronaldo Pires, gerente jurídico da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa. “A estrutura das quadrilhas já tem a sofisticação dos bandos formados pelos traficantes de drogas”, afirma Dirceu Raposo, presidente da Anvisa.

O delegado Marcos Cipriano, diretor da Polinter e até duas semanas atrás titular da Delegacia de Repressão a Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro, cita um caso que ilustra bem o padrão a que chegaram os bandidos dos remédios. “Em uma das quadrilhas, o chefe foi ao Paraguai em jatinho fretado para recolher mais de R\$ 200 mil em anabolizantes para distribuir em academias do Rio”, conta.

Grande parte dos produtos ilegais vem do Paraguai (outros fornecedores fortes estão na Bolívia, Argentina e também China). Em geral, eles são descarregados em Mato Grosso e, de lá, vão para grandes metrópoles brasileiras e chegam ao consumidor oferecidos em bancas de camelô, sites da internet ou em farmácias, majoritariamente as de periferia, menos fiscalizadas.

Do que se sabe até agora, o principal meio de venda dos medicamentos piratas é a internet. Multiplicam-se na rede as ofertas de remédios em sites sem nenhuma segurança, nos quais marcas de altíssima procura são vendidas pela metade do preço ou até menos. Para combater esse crime, a Associação Brasileira de Empresas de Software tirou do ar 5,4 mil páginas da web em que eram vendidos produtos farmacêuticos ilegais. “Na internet, a comercialização é facilitada porque a identificação do criminoso e o

controle das vendas são ainda mais difíceis”, explica Luiz Paulo Barreto, presidente do Conselho Nacional de Combate à Pirataria. O mesmo anonimato que protege o bandido em alguns casos estimula o consumidor, como na compra dos produtos contra a disfunção erétil, por exemplo.

Quem procura um vendedor ambulante também encontra facilidade na compra. Em camelódromos, como o que existe no centro da cidade do Rio de Janeiro, por exemplo, é fácil chegar ao fornecedor de remédios para emagrecer. Bastam algumas perguntas para os vendedores ambulantes e logo aparece alguém oferecendo um produto ilegal.

Nas farmácias – teoricamente o lugar mais seguro – o comprador precisa ficar atento. **Muitos estabelecimentos já foram flagrados pela polícia vendendo medicamentos irregulares.** Embora isso seja mais comum nos estabelecimentos longe dos centros das cidades e menos fiscalizados, os dirigentes da Anvisa admitem que algumas vezes os remédios piratas chegam ao consumidor inclusive por meio dos balcões de estabelecimentos regularizados.

O farmacêutico Jaldo Santos, presidente do Conselho Federal de Farmácia, reconhece que o número de profissionais que respondem, na entidade, a processos por venda de remédios ilegais aumentou. “Ficaram em torno de 100 nos últimos cinco anos”, afirma. Ele, porém, defende a classe: “Na maioria das vezes, a irregularidade é cometida pelo dono da farmácia e o farmacêutico nem fica sabendo”, diz.

*“A enorme carga tributária influencia o aumento desse mercado negro”*

*André Montoro,*  
presidente-executivo do Instituto Etco

Diante do gigantismo do problema, empresas e o governo federal se mobilizam para tentar detê-lo. O la-

boratório Pfizer, por exemplo, acaba de mudar bastante a embalagem do Viagra (leia quadro à esq.). Além do lacre de segurança exigido pela legislação, a empresa Eli Lilly, fabricante do Cialis, dotou a embalagem do produto de garantias adicionais, como uma fita que ao ser friccionada por um metal deixa aparecer o nome do laboratório, e um selo holográfico especial.

A Anvisa, por sua vez, investe em nova tecnologia para que seja possível combater os piratas de forma mais eficaz. A partir do ano que vem, será colocado em funcionamento um novo esquema antifalsificação baseado em código de pontos bidimensionais, sistema de rastreamento e identificação de medicamentos que parece ser a última palavra no combate à pirataria. Algo semelhante ao código de barras, com informações como lote, datas e locais de venda.

Com este método, todas as caixinhas de remédio fabricado no Brasil terão sua “impressão digital”. O Instituto Etco participou dos estudos para a implantação do sistema. Seu presidente-executivo, o empresário André Montoro, sugere outras ideias. “Boa proposta seria elaborar uma cota mínima de ICMS para os medicamentos. A enorme carga tributária influencia o aumento desse mercado negro”, diz. Ou seja, ao tornar o remédio original mais barato, a diferença de preço dos produtos ilegais deixaria de ser um atrativo para o consumidor. Com essas providências, os agentes ilegais seriam combatidos com maior eficácia.

A pena para falsificadores de remédio também é mais dura do que a imposta a quem copia CD ou DVD. Quem for pego fabricando, falsificando ou vendendo medicamento ilegal corre o risco de ficar preso de dez a 15 anos. “A infração foi incluída na categoria de crime hediondo”, explica o delegado federal Adílson Bezerra, chefe de Inteligência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Já a pena para a falsificação de um DVD, por exemplo, vai de dois a quatro anos.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

**PAUTA DA 4ª REUNIÃO-CAS CONJUNTA COM A**  
**1ª REUNIÃO – CASSAÚDE**

**PIRATARIA NA**  
**MEDICINA/MEDICAMENTOS NO PAÍS**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**REQUERIMENTO Nº 74 DE 2009 – CAS**

**DO DIA**  
**25/02/2010**  
**QUINTA-FEIRA**  
**ÀS 9 HORAS**

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura)

**PRESIDENTE: SENADORA ROSALBA CIARLINI**

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR PAULO PAIM**

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

4ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, conjunta com a 1ª Reunião da Subcomissão Permanente de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, da 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura, a realizar-se em 25 de fevereiro de 2010, quinta-feira, às 9 horas, no Plenário nº 9, Ala Senador Alexandre Costa.

**PAUTA: 25/02/2010**

**Reunião Conjunta CAS e CASSAUDE**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

---

Atendendo aos Requerimentos nº 74, de 2009–CAS e nº 12, de 2010–CAS.

**Autores:** Senador Mozarildo Cavalcanti e Senador Papaléo Paes.

**Assunto** – “A Pirataria na medicina/medicamentos no País”.

**REQUERIMENTO Nº 7, DE 2009 – CAS**

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam formulados convites ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão e ao Diretor-Presidente da Anvisa, Dirceu Raposo de Melo, para prestarem esclarecimentos, em audiência pública perante a Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal e a Subcomissão de Saúde da CAS, a respeito da pirataria na medicina/medicamentos no País, conforme reportagens do **Correio Braziliense**, dos dias 9 a 14 de agosto de 2009.

Sala da Comissão, . – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

**REQUERIMENTO Nº 12, DE 2010 – CAS****Aditamento ao Requerimento nº 74, de 2009 – CAS**

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Assuntos Sociais do Senado Federal,

Requeiro a inclusão do nome do Secretário Executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria, Dr André Barcellos.

Sala das Comissões, 24 de fevereiro de 2010. – Senador **Papaléo Paes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Obrigado, Senador Mozarildo. V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma regimental.

Convidamos a próxima oradora inscrita, Senadora Lúcia Vânia, pelo tempo regimental.

**A SRA. LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, está nesta Casa a Medida Provisória nº 471, de 2009, que tem por objetivo estabelecer incentivos fiscais às montadoras e fabricantes de automóveis produzidos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e, com isso, incrementar o desenvolvimento regional.

Essas empresas já podem, desde janeiro deste ano, apurar crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, como ressarcimento das contribuições à Seguridade Social: Programa de Integração Social – PIS, e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins.

Em contrapartida, essas empresas terão que investir em pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica na região. A empresa que não comprovar seus investimentos ao Ministério de Ciência e Tecnologia perderá o benefício.

Pois bem. A proposta é relevante e urgente, pois dará efetividade à decisão de consolidar a aplicação de medidas de recuperação da crise recentemente vivida,

que causou dano à produção brasileira, com consequente reflexo na quantidade de postos de trabalho.

O jornal *Correio Braziliense*, edição de 2 de fevereiro último, publicou matéria informando que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional, do Governo Federal, não diminuiu as desigualdades no País, como propõe o decreto que a institucionalizou em 2007.

Segundo relatório do Tribunal de Contas da União – TCU, divulgado pelo jornal, a política, que deveria diminuir as disparidades, reflete os problemas existentes e amplia as diferenças.

O dinheiro, que deveria fomentar economicamente regiões pobres, ficou concentrado em regiões desenvolvidas. Em 2009, um orçamento de R\$23 bilhões, destinado a melhorar as condições de vida no interior, ficou quase todo nos grandes centros urbanos. Desse montante, R\$13 bilhões deveriam ser usados para financiar obras de infraestrutura para empreendimentos em áreas de baixa renda e microcrédito.

Ainda segundo o jornal, a auditoria do TCU também constatou que o Ministério da Integração Nacional, responsável por administrar os recursos, tem dificuldades em fixar metas e fazer com que as verbas cheguem aos que realmente necessitam.

A matéria afirma que o problema ocorre ainda em função da desativação da Câmara de Políticas de Integração e Desenvolvimento, fórum coordenado pela Casa Civil da Presidência da República, que deveria propor metas e formas de fiscalizar o Plano de Desenvolvimento Regional.

É fato, também, que a Política Nacional de Desenvolvimento Regional foi elaborada para ser um segundo pilar dos programas sociais no Governo Lula.

Acontece que a política de desenvolvimento regional não pode deixar de ter entre seus objetivos fundamentais a questão da redução sistemática das desigualdades regionais.

Na realidade, ela deveria ser o instrumento de superação das diferenças sociais, econômicas e culturais que infelicitam as populações que residem em distintas partes do território nacional, principalmente quanto ao emprego produtivo, capaz de garantir à força de trabalho regional a sua subsistência.

Por outro lado, temos procurado fazer do Congresso Nacional um fórum permanente, capaz de subsidiar o País na formulação e na implantação de políticas nacionais de desenvolvimento regional.

Eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, de presidir a Comissão de Desenvolvimento Regional.

E ali nós podemos desenvolver várias ações com o objetivo de assegurar recursos para aquelas regiões. Tivemos a oportunidade ali, naquela comissão, de re-

criar a Sudam e a Sudene – que foi, posteriormente, quase mutilada pelos vetos presidenciais.

Tivemos a oportunidade de recriar para a nossa região, a Região Centro-Oeste, a Sudeco e o Banco de Desenvolvimento Regional. No entanto, embora a Sudeco tenha sido aprovada há mais de um ano, nós ainda não tivemos a alegria de vê-la implantada.

E, para nossa surpresa, o Ministério de Desenvolvimento Regional, responsável por elaborar o orçamento para aquela nova instituição recém-criada, ignorou solenemente a sanção daquele organismo pelo Presidente da República.

Hoje, o Orçamento de 2010 não dispõe de recursos para a implantação da Sudeco, Superintendência de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste.

Tivemos, por mais de dois anos, a oportunidade de negociar com o Governo a formatação de uma agência de fomento para aquela região. Entendíamos que a Região Centro-Oeste sempre foi uma região-solução. O que nós precisamos é ter naquela Região um crédito mais acessível, para que possamos dar um passo a mais no patamar de desenvolvimento que a Região atingiu.

Até hoje o desenvolvimento regional da Região Centro-Oeste se deu às custas de renúncia fiscal, o que fez com que aquela região pudesse hoje ser vanguarda na área de agricultura e do agronegócio. Portanto, isso custou enormemente o sacrifício de todo o povo daquela Região.

Durante a Constituinte de 1988, foi criado o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Centro-Oeste brasileiro.

Seu propósito é mudar o perfil da economia regional, gerando impactos dinâmicos na diversificação e modernização da estrutura produtiva.

O aporte permanente de recursos do Fundo possibilita financiamentos de longo prazo para os setores econômicos, gerando novas perspectivas de investimentos para o empresariado comprometido com a dinamização da economia regional.

Vale lembrar que o FCO, quando criado, ficou sob a administração do Banco do Brasil, uma vez que, conforme o disposto no § 11 do art. 34 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste existia de direito, mas não de fato. E, agora, ele se torna realidade com a formatação de um novo projeto, que está hoje na Casa Civil, aguardando uma definição do Governo, para que seja encaminhado ao Congresso Nacional.

Passaram-se 21 anos, e o BDCO não foi implementado. A Região não se apropriou do mais importante fomento para o Centro-Oeste, ficando o Banco do

Brasil com a responsabilidade de administrá-lo como mais um produto seu, não tendo, portanto, o tratamento que deveria ser dado às verdadeiras prioridades da Região Centro-Oeste.

No último ano, a Sudeco, como disse aqui anteriormente, foi recriada.

Ao lado disso, conseguimos aprovar, também, como já coloquei, o projeto de implementação do Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que é o braço financeiro da Sudeco, isto é, o agente financeiro na criação da infraestrutura que vai impulsionar o desenvolvimento da Região.

Enquanto isso, hoje tive o prazer de estar na Casa Civil, com o Ministro Padilha, exatamente para solicitar a S. Ex<sup>a</sup> que desse prosseguimento ao andamento desses dois instrumentos importantes para a Região Centro-Oeste.

Esse estudo do TCU nos faz refletir a respeito da utilização do FCO na nossa Região. Embora seja o único fomento da Região, ele está sendo aplicado, como disse aqui anteriormente, como mais um produto do Banco do Brasil, sendo destinado àqueles que têm o melhor cadastro. Portanto, não há nenhuma preocupação em aplicá-lo nas áreas mais reprimidas da Região – daí por que o resultado desse estudo do TCU, indicando que houve uma regressão de aplicação de recursos nas áreas deprimidas, enquanto houve um incentivo não apenas do FCO, que é nosso instrumento de fomento, como também do próprio BNDES, que aplica seu recurso, na sua maioria, nas Regiões Sudeste e Sul, ficando as nossas regiões com o subproduto daquele crédito.

Temos de refletir. O gasto público precisa ser controlado. Há sinais de um perigoso afrouxamento, enquanto estamos demandando que sejam aplicados esses recursos, de forma a dar um desenvolvimento sustentável a essa Região.

Portanto, temos de ter muito cuidado, para que esses instrumentos sejam viabilizados. E há a preocupação com as próximas eleições de 2010, que, sem dúvida nenhuma, podem dispersar esses recursos para outros fins que não sejam o de incrementar o desenvolvimento da Região.

Portanto, esse é o grande desafio do Governo. Acredito que, diante desses estudos, diante do posicionamento do Congresso Nacional, o Governo Federal haverá de sensibilizar-se e possibilitar a implantação desses instrumentos de desenvolvimento da nossa Região.

Saudavelmente, o Brasil se firma hoje no patamar dos chamados países emergentes, destacando-se no cenário internacional como polo de investimento. Isso nos traz a responsabilidade de possibilitar ao nosso

povo, de todos os quadrantes geográficos do País, que seja beneficiado com políticas públicas consequentes que lhes proporcionem qualidade de vida e cidadania.

A Região Centro-Oeste está aberta, em pleno desenvolvimento, crescendo acima da média nacional. Hoje, os olhos do mundo e do País se voltam para essa Região. É preciso que o Governo dote essa Região dos instrumentos capazes de responder a essa expectativa que o mundo e o País consideram em relação àquela Região.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada pela sua tolerância.

Quero aqui, mais uma vez, reafirmar a minha crença em que o Governo Federal haverá de sensibilizar-se, dotando a Região Centro-Oeste dos instrumentos de desenvolvimento necessários àquela Região.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o brilhante pronunciamento da Senadora Lúcia Vânia, convidamos o próximo orador inscrito, pelo tempo regimental, Senador Paulo Duque.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Ainda bem, Sr. Presidente, que se encontram aqui dois grandes Senadores da República, um, ex-Governador de Brasília, e o outro, médico famoso, Mozarildo Cavalcanti, um dos mais presentes. Esse é um grande consolo para quem vem à tribuna desta Casa, nesta tarde.

Isso, porque o que vou falar se refere à administração pública. Imagine V. Ex<sup>a</sup> que é preciso mergulhar um pouquinho na história, com paciência, para entender o que se passa hoje, o que não se passa ou o que não se deveria passar, hoje, nesta cidade.

No dia 21 de abril de 1960, a Capital saiu do Rio de Janeiro, minha cidade, e veio para cá.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> que a cidade do Rio de Janeiro teve 43 prefeitos! E estou aqui com uma relação que mostra que Brasília teve oito administradores, e o governo do Distrito Federal teve, até agora, oito; entre eles, Cristovam Buarque, que, de janeiro de 1995 a janeiro de 1999 administrou esta cidade, esta cidade maravilhosa dois, porque a cidade maravilhosa um é o Rio de Janeiro.

Quero dizer aos Senadores presentes que não me conformo com os sucessivos escândalos que se passaram aqui a partir desses poucos meses. Não me lembro de um só prefeito do Rio de Janeiro, um, que tenha sido preso, encarcerado – um ladrão. Não me lembro de um, dos 43.

Faço questão inclusive de ler aqui o nome deles todos.

Imagine uma festa maravilhosa que deveria ser, e deve ser a data da transferência da Capital da República, que era o Rio de Janeiro, para cá! Qual é a alegria ou qual é a falsa alegria que se vai estampar na face daqueles que aqui estiverem com o seu Governador preso, com seus representantes indiciados, perseguidos, fugidos, com medo, com receio?

Brasília não merecia isto, o sacrifício que o santo Juscelino Kubitschek de Oliveira fez para, em três anos, cumprir um compromisso constitucional de 1889, na Constituição de 1891, da transferência da Capital para Brasília. Não merecia isso.

Estou falando com sinceridade porque vou ler uma lista hoje, aqui, de todos aqueles que foram governantes da cidade do Rio de Janeiro, e posso garantir, Presidente, que não houve um só encarcerado, preso, como está, no momento, o atual Governador. Eu tenho, assim, uma grande pena – qual é a palavra certa? –, uma grande, não digo desilusão porque eu nem conhecia o político que está lá preso, nem desesperança porque, antes dele, tiveram outros bons administradores.

Mas, veja, nós tivemos no Rio de Janeiro, quase todos os prefeitos da cidade do Rio de Janeiro não eram cariocas. Isso que é interessante, não eram cariocas! Mas como a sede funcionava lá, os Presidentes sucessivos da República estavam lá desde a Proclamação da República, eles eram chamados.

Veja V. Ex<sup>a</sup> o seguinte, vou citar um nome que todo mundo conhece: quem é que não conhece a rua Barata Ribeiro em Copacabana? Todo mundo. Pois foi o primeiro prefeito do Distrito Federal, nascido em Salvador. Foi reverenciado o prefeito.

Quem é que não conheceu e não conhece a rua Henrique Valadares? Garanto que o Mozarildo Cavalcanti conhece, porque é médico. Fica ali perto da Praça da Cruz Vermelha – rua Henrique Valadares; segundo prefeito do Rio de Janeiro, também lá da Bahia. Aliás, Senador Mozarildo, corrijo-me, veio do Piauí.

Terceiro prefeito: Furquim de Almeida, de Vassouras – ainda não havia tido a fusão dos dois Estados.

Pereira Passos, da cidade de Piraí, no interior do Estado.

Serzedelo Correia – quem não passou por aquela Praça de Copacabana? – veio de Belém do Pará o Serzedelo Correia.

Bento Ribeiro – meu Deus, tem uma grande Estação, um bairro inteiro com esse nome de Bento Ribeiro – Prefeito do Rio de Janeiro.

Rivadavia da Cunha Correia. Esse veio do Rio Grande do Sul.

Antônio Sodré, de Maricá.

Amaro Cavalcanti – meu Deus do Céu, quem é que não conhece Amaro Cavalcanti? Sabe V. Ex<sup>a</sup> onde ele nasceu? É pena que a Senadora Rosalba Ciarlini não esteja aqui. Ele nasceu em Caicó e veio a ser Prefeito do Rio de Janeiro. Amaro Cavalcanti. Chegou a ser Ministro do Supremo Tribunal Federal. Amaro Cavalcanti, grande Jurista.

Peregrino Júnior que, se não me engano, foi médico.

Paulo de Frontin – quem é que não conhece?

São todos nomes de cidade do Rio de Janeiro porque fizeram muita coisa lá. Nunca estiveram encarcerados lá. Nunca. Foi por isto que mereceram esta homenagem de terem logradouros públicos com os seus nomes.

Carlos Sampaio – esse nasceu em Paris, meu caro Senador Cristovam Buarque – foi político e engenheiro brasileiro.

Foi diretor do porto do Pará, da estrada de ferro Madeira-Mamoré e hoje é nome de logradouro importante no Rio de Janeiro.

E Prado Júnior? Veio de São Paulo. Aquela rua que sai do túnel e vai até a avenida Atlântica, Avenida Prado Júnior, tem o nome dele. Se ele tivesse sido preso, encarcerado, não estaria lá o nome dele.

Adolfo Bergamini foi interventor no Distrito Federal. Esse tem uma estátua na praça do Monroe, onde foi o Palácio Monroe.

Augusto do Amaral Peixoto. O seu irmão foi Senador aqui em Brasília; o seu irmão era o Ernani do Amaral Peixoto.

Henrique Dodsworth foi um famoso prefeito, engenheiro altamente competente, todo mundo sabe disso.

Philadelpho de Azevedo, um grande jurista.

Hildebrando Góis foi um engenheiro especializado em poços e canais, da Bahia.

Ângelo Mendes de Moraes. Quem não se lembra desse famoso prefeito que construiu o estádio do Maracanã? Ângelo Mendes de Moraes. E nunca foi preso por isso.

Nunca. José Carlos Vidal, engenheiro do Rio de Janeiro, Prefeito de 24 de abril a dezembro de 52; Alim Pedro, a mesma coisa; Sá Lessa, mineiro de Minas Gerais; Negrão de Lima nasceu em São João Nepomuceno, pessoa de confiança de Juscelino; e Sá Freire Alvim, a mesma coisa, pessoa de confiança de Juscelino. Foi o último Prefeito da Capital Federal Sá Freire Alvim, porque eis que surge a Guanabara com seus três excelentes homens públicos. Nenhum deles ficou preso, e se faz uma grande injustiça com eles hoje, porque não existe nome de Carlos Lacerda, praticamente, em nenhum logradouro público impor-

tante. Não existe nome do Governador da Guanabara Negrão de Lima, que foi o segundo. E nem existe nome em logradouro importante de Antônio de Pádua Chagas Freitas, que fundou o jornal *A Notícia*, que criou o jornal *O Dia*, que foi político sempre: foi Deputado Federal várias vezes, o mais votado no Rio de Janeiro, representou o Rio de Janeiro aqui, nesta Casa, como Deputado Federal, no outro prédio.

Então, citando esses nomes todos é que eu vejo, Presidente, a oportunidade de mudar a estrutura, a filosofia, os métodos, mudar para melhorar. Estou dando um exemplo de como homens probos, que lidaram com fortunas – lidaram com fortunas na cidade do Rio de Janeiro –, e ninguém foi preso. Podem ter sido criticados, como todo o mundo é criticado. Todo homem público é criticado.

Entre a gente ser criticado e ser preso, indiciado, responder processo, a diferença é muito grande.

Então, por achar que Brasília não merece isso... É uma cidade bonita, maravilhosa, bem organizada, bem planejada. Houve gênios colaborando para que ela existisse. Diariamente nós encontramos aqui dezenas, centenas e às vezes milhares de pessoas do estrangeiro que vêm observar as belezas de Brasília. Aí vem a pergunta: “Quem é o Governador? Onde está o Governador?” “Está preso.” “Ah, está preso?” “Está preso.” “Posso fazer uma visitinha a ele?” “Não, não se pode fazer uma visitinha.”

Então, é por isso que estou hoje nesta tribuna relembro políticos sérios do Rio de Janeiro.

Lá era capital, veio para cá. Se tivessem feito um plebiscito, provavelmente não viria. Desejamos que haja uma mudança, mas não é mudança no eleitorado. O eleitorado é o que menos culpa tem nisso. É aquilo pelo que se bate sempre o nosso ex-Governador: a educação. Mas desta vez, eu falo da educação política, a “desnecessidade” de ser rico.

Um sábio que conheci que dizia o seguinte: “Quem não for bonito aos 20, quem não for forte aos 30, quem não for rico aos 40 e quem não for sábio aos 50 não vai ser nem bonito, nem forte, nem rico e nem sábio.” Esses são princípios interessantes, talvez meio sonhadores, mas que a gente precisa ter sempre na cabeça. Não tem sentido a gente ver um senhor, um cidadão, já de cabelos brancos ou sem cabelo nenhum, nas grades.

Presidente, o assunto é vasto. Não quero espezinhar ninguém que esteja em uma situação difícil. Sou homem de enfrentamentos mesmo – já provei isso nesta Casa mesmo – e lamento profundamente o que está acontecendo às vésperas de celebrarmos 50 anos da transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília.

Deixo aqui minha tristeza. Deixo aqui uma lágrima de tristeza, Presidente, por esse fato. Depois de citar esses nomes todos, que são inesquecíveis, não poder comemorar com ardor, civismo e alegria esta data que deveria ser magnífica, 50 anos de Brasília?

V. Ex<sup>a</sup> me pediu um aparte, Senador Cristovam Buarque?

**O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF)** – Senador Duque, eu não posso negar que tenho inveja de vê-lo lendo uma lista tão ampla de Prefeitos da sua cidade, podendo dizer que nenhum deles foi preso. Na verdade, muitos outros Senadores poderiam fazer leituras iguais das suas cidades. No Distrito Federal, a gente não poderia dizer isso; ou eu poderia, como pernambucano que sou, dizer que tenho orgulho de ter tido um Governador preso, chamado Miguel Arraes, pela resistência firme ao regime militar que se instalava naquela época. De fato, o seu discurso tem muita consistência. E, como brasileiro, neste momento, não posso negar o constrangimento que sinto ao ouvir um discurso como o seu, não por culpa sua, não. Por culpa nossa, da cidade inteira. Entretanto, eu quero dizer que, com olhar de esperança, eu me vejo quando Brasília tiver a idade do Rio de Janeiro, ou seja, aí pelo ano 2.480, talvez. Aí, nós podemos um dia aqui, algum Senador, lembrar do seu discurso, deste momento, e dizer: “Na história do Distrito Federal, houve, sim, um momento, no começo de sua história, em que tivemos problemas: em que o Governador foi preso, em que o Vice-Governador renunciou, em que o seu substituto está ainda numa posição insegura, apesar da legalidade de ele estar na sucessão; em que corremos o risco da intervenção”. Mas a gente poderia dizer, daqui a 430 anos ou 420 anos, quando estaremos com a idade do Rio de Janeiro, que, nesta fase da história do Distrito Federal, quando completamos 50 anos, nós fomos capazes de aprender as lições e inventarmos uma forma diferente de administrar a cidade, de fazer política que sirva de exemplo para o Brasil inteiro. E que, até o Rio de Janeiro, quando tiver aí quase que mil anos, o Rio de Janeiro possa dizer que consolidou, ainda mais, as suas instituições graças ao exemplo de Brasília. É constrangedora essa situação que a gente vive, mas realmente vergonhoso e triste será o dia em que a gente for visto como quem não aprendeu a lição. Isso é o que eu temo mais. Muito mais do que a tragédia que nós vivemos hoje, eu temo que, daqui a alguns anos, digam que nós não aprendemos a lição e que o processo continuou igual. Se aprendermos a lição e se inventarmos aqui coisas, como já inventamos – Bolsa Escola, faixa de pedestre, tantas outras coisas que servem hoje ao Brasil inteiro... Se nós formos capazes de aprender a lição e reformar a maneira de fazer política

no DF, poderemos servir de exemplo ao Brasil, porque as outras cidades também têm seus problemas, embora nenhum da gravidade que o Distrito Federal vem apresentando. E se fizermos, vamos lembrar do seu discurso, que foi uma maneira bonita de homenagear o Rio de Janeiro e, ao mesmo tempo, de uma forma muito simpática, cobrar que nós, do Distrito Federal, encontremos um novo rumo. Eu agradeço o seu discurso. Lamento não poder fazê-lo, até porque Brasília é uma cidade muito nova. Mas me comprometo, com a energia que eu ainda tiver daqui para frente, a lutar para transformar a crise em esperança, a tragédia em alternativa e ajudar Brasília a sair da vergonha para uma nova chance.

**O SR. PAULO DUQUE (PMDB – RJ)** – Eu agradeço o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Cristovam Buarque. Talvez uma nova coroa de louros caia sobre a cabeça de V. Ex<sup>a</sup> nesta crise, em que os esquemas estavam sendo todos preparados em Brasília, estão sendo preparados no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Minas – das eleições. Torço por isso até. Quem sabe? V. Ex<sup>a</sup>, com sua experiência, sua cultura humanista, os seus propósitos sadios, bem brasileiros, quem sabe? Agora, não posso, Presidente, deixar de derramar uma lágrima por isso tudo a que eu estou assistindo. Ontem, esteve aqui em visita, a meu convite, um jovem estudante. Ficou extasiado com Brasília: “Mas não é possível, vocês... A pessoa quer atravessar a rua, e os carros param! Isso é prova de um nível educacional de tal ordem... Nunca vi isso em capital nenhuma, de nenhum país, ou da minha cidade”. Ele ficou extasiado com esta prova de educação: a pessoa estende o braço, e os carros param. Não sei quem inventou isso. Não sei se foi V. Ex<sup>a</sup>. Não sei quem foi, honestamente. Genial! Uma cidade desta, com esse grau de desenvolvimento, com esse povo maravilhoso que estou vendo aqui... Um jovem de dezoito anos, o jovem Bernad, saiu daqui encantado depois dos três dias que passou aqui estudando a cidade. É em nome disso tudo, dessa mocidade que vem por aí, que está vindo por aí, que eu fiz este discurso. Foi uma forma também de homenagear a minha cidade, é verdade. É verdade, porque os políticos de lá eram sempre colocados à margem, traziam os políticos sempre de fora. O Rio de Janeiro não teve um só Presidente da República, nenhum. Vou fazer um pronunciamento aqui sobre isto, Presidente: o Rio de Janeiro, o Estado do Rio de Janeiro, a cidade do Rio de Janeiro nunca teve um Presidente da República. Eu não conto o regime militar, mas, mesmo assim, leva vantagem o Rio Grande do Sul – Médiçi, Geisel etc. e tal –; Castelo, no Ceará. Eu não estou contando essa gente, eu estou contando só os Presidentes. Quase que tivemos um grande

Presidente, mas, infelizmente, não deu para Carlos Lacerda. Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores que me deram atenção nesta tarde maravilhosa, eu quero me despedir desta tribuna, hoje presidida por um jovem... De Roraima? Do Acre? De Belém?

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Tocantins. (*Fora do microfone.*)

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Tocantins! Tocantins! Mato Grosso do Sul e Tocantins! Foi uma grande evolução terem permitido que se criasse Tocantins, que se criasse o Mato do Sul. Valeu, valeu ser presidido por V. Ex<sup>a</sup>, valeu ter a companhia aqui do Mozarildo, lá de cima.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Do extremo norte, Monte Caburaí. (*Fora do microfone.*)

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Monte capoeira?

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Caburaí.

**O SR. PAULO DUQUE** (PMDB – RJ) – Caburaí.

Valeu ter V. Ex<sup>a</sup>, pernambucano, pernambucano, mas radicado em Brasília, fazendo política aqui – foi um grande Governador.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Sobre a mesa, comunicação que passo a ler.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tendo sido aprovado na sessão do dia 24 de fevereiro o Requerimento nº 38, de 2010, que cria Comissão para representar o Senado na posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, e também para participar do Seminário sobre a Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, a realizar-se na cidade de Montevideu, Uruguai, e, tendo sido designado pelo Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência desta Casa, para desempenhar a referida Representação, comunico a essa Presidência o meu afastamento dos trabalhos desta Casa, no período de 28 de fevereiro a 2 de março, quando estarei participando desta relevante missão.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010. – Senador **Inácio Arruda**.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 38, de 2010.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2010

**Altera o artigo nº 163 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a prioridade regimental na elaboração da Ordem do Dia.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 163 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 163. As matérias serão incluídas na Ordem do Dia, a juízo do Presidente, segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte sequência:

I – medida provisória, a partir do 46º dia de sua vigência (Const., art. 64, § 6º);

II – matéria urgente de iniciativa do Presidente da República, com prazo de tramitação esgotado (Const., art. 64, § 6º)

III – projetos que visam regulamentar, quer por lei complementar, quer por lei ordinária, dispositivos constitucionais pendentes de regulamentação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Em pronunciamento que tive a oportunidade de fazer na semana passada, abordei a grave situação que vive o País sob o ponto de vista jurídico, pela circunstância de passadas mais de duas décadas da promulgação do texto constitucional em vigor, estarmos pendentes da regulamentação de nada menos de 142 de seus dispositivos, 64 dos quais aguardavam a apreciação, pelo Congresso, de proposições que objetivavam suprir essa lacuna.

Pendente de decisão da Câmara dos Deputados, tramitavam naquela Casa projetos que dizem respeito a nada menos de:

12 dispositivos do Título I – Dos Direitos e Garantias Fundamentais;

11 disposições do Título II – Da Organização do Estado;

4 dispositivos do Sobre o Título III – Da Organização dos Poderes;

4 relativos a disposições do Título IV – Da Defesa do Estado e das Instituições democráticas;

8 dispositivos do Título V – Da Tributação e do Orçamento;

7 prescrições do Título VI – Da Ordem Econômica e Financeira;



14 disposições do Título VII – Da Ordem Social;  
1 dispositivo das Disposições Constitucionais.

Trata-se de dados constantes da página da Câmara na internet, levantados em 2008.

De acordo ainda com o **site** da Câmara dos Deputados, dos 142 dispositivos não regulamentados, 64 contavam com propostas de regulamentação naquela Casa do Congresso e nada menos de 78 não contavam com nenhuma proposta tramitando naquela Casa.

A Constituinte, atuando paralelamente à Legislação ordinária, foi capaz de concluir o desafio que lhe delegou a Nação, em nove meses. As legislaturas seguintes, em 20 anos, não lograram concluir a tarefa que lhe competia de dar consequência à parte que lhe cabe regulamentado o texto constitucional através da legislação infraconstitucional. Este projeto não resolve o problema, mas busca contribuir para tanto, dando prioridade regimental à tramitação das proposições com esse fim que venham a ser submetidas à apreciação do Senado.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010. – **Geraldo Mesquita Júnior**, Senador – PMDB/AC.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – A Presidência comunica ao Plenário a abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Mesa, para recebimento de emendas ao **Projeto de Resolução nº 3, de 2010**, que acaba de ser lido, nos termos do art. 235, II, “a”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 126, DE 2010**

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2008, de autoria do Senador Casagrande, por versarem sobre matéria análoga associadas à oferta dos serviços públicos de saneamento básico.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2010. – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 6/10-GLPSDB

Brasília, 25 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sérgio Guerra para integrar como titular a Comissão de Ciência e Tecnologia, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

Ofício nº 7/10-GLPSDB

Brasília, 25 de fevereiro de 2010

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Sérgio Guerra para integrar como titular a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em substituição ao Senador Papaléo Paes, que passará a integrar a Comissão como suplente.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os investimentos na indústria de reciclagem de lixo não se mostram ainda suficientes para dar mínima conta da dimensão do problema em território nacional. Matéria publicada no **Estado de S. Paulo** demonstra que, com a eclosão da crise financeira em 2008, a situação se agravou ainda mais, comprometendo metas, mesmo que modestas, de monitoramento da acumulação de lixo pelo País. Contra tal descalabro, aproveito a ocasião para reforçar apelo ao Governo Federal e ao empresariado, no sentido de retomar investimentos no setor de reciclagem.

Mais precisamente, segundo o jornal, o desaquecimento na economia derrubou em até 70% o preço de muitas sucatas e materiais recicláveis, reduzindo drasticamente a renda de catadores e trabalhadores de cooperativas de reciclagem. A recessão generalizada desacelerou o ritmo produtivo das siderúrgicas e

das indústrias de papel e celulose, afetando o ciclo de reaproveitamento dos recursos já consumidos.

Para a diretora de projetos do Instituto de Projetos e Pesquisas Sócio Ambientais (Ipesa), Luciana Lopes, trata-se de um problema social de grave repercussão no processo de erradicação da pobreza. Afinal de contas, são trabalhadores muito desprotegidos, para cuja melhoria das condições mínimas de trabalho as cooperativas haviam muito se empenhado nos últimos anos. Catadores de rua e moradores de lixões compõem o grupo social mais atingido pela catastrófica contração de demanda.

A rotina de trabalho do operador de lixo reciclável é muito sistemática. Posicionado ante a grande esteira do galpão, cabe-lhe receber a coleta seletiva para separar e vender as diversas categorias de recicláveis. Papel, plástico colorido, plástico branco, garrafas *pet*, latas e outros materiais são submetidos a uma austera triagem, de cuja atribuição os trabalhadores dos lixões não se alienam. Em seguida, após o repasse da sucata às indústrias interessadas, o lucro é rateado entre os cooperados, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas.

Para se ter idéia do negócio, basta verificar a experiência vivida em São Paulo. Em 2008, a renda média mensal de cada cooperado chegou à façanha de mil e quinhentos reais, num ciclo de oito horas de trabalho ao dia. Pelo menos, foi isso que se deu em Barueri, no auge da retomada do crescimento econômico brasileiro. Pois é, de tão impactante a crise recente, o mesmo cooperado não consegue, hoje, sequer arrecadar 600 reais por mês!

Mais do que a ruína de um projeto econômico claramente formatado para prosperar em sociedades emergentes, a falência das cooperativas significa inevitavelmente a falência de um projeto de revitalização social. No fundo, projetos de reciclagem implicam a inclusão de uma vasta população de miseráveis brasileiros, cuja marginalidade parecia predestinada, por força da inércia política, a perdurar eternamente. Trata-se, antes de tudo, de uma comunidade que vislumbra no trabalho de reciclagem a perspectiva de um retorno à sociedade civil.

Vale registrar que a popularização dos catadores de latinhas decorreu graças à inserção dessa função em todos os ambientes urbanos do País, em busca de retorno financeiro fácil, líquido e certo. Na visão dos ambientalistas, foram os catadores que tornaram o Brasil um dos líderes mundiais na reciclagem do alumínio.

Embora a retração econômica global também tenha afetado o setor de plásticos, as pesquisas indicam que o impacto foi menor neste setor. Para explicar o fenômeno, especialistas argumentam que a

pulverização do mercado de plástico tende a suavizar os efeitos recessivos da crise. Mais detalhadamente, explicam que, em função do alto número de pequenos compradores, conquistaram os catadores e as cooperativas maior poder de barganha na hora de negociar as vendas.

Em compensação, o setor de papel tem atravessado uma de suas mais agudas crises. Não por acaso, os diferentes tipos de papel foram os produtos que tiveram as maiores quedas de preços desde o final de 2008. Ao contrário do setor de plásticos, o comércio de papel para reciclagem está concentrado nas mãos de algumas poucas empresas, às quais se reserva o poder oligopolista de reduzir os preços quando bem lhes convier.

Sr. Presidente, diante de uma cadeia produtiva tão bem desenhada, econômica e socialmente, é desalentador tomar conhecimento de seu brusco desmoronamento. Por isso mesmo, à sociedade, não lhe resta outra alternativa senão cobrar das autoridades investimentos pesados na indústria da reciclagem de lixo, compensando provisoriamente a retração sazonal dos potenciais compradores do material sucateado.

Com isso em mente, não seria surpresa conferir investidas mais incisivas do Governo e da iniciativa privada no uso de lixo doméstico para a geração de energia. Ao longo das discussões sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos nos últimos meses, empresários e autoridades governamentais não divergiram sobre as reais perspectivas de o Brasil vir a produzir energia “sucateada” a partir de 2010.

E tudo se resume a uma fórmula muito simples. Seguindo de perto uma tecnologia importada dos países centrais, a utilização do lixo e do poder calorífico das sacolas plásticas já configura proposta bem viável no cardápio energético da Petrobras e das petroquímicas Braskem e Quattor. Na verdade, o tema é tratado como o futuro da cadeia do plástico diante do apelo socioambiental embutido na proposta de geração energética a partir de fontes mais limpas, ou recicláveis.

Nessa nova ordem ecológica, a construção de usinas abastecidas por lixo doméstico carrega um potencial muito significativo na colocação de um ponto final na polêmica sobre os efeitos deletérios da sacola de plástico para o meio ambiente. De vilã, a sacola virou fonte de vida. Na realidade, de acordo com estudos recentes, uma cidade de 180 mil habitantes gera um volume de lixo capaz de produzir energia para cerca de 56 mil habitantes. Em países onde o sistema de reciclagem do plástico está mais avançado, é possível que 30% do plástico gerado seja reaproveitado em iniciativas de reciclagem mecânica.

Todavia, cabe ressaltar que, por detrás de um projeto tão ecologicamente correto, paira o problema dos altos custos. Segundo estimativas de especialistas, uma usina com capacidade para abastecer um milhão de pessoas demandaria investimentos de aproximadamente 250 milhões de dólares. De mais a mais, há quem advogue que o custo de exploração do plástico como energia não teria muito valor competitivo quando comparado com outras fontes naturais, como, por exemplo, o óleo diesel.

Mesmo assim, cumpre esclarecer que o ânimo dos empresários é muito entusiástico à idéia das usinas. Prova disso é que a Plastivida, empresa do setor, assinou, há bem pouco, um acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza e Resíduos Especiais (Abrelpe) para promover a reciclagem energética dos resíduos sólidos no Brasil. Em São Paulo, o Governo Estadual já anunciou ao empresariado da Fiesp que vai investir doravante, pesadamente, na instalação de usinas de reciclagem, seguindo tendência mundial, que já computa o funcionamento de 850 unidades em todo o planeta.

Sr. Presidente, descortina-se, diante do exposto, a relevância social e econômica da indústria de reciclagem de lixo no Brasil. Nas grandes cidades, não se pode mais relegar ao segundo plano alternativas minimamente viáveis para a reutilização de plásticos, papéis, latinhas e outros detritos, descomprimindo a acumulação montanhosa de lixo. Numa escala mais governamental de análise, deve-se frisar que o investimento em reciclagem pode fomentar geração de empregos em ambientes socialmente mais carentes. Indiretamente, exerce influência expressiva no descongestionamento de lixo nas redes de águas pluviais, facilitando o fluxo de saneamento e esgoto.

Do ponto de vista da conscientização social, tudo indica que o apoio à política de reciclagem de lixo não

esbarra em qualquer restrição por parte da população. O povo brasileiro dá mostras de que acompanha com interesse o debate em torno da sustentabilidade econômica via políticas de desenvolvimento ambientalmente fundamentadas. Nesse contexto, não hesita em valorizar os serviços de recolhimento e reciclagem do lixo, para a execução dos quais começa a exigir do Governo Federal e das autoridades locais maior comprometimento com o projeto de reciclagem como política prioritária de saúde pública.

Enfim, Sr. Presidente, à guisa de conclusão, gostaríamos de apelar às autoridades competentes por atenção redobrada junto ao setor de reciclagem do País, de modo a amenizar as mazelas herdadas pela recente crise financeira mundial. Em que pesem sinais nítidos de que o Brasil já pode comemorar sua saída da recessão, há ainda setores da economia que levarão certo tempo para restaurar o ritmo anterior de produção. Em suma, devemos aproveitar o momento para não somente incentivar a retomada de fôlego da indústria de reciclagem, como também incentivar investimento pesado nas usinas de energia a partir da exploração do lixo plastificado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Sadi Cassol. Bloco/PT – TO) – Após o pronunciamento do ilustre Senador Paulo Duque, não temos mais nenhum Senador inscrito na sessão de hoje. A Presidência, portanto, encerra a sessão do dia 25 de fevereiro de 2010 às 17 horas e 46 minutos.

Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 46 minutos.)*

## Ata da 18ª Sessão não Deliberativa em 26 de fevereiro de 2010

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

*Presidência da Sra. Serys Slhessarenko e dos Srs. Adelmir Santana,  
Mozarildo Cavalcanti e Cristovam Buarque.*

*(Inicia-se a Sessão às 9 horas e 23 minutos,  
e encerra-se às 11 horas e 51 minutos)*

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Mensagem do Presidente da República que passo a ler.

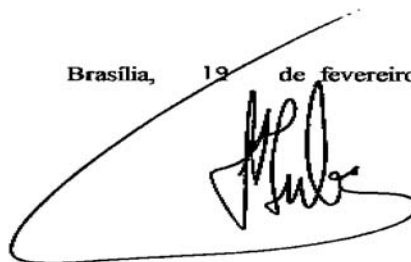
É lida a seguinte:

### **MENSAGEM Nº 62 DE 2010 (nº 59/2010, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Informo a Vossas Excelências que me ausentarei do País no dia 1º de março de 2010, em viagem oficial ao Uruguai.

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.



Aviso nº 74 - C. Civil.

Em 19 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador HERÁCLITO FORTES  
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Viagem presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica que se ausentará do País no dia 1º de março de 2010, em viagem oficial ao Uruguai.

Atenciosamente,



**DILMA ROUSSEFF**  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

**A SRª PRESIDENTE** (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A mensagem que acaba de ser lida será juntada ao processado da Mensagem nº 58, de 2010 e vai à publicação.

Convido o Senador Mozarildo Cavalcanti para que assuma a Presidência, uma vez que sou a primeira inscrita.

*A Sra. Serys Slhessarenko, 2ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko, do PT do Mato Grosso.

**A SRª SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Senador Mozarildo.

Senhoras e senhores que nos veem, que nos ouvem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, ocupo o espaço da nossa tribuna para falar do meu Mato Grosso, em especial da nossa Cuiabá. Ontem mesmo, fiz uma fala sobre a conquista do voto feminino, que completei 78 anos no dia 24 deste nosso fevereiro.

Hoje, quero falar mais um pouco das questões sociais que estão se realizando em Mato Grosso, da infraestrutura que está sendo construída no nosso Estado. A nossa Ministra Dilma Rousseff esteve em Cuiabá no dia 23 deste mês, terça-feira, e, mais uma vez, veio mostrar quantas questões estão sendo viabilizadas. Estão sendo buscadas superações de vários problemas, em termos de obras, de saneamento, de habitação e outras mais para a maioria das cidades do meu Mato Grosso. Para nossa capital Cuiabá, para nossa Várzea Grande, para nossa querida Rondonópolis, que é chamada de Rainha do Algodão, para a próspera cidade de Sinop, foram viabilizadas obras de saneamento.

Não tem muito tempo que lá estiveram a Ministra Dilma e o Presidente Lula lançando essas obras no valor de aproximadamente R\$400 milhões. É claro, todos nós sabemos, que o saneamento básico é importantíssimo para a saúde de nossa população.

Mas, como eu disse, no dia 23, mais uma vez, Mato Grosso recebeu de braços abertos a nossa Ministra Dilma Rousseff, que foi, juntamente com o Governador Blairo Maggi, assinar quatro convênios, no valor de R\$50 milhões, do programa de habitação do Governo Federal, “Minha Casa, Minha Vida”, para a construção de 1.287 imóveis residenciais na nossa cidade de Cáceres, na nossa Tangará da Serra, Várzea Grande e Sorriso – para esses quatro Municípios.

Nossa Ministra também inaugurou 680 casas em Várzea Grande, levando conforto e segurança às famí-

lias dos dois residenciais Júlio Domingos de Campos, o I e o II. Lá estavam os filhos do Sr. Júlio Domingos de Campos, a Márcia, muito emocionada, e o ex-Senador Júlio Campos. Não pôde estar presente o atual Senador Jayme Campos. Todos eles, filhos do “Seo Fiote”, o Sr. Júlio Domingos de Campos, que deu nome a esses dois conjuntos residenciais, tanto o I quanto o II.

Lá em Mato Grosso, senhores e senhoras, a expectativa grande, hoje, é que a Ferrovia Vicente Vuolo chegue a Cuiabá. O Vereador Vuolo, realmente dinâmico e atuante, é Presidente do Fórum Pró-Ferrovia e, como seu pai, não descansou enquanto não conseguiu ver o deslanchar dessa ferrovia. Seu filho segue no mesmo rumo, buscando que ela se expanda. A Ministra recebeu desse fórum Pró-Ferrovia o pedido de inclusão do trecho da Ferronorte entre Rondonópolis e Cuiabá na segunda edição do Programa de Aceleração do Crescimento, o chamado PAC II, que deve ser lançado em março próximo.

Essa iniciativa é fundamental, pois garantirá que os trilhos avancem, efetivamente, de Rondonópolis e cheguem a Cuiabá. Estarei acompanhando aqui em Brasília para que essa inclusão efetivamente ocorra.

Lembro, senhoras e senhores, que, por conta da atuação firme da Ministra Dilma, as obras estão avançadas com a construção de, aproximadamente, 690 metros de trilho por dia rumo ao Município de Itiquira, que fica a 357 quilômetros de Cuiabá e onde será construído um terminal com capacidade de armazenamento de grãos e madeiras. E aí a luta do Sr. Prefeito de Itiquira também é grandiosa.

As obras cujos trilhos estavam estacionados na cidade de Alto Araguaia foram retomadas no dia 21 de julho passado, após a concessão de licença ambiental por parte do Ibama.

A primeira etapa compreende a construção de 205 quilômetros entre os quilômetros 501 e 706, chegando a Rondonópolis, com o valor estimado em R\$700 milhões. Logo após a chegada dos trilhos em Rondonópolis, será iniciada a etapa que chegará a Cuiabá, num trecho de 210 quilômetros; e por isso se tornou imprescindível sua inclusão no PAC II.

Em Mato Grosso, e penso que em todo o Brasil, por causa das inúmeras obras em todos os setores, engenheiros, arquitetos, agrônomos estão sendo disputadíssimos e seus salários aumentaram sensivelmente.

Aqui eu gostaria de anunciar, senhoras e senhores, que no dia de ontem eu estive na inauguração da sede nacional do Confea, conselho dos engenheiros, do qual é presidente nacional o Sr. Marcos Túlio. Parabéns ao Marcos Túlio e ao Tarciso Bassan, querido compa-

neiro, presidente do Crea de Mato Grosso. Lá tinha muita gente, realmente todos bastante mobilizados.

Outras atividades também estão sendo impulsionadas, sopradas pelos bons ventos de nossa economia. Sim, os investimentos em Mato Grosso e em todo o Brasil não param. É com muita alegria, senhoras e senhores – atenciam mato-grossenses – que informo que, no dia 15 de março, nosso Governo fará audiência pública na cidade de Lucas do Rio Verde, à beira da BR-163, para tratar do traçado da ferrovia de integração Centro-Oeste, que terá investimentos de R\$6,4 bilhões, projeto que também será discutido em vários Municípios de Rondônia e Goiás.

Nosso País, que por muitos anos relegou a segundo plano as ferrovias, agora retoma com força esse fundamental meio de transporte. Parabênzimo, com entusiasmo, o Diretor-Geral do Dnit, o grande mato-grossense Luiz Antonio Pagot, e toda a sua equipe. Nosso governo precisava deste brasileiro obstinado por um Brasil melhor e mais competitivo.

Essa notícia é fantástica e colocará Mato Grosso, Rondônia e Goiás como Estados verdadeiramente competitivos. A construção de 1.602 quilômetros de ferrovia entre Uruaçu/GO e Vilhena/RO, passando por Mato Grosso, na região de Lucas, é uma das metas do Governo Federal para os próximos quatro anos. Trata-se, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, da ferrovia de integração Centro-Oeste – e esta é uma grande notícia para Mato Grosso, para Goiás e para Rondônia –, cujo projeto é elaborado com recursos do PAC, Programa de Aceleração do Crescimento, pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias, empresa pública vinculada ao Ministério dos Transportes e sob o comando da nossa grande Ministra Dilma Rousseff.

Recordo que eu, o Senador Jayme Campos, o saudoso Senador Jonas Pinheiro e também o Senador Gilberto Goellner tratamos da ferrovia Norte-Sul em várias audiências públicas, em vários locais, inclusive na Comissão de Transportes do Senado Federal, que apontava justamente para a ligação ferroviária a partir de Lucas do Rio Verde e Sinop.

Agora vemos essa importante realização sair do papel. Vejam, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, nós, que defendíamos ardorosamente a ligação de nosso Estado de Mato Grosso por ferrovias, somos premiados com essa espetacular notícia em direção exatamente do que defendemos em audiências aqui nesta Casa.

O trecho, como defendíamos, terá entroncamento com a ferrovia Norte-Sul na cidade de Uruaçu/GO, cruzará o Estado de Mato Grosso no sentido leste/oeste e chegará até Vilhena/RO. A ferrovia de integração Centro-Oeste é a primeira parte de um projeto gigantesco, a ferrovia Transcontinental (EF-354). No

Plano Nacional de Viação, a EF-354 é planejada com 4.400 quilômetros de extensão. Ela segue de Uruaçu/GO para o leste, passando pelo Distrito Federal, Minas Gerais até o litoral fluminense. Para o oeste, o plano indica um caminho de Vilhena/RO rumo ao Acre até a divisa fronteira com o Peru.

Para nossa redenção, entre Uruaçu/GO e Lucas do Rio Verde/MT, a ferrovia terá a extensão de 1.004 quilômetros. Até o ano de sua conclusão (2014), a previsão é de investir R\$4,1 bilhões. Já para o trecho entre Lucas do Rio Verde/MT e Vilhena/RO, com 598 quilômetros, deve ser investido o total de R\$2,3 bilhões.

Nosso Diretor Geral do DNIT está empolgado e com gás todo para a realização desse empreendimento, ele que é o maior entusiasta da expansão da malha ferroviária brasileira. Por isso, repito suas palavras colocadas em nota técnica do DNIT:

Por se conectar com a Norte-Sul, a ferrovia de integração Centro-Oeste dará novo impulso para o desenvolvimento dos Estados de Mato Grosso, Rondônia e o sul dos Estados do Pará e do Amazonas, principalmente com a produção de grãos, açúcar, álcool e carne. Com a redução dos custos no transporte de cargas, com acesso mais rápido a vários portos, a região deve atrair grandes projetos e investimentos da iniciativa privada e, por conseguinte, gerar empregos, renda e melhoria da qualidade de vida para os habitantes.

Essa é a citação, ao fazer o meu discurso, das palavras do Sr. Luiz Antonio Pagot, Diretor Presidente do DNIT, atualmente.

Eu, que sou mulher e estou Senadora, orgulho-me deste Governo. Orgulho-me do trabalho desta mulher lutadora, que é a Ministra Dilma Rousseff, e digo que essa nova obra só será possível também pelo comando firme do Presidente Lula e pelo trabalho da atual equipe econômica, que eliminou a ameaça de volta da inflação, que reduziu a dívida em relação ao Produto Interno Bruto e, com isso, fez aumentar nossas reservas de US\$38 bilhões para mais de US\$241 bilhões.

Orgulho-me do nosso País, repetindo o que falou Dilma Rousseff lá em Mato Grosso: o mais importante, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é o que mexe com a nossa soberania, com o nosso brio de brasileiros e brasileiras é repetir, incansavelmente, que “deixamos de ser devedores internacionais e passamos à condição de credores. Hoje não pedimos dinheiro emprestado ao FMI.”

Por isso tudo, faço questão de estar, senhoras e senhoras mato-grossenses, no dia 15 de março, às 9 horas, na cidade de Lucas do Rio Verde, e convoco

a população de toda essa região, mais uma vez, para receberem as autoridades, para estarmos juntos deste Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o nosso Lula, para discutirmos, em audiência pública, finalmente, quando e como iniciarão os trabalhos da ferrovia integração Centro-Oeste, que, no primeiro momento, como já disse aqui, integrará Goiás, Mato Grosso e Rondônia, com mais de mil quilômetros. E, posteriormente, chegará a 4.400 quilômetros pelos ramos todos que ela andarás no Brasil, como já falei.

É com muita alegria que convoco todos que possam estar no dia 15, às 9 horas, em Lucas do Rio Verde, sob a liderança do Prefeito, que estará coordenando essa grande mobilização nessa audiência pública.

Tenho ainda algum tempo, Senador Mozarildo, que preside esta sessão, Srs. Senadores aqui presentes, e quero falar rapidamente sobre a questão ambiental de um modo geral, de um modo amplo.

O mundo vem enfrentando grandes desafios climáticos e sociais, que se traduzem em consequências danosas e que produzem resultados inéditos em termos de seu alcance e perenidade.

Hoje, discute-se como resolver esses desafios e a cadeia de problemas globais que deles derivam, sem se saber ao certo por onde começar. Algumas iniciativas apontam para a necessidade de imediata cessação das causas e outras tantas se concentram na busca da mitigação dos efeitos danosos que vêm causando à sociedade e ao planeta.

Então, senhores e senhoras, quais são os reais desafios que estão a cobrar ações imediatas dos governos, da sociedade civil, das casas legislativas ao redor do globo?

Fixando os olhos no horizonte planetário, depa-ramo-nos com algumas certezas assombrosas, desafios presentes na atualidade e efeitos devastadores no futuro. Além das mudanças climáticas, temos que considerar segurança alimentar e energética e a crise financeira mundial de 2008 que parece ainda longe de ser superada por alguns países afetados; outros já superaram, mas vários ainda precisam superá-la.

Apesar da expressiva redução de 50% do desmatamento na Amazônia em 2009, quando comparado a 2008, hoje é inquestionável a área que já foi desmatada ao redor do mundo, principalmente no processo de expansão econômica dos países ditos desenvolvidos.

Além disso, a emissão de poluentes na atmosfera e nas águas, nos lençóis freáticos e em todo o globo potencializa o espectro de destruição da nossa biosfera. As gigantescas florestas na Amazônia, na Canadá e na Rússia atuam como pulmões verdes e já parecem que não estão tão capazes de mitigar a crescente contaminação pelas emissões de CO<sup>2</sup>.

Apesar da contínua expansão industrial e a retórica de que o aquecimento global seria fruto de um fenômeno ambiental cíclico, já é consenso mundial que algo deve ser feito em caráter urgentíssimo para interromper a expansão das emissões de CO<sup>2</sup> e reduzir as concentrações tóxicas de carbono.

Esse é um dos maiores desafios que precisamos superar, interrompendo a degradação e disseminando o conhecimento necessário para recuperar as áreas já afetadas. No Brasil, por exemplo, estamos fazendo nossa parte. Apesar do longo caminho ainda a percorrer, já somos conhecidos como vanguarda na proteção ambiental e na busca do desenvolvimento sustentável a partir de energias limpas e renováveis. Chegamos à conferência global da COP 15, no ano passado, com o compromisso e meta de reduzir o desmatamento em 80% até 2020, em uma contribuição bem maior do que todos os outros países presentes ao fórum, em Copenhague, puderam ou ousaram oferecer.

Apesar das dificuldades de se obter um acordo com a redução das emissões de carbono e a mitigação dos níveis atuais num sistema de compensação, mediante crédito de carbono e financiamento aos países mais pobres, houve uma constatação universal. Os maiores poluidores do planeta não puderam sustentar a retórica falaciosa do aquecimento global como ciclo natural. Hoje, todos admitem que há componente humana. Saímos assim, mais fortalecidos pela postura pró-ativa do Governo Lula, continuamos reafirmando os nossos compromissos, apoiados na redução das emissões de CO<sup>2</sup> e eliminação do desmatamento, além do constante aperfeiçoamento de nossa matriz energética, isso tudo acrescido no enfoque do desenvolvimento sustentável e na segurança alimentar.

Na área da segurança energética, o Brasil já se destaca na busca de tecnologias limpas para exploração de petróleo na camada do pré-sal, além do sucesso, mundialmente reconhecido, no uso de combustíveis renováveis, que representa uma importante parcela de toda energia consumida no Brasil.

Temos aqui, senhoras e senhores, muita coisa a ser dita a esse respeito, mas pediria que fosse feito o registro integral de nossa fala a esse respeito.

Dizemos, para finalizar, que temos certeza que, enquanto outros países têm dificuldades, por causa de suas economias, em fazer essa redução da emissão de CO<sup>2</sup> na atmosfera, a economia do Brasil vem procurando fazer isso com competência. É difícil, sim, sabemos, mas é possível. E para que haja sucesso nessa empreitada, temos que garantir avanços socioeconômicos e inclusão social, o que se verificou no Governo do Presidente Lula, sem ceder um milímetro a políticas que colocam em risco a proteção do nos-

so meio ambiente, pois temos, sim, responsabilidade com o meio ambiente. Está em nossas mãos o ônus de produzir de maneira sustentável a vida cada vez melhor para a nossa sociedade sem comprometer nossos biomas, rios e mares.

Aproveito a presença aqui do Senador Cristovam Buarque, esse eterno batalhador da educação brasileira que a gente nunca vai esquecer. Seu nome vai ficar na história para sempre, Senador, porque é o batalhador da educação, é o Senador da educação, é o homem da educação, é o cara da educação neste País. Eu diria que o uso correto das ferramentas de que dispomos associado à fiscalização pode fazer do nosso País um lugar cada vez melhor, firme no combate a essas causas das mudanças climáticas e comprometido com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social. Mas a educação é o fundamental. Não adianta fiscalização, não adianta discursos, não adianta uma série de coisas, se nós não tivermos realmente a educação para valer em todos os setores, especialmente na questão ambiental. Eu tenho convicção disso, Senador Cristovam Buarque, a quem concedo um aparte.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senadora, em primeiro lugar, muito obrigado pelas palavras, muito carinhosas, elogiosas; segundo, eu já tinha pensado em fazer um aparte para lembrar que é um momento muito oportuno, daqui a dois anos, para nós trabalharmos a junção entre educação e meio ambiente. Em 2012 haverá, no Rio de Janeiro, a reunião Rio+20, e a senhora já tem falado até sobre isso. Quando houve, em 1992, a reunião famosa, o Presidente era o Bush, o velho, agora é Obama. Naquele momento, o mundo estava na euforia do neoliberalismo, hoje está na ressaca da crise de 2008. A crise ambiental, naquele momento, era apenas um vislumbre de alguns chamados “gente grilo”, hoje é uma realidade na cabeça de todo mundo. Então, estamos num momento muito oportuno para essa reunião do Rio+20. E eu gostaria de ver o Governo brasileiro o mais envolvido possível e esta Casa aqui se envolver também para que tenhamos uma proposta, que levemos para 2012, no Rio de Janeiro, dizendo: olhe aqui o caminho. E este caminho para reorientar a humanidade, não tenha dúvida, é o equilíbrio ecológico, para garantir igualdade de oportunidades entre gerações e educação para garantir igualdade de oportunidades entre classes.

**A SRª SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Cristovam Buarque. E solicito que a fala do Senador seja anexada ao nosso discurso.

Obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRª SENADORA SERYS SLHESSARENKO.**

**A SRª SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o mundo vem enfrentando grandes desafios climáticos e sociais que se traduzem em consequências danosas e que produzem resultados inéditos em termos de seu alcance e perenidade. Hoje, discute-se como resolver esses desafios, e a cadeia de problemas globais que deles derivam, sem se saber ao certo por onde começar. Algumas iniciativas apontam para a necessidade de imediata cessação das causas e outras tantas se concentram na busca da mitigação dos efeitos danosos do descaso da sociedade com o planeta.

Então, quais são os reais desafios que estão a cobrar ações imediatas dos governos, da sociedade civil e das casas legislativas ao redor do globo? Fixando os olhos no horizonte planetário, deparamo-nos com algumas certezas assombrosas. Desafios e dificuldades presentes na atualidade e de efeito devastador no futuro. Além das mudanças climáticas, temos de considerar as seguranças alimentar e energética e a crise financeira mundial de 2008 que parece ainda longe de ser superada por muitos dos países afetados.

Apesar da expressiva redução de 50% do desmatamento na Amazônia em 2009, quando comparado a 2008, hoje é inquestionável a área que já foi desmatada ao redor do mundo, principalmente no processo de expansão econômica dos países ditos desenvolvidos. Além disso, a emissão de poluentes na atmosfera e nas águas, nos lençóis freáticos e em todo o globo, potencializam o espectro de destruição da nossa biosfera. As gigantescas florestas na Amazônia, no Canadá e na Rússia, que atuam como pulmões verdes já não são mais capazes de mitigar a crescente contaminação pelas emissões de CO<sub>2</sub>.

Apesar da contínua expansão industrial e a retórica de que o aquecimento global seria fruto de um fenômeno ambiental cíclico, já é consenso mundial que algo deve ser feito em caráter urgentíssimo para interromper a expansão das emissões de CO<sub>2</sub> e reduzir as concentrações tóxicas de carbono.

Esse é um dos maiores desafios que precisamos superar, interrompendo a degradação e disseminando o conhecimento necessário para recuperar as áreas já afetadas. No Brasil, por exemplo, estamos fazendo nossa parte, apesar do longo caminho ainda a percorrer, já somos reconhecidos como vanguarda na proteção ambiental e na busca do desenvolvimento sustentável a partir de energias limpas e renováveis. Chegamos à Conferência Global da COP 15, no ano



passado, com o compromisso e a meta de reduzir o desmatamento em 80% até 2020, numa contribuição bem maior do que todos os outros países presentes ao fórum em Copenhague puderam, ou ousaram, oferecer. Apesar das dificuldades de se obter um acordo para a redução das emissões de carbono e a mitigação dos níveis atuais, num sistema de compensação, mediante créditos de carbono e financiamento aos países mais pobres, houve uma constatação universal. Os maiores poluidores do planeta não puderam sustentar a retórica falaciosa do aquecimento global como ciclo natural. Hoje todos admitem a componente humana. Assim, ainda mais fortalecidos pela corajosa postura proativa do governo Lula, continuamos reafirmando os nossos compromissos, apoiados na redução das emissões de CO<sub>2</sub> e eliminação do desmatamento, além do constante aperfeiçoamento da nossa matriz energética. Isso tudo acrescido do enfoque no desenvolvimento sustentável e na segurança alimentar.

Na área da segurança energética, o Brasil já se destaca na busca de tecnologias limpas para a exploração de petróleo na camada do Pré-Sal, além do sucesso mundialmente reconhecido do uso de combustíveis renováveis, que representam uma importante parcela de toda a energia consumida no País.

Alguns estudos sobre os biocombustíveis mostram que a cana-de-açúcar é até 15 vezes mais eficiente que o milho na a produção desse tipo de energia, sendo que pelo menos 50 países já almejam essa tecnologia brasileira de produção de etanol. Tecnologia esta que pode ser implantada na África como fonte de receitas para as regiões mais pobres e carentes daquele imenso continente. O Brasil, ainda na questão da produção do etanol, fica à frente de outras economias, segundo os estudos da Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) que comprovam em termos energéticos e de redução de emissões de gases-estufa, que nada se compara, nem de longe, à cana-de-açúcar produzida no Brasil. Essa opção pelo etanol aponta para a busca do desenvolvimento sustentável, contribuindo para maximizar o desempenho da matriz energética nacional. Isso tudo num ambiente que mostra sinais de hesitante recuperação financeira em termos globais. Nesse contexto econômico mundial, verificou-se que o Brasil não sofreu o forte impacto da crise de 2008 que se abateu fortemente sobre outros mercados, colocando em risco as maiores economias mundiais como os Estados Unidos, China, União Européia, Rússia e Índia. A economia do Brasil se valeu da eficiente regulação do mercado de capitais, associada aos incentivos fiscais para manter o nosso crescente mercado interno aquecido. Mas para que haja sucesso nessa empreitada, temos

que garantir os avanços sócio-econômicos e inclusão social verificada no governo do presidente Lula. Isso sem ceder um milímetro a políticas que coloquem em risco a proteção do nosso meio-ambiente. Devemos, reconhecer os nossos méritos, lembrando que, apesar dos desafios econômicos e ambientais, estamos tendo grande sucesso na redução do desmatamento e na redução das emissões de gases de efeito estufa, além de fomentar a produção e utilização de energias renováveis. Devemos utilizar ao máximo todo o potencial natural brasileiro, com renovado zelo ambiental. E que os desafios energéticos e econômicos continuem sendo enfrentados com políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e proteção do nosso bioma. É do uso correto das ferramentas que dispomos, associadas à educação e à fiscalização, que poderemos fazer do nosso Brasil um país cada vez melhor, caminhando firmes no combate às causas das mudanças climáticas e comprometidos com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade social.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senadora Serys Slhessarenko, quero cumprimentá-la pelo brilhante pronunciamento feito dentro do horário regimental.

A Mesa recebeu expediente da Liderança do PDT.

Passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque, pela Liderança. *(Pausa.)*

Declina neste momento.

Volta-se à lista de oradores inscritos, Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra pelo tempo regimental.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço um pronunciamento que não deveria ser feito hoje. Foi solicitada uma sessão especial para debater a Campanha da Fraternidade. Ela vai ser realizada daqui a alguns dias, mas, infelizmente, nesse dia, eu estarei em Montevideu, como Deputado do Congresso do Mercosul, numa reunião que se realizará lá. Então, peço licença à Casa e a V. Ex<sup>a</sup> para me antecipar e fazer hoje o pronunciamento que eu faria daqui a alguns dias sobre um tema que considero realmente muito importante e que já faz parte da tradição do nosso País: a Campanha da Fraternidade.

Sr. Presidente, a fé que me move me faz crer que somos todos filhos de Deus. Portanto, se temos o mesmo Pai, somos, por definição, irmãos, independente de cor, raça, credo, condições sociais e políticas, do lugar, da geografia ou do tempo da história.

É bem verdade que não tem sido fácil ser irmão nestes nossos dias, exatamente pela definição óbvia e redundante de que, para ser irmão, é preciso ser fraterno. É que a fraternidade tem sido substituída, cada vez mais, em nossos dias, no mundo inteiro, pela concorrência.

Podemos até ser irmãos. Podemos ser irmãos no discurso e até nas coisas da alma. Mas a vida nos tem levado, cada vez mais, a ver o nosso irmão como um concorrente e não mais como um semelhante. Um concorrente pelo mesmo lugar na universidade, no estacionamento, na vaga do emprego e mesmo na fila do hospital. Um lugar na vida, enfim. O meu irmão é meu concorrente. Quer dizer, somos irmãos e vivemos o todo tempo concorrendo por um espaço na “Casa do Pai”.

Eu acho que este é o maior e o melhor objetivo das Campanhas da Fraternidade da CNBB neste quase meio século: mais do que nos confirmar que somos irmãos, resgatar o verdadeiro sentido de fraternidade. O sentido e o sentimento.

A fraternidade é um discurso que comove. Mas não significa que o discurso da comoção tenha levado à prática e à ação. Fosse diferente, talvez nem tivéssemos necessidade de Campanhas da Fraternidade por tanto tempo.

Aí está, portanto, uma contradição: ao mesmo tempo que louvamos uma campanha, por ela já existir há 46 anos, por outro lado, quanto mais longa ela fique, mais ainda nós concluímos que a falta de fraternidade persiste e que é uma realidade que está cada vez mais distante no tempo. Teremos, ainda, muitas Campanhas da Fraternidade para que sejamos efetivamente irmãos, irmãos verdadeiramente fraternos.

Por tudo isso, as Campanhas da Fraternidade têm sido muito mais campanhas pela fraternidade do que Campanhas da Fraternidade. Um apelo à fraternidade, muito mais do que um louvor.

A Campanha da Fraternidade deste ano tem, para mim, um aspecto essencial. A exemplo do que ocorreu em 2000 e 2005, ela é promovida não só pela Igreja Católica, mas por um conjunto de igrejas que fazem parte do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil. São elas, além da própria Igreja Católica Apostólica Romana, a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil, a Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, a Igreja Presbiteriana Unida do Brasil e a Igreja Siriana Ortodoxa da Antioquia. Um sinal de fraternidade religiosa, portanto.

Eu já disse, e repito, que, se nós juntássemos todos os documentos, com todos os diagnósticos, prognósticos e propostas das Campanhas da Fraternidade ao longo do tempo, teríamos o melhor de

todos os programas de governo para qualquer candidato e para qualquer partido. Quem sabe até tenhamos coincidência entre esses mesmos documentos e os discursos de campanha! Uma distância enorme, entretanto, com a prática dos eleitos. Talvez esteja aí a causa maior da necessidade de tantas Campanhas da Fraternidade.

Tivemos temas e lemas dos mais importantes neste quase meio século: drogas, povos indígenas, desempregados, paz, educação, encarcerados, moradia, saúde e tantos outros temas. Em todos eles, uma lista enorme de problemas ainda a serem resolvidos. E o tempo passou, e eles persistiram. É que um mero passar de olhos nesses mesmos temas é suficiente para a observação de que se tratam, na sua grande maioria, de conseqüências. Raramente são causas.

Eu creio que existem, entretanto, três temas de Campanhas da Fraternidade que podem resumir tanto as conseqüências como as causas de tamanha e insistente necessidade de celebrar e de lembrar aos irmãos a necessidade de viver a verdadeira fraternidade. O primeiro deles, o da Campanha de 1995, tema que considero sinônimo de todas as conseqüências: “A fraternidade e os excluídos”. O segundo e o terceiro, agora como causas: em 1996, “Fraternidade e política”; e o atual, de 2010, “Economia e vida”. Isto mesmo: política e economia como causas. Excluídos como conseqüência.

Quem são, afinal, os excluídos? Quem são aqueles que ainda tanto necessitam da educação, da saúde, da moradia e de outros tantos direitos reclamados em tantas Campanhas da Fraternidade? São exatamente os excluídos pela economia e pela política.

Acho que nunca como agora a economia e a política andaram de mãos dadas. Diria até que elas – a economia e a política – são fraternas.

Parece que tudo hoje obedece a uma única constituição internacional que o mercado chama de “globalização”. Surgiu até mesmo uma nova religião, o consumismo. Para o mercado são hereges aqueles que não seguem os dogmas dessa nova religião. O “dízimo” é o pagamento pelo consumo, e a “indulgência” virou mercadoria.

Para o mercado, portanto, os excluídos são hereges. Não praticam a religião do consumismo, não rezam na bíblia da globalização e não pagam o dízimo do consumo.

A Campanha da Fraternidade desse ano percebeu muito bem isso. E foi mais longe: “Na lógica do mercado, paga-se pela troca de bens e serviços. Entretanto, existem exigências humanas, coletivas e qualitativas, que não podem ser satisfeitas através desse meca-

nismo. Há valores que devido a sua natureza, não se podem e nem se devem vender.

Eu também tenho repetido ao longo dos anos, reiteradamente, que o tripé que construía os melhores valores humanos em outros tempos, família, escola, igreja, cada vez mais está sendo substituído pela televisão.

Ora, o que é hoje a televisão que não um instrumento de busca pela conversão ao consumismo? Que um instrumento de mercado? Que um veículo de promoção do dízimo do consumo, para a religião do consumismo que se fundamenta na “bíblia” da globalização?

Antes, era o círculo de debate de valores humanos. Mesmo que esses mesmos valores envolvessem também aspectos materiais. Esses mesmos aspectos materiais serviam muito mais para realizar o próprio ser humano em suas necessidades mais básicas. Mas a questão central, tanto na família, como na escola e na Igreja, eram os valores humanos: a ética, a solidariedade, a compaixão, o amor ao próximo, o amor à humanidade no seu melhor sentido. Valores que parecem não ser prioritários para o mercado. O lucro nem sempre tem pudor.

De repente, a televisão transformou o tal círculo de debate em um imenso semicírculo de monólogo. Ou de milhões de semicírculos porque podem ser diferentes as famílias, as escolas, as religiões, as geografias e as histórias, mas há um discurso único não mais do pai, do professor ou do pastor; agora, quem marca, quem marca o debate é o chamado *marketing*. Isso mesmo, palavra escrita e pronunciada na língua oficial da globalização. Talvez pudéssemos traduzi-la como marqueteiro, expressão utilizada tanto na política, como na economia. Cá entre nós, então, o que era sacerdócio virou negócio.

Sai de cena, portanto, o calor do debate e dá espaço à frieza do monólogo. Não o educador, mas o vendedor. E, como se sabe, o mercado nem sempre se pauta pelo pudor, pela ética; e, nem mesmo, muitas vezes, pelos valores humanos mais nobres.

A televisão é o grande profeta do consumismo, que prevê um futuro melhor somente para aqueles que têm condições de adquirir a grife. Para a Campanha da Fraternidade, o consumismo é fortemente induzido pela propaganda. Formou-se uma mentalidade de que, quanto mais se consome, mais se têm garantias de bem-estar, de prestígio, de valorização, já que na atualidade as pessoas são avaliadas pelo que possuem e não pelo que são. Repito: as pessoas são avaliadas pelo que possuem e não pelo que são. O que interessa é o que eu tenho e não o que eu sou. E pior: não vejo mudanças em um horizonte tão próxi-

mo. É que as crianças de hoje também são, cada vez mais, consumidoras precoces, cada vez mais, miniaturas dos adultos.

A família, até mesmo para sobreviver, teve que se lançar ao mercado. A escola, ela própria, virou mercado. A religião também, muitas vezes, transforma indulgências em mercado. As crianças, o nosso real horizonte, ficam à mercê dessa televisão. Elas são o tal mercado futuro cada vez mais presente. Os nossos filhos, pelas necessidades de sobrevivência impostas pelo mercado, passam mais tempo diante da TV do que na escola e, pior, do que na família. Cérebros que eram formados hoje são cérebros lavados, preparados para a grife. Sai da cena a formação, para que o foco das luzes se direcione para a simulação ou para a dissimulação. O ator no lugar do pai; o locutor no lugar do pastor ou do mestre.

É evidente que não me acode a ideia de revogar as leis de mercado. E essa também não é, obviamente, a proposta da Campanha da Fraternidade deste ano. Diz o documento base de 2010:

O problema não é o dinheiro em si, mas o uso que dele se faz. É útil como instrumento destinado a serviço e intercâmbio de bens de uso, mas não pode ser o supremo comandante dos nossos atos, não pode ser o critério absoluto das decisões dos indivíduos e dos governos. Deve ser usado para servir ao bem comum das pessoas na partilha e na solidariedade.

O dinheiro tem o poder de moldar valores antes consolidados, de orientar segundo seus interesses a escola, de fabricar novos deuses, de dissolver a família, de tolher sonhos. Quando invade a alma, torna-se uma espécie de feitiço e de fetiche.

Eu não me volto, como princípio, contra o supérfluo, apenas eu acho que o mais importante é a melhor distribuição do necessário, coisa que nem a economia nem a política têm sido capazes de fazer. Pior: têm todas as condições de fazê-lo, mas não o fazem. E não o fazem porque a política, no mesmo passo da economia, sua irmã fraterna, também não tem se pautado pelos melhores valores, também não tem se movido pelo pudor. Muito pelo contrário.

Volto o pensamento para o meu saudoso professor e mestre Alberto Pasqualini, um dos mais respeitados homens públicos da história deste País, que viveu à frente do seu tempo, e que, portanto, é atual.

Para ele, o mais importante é a justiça social. Todo cidadão tem o direito ao trabalho. Como consequência do seu suor, uma remuneração justa. Justa no sentido

de lhe prover o sustento da família, e todas as condições necessárias para torná-lo um verdadeiro cidadão.

Pasqualini dizia que o comunismo pregava a igualdade, mas sacrificava a liberdade. O capitalismo, o contrário: defendia a liberdade, mas sacrificava a igualdade. Daí, a sua definição, e a sua pregação, pela justiça social. Daí, a sua doutrina do solidarismo social – muito antes que a Igreja adotasse essa definição, Pasqualini já pregava aquilo que hoje o mundo reconhece: o solidarismo social.

Uma das matérias mais importantes nos cursos de Economia trata da formação de preços. Nos últimos tempos, essa matéria parece, também, fazer parte das atribuições da Política.

O preço, na Política, tem sido a indicação para cargos públicos e a liberação das emendas orçamentárias. Ou a corrupção na execução de obras e serviços públicos.

A Política também tem se pautado, cada vez com maior intensidade, pela Economia, pelo mercado, pelos interesses de grupos, principalmente os mais fortes. Aí, o preço tem sido o financiamento de campanhas eleitorais.

Não descarto o mérito de que tenhamos caminhado, e muito, na distribuição do necessário. Mas não podemos também desconhecer que ainda há muito a percorrer. Volto ao documento da Campanha da Fraternidade: "... em 2007 existiam, no Brasil, 10,7 milhões de indigentes (ou seja, famintos), e 46,3 milhões de pobres (ou seja, sem acesso às necessidades básicas, alimentação, habitação, vestuário, higiene, saúde, educação, transporte, lazer, entre outras)..."

Continua o documento:

A população brasileira que vive em estado classificado tecnicamente como de extrema pobreza continuará a ser indigente. Pessoas nascidas economicamente indigentes correm o risco de assim continuar. Tais pessoas não conseguem, de modo geral, quebrar esse círculo vicioso, a não ser que a sociedade se organize de outro modo, colocando acima dos interesses do mercado o ser humano.

Para o mercado, o excluído está na conta do passivo. E essa conta já passa de um bilhão de seres humanos em todo o mundo. Um bilhão de irmãos, filhos do mesmo Pai, na dor da fome. Vivem separados por um muro da vergonha, sobre o qual são atirados, apenas, os restos do que não se consome do lado de cá. Como dádivas, como mecanismos compensatórios ou, simplesmente, como esmolas. Muitas vezes, como tentativas de expiação de pesos de consciência.

Eu não espero, Sr. Presidente, nos moldes atuais, mudanças na Política a partir da Economia. Infelizmente, nem na Economia a partir da Política. Ambas se complementam nestes nossos dias. E, parece, satisfazem-se mutuamente.

Tenho esperança, entretanto, de que sejam possíveis mudanças na Política e, a partir daí, possa-se provocar uma ampla discussão sobre as mudanças na Economia. Entretanto, as mudanças que eu imagino serem importantes na Política são de responsabilidade, hoje, exatamente de quem abomina qualquer alteração nas regras do jogo político. Não haverá, portanto, qualquer alteração na política a partir das decisões institucionais, de dentro para fora. Daí é que se reforçam algumas das minhas propostas.

Em primeiro lugar, assumindo que os políticos de hoje não farão as alterações políticas necessárias, proponho uma Assembleia Nacional Constituinte exclusiva para promover a chamada reforma política. Essa mesma Assembleia terá, obviamente, todas as prerrogativas legais para tornar a nossa representação política mais legítima, para que os chamados "excluídos" tenham, verdadeiramente, representação política no Congresso Nacional e nas demais representações de todos os níveis.

Enquanto essa Assembleia Constituinte não se materializa, ou na hipótese de ela ser rejeitada, algumas mudanças são imprescindíveis para que a nossa representação política seja verdadeiramente legítima.

Uma dessas mudanças que proponho é o financiamento público de campanha. Cortar o cordão umbilical entre os agentes econômicos e os representantes políticos. Basta um passar de olhos nos quadros dos maiores financiadores de campanha para ver que eles são, durante o mandato, atores privilegiados nas decisões políticas, principalmente na definição dos orçamentos. São bancos, empreiteiras e grandes conglomerados econômicos.

As campanhas eleitorais atingiram custos que afastaram qualquer possibilidade de promover a inclusão na representação política. Essa representação, para as camadas mais pobres, mais modestas, passou a ser insignificante. O financiamento público de campanhas democratiza a política, também em todos os níveis.

Existem vozes que argumentam ser esta proposta mais um gasto público desnecessário. São as mesmas vozes que se levantam contra qualquer mudança no quadro político.

O financiamento privado não se dá sem o devido retorno. Aliás, nos moldes atuais, talvez seja apropriado chamar o financiamento privado de campanhas eleitorais de investimento. E investimento de retorno

garantido e sem riscos. Ele volta na forma de emendas orçamentárias. Aí sim, nem sempre necessário. Em muitos casos, corrupto.

A outra questão, que é complementar, é a necessidade de que os representantes políticos tenham, necessariamente, “ficha limpa”. A política não pode continuar sendo um agasalho para a corrupção, muito menos para a impunidade. O recurso público é sagrado. Sendo assim, a política tinha que se assemelhar a um verdadeiro sacerdócio, nunca a um negócio. Digo isso porque, apesar de pregar a necessidade da solidariedade, da compaixão, do amor ao próximo e da humanidade, a experiência tem mostrado que são sentimentos que passam ao largo da Política e da Economia. Sendo assim, corre-se o risco de sentimentos tão nobres permanecerem sempre no discurso, nunca na prática.

Poderemos ter, então, até mesmo dificuldade de encontrar, num horizonte próximo, outros temas de outras Campanhas da Fraternidade. Terão que ser repetidos, quase todos como consequências. Mas eu tenho certeza de que eles serão menos repetidos se, de fato, os temas da Política e da Economia atingirem os objetivos propostos pelas respectivas Campanhas da Fraternidade. Exatamente, repito, Presidente, porque tratam de temas que são a causa da exclusão social, que englobam praticamente todos os outros objetos das Campanhas.

Para se atingir, efetivamente, as causas e se alcançarem as consequências, as condições de vida dos excluídos, a verdadeira fraternidade, é preciso que as Campanhas da Fraternidade não se restrinjam às respectivas igrejas no seu sentido material. Elas têm que sair, necessariamente, às ruas.

Também não terá qualquer resultado positivo caso se circunscreva a cerimônias especiais. O lema deste ano é “você não pode servir a Deus e ao dinheiro.” Corre-se o risco de as Igrejas servirem a Deus, à política, à economia e ao dinheiro. As Igrejas têm papel imprescindível na mudança da política e da economia, porque podem, pelo seu poder agregador, principalmente dos excluídos pela política e pela economia, promover as mudanças de fora para dentro.

As Campanhas da Fraternidade não podem continuar sendo tão-somente pela fraternidade. O povo brasileiro é, por formação, fraterno. Há que se ter, de fato, as mudanças propostas, ao longo de quase meio século, para que elas sejam, de fato, da fraternidade; para que o apelo à fraternidade possa se transformar, o mais breve possível, verdadeiramente, em um louvor.

Encerro, Sr. Presidente, agradecendo a tolerância de V. Ex<sup>a</sup>.

Mas acho que foi uma obrigação minha; uma obrigação minha, Sr. Presidente, trazer a esta Casa esta minha modesta contribuição.

Eu acho uma das coisas mais lindas essa Campanha da Fraternidade. Para nós, cristãos, ela lembra Cristo, que, completando trinta anos, antes de iniciar sua pregação pública, ficou quarenta dias no deserto. Quarenta dias sem comer, sofrendo as tentações do demônio e ....

*(Interrupção do som.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) - ....chamada Quaresma.

Durante esses 40 dias, nós somos levados a debater, a discutir, a analisar, a fazer reflexões sobre a realidade.

Em muito boa hora, aqui no Brasil, aproveitou-se exatamente esse tempo, esses quarenta dias, que são a campanha da Quaresma, da meditação, da reflexão, e se iniciou a Campanha da Fraternidade. Sensacional! Nesses quarenta dias, em todos os púlpitos, em todas as igrejas, em todas as escolas cristãs, se debate, se discute e se orienta. Cada ano um tema.

A campanha é bonita, é bela, é comovente, mas infelizmente não sei até onde vão suas consequências.

Creio, com toda sinceridade, que esse é o momento positivo das igrejas. Essa é uma campanha positiva, mas eu não sei... Em meio a esse conjunto de fatos que acontecem, esse dia a dia da lavagem cerebral que a gente vive através das coisas que estão aí e que são levadas a nós através do subconsciente, eu não sei se alguma coisa a mais não deva ser feita.

Com o maior prazer, ouço V.Ex<sup>a</sup> .

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, honra-me muito mais estar aqui neste momento assistindo ao seu discurso, que é desses que ficam para a história e que não vão passar como parte de tudo o que a gente fala aqui, que é esquecido no outro dia. O senhor agarrou um tema sobre o que eu pessoalmente tinha pensado em falar também, que foi essa Campanha da Fraternidade, talvez a mais profunda – e olhe que tem havido todos anos campanhas muito bonitas –, com a ideia da crítica ao próprio sistema. Nós falamos muito da corrupção das pessoas e esquecemos que vivemos num sistema corrupto, que corrompe nossa cabeça, como o senhor explicou muito bem, pela perda do pudor que o sistema traz. O senhor ainda foi gentil quando disse que nem sempre o lucro é compatível com o pudor. Eu diria que é raro o lucro ser compatível com o pudor. Fazendo um parêntese, até nas propagandas com tantas cenas de nudez para dar mais lucro – e nenhum moralismo de minha parte quando

a gente vê a nudez -, usando-se o corpo humano para vender mais produtos, há uma perda de pudor no sistema. É a perda do pudor também que faz com que se venda a ideia de que ter carro melhora o transporte, quando a gente sabe que, quanto mais carros, pior é o transporte; que quanto mais crescer, mais rico fica o país, quando a gente sabe que hoje o crescimento econômico leva ao empobrecimento. Empobrecimento pela perda do meio ambiente, empobrecimento pela escassez dos recursos e até o outro empobrecimento que estão esquecendo, o empobrecimento do direito ao uso, porque a gente, com a riqueza que está aí, aumenta a produção, mas não aumenta, não facilita o uso público. Hoje, as ruas não são mais acessíveis ao uso, seja pela quantidade de veículos, seja pela quantidade de violência. Perdemos o pudor e aumentamos o poder. Então, o senhor trouxe uma campanha, aqui para a tribuna, fundamental, nesses próximos dias, a partir da CNBB, da Igreja Católica, que nós temos que fazer repercutir ao máximo. Eu quero, ao mesmo tempo, dar todo apoio a essa sua ideia, que já fiz aqui, da assembléia exclusiva para a reforma constitucional – exclusiva tanto para cuidar disso como também para que os constituintes sejam apenas constituintes e façam uma Constituição de que eles não possam se beneficiar; que eles não só sejam apenas constituintes, como assumam o compromisso de não serem candidatos pelas próximas eleições. Eu quero apoiar isso, mas sobretudo eu queria apoiar a Campanha da Fraternidade, a ideia de que não está no consumo a razão de ser de um projeto civilizatório ou, pelo menos, um projeto civilizatório humanista. Não é humanista essa busca pelo consumismo, pelo aumento do consumo, e não apenas pelo bem-estar, pela alegria, pelo amor, pela paz. E hoje abandonamos todos esses valores, como o senhor disse no começo do discurso, em nome de um único valor, que é o valor do consumo, que é o valor do mercado. Esse valor do mercado a gente não pode deixar que continue dando o rumo da civilização. Não é esse o caminho de uma civilização mais pacífica, mais justa, mais fraterna. E, finalmente, muitos vão acusar o senhor de que, normalmente, no meio de tanta corrupção, vem trazer para aqui um tema mais nobre, mais sublime, mais fora do dia a dia. Eu quero dizer a esses que por acaso pensem assim - que eu imagino que são poucos - que o sistema é corrupto. Não apenas as pessoas são corruptas. Há um sistema corrupto.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Há um sistema corrupto. Um sistema que tira dinheiro da água e do esgoto para colocar nos palácios que servem ao Poder Público – nem falo dos que servem ao poder

privado – indica que há uma corrupção nas decisões, nas prioridades. Estamos muito ligados à corrupção no comportamento do político e pouco ligados à corrupção nas prioridades das políticas. Há uma corrupção no rumo que estamos seguindo do aquecimento global, da concentração da renda, do esvaziamento das pessoas diante da procura de apenas aumentar o consumo. Há uma preocupação tão grande no consumo de drogas e não há quase nenhuma na droga do consumo, que, às vezes, é até mais grave no longo prazo. Então, o senhor traz para cá uma preocupação com o dia a dia. Eu diria mais: uma pessoa que não é solidária, que não tem fraternidade é corrupta. É uma forma outra de corrupção. Há uma forma de corrupção de tirar dinheiro do bolso dos outros e pôr no seu próprio. Há uma outra: é não tirar dinheiro do seu bolso para dar para alguém que está necessitando naquele momento. Guardar dinheiro quando outros necessitam ao lado é uma forma de corrupção que as pessoas não vêem. Então, o seu discurso traz a profundidade nesses temas que a Campanha da Fraternidade está propondo. Espero que possamos debater mais aqui. Por que não fazemos uma audiência aqui, uma solenidade em homenagem à Campanha da Fraternidade? Passemos uma manhã aqui discutindo esse assunto, tragamos outros Senadores que queiram discutir isso, coloquemos na mídia, pela TV Senado, o tema da fraternidade que a CNBB nos trouxe. Parabéns ao senhor! É um privilégio ter assistido ao seu discurso.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, eu diria que o meu discurso vale pelo meu discurso, mas aumentou muito agora com o aparte. Se eu publicar o meu discurso, vou publicar em negrito o aparte. E quero dizer a V. Ex<sup>a</sup>, aproveitando esta oportunidade, nesta hora tão difícil por que passa Brasília, quando as pessoas me telefonam e me falam, tenho dito: não se esqueçam de que existe o Cristovam. Não se esqueçam de que está lá o Cristovam. O Cristovam que foi lá na chefia de gabinete do Ministério da Justiça, indicado por Tancredo Neves, e, naquela fase importante do primeiro ano da consolidação, teve nota dez. E houve também o Cristovam que, lá na Universidade de Brasília, marcou passagem. Tantas coisas que aconteceram depois, e não houve uma vírgula no seu Governo. Que no Governo de Brasília é um exemplo de dignidade, de seriedade, de correção.

V. Ex<sup>a</sup> é o maior exemplo de que o Lula não é infalível, como pensa que é. Na hora de tirar o Waldomiro, quando dissemos para ele “tire, porque é ladrão, porque apareceu na televisão pegando dinheiro”, ele não tirou. E tirou V. Ex<sup>a</sup> do Ministério da Educação. A

pessoa que, sem dúvida alguma, depois da morte de Darcy Ribeiro, é no Brasil o homem da educação.

É importante. Eu acho que se deveria fazer um movimento – e eu vou propugnar por isso – de homenagem a V. Ex<sup>a</sup>. Não sei qual é o dia de São Cristovam, não sei quando é que V. Ex<sup>a</sup> faz aniversário, mas o motivo não importa. Mas seria muito interessante – V. Ex<sup>a</sup> não acha, Presidente? – que fizéssemos um jantar, uma homenagem, uma representação a V. Ex<sup>a</sup>, com muita singeleza, apenas para que o Brasil entenda que pode existir tudo o mais, mas que há gente com a dignidade, com a seriedade, com a hombridade, com a pureza de espírito de V. Ex<sup>a</sup>.

O aparte de V. Ex<sup>a</sup> foi muito além do que eu falei. Eu falei escrito, em coisas reais, mas V. Ex<sup>a</sup>, no improviso, falou na beleza da profundidade da alma humana, falou sobre aonde nós teremos de chegar, falou de cada um fazer a sua parte para nós realmente construirmos a sociedade.

Muito obrigado, Cristovam. Muito obrigado pela sua presença, muito obrigado pela sua existência, muito obrigado pelo seu trabalho, muito obrigado por Deus nos ter dado a alegria de ter V. Ex<sup>a</sup> neste Congresso, nesta hora. Muito obrigado, pois V. Ex<sup>a</sup> representa Brasília e mostra que Brasília tem milhões de pessoas com dignidade, pessoas de correção, de honra, e que V. Ex<sup>a</sup> é o grande representante deles.

Obrigado.

Obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Mesa recebeu, da Liderança do PDT, correspondência comunicando que usará da palavra por delegação, na sessão de hoje, o Senador Cristovam Buarque, pelo tempo regimental.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, diz-se que discurso não deve dividir temas, porque mata os dois temas, mas eu não posso deixar de manifestar, antes de falar do tema específico sobre o qual discorrerei, na sequência desses últimos dois dias, o meu descontentamento, o meu repúdio pelo falecimento, na gloriosa Ilha de Cuba, pela qual eu tenho tanta admiração, de alguém que fazia um protesto sob a forma de greve de fome.

Merece a nossa crítica a morte desse Sr. Tamoyo, um pedreiro que lutava pelos direitos que ele considerava fundamentais. Independentemente de esses direitos serem ou não fundamentais - eu até acho que sejam -, a morte dele merece a nossa crítica. E eu faço essa crítica com o coração doendo, porque sou de uma geração que aprendeu a respeitar a luta

de Cuba. Mas não posso deixar de manifestar o meu descontentamento.

Pior até do que qualquer outro tipo de violência política é deixar que uma pessoa morra numa greve de fome ao longo de 81 dias, sem uma negociação que pudesse impedir essa tragédia. Segundo, indo para o outro lado do espectro político até, eu quero dizer que lamentei, apesar de ter sido um conflitante permanente com ele, o falecimento, esta semana, do ex-Reitor da Universidade de Brasília José Carlos Azevedo, um homem que nós todos enfrentamos ali pela democracia, mas, de qualquer maneira, o seu falecimento deixa uma ponta de tristeza, como toda morte, e também a lembrança de que, no meio de tantos comportamentos que não eram aqueles que nós defendíamos, ele realmente deu um grande salto de construção daquela universidade à qual eu sou tão ligado.

Mas, Sr. Presidente, eu fiz parte de uma geração - Pedro Simon, todos os outros - que lutou em um movimento chamado “Tortura Nunca Mais”. Eu creio, Senador, que está na hora de fazermos o movimento “Corrupção Nunca Mais”. Não que corrupção seja uma característica de Brasília. Longe disso. A corrupção tem sido uma constante em quase todos os demais Estados e mesmo Municípios do Brasil. Mas, neste momento, por circunstâncias diversas, a realidade quis que Brasília virasse uma espécie de Capital daquilo que não deve ser feito, pelo comportamento dos políticos. Por isso, talvez seja aqui que a gente deva partir por um movimento em que se acabe no Brasil – não é uma questão só brasiliense, mas do Brasil - essa tradição de convivência, que termina levando ao que se chama de corrupção.

Mas esse movimento não pode se restringir apenas a culpar aqueles que aparecem com a “mão na botija”, como se dizia em Pernambuco antigamente; não apenas aqueles que, por ação, cometem os atos de corrupção. É um equívoco acharmos que esse mal dos tempos seja fruto da ação de indivíduos apenas. Há um sistema que permite isso. E a luta contra a corrupção exige uma revolução que mude o sistema.

Em primeiro lugar, que mude o sistema eleitoral neste País. O sistema é a fábrica da corrupção, E, se é uma fábrica de corrupção, não adianta tomar medidas contra corrupto “a”, “b”, “c” ou “d”. Haverá sempre a corrupção enquanto a fábrica for mantida.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) - Uma campanha eleitoral custosa como são as campanhas eleitorais brasileiras, a campanha eleitoral com fundos privados de contribuição para a campanha, criando

convivências permanentes entre o mundo político e o mundo empresarial, fazem corrupção.

A corrupção é fabricada, ela é produzida, ela não sai de dentro das pessoas mais, apenas - embora, às vezes, também; a corrupção vem de fora para dentro das pessoas. E algumas são mais propensas do que outras. E algumas podem até desaparecer no processo político porque não se submetem a essa realidade.

A proposta do Senador Pedro Simon de fazer uma Constituinte para a reforma política é o melhor passo de começo de uma campanha “Corrupção Nunca Mais”. Essa Constituinte, Senador Simon, corresponderia, na história, à Lei da Anistia. Continua a haver aqui e ali tortura, mas acabou a fábrica de tortura. A tortura que há, agora, é por deformação mental de um ou outro; não é porque o sistema produz. A gente precisa fazer com que o sistema seja capaz de acabar com a corrupção no processo eleitoral.

Segundo, é preciso acabar com a corrupção dentro da prática da política através das propinas, dos *lobbies* ilegais, da troca de interesses, que levam a superfaturamento e que levam a desvio de verbas. São duas coisas: na eleição e no comportamento.

Muitos querem acabar com os corruptos; eu quero acabar com a corrupção. E a diferença é que, quando a gente acabar com a corrupção, nem os corruptos vão conseguir roubar. Esse é que é o sistema. Um sistema tal que seja capaz de impedir corruptos de se candidatarem, mas que seja capaz, ainda mais, de impedir que alguém puro, se chegar ao Governo e ficar corrupto, consiga roubar algo. Esse é o movimento “Corrupção Nunca Mais”.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** - Para isso – peço um pouquinho de paciência nesta sexta-feira –, todos nós temos que nos mobilizar, porque, muito raramente, não há, nos gestos diários das pessoas, uma forma disfarçada de algum tipo de comportamento que não esteja dentro da ética completa. Aquele que fura fila, aquele que vê a prova do vizinho, aquele que, depois da consulta, pergunta se o cliente quer pagar com nota ou sem nota, todos esses pequenos gestos terminam criando a chamada cultura da corrupção.

Nós precisamos fazer uma campanha dentro de todos nós. E aí eu queria citar alguns grupos.

Eu quero falar primeiro aos jovens. Aos jovens que não votaram ainda. Eu queria pedir a esses jovens que hoje, na hora do almoço, na hora da conversa com o pai e com a mãe, com os irmãos mais velhos, perguntem: “Em quem vocês votaram nas últimas eleições?” Fica muito fácil jogar pedra esquecendo o papel de cada um de nós no processo de fabricação dos eleitos. Eu

queria que os jovens perguntassem aos pais: “Em quem vocês votaram? Em quem vocês vão votar?” Eu queria que eles discutissem com os pais que critérios para fazer uma peneira entre aqueles que a gente tem mais certeza de que, no poder, vão se comportar mal...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – ... e aqueles que, no poder, a gente tem esperança, porque nunca vamos ter a certeza, de que vão se comportar bem.

Eu queria falar para os empresários. Eu queria que os empresários assumissem o compromisso entre eles: “Não vamos dar dinheiro, nesta campanha, para qualquer candidato que tenhamos desconfiança de que, no poder, vai se comportar mal”. Eu queria que eles assumissem esse compromisso. Eu queria um compromisso maior: “Não vamos dar muito dinheiro para nenhum candidato. Se dermos dinheiro...” E isso deveria ser proibido por lei, o financiamento de campanha deveria ser público. Mas, já que não é, pelo menos dê pouquinho a cada um, porque aí se diminui o risco de corrupção.

**O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS)** – A gente tem feito muita campanha difícil, mas acho que essa de V. Ex<sup>a</sup> é a mais difícil que eu já vi que possa dar êxito. Fazer com que os empresários não deem dinheiro, a não ser... Eu não confio muito.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – É possível, Senador, que seja mais difícil. Por isso, é mais importante falar.

Sem esse pacto “corrupção nunca mais” sendo abraçado pelos empresários, não vai adiante. E eles têm a ganhar com isso, porque não vão tirar dinheiro do bolso para dar para político. Eles vão ter, claro, que disputar as licitações com competência, não com convivências. Mas acho que eles deveriam fazer esse acordo, dar publicidade e colocar uma placa bem grande dizendo “não peçam dinheiro aqui, durante o período eleitoral, para campanha ou para atividades políticas”. E se vão dar dinheiro, que seja pouco e sem caixa dois. Sem isso, não adianta colocar políticos na cadeia, porque, para cada um que vai para a cadeia, nós somos milhares fora dela, e há uma proporção grande não só...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF)** – E há uma proporção grande não só daqueles que são propensos como daqueles que terminam sendo obrigados.

Quero falar também para aqueles que se acostumaram a ganhar muito dinheiro na campanha graças ao *marketing*. Hoje, no mundo audiovisual, há um



mercado imenso para quem tem empresas de produção de vídeo. Não fiquem concentrados apenas em ganhar dinheiro a cada quatro anos e em tentar tirar todo o atraso dos quatro anos cobrando lá em cima, o que obriga os políticos a conseguirem dinheiro, e daí a terem conviências, e daí ao superfaturamento, e daí à propina.

O ideal era que, nessa reforma que o Senador Pedro Simon defende, nós conseguíssemos reduzir o custo das campanhas eleitorais, por exemplo, acabando com o *marketing*. O horário eleitoral pode ser ao vivo. Ou então grava a sua fala e manda. Mas sem nenhuma parafernália de publicidade. Nós não somos sabonetes, que para serem vendidos é preciso ter uma moça se ensaboando na televisão. Não, nós vendemos ideias, e ideia se ganha com fala. Para quê parafernália?

Eu creio que temos que pedir também aos professores. Os professores precisam conversar com os alunos. Tirar o lanche do vizinho é uma forma de corrupção que nos acostumamos a não ter. É preciso fazer também críticas à política em geral e aos políticos, em particular, que cometem esses atos.

Nós temos que falar aos universitários. Eu gostaria de ver um dia parado nessas universidades brasileiras para debaterem o problema da corrupção no Brasil. Agora eu quero dizer aos universitários que, se, nesse dia de paralisação, algum faltar ao debate, ele é corrupto, porque a paralisação foi para debater o assunto “corrupção”. Ir para a praia será uma corrupção aproveitando aquilo que era um dia de debate para ser um dia de feriado.

Eu teria uma lista grande, Senador Adelmir, para fazer aqui, de grupos, pessoas, atletas, que às vezes cometem atos que não são dentro da ética, os que fazem fila, os religiosos, mas quero fazer um apelo a uma pessoa, a uma pessoa que, neste momento, por conta até do comportamento, está pagando o preço mais alto. Eu queria fazer um apelo ao Governador Arruda. E eu digo Governador porque ele ainda é Governador. O Governador Arruda podia dar uma grande contribuição na luta contra a corrupção no Brasil escrevendo um grande livro em que ele dissesse tudo o que sabe.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Um livro em que ele constasse todos os meandros do processo da corrupção na política brasileira, e não só aquela que passou ao redor dele. O ideal é que muitos fizessem isso. Mas ele, hoje, está numa posição capaz de fazer isso. E ele, hoje, só tem a ganhar se fizer isso, em termos de respeito à opinião pública, senão na de

hoje, que pode ser difícil recuperar imediatamente, naquela do passado.

Parece incrível, mas, sem a menor ironia, eu digo aqui...

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Mas V. Ex<sup>a</sup>, hoje, está fazendo propostas realmente milagrosas. Se derem certo, será fantástico. Essa já é quase mais importante do que a primeira.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Mas, vindo do senhor, acreditar que milagre se realiza não é tão difícil.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – E eu acredito.

*(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – O senhor acredita em milagres. E eu faço aqui. Fiz todos os outros. E nós podemos levar essa campanha “corrupção nunca mais” sem o livro dele, mas ele ajudaria, e outros também. Já pensou se desnudar claramente, fazer esse auto-sacrifício ainda maior, dizendo tudo que sabe, tudo que viu, e não só para ficar nos anais da polícia, e não para se beneficiar, com isso, da chamada delação premiada? Não, nada disso! Se fizer isso, já diminui o valor. Mas, pura e simplesmente, como uma imolação e como uma contribuição. Eu creio que, se a gente começar a fazer esse tipo de coisa, cada um fazendo a sua parte, nós podemos caminhar para o grande movimento “Corrupção Nunca Mais”, da mesma forma que fizemos “Tortura Nunca Mais”.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – E aí, falo para os meus concidadãos brasilienses: estamos comemorando – e o Senador Adelmir é um dos representantes do DF aqui – 50 anos da construção, é uma cidade pronta, mas demolida moralmente.

Imagino todos os dias os diplomatas brasileiros fazendo seus telefonemas de informações e dizendo: “o Governador da Capital continua preso. O Vice-Governador foi obrigado a renunciar. O que o substituiu, ninguém sabe quanto tempo fica”. Isso está nos desmoralizando.

Imagino como está a cabeça das crianças e dos jovens brasilienses nesse momento, quando viajam – e tenho informação nesse sentido – e são chamados de “panetones”. Está virando um apelido de brasilienses: “panetones”. Ou perguntando qual é o tamanho da meia. Estão perguntando isso aos...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – ...brasilienses. Estão perguntando aos jovens brasilienses qual é o tamanho da meia que usam.

Eu imagino como está a cabeça desses jovens. Só há um jeito para a gente. É transformar essa tragédia, essa vergonha em uma alternativa e sermos o exemplo. Nós somos o exemplo da cidade que respeita o trânsito. Não há corrupção nas faixas de pedestre; põs a mão, o carro para. Por que essa cidade não se transforma também em um exemplo na maneira de fazer política, na maneira de usar, e não usufruir, do poder? Uma diferença tão sutil no verbo, de usar para usufruir, e tão dramática nas consequências.

Brasília pode se transformar de Capital da vergonha, que é hoje, para Capital da esperança outra vez, se fizermos aqui esse grande movimento pela “Corrupção...”

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – ...nunca mais” (*Fora do Microfone.*). Quero só concluir porque, como foi cortada a minha fala depois da palavra corrupção, ficaria totalmente incompleta a ideia: a cidade que deu origem ao movimento “Corrupção nunca mais”. Esse “nunca mais” não pode ficar de fora como ficou na hora da gravação da minha fala.

Podemos fazer de Brasília essa Capital, voltarmos a ser a Capital da esperança, não mais do desenvolvimento para o Centro-Oeste, mas, agora, do desenvolvimento para a profundidade da alma na forma de fazer política. Cada um de nós tem uma obrigação, tem uma responsabilidade e tem um potencial.

E estou falando para essas pessoas de Brasília, que querem mudar a nossa imagem, mostrando que somos sim um lugar onde a política pode ser feita com ética.

Tenho, com muito orgulho para mim, um pedido de aparte do Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Digo a V. Ex<sup>a</sup> que convivi aqui com o Governador Arruda. Acompanhei os fatos que marcaram sua presença aqui: dois pronunciamentos aí, da tribuna onde está V. Ex<sup>a</sup>. O primeiro, negando peremptoriamente, e foi um pronunciamento tão firme que todos nós, inclusive eu, demos aparte de solidariedade a ele.

E 48 horas depois, a senhora encarregada do painel contou que tudo tinha sido feito com a participação dele, e ele voltou à tribuna, reconhecendo que tinha mentido e pedindo desculpas. Esse é um fator marcante. E parece mentira que, um tempo depois, ele tenha sido eleito Governador do Distrito Federal. Eu acho que o que V. Ex<sup>a</sup> está falando e que eu, brincando, disse que achava impossível talvez seja a grande ação inicial, isso que V. Ex<sup>a</sup> está falando, uma manifestação do Governador Arruda neste sentido. Não sei o que o Arcebispo foi fazer lá com ele, mas teria sido uma

bela ideia essa. Acho que realmente ele, que já uma vez, parecendo que estava morto politicamente, voltou de forma espetacular, pode, com essa ideia de V. Ex<sup>a</sup> de iniciar uma campanha em Brasília... Se ele fizesse isso, se ele fizesse essa reflexão, se ele fizesse essa análise profunda de contar as coisas, de mostrar as coisas, vou ser muito sincero: talvez ele tenha até uma nova oportunidade no futuro, o que hoje parece algo impossível. Acho que V. Ex<sup>a</sup> falando, eu no início achei uma afirmação impossível, mas quero fazer a minha reflexão. Eu realmente, se pudesse, diria ao Governador Arruda: “Está aí uma boa idéia”. As notícias dizem que ele está magoado, que as pessoas não o procuram, que lá seus antigos aliados o abandonaram de vez, que ele está garantindo que não vai voltar em hipótese alguma para o Governo, mesmo que seja solto. Acho que tudo isso é secundário, mas, se ele fizer – e tem razão V. Ex<sup>a</sup> – não uma delação premiada porque aí é outro sentido, mas uma reflexão de análise, como ele fez, com toda a sinceridade, da tribuna... Ele fez um discurso, mas 48 horas depois ele teve a coragem de fazer uma reflexão que mudou, mas ele teve o respeito. Quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> está correto e eu, se pudesse, faria chegar ao...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – ...Governador Arruda este apelo (*Fora do Microfone.*): “V. Ex<sup>a</sup> tem uma página em branco que talvez seja o início da derubada da corrupção”. Talvez Deus esteja reservando para ele esse papel de, com a sua atividade, ser o começo realmente daquilo que é a anticorrupção. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (PDT – DF) – Eu agradeço.

Um minuto, para terminar.

Eu quero dizer que, se ele pensar em voltar à política, já enfraquece o livro. Agora, entrar na história, sim; recuperar sua posição na história, eu acho que isso poderia ajudar. Não seria a primeira vez na história, outras pessoas fizeram coisas desse tipo. Inclusive – mudando um pouco, sendo metafórico – aqueles que, depois de uma grande doença, transformam-se em alguém que colabora para enfrentar esse problema que outros tenham. Eu creio que é uma sugestão, mas não vai depender disso o movimento “Corrupção nunca mais”. Não é uma condição necessária, nem coloquei aqui essa proposta e sugestão como parte mais importante que o resto. Comecei pelo que acho mais importante, que é hoje, na hora do almoço, os jovens perguntarem aos pais: “Em quem vocês votaram? Estão satisfeitos ou não estão satisfeitos? Em quem vocês pensam em votar daqui para frente?”.

Eu começo pelos jovens. E concluí com essa ideia da contribuição até mesmo do Governador Arruda na luta contra a corrupção. E essa luta seria ele dizer tudo o que conhece dos meandros, que outros conhecem, mas não vão ter razão para falar.

Era isso, Sr. Presidente, o que eu tinha a dizer, como um dos representantes do Distrito Federal, como o senhor também é.

*Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Adelmir Santana.*

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. As propostas são muito boas. Reporto-me à última parte de seu discurso: talvez comece aí também a grande intervenção, que se dará, certamente, no dia 03 de outubro deste ano, nas próximas eleições. É uma oportunidade de uma intervenção verdadeira: quando todos fizerem a reflexão e souberem, efetivamente, escolher e cobrar daqueles que foram escolhidos uma participação efetiva e grandiosa da vida política. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

Com a palavra o orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Adelmir Santana, que brilhantemente preside esta sessão, quero hoje aqui abordar um evento e um tema muito importantes para o Brasil e para o meu Estado.

Primeiro, quero dar a notícia de que anteontem, dia 24, o Deputado Aldo Rebelo, do Partido Comunista do Brasil, lançou o livro intitulado *Raposa-Serra do Sol – O Índio e a Questão Nacional*. Embora em termos de volume seja pequena, é uma grande obra para o debate da questão indígena no País e acho que parte de uma pessoa insuspeita, porque é um homem do Partido Comunista do Brasil, um homem da esquerda, portanto, que escreve um livro baseado na sua experiência, na sua visão de nacionalista principalmente.

O *Jornal da Câmara*, ao dar a notícia, coloca no seguinte termo: Aldo Rebelo lança livro sobre a demarcação da Raposa Serra do Sol. Na verdade, como diz o subtítulo do livro, muito mais do que a reserva Raposa Serra do Sol simplesmente, está o enfoque do índio e a questão nacional, que é o subtítulo do livro.

Mas o *Jornal da Câmara* diz o seguinte:

Foi lançado ontem, no Salão Nobre no Congresso, o livro *Raposa-Serra do Sol, o Índio e a Questão Nacional*, de autoria do Deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), que reúne artigos

e ensaios sobre a questão da demarcação da terra indígena no Brasil.

Portanto, vejam que é, na verdade, uma demarcação... Está analisando o problema da demarcação como um todo e não simplesmente, quer dizer, unicamente – simplesmente, não, porque ali não tem nada de simples, naquela demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol.

Para o Deputado, tirar os índios da área que ocuparam tradicionalmente é como renegar a importância deles na formação da cultura brasileira. Os dois ensaios inéditos do livro reforçam essa importância dos índios. O primeiro ressalta a contribuição que eles tiveram na formação da cultura e do idioma brasileiros, enquanto o segundo questiona a validade da vertente antropológica que procura isolar o índio da sociedade nacional(...)

Essa aqui é uma questão importante e, se eu viesse a abordá-la aqui, em tese, ter-me-iam como suspeito porque a Reserva Raposa Serra do Sol, como de resto as outras 34 reservas demarcadas no meu Estado, que tem mais do que 57% da sua área para reservas indígenas, eu estaria sendo apontado como suspeito, mas aqui é o Deputado Aldo Rebelo, repito, de São Paulo, que diz isto: "...isolar o índio da sociedade nacional, substituindo a integração pela política de segregação posta em prática nos últimos tempos". Portanto, divergindo da vertente antropológica e ideológica de esquerda, que tem essa visão retrógrada em relação ao cidadão e à cidadã indígena.

No livro, Aldo Rebelo denuncia também a influência dos Estados estrangeiros na participação de organizações não-governamentais no processo de demarcação e recorda que a chamada doutrina da preservação dos povos da floresta, segundo a qual os índios constituem nações e têm direito à soberania distinta dos Estados nacionais, tem no colonialismo e no imperialismo a sua origem.

Então, Sr. Presidente, é um livro que todo brasileiro deveria ler, porque é muito simpática – aliás, a grande pregação que está no fundo dessa questão é que os índios, que são uma minoria – 0,3% da população –, foram maltratados secularmente, foram pisoteados, exterminados e, portanto, agora, precisam ter, como têm hoje 0,3% da população nacional, 14% do território nacional demarcados para reservas indígenas.

Mas não me preocupo com esta dicotomia: tamanho de terra no meio de índios. Preocupa-me a condição humana dos índios, das índias, sejam as crianças, sejam os jovens, sejam os idosos, como eles vivem. E eu conheço todas as reservas indígenas do meu Estado,

como conheço as de outros Estados como Rondônia, Mato Grosso, e Santa Catarina.

Então, na verdade, o que existe, como disse o General Heleno, ex-Comandante da Amazônia, é uma política caótica em relação ao indígena. O único enfoque dessa política fortemente predominante é demarcar terra, isolar o índio e favorecer, não sei se consciente ou inconscientemente, amanhã, as intervenções da ONU, como já houve em tantas partes do mundo, sob a bandeira bonita e “humanitária” de preservar minorias, fazer com que o Brasil seja desagregado, o que é muito interessante para eles, os donos do mundo, os ricos do mundo.

Quero ler também, Senador Adelmir, o comentário da contracapa do livro da lavra do Embaixador Jerônimo Moscardo, que fala o seguinte:

É admirável que Aldo Rebelo avulte hoje na planície política brasileira como um gigantesco Jequitibá no meio de uma floresta de leguminosas, pensando e militando em defesa da cultura brasileira e da nossa soberania plena sobre a Amazônia.

A luta de Aldo Rebelo faz-me lembrar a campanha patriótica de Arthur da Silva Bernardes contra o convênio da Hileia Amazônia em 1950, que implicava a internacionalização da maior parte do território brasileiro.

A iniciativa desnacionalizante contava, na época, com o apoio aparentemente avassalador da Presidência da República, do MRE e de uma maioria parlamentar liderada por Carlos Lacerda.

Vejam aqui o paradoxo. Aqui é a direita que defendia os interesses, porque a direita tinha o apoio internacional, enquanto que a esquerda, minoritária, era vista... Apoio internacional que eu falo é dos países ricos, como Estados Unidos, Canadá e os países da Europa, notadamente.

Contra todos os prognósticos, venceu Bernardes, conseguindo acordar o Brasil para seus altos interesses e afastando, felizmente, o pesadelo da internacionalização da Amazônia. A exemplo de Arthur Bernardes, creio que as teses de Aldo Rebelo prevalecerão, afastando mais uma vez as nuvens ameaçadoras que parecem se aglutinar no horizonte.

Sr. Presidente, lógico que não vou ler o livro e nem vou ousar pedir que seja transcrito na íntegra, porque, realmente, embora pequeno em termos de quantidade de páginas, é muito para constar nos Anais do Senado. Mas eu quero ler alguns trechos, por exemplo:

A advertência de Villas-Bôas.

As maiores reservas de urânio do mundo estão em Roraima. Estão dentro da terra ianomâmi. [Mas também na Reserva Raposa Serra do Sol.] Os maiores minérios do mundo...

inclusive um que tem o apelido de alexandrita, só foi encontrada na América na terra ianomâmi. [Já demarcadas, são quatro milhões e quinhentos mil hectares.] Nós já sabemos, de fonte muito boa, que mais ou menos uns dez ou quinze ianomâmis, os mais destacados da comunidade, estão na América. Aprendendo inglês, aprendendo uma porção de coisas, e aprendendo a política. E essa política vai acontecer em quê? Eles vão voltar dentro de um ou dois anos, e talvez eu não sei se vou assistir, mas vocês vão. Daqui uns dois ou três anos essa gente volta para as tribos ianomâmis, liderando, falando inglês, uma outra mentalidade, e o que eles vão fazer? Eles vão pedir território ianomâmi desmembrado do Brasil e da Venezuela. [Porque uma parte da terra ianomâmi está na Venezuela.] E a ONU vai dar. E dá como tutora, no começo, dessa nova gleba, a América do Norte.

Quem falou isso? O Sertanista Villas-Bôas, no programa de Paula Saldanha e Bido, em 15 de junho de 2003, na TV Cultura, de São Paulo. Então, também uma pessoa insuspeita que conheceu de perto a questão indígena por andar lá e não por ler livros ou cartilhas sobre o problema.

Mas eu quero também ler a Apresentação, que é curta, feita pelo Aldo Rebelo.

O presente trabalho reúne artigos e entrevistas publicadas pelo Jornal O Estado de S. Paulo e pela revista Interesse Nacional e dois breves ensaios. O índio, no imaginário nacional, abre a sequência de textos apresentando uma visão otimista da presença indígena na formação social brasileira, em contraponto a uma interpretação derrotista e diminuidora do papel civilizatório dos mais antigos ancestrais.

Advogo a ideia do índio protagonista – um protagonismo sofrido e injustiçado, é verdade – em lugar do índio vítima, inerte, física e culturalmente submetida ao colonizador. Evoco as figuras de Ajuricaba, Cunhambebe, Aimberê, Tibiriçá, Poti, Maria Arcoverde, Bartira, Clara Camarão, para destacar a presença viril de homens e mulheres que engrandeceram a história indígena e do povo brasileiro. Indico a influência do índio em nossa cultura, psicologia, culinária, idioma como algo que nos fez mais adaptados, para a aventura humana de viver em paz e em cooperação.

O índio é questão nacional, o último pequeno ensaio é quase uma advertência, sob

os riscos de perdermos essa preciosa herança – a ideia de um povo único, resultado da contribuição indígena, africana e européia, como consequência das pretensões e ambições de povos materialmente mais desenvolvidos, embora espiritualmente mais primitivos, com suas organizações não-governamentais e sua visão depressiva sobre o destino da humanidade.

Os artigos para O Estado de S. Paulo e para a revista Interesse Nacional foram escritos em meio à polêmica em torno da demarcação da terra indígena Raposa-Serra do Sol. Em todos eles procurei despertar a mais profunda gratidão e o mais elevado respeito aos índios, ao povo brasileiro e ao Brasil.

Por fim, esclareço ao leitor que a presença ou não do ingênuo hífen em “Raposa hífen Serra do Sol” indica visões distintas sobre a área demarcada. Grafar com hífen, como o faço, é também uma denúncia de que a Raposa e a Serra do Sol são áreas geograficamente distintas, habitadas por tribos e populações igualmente distintas.

Isso eu cansei de dizer aqui no processo de demarcação dessa reserva. No entanto, prevaleceu o interesse, como disse uma vez o Presidente Lula ao Governador de Roraima, na nossa presença, de que ele não aguentava mais a pressão da OEA, da USP de São Paulo, da CNBB, do Vaticano para demarcar a reserva Raposa-Serra do Sol. Aí demarcou do jeito que entendeu e colocou um verdadeiro trator em cima do Supremo, com a Advocacia-Geral da União dia e noite lá, Ministros todos lá presentes, como o da Cultura e outros, para, digamos assim, fazer pressão.

Trouxeram os índios de Roraima. Eu gostaria de saber até quem pagou. Aqueles só que eram do Conselho Indígena de Roraima, porque é a única facção que queria essa demarcação dessa forma, e o Supremo, quando decidiu, decidiu botando dezenove condicionantes para futuras demarcações. Infelizmente, Raposa-Serra do Sol foi o boi de piranha, foi o bode expiatório para daqui para frente essas demarcações não sejam feitas mais da forma malvada, excludente e perversa como foi feita a Raposa-Serra do Sol. Aliás, vou abordar a questão dos que foram de lá excluídos, expulsos, desterrados daquela região, depois de estar lá há quatro gerações e que estão ou na capital Boa Vista, ou em lugares mal assentados – quando estão assentados; a maioria não recebeu sequer uma indenização adequada.

Mas eu vou ler também só um trecho do livro do Deputado Aldo Rebelo, que diz:

O erro em Roraima.

É pior que um crime, é um erro. O que foi feito lá em Roraima.

Ao saber que Napoleão Bonaparte mandara matar o Príncipe Louis Antoine Henri de Bourbon-Condé, mais conhecido por Duque d'Enghien, o poderoso Ministro das Relações Exteriores Charles-Maurice de Talleyrand-Périgord alertou Sua Majestade de que o ato era mais grave do que parecia e poderia trazer, como trouxe, dissabores ao Imperador impetuoso.

A advertência se aplica a decisões irrefletidas que o Brasil vem tomando em áreas estratégicas, como a da proteção geopolítica do território, de que é exemplo a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de ratificar a destinação de 1,7 milhão de hectares da reserva Raposa-Serra do Sol, numa zona de fronteira, para usufruto exclusivo de cinco tribos indígenas.

Conforme os ministros votavam, até as pedras sabiam que o Supremo iria manter, em Roraima, a desastrosa decisão do Executivo de agredir a formação social brasileira ao expulsar os não-índios e edificar uma espécie de Muro de Berlim, que separa nacionais como se inimigos fossem.

E aqui é preciso dizer, foram mais de 400 famílias que tinham lá o seu bisavô, o seu avô, o seu pai, já habitando naquela região antes dos índios até.

Até as pedras sabiam que a decisão correta a tomar era acomodar os direitos dos índios incluindo os que são contra a demarcação da reserva – aliás, a grande maioria dos índios era contra a demarcação dessa forma – em área contínua e apoiam a presença de arroteiros.

E aqui é bom dizer que fizeram um marketing, uma propaganda violenta e enganosa, falando que apenas essa ideia era a briga dos índios contra meia dúzia de arroteiros. Enquanto isso, não se falava das 400 famílias brasileiras que estavam lá e de outros brasileiros que lá se estabeleceram no modelo secular da ocupação de território.

É um truísmo reconhecer que os nordestinos, goianos e gaúchos que arribam para a Amazônia repetem a epopeia dos bandeirantes, e sua presença não significa um esbulho dos direitos indígenas. Até as pedras sabiam que a decisão correta era a abrangente, sem particularismos étnicos ou unilateralidades de ambições, e que o sagrado direito dos índios a terras que tradicionalmente ocupem seria mais bem respeitado pela demarcação da reserva de outra forma e não da forma contínua como foi.

Até as pedras sabiam que nesses conflitos intestinos não pode haver derrotados, e só se admite um vencedor: a Nação e os interesses permanentes do seu povo.

Atualmente as reservas são delimitadas com base em pareceres unilaterais da Funai e homologadas por decreto do Presidente da República.

O projeto mantém a prerrogativa do Poder Executivo.

Aí, ele fala aqui do projeto que ele, Deputado Aldo Rebelo, e o Deputado Ibsen Pinheiro apresentaram.

Mas tenho também, aqui, uma PEC, uma emenda constitucional que apresentei em 99 e que a Base de Apoio do Governo não deixa andar e que pede o quê? Somente que as demarcações sejam submetidas à apreciação do Senado. É a minha proposta. E a proposta dos Deputados é que seja submetida ao Congresso, Senado e Câmara.

E, aqui, quero também frisar um outro trecho da fala no livro:

O recurso a organismos multilaterais é o meio mais rápido de abrir caminho para resoluções que viabilizem e mesmo legalizem a interferência estrangeira em assuntos exclusivos do Brasil. De qualquer forma, convém registrar a frequência e a estridência de Ongs em causas sempre associadas à exploração do território e a recursos naturais, sobretudo, na Amazônia.

Salta aos olhos que não se vejam Ongs tão eloquentes em socorro de índios que vegetam na árida cidade de São Paulo ou mesmo na minha Capital do Estado Boa Vista. Tampouco...

Veja bem, mas também ele fala aqui, típico, em “índios que vegetam na árida cidade de São Paulo”. Digo mesmo que a maior comunidade indígena de Roraima mora na capital ou nas sedes dos Municípios.

Tampouco, na outra ponta, que se omitam na vigilância de interesse do conjunto do País, a exemplo do nosso próspero agronegócio, estrangulado pelo protecionismo dos países que controlam os organismos multilaterais.

Mas, Senador Adelmir, este livro que vem num bom momento, ressalta muito claramente que o Governo do Presidente Lula aprofundou de maneira radical e deu até um viés ideológico fortíssimo. Aqui, paradoxalmente, se na época de Carlos Lacerda era um viés de direita, mas aí atendendo também a interesses internacionais, aqui, no Governo Lula, é a esquerda, auxiliada pelos seus aliados, que faz a mesma coisa, atendendo a interesses internacionais.

Mas eu quero concluir dizendo, Senador Adelmir, que eu me preocupo primeiro com os índios que ficaram lá, porque eu tenho notícias, inclusive, de que as facções rivais estão se digladiando, perpetrando absurdos, como índios do CIR invadindo comunidades que não são do CIR, sequestrando as índias, violentando-as. Índio com índio, isso aqui também eu alertei, que a guerra iria ser intraétnica, não iria ser entre não índios e índios, mas iria ser entre índios e índios. Já está havendo e de maneira mais criminosa possível. Eu conversei com um dos pais de uma índia que foi sequestrada e estuprada pela outra facção comandada pelo Conselho Indígena de Roraima.

Mas, se Roraima já tem, Sr. Presidente Adelmir, 16 milhões de hectares destinados a reservas indígenas, só no Governo Lula ele demarcou muito mais do que os outros demarcaram. Eu tenho aqui os dados que mostram claramente que, na verdade, o Presidente Lula foi o campeão disparado das demarcações. Enquanto ele fez uma festa e o seu Líder do Governo lá também fez uma festa, que o Governo estava devolvendo terras que estavam nas mãos do Incra para o Estado de Roraima titular, ele deu mais ou menos 3 milhões de hectares. Sabe quanto ele demarcou de reservas indígenas – só o Presidente Lula – e de reservas ecológicas? Ele demarcou 6,6 milhões de hectares de reservas indígenas e mais de 500 mil de reservas ecológicas. Então, ao todo, são 7,4 milhões de hectares, mas devolveu três mil, que eram do Estado. Ele apenas tinha adotado uma usurpação quando éramos Território Federal.

E aí, Senador Adelmir, lembro-me daquele livro que li: *A Revolução dos Bichos*. Um editorial da revista *Veja*, do dia 21 de outubro de 2009, diz assim: “Quatro patas bom, duas patas ruim”. É porque no livro *A Revolução dos Bichos* quem tinha duas patas, que eram os seres humanos, não prestava; quem tinha duas patas, que eram os bichos, prestava.

E aqui há um comentário, que, embora enfoque a questão de estatização, tem muito a ver também com essa questão indígena:

Para o PT, a questão está resolvida à moda de *A Revolução dos Bichos*: quatro patas bom, duas patas ruim. [No caso aqui, ele fala:] – ou seja, estatização bom, privatização ruim; estatização nós; privatização eles. O público pode até comprar essa conversa. Já o fez em 2006, quando Lula derrotou Geraldo Alckmin com tais argumentos simplistas.

Então, na questão indígena, é a mesma coisa. Há quem defende a questão, de maneira isenta, tecnicamente, como nós, que fizemos aqui no Senado

uma comissão temporária externa para estudar essa questão, com o apoio técnico da Consultoria Legislativa do Senado e com a colaboração de vários órgãos técnicos, e apresentamos um relatório. A Câmara dos Deputados também fez uma comissão temporária externa, a pedido do Presidente Lula, porque ele queria ter elementos técnicos do Congresso para se contrapor às pressões das ONGs. Mas ele não aguentou, porque dentro da filosofia de *A Revolução dos Bichos*, o que valia era o que era bom para o núcleo duro, radical que comanda este Governo, que tem um viés de uma esquerda ultrapassada, enferrujada, que não pensa realmente. Basta ver o exemplo recente do Presidente Lula lá em Cuba, silenciando sobre a morte de um dissidente, de um opositor ao regime de Castro, e também silenciando sobre os direitos humanos dos presos políticos que estão lá.

Aqui, ele lança um Plano Nacional de Direitos Humanos que visa muito mais cercear e silenciar a imprensa e quem se oponha a eles; mas lá, em Cuba, ele aplaude Fidel Castro, Raúl Castro, e simplesmente chega a dizer que a pessoa que morreu na greve de fome só morreu porque não falou com ele antes, senão ele ia aconselhar que a pessoa passasse a comer, que não morreria. Quer dizer, sobre o absurdo que foi feito com essa pessoa que morreu e com os outros

200 presos políticos que estão lá, não há comentário nenhum de condenação do Governo brasileiro.

Então, para encerrar, Senador Adelmir, eu quero saber dos direitos humanos daquelas famílias que foram excluídas da reserva indígena Raposa-Serra do Sol lá no meu Estado. Eu quero inclusive – e eles têm uma associação dos excluídos da reserva indígena Raposa-Serra do Sol – vamos acionar a Justiça, porque o Incria, a Funai, o Governo, como um todo, do Presidente Lula não quer. Ele realmente não gosta de quem tem qualquer tipo de propriedade. Ele realmente tem aversão à pessoa que produz, que trabalha, e principalmente aprofunda esse *apartheid* no Brasil entre índios, negros e, como ele mesmo rotulou, o Presidente Lula, brancos de olhos azuis, embora ele tenha casado com uma mulher branca de olhos claros.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que alguns documentos aqui citados sejam transcritos para os Anais, como parte do meu pronunciamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI  
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

### Aldo Rebelo lança livro sobre demarcação da Raposa Serra do Sol

Foi lançado ontem, no Salão Nobre do Congresso, o livro "Raposa Serra do Sol, o índio e a questão nacional", de autoria do deputado Aldo Rebelo (PCdoB-SP), que reúne artigos e ensaios sobre a questão da demarcação da terra indígena no Brasil.

Para o deputado, tirar os índios da área que constitui um tradicionalmente e como renejar a importância deles na formação da cultura brasileira. Os dois ensaios incluídos no livro reforçam essa importância dos índios. O primeiro ressalta a contribuição que eles tiveram na formação da cultura e idioma brasileiros, enquanto o segundo questiona a validade da vertente antropológica que procura isolar o índio da sociedade nacional, substituindo a integração pela política de segregação posta em prática nos últimos tempos. Ou seja, é a favor da demarcação das terras, mas sem deixar de lado as pessoas que vivem lá há muitos anos e sem isolar os índios do restante do País.

No livro, Aldo Rebelo denuncia também a influência de estados estrangeiros na participação de organizações não-governamentais no processo de demarcação e recorda que a chamada doutrina da preservação dos povos da floresta, segundo a qual os índios constituiriam nações e têm direito à soberania distinta dos Estados nacionais, "tem no colonialismo e no imperialismo a sua origem".

www.camara.gov.br

### Proposta permite a União ajudar institutos históricos e geográficos

A Câmara analisa o Projeto de Lei 674/2009, do Senado, que autoriza o auxílio financeiro da União aos institutos históricos e geográficos. Pela proposta, o governo poderá contribuir com as instituições culturais nos estados e no Distrito Federal que se destinam à preservação da memória histórica e geográfica regional. Pela proposta, o auxílio financeiro só poderá ser aplicado aos equipamentos culturais da instituição beneficiada.

Para ter direito ao auxílio, de acordo com a proposta, essas instituições deverão ter caráter privado, sem fins lucrativos, ser registradas como associação civil, ser declaradas de utilidade pública, ter patrimônio próprio, biblioteca especializada, arquivos documentais acessíveis ao público e atuação efetiva no âmbito da unidade federada que representa.

Sem remuneração O projeto ainda proíbe que os dirigentes e conselheiros dessas instituições recebam qualquer remuneração. O autor do projeto, senador Pedro Simon (PMDB-RS), afirma que esses institutos têm sido, ao longo do tempo, responsáveis por um trabalho silencioso, mas profícuo. Eles guardam documentos históricos, conservam bibliotecas especializadas, cartas geográficas, coleções etnográficas e antropológicas, entre outros documentos.

O parlamentar argumenta que é importante que se estimule a criação

de organizações culturais privadas, sem fins lucrativos, ser registradas como associação civil, ser declaradas de utilidade pública, ter patrimônio próprio, biblioteca especializada, arquivos documentais acessíveis ao público, e atuação efetiva no âmbito da unidade federada que representa.

#### Sem remuneração

O projeto ainda proíbe que os dirigentes e conselheiros dessas instituições recebam qualquer remuneração. O autor do projeto, senador Pedro Simon (PMDB-RS), afirma que esses institutos têm sido, ao longo do tempo, responsáveis por um trabalho silencioso, mas profícuo. Eles guardam documentos históricos, conservam bibliotecas especializadas, cartas geográficas, coleções etnográficas e antropológicas, entre outros documentos.

O parlamentar argumenta que é importante que se estimule a criação e manutenção de entidades dessa natureza. Ele lembra que 21 estados já possuem institutos históricos e geográficos. Apenas seis estados, criados mais recentemente, não criaram seus institutos: Mato Grosso do Sul, Tocantins, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

O projeto, que tramita em caráter conclusivo, será analisado pelas comissões de Educação e Cultura, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Disque - Câmara 0800 619 619

É admirável que Aldo Rebelo avulte hoje na planície política brasileira como um gigantesco Jerquitibá no meio de uma floresta de leguminosas, pensando e militando em defesa da cultura brasileira e da nossa soberania plena sobre a Amazônia.

A luta de Aldo Rebelo faz-me lembrar a campanha patriótica de Arthur da Silva Bernardes contra o convênio da Hiléia Amazônica em 1950, que implicava a internacionalização da maior parte do território brasileiro.

A iniciativa desnacionalizante contava, na época, com o apoio aparentemente avassalador da Presidência da República, do MRE\* e de uma maioria parlamentar liderada por Carlos Lacerda.

\* Ministério das Relações Exteriores (nota do editor).

Ver contra carta





# Apresentação

**O** presente trabalho reúne artigos e entrevistas publicados pelo jornal *O Estado de S. Paulo* e pela revista *Interesse Nacional*, e dois breves ensaios inéditos. *O índio no imaginário nacional* abre a sequência de textos apresentando uma visão otimista da presença indígena na formação social brasileira, em contraponto a uma interpretação derrotista e diminuidora do papel civilizatório de nossos mais antigos ancestrais.

Advogo a ideia do índio protagonista – um protagonismo sofrido e injustiçado, é verdade – em lugar do índio vítima, inerte, física e culturalmente submetido ao colonizador. Evoco as figuras de Ajuricaba, Cunhambebe, Aimberê, Tibiriçá, Poti, Maria Arcoverde, Bartira, Clara Camarão, para destacar a presença viril de homens e mulheres que engrandeceram a história indígena e do povo brasileiro. Indico a influência do índio em nossa cultura, psicologia, culinária e idioma como algo que nos fez mais adaptados para a aventura humana de viver em paz e em cooperação.

*O índio e a questão nacional*, o último pequeno ensaio, é quase uma advertência sobre os riscos de perdemos essa preciosa herança – a ideia de um povo único, resultado



## O erro em Roraima

*É pior que um crime,  
é um erro.*

Talleyrand, ministro francês.

*O Estado de S. Paulo*  
29 de março de 1977

# “Quatro patas bom, duas patas ruim”

**N**o mundo do Twitter, cujo criador é o entrevistado das Páginas Amarelas desta edição de VEJA, cada mensagem pode ter no máximo 140 caracteres de extensão. Pode-se dizer muita coisa com o uso de poucas palavras. Uma pesquisa entre linguistas feita recentemente pelo professor americano Brooks Landon elegeu como a mais significativa sentença de todos os tempos uma frase bíblica de apenas duas palavras tirada do

**A DAMA DE FERRO** *Ela tirou a Inglaterra da estagnação e devolveu o orgulho nacional ao privatizar estatais ineficientes*

Evangelho de João: “Jesus chorou”.

O que pode haver de mais poderoso do que a imagem do filho de Deus em prantos? Nada. Mas, de modo geral, a linguagem telegráfica dos slogans publicitários que acaba dominando as campanhas políticas mais esconde do que revela.

Em assuntos econômicos, o reducionismo eleitoral a slogans é mais desastroso ainda. Tome-se como exemplo a questão do papel do

estado na economia. Para o PT, a questão está resolvida à moda de *A Revolução dos Bichos*, de George Orwell: “Quatro patas bom, duas patas ruim” — ou seja, estatização bom, privatização ruim; estatização nós, privatização eles. O público pode até comprar essa conversa. Já o fez em 2006, quando Lula derrotou Geraldo Alckmin com tais argumentos simplistas. A ideia do PT é repetir a dose em 2010. A tentativa de reestatizar a Vale (*leia a reportagem anterior*) faz parte dessa estratégia.

Ela seria facilitada pelo atual momento mundial. Depois de duas bolhas especulativas seguidas, o sistema financeiro global está começando agora a se reerguer graças à injeção de trilhões de dólares de ajuda dos governos. Há a sensação generalizada de que o mercado irresponsável foi salvo pelo estado e que, portanto, é melhor deixar com os burocratas a condução dos assuntos econômicos daqui para a frente. Estado bom, mercado ruim? O slogan é bom em eleição, mas falho como representação da realidade. É muito educativo prestar atenção na maneira como os economistas se referem à ajuda dos governos. Os economistas dizem que os governos se “endividaram”. É correto. Governos não produzem um centavo e precisaram arrecadar impostos ou tomar emprestado o dinheiro que usaram para salvar os bancos. Portanto, não é absurda a conclusão de que quem salvou os mercados foram os próprios mercados — entendidos aqui não apenas como os bancos, mas como as empresas não financeiras, os pagadores de impostos e os consumidores que fizeram empréstimos aos governos comprando seus títulos.

A questão da estatização versus privatização também não é tão simples. Com privatizações, a ex-primeira-ministra Margaret Thatcher (1979-1990), a Dama de Ferro, salvou a Inglaterra da estagnação a que foi levada pelo socialismo fabiano dos seus antecessores trabalhistas. Thatcher pegou uma nação refém dos sindicatos, paralisada pela burocracia e sangrada por estatais ineficientes. Deixou a Inglaterra de novo competitiva e orgulhosa de sua economia. “Não é função do governo fazer um pouco melhor, ou um pouco pior, o que os outros podem fazer, e, sim, fazer o que ninguém pode fazer”, escreveu John Maynard Keynes, economista erradamente confundido como estatizante. Keynes mostra que o assunto é complexo e não se resolve com slogans eleitoreiros.

## Terras Indígenas Homologadas e Flonas Criadas em Roraima - 2003/2009

TI / Flona	Município	Área (ha)	Tipo	Decreto	DOU 1	Obs.
Moskow	Bonfim	14.212,9983	Homologação	30.05.2003	02.06.2003	
Boqueirão	Alto Alegre	16.354,0776	Homologação	06.06.2003	09.06.2003	
Wai Wai	CCI, CAR, BAL	405.698,0085	Homologação	23.06.2003	24.06.2003	
Jacamim	Bonfim, CCI	193.380,9233	Homologação	23.06.2003	24.06.2003	Alterado
		193.493,5694	Alteração	11.10.2005	13.10.2005	
Mururu	Bonfim, Cantá	5.555,9436	Homologação	23.06.2003	24.06.2003	
Raposa Serra do Sol	NOR, PAC, UIR	1.747.464,7832	Homologação	15.04.2005	18.04.2005	
Tabalascada	Cantá	13.014,7374	Homologação	19.04.2005	20.04.2005	
Anaro	Amajari	30.473,9506	Homologação	21.12.2009	22.12.2009	
Trombetas/Mapuera	Caroebe	3.970.418,0000	Homologação	21.12.2009	22.12.2009	
<b>Soma</b>		<b>6.590.066,9919</b>				

Flona Anauá	Rorainópolis	259.550,0000	Criação	18.02.2005	21.02.2005	
<b>Total Geral</b>		<b>6.849.616,9919</b>				

1. "LAURADO"

155.000,000  
7.004.616,9919

## A advertência de Villas-Bôas\*

"As maiores reservas de urânio do mundo estão em Roraima. Estão dentro da terra ianomâmi. Os maiores minérios do mundo... inclusive um que tem o apelido de alexandrita, só foi encontrada na América na terra ianomâmi. Nós já sabemos, de fonte muito boa, que mais ou menos uns dez ou quinze ianomâmis, os mais destacados da comunidade, estão na América. Aprendendo inglês, aprendendo uma porção de coisas, e aprendendo a política. E essa política vai acontecer em quê? Eles vão voltar dentro de um ou dois anos, e talvez eu não sei se vou assistir, mas vocês vão. Daqui uns dois ou três anos essa gente volta para as tribos ianomâmis, liderando, falando inglês, uma outra mentalidade, e o que é que eles vão fazer? Eles vão pedir território ianomâmi desmembrado do Brasil e da Venezuela. E a ONU vai dar. E dá como tutora, no começo, dessa nova gleba, a América do Norte."

Sertanista Orlando Villas-Bôas (1914-2002), no programa *Expedições*, de Paula Saldanha, exibido em 15/06/2003 na TV Cultura de São Paulo.

\* Título do Autor.

**O SR. PRESIDENTE** (Adelmir Santana. DEM – DF) – A solicitação de V. Ex<sup>a</sup> será atendida nos termos do Regimento.

Parabenizo-o pelo pronunciamento e quero passar aqui a Presidência dos trabalhos a V. Ex<sup>a</sup>.

*O Sr. Adelmir Santana, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao nobre Senador Adelmir Santana, Senador pelo Distrito Federal.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores que estejam na Casa, aqueles que estão nos assistindo, povo de Brasília – o Senador Cristovam acaba de sair deste plenário, mas ainda deve estar em seu gabinete –, que bom que o Senador Cristovam tenha se posicionado em defesa da não intervenção em Brasília. V. Ex<sup>a</sup> esteve ausente durante esses dias iniciais de fevereiro, e, nesse período, eu tive a oportunidade de me posicionar, desde o primeiro momento, contrário à intervenção em Brasília. E até mesmo, naquelas oportunidades, no primeiro momento, também, eu chamava a atenção da Brasília responsável para que nós cuidássemos da nossa própria cidade.

Esse movimento tem tido respaldo no meio de vários setores da sociedade brasiliense. Mesmo a Ordem dos Advogados do Brasil, secção nacional, tendo se posicionado, em um primeiro momento, favorável à intervenção, a OAB-DF, ainda ontem reunia em seu plenário, aqui em Brasília, representantes de várias categorias de trabalhadores, de empresários, CDL, Federação do Comércio, da qual sou presidente, advogados, CUT, Parlamentares federais, Parlamentares distritais, que se posicionavam claramente dentro dos princípios que estamos defendendo aqui desde o primeiro momento: uma posição em defesa de Brasília responsável, uma posição de lançar o manifesto contra aqueles que pregam a intervenção no Distrito Federal.

Ao Presidente da OAB, Dr. Caputo, os nossos cumprimentos pela iniciativa. A todos aqueles que atenderam ao nosso convite para discutir essa matéria na noite de ontem, a nossa solidariedade e o registro da importância de movimento como esse.

Nesta manhã, Sr. Presidente, cheguei aqui com certo atraso, exatamente porque, em um dos pontos ícones desta cidade, o Hotel Nacional, um dos primeiros hotéis de Brasília, reuniam-se componentes do setor produtivo – federação do comércio, federação das indústrias, da agricultura, dos transportes, federação das

associações comerciais, CDL, presidentes de sindicatos, entidades diversas – para também se manifestarem a respeito desta questão da intervenção.

Havia, nesse movimento desta manhã, um repúdio permanente, sem exceção, daqueles líderes que se posicionavam, com veemência, contra o processo de intervenção que alguns pregam para o Distrito Federal.

Ainda na última sexta-feira, ocupei esta tribuna para manifestar minha indignação e inconformidade com o debate inoportuno e precipitado acerca da pretendida intervenção política no Distrito Federal.

Em primeiro lugar, destaco que a autonomia política do Distrito Federal foi duramente conquistada pelo povo de Brasília. E mais do que isso: ela coincide com o anseio que então dominava toda a sociedade brasileira de viver na democracia. Essa foi uma conquista de todos os movimentos sociais, de todas as lideranças empresariais, lideranças dos trabalhadores e lideranças políticas. Relembro, portanto, mais uma vez que a autonomia política de Brasília se fez sob o clamor intenso da população e forte campanha das entidades organizadas da sociedade civil e da mídia.

Foi na Constituinte de 1988 que Brasília conquistou o direito de eleger os seus representantes. E, a partir dela, o voto passou a ser o árbitro das decisões locais. Com muita luta, se implantam os Poderes autônomos da capital: Legislativo, Executivo e Judiciário, solidamente fundamentados em uma Constituição própria, conhecida como a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores que nos ouvem nas dependências da Casa, vivemos hoje sob impacto de uma crise sem precedentes na história política do Brasil. A população está envergonhada e amargurada pelos fatos condenáveis divulgados intensamente pela mídia. E a incerteza sobre o futuro imediato, é claro, assalta corações e mentes dos brasilienses.

Logo que surgiu a crise, como disse, manifestei a minha repulsa aos fatos divulgados, pois não compactuo com a corrupção e a impunidade. Ao contrário, eu me alinho entre aqueles que exigem punição exemplar para os culpados por qualquer tipo de delito. Foi aí que lancei aqui, naquela oportunidade, o tema “Brasília responsável”.

Esta crise – é preciso reconhecer – é gravíssima. Não obstante, lembro que o povo de Brasília soube construir, em poucos anos, um arcabouço de instituições fortes que devem ser preservadas neste momento, pois elas se sobrepõem aos erros humanos. Devemos, pois, respeitá-las. Por isso considero a intervenção um ato extremo; não é hora agora de incentivá-la. Este é o momento para se respeitarem as regras escritas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Distrito Fe-

deral. Violentá-las é um grande equívoco, é um arbítrio que nos remete à guilhotina implacável da Revolução Francesa, contraria o bom senso e a nossa responsabilidade como representantes e defensores da Federação. Apoiar a intervenção, sobretudo antes de seguir o rito constitucional previsto nos arts. 80 e 81 da Carta Magna, significa o rompimento de cláusula pétrea da Constituição Federal. A intervenção, como está posta, fere ademais os arts. 93 e 94 da Lei Orgânica, a lei maior do Distrito Federal. Trata-se de duplo absurdo neste momento, abrigando-se sob o arbítrio de uma tese esdrúxula que alguns levemente sustentam de forma irrefletida, sem pensar nas consequências que certamente virão.

Ainda, em pronunciamentos anteriores, eu recor dava aqui esta questão do desrespeito da linha hierárquica ou da linha sucessória. O fato ocorrido quando da morte do Presidente Costa e Silva. Naquele instante, não foi dado posse ao vice-Presidente, o eminente político, advogado, constitucionalista Pedro Aleixo. Nem foi dado posse ao Presidente da Câmara, nem ao do Senado, nem ao do Supremo Tribunal Federal. E, aí, todos nós sabemos o quanto recrudescer o movimento militar daquela época, com a posse, na Presidência da República, dos três comandantes militares.

A intervenção é sempre um ato pesado, muito forte! Por isso, repilo a pretendida intervenção. Como já disse, anteriormente, uma tolice de mentes turvadas pela precipitação e pelo oportunismo. Folgo em ver que o Senador Cristovam retorna a este recinto porque fiz referência inicial a suas palavras.

V. Ex<sup>a</sup> estava fora de Brasília nos primeiros dias deste mês. E eu lançava aqui veementes protestos contra essa ideia da intervenção. E era até a ideia da *Brasília Responsável*, que V. Ex<sup>a</sup> encampa, e eu fico muito feliz por isso.

Eu advirto mais uma vez, caro Senador Cristovam, meu companheiro de Bancada do Distrito Federal, que nunca houve no País, desde a redemocratização, intervenção federal em qualquer Unidade da Federação, em qualquer Ente Federativo. Porque, hoje, os Municípios fazem parte também desses Entes Federativos. Uma intervenção significa inclusive algumas paralisações de atividades no Congresso, por exemplo, as PECs. É preciso que a gente esteja muito atento a essa questão.

Concedo um aparte ao eminente Senador Cristovam Buarque.

**O Sr. Cristovam Buarque** (PDT – DF) – Senador, o senhor está trazendo um tema fundamental e tem que se pronunciar sobre o assunto. Entretanto, na visão que estou tendo, o debate está sob o ponto de vista jurídico, sobre se chegamos a uma forma de

desorganização do sistema político a tal ponto que a Justiça tenha que interferir. É o que está escrito na Constituição, que diz em que circunstâncias deve haver intervenção. Até quero lembrar, já falei isso esta semana, que talvez seja o único artigo que começa com a palavra “não”[: artigo 34: A União] não intervirá... Os outros dizem como as coisas são feitas. Então foi feito para não haver intervenção. Portanto, se a Justiça chegar à conclusão de que nós políticos perdemos a capacidade de administrar, vou ficar profundamente triste, humilhado, vou lamentar, mas vamos ter que nos submeter. Não é uma questão apenas de debate, por exemplo; não virá a votação se vai ter ou não; para aqui virá o debate sobre o nome. Então, não virá o debate. Mas é importante que nos manifestemos. Eu tenho procurado me manifestar dizendo que vai ser triste, lamentável, será uma falência da política, mas não da democracia, porque serão utilizados os instrumentos previstos na lei: o Ministério Público pede, o Supremo Tribunal analisa e depois manda ao Presidente da República a tarefa de executar a intervenção. Vai ser uma tristeza para nós, vai ser lamentável, vai ser uma falência da política, mas não necessariamente da democracia. Agora, eu acrescento uma coisa que lhe dá razão. Nós ficamos, dos nossos cinquenta anos, trinta sob interventores, e o último interventor foi o Sr. Joaquim Roriz, que terminou até sendo eleito e reeleito e continua tendo um prestígio eleitoral muito grande na cidade. Mas eu tenho a impressão de que grande parte dos problemas que nós temos hoje se originaram naquele período em que ele foi interventor. Então, não dá para dizer que a intervenção seja a solução, mas é uma questão jurídica cuja solução vai depender de como os juízes entenderem a nossa capacidade e incapacidade de políticos.

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e concordo plenamente que é uma questão jurídica. Enquanto, entretanto, esses juristas, homens sábios de grande vivência, não dão o seu veredicto – quando isso ocorrer, caberá a todos nós simplesmente cumprir a decisão da Suprema Corte –, eu não me furtarei em dizer, em reafirmar o princípio da linha sucessória.

V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem. O que me preocupa, caso isso venha a acontecer, é o viés desse futuro interventor. Será de um viés político? Será de um viés fiscalizador? Cito apenas dois, mas, de qualquer forma, será algo brutal com relação à nossa cidade, porque aí surgirão satélites de pequenos interventores – o interventor da rodoviária, o interventor do cemitério, o interventor da secretaria tal, da cidade-satélite tal. O espírito será de intervenção, e isso é um mal que se vai prestar à nossa cidade.

Como V. Ex<sup>a</sup> bem coloca, o art. 34 da Constituição Federal já começa dizendo “não” à intervenção, o que mostra que o legislador, o constituinte, foi sábio, porque prega, naturalmente, já com esse início de artigo, que só em casos excepcionais poderá acontecer uma intervenção.

Como eu já disse aqui, essa hipótese está sendo rejeitada e repelida pelas mais importantes instituições da sociedade civil do Distrito Federal, que se posicionam, enfaticamente, contrariamente a uma eventual ingerência no Distrito Federal.

Em sucessivos editoriais, o jornal *Correio Braziliense* tem manifestado sua forte oposição à ideia da intervenção. Ontem mesmo, em novo editorial, o jornal afirmou:

Diante da busca para superar os eventos políticos que abalaram a cidade, soa como oportunismo intolerável a posição dos que, em posição de influência política, defendem a intervenção federal no DF. Não o fazem por ignorância, mas por interesses particulares. A pregação da violência contra a autonomia duramente conquistada não vai além do desejo de pescar vantagens em águas turvas. É indefensável.

A hora, portanto, não é de tentar um golpe contra Brasília – golpe, Sr. Presidente –, mas, sim, de preservar as instituições, assegurar a governabilidade e o bem-estar da população, cumprir a lei, apurar as responsabilidades pelos desmandos e punir os culpados.

A propósito, são animadores os últimos acontecimentos, que demonstram que as instituições, paralisadas num primeiro instante, reiniciam agora o cumprimento do seu dever com a cidade. Refiro-me, inclusive, ao último relatório feito na Câmara Distrital, que pede a cassação de alguns Parlamentares, faz a assepsia necessária naquele Colegiado, que, em última análise, poderá ser convocado para escolher, em harmonia com a Constituição Federal, um governante para completar o mandato em caso de vacância. Aliás, como bem V. Ex<sup>a</sup> colocou hoje, ainda não existe a vacância do cargo: o Governador está privado da liberdade, mas ainda é o Governador.

Para encerrar, Sr. Presidente, manifesto a confiança e o respeito que tenho pelas lideranças do meu partido, o DEM.

Mesmo abalado pela intensa crise que atingiu a unidade da Federação que estava sob comando de um correligionário – hoje não mais –, o partido agiu rápido e não titubeou em cortar na própria carne. Afastou de si o cálice amargo da impunidade e puniu exemplarmente os que transgrediram as regras de

conduta partidária. Aliás, nem foi necessário, eles se anteciparam. Foi além: a Executiva Nacional acatou a decisão do Presidente regional do Partido – o eminente Deputado Osório Adriano, Presidente de honra do nosso regional – para a autodissolução do colegiado local, medida que, como Vice-Presidente da legenda, apoiei imediatamente.

E, para nossa felicidade, designou o eminente Senador Marco Maciel – uma legenda histórica da política brasileira – para, com sua experiência, credibilidade e espírito público, sobejamente reconhecidos pela sociedade brasileira, promover a reforma e a reconstrução da nossa agremiação partidária do Distrito Federal.

Tudo isso nos faz crer que o bom senso, a serenidade e o equilíbrio vão prevalecer sobre o oportunismo, a precipitação e o descrédito nesta hora difícil que vivemos. Dessa forma, reconquistamos a esperança e a crença na política.

Tenho aqui, Sr. Presidente – não vou fazer uma leitura completa –, um artigo do Dr. Miguel Lucena, Delegado-Chefe da 6<sup>a</sup> Delegacia da Polícia Civil do Paranoá e Itapoã, no Distrito Federal.

Ele tece considerações para mostrar que, mesmo com essa crise, as instituições estão funcionando. As instituições públicas, como os hospitais, vivem em crise, a exemplo do que ocorre no Brasil, mas as escolas, as escalas policiais, as escalas da Polícia Civil funcionam. Se alguma coisa funcionava mal, já funcionava mal antes desses acontecimentos.

E ele tece considerações sobre um fato ocorrido bem recentemente. Mesmo com o Governador Arruda privado de sua liberdade, invasores de terra – e, segundo o articulista, apoiados por alguns políticos e por empresários do mercado imobiliário – ocuparam uma área nas imediações do Itapoã. Isso foi repellido, não aconteceu, o que demonstra que a Polícia está atenta e funcionando efetivamente, cumprindo com o seu dever constitucional.

Eu queria, Sr. Presidente, que isso também integrasse o meu pronunciamento, esse artigo do Miguel Lucena, Delegado da 6<sup>a</sup> DP, Paranoá e Itapoã, porque mostra claramente que, apesar de todos os acontecimentos, as instituições em Brasília funcionam de forma legal e transparente.

Para concluir, Sr. Presidente, eu quero reafirmar a fé que temos de que a Justiça alcançará e punirá os corruptos, e a ética, enfim, prevalecerá. Brasília e seu povo saberão dar a resposta que a Nação toda anseia para limpar a imagem da jovem Capital deste grandioso País.

Nós temos, como representantes das Unidades da Federação, particularmente como representantes do Distrito Federal, a responsabilidade de estar sem-

pre focados na defesa das nossas instituições e da representação política do Distrito Federal.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ADELMIR SANTANA** (DEM – DF) – Sr. Presidente, eu pediria mais um minuto a V. Ex<sup>a</sup> para fazer uma referência de que alguns chegam até a fazer considerações sobre a redução do Distrito Federal, a devolução de cidades a Goiás, a Minas e a até transformar o Plano Piloto em uma Prefeitura. Dizem e afirmam que o modelo faliu.

Nós sabemos o quanto estamos sofrendo com isso, mas ainda não temos o caminho dessa reformulação, porque, ao mesmo tempo, projetos tramitam aqui pedindo a ampliação do Distrito Federal. Veja a incongruência. Enquanto uns falam em redução, outros falam em ampliação. Então, é preciso que tenhamos cuidado para não tomarmos decisões açodadas, pressionados por acontecimentos, graves, é verdade, mas que poderão ser sanados por todos nós que formamos esta Brasília responsável.

Mais uma vez, Sr. Presidente, solicito a inclusão do artigo do Dr. Lucena.

Obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ADELMIR SANTANA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.)*

Enquanto juristas e cientistas políticos discutiam exaustivamente a crise política e moral por que passa o Distrito Federal, 2, 5 mil supostos retirantes invadem uma área de proteção ambiental de 200 hectares (2 milhões de metros quadrados) nos fundos do Itapoá, uma cidade nascida de uma invasão que deu muitos votos a políticos e enriqueceu um grupo de grileiros na Capital da República.

A invasão principiou no dia 12, em pleno carnaval e quando o governador José Roberto Arruda já havia sido preso e afastado do Governo do Distrito Federal. Destruíram a vegetação e nascentes, invadiram áreas pública e privada, incendiaram o cerrado sem dó nem piedade.

Por trás do movimento, interesses da especulação imobiliária e políticos, fomentados por grileiros e cabos eleitorais em busca do lucro e currais para as eleições que se aproximam. Cerca de 84 veículos de luxo foram filmados pela inteligência da Secretaria de Segurança e da Polícia Civil do DF dando apoio aos invasores.

Governador preso, vice-governador na corda bamba, tudo indicava que o campo era fértil para toda sorte de malefícios – da simples esperteza ao crime

mais hediondo -, mas foi aí que a súcia delinquente se enganou. No meio deles, 14 criminosos com antecedentes de assalto a mão armada, tráfico de drogas e homicídio doloso qualificado.

As instituições permanentes do Estado demonstraram um grande poder de resposta e coesão, agindo de forma articulada, com estratégia e tática, comandos unificados e uma disposição incrível de acertar, sem os ciúmes incompreensíveis que se demonstram no dia a dia das corporações. Delegados e agentes, oficiais e praças, servidores dos órgãos de fiscalização, engenheiros e técnicos ambientais, todos se uniram em defesa do patrimônio público e do meio ambiente. Resultado: 41 grileiros presos por dano ao meio ambiente e ocupação irregular do solo, além de invasão a terras públicas, com penas que chegam a oito anos de reclusão, e 22 detidos por crime de pequeno potencial ofensivo, esbulho possessório, cuja pena é de até um ano de detenção.

No momento em que se apregoa a existência de uma metástase no organismo de poder do Distrito Federal, as instituições permanentes demonstram que, independentemente de governos, podem funcionar normalmente em defesa da sociedade, bastando para isso que o comando seja profissional, técnico e imparcial, sem a nefasta interferência da política partidária.

*Durante o discurso do Sr. Adelmir Santana, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cristovam Buarque.*

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Agradeço e o cumprimento pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Adelmir Santana.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Papaléo Paes enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o art. 210, inciso I e o § 2º, do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PAPALÉO PAES** (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna neste momento para fazer o registro do artigo “Estado da Dilma” na coluna Panorama Econômico, da jornalista Miriam Leitão, no jornal *O Globo*, em sua edição de 23 de fevereiro de 2010.

Segundo o referido artigo, a jornalista faz uma série de críticas ao posicionamento da Ministra ao analisar a “perversidade monstruosa do Estado Mínimo”. Lembra Miriam Leitão que “ninguém defende ou defendeu até hoje Estado mínimo no Brasil. As privatizações

apenas reduziram excessos inconcebíveis como o da siderurgia, toda estatal com prejuízos cobertos pelo dinheiro dos impostos”.

Lembra ainda que a Ministra já está em campanha há muito tempo mas só foi oficializada como candidata no último final de semana.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que a matéria citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso  
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

**O GLOBO**

**Economia**

**23 fev. 10**

**MÍRIAM LEITÃO**

PAÍS PARA ECONOMIA

**Estado da Dilma**

• A candidata Dilma Rousseff disse à “Época” que a “perversidade monstruosa” do Estado mínimo é que ele “não investe em saneamento”. Faltou explicar dois pontos: quem entre seus adversários defende o Estado mínimo e por que, ao final do governo Lula, pelo último dado disponível, apenas 52% dos domicílios têm esgoto; quatro pontos percentuais a mais do que no começo do mandato.

Dilma disse, citando Lula, que “para quem é rico não interessa ter Estado”. Interessante, sim, basta ver a fila do BNDES e a concentração dos empréstimos nos grandes grupos econômicos, no governo Lula. Vamos lembrar um caso recente. O JBS Friboi comprou o frigorífico americano Pilgrim’s Pride e logo depois foi fazer a peregrinação ao banco. Lançou debêntures e, apesar de a operação não criar emprego algum no Brasil, o BNDES comprou 65% delas por R\$ 2,2 bilhões. Pobres ricos brasileiros! O que seria deles sem o Estado?

Compare-se o dinheiro do JBS Friboi com o gasto com saneamento. No Orçamento da União de 2009, de acordo com o Contas Abertas, a dotação para saneamento foi de R\$ 3,1 bilhões. Mas foram pagos apenas R\$ 1,6 bilhão, contando restos a pagar. O desembolso do BNDES para saneamento foi de R\$ 1,3 bilhão no mesmo ano.

Ninguém defende ou defendeu até hoje Estado mínimo no Brasil. As privatizações apenas reduziram excessos inconcebíveis como o da siderurgia, toda estatal com prejuízos cobertos pelo dinheiro dos impostos, ou de um monopólio estatal de te-

lefone que não conseguia entregar o produto a mais de 30% dos domicílios. A telefonia privada levou o serviço para 82% dos domicílios, mas o PSDB não capitaliza o resultado, e o governo Lula quer recriar a Telebrás.

Saneamento sempre foi entregue ao Estado, sempre dependeu do investimento dos governos e sempre foi uma vergonha. Não foi diferente nos dois períodos do presidente Lula. No primeiro ano do governo de Fernando Henrique, o percentual de domicílios ligados à rede de esgoto era de 39%. No último, tinha subido para 46%. Em 2003, no primeiro ano de Lula, a Pnad registra 48% de domicílios com esgoto, e no último dado disponível divulgado pela pesquisa, do ano passado e que se refere a 2007, é de 52%. Nos dois houve avanços, nenhum dos dois produziu um número do qual se vangloriar. A ministra pegou o exemplo errado. Para se ter uma ideia, em 2007 houve queda dos domicílios com saneamento básico no Norte do país, onde apenas 9% das casas estão ligadas à rede de esgoto.

A ministra Dilma já estava em campanha há muito

tempo, mas neste fim de semana é que foi oficializada pelo PT, fez discurso, deu entrevistas, o presidente Lula deu entrevista. Agora é oficial. E ela começa a testar suas respostas, discursos e propostas para a campanha eleitoral.

Há respostas boas, falsas, óbvias e fracas. É falso que o governo anterior tenha tentado privatizar a Petrobras; é fraco o argumento de que “o pessoal se mobilizou” e impediu a privatização de Furnas. Defendida pelo corporativismo e pelos políticos, não por bons motivos, Furnas passou a ser feudo do PMDB. É fraco defender o estatismo com o argumento de que nos Estados Unidos o Pentágono organiza a demanda privada. Ora, em que país do mundo as compras governamentais não são uma grande fonte de demanda da economia?

Dilma deu algumas boas respostas na sua entrevista à “Época”. Sobre aborto, ela disse que todas as mulheres que viu fazer “entraram chorando e saíram chorando”, mas que é uma questão de saúde pública porque as mulheres pobres, que não podem ir à clínica privada, se submetem a métodos que colocam suas vidas em risco. Entrou no delicado assunto com sobriedade. Sobre o julgamento de acusados de tortura e terrorismo, ela fez a distinção que cabe. Lembrou que um lado sofreu processo, prisão, tortura e perda dos direitos políticos. “Não há similaridade com a condição daqueles que torturaram.”

A candidata disse nas entrevistas, e no discurso, que quer fazer um governo de coalizão. Isso é óbvio, já que nenhum partido no Brasil conseguiu maioria para governar sozinho. É inevitável que ela faça uma coalizão caso seja eleita.

Dilma deu uma resposta que parece boa, mas é pura criação de marketing, sobre o fato de ter menos intenção de votos entre mulheres. Disse que elas demoram mais a tomar decisão, mas quando tomam nada as demove. “Como vocês devem saber por experiência própria”, disse aos entrevistadores da revista, todos homens. Ficou engraçado, mas faltou explicar por que no boje de fevereiro José Serra tem 36% de intenção de voto de homens e mulheres, Ciro Gomes, 11% de ambos os sexos, e Marina Silva, os mesmos 8%. Já Dilma tem 29% dos homens e 22% das mulheres.

Lula disse na entrevista do “Estadão” que “a grande obra de um governo é fazer seu sucessor”. Se fosse assim, o que seria do pilar democrático da alternância no poder? A grande obra de um governo é governar bem. Fazer o sucessor pode ser decorrência. A propósito, o jingle da Dilma se refere seis vezes ao presidente: “Lula”, “ele”, “dele”, “ele”, “Lula”, “cabra valente”. E havia quem na Convenção do PT exibisse camisa defendendo Lula “outra vez”. Ela não quer ser chamada de poste, mas a campanha não a ajuda.

COM ALVARO GRIBEL



**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Cristovam Buarque. PDT – DF) – Está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 51 minutos.)*



# **SENADO FEDERAL**

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4ª Sessão Legislativa Ordinária da  
53ª Legislatura - 2010**

**Resenha Mensal  
(269, II, do RISF)  
Fevereiro/2010**

**A - SECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO  
SENADO FEDERAL\*****Sessões plenárias do Senado Federal  
FEVEREIRO/2010**

<b>Tipo da sessão</b>	<b>Quantidade</b>
DELIBERATIVA ORDINÁRIA	10
ESPECIAL	1
NÃO DELIBERATIVA	7
<b>Total</b>	<b>18</b>

\* Republica-se a Seção "A" da Resenha do mês de fevereiro para fazer incluir os Projetos de Lei do Senado N<sup>os</sup> 22/2003, 282/2006 e 140/2008, e os Requerimentos N<sup>os</sup> 65/2010 e 733-A/2009-M.

## Quadro Geral de Matérias

	Aprovada pelo Plenário	Aprovada por Comissão em decisão terminativa	Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF)	Prejudicada	Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF)	Retirada pelo autor	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA		2	1				3
PROJETO DE LEI DO SENADO		16		1	1	1	19
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	3	38					41
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO	2						2
MENSAGEM (SF)	1						1
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>56</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>66</b>

## Quadro de Requerimentos

<b>Natureza</b>	<b>Total</b>
Adiamento de apreciação de matéria	1
Audiência de determinada comissão na tramitação de alguma matéria	9
Congratulações, pesar, etc (segundo as tradições da Casa - encaminhados pela Presidência)	54
Criação ou alteração de comissão temporária	1
Desapensamento de matérias	3
Missão (em representação do Senado Federal -RISF, art. 40 e 41)	3
Prorrogação de comissão parlamentar de inquérito	1
Realização de sessão especial ou comemoração no período do expediente	7
Retirada de matéria	2
Tramitação conjunta	14
Voto de aplauso ou semelhante (RISF, art. 222)	1
Voto de censura (RISF, art. 223)	1
<b>Total Geral</b>	<b>97</b>

## Quadro de Matérias Aprovadas por Iniciativa

	PRES REP	SF	CD	Total
PROJETO DE LEI DA CÂMARA	1		1	2
PROJETO DE LEI DO SENADO		16		16
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1		40	41
PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO		2		2
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>41</b>	<b>61</b>

<b>TOTAL DOS REQUERIMENTOS – FEVEREIRO/2010</b>	
Art. 13	107
Art. 40 sem ônus	2
Art. 43, I	7
Art. 43, II	14
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>130</b>

## Matérias apreciadas pelo Senado Federal

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DA CÂMARA. Total: 3**

**À Câmara dos Deputados. Total: 1**

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 00043	2009	Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, (Competência da Defensoria Pública de garantir o acesso à justiça, no âmbito da execução da pena e prestação de assistência judiciária integral e gratuita).	EDMILSON VALENTIM	09/02/2010

**Ao arquivo. Total: 1**

Rejeitada pela CCJ por inconstitucionalidade (art. 101, §1º do RISF). Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 00067	2004	Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (prevê que a prisão de depositário judicial possa ser decretada no processo de execução).	Luiz Bittencourt	24/02/2010

**À sanção. Total: 1**

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLC 00314	2009	Altera os arts. 1º, 11, 16 e 17 e acrescenta os arts. 7º-A e 7º-B à Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, que dispõe sobre a reestruturação dos Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças da Marinha.	Presidente da República	12/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 19**



**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 19****À Câmara dos Deputados. Total: 16**

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 16

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00065	2003	Acrescenta inciso ao artigo 20 da Lei nº 8036, de 11 de maio de 1990, permitindo a movimentação da conta vinculada do FGTS para aquisição de imóvel rural, nas condições que especifica.	Paulo Paim	09/02/2010
PLS 00454	2003	Dispõe sobre a jornada, condições de trabalho e piso salarial dos técnicos e auxiliares de enfermagem e dá outras providências.	Gerson Camata	09/02/2010
PLS 00128	2004	Acrescenta parágrafo ao artigo 74 da Lei 8069, 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para estabelecer em 16 anos a idade máxima para a não recomendação de espetáculos e diversões.	Aloizio Mercadante	09/02/2010
PLS 00263	2005	Acrescenta inciso ao art. 4º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, para definir como crime o extravio ou destruição de documento objeto de investigação de comissão parlamentar de inquérito.	Heráclito Fortes	09/02/2010
PLS 00334	2005	Dispõe sobre a desconsideração dos ganhos provenientes do benefício de prestação continuada recebidos por um membro da família, no cálculo da renda mensal familiar per capita para concessão do benefício para outro integrante.	Flávio Arns	09/02/2010
PLS 00249	2006	Altera a Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991, para dispor sobre a jornada e condições de trabalho dos nutricionistas.	Paulo Paim	09/02/2010
PLS 00051	2007	Altera a Lei n. 6259, de 30 de outubro de 1975, para garantir o oferecimento de vacinação anti-papilomavírus (HPV) à população.	Ideli Salvatti	09/02/2010
PLS 00317	2007	Altera o art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para permitir a cobertura de despesas de acompanhante de paciente idoso, regulamentando o art. 16 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).	Lúcia Vânia	09/02/2010
PLS 00618	2007	Regulamenta o exercício das profissões de Catador de Materiais Recicláveis e de Reciclador de Papel.	Paulo Paim	09/02/2010
PLS 00667	2007	Altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para tornar obrigatória a manutenção de estoque das vacinas antitetânica e anti-rábica e dos respectivos soros e imunoglobulinas nos estabelecimentos hospitalares.	Marisa Serrano	09/02/2010
PLS 00740	2007	Dispõe sobre a regulamentação das profissões de Artistas e de Técnico em Espetáculos de Diversões, e dá outras providências.	Romeu Tuma	09/02/2010
PLS 00049	2008	Acrescenta o § 3º ao art. 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e altera o inciso II do § 2º do art. 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para estender o direito à pensão por morte aos filhos e dependentes até os 24 anos de idade, quando estudantes.	Expedito Júnior	09/02/2010
PLS 00475	2009	Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para indicar hipóteses de ação penal pública incondicionada à representação.	Antonio Carlos Júnior	09/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO SENADO. Total: 19****À Câmara dos Deputados. Total: 16**

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 16

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00228	2009	Altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que instituiu o Vale-Transporte, para dispor sobre o seu custeio e dá outras providências.	Paulo Paim	12/02/2010
PLS 00070	2008	Autoriza o Poder Público a realizar exames anuais de saúde nos estudantes dos ensinos fundamental e médio e institui a Semana Nacional de Saúde na Escola.	Marisa Serrano	24/02/2010
PLS 00068	2009	Altera as Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei 9.294, de 15 de julho de 1996, e revoga o inciso I do art. 63 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941- Lei de Contravenções Penais, para dispor sobre a tipificação do crime de venda de bebida alcoólica a Criança e Adolescente.	Tasso Jereissati	24/02/2010

**Ao arquivo. Total: 3**

Prejudicada. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00022	2003	Permite a movimentação do FGTS para reconstrução de casa própria destruída em razão de acidentes graves.	Paulo Paim	09/02/2010

Rejeitada por Comissão em decisão terminativa (art. 91, § 5º do RISF). Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00140	2008	Altera a redação dos arts. 16 e 77 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para aumentar para 24 anos o limite de idade até o qual os filhos e irmãos de segurados do Regime Geral de Previdência Social podem ser considerados seus dependentes.	Cristovam Buarque	09/02/2010

Retirada pelo autor. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PLS 00282	2006	Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, para permitir a venda, por farmácias, de outros produtos além de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.	Valdir Raupp	04/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 41**

**MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 41****À promulgação. Total: 41****Aprovada pelo Plenário. Total: 3**

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00799	2009	Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Letônia, assinado em Riga, em 9 de junho de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	24/02/2010
PDS 00839	2009	Aprova o texto do Acordo Quadro sobre Cooperação em Matéria de Defesa entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Assunção, em 21 de maio de 2007.	DA COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL	24/02/2010
PDS 01034	2009	Aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	24/02/2010

**Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 38**

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00358	2007	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO TUCUNARÉ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00075	2008	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO DIFUSORA COLÍDER LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00329	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO COMUNIDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00586	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RIO ACIMENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Acima, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00607	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ACITOL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDEPENDENTE DE TOLEDO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Toledo, Estado do Paraná.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 41****À promulgação. Total: 41**

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 38

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00633	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DE RÁDIO LIVRE E JORNAL COMUNITÁRIO VITÓRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CACHOEIRA DO VALE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timóteo, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00655	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL SANTANA DO PARAÍSO RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Paraíso, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00732	2009	Aprova o ato que outorga autorização à RCI - RÁDIO COMUNITÁRIA DE IACIARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Iaciara, Estado de Goiás.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00802	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RURAL DE ARARAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araras, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00809	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PALESTINA DE GOIÁS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palestina de Goiás, Estado de Goiás.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00822	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CLUBE DE NATÉRCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Natércia, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00823	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PLANALTO DE ITAPIÚNA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapiúna, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00829	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA A VOZ DO POVO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00830	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE MATÕES DO NORTE - MA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matões do Norte, Estado do Maranhão.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 41****À promulgação. Total: 41**

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 38

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00831	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ENTRE RIOS DE MINAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00832	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DE ALFENAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00833	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS - APACNOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Oriente de Minas, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00835	2009	Aprova o ato que outorga autorização à AMCAR - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CANTO DO RIO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santana do Jacaré, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00856	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00859	2009	Aprova o ato que outorga autorização à CENTRO SOCIAL DE MONTE GRAVE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Milhã, Estado do Ceará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00878	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PARAÍSO DOS BALNEÁRIOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaara, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00881	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PÃO DE AÇÚCAR para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquaritinga do Norte, Estado de Pernambuco.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00885	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ISABEL ERNESTINA BEZERRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 41****À promulgação. Total: 41**

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 38

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00886	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO-DIFUSÃO DE PRAIA NORTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00888	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL EDUCADORA DE ITANHAÉM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itanhaém, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00891	2009	Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV GAZETA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00892	2009	Aprova o ato que outorga permissão à EXITUS SISTEMA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cajati, Estado de São Paulo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00897	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - SOCIEDADE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itupiranga, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00898	2009	Aprova o ato que outorga autorização à FUNDAÇÃO SARAIVA LEÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00903	2009	Aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RÁDIO-DIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Portel, Estado do Pará.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00908	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MARAU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00922	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE LAURENTINO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Laurentino, Estado de Santa Catarina.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Total: 41**

À promulgação. Total: 41

Aprovada por Comissão em decisão terminativa. Total: 38

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PDS 00932	2009	Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ARCO-ÍRIS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00933	2009	Aprova o ato que outorga permissão à EZR COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Estrela, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00934	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE CACHOEIRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00941	2009	Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00945	2009	Aprova o ato que outorga autorização à CONSELHO CULTURAL EDUCATIVO COMUNITÁRIO (CONCEC) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010
PDS 00946	2009	Aprova o ato que outorga permissão à RADIOFÔNICA.COM MARKETING LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Horizontina, Estado do Rio Grande do Sul.	Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática	19/02/2010

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO. Total: 2**

À promulgação. Total: 2

Aprovada pelo Plenário. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
---------	-----	--------	-------	-----------------

**MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO. Total: 2****À promulgação. Total: 2**

Aprovada pelo Plenário. Total: 2

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
PRS 00001	2010	Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).	COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS	24/02/2010
PRS 00002	2010	Autoriza o Município de Fortaleza (Ce) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59,400,000.00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América).	COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS	24/02/2010



**MATÉRIA: MENSAGEM (SF). Total: 1**

Aprovada pelo Plenário. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
MSF 00056	2010	Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor CARLOS HAMILTON VASCONCELOS ARAÚJO para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil na vaga da Senhora Maria Celina Berardinelli Arraes.	Presidente da República	24/02/2010

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Deferida pela Mesa. Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00007	2010	Tramitação conjunta do PLC 319/2009 com o PLS 271/2008.	Romeu Tuma	10/02/2010
RQS 00037	2010	Tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 546, de 2009, por regularem a mesma matéria.	Papaléo Paes	24/02/2010
RQS 00059	2010	Tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2009, por versarem sobre a mesma matéria.	Marina Silva	24/02/2010

Deferida pela Presidência (art. 41 do RISF). Total: 3

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00001	2010	Requer autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa, no período de 02 a 08 de fevereiro de 2010, a fim de participar da 58ª National Prayer Breakfast, na cidade de Washington, DC, nos Estados Unidos da América.	Eduardo Azeredo	02/02/2010
RQS 00002	2010	Requer autorização para que o Senador Arthur Virgílio possa se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 02 a 08 de fevereiro de 2010, para participar, como representante do Senado Federal, da 58ª National Prayer Breakfast, na cidade de Washington, DC, Estados Unidos.	Eduardo Azeredo	02/02/2010
RQS 00003	2010	Requer autorização para que o Senador Sérgio Guerra possa se ausentar dos trabalhos da Casa, no período de 02 a 08 de fevereiro de 2010, para participar, como representante do Senado Federal, da 58ª National Prayer Breakfast, na cidade de Washington, DC, Estados Unidos.	Eduardo Azeredo	02/02/2010

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 1

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Deferida pela Presidência (art. 215, inc. II do RISF e art. 256, §2, inc. I). Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00034	2010	Solicitação de retirada do PLS 282/2006.	Valdir Raupp	04/02/2010

Encaminhada pela Presidência. Total: 54

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00005	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do ex-Deputado Antônio Vital do Rego, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2010, na cidade de Recife.	Cícero Lucena	02/02/2010
RQS 00006	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de Voto de Pesar pelo falecimento do advogado Divaldo da Nóbrega, dono da Empresa Café Santa Rosa e fundador do Manaíra Shopping na cidade de João Pessoa, ocorrido no dia 31 de janeiro de 2010.	Cícero Lucena	02/02/2010
RQS 00012	2010	Requerem, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Zilda Arns Neumann.	Paulo Paim	02/02/2010
RQS 00014	2010	Requer, nos termos do art. 215, III, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de D. Zilda Arns Neumann, médica pediatra e sanitarista, além de fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança e da Pastoral da Pessoa Idosa; de Luiz Carlos da Costa, Vice-Representante do Secretário-Geral da ONU no Haiti; e dos militares mortos no terremoto do Haiti, ocorrido no dia 12 de janeiro de 2010.	João Pedro	02/02/2010
RQS 00016	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao Dr. Ophir Cavalcante Junior, pela posse como presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	José Nery	02/02/2010
RQS 00018	2010	Requerem, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, voto de pesar e apresentação de condolências aos familiares pelo falecimento de Sylvio Vianna Freire, ocorrido na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.	Marco Maciel	02/02/2010
RQS 00019	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do empresário paraense LUIZ REBELO NETO.	Flexa Ribeiro	02/02/2010
RQS 00021	2010	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento dos dezoito militares brasileiros no Haiti.	Paulo Paim	02/02/2010
RQS 00022	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Dr. Ophir Cavalcante Junior pela eleição e posse como presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, triênio 2010/2013.	Flexa Ribeiro	02/02/2010

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Encaminhada pela Presidência. Total: 54

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00024	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento do médico, militar e urbanista Ernesto Silva, ocorrido em 03 de fevereiro de 2010, em Brasília.	Adelmir Santana	03/02/2010
RQS 00026	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento da ativista social em defesa dos direitos de crianças e adolescentes Neide Castanha.	Patrícia Saboya	03/02/2010
RQS 00027	2010	Requer, com fulcro no art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar ao Comandante do 5º Batalhão de Infantaria Leve, em Lorena/SP, Tenente-Coronel Márcio Santos e Silva e aos familiares dos militares falecidos no terremoto que atingiu a capital do Haiti no dia 12 de janeiro de 2010.	Romeu Tuma	03/02/2010
RQS 00028	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam apresentadas condolências às famílias dos 14 falecidos, sendo 9 crianças, no acidente com ônibus escolar em Montividiu (GO), a 283 Km de Goiânia, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2010.	Lúcia Vânia	03/02/2010
RQS 00029	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos soldados do Batalhão de Porto União (SC) que integram a missão de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) no Haiti e prestaram socorro às vítimas do terremoto.	Raimundo Colombo	03/02/2010
RQS 00030	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso aos soldados do Batalhão de Lages (SC) que integram a missão de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) no Haiti e prestaram socorro às vítimas do terremoto.	Raimundo Colombo	03/02/2010
RQS 00031	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar dirigido às Comissões Pastorais da Criança e da Pessoa Idosa pelo falecimento da fundadora, a médica catarinense Zilda Arns.	Raimundo Colombo	03/02/2010
RQS 00032	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar às vítimas fatais das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.	Paulo Paim	04/02/2010
RQS 00033	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento do Professor e ex-Vereador Jacinto Catelan Júnior, ocorrido em 29 de janeiro de 2010.	Renato Casagrande	04/02/2010
RQS 00042	2010	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do estudante pernambucano Alcides do Nascimento Lins.	Jefferson Praia	09/02/2010
RQS 00043	2010	Requer, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado voto de congratulações à direção do Grupo Gazeta de Comunicação, de Cuiabá, que acaba de inaugurar sua nova e moderna rotativa, responsável pela impressão do jornal A Gazeta.	Jayme Campos	09/02/2010

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Encaminhada pela Presidência. Total: 54

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00044	2010	Requer, com fundamento no disposto nos artigos 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Zilda Arns, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança.	Pedro Simon	09/02/2010
RQS 00048	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da Dra. Zilda Arns, criadora da Pastoral da Criança, ocorrido em Porto Príncipe, Haiti, em decorrência do trágico terremoto registrado naquele país em janeiro de 2010.	Arthur Virgílio	10/02/2010
RQS 00049	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do empresário ex-Prefeito de Mãe do Rio, Antonio Saraiva Rabelo.	Flexa Ribeiro	10/02/2010
RQS 00050	2010	Requer, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do cantor José Ramiro Sobrinho, o Pena Branca da ex-dupla Pena Branca e Xavantinho.	Eduardo Suplicy	10/02/2010
RQS 00051	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal voto de aplauso para o Atleta Gustavo Kuerten, o Guga, pela condecoração da Cruz do Mérito Desportivo que será recebida do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.	Ideli Salvatti	10/02/2010
RQS 00052	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do músico e cantor José Pompeu, o Délio, ocorrido em 8 de fevereiro de 2010, em Campo Grande-MS.	Marisa Serrano	10/02/2010
RQS 00066	2010	Requerem, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010, do Sr. UBIRAJARA EVANGELISTA PINHO, e apresentação de condolências à família do falecido.	Mozarildo Cavalcanti	18/02/2010
RQS 00067	2010	Requerem, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família, pelo falecimento do Senhor José Henrique Sá de Mesquita, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2010.	Mão Santa	18/02/2010
RQS 00069	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso à Festa da Uva em Caxias do Sul - RS, na pessoa do Presidente do evento o senhor Gerson Luiz Palavro extensivo ao Prefeito de Caxias do Sul, senhor José Ivo Sartori.	Paulo Paim	18/02/2010
RQS 00070	2010	Requer, com fundamento nos arts. 218 e 219 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em Ata de Voto de pesar pelo falecimento do General IVAN DE SOUZA MENDES, ocorrido em 18 de fevereiro de 2010.	Pedro Simon	19/02/2010
RQS 00071	2010	Requer, na forma do disposto no Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de Sérgio Murilo Santa Cruz, ex-Deputado Estadual e Federal pelo estado de Pernambuco, ocorrido em 17 de fevereiro de 2010.	Marco Maciel	19/02/2010

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Encaminhada pela Presidência. Total: 54

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00074	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE PESAR e apresentação de condolências à família, pelo falecimento ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2010, do ex-Ministro da Justiça ARMANDO FALCÃO.	Arthur Virgílio	22/02/2010
RQS 00075	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sra. MARIA FALCÃO, irmã do ex-prefeito de Lábrea/AM, no dia 30 de janeiro de 2010.	Arthur Virgílio	22/02/2010
RQS 00076	2010	Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à amazonense SANDRA BRINGEL, primeira mulher amazonense a se tornar Coronel da Polícia Militar do Amazonas.	Arthur Virgílio	22/02/2010
RQS 00077	2010	Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal VOTO DE APLAUSO ao diretor teatral DOUGLAS RODRIGUES, pelo lançamento, no Teatro Amazonas, da peça "Gilda", de autoria do dramaturgo Sérgio Cardoso.	Arthur Virgílio	22/02/2010
RQS 00078	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE ESTÍMULO E RECONHECIMENTO ao treinador de futebol ALEMÃO, que passa a conduzir a equipe do NACIONAL, de Manaus, disposto a conquistar títulos, com sua experiência como ex-defensor do Napoli.	Arthur Virgílio	22/02/2010
RQS 00079	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE ESTÍMULO a MARCELLA CAMPELO, de apenas 8 anos de idade, pela sua estréia em teatro, como protagonista da peça "A Menina que perdeu o Natal", no teatro La Salle, em Manaus.	Arthur Virgílio	22/02/2010
RQS 00080	2010	Requer nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao programa LITERATURA EM FOCO, do canal a cabo AmazonSat, por ter completado dez anos de exibição ininterrupta.	Arthur Virgílio	22/02/2010
RQS 00081	2010	Requer, nos termos do art. 215, III, "c", do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de votos de profundo pesar pelo falecimento do jurista e membro da Academia da Academia Amazonense de Letras Doutor Áderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de de fevereiro de 2010.	João Pedro	22/02/2010
RQS 00085	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao empresário rural MILTON FRIES, pela doação de 150 hectares de terra ao Parque Nacional dos Emas, em Goiás.	Marconi Perillo	23/02/2010
RQS 00086	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à Escola de Samba REINO UNIDO DA LIBERDADE, vice-campeã no desfile de Carnaval de 2010 em Manaus, com enredo em homenagem ao ex-Senador e ex-Governador do Amazonas, Gilberto Mestrinho.	Arthur Virgílio	23/02/2010
RQS 00087	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO à ESCOLA DE SAMBA VITÓRIA RÉGIA (G.R.E.S. VITÓRIA - RÉGIA), classifica em 1º lugar no carnaval de 2010, em Manaus/AM.	Arthur Virgílio	23/02/2010

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Encaminhada pela Presidência. Total: 54

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00088	2010	Requer, nos termos do art. 218, inciso VII do Regimento Interno do Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento de LUIZ TENÓRIO DE LIMA, ocorrido no dia 23 de janeiro de 2010.	Paulo Paim	23/02/2010
RQS 00089	2010	Requer, nos termos dos arts. 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do Presidente do PC do B do Estado do Pará, Camarada Neuton Miranda, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2010.	José Nery	23/02/2010
RQS 00090	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de Aplauso ao cientista brasileiro, Dr. Walter Colli, professor titular da Universidade de São Paulo - USP, pelos serviços prestados frente à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, e pelo trabalho desenvolvido no período em que presidiu a CTNBio.	Kátia Abreu	23/02/2010
RQS 00091	2010	Requer, nos termos do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal e de acordo com as tradições da Casa, voto de pesar e apresentação de condolências à família do ator e humorista Antonio Arnaud Rodrigues, falecido em 16 de fevereiro de 2010 em Palmas, Estado do Tocantins.	Sadi Cassol	23/02/2010
RQS 00099	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Laila Ganme Cotait, esposa do Primeiro Suplente - Dr. Alfredo Cotait e filha de Emília Aun Ganme e Antonio Ganme, fundador do Hospital Nove de Julho.	Romeu Tuma	24/02/2010
RQS 00104	2010	Requer, nos termos dos artigos 218 e 221 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o plenário, que seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento do acadêmico Âderson Pereira Dutra, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2010.	Jefferson Praia	24/02/2010
RQS 00107	2010	Requer, nos termos regimentais, voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Senhor Neuton Miranda, dirigente nacional e Presidente do PCdoB, ocorrido no dia 20 de fevereiro de 2010, no Estado do Pará.	Inácio Arruda	24/02/2010
RQS 00108	2010	Requer, nos termos regimentais, a inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento da Senhora Luíza Gurjão Farias, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2010, em Fortaleza-CE.	Inácio Arruda	24/02/2010
RQS 00115	2010	Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao quadro de servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia, localizada em Belém, Estado do Pará pelo transcurso dos seus 360 anos de história.	Flexa Ribeiro	24/02/2010
RQS 00117	2010	Requer, nos termos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE PESAR pelo falecimento do PROF. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA AZEVEDO, ex-Reitor da Universidade de Brasília - UnB, Oficial da Marinha do Brasil, Engenheiro e Arquiteto Naval, Engenheiro Nuclear, Físico com PhD pelo Massachusetts Institute of Technology, de Cambridge/MA, USA.	Arthur Virgílio	24/02/2010

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Encaminhada pela Presidência. Total: 54

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00118	2010	Requer, nos termos do art. 218, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE LEMBRANÇA em homenagem à memória do político JOÃO VALÉRIO, ex-Vereador e ex-Deputado Estadual, representante de Itacoatiara-AM, que, se vivo estivesse, teria completado 82 anos de idade em janeiro de 2010.	Arthur Virgílio	24/02/2010
RQS 00123	2010	Requer, nos termos regimentais, inserção em ata de voto de profundo pesar, apresentação de condolências aos seus familiares a Universidade de Brasília e a Academia Brasileira de Letras, pelo falecimento do Doutor José Carlos de Almeida Azevedo, Ex-Reitor da Universidade de Brasília.	Marco Maciel	25/02/2010

Aprovada pelo Plenário. Total: 34

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00011	2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 8 de fevereiro de 2010, destinada a homenagear o Dia Nacional do Aposentado.	Paulo Paim	03/02/2010
RQS 00020	2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial do Senado, no dia 22 de março de 2010, destinada a homenagear o dia dos Comerciantes.	Paulo Paim	04/02/2010
RQS 00023	2010	Requerem, nos termos do art. 199, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13/12/2010, para comemorar o centenário de nascimento do cantor e compositor Noel Rosa.	Inácio Arruda	04/02/2010
RQS 00035	2010	Requerem, nos termos dos Arts. 160 e 199 do Regimento Interno do Senado Federal, que o Período do Expediente da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2010 seja dedicado a marcar a mobilização e as atividades do 1º Dia e 1ª Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, estabelecidos pela Lei nº 12.064, de 29 de outubro de 2009, e ainda sejam convidadas para a referida Sessão as autoridades e representantes de entidades ligadas aos direitos humanos no Brasil.	José Nery	04/02/2010
RQS 00072	2010	Alteração de data de Sessão especial	Paulo Paim	23/02/2010
RQS 01094	2009	Requer, o desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007, de forma a retomar sua tramitação autônoma.	Paulo Paim	24/02/2010
RQS 01238	2009	Requer que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2006, além da Comissão de despacho inicial, seja ouvida a Comissão Constituição, Justiça e Cidadania.	Romero Jucá	24/02/2010
RQS 01239	2009	Solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.	Romero Jucá	24/02/2010

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Aprovada pelo Plenário. Total: 34

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 01276	2009	Requer, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de censura e repúdio ao cerco militar à Embaixada do Brasil em Tegucigalpa e à repressão do governo golpista contra as manifestações pacíficas dos partidários do governante legítimo de Honduras, Sr. Manuel Zelaya.	Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional	24/02/2010
RQS 01313	2009	Requer, nos termos regimentais, voto de rejúbilo ao embaixador da República Federal da Alemanha no Brasil, e ao Instituto Goethe de Curitiba, por ocasião do centésimo octogésimo aniversário da primeira imigração alemã recebida no Estado do Paraná, comemorado em 30 de setembro de 2009.	Flávio Arns	24/02/2010
RQS 01443	2009	Requer a tramitação autônoma do Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2009, porque, no mérito, não regular a mesma matéria dos demais projetos aos quais foi apensado.	Expedito Júnior	24/02/2010
RQS 01452	2009	Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2009, com o Projeto de Lei da Câmara nº 19, de 2004.	Romero Jucá	24/02/2010
RQS 01516	2009	Tramitação conjunta PLC 99/2009, PLS 301/2003; 355/2004; 8 e 18/2005; 45/2006; 42/2007; 54/2009; PLC 106/2007; 55 e 75/2009.	Lobão Filho	24/02/2010
RQS 01549	2009	Requer sobre o Projeto de Lei nº 194, 2009, e 465, de 2008, com os Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003; 106, de 2006; 470 e 681, de 2007; e 138, de 2008, que já se encontram apensados, por versarem sobre o mesmo assunto.	Romero Jucá	24/02/2010
RQS 01576	2009	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 2003; e 64, de 2005	Kátia Abreu	24/02/2010
RQS 01580	2009	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 86, de 2004; e 345, de 2006	João Tenório	24/02/2010
RQS 01582	2009	Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 294, de 2008.	Roberto Cavalcanti	24/02/2010
RQS 01590	2009	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 149, de 2008; e 251, de 2009	Efraim Morais	24/02/2010
RQS 01591	2009	Audiência da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 737, de 2007.	Efraim Morais	24/02/2010
RQS 01596	2009	Adiamento de apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2009		24/02/2010
RQS 01628	2009	Tramitação em separado do Projeto de Lei do Senado nº 199, de 2006, que tramita em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 212, de 2005; 67, 239 e 342, de 2006; e 287, de 2008.	Sérgio Zambiasi	24/02/2010
RQS 01629	2009	Tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 201, de 2003; 475, de 2007; e 342, de 2008	Renato Casagrande	24/02/2010
RQS 01630	2009	Tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 158 de 2002; nº 201 de 2003; e nº 475 de 2007, com o de nº 107 de 2009.	Antonio Carlos Valadares	24/02/2010
RQS 01631	2009	Audiência da Comissão Desenvolvimento Regional e Turismo na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 285, de 2009.	Mozarildo Cavalcanti	24/02/2010
RQS 01633	2009	Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2009.	Romero Jucá	24/02/2010



**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Aprovada pelo Plenário. Total: 34

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 01635	2009	Tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 424, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 243, de 2004; 123, de 2007, e 252, de 2008	Lúcia Vânia	24/02/2010
RQS 01641	2009	Tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2009, com os Projetos de Lei do Senado nºs 131, 142 e 304, de 2007; e 34, 64, 65 e 78, de 2008	Romero Jucá	24/02/2010
RQS 01643	2009	Audiência da Comissão de Serviços de Infraestrutura na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2007.	Romero Jucá	24/02/2010
RQS 01693	2009	Audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2009.	Renato Casagrande	24/02/2010
RQS 01714	2009	Tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 103, de 2004 - Complementar, com o Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2008 - Complementar e o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2007 - Complementar	João Vicente Claudino	24/02/2010
RQS 00013	2010	Audiência da Comissão de Assuntos Economicos na tramitação o Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2008.	Romero Jucá	24/02/2010
RQS 00038	2010	Requer, nos termos do inciso II, artigo 74, do Regimento Interno do Senado Federal, a criação de uma Comissão Representativa do Senado Federal, composta de dois Senadores, para a posse do Presidente do Uruguai, José Mujica, do Vice-Presidente Danilo Astori e demais Ministros de Estado e participação no Seminário Sobre Experiência de Construção Unitária da Frente Ampla, que se realizarão entre os dias 1º a 3 de março de 2010, em Montevideo, Uruguai.	Inácio Arruda	24/02/2010
RQS 00101	2010	Retirada do Requerimento nº 1.474, de 2009.	Alvaro Dias	24/02/2010
RQS 00102	2010	Requerem, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial no dia 8 de março de 2010, destinada a homenagear o lançamento da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010, cujo tema será Economia e Vida, com o lema "Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro"(Mt, 6, 24).	Marconi Perillo	25/02/2010

À publicação para que produza efeitos. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00025	2010	Prorrogação de prazo da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs e OSCIPs.	Heráclito Fortes	03/02/2010

Arquivado por ter sido atendido. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
---------	-----	--------	-------	-----------------

**MATÉRIA: REQUERIMENTO. Total: 97**

Arquivado por ter sido atendido. Total: 1

Matéria	Ano	Ementa	Autor	Data da decisão
RQS 00065	2010	Requerem, nos termos regimentais, que o período do expediente da sessão deliberativa do dia 23 de fevereiro de 2010 seja dedicado à memória da Dra. Zilda Arns Neumann, fundadora da Pastoral Nacional e Internacional da Criança, bem como da Pastoral da Pessoa Idosa; do Dr. Luiz Carlos Costa, representante especial adjunto da Organização das Nações Unidas no Haiti; e dos Militares brasileiros integrantes da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH), vitimados pelo terremoto acontecido em 12 de janeiro de 2010, naquele País.	Flávio Arns	23/02/2010

**REQUERIMENTOS - 2010****Art. 13, 40 (sem ônus), 43, I e 43, II**

<b>FEVEREIRO/2010</b>				
<b>RQS</b>	<b>AUTOR</b>	<b>RISF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FINALIDADE</b>
1-M	Mário Couto	13	02 a 04.02	Atividade Parlamentar
2-M	Garibaldi Alves Filho	13	02 a 04.02	Atividade Parlamentar
3-M	Jefferson Praia	13	04.02.	Atividade Parlamentar
4-M	Cristovam Buarque	13	08 a 19.02	Atividade Parlamentar
5-M	Inácio Arruda	13	03 e 04.02	Atividade Parlamentar
6-M	Sérgio Guerra	13	03 e 04.02	Atividade Parlamentar
7-M	Francisco Dornelles	13	03e 04.02	Atividade Parlamentar
8-M	Pedro Simon	13	03 e 04.02	Atividade Parlamentar
9-M	João Vicente Claudino	13	09 a 11.02	Atividade Parlamentar
10-M	Maria do Carmo Alves	43, I	31.01 a 04.02	Licença Saúde
11-M	Marina Silva	13	04.02	Atividade Parlamentar
12-M	Tiã Viana	13	04.02	Atividade Parlamentar
13-M	Aloizio Mercadante	13	04.02	Atividade Parlamentar
14-M	Roberto Cavalcanti	13	04.02	Atividade Parlamentar
15-M	Papaléo Paes	13	04.02	Atividade Parlamentar
16-M	João Ribeiro	13	04.02	Atividade Parlamentar
17-M	Romeu Tuma	40, sem ônus	05.02	Representar o Senado na Formatura do 5º Batalhão de Infantaria.
18-M	Marcelo Crivella	43, II	04 a 19.02	Licença Particular
19-M	Kátia Abreu	13	04.02	Atividade Parlamentar
20-M	Raimundo Colombo	13	04.02	Atividade Parlamentar
21-M	Lobão Filho	43, II	11 a 19.02	Licença Particular
22-M	Mário Couto	13	09 a 11.02	Atividade Parlamentar
23-M	Mauro Fecury	43, II	02 a 22.02	Licença Particular
24-M	José Sarney	43, II	11, 17 e 18.02	Licença Particular
25-M	Paulo Duque	13	09.02	Atividade Parlamentar
26-M	Arthur Virgílio	13	09.02	Atividade Parlamentar
27-M	João Pedro	13	04.02	Atividade Parlamentar
28-M	Wellington Salgado	13	09 a 11.02	Atividade Parlamentar
29-M	Romero Jucá	13	09 e 10.02	Atividade Parlamentar
30-M	Epitácio Cafeteira	43, I	09 a 17.02	Licença Saúde
31-M	João Tenório	13	09.02	Atividade Parlamentar
32-M	Magno Malta	13	09.02	Atividade Parlamentar
33-M	Heráclito Fortes	43, II	11 a 22.02	Licença Particular
34-M	Ideli Salvatti	13	10 e 11.02	Atividade Parlamentar
35-M	Raimundo Colombo	13	10 e 11.02	Atividade Parlamentar
36-M	Patrícia Saboya	43, I	09 a 11.02	Licença Saúde

<b>FEVEREIRO/2010</b>				
<b>RQS</b>	<b>AUTOR</b>	<b>RISF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FINALIDADE</b>
37-M	Roberto Cavalcanti	13	11.02	Atividade Parlamentar
38-M	João Tenório	13	10 e 11.02	Atividade Parlamentar
39-M	Almeida Lima	13	03 e 04.02	Atividade Parlamentar
40-M	Sérgio Guerra	13	11.02	Atividade Parlamentar
41-M	Geraldo Mesquita Júnior	43, II	11, 17 e 18.02	Licença Particular
42-M	Tião Viana	13	09.02	Atividade Parlamentar
43-M	Cícero Lucena	13	10.02	Atividade Parlamentar
44-M	Renan Calheiros	13	10.02	Atividade Parlamentar
45-M	Renan Calheiros	13	11.02	Atividade Parlamentar
46-M	Renan Calheiros	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
47-M	Aloizio Mercadante	13	11.02	Atividade Parlamentar
48-M	Paulo Duque	13	10.02	Atividade Parlamentar
49-M	Romero Jucá	43, II	11 a 17.02	Licença Particular
50-M	Francisco Domelles	13	11.02	Atividade Parlamentar
51-M	Antonio Carlos Júnior	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
52-M	Delcídio Amaral	13	11.02	Atividade Parlamentar
53-M	Delcídio Amaral	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
54-M	João Pedro	43, II	11.02	Licença Particular
55-M	Inácio Arruda	13	11.02	Atividade Parlamentar
56-M	Paulo Duque	13	11.02	Atividade Parlamentar
57-M	Tasso Jereissati	43, II	11.02	Licença Particular
58-M	Romeu Tuma	40, sem ônus	05.03	Representar o Senado na Solenidade de Abertura das Comemorações do Aniversário de 168 Anos de Tietê/SP.
59-M	Osmar Dias	13	17.02	Atividade Parlamentar
60-M	Osmar Dias	13	18.02	Atividade Parlamentar
61-M	Valdir Raupp	13	11.02	Atividade Parlamentar
62-M	Mão Santa	13	17.02	Atividade Parlamentar
63-M	Kátia Abreu	13	11.02	Atividade Parlamentar
64-M	Fernando Collor	13	11.02	Atividade Parlamentar
65-M	Fátima Cleide	13	11.02	Atividade Parlamentar
66-M	Cícero Lucena	13	11.02	Atividade Parlamentar
67-M	Jayme Campos	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
68-M	Magno Malta	13	11.02	Atividade Parlamentar
69-M	Jefferson Praia	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
70-M	Inácio Arruda	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
71-M	Jarbas Vasconcelos	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
72-M	Sérgio Guerra	13	17.02	Atividade Parlamentar
73-M	Mário Couto	13	17.02	Atividade Parlamentar
74-M	Raimundo Colombo	13	17, 18 e 19.02	Atividade Parlamentar
75-M	Eliseu Resende	13	17.02	Atividade Parlamentar
76-M	Eliseu Resende	13	18.02	Atividade Parlamentar

<b>FEVEREIRO/2010</b>				
<b>RQS</b>	<b>AUTOR</b>	<b>RISF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FINALIDADE</b>
77-M	Patrícia Saboya	13	17.02	Atividade Parlamentar
78-M	Fernando Collor	13	17.02	Atividade Parlamentar
79-M	João Durval	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
80-M	Rosalba Ciarlini	13	17.02	Atividade Parlamentar
81-M	Francisco Dornelles	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
82-M	Cícero Lucena	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
83-M	Magno Malta	13	17.02	Atividade Parlamentar
84-M	Gilberto Goellner	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
85-M	Aloizio Mercadante	13	17.02	Atividade Parlamentar
86-M	Kátia Abreu	13	17.02	Atividade Parlamentar
87-M	Mário Couto	13	18.02	Atividade Parlamentar
88-M	Garibaldi Alves Filho	43, II	09, 10, 11, 17 e 18.02	Licença Particular
89-M	João Ribeiro	13	18.02	Atividade Parlamentar
90-M	Flávio Arns	43, I	03 e 04.02	Licença Saúde
91-M	Patrícia Saboya	13	18.02	Atividade Parlamentar
92-M	Rosalba Ciarlini	13	18.02	Atividade Parlamentar
93-M	Magno Malta	13	18.02	Atividade Parlamentar
94-M	Fátima Cleide	13	18.02	Atividade Parlamentar
95-M	Fernando Collor	13	18.02	Atividade Parlamentar
96-M	Marcelo Crivella	43, II	20 a 27.02	Licença Particular
97-M	Ideli Salvatti	13	17.02	Atividade Parlamentar
98-M	Tasso Jereissati	43, II	17 e 18.02	Licença Particular
99-M	Delcídio Amaral	43, II	23 a 25.02	Licença Particular
100-M	Mário Couto	13	23 a 25.02	Atividade Parlamentar
101-M	João Tenório	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
102-M	Roberto Cavalcanti	43, I	17 a 25.02	Licença Saúde
103-M	Inácio Arruda	13	23.02	Atividade Parlamentar
104-M	Aloizio Mercadante	43, I	23 a 25.02	Licença Saúde
105-M	Augusto Botelho	13	23 a 25.02	Atividade Parlamentar
106-M	Paulo Duque	13	17.02	Atividade Parlamentar
107-M	Paulo Duque	13	18.02	Atividade Parlamentar
108-M	Magno Malta	13	23.02	Atividade Parlamentar
109-M	Tiã Viana	13	25 a 27.02	Atividade Parlamentar
110-M	Jayme Campos	13	25.02	Atividade Parlamentar
111-M	Serys Shessarenko	13	23.02	Atividade Parlamentar
112-M	Gilberto Goellner	13	25.02	Atividade Parlamentar
113-M	Epitácio Cafeteira	13	18.02	Atividade Parlamentar
114-M	Maria do Carmo Alves	13	23.02	Atividade Parlamentar
115-M	José Nery	13	25.02	Atividade Parlamentar
116-M	Ideli Salvatti	13	25.02	Atividade Parlamentar
117-M	Kátia Abreu	13	24.02	Atividade Parlamentar
118-M	César Borges	13	17.02	Atividade Parlamentar

<b>FEVEREIRO/2010</b>				
<b>RQS</b>	<b>AUTOR</b>	<b>RISF</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>FINALIDADE</b>
119-M	César Borges	13	18.02	Atividade Parlamentar
120-M	Lobão Filho	43, II	25.02	Licença Particular
121-M	Valdir Raupp	13	25.02	Atividade Parlamentar
122-M	Garibaldi Alves Filho	13	25.02	Atividade Parlamentar
123-M	Francisco Dornelles	13	25.02	Atividade Parlamentar
124-M	Sérgio Guerra	13	25.02	Atividade Parlamentar
125-M	Raimundo Colombo	13	25.02	Atividade Parlamentar
126-M	Renan Calheiros	13	25.02	Atividade Parlamentar
127-M	Magno Malta	13	25.02	Atividade Parlamentar
128-M	Fátima Cleide	13	25.02	Atividade Parlamentar
129-M	Papaléo Paes	13	17 e 18.02	Atividade Parlamentar
130-M	José Sarney	43, I	22 a 26.02	Licença Saúde
733-A/2009-M	Sérgio Guerra	13	05.11.09	Atividade Parlamentar (por ter deixado de constar da Resenha do mês de novembro/2009)

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Minoria-DEM** - Antonio Carlos Júnior\* (S)  
**Bloco-PR** - César Borges\*  
**PDT** - João Durval\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Maioria-PMDB** - Paulo Duque\* (S)  
**Maioria-PP** - Francisco Dornelles\*\*

## Maranhão

**Maioria-PMDB** - Lobão Filho\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Mauro Fecury\* (S)  
**PTB** - Epitácio Cafeteira\*\*

## Pará

**Minoria-PSDB** - Flexa Ribeiro\* (S)  
**PSOL** - José Nery\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Mário Couto\*\*

## Pernambuco

**Minoria-DEM** - Marco Maciel\*  
**Minoria-PSDB** - Sérgio Guerra\*  
**Maioria-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Aloizio Mercadante\*  
**PTB** - Romeu Tuma\*  
**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**Minoria-PSDB** - Eduardo Azeredo\*  
**Maioria-PMDB** - Wellington Salgado de Oliveira\* (S)  
**Minoria-DEM** - Eliseu Resende\*\*

## Goiás

**Minoria-DEM** - Demóstenes Torres\*  
**Minoria-PSDB** - Lúcia Vânia\*  
**Minoria-PSDB** - Marconi Perillo\*\*

## Mato Grosso

**Minoria-DEM** - Gilberto Goellner\* (S)  
**Bloco-PT** - Serys Slhessarenko\*  
**Minoria-DEM** - Jayme Campos\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**PTB** - Sérgio Zambiasi\*  
**Maioria-PMDB** - Pedro Simon\*\*

## Ceará

**PDT** - Patrícia Saboya\*  
**Minoria-PSDB** - Tasso Jereissati\*  
**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*\*

## Paraíba

**Minoria-DEM** - Efraim Morais\*  
**Bloco-PRB** - Roberto Cavalcanti\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Cícero Lucena\*\*

## Espírito Santo

**Maioria-PMDB** - Gerson Camata\*  
**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSB** - Renato Casagrande\*\*

## Piauí

**Minoria-DEM** - Heráclito Fortes\*  
**PSC** - Mão Santa\*  
**PTB** - João Vicente Claudino\*\*

## Rio Grande do Norte

**Maioria-PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Minoria-DEM** - José Agripino\*  
**Minoria-DEM** - Rosalba Ciarlini\*\*

## Santa Catarina

**Bloco-PT** - Ideli Salvatti\*  
**Maioria-PMDB** - Neuto De Conto\* (S)  
**Minoria-DEM** - Raimundo Colombo\*\*

## Alagoas

**Minoria-PSDB** - João Tenório\* (S)  
**Maioria-PMDB** - Renan Calheiros\*  
**PTB** - Fernando Collor\*\*

## Sergipe

**Maioria-PMDB** - Almeida Lima\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Minoria-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

## Amazonas

**Minoria-PSDB** - Arthur Virgílio\*  
**PDT** - Jefferson Praia\* (S)  
**Bloco-PT** - João Pedro\*\* (S)

## Paraná

**Minoria-PSDB** - Flávio Arns\*  
**PDT** - Osmar Dias\*  
**Minoria-PSDB** - Alvaro Dias\*\*

## Acre

**Maioria-PMDB** - Geraldo Mesquita Júnior\*  
**PV** - Marina Silva\*  
**Bloco-PT** - Tião Viana\*\*

## Mato Grosso do Sul

**Bloco-PT** - Delcídio Amaral\*  
**Maioria-PMDB** - Valter Pereira\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Marisa Serrano\*\*

## Distrito Federal

**Minoria-DEM** - Adelmir Santana\* (S)  
**PDT** - Cristovam Buarque\*  
**PTB** - Gim Argello\*\* (S)

## Rondônia

**Bloco-PT** - Fátima Cleide\*  
**Maioria-PMDB** - Valdir Raupp\*  
**PDT** - Acir Gurgacz\*\*

## Tocantins

**Bloco-PR** - João Ribeiro\*  
**Bloco-PT** - Sadi Cassol\* (S)  
**Minoria-DEM** - Kátia Abreu\*\*

## Amapá

**Maioria-PMDB** - Geovani Borges\* (S)  
**Minoria-PSDB** - Papaléo Paes\*  
**Maioria-PMDB** - José Sarney\*\*

## Roraima

**Bloco-PT** - Augusto Botelho\*  
**Maioria-PMDB** - Romero Jucá\*  
**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*\*

## Mandatos

\*: Período 2003/2011    \*\*: Período 2007/2015

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, no período de 1999 até 30 de abril de 2009.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)  
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) <sup>(15)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(28)</sup>  
**RELATOR:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(27)</sup>

**Leitura:** 15/03/2007  
**Designação:** 05/06/2007  
**Instalação:** 03/10/2007  
**Prazo final:** 12/05/2008  
**Prazo prorrogado:** 22/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 01/07/2009  
**Prazo prorrogado:** 21/02/2010  
**Prazo final prorrogado:** 02/09/2010

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB ) <sup>(1)</sup></b>	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Morais (DEM-PB) <sup>(13)</sup>	
Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(10,19)</sup>	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) <sup>(4,7)</sup>
VAGO <sup>(5,29)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(8)</sup></b>	
Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(12,22)</sup>	1. João Pedro (PT-AM) <sup>(18)</sup>
Fátima Cleide (PT-RO) <sup>(2,6,20)</sup>	2. Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(25)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(3,11,16,21)</sup>	



<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto ( PMDB-SC ) (23)	1. Valdir Raupp ( PMDB-RO ) (24)
Wellington Salgado de Oliveira ( PMDB-MG )	2. Romero Jucá ( PMDB-RR )
Valter Pereira ( PMDB-MS )	
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya ( CE ) (14,17,26)	
<b>PDT/PSOL (9)</b>	
	1. Osmar Dias ( PDT-PR )

**Notas:**

1. De acordo com o cálculo de proporcionalidade partidária, cabe ao Bloco Parlamentar da Minoria a indicação de três membros suplentes.
2. Senador Inácio Arruda, passa a substituir o Senador João Ribeiro, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG). Eleito como Relator, na Sessão do dia 10.10.2007.
3. Senador Sibá Machado, passou a substituir o Senador Vicente Claudino, em 21.8.2007 (Of. 133/2007 - GLDBAG).
4. Senador Sérgio Guerra foi designado, em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB).
5. Senadora Lúcia Vânia, em substituição à Senadora Marisa Serrano, foi designada em 22/08/2007 (Ofício nº 171/07-GLPSDB). Eleita para a Vice-Presidência, na Sessão Ordinária em 10.10.2007.
6. Indicado o Senador Inácio Arruda em substituição ao Senador Eduardo Suplicy, que se torna membro suplente, nos termos do Ofício nº 138/2007.
7. O Senador Alvaro Dias foi indicado em substituição ao Senador Sérgio Guerra, na sessão deliberativa de 09.10.2007, conforme Ofício nº 185/2007-GLPSDB (DSF de 10.10.2007).
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Vaga de suplente compartilhada entre o PDT e o PSOL.
10. Senador Sérgio Guerra passou a substituir o Senador Flexa Ribeiro, em 26/02/2008, na condição de membro titular (Of. 16/08-GLPSDB).
11. Em 13/05/2008, o Senador Flávio Arns é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Sibá Machado (Of. 55/2008/GLDBAG).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 68/2008-GLDBAG).
13. Em 08.07.2008, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (OF. Nº 070/2008-GLDEM).
14. Em 05.08.2008, o Senador Jeferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. Nº 17/08-GLPDT).
15. Em 05.08.2008, o Senador Heráclito Fortes foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 050/08 - SSCEPI).
16. Em 06.08.2008, o Senador João Pedro é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Ofício nº 080/2008 - GLDBAG).
17. Em 21.05.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jeferson Praia (Of. nº 46/09 -LPDT).
18. Em 27.05.2009, o Senador João Pedro é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Suplicy (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
19. Em 27.05.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Ofício nº 97/09 - GLPSDB).
20. Em 27.05.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
21. Em 27.05.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
22. Em 27.05.2009, o Senador Inácio Arruda é designado Titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Ofício nº 096/2009 - GLDBAG).
23. Em 02.06.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
24. Em 02.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB Nº 011-A-2009).
25. Em 09.06.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Ofício nº 106/2009 - GLDBAG).
26. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
27. Senador Inácio Arruda passou à Relatoria em 14.10.2009, conforme notas taquigráficas da 29ª reunião da CPI, realizada na mesma data.
28. A Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em 16.12.2009 (Of. 204/09 - GLPSDB).
29. Em 16.12.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (Of. nº 204/09 - GLPSDB).
- \*. Prorrogado até 22.11.2008 através do Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008.
- \*\*. Prorrogado até 01.07.2009 através do Requerimento nº 1.391, de 2008, lido em 18.11.2008.
- \*\*\*. Prorrogado até 21.02.2010 através do Requerimento nº 623, de 2009, lido em 27.05.2009.
- \*\*\*\*. Prorrogado até 02.09.2010 através do Requerimento nº 25, de 2010, lido em 03.02.2010.

## 2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**Leitura:** 04/03/2008

**Designação:** 24/03/2008

**Instalação:** 25/03/2008

**Prazo final:** 04/08/2008

**Prazo prorrogado:** 13/03/2009

**Prazo prorrogado:** 23/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 02/05/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO (1,4)
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Papaléo Paes (PSDB-AP) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT-RS) (3)	1. José Nery (PSOL-PA) (2,5,6)
Magno Malta (PR-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) (8)
VAGO (8)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

**Notas:**

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
  2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
  3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
  4. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
  5. Em 03.03.2009, vago em virtude da cessão da vaga ao Partido Socialismo e Liberdade (Of. nº 020/2009-GLDBAG).
  6. Em 03.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. SF/GSJM nº 081/2009).
  7. Em 23.04.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 73/09-GLPSDB).
  8. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita deixa a vaga de titular e é designado membro suplente do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 016-A/2009).
- \*. Prorrogado até 23.09.2009 através do Requerimento nº 200, de 2009, lido em 16.02.2009.  
\*\*. Prorrogado até 13.03.2009 através do Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.06.2008.  
\*\*\*. Prorrogado até 02.05.2010 através do Requerimento nº 1.275, de 2009, lido em 22.09.2009.

### 3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - AMAZÔNIA

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 572, de 2009, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, os seguintes fatos a respeito da Amazônia: 1) conflito referente à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol e outras; 2) recentes denúncias de falta de assistência à saúde indígena; 3) áreas indígenas nos Estados de Roraima, Amazonas, Pará e Mato Grosso, cujos territórios chegam a 57%, 21%, 20% e 30%, respectivamente, das áreas territoriais desses Estados; 4) problemas envolvendo a soberania nacional nas áreas de fronteira: tráfico internacional, terrorismo, guerrilhas, vigilância das fronteiras etc; 5) falta de condições de sustentabilidade das comunidades indígenas já integradas às comunidades não indígenas; 6) alegado aumento do desmatamento da floresta; 7) recrudescimento da aquisição de terras por parte de estrangeiros; 8) questões fundiárias e ambientais.

(Requerimento nº 572, de 2009, lido em 15.5.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 15/05/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1,4)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(1)</sup>
Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(1)</sup>	2. Arthur Virgílio (PSDB-AM) <sup>(1)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>	
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT-SP)	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ)
João Ribeiro (PR-TO)	2. Flávio Arns (PSDB-PR) <sup>(5,6)</sup>
Renato Casagrande (PSB-ES)	
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Renan Calheiros (PMDB-AL)	1. Valter Pereira (PMDB-MS)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)
Gilvam Borges (PMDB-AP) <sup>(7)</sup>	
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino (PI) <sup>(1)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (DF) <sup>(2)</sup>	

**Notas:**

1. Indicações das Lideranças.

2. Em 03.06.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 51/09-LPDT).

3. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. GLPMDB nº 015-A/2009).

4. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).

5. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (Of/GSFA/0801/2009).

6. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

7. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).

#### **4) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - DNIT**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do Requerimento nº 783, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta de treze titulares e sete suplentes, para apurar, no prazo de cento e oitenta dias, as causas, condições e responsabilidades supostamente praticadas pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

(Requerimento nº 783, de 2009, lido em 24.06.2009)

**Número de membros:** 13 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 24/06/2009

#### **5) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - MEDICAMENTOS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.106, de 2009, de autoria do Senador Romeu Tuma e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a falsificação de medicamentos e equipamentos médicos em todo o território nacional.

(Requerimento nº 1.106, de 2009, lido em 01.09.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 01/09/2009

#### **6) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - INSS**

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.531, de 2009, de autoria do Senador Mário Couto e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, no período entre 2003 e os dias atuais, problemas na Previdência Social, como: fraudes no INSS; sonegações; desvio de recursos; dívidas para com o INSS e procedimentos adotados; certidões negativas; situação econômico-financeira do INSS.

(Requerimento nº 1.531, de 2009, lido em 18.11.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**  
**RELATOR:**

**Leitura:** 18/11/2009

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, de iniciativa da Mesa do Senado Federal, aprovado em 5.3.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel, aprovado em 10.12.2008)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(1)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(2)</sup>  
**RELATOR:** Senador Gerson Camata (PMDB-ES)

**Leitura:** 05/03/2008  
**Instalação:** 06/11/2008  
**Prazo prorrogado:** 30/06/2009  
**Prazo prorrogado:** 31/08/2009  
**Prazo prorrogado:** 22/12/2009  
**Prazo final prorrogado:** 17/07/2010

---

### **MEMBROS**

---

Senador Gerson Camata (PMDB)

---

Senador César Borges (PR)

---

Senador Papaléo Paes (PSDB)

---

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

---

Senador Marco Maciel (DEM)

---

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

**Notas:**

1. Em 6.11.2008, o Senador Marco Maciel foi eleito Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

2. Em 6.11.2008, o Senador Antonio Carlos Valadares foi eleito Vice-Presidente da Comissão (Ofício nº 061/08-SSCEPI).

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\* Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\* Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\* Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\* Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

## 2) TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, tendo como primeiro signatário o Senador Cícero Lucena, aprovado em 02.07.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.691, de 2008, aprovado em 18.12.2008)  
(Aditado pelo Requerimento nº 1.621, de 2009, aprovado em 9.12.2009).

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**Leitura:** 02/07/2008  
**Designação:** 26/08/2008  
**Instalação:** 27/08/2008  
**Prazo:** 22/12/2009  
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)	1. Senador Efraim Morais (DEM)
Senador Cícero Lucena (PSDB)	2. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Inácio Arruda (PC DO B)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Senador Almeida Lima (PMDB)
<b>PTB</b>	
Senador Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(3,4)</sup>	1. Senador João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
  2. Vago, em virtude de o PTB ter cedido a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB).
  3. Em 12.03.2009, o PTB cede a vaga de titular do Senador Gim Argello ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. N° 092/2009-GLPTB/SF).
  4. Em 12.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular em vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo pelo PTB na Comissão (Of. n° 055/2009-GLDBAG).
- \*. Em 09.12.2009, aprovado o Requerimento nº 1.621, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Irani Ribeiro dos Santos  
**Telefone(s):** 33034854  
**Fax:** 33031176

### 3) IDENTIFICAR DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS SUJEITOS À REGULAÇÃO

**Finalidade:** Identificar dispositivos constitucionais cuja regulação seja necessária para o exercício de direitos fundamentais, bem como apresentar proposições legislativas e medidas destinadas a tornar efetivas normas constitucionais.

(Requerimento nº 8, de 2009, do Senador Garibaldi Alves Filho, aprovado em 10.03.2009)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**Leitura:** 10/03/2009  
**Designação:** 02/04/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	1. Senador Eliseu Resende (DEM)
Senador Marco Maciel (DEM)	2. Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(2)</sup>
Senador Cícero Lucena (PSDB)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Tião Viana (PT)	2. Senador Magno Malta (PR)
Senadora Serys Slhessarenko (PT)	3. Senadora Marina Silva (PV) <sup>(1,3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1.
	2.
	3.
<b>PTB</b>	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma
<b>PDT</b>	
	1.

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
2. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
3. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 330311176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

#### 4) ACOMPANHAMENTO DE METAS FIXADAS PELA ONU

**Finalidade:** Acompanhar as Metas de Desenvolvimento do Milênio fixadas pela Organização das Nações Unidas - ONU, a serem alcançadas pelo governo brasileiro.

(Requerimento nº 231, de 2009, da Senadora Kátia Abreu, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2010

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Senadora Kátia Abreu (DEM)	1. Senadora Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(2)</sup>
Senadora Marisa Serrano (PSDB)	2. Senador Flávio Arns (PSDB) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Senador Augusto Botelho (PT) <sup>(3)</sup>	1.
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Senador Valter Pereira (PMDB) <sup>(1)</sup>	1.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor	1.

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 009-A/2009).
  2. Em 13.07.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 104/09-GLDEM).
  3. Em 15.09.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLDBAG nº 131/2009).
  4. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente a Senadora Marisa Serrano e Vice-Presidente o Senador Augusto Botelho. A Senadora Kátia Abreu foi designada relatora (Of. nº 030/09-SSCEPI).
  5. Em 21.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro do PSDB na Comissão (Of. 184/09-GLPSDB).
- \*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.585, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 33033514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br



## 5) COMEMORAÇÕES DO CINQUENTENÁRIO DE BRASÍLIA

**Finalidade:** Em parceria com o Governo do Distrito Federal, colaborar com o calendário oficial das comemorações do cinquentenário de Brasília.

(Requerimento nº 247, de 2009, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovado em 05.05.2009)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** Senador Adelmir Santana (DEM-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 16/09/2009

### MEMBROS

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

Senador Adelmir Santana (DEM)

Senador Eduardo Azeredo (PSDB)

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Senador Eduardo Suplicy (PT)

Senador Roberto Cavalcanti (PRB)

#### Maioria ( PMDB, PP )

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(1,2)</sup>

#### PTB

Senador Gim Argello

#### Notas:

1. Em 23/06/2009, o Senador Mauro Fecury é designado Titular do Bloco da Maioria, na Comissão (Of. GLPMDB nº 008-A-2009).
2. Em 24.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita Junior é designado membro do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Mauro Fecury (OF. GLPMDB Nº 019-A-2009).
3. Em 16.09.2009, foram eleitos Presidente o Senador Adelmir Santana e Vice-Presidente o Senador Eduardo Azeredo. O Senador Geraldo Mesquita Júnior foi designado relator (Of. nº 031/09-SSCEPI).

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 3303514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** willw@senado.gov.br

## 6) ENCHENTES NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das enchentes nos municípios da Região Norte.

(Requerimento nº 449, de 2009, do Senador Arthur Virgílio, aprovado em 20.05.2009)

**Número de membros:** 7

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senador Arthur Virgílio (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador Augusto Botelho (PT)

Senadora Fátima Cleide (PT)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador Romeu Tuma

---

**Notas:**

1. Em 10.06.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).
2. Em 10.06.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 012-A/2009).

## 7) INUNDAÇÕES NO MARANHÃO, PIAUÍ, CEARÁ, BAHIA E RIO GRANDE DO NORTE

**Finalidade:** Verificar os efeitos das inundações ocorridas em municípios dos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Bahia e Rio Grande do Norte.

(Requerimento nº 592, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, aprovado em 21.05.2009)

**Número de membros:** 7

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Coordenação:**

---

### MEMBROS

---

#### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

---

Senadora Rosalba Ciarlini (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

---

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

---

Senador César Borges (PR)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

---

#### Maioria ( PMDB, PP )

---

Senador Mão Santa (PSC) <sup>(2,3,4)</sup>

Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(1)</sup>

---

#### PTB

---

Senador João Vicente Claudino

---

#### Notas:

1. Em 10.06.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  2. Em 10.06.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 010-A/2009).
  3. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
  4. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
- \*. Incluído o Estado do Rio Grande do Norte, conforme comunicação lida e aprovada na sessão deliberativa ordinária de 21 de maio de 2009.

## **ACOMPANHAMENTO DA CRISE FINANCEIRA E DA EMPREGABILIDADE**

(Ato do Presidente nº 16, de 2009)

(publicado no DSF de 14.02.2009)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Instalação:** 03/03/2009

---

### **MEMBROS**

---

Senador Pedro Simon (PMDB)

Senador Francisco Dornelles (PP)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Tasso Jereissati (PSDB)

Senador Aloizio Mercadante (PT)

---

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 3303.4638

**E-mail:** dirceuv@senado.gov.br

**CT - REFORMA DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL - PLS 156/2009 (ART. 374-RISF)**

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2009, que **reforma o Código de Processo Penal**.

**Número de membros: 11**

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**RELATOR-GERAL:** Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

**RELATOR-PARCIAL - PROCEDIMENTOS:** Senador Tião Viana (PT-AC)

**RELATOR-PARCIAL - INQUÉRITO POLICIAL:** Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

**RELATOR-PARCIAL - MEDIDAS CAUTELARES:** Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

**RELATOR-PARCIAL - PROVAS:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**RELATOR-PARCIAL - RECURSOS:** Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

**Instalação:** 20/05/2009

**MEMBROS**

**Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )**

Senador Demóstenes Torres (DEM)

Senador Marco Maciel (DEM)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Marconi Perillo (PSDB)

**Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )**

Senador Aloizio Mercadante (PT) <sup>(3,5)</sup>

Senador Renato Casagrande (PSB)

Senadora Serys Slhessarenko (PT)

**Maioria ( PMDB, PP )**

Senador Almeida Lima (PMDB)

Senador Valter Pereira (PMDB)

**PTB**

Senador Romeu Tuma

**PDT**

Senadora Patrícia Saboya <sup>(1,2,4,6)</sup>

**Notas:**

1. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
2. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 62/09-LPDT).
3. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. nº 127/2009-GLDBAG).
4. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
5. Em 2.12.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 162/2009-GLDBAG)
6. Em 08.12.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro do PDT na Comissão (Of. nº 87/09-LPDT).

NOVO CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 2009,  
QUE REFORMA O CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

PRAZOS<sup>1</sup>

RELATÓRIOS PARCIAIS: 19.06.2009 a 16.07.2009 (art. 374, IV)  
RELATÓRIO DO RELATOR-GERAL: 17.07.2009 a 27.08.2009 (art. 374, V)<sup>2</sup>  
PARECER PRORROGADO: 28.08.2009 a 25.09.2009 (art. 374, VI)<sup>2</sup>  
PARECER FINAL PRORROGADO: 18.12.2009<sup>3</sup>  
REDAÇÃO FINAL: (art. 318, III, combinado com o art. 374, XIII)

<sup>1</sup> Prazos duplicados pela aprovação do Requerimento nº 777, de 2009, em 24.06.2009.

<sup>2</sup> Prazos quadruplicados pela aprovação do Requerimento nº 1.020, de 2009, em 13.08.2009.

<sup>3</sup> Prazo prorrogado pela aprovação do Ofício s/nº/2009-CPP, em 30.09.2009.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lossio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiofficio@senado.gov.br

**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(34)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(33)</sup>
Delcídio Amaral (PT) <sup>(28)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(30)</sup>
Aloizio Mercadante (PT) <sup>(38)</sup>	3. João Pedro (PT) <sup>(11,41)</sup>
Tiã Viana (PT) <sup>(37)</sup>	4. Ideli Salvatti (PT) <sup>(36)</sup>
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(35)</sup>	5. Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(29,72)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(40)</sup>	6. Sadi Cassol (PT) <sup>(4,39,81,82,83,84,87)</sup>
César Borges (PR) <sup>(31)</sup>	7. João Ribeiro (PR) <sup>(32)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) <sup>(66,68)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(55,61)</sup>
Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(56,59)</sup>	2. Geovani Borges (PMDB) <sup>(64,67,88,91)</sup>
Gerson Camata (PMDB) <sup>(54,70)</sup>	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(3,60)</sup>
Valdir Raupp (PMDB) <sup>(63)</sup>	4. VAGO <sup>(1,60,80,85,86,92)</sup>
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(8,15,53,69)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB) <sup>(9,65,71)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(57,62)</sup>	6. Paulo Duque (PMDB) <sup>(2,60)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(58,78)</sup>	7. Almeida Lima (PMDB) <sup>(58,77)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Eliseu Resende (DEM) <sup>(44)</sup>	1. Gilberto Goellner (DEM) <sup>(43)</sup>
Antonio Carlos Júnior (DEM) <sup>(18,43)</sup>	2. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(17,50)</sup>
Efraim Morais (DEM) <sup>(49)</sup>	3. Heráclito Fortes (DEM) <sup>(46)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(52)</sup>	4. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(43)</sup>
Adelmir Santana (DEM) <sup>(14,16,47)</sup>	5. Kátia Abreu (DEM) <sup>(48)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(13,51,76,79,89,90)</sup>	6. José Agripino (DEM) <sup>(5,45)</sup>
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(24)</sup>	7. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(23)</sup>
João Tenório (PSDB) <sup>(27)</sup>	8. Sérgio Guerra (PSDB) <sup>(19,25,74)</sup>
Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(24,73)</sup>	9. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(26)</sup>
Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(24)</sup>	10. Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(22,75)</sup>
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
João Vicente Claudino <sup>(42)</sup>	1. Sérgio Zambiasi <sup>(12,42)</sup>
Gim Argello <sup>(42)</sup>	2. Fernando Collor <sup>(42)</sup>

## PDT

Osmar Dias (21)

1. Jefferson Praia (10,20)

### Notas:

1. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
2. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
3. Em 04/03/2009, o Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
4. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
5. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 114/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão em virtude de o Senador Edison Lobão encontrar-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia. (Of. 142/2008 - GLPMDB).
10. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/08-LPDT).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 66/2008-GLDBAG).
12. Em 23.06.2008, o Senador Sérgio Zambiasi é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 18/2008/GLPTB), em vaga anteriormente pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo. O Senador Paulo Paim deixou de compor a Comissão, como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 069/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 362/2008).
16. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
17. Em 25/11/2008, o Senador Heráclito Fortes é designado suplente do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Júnior, que assume a titularidade (Of. 119/08-GLDEM).
18. Em 25/11/2008, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado titular do DEM, na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes, que assume a suplência (Of. 119/08-GLDEM).
19. Em 26/11/2008, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 136/08-GLPSDB).
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 02/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
24. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena, Sérgio Guerra e Tasso Jereissati tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 023/09-GLPSDB).
25. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
26. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
27. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 023/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
28. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
30. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
31. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shlessarenko.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



32. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
34. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
37. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
38. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcídio Amaral.
39. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
40. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
41. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 17.02.2009, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argelo tiveram suas indicações como titulares, e o Senador Sérgio Zambiasi, como suplente, ratificadas pela Liderança do PTB. O Senador Fernando Collor foi designado como membro suplente (Of. nº 025/09-GLPTB).
43. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior, como titular, e os Senadores Gilberto Goellner e Rosalba Ciarlini, como suplentes, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
44. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
46. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
47. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
48. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
51. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
52. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
53. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
54. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. GLPMDB nº 022/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. GLPMDB nº 022/2009).
56. Em 04/03/2009, o Senador Garibaldi Alves Filho teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
57. Em 04/03/2009, o Senador Pedro Simon teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
58. Em 02.03.2009, vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
59. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 022/2009).
60. Em 02.03.2009, os Senadores Wellington Salgado, Leomar Quintanilha e Paulo Duque tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. GLPMDB nº 022/2009).
61. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).

62. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 022/2009).
63. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
64. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 022/2009).
65. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 022/2009).
66. Em 04/03/2009, o Senador Francisco Dornelles teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
67. Em 04/03/2009, o Senador Gilvam Borges teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 47/2009 - GLPMDB).
68. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 022/2009).
69. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 022/2009).
70. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 47/2009 - GLPMDB).
71. Em 04/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 47/2009 - GLPMDB).
72. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. 42/2009 - GLDBAG).
73. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à suplência (Of. 55/09-GLPSDB).
74. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à titularidade (Of. 55/09-GLPSDB).
75. Em 15/04/2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. 72/09-GLPSDB).
76. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
77. Em 03.09.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
78. Em 03.09.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB Nº 143/2009).
79. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
80. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
81. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
82. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
83. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 138/2009-GLDBAG).
84. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
85. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
86. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
87. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 160/2009-GLDBAG).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
92. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Luiz Gonzaga Silva Filho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 10:00HS - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 e 33113516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO <sup>(6)</sup>	2. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(10,12,14)</sup>	3. João Vicente Claudino (PTB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. VAGO <sup>(11,13)</sup>
VAGO <sup>(4)</sup>	2. Renato Casagrande (PSB) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(7)</sup>	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>PMDB PDT PSDB</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

### Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Vago em virtude de o Senador Eduardo Azeredo ter sido substituído pelo Senadora Lúcia Vânia na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 129/08-GLPSDB).
9. Vago em 17.02.09 em virtude de a Senadora não pertencer mais à Comissão.
10. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
11. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
12. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
13. Vago em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão.
14. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(5)</sup></b>	
VAGO (3,18,29,71,82)	1. VAGO (33,78)
Augusto Botelho (PT) (27)	2. César Borges (PR) (28)
Paulo Paim (PT) (26)	3. Eduardo Suplicy (PT) (35)
Marcelo Crivella (PRB) (30)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (1,2,13)
Fátima Cleide (PT) (34,75,77,78)	5. Ideli Salvatti (PT) (31,32)
Roberto Cavalcanti (PRB) (36,58,61)	6. VAGO (36)
Renato Casagrande (PSB) (36,60,65)	7. José Nery (PSOL) (36,63,64)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (57,68,73)	1. Lobão Filho (PMDB) (51)
Geovani Borges (PMDB) (9,52,88,91)	2. Romero Jucá (PMDB) (53)
Paulo Duque (PMDB) (6,56)	3. Valdir Raupp (PMDB) (54)
VAGO (48,80)	4. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (49,74,80)
Mão Santa (PSC) (50,76,79)	5. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (55)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) (42)	1. Heráclito Fortes (DEM) (44)
Rosalba Ciarlini (DEM) (39)	2. Jayme Campos (DEM) (43,70,72,89,90)
Efraim Morais (DEM) (12,15,41)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (10,45)
Raimundo Colombo (DEM) (46)	4. José Agripino (DEM) (4,40)
Flávio Arns (PSDB) (23,37,83)	5. Sérgio Guerra (PSDB) (24,67,85)
Eduardo Azeredo (PSDB) (20,66)	6. Marisa Serrano (PSDB) (25,81,86,87)
Papaléo Paes (PSDB) (22)	7. Lúcia Vânia (PSDB) (21,38,84)
<b>PTB <sup>(8)</sup></b>	
Mozarildo Cavalcanti (7,11,59)	1. Gim Argello (14,16,62)
<b>PDT</b>	
João Durval (17,47)	1. Cristovam Buarque (19,69)

### Notas:

1. O Senador Fernando Collor encontra-se licenciado, nos termos do Requerimento nº 968, de 2007, aprovado em 27/08/2007.
2. Em 04/09/2007, o Senador Euclides Mello é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 141/2007-GLDBAG).
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
5. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
6. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
7. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

8. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
9. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
10. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
11. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).
12. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
13. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 28.12.2007.
14. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro suplente do PTB na Comissão (Of. nº 145/2008/GLPTB).
15. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
16. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
17. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador João Durval.
18. Vago em virtude de a Senadora Patrícia Saboya ter sido indicada na Comissão pelo PDT, em 11.02.2009, como membro titular.
19. Em 11.02.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 03/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
20. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
21. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
22. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 022/09-GLPSDB).
23. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
25. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 022/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
26. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
27. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
28. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
29. Em 16.02.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
30. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
31. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
32. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
34. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
35. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
36. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
37. Em 17.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 41/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
38. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 39/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
39. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
40. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
41. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
42. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

43. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
45. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
46. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
47. Em 19.02.2009, o Senador João Durval é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 14/09 - GLPDT).
48. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 34/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 34/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 34/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 34/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 34/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 34/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 34/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 34/2009).
58. Em 04.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
59. Em 04.03.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PTB (Of. nº 068/2009-GLPTB).
60. Em 04.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 029/2009-GLDBAG).
61. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. 40/2009 - GLDBAG).
62. Em 05/03/2009, o Senador Gim Argello é designado Suplente do PTB na Comissão (Of. 85/2009 - GLPTB).
63. Em 10.03.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente em vaga cedida ao PSOL pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GSNJ nº 135/2009).
64. Em 10.03.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de suplente ao Partido Socialismo e Liberdade - PSOL (Of. nº 047/2009-GLDBAG).
65. Em 04.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 051/2009-GLDBAG).
66. Em 24.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 062/09-GLPSDB).
67. Em 24.03.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo (Of. nº 062/09-GLPSDB).
68. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
69. Em 21.05.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. 48/09 - LPDT).
70. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
71. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
72. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
73. Em 14.09.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão. (OF. GLPMDB nº 155/2009).
74. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
75. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
76. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
77. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
78. Em 29.09.2009, a Senadora Fátima Cleide deixa de compor a Comissão como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo e é designada membro titular, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 137/2009-GLDBAG).
79. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

80. Em 01.10.2009, o Senador Garibaldi Alves Filho deixa vaga de membro titular na Comissão e passa à suplência, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 162/2009).
81. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
82. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
83. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns assume a vaga de titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 164/09-GLPSDB).
84. Em 09.10.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 164/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
85. Em 15.10.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. 170/09-GLPSDB).
86. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
87. Em 18.11.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 195/09-GLPSDB).
88. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
89. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
90. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
91. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30 hs - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSDB-PR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (2,11)
Eduardo Azeredo (PSDB) (6)	2. Marisa Serrano (PSDB) (7)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (1)</b>	
Flávio Arns (PSDB) (10,12,15)	1. Paulo Paim (PT) (9)
<b>PMDB</b>	
Paulo Duque (4)	1. VAGO (5,13,14)
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (8)	1. Gim Argello (PTB) (3)

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Em 6.04.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
3. Em 6.04.2009, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
6. Em 6.04.2009, o Senador Eduardo Azeredo teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
9. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. nº 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
10. Em 6.04.2009, o Senador Flávio Arns teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. nº 20/09-PRES/CAS).
11. Em 15/04/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. nº 15/09 - PRES/CAS).
12. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
13. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
14. Vago em 01.10.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à Comissão (OF.GLPMDDB nº 162/2009-GLPMDDB).
15. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (OF./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Augusto Botelho (PT-RR) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Papaléo Paes (PSDB-AP) <sup>(13)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM) <sup>(5)</sup>	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(2,3)</sup>
Papaléo Paes (PSDB) <sup>(9)</sup>	2. VAGO <sup>(2,11,16)</sup>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Augusto Botelho (PT) <sup>(4)</sup>	1. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(2,10)</sup>
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) <sup>(12,14,15)</sup>	1. Paulo Duque <sup>(8)</sup>
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) <sup>(6)</sup>	1. João Durval (PDT) <sup>(7)</sup>

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
3. Em 6.04.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
4. Em 6.04.2009, o Senador Augusto Botelho teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
5. Em 6.04.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
6. Em 6.04.2009, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
7. Em 6.04.2009, o Senador João Durval é designado membro suplente do PDT na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
8. Em 6.04.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
9. Em 6.04.2009, o Senador Papaléo Paes teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Presidência da CAS (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
10. Em 6.04.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
11. Em 6.04.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS).
12. Em 6.04.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (OF. n° 20/09-PRES/CAS), em substituição ao Senador João Durval.
13. Em 02.07.2009, foi lido o Ofício n° 02/2009-PRES/CASSAÚDE, comunicando eleição.
14. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/n° lido na sessão de 23.09.2009.
15. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
16. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. n° 165/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Adelmir Santana (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM) (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. José Nery (PSOL)
<b>PMDB</b>	
Mão Santa (PSC) (2,3)	1. Wellington Salgado de Oliveira
<b>PTB PDT</b>	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim Argello (PTB)

**Notas:**

1. Em 16.04.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM, em substituição ao Senador Efraim Morais (OF. nº 17/09 - PRES/CAS).
2. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
3. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(6)</sup></b>	
Serys Shlessarenko (PT) (30,74,81,83,84)	1. Renato Casagrande (PSB) (17,35)
Aloizio Mercadante (PT) (10,37)	2. Augusto Botelho (PT) (1,15,17,38)
Eduardo Suplicy (PT) (30)	3. Marcelo Crivella (PRB) (33)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (39)	4. Inácio Arruda (PC DO B) (16,17,36,71)
Ideli Salvatti (PT) (30)	5. César Borges (PR) (31,47)
João Pedro (PT) (34,47,87,88,89)	6. Marina Silva (PV) (19,32,77,84)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) (60,64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59,67)
Almeida Lima (PMDB) (61,64)	2. Renan Calheiros (PMDB) (56,68,86,93)
Geovani Borges (PMDB) (54,64,96,99)	3. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (55,69,78)
Francisco Dornelles (PP) (57,64)	4. Lobão Filho (PMDB) (5,63,76)
Valter Pereira (PMDB) (2,64)	5. Valdir Raupp (PMDB) (46,62,66)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (9,18,58,65)	6. Neuto De Conto (PMDB) (3,64)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Kátia Abreu (DEM) (40)	1. Efraim Morais (DEM) (49)
Demóstenes Torres (DEM) (44)	2. Adelmir Santana (DEM) (50)
Jayme Campos (DEM) (48,82,85,97,98)	3. Raimundo Colombo (DEM) (43)
Marco Maciel (DEM) (14,20)	4. José Agripino (DEM) (4,52)
Antonio Carlos Júnior (DEM) (42)	5. Eliseu Resende (DEM) (8,21,41)
Alvaro Dias (PSDB) (28,75)	6. Eduardo Azeredo (PSDB) (26)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (29,73,91)	7. Marconi Perillo (PSDB) (24)
Lúcia Vânia (PSDB) (28)	8. Arthur Virgílio (PSDB) (27,72)
Tasso Jereissati (PSDB) (28)	9. Flexa Ribeiro (PSDB) (25,70,90,92)
<b>PTB <sup>(7)</sup></b>	
Romeu Tuma (51)	1. Gim Argello (45)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias (12,13,22)	1. Patrícia Saboya (11,23,53,79,80,94,95)

**Notas:**

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).
2. O Senador Valter Pereira teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco da Maioria (Of. 23/2009-GLPMDB).
3. O Senador Neuto De Conto teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).
4. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.
5. O Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 23/2009-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
9. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB).
10. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 59/2008 - GLDBAG).
11. Em 04.06.2008, o Senador Cristovam Buarque é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
12. Em 04.06.2008, o Senador Osmar Dias é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 05/08-LPDT).
13. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como Titular na Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. 15/09-GLPDT).
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 06.08.2008, o Senador Francisco Dornelles é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Ofício nº 081/2008-GLDBAR).
16. Em 13.08.2008, o Senador Expedito Júnior é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
17. Em 13.08.2008, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 083/2008-GLDBAG).
18. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2008).
19. Em 28.10.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Nery (Ofício nº 096/2008-GLDBAG).
20. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
21. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
22. Em 11.02.2009, o Senador Osmar Dias teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 04/09-GLPDT).
23. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 04/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Cristovam Buarque.
24. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
25. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
26. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
27. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
28. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio, Lúcia Vânia e Tasso Jereissatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 024/09-GLPSDB).
29. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 024/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
30. Em 16.02.2009, os Senadores Eduardo Suplicy, Serys Slhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
31. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Magno Malta.
32. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
33. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
34. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
35. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
36. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
37. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
38. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.

39. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
40. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
41. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
42. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro Suplente do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
47. Em 17.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 21/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges, que passa à suplência, em substituição ao Senador João Ribeiro.
48. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
49. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
50. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
51. Em 17.02.2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 27/09-GLPTB), em substituição ao Senador Eptácio Cafeteira.
52. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Alvaro Dias.
53. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 15/09 - GLPDT).
54. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 23/2009-GLPMDB).
55. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. 23/2009-GLPMDB).
56. Em 02/03/2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 23/2009-GLPMDB).
57. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 23/2009-GLPMDB).
58. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 23/2009-GLPMDB).
59. Em 02/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (Of. 23/2009-GLPMDB).
60. Em 02/03/2009, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. 23/2009-GLPMDB).
61. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (Of. 23/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. 23/2009-GLPMDB).
63. Em 04.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
64. Em 04.03.2009, os Senadores Pedro Simon, Almeida Lima, Gilvam Borges, Francisco Dornelles e Valter Pereira, como titulares, e o Senador Neuto De Conto, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (Of. nº 048/2009-GLPMDB).
65. Em 04.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
66. Em 04.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
67. Em 04.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
68. Em 04.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. nº 48/2009-GLPMDB).
69. Em 04.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 48/2009-GLPMDB).

70. Em 10/03/2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra, que passa à titularidade (Of. 51/09-GLPSDB).
71. Em 10.03.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva (Of. nº 053/2009-GLDBAG).
72. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 53/09-GLPSDB).
73. Em 10/03/2009, o Senador Sérgio Guerra é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro, que passa à suplência (Of. 51/09-GLPSDB).
74. Em 10.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Serys Slhessarenko (Of. nº 052/2009-GLDBAG).
75. Em 10/03/2009, o Senador Alvaro Dias é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. 52/09-GLPSDB).
76. Em 04.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. nº 68/2009-GLPMDB).
77. Em 16.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 056/2009-GLDBAG).
78. Em 19/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado Suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (Of. GLPMDB 075/2009).
79. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
80. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 60/09-LPDT).
81. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
82. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
83. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
84. Em 09.09.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marina Silva, que passa a ocupar vaga de membro suplente (Of. nº 128/2009-GLDBAG).
85. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
86. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
87. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
88. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
89. Em 29.09.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 136/2009-GLDBAG).
90. Em 07.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 163/09-GLPSDB).
91. Em 06.10.2009, a Liderança do PSDB cede, temporariamente, vaga de titular do Senador Sérgio Guerra ao Senador Jarbas Vasconcelos (Of. nº 109/09-GLPSDB).
92. Em 28.10.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 187/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
93. Em 04.11.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. nº 188/2009-GLPMDB).
94. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
95. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 76/09-LPDT).
96. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
97. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
98. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
99. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 10:00 hs - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomcej@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

**RELATOR:** Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE)

**Designação:** 28/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Aloizio Mercadante (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
César Borges (PR)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Renan Calheiros (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Kátia Abreu (DEM)
	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Alvaro Dias (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	
<b>PTB</b>	
Romeu Tuma	1. Gim Argello
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya (2)	1. VAGO (1)

**Notas:**

1. Em 16.11.2009, o Senador Flávio Torres deixa de compor a Subcomissão em virtude do retorno da Senadora Patrícia Saboya ao exercício do mandato.

2. Em 10.02.2010, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Subcomissão, em substituição ao Senador Osmar Dias (Of. nº 006/10/CCJ).

\*. Em 17.11.2009, lido o Of. nº 374/09-CCJ, que comunica a composição, designação dos membros, eleição do Presidente e Vice-Presidente e designação do Relator da Subcomissão, em reunião realizada no dia 28.10.2009.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(93)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(73,79)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(3)</sup></b>	
Roberto Cavalcanti (PRB) (34,81,89,92,94)	1. João Pedro (PT) (1,31)
Augusto Botelho (PT) (34)	2. Gim Argello (PTB) (30,96,100)
Fátima Cleide (PT) (34)	3. Eduardo Suplicy (PT) (12,38)
Paulo Paim (PT) (34,45,66)	4. José Nery (PSOL) (36)
Inácio Arruda (PC DO B) (32)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB) (37,67,94,95)
Ideli Salvatti (PT) (33,76,78,80,96)	6. João Ribeiro (PR) (37,71)
Sadi Cassol (PT) (35,85,86,87,98,101)	7. Marina Silva (PV) (37,80)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB) (64)	1. Romero Jucá (PMDB) (59)
Mauro Fecury (PMDB) (8,16,63,70,72)	2. Francisco Dornelles (PP) (59,83,88)
Geovani Borges (PMDB) (58,102,105)	3. Pedro Simon (PMDB) (59)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (56)	4. Neuto De Conto (PMDB) (62)
Gerson Camata (PMDB) (55)	5. Valdir Raupp (PMDB) (60)
VAGO (5,9,53,88)	6. Garibaldi Alves Filho (PMDB) (15,17,54)
VAGO (57,65)	7. Lobão Filho (PMDB) (61)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Raimundo Colombo (DEM) (4,42)	1. Gilberto Goellner (DEM) (41)
Marco Maciel (DEM) (46)	2. Kátia Abreu (DEM) (11,50)
Rosalba Ciarlini (DEM) (6,19,52)	3. Jayme Campos (DEM) (49,77,82,103,104)
Heráclito Fortes (DEM) (44)	4. Efraim Morais (DEM) (43)
José Agripino (DEM) (13,48)	5. Eliseu Resende (DEM) (14,18,51)
Adelmir Santana (DEM) (40)	6. Maria do Carmo Alves (DEM) (2,39)
Alvaro Dias (PSDB) (28)	7. Cícero Lucena (PSDB) (22,69,75,84,90,97,99)
Flávio Arns (PSDB) (27,91)	8. Marconi Perillo (PSDB) (23)
Eduardo Azeredo (PSDB) (25,68,74,75)	9. Papaléo Paes (PSDB) (24)
Marisa Serrano (PSDB) (29)	10. Sérgio Guerra (PSDB) (26)
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi (7,47)	1. João Vicente Claudino (47)
Romeu Tuma (47)	2. Mozarildo Cavalcanti (47)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (21)	1. Jefferson Praia (10,20)

**Notas:**

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279



1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Em 07/04/2008, a Presidência designa o Senador Sérgio Zambiasi como membro titular da Comissão (Of. nº 18, de 2008, da Liderança do PTB).
8. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 110/08-GLPMDB).
9. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. 143/2008 - GLPMDB).
10. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
11. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 64/2008-GLDBAG).
13. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
14. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
15. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 220/2008).
16. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2008).
17. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
18. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
19. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
20. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 05/2009-GLPDT).
21. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 05/09-GLPDT).
22. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia Dias é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
23. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
24. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
25. Em 12.02.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
26. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
27. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
28. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
29. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 025/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
30. Em 16.02.2009, a Senadora Ideli Salvatti é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
31. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
32. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Ideli Salvatti.
33. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
34. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Augusto Botelho, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
35. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
36. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
37. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
38. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

39. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
40. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
41. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
42. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
43. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
44. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
45. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Paulo Paim como membro titular na Comissão (Of. nº 22/09-GLDBAG).
46. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
47. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma foram designados, como titular, João Vicente Claudino e Mozarildo Cavalcanti, como suplentes, e o Senador Sérgio Zambiasi teve sua indicação como titular confirmada pela Liderança do PTB (Of. nº 029/09-GLPTB).
48. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
49. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
50. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
51. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
52. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
53. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 28/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 28/2009).
55. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 28/2009).
56. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
57. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 28/2009).
58. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 28/2009).
59. Em 02.03.2009, os Senadores Romero Jucá, Leomar Quintanilha e Pedro Simon tiveram suas indicações como suplentes da Comissão ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 28/2009).
60. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 28/2009).
61. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 28/2009).
62. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 28/2009).
63. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
64. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 28/2009).
65. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
66. Em 04.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 028/2009-GLDBAG).
67. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 41/2009 - GLDBAG).
68. Em 10.03.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência (Of. 49/09 - GLPSDB).
69. Em 10.03.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia, que passa à titularidade (Of. 49/09 - GLPSDB).
70. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
71. Em 29.04.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 084/2009-GLDBAG).
72. Em 10.06.2009, o Senador Mauro Fecury é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 017-A/2009).
73. Em 16.06.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como membro titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).
74. Em 16/06/2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de compor a Comissão como Titular do PSDB (Of. nº 108/09-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

75. Em 06.08.2009, o Senador Eduardo Azeredo é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 132/09 - GLPSDB).
76. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
77. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
78. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
79. A Senadora Marisa Serrano foi eleita Vice-Presidente da Comissão, conforme ofício lido na sessão de 03.09.2009 (Of. nº 155/2009/CE).
80. Em 09.09.2009, a Senadora Marina Silva deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio e é designada membro suplente (Of. nº 129/2009-GLDBAG).
81. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
82. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
83. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
84. Em 21.09.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 156/09-GLPSDB).
85. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
86. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
87. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Expedito Júnior (Of. 139/2009-GLDBAG).
88. Em 07.10.2009, o Senador Francisco Dornelles é remanejado da titularidade para a suplência do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (Of. GLPMDB nº 169/2009).
89. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
90. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 167/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
91. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 161/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
92. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG).
93. Em 09.10.2009, vago em virtude de o Senador Flávio Arns deixar de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 145/2009-GLDBAG), c/c o art. 81, § 2º, do RISF.
94. Em 14.10.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é remanejado da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
95. Em 14.10.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 150/2009-GLDBAG).
96. Em 14.10.2009, a Senadora Ideli Salvatti é remanejada da suplência para a titularidade do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 149/2009-GLDBAG).
97. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
98. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
99. Em 18.11.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 194/09-GLPSDB).
100. Em 02.12.2009, o Senador Gim Argello é designado suplente, na Comissão, em vaga cedida ao PDT (Of. 161/2009-GLDBAG e Of. 286/2009/GLPTB).
101. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 159/2009-GLDBAG).
102. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
103. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
104. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
105. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:00HS - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Ideli Salvatti (PT) (7,13)	1. VAGO (7)
Paulo Paim (PT) (8,14)	2. Flávio Arns (PSDB) (13,14,21)
Inácio Arruda (PC DO B) (16)	3. VAGO (7)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Gerson Camata (PMDB) (3,18)	1. VAGO (7)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Francisco Dornelles (PP) (11)	3. VAGO (19)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (4)	1. Adelmir Santana (DEM) (1,6,20)
Marco Maciel (DEM) (9)	2. VAGO (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB) (10,15)
Eduardo Azeredo (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (7,12)
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (7,17)	1. VAGO (17)

### Notas:

- Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
- Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
- A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
- Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
- O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
- Em 30.09.2009, o Senador Marco Maciel deixa a suplência e é designado membro titular do DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Eduardo Azeredo deixa a suplência e é designado membro titular do PSDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Subcomissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, a Senadora Ideli Salvatti deixa a suplência e é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Flávio Arns deixa a titularidade e é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Sérgio Zambiasi (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Cristovam Buarque deixa a suplência e é designado membro titular do PDT na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Valter Pereira deixa de compor a Subcomissão como membro suplente do PMDB (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 30.09.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Subcomissão (Of. nº 183/2009/CE).
- Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

#### 4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 22/09/2009

##### TITULARES

##### SUPLENTE

##### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )

Eduardo Suplicy (PT)

1. João Vicente Claudino (PTB)

Inácio Arruda (PC DO B)

2.

##### Maioria ( PMDB, PP )

Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)

1. Gerson Camata (PMDB)

Sérgio Zambiasi (PTB)

2. Neuto De Conto (PMDB)

##### Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )

Raimundo Colombo (DEM)

1. Flávio Arns (PSDB) (1)

Gilberto Goellner (DEM)

2.

Alvaro Dias (PSDB)

3. Papaléo Paes (PSDB)

##### Notas:

1. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Lido na sessão deliberativa ordinária de 30.09.2009 o Of. nº 183/2009/CE comunicando a indicação em reunião realizada no dia 22.09.2009 dos nomes para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO  
CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Renato Casagrande (PSB) (26)	1. Fátima Cleide (PT) (24)
Marina Silva (PV) (7,26,43,45)	2. César Borges (PR) (21)
João Pedro (PT) (20)	3. Inácio Arruda (PC DO B) (25)
João Ribeiro (PR) (22)	4. Delcídio Amaral (PT) (23)
<b>Majoria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (40,47,48,49,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (40)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,11,38)
Geovani Borges (PMDB) (39,50,53)	3. Almeida Lima (PMDB) (40)
Valter Pereira (PMDB) (40)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) (40)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (33)	1. Adelmir Santana (DEM) (35)
Kátia Abreu (DEM) (30)	2. Raimundo Colombo (DEM) (1,27)
Heráclito Fortes (DEM) (29)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (3,31)
Eliseu Resende (DEM) (34)	4. Jayme Campos (DEM) (9,32,44,46,51,52)
Arthur Virgílio (PSDB) (10,14)	5. Alvaro Dias (PSDB) (4,19)
Cícero Lucena (PSDB) (17)	6. Flexa Ribeiro (PSDB) (18)
Marisa Serrano (PSDB) (16)	7. Mário Couto (PSDB) (15)
<b>PTB</b>	
Gim Argello (6,28)	1. Sérgio Zambiasi (28)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,13,37,41)	1. Cristovam Buarque (12,36,42)

**Notas:**

- O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
- Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
- Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
- Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
- Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).
- O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).
11. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2008).
12. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 06/2009-GLPDT).
13. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 06/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
15. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
16. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
18. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 026/09-GLPSDB).
19. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 026/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Papaléo Paes.
20. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
21. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
24. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
25. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
26. Em 16.02.2009, os Senadores Renato Casagrande e Marina Silva tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
27. Em 17.02.2009, o Senador Raimundo Colombo é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello foi confirmado, como titular, e o Senador Sérgio Zambiasi foi designado suplente, na Comissão, pela Liderança do PTB (Of. nº 030/09-GLPTB).
29. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Gilberto Goellner.
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Raimundo Colombo.
33. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
34. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 012/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
35. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do DEM (Of. nº 012/09-GLDEM).
36. Em 19.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 17/09-GLPDT).
37. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 17/09-GLPDT).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 28/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 28/2009).
40. Em 02.03.2009, os Senadores Leomar Quintanilha, Wellington Salgado e Valter Pereira, como titulares, e os Senadores Romero Jucá, Almeida Lima e Geraldo Mesquita, como suplentes da Comissão, tiveram suas indicações ratificadas pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 30/2009).
41. Em 04.03.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 30/09-LPDT).

42. Em 04.03.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Jefferson Praia (Of. 30/09-LPDT).
43. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
44. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
45. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
46. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
47. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
48. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
49. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
50. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
51. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
52. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
53. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).
54. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.



## 5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

**Finalidade:** Destinada a analisar os problemas ambientais e sociais decorrentes dos chamados "lixões" e apresentar propostas para a solução destes problemas, propondo parâmetros, metodologias e obrigações a serem adotadas pelos municípios.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )<sup>(2)</sup></b>	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
VAGO <sup>(8)</sup>	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. VAGO <sup>(3,4,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM)
Cícero Lucena (PSDB) <sup>(5,7)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
6. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
7. Em 05/11/2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB na Subcomissão (Ofício nº 127/08-GLPSDB).
8. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA  
AMAZÔNIA  
(Requerimento Da Cma 8, de 2008)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO  
**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. VAGO (5)
VAGO (1)	2. VAGO (5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6,7,8,9)	1. VAGO (2,4)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO (3)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

**Notas:**

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).
4. Vago em virtude do retorno do titular à Casa, Senador Gilvam Borges, em 25.08.2008 (Of. nº 073/2008 - GSGB).
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
6. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho  
**Telefone(s):** 3311-3935  
**Fax:** 3311-1060  
**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### 5.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 27/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Marina Silva (PV) <sup>(1,2)</sup>	1. Fátima Cleide (PT)
João Pedro (PT)	2. Renato Casagrande (PSB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(3,7,8,9)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi

**Notas:**

1. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
  2. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
  3. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  4. Em 04.11.2009, foi eleita Presidente da Subcomissão a Senadora Marisa Serrano (Of. nº 85/2009-CMA).
  5. Em 04.11.2009, foi eleito Vice-Presidente da Subcomissão o Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 85/2009-CMA).
  6. Em 04.11.2009, foi designado Relator da Subcomissão o Senador Gilberto Goellner (Of. nº 85/2009-CMA).
  7. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  8. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  9. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 38/2009-CMA.
- \*\* . Em 04.11.2009, o Ofício nº 85/2009-CMA comunica a instalação da Subcomissão, em 27.10.2009, com eleição de cargos.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3311-3935

**Fax:** 3311-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

#### 5.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 29/09/2009

**Atualização:** 16/10/2009

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Renato Casagrande (PSB)	1. Marina Silva (PV) <sup>(4)</sup>
César Borges (PR) <sup>(3)</sup>	2. João Pedro (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(1,5,6,7)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Almeida Lima (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Marisa Serrano (PSDB)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

**Notas:**

- O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
  - Em 30.09.2009, lido o Ofício nº 67/2009-CMA, que informa a eleição dos Senadores Cícero Lucena e César Borges para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e designação do Senador Gilberto Goellner como Relator.
  - Em 30.09.2009, o Senador César Borges deixa a suplência e é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Pedro, que passa a ocupar a suplência (Of. nº 67/2009/CMA).
  - Em 16.10.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 78/2009-CMA).
  - Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI N° 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
  - Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
  - Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
- \*. Em 19.08.2009, lido o Ofício nº 57/2009-CMA, que informa a criação da Subcomissão, nos termos do RMA nº 48/2009-CMA.
- \*\* Em 16.10.2009, lido o Ofício nº 78/2009-CMA, que altera a denominação da Subcomissão e o quantitativo de membros e informa mudanças na composição, nos termos de aditamento ao RMA nº 48/2009-CMA.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Nery (PSOL-PA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (6)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (21,53,59,61,64)	1. João Pedro (PT) (19)
Fátima Cleide (PT) (21)	2. Serys Shessarenko (PT) (20)
Paulo Paim (PT) (21)	3. VAGO (11,22,30,64)
Patrícia Saboya (PDT) (3,23,48,49,57,65,67) (cedida ao PDT)	4. Marina Silva (PV) (22,45,50,52)
José Nery (PSOL) (24)	5. Magno Malta (PR) (22,48)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (41,44)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (37)
Gerson Camata (PMDB) (40)	2. Romero Jucá (PMDB) (42)
VAGO (35,43)	3. Valter Pereira (PMDB) (38)
Geovani Borges (PMDB) (34,68,72)	4. Mão Santa (PSC) (39,56,58)
Paulo Duque (PMDB) (10,12,33)	5. VAGO (36,55,63,66,71)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (2,25)	1. Heráclito Fortes (DEM) (27)
Rosalba Ciarlini (DEM) (32)	2. Jayme Campos (DEM) (28,51,54,69,70)
Eliseu Resende (DEM) (4,26)	3. Maria do Carmo Alves (DEM) (29)
VAGO (8,46)	4. Adelmir Santana (DEM) (9,13,31)
Arthur Virgílio (PSDB) (18)	5. VAGO (16,47,60,62)
Cícero Lucena (PSDB) (18)	6. Mário Couto (PSDB) (17)
Flávio Arns (PSDB) (1,5,61)	7. Papaléo Paes (PSDB) (18)
<b>PTB (7)</b>	
	1. Sérgio Zambiasi
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque (14)	1. Jefferson Praia (15)

### Notas:

1. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
2. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
5. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
6. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
9. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).
11. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).
12. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2008).
13. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
14. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 07/09-GLPDT).
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 07/2009-GLPDT).
16. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto.
17. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 027/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
18. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Cícero Lucena tiveram as suas indicações, como titulares, e o Senador Papaléo Paes, como suplente na Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 027/09-GLPSDB).
19. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Shessarenko.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Shessarenko é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Eduardo Suplicy.
21. Em 16.02.2009, os Senadores Flávio Arns, Fátima Cleide e Paulo Paim tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
22. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
24. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
25. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borges.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
27. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
29. Em 17.02.2009, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
30. Em 17.02.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 19/09-GLDBAG).
31. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Eliseu Resende.
33. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 29/2009).
34. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 29/2009).
35. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 29/2009).
36. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Jarbas Vasconcelos (OF. GLPMDB nº 29/2009).
37. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 29/2009).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição à Senadora Roseana Sarney (OF. GLPMDB nº 29/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 29/2009).
40. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 29/2009).
41. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 29/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 29/2009).
43. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.

44. Em 25.03.2009, vago em virtude da solicitação contida no OF. GLPMDB nº 083/2009.
45. Em 31.03.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
46. Em 14/04/2009, o Senador Gilberto Goellner deixa de compor a Comissão, como membro Titular do DEM (Of. 61/09-GLDEM).
47. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 74/09-GLPSDB.
48. Em 29.04.2009, o Senador Magno Malta deixa de compor a Comissão como membro titular e é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 082/2009-GLDBAG).
49. Em 09/07/2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 119/2009 - GLDBAG).
50. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
51. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
52. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
53. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
54. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
57. Em 29.09.2009, o Senador Aloizio Mercadante deixa de compor a Comissão como membro titular (Of. nº 135/2009-GLDBAG).
58. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
59. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
60. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 170/09-GLPSDB).
61. Em 09.10.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 1682/09-GLPSDB).
62. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
63. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
64. Em 19.11.2009, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 154/2009-GLDBAG).
65. Em 20.11.2009, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de membro titular na Comissão ao PDT (Of. nº 153/2009-GLDBAG).
66. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
67. Em 24.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular na Comissão em vaga cedida ao PDT pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 82/2009-LPDT).
68. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
69. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
70. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 4/2010-GLDEM).
71. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
72. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(16)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
Paulo Paim (PT) <sup>(6)</sup>	1. Fátima Cleide (PT) <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(15,17,18,20)</sup>	1. Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,7,19)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(11)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1,4,9)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(12)</sup>
Mário Couto (PSDB) <sup>(13)</sup>	2. Papaléo Paes (PSDB)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia <sup>(8)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(10)</sup>
<b>PTB</b>	
Sérgio Zambiasi <sup>(14)</sup>	1.

### Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Em 12.06.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Flávio Arns (Of. CDH 078-09).
6. Em 12.06.2009, a Senadora Serys Slhessarenko deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo (Of. CDH 078-09).
7. Em 12.06.2009, o Senador Gilvam Borges é designado Suplente do PMDB, na Comissão (Of. CDH 078-09).
8. Em 12/06/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
9. Em 12.06.2009, o Senador Heráclito Fortes deixa de compor a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria (Of. CDH 078-09).
10. Em 12/06/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT, na Comissão (Of. CDH 078/09).
11. Em 12/06/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB, na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. CDH 078/09).
12. Em 12/06/2009, o Senador Adelmir Santana é designado Suplente do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. CDH 078/09).
13. Em 12/06/2009, o Senador Mário Couto é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. CDH 078/09).
14. Em 12/06/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Titular do PTB, na Comissão (Of. CDH 078/09).
15. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
16. Em 15.04.2009, o Senador Paulo Paim foi eleito Presidente da Subcomissão (Ofício nº 078/09 - CDH).
17. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
18. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
19. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
20. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.



## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO (5)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO (3,5)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO (6)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO (2,4)	1. VAGO (1)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

### Notas:

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
3. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.
4. A Senadora Maria do Carmo Alves retornou ao mandato em 29.01.2009, aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de as Senadoras não pertencerem mais à Comissão.
6. Em 02.03.2009, vago em virtude de a Senadora Roseana Sarney ter sido substituída pelo Senador Valter Pereira na CDH (OF. GLPMDB nº 29/2009).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E  
ACOMP. DA REGUL. FUNDIÁRIA DA AMAZÔNIA LEGAL**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
	1. Flávio Arns (PSDB) (1,2)
José Nery (PSOL)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
	1. VAGO
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
	1. VAGO

**Notas:**

1. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).

2. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

\*. Em 27.04.2009 foi à publicação o OF. N° 029/09 - CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 09, de 2009 - CDH, cujo teor trata da transformação da Subcomissão Temporária de Combate ao Trabalho Escravo em Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo.

\*\* . Em 03.08.2009 foi à publicação o OF. N° 086/09-CDH, que comunica a aprovação do Requerimento n° 26, de 2009-CDH, cujo teor renomeia o colegiado para Subcomissão Permanente de Combate ao Trabalho Escravo e Acompanhamento da Regularização Fundiária na Amazônia Legal.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3311-4251/2005

**Fax:** 3311-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(9)</sup></b>	
Eduardo Suplicy (PT) <sup>(40)</sup>	1. Aloizio Mercadante (PT) <sup>(39,69,85,88,89)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(46,73)</sup>	2. Marina Silva (PV) <sup>(38,83,84)</sup>
João Ribeiro (PR) <sup>(44,68)</sup>	3. Renato Casagrande (PSB) <sup>(45,75)</sup>
João Pedro (PT) <sup>(47)</sup>	4. Magno Malta (PR) <sup>(43)</sup>
Roberto Cavalcanti (PRB) <sup>(42,55,67,86,87)</sup>	5. Augusto Botelho (PT) <sup>(22,41,50,72)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Pedro Simon (PMDB) <sup>(1)</sup>	1. Almeida Lima (PMDB) <sup>(5,65)</sup>
Francisco Dornelles (PP) <sup>(61)</sup>	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(6,76,77)</sup>
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB) <sup>(64)</sup>	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) <sup>(2)</sup>
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,70,74)</sup>	4. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(19,24,63)</sup>
Paulo Duque (PMDB) <sup>(4)</sup>	5. Geovani Borges (PMDB) <sup>(10,21,62,92,93)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Efraim Morais (DEM) <sup>(48)</sup>	1. Adelmir Santana (DEM) <sup>(11,54)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(58)</sup>	2. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,51)</sup>
Marco Maciel (DEM) <sup>(18,29,57)</sup>	3. José Agripino (DEM) <sup>(23,27,56)</sup>
Heráclito Fortes (DEM) <sup>(8,52)</sup>	4. Romeu Tuma (PTB) <sup>(53,78,79,80)</sup>
João Tenório (PSDB) <sup>(33,66)</sup>	5. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(37)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB) <sup>(33)</sup>	6. Arthur Virgílio (PSDB) <sup>(17,34,71)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(35)</sup>	7. Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(36)</sup>
<b>PTB <sup>(12)</sup></b>	
Fernando Collor <sup>(13,14,15,16,25,26,28,30,49)</sup>	1. Mozarildo Cavalcanti <sup>(49)</sup>
<b>PDT</b>	
Patrícia Saboya <sup>(32,60,81,82,90,91)</sup>	1. Cristovam Buarque <sup>(20,31,59)</sup>

### Notas:

1. O Senador Pedro Simon teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
2. O Senador Wellington Salgado teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
3. O Senador Jarbas Vasconcelos teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
4. O Senador Paulo Duque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
5. Em 22.08.2007, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 362/2007).
6. O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 24/2009-GLPMDB).
7. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
8. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
10. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
11. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
13. Em 05.09.2007, o Senador Euclides Mello é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
14. Senador Euclides Mello comunica filiação ao PRB, em 1ª/10/2007, Of. nº 041/2007 (DSF 10.10.2007).
15. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
16. Em 14/02/2008, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 15/2008-GLPTB).
17. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
18. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
19. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 122/08-GLPMDB).
20. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado suplente do PDT na Comissão (Of. nº 09/08-LPDT).
21. Em 05.06.2008, o Senador Valdir Raupp é designado suplente do PMDB e do Bloco da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 168/2008).
22. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão, em substituição à Senadora Fátima Cleide (Of. 67/2008 - GLDBAG).
23. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
24. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2008).
25. Senador Fernando Collor encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 10.09.2008, pelo prazo de 123 dias (Requerimento nº 1094, de 2008).
26. Em 07.10.2008, a Senadora Ada Mello é designada membro titular do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. nº 140/2008-GLPTB).
27. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
28. Vago em virtude do retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato, em 11.01.2009 (Of. nº 001/2009 - Gab. Sen. Fernando Collor).
29. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
30. Em 03/02/2009, o Senador Fernando Collor é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 2/2009-GLPTB).
31. Em 11.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 08/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
32. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 08/09-GLPDT).
33. Em 12.02.2009, os Senadores Arthur Virgílio e Eduardo Azeredo tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 028/09-GLPSDB).
34. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
35. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
36. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
37. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 028/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
38. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
39. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
40. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
41. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Marina Silva.
42. Em 16.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
43. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Serys Slhessarenko.
44. Em 16.02.2009, o Senador Aloízio Mercadante é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.

45. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
46. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
47. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti.
48. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
49. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor foi confirmado, como titular, e o Senador Mozarildo Cavalcanti, designado como suplentes, pela Liderança do PTB (Of. nº 032/09-GLPTB).
50. Em 17.02.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
51. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador César Borge.
52. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
53. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
54. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador José Nery.
55. Em 17.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 018/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Tião Viana.
56. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
57. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
58. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
59. Em 19.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. 19/09-GLPDT).
60. Em 19.02.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 19/09-GLPDT).
61. Em 02/03/2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 24/2009-GLPMDB).
62. Em 02/03/2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 24/2009-GLPMDB).
63. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 24/2009-GLPMDB).
64. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Almeida Lima (Of. 24/2009-GLPMDB).
65. Em 02/03/2009, o Senador Almeida Lima é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (Of. 24/2009-GLPMDB).
66. Em 03.03.2009, o Senador João Tenório é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio (Of. nº 47/09-GLPSDB).
67. Em 03.03.2009, o Senador Tião Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Augusto Botelho (Of. nº 026/09-GLDBAG).
68. Em 03.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante (Of. nº 029/09-GLDBAG).
69. Em 03.03.2009, o Senador Flávio Arns é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Of. nº 029/09-GLDBAG).
70. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
71. Em 03.03.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório (Of. nº 47/09-GLPSDB).
72. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Tião Viana (Of. nº 026/09-GLDBAG).
73. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Renato Casagrande (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
74. Em 10.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 063/2009).
75. Em 10.03.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 050/2009-GLDBAG).
76. Em 28.04.2009, o PMDB cede vaga de suplente ao PC do B (OF. GLPMDB nº 109/2009).
77. Em 30.04.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida pelo PMDB na Comissão (Of. IA Nº 093/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

78. Em 02/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado membro suplente em vaga cedida pelo DEM na Comissão (OF. N° 165/2009/GLPTB).
79. Em 02/06/2009, a Liderança do Democratas cede, temporariamente, vaga de suplente ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (OF. N° 094/09-GLDEM).
80. Em 02/06/2009, a Senadora Kátia Abreu deixa de compor a Comissão (Of. 93/09-GLDEM).
81. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento n° 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
82. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. n° 59/09-LPDT).
83. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
84. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
85. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
86. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana deixa de compor a Comissão (Of. 125/09-GLDBAG).
87. Em 16.09.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. GLDBAG n° 132/2009).
88. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
89. Em 13.10.2009, o Senador Aloizio Mercadante é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 148/2009-GLDBAG).
90. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
91. Em 18.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada membro titular do PDT na Comissão (Of. 77/09-GLPDT).
92. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento n° 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
93. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB n° 205/2010).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS 10:00 hs - Plenário n° 7 - ALA ALEXANDRE COSTA  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3496  
**Fax:** 3303-3546  
**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME  
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(3,4,6)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(9,10)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. VAGO <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(1)</sup>	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
<b>PDT</b>	
Cristovam Buarque	1. VAGO <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Vago em 17.02.2009 em virtude de o Senador Romeu Tuma não mais pertencer à Comissão.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em 28.12.2007, vago em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do Senador Fernando Collor ao exercício do mandato.
4. Em 21.02.2008, o Senador Fernando Collor é designado membro titular na Subcomissão (Of. nº 008/2008-CRE).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
6. Vago em razão da substituição do Senador Fernando Collor pela Senadora Ada Mello na CRE, em 07.10.2008 (Of. Nº 140/2008-GLPTB).
7. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
8. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE.
9. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
10. Vago em 02.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 024/2009-GLPMDB).

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**

**Telefone(s): 3303-3496**

**Fax: 3303-3546**

**E-mail: scomcre@senado.gov.br**

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO  
DAS FORÇAS ARMADAS**

**Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes**

**PRESIDENTE: VAGO  
VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO <sup>(1,4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
<b>PDT</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1.

**Notas:**

1. Vago, em virtude de o Senador Fernando Collor encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, no período de 30.08.2007 a 27.12.2007, e ter sido substituído pelo Senador Euclides Mello, na Comissão de Relações Exteriores (Of. nº 146/2007-GLDBAG).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.
4. O Senador Fernando Collor retornou ao mandato em 11.01.2009. Aguardando indicação.
5. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.

**Secretário(a): Alexandre Bastos de Melo**

**Telefone(s): 3303-3496**

**Fax: 3303-3546**

**E-mail: scomcre@senado.gov.br**



#### 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (2)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
	3. Tasso Jereissati (PSDB)
<b>PMDB PP</b>	
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB) (1,3)	2. Romero Jucá (PMDB)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
Augusto Botelho (PT)	1. VAGO (4)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Fernando Collor

**Notas:**

1. Vago em 28.04.09 em virtude de o Senador Leomar Quintanilha não pertencer mais à CRE (Of. N° 054/2009 - CRE).
2. Em 17/06/2009, o Senador Romeu Tuma é designado Titular do Bloco Parlamentar da Minoria, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 077/2009-CRE).
3. Em 17/06/2009, o Senador Valdir Raupp é designado titular do Bloco da Maioria (Of. 077/2009-CRE).
4. Vago em 15.09.2009 em virtude de o Senador Tião Viana não pertencer mais à CRE (Of. 125/09-GLDBAG).

**Secretário(a):** Alexandre Bastos de Melo

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (2)</b>	
Serys Shlessarenko (PT) (18)	1. Marina Silva (PV) (16,66,68)
Delcídio Amaral (PT) (18,33,56)	2. Paulo Paim (PT) (25,33,57)
Ideli Salvatti (PT) (18)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (19)
Inácio Arruda (PC DO B) (23)	4. VAGO (17,70,72,73)
Fátima Cleide (PT) (20)	5. Eduardo Suplicy (PT) (24)
João Ribeiro (PR) (21)	6. João Pedro (PT) (22)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Francisco Dornelles (PP) (52,63,64)	1. Neuto De Conto (PMDB) (3,6,54)
Geovani Borges (PMDB) (53,76,79)	2. Lobão Filho (PMDB) (29,50)
Paulo Duque (PMDB) (45)	3. Pedro Simon (PMDB) (8,10,11,44)
Mão Santa (PSC) (5,9,49,71,74)	4. Valter Pereira (PMDB) (46)
Valdir Raupp (PMDB) (48,60)	5. VAGO (47,64)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (43)	6. Almeida Lima (PMDB) (51,55,63)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) (34)	1. Antonio Carlos Júnior (DEM) (30)
Eliseu Resende (DEM) (26)	2. Efraim Morais (DEM) (38)
Heráclito Fortes (DEM) (35)	3. Adelmir Santana (DEM) (36)
Jayme Campos (DEM) (37,67,69,77,78)	4. Rosalba Ciarlini (DEM) (31)
Kátia Abreu (DEM) (7,27)	5. Demóstenes Torres (DEM) (1,28)
Arthur Virgílio (PSDB) (40,61,65)	6. Cícero Lucena (PSDB) (14)
João Tenório (PSDB) (41,58)	7. Mário Couto (PSDB) (13,59,65)
Flexa Ribeiro (PSDB) (14)	8. Alvaro Dias (PSDB) (14,62)
Marconi Perillo (PSDB) (42)	9. Sérgio Guerra (PSDB) (15)
<b>PTB (4)</b>	
Fernando Collor (32)	1. Gim Argello (32)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (12,75)	1. João Durval (39,75)

### Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 221/2008).
9. Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. GLPMDB nº 359/2008).
10. Vago em virtude do retorno do Senador Raimundo Colombo ao exercício do mandato, em 27.10.2008.
11. Em 02/12/2008, o Senador Paulo Duque é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 532/2008 - GLPMDB).
12. Em 11.02.2009, o Senador João Durval teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 09/09-GLPDT).
13. Em 12.02.2009, o Senador João Tenório é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo.
14. Em 12.02.2009, os Senadores Cícero Lucena e Mário Couto, como suplentes, e o Senador Flexa Ribeiro, como titular, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 029/09-GLPSDB).
15. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
16. Em 16.02.2009, a Senadora Marina Silva é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Flávio Arns.
17. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Ribeiro.
18. Em 16.02.2009, os Senadores Delcício Amaral, Serys Silhessarenko e Ideli Salvatti tiveram as suas indicações como titulares da Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Aloízio Mercadante.
20. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Inácio Arruda.
21. Em 16.02.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
23. Em 16.02.2009, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Francisco Dornelles.
24. Em 16.02.2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
25. Em 16.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 17.02.2009, o Senador Eliseu Resende é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
28. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Romeu Tuma.
29. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
30. Em 17.02.2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
31. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é confirmada como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 33/09-GLPTB), em substituição ao Senador Gim Argello, que passa a integrar a suplência, em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
33. Em 17.02.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 23/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Delcício Amaral, que passa à suplência.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Heráclito Fortes é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Jayme Campos.
36. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
37. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Heráclito Fortes.
38. Em 17.02.2009, o Senador Efraim Morais é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Osmar Dias é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 20/09-GLPDT).
40. Em 12.02.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
41. Em 12.02.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
42. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 29/2009-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.

43. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 22/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Duque (OF. GLPMDB nº 25/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 25/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 25/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Francisco Dornelles é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita (OF. GLPMDB nº 25/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Geraldo Mesquita é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 25/2009).
49. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 25/2009).
50. Em 02.03.2009, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 25/2009).
51. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 25/2009).
52. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 25/2009).
53. Em 02.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 25/2009).
54. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (OF. GLPMDB nº 25/2009).
55. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
56. Em 10.03.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. nº 025/09-GLDBAG).
57. Em 10.03.2009, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio Amaral (Of. nº 025/09-GLDBAG).
58. Em 10/03/2009, o Senador João Tenório é designado Titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Arthur Virgílio, que passa à suplência (Of. 50/09 - GLPSDB).
59. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador João Tenório, que passa à titularidade (Of. 50/09 - GLPSDB).
60. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
61. Em 16.04.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 76/09-GLPSDB).
62. Em 16.04.2009, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. 76/09-GLPSDB).
63. Em 14.05.2009, o Senador Almeida Lima deixa a vaga de membro titular do PMDB na Comissão e assume a vaga de membro suplente (OF. GLPMDB nº 111/2009).
64. Em 14.05.2009, o Senador Francisco Dornelles deixa a vaga de membro suplente na Comissão e assume a vaga de membro titular cedida pelo PMDB (OF. GLPMDB nº 001-A-2009).
65. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 136/09-GLPSDB).
66. A Senadora Marina Silva desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme comunicação lida na sessão de 19.08.2009.
67. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
68. A Senadora Marina Silva filiou-se do Partido Verde, conforme comunicação lida na sessão de 01.09.2009.
69. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
70. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
71. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Nacional, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
72. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
73. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão (Of. 142/2009-GLDBAG).
74. O Senador Mão Santa comunicou sua filiação ao Partido Social Cristão - PSC, conforme o OF. GSMS 098/2009, lido na sessão de 01.10.2009.
75. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador João Durval, que passa à suplência, no lugar do Senador Osmar Dias (Of. 79/09-GLPDT).
76. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
77. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
78. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
79. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

### **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Álvaro Araujo Souza

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Neuto De Conto (PMDB-SC) (57,58)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador César Borges (PR-BA)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (3)</b>	
César Borges (PR) (25)	1. Delcídio Amaral (PT) (7,23)
Serys Shlessarenko (PT) (2,24)	2. Roberto Cavalcanti (PRB) (27,50)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (28)	3. Tião Viana (PT) (27,54)
José Nery (PSOL) (26)	4. VAGO (27)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Neuto De Conto (PMDB) (32,46,55,56)	1. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (47)
Valter Pereira (PMDB) (1,41)	2. Pedro Simon (PMDB) (45)
Romero Jucá (PMDB) (4,11,48)	3. Valdir Raupp (PMDB) (42)
Almeida Lima (PMDB) (43)	4. Gerson Camata (PMDB) (44,49,51)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
José Agripino (DEM) (36)	1. Gilberto Goellner (DEM) (34)
Marco Maciel (DEM) (37)	2. Jayme Campos (DEM) (29,52,53,59,60)
Rosalba Ciarlini (DEM) (38)	3. Demóstenes Torres (DEM) (9,12,31)
Adelmir Santana (DEM) (33)	4. Kátia Abreu (DEM) (6,14,30)
Lúcia Vânia (PSDB) (17)	5. Cícero Lucena (PSDB) (19)
Marconi Perillo (PSDB) (20)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (10,13,22)
Papaléo Paes (PSDB) (18)	7. Tasso Jereissati (PSDB) (21)
<b>PTB (5)</b>	
Gim Argello (35)	1. Mozarildo Cavalcanti (35)
<b>PDT</b>	
Jefferson Praia (8,16,39)	1. João Durval (15,40)

### Notas:

1. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
2. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
7. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
9. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
10. Em 21/08/2008, o Senador Marconi Perillo é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 107-08-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 28.10.2008, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do PMDB na Comissão (Of. nº 461/2008/GLPMDB).
12. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
13. Em 26.11.2008, o Senador Flexa Ribeiro é designado suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Marconi Perillo (Ofício nº 135/08-GLPSDB).
14. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
15. Em 11.02.2009, o Senador Jefferson Praia é designado membro suplente do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Osmar Dias.
16. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. nº 10/2009-GLPDT), em substituição ao Senador Jefferson Praia.
17. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PSDB (Of. nº 030/09-GLPSDB).
18. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
19. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Tasso Jereissati.
20. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
21. Em 12.02.2009, o Senador Tasso Jereissati é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
22. Em 12.02.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 030/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
23. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
24. Em 16.02.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Patrícia Saboya.
25. Em 16.02.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição à Senadora Fátima Cleide.
26. Em 16.02.2009, o Senador José Nery é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Vicente Claudino.
27. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
28. Em 16.02.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
29. Em 17.02.2009, o Senador Jayme Campos é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM)
30. Em 17.02.2009, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
32. Vago, em virtude de o Senador José Maranhão ter tomado posse no cargo de Governador de Estado, renunciando ao mandato de Senador.
33. Em 17.02.2009, o Senador Adelmir Santana é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini.
34. Em 17.02.2009, o Senador Gilberto Goellner é confirmado como membro suplente do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM).
35. Em 17.02.2009, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 34/09-GLPTB), em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que passa a integrar a suplência.
36. Em 17.02.2009, o Senador José Agripino é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
37. Em 17.02.2009, o Senador Marco Maciel é designado membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Adelmir Santana.
38. Em 17.02.2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada membro titular do DEM na Comissão (Of. nº 12/09-GLDEM), em substituição ao Senador Marco Maciel.
39. Em 19/02/2009, o Senador Jefferson Praia é designado Titular do PDT na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 21/09-GLPDT).
40. Em 19/02/2009, o Senador João Durval é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 21/09-GLPDT).
41. Em 02.03.2009, o Senador Valter Pereira é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).
42. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 33/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Almeida Lima é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 33/2009).
44. Em 02.03.2009, o Senador Jarbas Vasconcelos é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 33/2009).
45. Em 02.03.2009, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado (OF. GLPMDB nº 33/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 33/2009).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

47. Em 02.03.2009, o Senador Wellington Salgado é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 33/2009).
48. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá teve sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (OF. GLPMDB nº 33/2009).
49. Vago, conforme comunicação do Senador Jarbas Vasconcelos, lido na sessão de 3 de março de 2009.
50. Em 05/03/2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 43/2009 - GLDBAG).
51. Em 10.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 064/2009).
52. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
53. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
54. Em 15.09.2009, o Senador Tião Viana é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 126/09-GLDBAG).
55. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
56. Em 17.09.2009, o Senador Neuto de Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 157/2009).
57. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 17 de setembro de 2009 (art. 39, II, do Regimento Interno).
58. Em 23.09.2009, o Senador Neuto de Conto é eleito Presidente da Comissão (OF. Nº 108/2009-CDR).
59. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
60. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 14:00HS -

**Telefone(s):** 3311-4282

**Fax:** 3311-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gilberto Goellner (DEM-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Delcídio Amaral (PT) <sup>(22)</sup>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(22,71)</sup>
Sadi Cassol (PT) <sup>(23,63,67,70)</sup>	2. Fátima Cleide (PT) <sup>(4,6,19)</sup>
Augusto Botelho (PT) <sup>(21,32,49)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(20,60,61,62,64)</sup>
César Borges (PR) <sup>(18,54)</sup>	4. Serys Slhessarenko (PT) <sup>(17,52)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
VAGO <sup>(2,11,44,47,59,68,69,74)</sup>	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(37,45)</sup>
Neuto De Conto (PMDB) <sup>(40,43)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(38,48)</sup>
Gerson Camata (PMDB) <sup>(36,46)</sup>	3. Renan Calheiros (PMDB) <sup>(35,39)</sup>
Valter Pereira (PMDB) <sup>(34,50)</sup>	4. Paulo Duque (PMDB) <sup>(41,42)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM) <sup>(26)</sup>	1. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(3,33)</sup>
Raimundo Colombo (DEM) <sup>(27)</sup>	2. Heráclito Fortes (DEM) <sup>(31)</sup>
Kátia Abreu (DEM) <sup>(28)</sup>	3. Rosalba Ciarlini (DEM) <sup>(7,24)</sup>
Jayme Campos (DEM) <sup>(8,10,30,57,58,72,73)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(25)</sup>
VAGO <sup>(13,53,56,65,66)</sup>	5. Mário Couto (PSDB) <sup>(16,55)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(14,55)</sup>	6. João Tenório (PSDB) <sup>(15)</sup>
Marisa Serrano (PSDB) <sup>(15)</sup>	7. Marconi Perillo (PSDB) <sup>(12)</sup>
<b>PTB <sup>(5)</sup></b>	
Romeu Tuma <sup>(9,29)</sup>	1. Sérgio Zambiasi <sup>(29,51)</sup>
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. João Durval

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Vago em virtude de o Senador Sibá Machado não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se licenciou, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)
9. Em virtude do retorno do titular, Senador Cícero Lucena.
10. Em 29.10.2008, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do Partido Democratas na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (Of. nº 103/2008-GLDEM).
11. Em 04/12/2008, o Senador Gerson Camata é designado Titular do PMDB na Comissão (Of. nº 536/2008-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

12. Em 12.02.2009, o Senador Marconi Perillo é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Sérgio Guerra.
13. Em 12.02.2009, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
14. Em 12.02.2009, o Senador Mário Couto é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano teve a sua indicação, como titular, e o Senador João Tenório, como suplente da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 031/09-GLPSDB).
16. Em 12.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 031/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
17. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
18. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador João Pedro.
19. Em 16.02.2009, a Senadora Fátima Cleide é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG).
20. Em 16.02.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador César Borges.
21. Em 16.02.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral, como titular, e o Senador Paulo Paim, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 16.02.2009, o Senador João Pedro é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares.
24. Em 17/02/2009, a Senadora Rosalba Ciarlini é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Raimundo Colombo (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17/02/2009, o Senador Raimundo Colombo é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 012/09-GLDEM).
28. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Gilberto Goellner (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17.02.2009, os Senadores Romeu Tuma e Gim Argello são designados, respectivamente, membros titular e suplente do PTB na Comissão (Of. nº 35/09-GLPTB).
30. Em 17/02/2009, o Senador Jayme Campos é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17/02/2009, o Senador Heráclito Fortes é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
32. Em 17.02.2009, o Bloco de Apoio ao Governo pede seja desconsiderada a indicação do Senador Augusto Botelho como membro titular na Comissão (Of. nº 17/09-GLDBAG).
33. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Suplente do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
34. Em 02.03.2009, o Senador Mão Santa é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Neuto De Conto (OF. GLPMDB nº 31/2009).
35. Em 04/03/2009, o Senador Renan Calheiros teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
36. Em 04/03/2009, o Senador Gerson Camata teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
37. Em 04/03/2009, o Senador Romero Jucá teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
38. Em 02.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. GLPMDB nº 31/2009).
39. Em 02.03.2009, o Senador Renan Calheiros é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (OF. GLPMDB nº 31/2009).
40. Em 04/03/2009, o Senador Neuto de Conto teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
41. Em 04/03/2009, o Senador Paulo Duque teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
42. Em 02.03.2009, o Senador Paulo Duque é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (OF. GLPMDB nº 31/2009).
43. Em 02.03.2009, o Senador Neuto De Conto é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Leomar Quintanilha (OF. GLPMDB nº 31/2009).

44. Em 04/03/2009, o Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como Titular da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
45. Em 02.03.2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 31/2009).
46. Em 02.03.2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Simon (OF. GLPMDB nº 31/2009).
47. Em 02.03.2009, o Senador Leomar Quintanilha é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (OF. GLPMDB nº 31/2009).
48. Em 04/03/2009, o Senador Valdir Raupp teve a sua indicação como Suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 46/2009 - GLPMDB).
49. Em 03.03.2009, o Senador Augusto Botelho é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 024/09-GLDBAG).
50. Em 04/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado Titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Mão Santa (Of. 46/2009 - GLPMDB).
51. Em 05/03/2009, o Senador Sérgio Zambiasi é designado Suplente do PTB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 86/2009 - GLPTB).
52. Em 31.03.2009, a Senadora Serys Slhessarenko é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 072/2009-GLDBAG).
53. Em 16.04.2009, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão em virtude da comunicação contida no Of. nº 75/09-GLPSDB.
54. Em 29.04.2009, o Senador César Borges é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. nº 016/09-GLDBAG).
55. Em 12.08.2009, o Senador Flexa Ribeiro deixa a suplência e é designado titular do PSDB, em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como suplente (Of. 138/09-GLPSDB).
56. Em 12.08.2009, o Senador Arthur Virgílio é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. 137/09-GLPSDB).
57. O Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 26.08.09 (Requerimento nº 1.041/2009, aprovado na sessão de 25.08.09).
58. O Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular na Comissão, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Jayme Campos, conforme expediente da Liderança do PTB, com o "de acordo" da Liderança do DEM, lido na sessão de 14.09.2009.
59. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
60. O Senador Expedito Júnior desfilou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
61. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
62. Em 29.09.2009, o Senador Expedito Júnior deixa de compor a Comissão como membro suplente (Of. 141/2009-GLDBAG).
63. Em 29.09.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Pedro (Of. 140/2009-GLDBAG).
64. Em 08/10/2009, o Senador Eduardo Suplicy é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 144/2009 - GLDBAG).
65. Em 08.10.2009, o Senador Expedito Júnior é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 169/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Arthur Virgílio.
66. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.
67. Vago em virtude de o Senador Sadi Cassol não exercer mais o mandato devido o retorno do titular, Senador Leomar Quintanilha (lida comunicação na sessão de 17.11.09).
68. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
69. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
70. Em 2.12.2009, o Senador Sadi Cassol é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 158/2009-GLDBAG).
71. Em 08.12.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 163/2009-GLDBAG).
72. Vago em virtude de o Senador Osvaldo Sobrinho não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.2010.
73. Em 03.02.2010, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (OF. nº 4/2010-GLDEM).
74. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 12:00HS -  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
VAGO <sup>(4)</sup>	2. VAGO <sup>(6,7,9)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. VAGO <sup>(5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) <sup>(3)</sup>
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Marisa Serrano (PSDB)	

### Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Raimundo Colombo licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
4. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
5. O Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, conforme ofício s/nº lido na sessão de 23.09.2009.
6. O Senador Expedito Júnior desfiliou-se do Partido da República, conforme ofício lido na sessão de 23.09.2009 (Of. nº 221/2009-GSEJUN).
7. O Senador Expedito Júnior filiou-se ao PSDB, conforme ofício lido na sessão de 29.09.2009 (Of. nº 225/2009-GSEJUN).
8. Vago em 04.03.09 em virtude de o Senador Mão Santa não pertencer mais à Comissão (Of. nº 046/2009-GLPMDB).
9. Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 5.11.2009.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Telefone(s):** 3311-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA)**

TITULARES	SUPLENTE
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) (4)</b>	
Marcelo Crivella (PRB) (22)	1. Delcídio Amaral (PT) (21)
Renato Casagrande (PSB) (20)	2. Flávio Arns (PSDB) (22,52,54)
Magno Malta (PR) (19)	3. Antonio Carlos Valadares (PSB) (18,42)
Roberto Cavalcanti (PRB) (18,41,45)	4. João Ribeiro (PR) (18,46)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB) (39)	1. Valter Pereira (PMDB) (38)
Lobão Filho (PMDB) (37)	2. Romero Jucá (PMDB) (36)
Gerson Camata (PMDB) (7,10,35)	3. Geovani Borges (PMDB) (8,9,40,47,48,59,61)
Valdir Raupp (PMDB) (34,43)	4. VAGO (2,53,56,58,60)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Antonio Carlos Júnior (DEM) (28)	1. Gilberto Goellner (DEM) (26)
Demóstenes Torres (DEM) (3,25)	2. Eliseu Resende (DEM) (30)
José Agripino (DEM) (6,12,24)	3. Marco Maciel (DEM) (1)
Efraim Morais (DEM) (23)	4. Kátia Abreu (DEM) (29)
Cícero Lucena (PSDB) (14)	5. Eduardo Azeredo (PSDB) (16,31)
Flexa Ribeiro (PSDB) (16,31)	6. Sérgio Guerra (PSDB) (15,49)
Papaléo Paes (PSDB) (17)	7. Arthur Virgílio (PSDB) (11,16,44)
<b>PTB (5)</b>	
Sérgio Zambiasi (27)	1. Fernando Collor (27)
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (13,33,50,51,55,57)	1. Cristovam Buarque (32)

**Notas:**

- Em 17/02/2009, o Senador Marco Maciel é confirmado como membro Suplente DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
- O Senador Leomar Quintanilha teve a sua indicação como suplente da Comissão ratificada pela Liderança do PMDB (Of. 32/2009-GLPMDB).
- Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
- O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
- Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
- Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03.2008 a 3.02.2009 (Of. 30/08-GLDEM e Req. nº 1.135/2009).
- Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
- Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB Nº 151/2008.
- Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. Nº 088/2008/GLPTB).
- Em 26.08.2008, o Senador Gilvam Borges é designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 353/2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

11. Em 21/10/2008, o Senador Sérgio Guerra é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Papaléo Paes (Of. nº 121/08-GLPSDB).
12. Vago em virtude do fim do exercício do Senador Virgínio de Carvalho, devido ao retorno da Titular.
13. Em 11.02.2009, o Senador Cristovam Buarque teve a sua indicação como titular da Comissão ratificada pela Liderança do PDT (Of. nº 11/09-GLPDT).
14. Em 12.02.2009, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador João Tenório.
15. Em 12.02.2009, a Senadora Marisa Serrano é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Marconi Perillo.
16. Em 12.02.2009, os Senadores Flexa Ribeiro e Sérgio Guerra tiveram as suas indicações, como suplentes, e o Senador Eduardo Azeredo, como titular da Comissão, ratificadas pela Liderança do PSDB (Of. nº 032/09-GLPSDB).
17. Em 12.02.2009, o Senador Papaléo Paes é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 032/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
18. Vago em virtude do remanejamento de vagas indicado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/2009 - GLDBAG).
19. Em 16.02.2009, o Senador Magno Malta é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Renato Casagrande.
20. Em 16.02.2009, o Senador Renato Casagrande é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Augusto Botelho.
21. Em 16.02.2009, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 016/09-GLDBAG), em substituição ao Senador Expedito Júnior.
22. Em 16.02.2009, o Senador Marcelo Crivella, como titular, e o Senador Flávio Arns, como suplente, tiveram as suas indicações na Comissão ratificadas pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 016/09-GLDBAG).
23. Em 17/02/2009, o Senador Efraim Morais é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Junior (Of. 012/09-GLDEM).
24. Em 17/02/2009, o Senador José Agripino é designado Titular do DEM na Comissão (Of. 012/09-GLDEM).
25. Em 17/02/2009, o Senador Demóstenes Torres é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Romeu Tuma (Of. 012/09-GLDEM).
26. Em 17/02/2009, o Senador Gilberto Goellner é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Eliseu Resende (Of. 012/09-GLDEM).
27. Em 17.02.2009, o Senador Sérgio Zambiasi é confirmado como membro titular do PTB na Comissão e o Senador Fernando Collor é designado como membro suplente (Of. nº 36/09-GLPTB).
28. Em 17/02/2009, o Senador Antonio Carlos Júnior é designado Titular do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Demóstenes Torres (Of. 012/09-GLDEM).
29. Em 17/02/2009, a Senadora Kátia Abreu é designada Suplente do DEM na Comissão, em substituição à Senadora Rosalba Ciarlini (Of. 012/09-GLDEM).
30. Em 17/02/2009, o Senador Eliseu Resende é designado Suplente do DEM na Comissão, em substituição ao Senador Heráclito Fortes (Of. 012/09-GLDEM).
31. Em 17.02.2009, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do PSDB na Comissão (Of. nº 42/09-GLPSDB), em substituição ao Senador Eduardo Azeredo, que passa à suplência.
32. Em 19/02/2009, o Senador Cristovam Buarque é designado Suplente do PDT na Comissão (Of. 23/09-GLPDT).
33. Em 19/02/2009, a Senadora Patrícia Saboya é designada Titular do PDT na Comissão em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. 23/09-GLPDT).
34. Em 02/03/2009, o Senador Geraldo Mesquita Júnior é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valter Pereira (Of. 32/2009-GLPMDB).
35. Em 02/03/2009, o Senador Gerson Camata é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. 32/2009-GLPMDB).
36. Em 02/03/2009, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gerson Camata (Of. 32/2009-GLPMDB).
37. Em 02/03/2009, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Salgado de Oliveira (Of. 32/2009-GLPMDB).
38. Em 02/03/2009, o Senador Valter Pereira é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 32/2009-GLPMDB).
39. Em 02/03/2009, o Senador Wellington Salgado de Oliveira é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. 32/2009-GLPMDB).
40. Em 02/03/2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. 32/2009-GLPMDB).
41. Em 04.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 030/2009-GLDBAG).
42. Em 10.03.2009, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 049/2009-GLDBAG).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

43. Em 10.03.2009, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Geraldo Mesquita Júnior (OF. GLPMDB nº 061/2009).
44. Em 10/03/2009, o Senador Arthur Virgílio é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Guerra (Of. 54/09-GLPSDB).
45. Em 10.03.2009, o Senador Roberto Cavalcanti é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 046/09-GLDBAG).
46. Em 10.03.2009, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2009-GLDBAG).
47. Em 10.03.2009, vago em razão de o Senador Valdir Raupp ter sido designado membro titular do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 061/2009).
48. Em 11.03.2009, o Senador Gilvam Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 065/2009).
49. Em 12.03.2009, o Senador Sérgio Guerra é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Marisa Serrano (Of. nº 054/09-GLPSDB).
50. A Senadora Patrícia Saboya encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, conforme o Requerimento nº 878, de 2009, aprovado no dia 15/07/2009, na Sessão Deliberativa Extraordinária iniciada em 14/07/2009.
51. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres é designado membro titular do PDT na Comissão, em substituição à Senadora Patrícia Saboya (Of. nº 58/09-LPDT).
52. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
53. O Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.
54. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).
55. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.09.
56. Senador Leomar Quintanilha retornou ao exercício do mandato, conforme o OF. GSLQUI Nº 305/009, lido na sessão de 17.11.09.
57. Em 18.11.2009, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do PDT na Comissão (Of. 75/09-GLPDT).
58. Senador Leomar Quintanilha afastou-se do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
59. O Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 22.12.09 (Requerimento nº 1.712/2009, deferido na sessão de 22.12.09).
60. Vago em virtude do Senador Leomar Quintanilha ter se afastado do exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão de 23.11.09.
61. Em 04.02.2010, o Senador Geovani Borges é designado membro suplente do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (OF. GLPMDB nº 205/2010).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira  
**Reuniões:** QUARTAS-FEIRAS - 08:45HS -  
**Telefone(s):** 3311-1120  
**Fax:** 3311-2025  
**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## 11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE: VAGO**

**VICE-PRESIDENTE: VAGO**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B ) <sup>(1)</sup></b>	
Flávio Arns (PSDB) <sup>(4,5)</sup>	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges ter-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).
3. Vago em 17.02.09 em virtude de os Senadores não pertencerem mais à Comissão.
4. O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores, conforme ofício lido na sessão de 10.09.2009 (OF/GSFA/0801/2009).
5. Em 08.10.2009, o Senador Flávio Arns comunicou a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 2 de outubro de 2009 (Of./GSFA/0898/2009).

**Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira**

**Telefone(s): 3311-1120**

**Fax: 3311-2025**

**E-mail: scomect@senado.gov.br**



**COMPOSIÇÃO  
CONSELHOS e ÓRGÃOS**

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

**(Resolução nº 17, de 1993)**

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Romeu Tuma (PTB-SP) <sup>(1)</sup>	CORREGEDOR
VAGO	1º CORREGEDOR SUBSTITUTO
VAGO	2º CORREGEDOR SUBSTITUTO
	3º CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 05/03/2009

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 04.03.2009

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260  
**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Duque (PMDB-RJ) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(4)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PR, PSB, PRB, PC DO B )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Delcídio Amaral (PT-MS)
João Pedro (PT-AM)	2. Ideli Salvatti (PT-SC)
VAGO <sup>(1)</sup>	3. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE)	4. Augusto Botelho (PT-RR)
<b>Maioria ( PMDB, PP )</b>	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
VAGO <sup>(14)</sup>	3. Mão Santa (PSC-PI) <sup>(13)</sup>
Paulo Duque (PMDB-RJ)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Minoria ( DEM, PSDB )</b>	
VAGO <sup>(9)</sup>	1. VAGO <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(10)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	3. VAGO <sup>(8)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	4. VAGO <sup>(11)</sup>
VAGO <sup>(11)</sup>	5.
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>PDT</b>	
João Durval (BA)	1. Jefferson Praia (AM)
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Romeu Tuma (PTB/SP)	

**Atualização:** 22/12/2009

### Notas:

1. O Senador João Ribeiro (PR-TO) declinou do mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 60/2009-GSJRIB, de 15.07.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
2. Eleito na 1ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 15.07.2009
3. O Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.GSACV nº 161/2009, de 03.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
4. Eleito na 2ª reunião do Conselho de 2009, realizada em 05.08.2009.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario/sf>  
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

5. O Senador Lobão Filho (PMDB-MA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.01-G/2009, de 19.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
6. O Senador Antonio Carlos Júnior (DEM-BA) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.118/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
7. O Senador Eliseu Resende (DEM-MG) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.117/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
8. A Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.029/2009-GSMALV, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
9. O Senador Demostenes Torres (DEM-GO) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of.116/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
10. A Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN) renunciou ao mandato de suplente do Conselho, conforme Of.119/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
11. Os Senadores Sérgio Guerra (PSDB-PE), Marisa Serrano (PSDB-MG) renunciaram ao mandato de membro titular do Conselho e o Senador Arthur Virgílio (PSDB-AM) ao de suplente, conforme Of. s/nº, de 25.08.2009, lido em sessão plenária da mesma data.
12. O Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) renunciou ao mandato de membro titular do Conselho, conforme Of. nº 115/2009-GLDEM, de 25.08.2009, lido em sessão plenária de 27.08.2009.
13. Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.
14. O Senador Gilvam Borges, de acordo com o Requerimento nº 1712, de 2009, licencia-se, para tratamento de saúde, nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo prazo de 121 dias, a partir de 22/12/2009.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 40/95)**

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Demóstenes Torres (DEM/GO) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
João Tenório (PSDB/AL) <sup>(1)</sup>	Bloco Parlamentar da Minoria
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) <sup>(2)</sup>	Bloco de Apoio ao Governo
	PMDB
Gim Argello (PTB/DF) <sup>(1)</sup>	PTB

**Atualização:** 17/04/2008

**Notas:**

1. Designados na Sessão do Senado Federal de 09.04.2008.
2. Designado na Sessão do Senado Federal de 17.04.2008.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

#### 4) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marco Maciel (DEM-PE) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(3)</sup>

**1ª Designação:** 03/12/2001

**2ª Designação:** 26/02/2003

**3ª Designação:** 03/04/2007

**4ª Designação:** 12/02/2009

<b>MEMBROS</b>
<b>PMDB</b>
Wellington Salgado de Oliveira (MG) <sup>(4)</sup>
<b>DEM</b>
Marco Maciel (PE)
<b>PSDB</b>
Lúcia Vânia (GO)
<b>PT</b>
Fátima Cleide (RO)
<b>PTB</b>
VAGO <sup>(2,11,12)</sup>
<b>PDT</b>
Patrícia Saboya (CE) <sup>(5,7,8)</sup>
<b>PR</b>
Magno Malta (ES) <sup>(1,6,9)</sup>
<b>PSB</b>
Renato Casagrande (ES)
<b>PRB</b>
Marcelo Crivella (RJ)
<b>PC DO B</b>
Inácio Arruda (CE)
<b>PP</b>
Francisco Dornelles (RJ) <sup>(10)</sup>
<b>PSOL</b>
José Nery (PA)

**Atualização:** 01/12/2009

**Notas:**

1. O Senador Expedito Júnior deixou o exercício do mandato em 05/11/2009.
2. Vago tendo em vista a comunicação de desligamento do Senador Mozarildo Calvacante, conforme Of.nº088/2009/GLPTB.
3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 17.06.2009.
4. Indicado para ocupar a vaga destinada ao PMDB, conforme Of.GLPMDF nº 020-A-2009, lido na sessão do dia 24.06.2009.

5. Em 04.08.2009, o Senador Flávio Torres (PDT-CE) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, em substituição à Senadora Patrícia Saboya, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, a partir de 17.07.2009 (Of. nº61/09-LPDT).
6. Em 23.09.2009, o Senador Expedito Júnior comunicou a sua desfiliação do Partido da República (PR), a partir dessa data, conforme Of. GSEJUN nº 221/2009 e, em 29.09.2009, a sua filiação ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), a partir do dia 25 de setembro de 2009, conforme Of. GSEJUN nº 225/2009.
7. Vago em virtude de o Senador Flávio Torres não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Patrícia Saboya, em 16.11.2009.
8. Em 25.11.2009, a Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE) foi designada titular do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 86/09-LPDT.
9. Em 26.11.2009, o Senador Magno Malta (PR-ES) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 111/2009-PR.
10. Em 26.11.2009, o Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) foi designado titular do Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 007/2009-GLDPP.
11. Em 01.12.2009 o Senador Osvaldo Sobrinho (PTB-MT) foi designado titular do Conselho Mulher-Cidadã Bertha Lutz, conforme Ofício nº 286/2009-GLPTB.
12. Vago tendo em vista o retorno do titular, Senador Jayme Campos, em 03.01.10.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258  
**E-mail:** scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

#### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b><u>PRESIDENTE</u></b> Deputado Michel Temer (PMDB-SP)	<b><u>PRESIDENTE</u></b> Senador José Sarney (PMDB-AP)
<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Marco Maia (PT-RS)	<b><u>1º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto (DEM-BA)	<b><u>2º VICE-PRESIDENTE</u></b> Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)
<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG)	<b><u>1º SECRETÁRIO</u></b> Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)
<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PE)	<b><u>2º SECRETÁRIO</u></b> Senador João Vicente Claudino (PTB-PI)
<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Odair Cunha (PT-MG)	<b><u>3º SECRETÁRIO</u></b> Senador Mão Santa (PSC-PI) <sup>1</sup>
<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Deputado Nelson Markezelli (PTB-SP)	<b><u>4º SECRETÁRIO</u></b> Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado André de Paula (DEM/PE)	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> Senador Raimundo Colombo (DEM-SC)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u></b> Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF)	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u></b> Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado Damião Feliciano (PDT-PB) <sup>2</sup>	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

<sup>1</sup> Em 23.09.2009, o Senador Mão Santa comunicou sua desfiliação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), a partir dessa data, conforme comunicado lido em Plenário e, em 01.10.2009, a sua filiação ao Partido Social Cristão (PSC), a partir de 23.09.2009, conforme Of. GSMS 098/2009, lido em Plenário em 01.10.2009.

<sup>2</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente:

Vice-Presidente:

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br) - [www.senado.gov.br/ccs](http://www.senado.gov.br/ccs)



**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258  
[scop@senao.gov.br](mailto:scop@senao.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL COMPOSIÇÃO

18 Titulares (9 Senadores e 9 Deputados) e 18 Suplentes (9 Senadores e 9 Deputados)

Designação: 27/04/2007

Presidente: Deputado José Paulo Tóffano (PV - SP)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Senador Inácio Arruda (PCdoB - CE)<sup>12</sup>  
Vice-Presidente: Deputado Germano Bonow (DEM - RS)<sup>12</sup>

### SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. NEUTO DE CONTO (PMDB/SC)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	2. VALDIR RAUPP (PMDB/RO)
<b>DEM</b>	
EFRAIM MORAIS (DEM/PB)	1. ADELMIR SANTANA (DEM/DF)
ROMEU TUMA (PTB/SP)	2. RAIMUNDO COLOMBO <sup>6</sup> (DEM/SC)
<b>PSDB</b>	
MARISA SERRANO (PSDB/MS)	1. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
<b>PT</b>	
ALOIZIO MERCADANTE (PT/SP)	1. FLÁVIO ARNS (PSDB/PR) <sup>13</sup>
<b>PTB</b>	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. FERNANDO COLLOR (PTB/AL)
<b>PDT</b>	
CRISTOVAM BUARQUE (PDT/DF)	1. OSMAR DIAS <sup>4</sup> (PDT/PR)
<b>PCdoB</b>	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. JOSÉ NERY <sup>8</sup> (PSOL/PA)

### DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB</b>	
VALDIR COLATTO (PMDB/SC) <sup>10</sup>	1. MOACIR MICHELETTO <sup>7</sup> (PMDB/PR)
DR. ROSINHA (PT/PR)	2. NILSON MOURÃO (PT/AC)
GEORGE HILTON (PP/MG)	3. RENATO MOLLING (PP/RS)
ÍRIS DE ARAÚJO (PMDB/GO)	4. LELO COIMBRA (PMDB/ES) <sup>11</sup>
<b>PSDB/DEM/PPS</b>	
PROFESSOR RUY PAULETTI (PSDB/RS) <sup>14</sup>	1. LEANDRO SAMPAIO <sup>5</sup> (PPS/RJ)
GERALDO THADEU <sup>9</sup> (PPS/MG)	2. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO <sup>3</sup> (PSDB/SP)
GERMANO BONOW (DEM/RS)	3. CELSO RUSSOMANNO <sup>1</sup> (PP/SP)
<b>PSB/PDT/PCdoB/PMN/PAN</b>	
BETO ALBUQUERQUE (PSB/RS)	1. VIEIRA DA CUNHA (PDT/RS)
<b>PV</b>	
JOSÉ PAULO TÓFFANO (PV/SP)	1. DR. NECHAR (PV/SP)

(Atualizada em 14.10.2009)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / BrasilFones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br) [www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

<sup>1</sup> Indicado conforme Ofício nº 160-L-DEM/08, de 04.06.08, do Líder do DEM, Deputado Antonio Carlos Magalhães Neto, lido na Sessão do SF de 05.06.08.

<sup>2</sup> Eleito em 14.8.2007, para o biênio 2007/2008.

<sup>3</sup> Indicado conforme Of. PSDB nº 856/2007, de 28.11.2007, do Líder do PSDB, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lido na Sessão do SF de 19.12.2007.

<sup>4</sup> Indicado conforme Ofício nº 28/08-LPDT, de 09.07.08, do Líder do PDT, Senador Osmar Dias, lido na Sessão do SF de 09.07.08, em substituição ao Senador Jefferson Praia, em virtude de sua renúncia, conforme Of. s/nº, datado de 09.07.2008.

<sup>5</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 157/2008, de 19.06.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data, tendo em vista a renúncia do Deputado Ilderlei Cordeiro, conforme OF GAB Nº 53/2008, de 18.06.2008.

<sup>6</sup> O Senador Raimundo Colombo retornou ao exercício do mandato em 25.10.2008, conforme comunicado datado de 28.10.2008, lido na Sessão do Senado Federal dessa mesma data.

<sup>7</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/nº 949/2008, de 11.11.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 12.11.2008.

<sup>8</sup> Indicado pela Liderança do PC do B, nos termos do Ofício IA/Nº 269/2008, de 16.12.2008, lido na Sessão do Senado Federal de 17.12.2008.

<sup>9</sup> Indicado pela Liderança do PPS, nos termos do OF/LID/Nº 266/2007, de 17.07.07, em substituição ao Deputado Geraldo Resende.

<sup>10</sup> Vaga anteriormente ocupada pelo Deputado Cezar Schirmer, que renunciou à suplência do mandato de parlamentar, conforme Of. 29/2009/SGM/P, de 14.01.2009. O Deputado Valdir Colatto renunciou à vaga de suplente para assumir a de titular, conforme o Ofício nº 034/2009-GAB610-CD, de 11.02.2009, e o OF/GAB/I/Nº 12, de 28.01.2009.

<sup>11</sup> Indicado pela Liderança do PMDB, nos termos do OF/GAB/I/Nº 177, de 12.03.2009, lido na Sessão do Senado Federal de 12.03.2009.

<sup>12</sup> Eleitos para o biênio 2009/2010, em reunião realizada no dia 27.05.09, conforme Ofício P/48/2009, de 28.05.2009, lido nessa mesma data.

<sup>13</sup> O Senador Flávio Arns desfilou-se do Partido dos Trabalhadores (PT), conforme comunicação lida na sessão do SF em 10.09.09, e filiou-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), em 02.10.2009, conforme Of./GSFA/0898/2009, de 06.10.09, lido na sessão do SF de 08.10.2009.

<sup>14</sup> Indicado conforme Of. nº 965/2009/PSDB, datado de 11/11/09, do Líder do PSDB, Deputado José Aníbal, em substituição ao Deputado Cláudio Diaz, em virtude de sua renúncia, conforme Of. nº 0516/2009, de 09.11.09, lidos na Sessão do SF de 13.11.09.

## **MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PRESIDENTE:** Parlamentar Ignacio Mendonza Unzain (Py)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Juan Jose Dominguez (Uy)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Juan Bautista Pampuro (Ar)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloizio Mercadante (Br)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil  
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880  
e-mail: [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)  
[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA - CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Damião Feliciano<sup>1</sup>

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> HENRIQUE EDUARDO ALVES PMDB-RN	<b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> RENAN CALHEIROS PMDB-AL
<b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> ANDRÉ DE PAULA DEM-PE	<b><u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u></b> RAIMUNDO COLOMBO DEM-SC
<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> DAMIÃO FELICIANO PDT-PB	<b><u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u></b> EDUARDO AZEREDO PSDB-MG

(Atualizada em 21.10.2009)

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)  
Senado Federal – Anexo II - Térreo  
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258  
[scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

<sup>1</sup> O Deputado Damião Feliciano foi eleito Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, conforme Of. Pres. nº 288/09-CREDN, de 20.09.09, lido na sessão do Senado Federal de 21.10.09.

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
<b>ACIR GURGACZ</b>		torcidas organizadas em composições esportivas).....	52
Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2010, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos destinados exclusivamente ao uso na agricultura nacional, quando adquiridos por agricultores familiares ou por cooperativas agrícolas.....	7	Encaminhamento de requerimento que solicita do ministro da Fazenda cópia de todo o processo de investigação, instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre possíveis irregularidades detectadas na excessiva valorização das ações da Telebras entre os anos de 2002 e 2010.....	55
Considerações a respeito do grande desenvolvimento econômico que ocorre no Estado de Rondônia. ....	351	Requerimento nº 112, de 2010, que solicita que o presente requerimento seja encaminhado ao ministro da Fazenda para que, nos estritos termos do prazo constitucional e de suas responsabilidades, encaminhe cópia de todo o processo de investigação instaurado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre possíveis irregularidades detectadas na excessiva valorização das ações da Telebras entre os anos de 2002 e 2010.....	83
Manifestação a respeito da existência de rede de prostituição na região de Jaci Paraná, no Estado de Rondônia. ....	351	Aparte ao senador Tasso Jereissati. ....	96
<b>ADELMIR SANTANA</b>		Aparte ao senador José Agripino. ....	100
Aparte ao senador José Agripino. ....	104	<b>ANTONIO CARLOS JÚNIOR</b>	
Registro da participação de vários setores da sociedade brasileira contra o processo de intervenção no Distrito Federal, bem como manifestação contrária a pretendida intervenção na capital do País.....	406	Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	91
Considerações aos líderes do Democratas (DEM), que expulsaram integrantes do partido que transgrediram as regras de conduta partidária, bem como apoio à autodissolução do diretório regional do DEM em Brasília.....	406	Aparte ao senador José Agripino. ....	100
<b>ALVARO DIAS</b>		Críticas à Portaria nº 3.324, de 23 de dezembro de 2009, expedida pela Receita Federal, que decide quais grandes empresas e contribuintes poderão ser fiscalizados.....	115
Requerimento nº 101, de 2010, que requer a retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 1.474, de 2009, de autoria de Sua Excelência, que solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2009, com o Projeto de Lei do Senado nº 327, de 2004, por regularem a mesma matéria (regulamentar a participação de		Comentários a respeito das divergências de conduta entre os Democratas (DEM) e o Partido dos Trabalhadores (PT) no combate à corrupção interna.....	115
		Críticas à anulação de uma votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que previa a convocação da ministra Dilma Rousseff para falar a respeito do Plano Nacional de Direitos Humanos. ....	115

	Pág.		Pág.
Parecer nº 102, de 2010 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 128, de 2008 – Complementar, de autoria do senador Paulo Paim, que institui o Imposto sobre Grandes Fortunas, de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição Federal e dá outras providências.....	198	Resolução nº 1, de 2010, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). .....	45
Requerimento nº 124, de 2010, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 341, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 389, de 2003, que dispõem sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, por tratarem de assuntos correlatos.....	329	Parecer nº 96, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 2010, que autoriza o Município de Fortaleza (CE) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 59.400.000,00 (cinquenta e nove milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América). .....	47
<b>ANTONIO CARLOS VALADARES</b>		<b>CÍCERO LUCENA</b>	
Aparte ao senador Cristovam Buarque. ....	31	Defesa de substitutivo de autoria de Sua Excelência, apresentado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, a projetos de lei que tipificam como crime o trote estudantil.....	309
Registro da participação de Sua Excelência na reunião com treze profissionais da área da saúde, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..	56	Registro da participação de Sua Excelência na programação religiosa que marcou os 120 anos da morte do Padre Ibiapina, em Solânea, Município da Paraíba, bem como satisfação como colaborador na elaboração do Projeto “Nos Passos de Padre Ibiapina”, destacando sua importância para o desenvolvimento regional.....	309
<b>ARTHUR VIRGÍLIO</b>		<b>CRISTOVAM BUARQUE</b>	
Requerimento nº 117, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do professor José Carlos de Almeida Azevedo, ex-reitor da Universidade de Brasília – UnB, oficial da Marinha do Brasil, engenheiro e arquiteto naval, engenheiro nuclear, físico com PhD pelo <i>Massachusetts Institute of Technology</i> , de Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos da América. ....	85	Reflexão a respeito da crise política instalada no Distrito Federal, bem como oposição à intervenção no Governo do Distrito Federal.....	26
Requerimento nº 118, de 2010, que requer voto de lembrança em homenagem à memória do político João Valério, ex-vereador e ex-deputado estadual de Itacoatiara, Amazonas, que, se vivo estivesse, teria completado 82 anos de idade em janeiro de 2010.....	86	Análise da crise política instalada no Distrito Federal, bem como sugestão de medidas para melhorias nas gestões futuras do governo em Brasília. ....	326
Requerimento nº 119, de 2010, que requer voto de estímulo ao ex-prefeito Manoel Henriques Ribeiro, para que, à frente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano, da Prefeitura de Manaus, alcance êxito na execução de seus projetos. ....	86	Aparte ao senador Eduardo Suplicy. ....	355
Aparte ao senador Tasso Jereissati.....	94	Aparte ao senador Paulo Duque. ....	377
Comentários a respeito da realocação de vagas de deputados, bem como defesa do aumento da bancada do Estado do Amazonas na Câmara dos Deputados.....	126	Aparte à senadora Serys Slhessarenko. ....	386
<b>CÉSAR BORGES</b>		Aparte ao senador Pedro Simon. ....	391
Aparte ao senador Cristovam Buarque. ....	29	Críticas ao governo de Cuba por não intervir na morte do Senhor Tamoyo, que fazia um protesto sob a forma de greve de fome. ....	393
Parecer nº 95, de 2010 (da Comissão Diretora), que apresenta a redação final do Projeto de		Lamento pelo falecimento do ex-reitor da Universidade de Brasília, José Carlos Azevedo.....	393
		Proposta de criação do movimento <i>Corrupção Nunca Mais</i> , destinado ao combate da corrupção de qualquer natureza, bem como defesa da ética.	393
		Aparte ao senador Adelmir Santana.....	407

Pág.	Pág.
<b>EDUARDO AZEREDO</b>	
Parecer nº 94, de 2010 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009 (nº 1.658/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.....	2
Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.034, de 2009, que aprova o texto do Acordo, por troca de notas, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América sobre a Alteração do Prazo de Validade dos Vistos e os Emolumentos Consulares Incidentes sobre os Mesmos Vistos, celebrado em Brasília, em 14 de novembro de 2008.....	49
Questionamento a respeito do critério utilizado pelo presidente Lula para visitar Cuba quatro vezes e não ter realizado nenhuma visita ao Canadá. ...	319
Apresentação de requerimento para inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, aos 72 anos, de Roberto Lima de Antunes Siqueira, considerado o “pai da urna eletrônica”, ocorrido em 22 de dezembro de 2009, em Belo Horizonte. ....	319
Comentários sobre artigo do governador de São Paulo, José Serra, ex-senador e ex-ministro da Saúde, publicado na revista <i>Veja</i> , intitulado “Vida Longa à Nova República”. ....	319
Registro do artigo intitulado “Vida Longa à Nova República”, publicado na revista <i>Veja</i> , edição de 20 de fevereiro de 2010.....	319
<b>EDUARDO SUPPLY</b>	
Requerimento nº 103, de 2010, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2005 – Complementar com o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 2003- Complementar, já apensado aos Projetos de Lei do Senado nº 90, de 2007, e nº 302, de 2009, por tratarem de matérias conexas relacionadas à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.....	75
Aparte ao senador Tasso Jereissati. ....	95
Aparte ao senador Mão Santa. ....	122
Esclarecimentos a respeito da comparação feita pelos senadores do Partido da Social Demo-	
cracia Brasileira (PSDB) a respeito da diferença de números de famílias assentadas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), durante o governo Fernando Henrique Cardoso e o governo Lula.....	134
Registro de emenda aprovada, durante o IV Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores (PT), às Diretrizes para o Programa de Governo Dilma Rousseff 2010. ....	134
Questionamento acerca do motivo de não haver qualquer menção no <i>Jornal do Senado</i> do pronunciamento de Sua Excelência sobre os avanços do Ministério de Desenvolvimento e Reforma Agrária. ....	353
Registro da aprovação, no 4º Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, de emenda que trata do aprimoramento permanente dos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, para erradicar a fome e a pobreza, facilitar o acesso de homens e mulheres ao emprego, formação, saúde e melhor renda.....	353
Anúncio da realização, no dia 30 de dezembro e nos dias 1º e 2 de julho de 2010, do 13º Congresso Internacional da <i>Basic Income Earth Network</i> , na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. ....	353
Requerimento nº 126, de 2010, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 295, de 2008, e do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2007, por versarem sobre matérias análogas associadas à oferta dos serviços públicos de saneamento básico.....	379
<b>EPITÁCIO CAFETEIRA</b>	
Aparte ao senador Cristovam Buarque. ....	28
<b>FÁTIMA CLEIDE</b>	
Requerimento nº 122, de 2010, que requer que o Projeto de Lei da Câmara nº 196, de 2009, que dispõe sobre o exercício da profissão de Pedagogo e dá outras providências, seja apreciado, também, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, além da Comissão constante do despacho inicial.....	87
<b>FLÁVIO ARNS</b>	
Requerimento nº 120, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2010, que acresce o artigo 100-A à Lei nº 9.610, de 1998, para limitar a cobrança das contribuições pelo uso de	

IV

	Pág.		Pág.
obras musicais ou lítero-musicais, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o referido projeto. ....	87	<b>GERSON CAMATA</b>	
Requerimento nº 121, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 563, de 2009, que altera a Lei nº 3.857, de 1960, para dispor sobre o exercício da profissão de Compositor e dá outras providências, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o referido projeto. ....	87	Aparte ao senador Cristovam Buarque. .	27
<b>FLEXA RIBEIRO</b>		Comentários a respeito da corrupção instalada no Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo, bem como críticas a punição que foi estabelecida para os membros do judiciário dos Estados de Mato Grosso e Espírito Santo. ....	32
Permissão para associar-se ao voto de pesar pelo falecimento do presidente regional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Neuton Miranda, no Estado do Pará. ....	55	Aparte ao senador Marco Maciel. ....	308
Requerimento nº 115, de 2010, que requer que seja consignado, nos Anais do Senado, voto de aplauso ao quadro de servidores da Fundação Santa Casa de Misericórdia, localizada em Belém, Estado do Pará, pelo transcurso dos seus 360 anos de história. ....	85	Aparte ao senador Cícero Lucena. ....	310
Aparte ao senador Romero Jucá. ....	88	Relato da imigração italiana para o Estado do Espírito Santo, que foi sede oficial da primeira imigração italiana, bem como registro da sanção do projeto de lei que institui o dia 21 de fevereiro, como o Dia Nacional do Imigrante Italiano. ....	313
Aparte ao senador Tasso Jereissati. ....	93	<b>GILBERTO GOELLNER</b>	
Homenagem pelo transcurso dos 360 anos da Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. ....	111	Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2010, que acrescenta o art. 51-A à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre o cômputo especial do tempo de contribuição dos garimpeiros empregados e contribuintes individuais para fins de aposentadoria por idade e dá outras providências. ....	7
Críticas ao governo do Estado do Pará por retirar do <i>site</i> do governo os 12 anos de administração do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), frente à Santa Casa de Misericórdia. ....	111	<b>HERÁCLITO FORTES</b>	
<b>GEOVANI BORGES</b>		Solicitação de envio de voto de pesar aos familiares de Orlando Zapata Tamayo, falecido em Cuba. ....	52
Manifestação de apoio ao Fundo Amazônia que foi criado como forma de obter recursos para incentivar a preservação da floresta amazônica. ....	118	Aparte ao senador Tasso Jereissati. ....	90
Relato das belezas e atrações do Estado do Amapá, bem como registro do lançamento do programa “Caminhos do Sabor – A União faz o destino”, em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), o Ministério do Turismo e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), como estratégias que visem a melhorar o turismo na região. ....	314	Congratulações à publicação da revista de bordo da empresa aérea Gol, que traz uma matéria a respeito das belezas do litoral piauiense. ....	122
<b>GERALDO MESQUITA JÚNIOR</b>		Críticas ao Governo do Estado do Piauí por solicitar, ao Ministério da Justiça, o envio de duzentos homens da Força Nacional para garantir a segurança pública no estado. ....	122
Projeto de Resolução nº 3, de 2010, que altera o artigo nº 163 do Regimento Interno do Senado Federal para dispor sobre a prioridade regimental na elaboração da Ordem do Dia. ....	378	Solicitação de esclarecimentos ao governador do Piauí, Wellington Dias, e ao ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, a respeito de denúncias de favorecimento à empresa JB Carbon, acusada de grilar terras públicas no Piauí. ....	122
		Aparte ao senador José Nery. ....	128
		Aparte ao senador João Pedro. ....	133
		Críticas ao governador do Piauí, Wellington Dias, por convocar tropas federais para garantir a segurança pública no estado, mostrando uma postura autoritária que, de acordo com Sua Excelência, extrapola os limites que a lei lhe confere. ....	315



	Pág.		Pág.
<b>IDELI SALVATTI</b>		<b>JOÃO PEDRO</b>	
Agradecimentos a todos os líderes que assinaram o requerimento para a votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, que trata da exclusão da aposentadoria compulsória aos desembargadores e juízes envolvidos comprovadamente em atos ilícitos.....	40	Requerimento nº 113, de 2010, que requer que esta Casa apresente junto à Embaixada da Argentina e ao Parlamento do Mercosul, voto de solidariedade ao povo argentino, contra a exploração, pelos ingleses, de petróleo nas Ilhas Malvinas. ....	83
<b>INÁCIO ARRUDA</b>		Aparte ao senador Antonio Carlos Júnior. ..	116
Solicitação ao Plenário para aprovação de requerimento de voto de pesar pelo falecimento do presidente regional do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), Neuton Miranda, no Estado do Pará.....	54	Aparte ao senador Heráclito Fortes. ....	125
Requerimento nº 107, de 2010, que requer inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento, no sábado dia 20 de fevereiro, do dirigente nacional e presidente do Partido Comunista do Brasil (PCdoB), no Estado do Pará.....	77	Aparte ao senador José Nery. ....	130
Requerimento nº 108, de 2010, que requer inserção em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento, em Fortaleza, Estado do Ceará, no dia 22 de Fevereiro, de Luíza Gurjão Farias, mãe de Bérqson Gurjão. ....	77	Registro da apresentação de requerimento que trata da exploração de petróleo nas Ilhas Malvinas, por parte da Inglaterra.....	133
<b>JARBAS VASCONCELOS</b>		Aparte ao senador Eduardo Suplicy. ....	136
Aparte ao senador José Agripino. ....	101	Parecer nº 101, de 2010 (da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2006, de autoria do senador João Batista Motta e outros senadores, que suscita os efeitos da Portaria nº 39, de 16 de maio de 2006, do presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (IBAMA). ..	189
<b>JEFFERSON PRAIA</b>		<b>JOSÉ AGRIPINO</b>	
Requerimento nº 104, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento do acadêmico Áder-son Pereira Dutra.....	76	Aparte ao senador Tasso Jereissati. ....	91
Requerimento nº 109, de 2010, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa de 25 de Maio de 2010 seja dedicado à memória do segundo aniversário da morte do Senador Jefferson Péres, ocorrida em 23 de Maio de 2008....	78	Manifestação sobre decisão tomada pelos membros do Democratas (DEM) de punir com expulsão integrantes do partido envolvidos em escândalos de corrupção no Distrito Federal, bem como anúncio da dissolução do diretório regional do DEM em Brasília.....	99
Requerimento nº 110, de 2010, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa de 1 de Junho de 2010, terça-feira, seja dedicado ao Dia Mundial da Biodiversidade, celebrado em 22 de Maio. ....	79	<b>JOSÉ NERY</b>	
Requerimento nº 111, de 2010, que requer que o Período do Expediente da Sessão Deliberativa de 8 de setembro de 2010, quarta-feira, seja em homenagem ao Dia da Amazônia, celebrado em 5 de setembro.....	81	Comentários sobre situação política do Distrito Federal, bem como apoio à intervenção federal no Distrito Federal. ....	127
		<b>LÚCIA VÂNIA</b>	
		Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2010, que altera o art.10 do Código de Processo Penal e o art. 12 da Lei nº 11,340, de 7 de agosto de 2006, para determinar o prazo máximo de conclusão e envio do inquérito policial, no caso de violência doméstica e familiar contra a mulher.....	137
		Defesa da manutenção de fonte permanente de recursos para desenvolver as regiões pobres do País, com destaque para a necessidade de fornecer à região Centro-Oeste instrumentos capazes de promover o desenvolvimento da região. ....	373

	Pág.		Pág.
<b>MÃO SANTA</b>		Aparte ao senador Tasso Jereissati. ....	96
		Projeto de Lei do Senado nº 41, de 2010, que altera a Lei nº 11.977, de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, entre outras providências, e a Lei nº 10.188, de 2001, que cria o Programa de Arrendamento Residencial, para prever a possibilidade de suspensão do pagamento da prestação ou do aluguel caso os efeitos de calamidade pública afetem comprovadamente a capacidade de pagamento do financiado ou arrendatário.....	330
	28	Aparte ao senador Cristovam Buarque. ....	
		Comentários sobre reportagem publicada pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> , no caderno Turismo, a respeito das belezas do delta do Parnaíba no Estado do Piauí. ....	119
		Voto de pesar pelo falecimento, aos 87 anos, do piauiense Omar Santos Rocha, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil.....	119
	119	Aparte ao senador Heráclito Fortes. ....	
	123		
<b>MARCO MACIEL</b>		<b>MOZARILDO CAVALCANTI</b>	
		Comentários a respeito da responsabilidade e consciência do eleitor em relação ao ato de votar, com destaque à pesquisa do <i>Datafolha</i> , publicada no jornal <i>Folha de S.Paulo</i> , constatando que cerca de 79% dos eleitores acreditam que seja impossível fazer política sem algum grau de corrupção. ....	36
	308	Registro da realização, nos dias 13 e 14 de março de 2010, do I Seminário Político do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB).....	36
		Requerimento nº 114, de 2010, que requer que o Período do Expediente da Sessão do Senado Federal do dia 20 de agosto de 2010, seja destinado a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do Dia do Maçom.....	84
	308	Requerimento nº 116, de 2010, que requer que o ministro de Estado da Justiça informe como se desenvolve a atuação da Organização Não Governamental (ONG) “Hutukara Associação Yanomami – HAY” e de outras ONGs que têm seu campo de ação entre os índios Yanomami, informando também se a referida ONG tem, direta ou indiretamente, interferência indevida na invasão na Reserva Indígena Yanomami pelos garimpeiros.....	85
	310	Indignação em razão da atitude do ministro da Saúde, José Gomes Temporão, e do diretor-presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Dirceu Raposo de Mello, por não comparecerem em audiência pública para prestarem esclarecimentos a respeito da falsificação de medicamentos e equipamentos médicos no País. ....	357
		Registro de matérias acerca da falsificação de medicamentos. ....	357
	316	Registro do lançamento do livro intitulado <i>Raposa-Serra do Sol – O Índio e a Questão Nacional</i> , do deputado Aldo Rebelo, bem como registro de que a obra é importante para o debate da política relativa aos índios no Brasil. ....	397
<b>MARCONI PERILLO</b>			
		Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2010, que institui o Fundo de Apoio às Unidades Estaduais e Municipais Hospitalares no atendimento de Urgência e Emergência.....	10
		Requerimento nº 102, de 2010, que requer a realização de Sessão Especial no dia 8 de março de 2010, destinada a homenagear o lançamento da Campanha da Fraternidade Ecumênica de 2010, com o tema Economia e Vida e com o lema “Vocês não podem servir a Deus e ao dinheiro” (MT 6,24).....	74
		Requerimento nº 106, de 2010, que requer voto de aplauso à revista <i>Época</i> , por receber o selo do FSC, o <i>Forest Stewardship Council</i> , que atesta a origem sustentável do papel usado em suas publicações.....	76
<b>MARISA SERRANO</b>			
		Comunicação da posse da nova diretoria para o biênio 2010-2011 da Associação dos Profissionais de Comunicação Social do Senado Federal. ....	44

	Pág.	VII	Pág.
OSMAR DIAS		Comentários a respeito da Desvinculação de Receitas da União (DRU). .....	213
Aparte ao senador Cristovam Buarque. ....	31	PEDRO SIMON	
Comentários sobre a importância de melhorar a infraestrutura no Estado do Paraná com programas sociais que beneficiem a toda população, bem como preocupação com a segurança pública no referido estado.....	38	Comentários sobre a realização da Campanha da Fraternidade de 2010, que foi promovida não só pela Igreja Católica, mas por um conjunto de igrejas que fazem parte do Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil.....	387
PAPALÉO PAES		Aparte ao senador Cristovam Buarque. ....	396
Aparte ao senador Cristovam Buarque.....	30	RAIMUNDO COLOMBO	
Comentários sobre a parceria comercial entre Brasil e França, bem como a relevância do Estado do Amapá na intensificação dessa parceria.....	33	Parecer nº 98, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2004 (nº 1.214/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil (prevê que a prisão de depositário judicial possa ser decretada no processo de execução). ....	159
Requerimento nº 105, de 2010, que requer que sejam prestadas, pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, informações sobre a situação atual do atendimento aos pacientes renais crônicos no âmbito do Sistema Único de Saúde, com ênfase na demanda, oferta e qualidade de tratamento dialítico, e sobre o andamento do projeto de implantação do cartão de acompanhamento de pacientes renais crônicos (denominado <i>renalcard</i> ), proposto em 2002, em cooperação entre a Secretaria de Atenção à Saúde, desse Ministério, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ....	76	Parecer nº 99, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2004 (Projeto de Lei nº 4.997/2001, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 126 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (restringe as hipóteses de extinção do feito sem julgamento do mérito).....	170
Apelo ao Governo Federal e ao empresariado no sentido de retomar investimentos no setor de reciclagem. ....	379	Parecer nº 100, de 2010 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2006 (nº 1.797/2003, na Casa de origem), que acrescenta o art. 521-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil (dispõe sobre a declaração de nulidade em sede de apelação).....	180
Registro da matéria intitulada “Estado de Dilma”, publicada no jornal <i>O Globo</i> , edição de 23 de fevereiro de 2010.....	409	RENATO CASAGRANDE	
PATRÍCIA SABOYA		Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2010, que altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, para estabelecer o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice indexador para o reajuste das remunerações devidas em contratos de concessão de serviços públicos. ....	5
Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2010, que altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, para determinar que os planos diretores sejam elaborados com base em cartas geotécnicas.....	144	Apelo à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, que trata da exclusão da aposentadoria compulsória aos desembargadores e juizes envolvidos comprovadamente em atos ilícitos.....	53
PAULO DUQUE		Registro da participação de Sua Excelência no lançamento da Campanha da Fraternidade desenvolvida pela Igreja Católica, Luterana, entre outras.....	53
Manifestação a respeito da crise política no Distrito Federal.....	375		
PAULO PAIM			
Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. ...	37		

## VIII

	Pág.		Pág.
<b>ROMERO JUCÁ</b>		<b>SÉRGIO GUERRA</b>	
Registro da portaria interministerial que cria um mecanismo que possibilita as prefeituras notificadas por inadimplência a pedirem rapidamente a instauração de uma tomada de contas especial e que, automaticamente, suspenda a inadimplência	87	Aparte ao senador Tasso Jereissati. ....	97
Elogios às ações empreendidas pelo Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública no período de 2007 a 2009, bem como congratulações ao ministro Tarso Genro pela gestão do referido Ministério.....	213	<b>SÉRGIO ZAMBIASI</b>	
		Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2010, que altera os parágrafos 1º e 6º da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, que estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências.	140
<b>ROMEU TUMA</b>		Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2010, que altera o § 1º do art. 1º da Lei 9.826, de 23 de agosto de 1999, que dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e dá outras providências.....	145
Requerimento nº 99, de 2010, que requer voto de pesar pelo falecimento da Senhora Laila Ganme Cotait, esposa do Primeiro Suplente – Doutor Alfredo Cotait e filha de Emília Aun Ganme e Antonio Ganme, fundador do Hospital Nove de Julho. ....	4	<b>SERYS SLHESSARENKO</b>	
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Laila Ganme Cotait, esposa do 1º suplente de Sua Excelência Doutor Alfredo Cotait, e filha de Emília Aun Ganme e Antonio Ganme.....	33	Requerimento nº 97, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória, seja remetido à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa para posterior análise das comissões constantes no despacho inicial.....	4
Aparte ao senador Mozarildo Cavalcanti. ...	37	Requerimento nº 98, de 2010, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2008, que altera o art. 2º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para determinar que o cumprimento da pena privativa de liberdade seja iniciado no regime fechado, revogando, ainda, a proibição de concessão de liberdade provisória” seja enviado, além das comissões constantes no despacho inicial, para a Comissão de Assuntos Econômicos para análise de impactos econômicos.	4
Considerações sobre a aposentadoria compulsória de juízes e desembargadores envolvidos em atos ilícitos.....	41	Saudações pelo transcurso dos 78 anos de conquista do voto feminino no Brasil, bem como homenagem a Maria Taquara, mulher que teve fundamental importância na cultura e história do Estado do Mato Grosso. ....	323
Manifestação de revolta com a proteção concedida a um dos assassinos do menino João Hélio pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.....	41	Requerimento nº 125, de 2010, que requer a tramitação em conjunto do Projeto de Lei da Câmara nº 180, de 2008, e do Projeto de Lei da Câmara nº 129 de 2009, por versarem sobre matérias correlatas associadas à oferta dos serviços públicos de saneamento básico.....	330
<b>ROSALBA CIARLINI</b>		Manifestação a respeito das obras desenvolvidas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) no Estado do Mato Grosso.....	383
Requerimento nº 100, de 2010, que requer tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 2003, com o Projeto de Lei do Senado nº 254, de 2005, por versarem sobre o mesmo tema.....	5		
Solicitação de urgência na tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 220, de 2009, que trata da periculosidade para todos os trabalhadores em segurança e vigilância, bem como concessão de adicional de 30% sobre os seus salários.....	54		
<b>SADI CASSOL</b>			
Voto de pesar pelo falecimento do artista e comediante Antonio Arnoud Rodrigues em Palmas, capital do Estado de Tocantins. ....	35		
Considerações a respeito das contas do sistema previdenciário no Brasil. ....	349		

	Pág.		IX
			Pág.
Reflexão a respeito da necessidade de buscar ações imediatas para conter os efeitos danosos resultantes dos problemas ambientais. ....	383	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	
TASSO JEREISSATI		Aparte ao senador José Agripino. ....	103
Preocupação com o estado de letargia em que se encontra a opinião pública e a classe política brasileira, com destaque aos casos de corrupção em diversas instituições do País.....	89	Parecer nº 97, de 2010 (da Comissão de Serviços de Infraestrutura), sobre o Ofício “S” nº 59, de 2009 (nº 35, de 2009, na origem), que encaminha ao Senado Federal, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.472, de 1997, Relatório da Ouvidoria, contendo apreciações críticas sobre a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).....	149